



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 31ª SESSÃO À 33ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 N° 09
20 DE MARÇO A 24 DE MARÇO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Anúncio da paralisação das prefeituras do Paraná, em sinal de alerta contra a redução do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Osmar Dias.....	300	econômico na América do Sul. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	10
		Comentários sobre a importância da Venezuela na parte geográfica, econômica e social do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	10
AGRICULTURA		ARTIGO DE IMPRENSA	
Análise acerca da importância da agricultura familiar. Senador Valter Pereira.....	591	Registro da matéria intitulada “Hora de legalizar?”, publicada na revista <i>Época</i> , edição do dia 16 de fevereiro de 2009. Senador Papaléo Paes...	605
Cumprimentos ao Senador Valter Pereira por seu discurso em favor da agricultura familiar. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Paulo Paim. ...	592	Registro da matéria intitulada “Governo usou antibiótico para curar resfriado”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 28 de janeiro de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	615
AGROINDÚSTRIA		Registro da matéria intitulada “Mais briga entre ministros”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 26 de janeiro de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	616
Considerações sobre a exposição agroindustrial Expodireto Cotrijal, no Estado do Rio Grande do Sul e a importância desse setor da economia que avança cada vez mais e demarca a sua posição no desenvolvimento do País. Senador Paulo Paim. ...	313	Registro da matéria intitulada “CGU identifica desvio de R\$ 155 milhões da Funasa”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 23 de janeiro de 2009. Senador Mário Couto.....	617
ÁGUA		ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Comemoração do Dia Mundial da Água. Senadora Marisa Serrano.	303	Considerações a respeito da relatoria de Sua Excelência de projeto criado pelo Deputado Clodovil Hernandes. Senadora Serys Slhessarenko.....	3
Considerações sobre a participação de Sua Excelência no V Encontro Mundial das Águas, em Istambul, na Turquia, e debate sobre a importância da água para o Brasil. Senador João Pedro.	560	Relato de visita ao Congresso Venezuelano. Senador Mão Santa.....	29
Observação a respeito da importância da preservação da água. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Romeu Tuma.	561	Registro da visita do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Gilmar Mendes, ao Estado do Amapá. Senador Papaléo Paes.....	189
AMÉRICA DO SUL		Registro da participação de Sua Excelência no encontro de prefeitos, realizado no Rio Grande do Norte e apoio à reivindicações da classe. Senadora Rosalba Ciarlini.	229

	Pág.		Pág.
Parabenizações ao Senador Sérgio Zambiasi por sua luta pelo Estado do Rio Grande do Sul defendendo as famílias que vivem da plantação do fumo. Senador Gim Argello.....	344	dimento Socioeducativo e comentários a respeito da necessidade de ajustes no Estatuto da Criança e do Adolescente, após 18 anos de sua vigência. Senadora Serys Slhessarenko.	208
CÓDIGO PENAL		ECONOMIA	
Solicitação de votação no projeto do Senador Rodolpho Tourinho, que trata da tipificação do sequestro relâmpago. Senador Flexa Ribeiro.....	344	Considerações sobre a impunidade das empresas que exploram os cartões de créditos e elogios à iniciativa de submeter à administração de cartões de crédito ao controle do Banco Central. Senador Adelmir Santana.....	7
Discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004, (nº 4.025/2004, naquela Casa), que tipifica o chamado sequestro relâmpago. Senador Demóstenes Torres.....	345	Considerações sobre o tipo de economia que permita diminuir a crise social e parar a crise ecológica. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Cristovam Buarque.	27
CONGRESSO NACIONAL		Defesa da valorização efetiva das micro e pequenas empresas. Senador Adelmir Santana. ..	211
Críticas a falta de celeridade na tramitação dos projetos apresentados no Senado Federal. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Mozarildo Cavalcanti.	8	EDUCAÇÃO	
DESENVOLVIMENTO		Proposta de federalização da educação. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Cristovam Buarque.	27
Criação de uma Comissão Temporária para o acompanhamento do desenvolvimento das Metas do Milênio. Senadora Kátia Abreu.	545	EMPREGO	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Considerações sobre o destaque ao Estado de Goiás no cenário nacional como o maior gerador de empregos formais no mês de fevereiro. Senadora Lúcia Vânia.	38
Preocupação com a pobreza e o cenário de desemprego na região semiárida do Nordeste, cobrança de programa de apoio aos produtores de frutas da região Petrolina-Juazeiro e questionamento sobre a paralisação de obras de irrigação no Nordeste. Senador Jarbas Vasconcelos.	214	FERROVIA	
Considerações sobre a desigualdade social na região Nordeste. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mão Santa.....	217	Premência quanto à definição do traçado da Ferronorte e demonstração do ponto de vista de Sua Excelência a favor da federalização das rodovias. Senadora Serys Slhessarenko.	3
Sintetização da história do Estado, homenagem aos ex-governantes e cobrança da implantação, pelo Governo Federal, de projetos fundamentais para o desenvolvimento do Amapá. Senador Papaléo Paes.....	319	GOVERNO ESTADUAL	
Cobrança por um plano de desenvolvimento prioritário para os Estados de Roraima e Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti.	321	Críticas ao Governador do Estado do Piauí, Senhor Wellington Dias. Senador Heráclito Fortes.....	21
(ECA)		Críticas ao Governador do Estado do Piauí, Senhor Wellington Dias. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.	23
Considerações sobre a importância do projeto de lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Aten-		HOMENAGEM	
		Congratulações ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB pelo transcurso	

	Pág.		Pág.
dos quarenta e três anos de sua fundação. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	186	<i>Presse</i> e ao jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> . Senador Arthur Virgílio.	351
Congratulações ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB pelo transcurso dos quarenta e três anos de sua fundação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim.....	187	Condolência pelo falecimento do Senhor José Feliciano Ferreira, ex-Governador e ex-Senador do Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.	559
Congratulações ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB pelo transcurso dos quarenta e três anos de sua fundação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa.	187	IMPOSTO	
Congratulações ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB pelo transcurso dos quarenta e três anos de sua fundação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Papaléo Paes.....	188	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica. Senador Mozarildo Cavalcanti.	331
Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Tião Viana.	194	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica. Senador Arthur Virgílio.....	332
Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.....	195	IMPrensa	
Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Adelmir Santana.....	196	Cobrança de esclarecimentos ao Senador Renan Calheiros sobre matéria publicada pela revista <i>Época</i> . Senador Tião Viana.....	189
Homenagem à Marinha do Brasil. Senador Valdir Raupp.	227	Sugestão de que sejam dadas respostas técnicas à imprensa com relação as acusações contra o Senado Federal e solidariedade a funcionários de diversos setores da Casa, injustiçados em matérias da imprensa. Senador Papaléo Paes.....	189
Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.	316	LEGISLAÇÃO CIVIL	
Voto de aplauso ao Liceu Paraibano que completa 173 anos em João Pessoa. Senador Efraim Morais.....	553	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 que autoriza o enteado e a enteada a usar o nome da família do padrasto ou da madrasta. Senador Antonio Carlos Valadares.....	346
Voto de congratulação ao jornal <i>O Liberal</i> pelo prêmio Mérito Lojista Nacional, na categoria mídia, jornal impresso. Senador Flexa Ribeiro.	554	Registro do apoio ao mérito do projeto do Deputado Clodovil, que autoriza o enteado e a enteada a usar o nome da família do padrasto ou da madrasta. Senador José Agripino.....	346
Homenagem a luta dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que regulamenta e humaniza a jornada de trabalho daqueles profissionais para 30(trinta) horas semanas, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados. Senador Romeu Tuma.....	559	MEIO AMBIENTE	
Registro da aprovação de requerimento destinado a homenagear os oitenta e sete anos do Partido Comunista do Brasil - PCdoB. Senador Inácio Arruda.....	593	Destaque para matéria intitulada "Incrá tem culpa maior em desmatamentos", de autoria da jornalista Catarina Alencastro, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> . Senador Expedito Júnior.	302
HOMENAGEM PÓSTUMA		Comentários sobre o reconhecimento do Ministério do Meio Ambiente de que o maior responsável pelo desmatamento na Amazônia é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, confirmando a declaração de Sua Excelência. Senador Expedito Júnior.....	573
Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista amazonense Sebastião Reis, que serviu a <i>France</i>			

	Pág.		Pág.
Parabenizações aos escoteiros brasileiros na Antártida pelo Programa Antártico Brasileiro (Proantar) a favor do meio ambiente, da cooperação entre os povos e da defesa da vida na Terra. Senador Flávio Arns.....	574	na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa, que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro 1973, que institui o Código de Processo Civil. Senador Demóstenes Torres.....	100
MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL			
Mensagem nº 24, de 2009 (nº 181/2009, na Origem) que encaminha aos Senhores Membros do Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2009, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.....	244	Parecer nº 74, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente. Senador Reginaldo Duarte.....	105
MUNICÍPIOS			
Observações a respeito da iniciativa que visa orientar as novas gestões municipais sobre as boas práticas administrativas, o que evita equívocos de gestão e economiza esforços de fiscalização e elogios à atuação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	26	Parecer nº 75, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente. Senadora Lúcia Vânia.....	110
Críticas à redução das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios e solicitação ao Governo Federal de providências para amenizar a crise nos municípios. Senador Efraim Morais.....	306	Parecer nº 76, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.....	121
Relato de evento ocorrido na Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal sobre a implantação da renda básica de cidadania naquele Município. Senador Eduardo Suplicy.....	568	Parecer nº 77, de 2009 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº1, de 2009, proveniente da Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica. Senador Augusto Botelho.....	326
OFÍCIO			
Ofício nº 136, de 2008, que altera a descrição da BR-156, constante da relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.....	241	Parecer nº 78, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº1, de 2009 (Medida Provisória nº447, de 2008). Senadora Patrícia Saboya.....	336
PARECER			
Parecer nº 72, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 (nº 206/2007, na Casa de Origem), do Deputado Clodovil Hernandez, que altera o art. 57, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou enteada a usar o nome de família do padrasto ou madrasta. Senadora Serys Slhessarenko.....	95	Parecer nº 79, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº31, de 2008 (Medida Provisória nº 445, de 2008). Senadora Patrícia Saboya.....	338
Parecer nº 73, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2. 181/2007,		Parecer nº 80, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar (nº 177/2004-Complementar, na Câmara dos Deputados). Senadora Serys Slhessarenko..	356

Pág.	V Pág.
<p>Parecer nº 81, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 260, de 2008 (nº 977/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Antônio Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão. Senador Eduardo Suplicy.....</p>	<p>da crise econômica nos investimentos da empresa. Senador Inácio Arruda.....</p>
<p>Parecer nº 82, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 284, de 2008 (nº 1.000/2008, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Renata Stille, Ministra de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixadora junto à República da Nova Zelândia. Senador Cristovam Buarque.</p>	<p>593</p>
POLÍTICA AGRÍCOLA	
<p>Parecer nº 83, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 3, de 2009 (nº 18/2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Marcela Maria Nicodemos, Ministra de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixadora junto à República da Armênia. Senador Tião Viana.</p>	<p>Considerações sobre as dificuldades enfrentadas pelos rizicultores de Mato Grosso em decorrência do Decreto 6.557, de 8 de setembro de 2008, que fixou os preços mínimos para sementes e produtos agrícolas das safras de verão e de produtos regionais 2008/2009. Senador Jayme Campos.....</p>
<p>Parecer nº 84, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senadora Patrícia Saboya....</p>	<p>571</p>
POLÍTICA DE TRANSPORTES	
<p>Parecer nº 85, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e da Pesca, regula a atividade pesqueira e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.</p>	<p>Elogios à reportagem do jornalista Carlos Augusto, exibida pela TV Meio Norte, que trata da situação precária das rodovias no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....</p>
<p>Proposta de castração química de pedófilos condenados. Senador Gerson Camata.</p>	<p>305</p>
(PETROBRÁS)	
<p>Destaque para a visita de Sua Excelência à sede da Petrobrás e considerações sobre os reflexos</p>	<p>Cumprimentos ao Governador Sérgio Cabral, do Estado do Rio de Janeiro, pela abertura do Aeroporto Santos Dumont. Senador Gerson Camata...</p>
<p></p>	<p>311</p>
<p></p>	<p>Críticas à malha aeroviária brasileira e estímulos à aviação regional. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p>
<p></p>	<p>312</p>
<p></p>	<p>Discussões a favor da escolha do Senhor Tiago Pereira Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Senador Gilberto Goellner.....</p>
<p></p>	<p>364</p>
<p></p>	<p>Discussões sobre a importância da indicação do Senhor Tiago Pereira Lima, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Senador Jayme Campos.....</p>
<p></p>	<p>364</p>
<p></p>	<p>Agradecimento pelo reconhecimento dos parlamentares de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Senador Mário Couto.....</p>
<p></p>	<p>554</p>
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
<p></p>	<p>Considerações a respeito da importância de união contra a crise econômica internacional que chegou ao Brasil em caráter definitivo. Senador Heráclito Fortes.</p>
<p></p>	<p>21</p>
<p></p>	<p>Análise acerca dos efeitos da crise econômica mundial, destacando que a solução está em combater o analfabetismo e o desemprego. Senador Cristovam Buarque.....</p>
<p></p>	<p>33</p>
<p></p>	<p>Considerações sobre os efeitos da crise econômica no Brasil e preocupação com o desemprego. Senador Adelmir Santana.....</p>
<p></p>	<p>211</p>

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a crise econômica internacional e a dramática situação fiscal dos municípios brasileiros. Senador Antonio Carlos Valadares.....	566	Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Papaléo Paes.....	317
POLÍTICA ENERGÉTICA		POLÍTICA PESQUEIRA	
Considerações sobre a execução do programa Luz para Todos e instalação de telecentros comunitários no Estado de Mato Grosso, dentre outras iniciativas do Governo Federal. Senadora Serys Shessarenko.....	3	Solicitação de retificação de dois equívocos no Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, que dispõe sobre a política pesqueira nacional, que regula a atividade pesqueira e que dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.....	535
Apelo ao Presidente Lula em favor da redução do preço do diesel e da gasolina no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	223	POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA	
Defesa da utilização de energia solar para aquecer a água no Programa de Habitação Popular e reduzir o consumo de energia elétrica. Senador Renato Casagrande.....	571	Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Osmar Dias.....	347
Considerações sobre a publicação da Empresa de Pesquisa Energética e do Ministério de Minas e Energia denominada Balanço Energético Nacional – ano base 2007. Senador Romero Jucá.....	613	Agradecimentos a todos os envolvidos no Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Gerson Camata.....	348
POLÍTICA EXTERNA		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Renan Calheiros.....	349
Encaminhamento de voto favorável à indicação da Senhora Marcela Maria Nicodemos para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil juntos à República da Armênia. Senador Marcelo Crivella.	362	Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador José Agripino.....	349
POLÍTICA HABITACIONAL		Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Marcelo Crivella.....	350
Destaque para plano habitacional a ser lançado pelo Presidente Lula. Senador Gilvam Borges.	310	Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Flexa Ribeiro.....	350
POLÍTICA INDIGENISTA		Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Gilberto Goellner.....	350
Críticas à homologação da demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	13	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Valdir Raupp.....	350
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Arthur Virgílio.....	351
Esclarecimentos sobre um jantar com a presença de alguns senadores em que haveria um suposto acordo para que se parasse qualquer confronto entre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e o Partido dos Trabalhadores – PT. Senador Tião Viana.....	189	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Renato Casagrande.....	351
Considerações sobre o preparo do Senador Paulo Paim para ser candidato à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores – PT.			

Pág.		Pág.
	Considerações sobre a importância do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Aloizio Mercadante.	352
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Valter Pereira.	352
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Inácio Arruda.	352
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Marconi Perillo.	352
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Antonio Carlos Valadares.	353
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Renan Calheiros.	353
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Eduardo Suplicy.	354
	Solicitação de possibilidade de colocar em pauta um projeto de resolução que autoriza operação de crédito para o Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya.	354
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Marco Maciel.	354
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senadora Rosalba Ciarlini.	354
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	Destaque para atividade suprapartidária realizada em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, que reuniu cerca de cinco mil aposentados, exigindo a aprovação de diversas matérias em favor da classe. Senador Paulo Paim.	193
	Considerações sobre a grave situação dos aposentados em decorrência dos empréstimos consignados. Senador Mão Santa.	223
	Leitura do Manifesto dos Aposentados e Pensionistas do Aerus. Senador Paulo Paim.	592
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
	Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428, de 2008, na Casa de Origem), que dispõe a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores- DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI. .	51
	Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933, de 2007, na Casa de Origem), que cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), e dá outras providências.	61
	Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350, de 2008, na Casa de Origem), que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.	66
	Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2009 (nº 4.400, de 1998, na Casa de Origem), que disciplina a comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray.	71
	Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2009 (nº 2.186, de 1999, na Casa de Origem), que institui o Dia Nacional do Cerrado.	74
	Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162, de 2002, na Casa de Origem), que dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.	76
	Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2009 (nº 7.706, de 2006, na Casa de Origem), que institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional do Conselho Tutelar.	78
	Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2009 (nº 1.203, de 2007, na Casa de Origem), que dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.	80
	Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779, de 2007, na Casa de Origem), que institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário.	87
	Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2009 (nº 1.974, de 2007, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar Trecho José Paschoal Baggio do trecho que menciona da Rodovia BR-282.	89

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2009 (nº 2.217, de 2007, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.....	92		
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL		PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2009 (nº 168, de 2009, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00, para os fins que especifica.....	141	Projeto de Resolução nº 10, de 2009, que autoriza o art.107, I, j, do Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o horário e dia da semana em que se realiza as reuniões ordinárias da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Senador Valter Pereira.....	240
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2009 (nº 169, de 2009, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00, para os fins que especifica.....	156	REQUERIMENTO	
PROJETO DE LEI DO SENADO		Requerimento nº 270, de 2009, que requer que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 15 de abril de 2009, seja dedicado a homenagear o Primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros no Brasil. Senador Eduardo Azeredo.....	137
Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009, que determina a inclusão automática na “malha fina” das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores mandato eletivo. Senador Cristovam Buarque.....	2	Requerimento nº 271, de 2009, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Secretário Especial de Direito Humanos, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, informações sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios. Senador Tião Viana.....	138
Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2009, que altera o caput do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias será sempre precedida de consulta à pessoa empregada interessada. Senadora Serys Slhessarenko.....	139	Requerimento nº 272, de 2009, que requer o Voto de Aplauso para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo recebimento do prêmio WORLD MAIL AWARDS. Senadora Ideli Salvatti..	236
Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de educação Tecnológica (CEFET) de Catolé da Rocha, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.....	237	Requerimento nº 273, de 2009, que requer a retirada definitiva do PLS nº 307, de 2007, de autoria de Sua Excelência. Senador Expedito Júnior..	236
Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2009, que acrescenta o Artigos 6º-A à Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador Pedro Simon.....	237	Requerimento nº 274, de 2009, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 19, de 2009, - complementar e nº 102, de 2007 – complementar, por tratarem de assuntos correlatos. Senador Antonio Carlos Junior.....	236
Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, que altera a redação do inciso IV do art. 36 da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio. Senador Expedito Júnior.....	239	Requerimento nº 275, de 2009, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº344, de 2008, tramite em conjunto ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marconi Perillo.....	236
		Requerimento nº 276, de 2009, que requer a votação em globo do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-complementar (nº117/2004-complementar, naquela casa), que dispõe sobre o sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Senador Osmar Dias.....	349
		Requerimento nº 277, de 2009, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na	

Pág.	Pág.
contratação de serviços, obras, processos licitatórios, convênios, dentre outras irregularidades, praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, evidenciados a partir de Relatórios e demais atos fiscalizadores do tribunal de Contas da União (TCU). Senador Mário Couto.	367
Requerimento nº 278, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias, da votação do PEC Nº 48/2003, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. Senador Romero Jucá.	544
Requerimento nº 279, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias, da discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC Nº 6/2003, que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.794/71. Senador Romero Jucá.	544
Requerimento nº 280, de 2009, que requer o adiamento da votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº6, de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias úteis. Senador Flexa Ribeiro.	545
Requerimento nº 281, de 2009, que requer o adiamento da votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº6, de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias úteis. Senador Cícero Lucena.	545
Requerimento nº 282, de 2009, que requer audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura, para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006, que denomina 'Rodovia Alfredo Nasser' a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. Senador Romero Jucá.	545
Requerimento nº 283, de 2009, que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 723, de 2007 e do Projeto de Lei da Câmara nº27, de 2006. Senador Mozarildo Cavalcanti.	545
Requerimento nº 284, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003. Senador Romero Jucá.	546
Requerimento nº 285, de 2009, que requer a oitiva da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre o PLS 169/2005, que altera dispositivo da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	546
Requerimento nº 286, de 2009, que requer que seja encaminhado o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Romero Jucá.	546
Requerimento nº 287, de 2009, que requer que sobre o Projeto nº 277/2007, além da Comissão	
constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. Senador Eduardo Azeredo.	546
Requerimento nº 288, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias da discussão do PSL nº 277/2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394/96, para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. Senador Romero Jucá.	546
Requerimento nº 289, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão, em primeiro turno PSL nº 32/2008, que altera o art. 10 da Lei nº6. 938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Senador Romero Jucá.	547
Requerimento nº 290, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão, em primeiro turno PSL nº 33/2008, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE). Senador Romero Jucá.	547
Requerimento nº 291, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias da votação do Requerimento nº 778/2008. Senador Romero Jucá.	547
Requerimento nº 292, de 2009, que requer homenagens pelo falecimento do jornalista Francisco Cunha Pereira Filho, ocorrido no dia 18 de março de 2009, em Curitiba, Estado do Paraná. Senador Marco Maciel.	598
Requerimento nº 293, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista amazonense Sebastião Reis, ocorrido em 24 de março de 2009, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	598
Requerimento nº 294, de 2009, que requer o Voto de Aplauso ao Senhor Márcio Cypriano, ao deixar a Presidência do Conselho de Administração do Bradesco, por ele conduzido até completar a idade-limite. Senador Arthur Virgílio.	599
Requerimento nº 295, de 2009, que requer o Voto de Congratulações à Rede Record de Televisão, pelo programa "Câmera Record" que exibiu as curiosidades da Ilha de Marajó, exibido no último dia 13 de março de 2009. Senador Mário Couto. ...	599
Requerimento nº 296, de 2009, que requer o Voto de Congratulações ao Jornal <i>O Liberal</i> pelo prêmio "mérito lojista" nacional, na categoria Mídia/Jornal Impresso. Senador Flexa Ribeiro.	600
Requerimento nº 297, de 2009, que requer ao Excelentíssimo Senhor Geddel Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional, informações acerca dos projetos de irrigação no Semiárido nordestino, implantados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF. Senador Jarbas Vasconcellos.	600

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 298, de 2009, que requer que sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Senador Fernando Collor.	601	Lamentação sobre a situação da segurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Flexa Ribeiro.	557
Requerimento nº 299, de 2009, que requer que sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Senador Fernando Collor.....	601	Gravidade da situação da segurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Lobão Filho.....	558
Requerimento nº 300, de 2009, que requer que sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis (ANP). Senador Fernando Collor.	602	Considerações sobre histórico de tolerância com a violência no Brasil. Senador Gerson Camata.	613
Requerimento nº 301, de 2009, que requer que sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT). Senador Fernando Collor.	603	SENADO FEDERAL	
Requerimento nº 302, de 2009, que requer ao Ministro de Estado da Saúde, informações relativas a Plano de Saúde, ressarcimentos e valores. Senador Pedro Simon.....	604	Critica a falta de celeridade na tramitação dos projetos apresentados no Senado. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Moza-rildo Cavalcanti.	10
Requerimento nº 303, de 2009, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) relativo ao exercício de 2008. Senador Cícero Lucena.....	605	Considerações sobre a relevância da Secretaria de Anais do Senado Federal. Senador Heráclito Fortes.....	21
SAÚDE		Considerações sobre a importância da valorização do Senado. Senador Mão Santa.	29
Comentários sobre o investimento positivo com o Hospital Mãe de Deus, de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	313	Defesa de mudanças no Parlamento e proposta de reunião mensal dos senadores para definir pauta de trabalho. Senador Pedro Simon.....	39
SEGURANÇA PÚBLICA		Apontamento de quatro problemas vistos por Sua Excelência como principais dentro do Senado Federal, a falta de transparência, a falta de apuração dos casos concretos e equivocados, a falta de produtividade e a tolerância. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque.....	43
Comentários à matérias publicadas na imprensa paraense sobre a falta de segurança pública no Estado do Pará. Senador Mário Couto.	554	Comentários em defesa do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Ata do Senado Federal. Senador Papaléo Paes.	189
Considerações sobre a falta de segurança pública no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Romeu Tuma.....	556	Encaminhamento ao Senador Heráclito Fortes de sugestões que visam diminuir os gastos do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	323
		Considerações sobre a reunião de Líderes realizada com o propósito de buscar meios de diminuir os gastos do Senado Federal. Senador José Agripino.....	324
		Parabenizações à reunião de Líderes realizada com o propósito de buscar meios de diminuir os gastos do Senado Federal. Senador Renan Calheiros.	325
		Observações sobre a proposta de modernização da gestão do Senado Federal. Senador Renato Casagrande.	325
		Registro da presença do ex-Senador José Eduardo Dutra, Presidente da Petrobrás BR Distribuidora. Senador Eduardo Suplicy.....	335
		Considerações sobre a iniciativa da Mesa Diretora do Senado Federal que, diante das denúncias contra o Senado, tem agido de forma louvável	

	Pág.		Pág.
em prol da credibilidade da Casa. Senador Tasso Jereissati.....	360	TRABALHO	
Registro da Presença do Embaixador do Brasil em Caracas, na Venezuela, Senhor Antônio José Simões, no Plenário do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....	568	Defesa da redução da jornada de trabalho. Senador Inácio Arruda.....	593
SOLIDARIEDADE		Proposta de redução da jornada de trabalho sem redução de salário. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Paulo Paim.	595
Manifestação de solidariedade ao Senador Tião Viana. Senador Papaléo Pães.	189	UNIVERSIDADE	
Solidariedade aos aposentados e pensionistas do Aerus. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Paulo Paim.....	595	Considerações sobre a violência de trotes universitários. Senador Gerson Camata.....	46
TECNOLOGIA		VOTAÇÃO	
A ameaça ao programa espacial brasileiro em razão da desapropriação de terras no Município de Alcântara, no Maranhão, para quilombolas. Senador Gerson Camata.	233	Considerações sobre os projetos a serem votados no Senado Federal. Senador Gim Argello. ..	324
		Retificação com relação ao voto de Sua Excelência, que cometeu um equívoco na hora da votação. Senador Garibaldi Alves Filho.	358

Ata da 31ª Sessão Não Deliberativa, em 20 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Geraldo Mesquita Júnior

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 9 HORAS,
E ENCERRA-SE ÀS 13 HORAS E 48 MINU-
TOS)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sexta-feira, 20 de março de 2009, 9 horas. Este é o Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 31ª sessão deste ano, não deliberativa.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 139/09/PS-GSE

Brasília, 18 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.564, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 157/01 na Casa de Origem), o qual “Denomina Governador Mário Covas o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no Estado do Ceará.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente lido vai à publicação.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução do Senado nº 9, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera dispositivo da Resolução nº 43,*

de 2001, do Senado Federal, no intuito de modificar o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 214/2009, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.352, de 2008, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 196, de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 910, de 2008, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram juntadas ao processado do requerimento que vai ao Arquivo.

Foi anexada cópia das informações no processado do Aviso nº 102, de 2007, que retorna à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, seguindo posteriormente, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99 , DE 2009

Determina a inclusão automática na “malha fina” das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores mandato eletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 74 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74

.....
§ 4º Sem prejuízo da aplicação de outros critérios pela administração fiscal, será obrigatoriamente analisada, dentro do rigor da “malha fina”, a declaração anual dos membros do Poder Legislativo, dos chefes do Poder Executivo, seus ministros, os membros do Poder Judiciário e os Ordenadores de Despesas em todos os órgãos da administração pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os agentes estatais sujeitam-se a uma série de deveres não aplicáveis ao cidadão comum. O conjunto de restrições à esfera de autonomia desses agentes e os mecanismos de fiscalização de sua conduta justificam-se em virtude de estarem eles investidos em funções de administração de bens pertencentes à coletividade e de serem dotados de poderes decisórios que, na ausência de controles, podem ser usados indevidamente.

A Constituição de 1988 deu especial atenção ao peculiar status dos agentes públicos, ao prever, dentre tantas medidas dirigidas ao controle da Administração Pública e de seus agentes, a edição de lei que punisse com severidade os atos de improbidade administrativa. Em cumprimento à determinação constitucional, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 8.429, de 1992, que, em seu art. 9º, VII; considera ato de improbidade administrativa a aquisição, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, de bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente. A mesma Lei condicionou, em seu art. 13, a posse do agente público à apresentação, junto ao órgão ou entidade

onde vier a ter exercício, de sua declaração de bens, que deverá ser anualmente atualizada, sob pena de demissão do agente.

Nos últimos anos, têm sido constantes as denúncias de malversação de dinheiro público, bem como de enriquecimento ilícito de agentes políticos. Sempre que novo escândalo ganha as páginas dos jornais, a pesquisa da evolução patrimonial dos suspeitos figura entre as primeiras medidas cogitadas pelos órgãos encarregados de investigar os ilícitos. Entendo que tal investigação deveria ser feita de praxe pela administração fiscal, observados os limites de sua competência. A inclusão automática e obrigatória, na chamada “malha fina”, das declarações anuais do imposto de renda de parlamentares, chefes do Poder Executivo e seus ministros, magistrados, membros dos tribunais de contas, bem como o cotejo regular da variação patrimonial com o nível de renda, poderiam evitar que muitas irregularidades praticadas só viessem a ser descobertas anos após os atos de improbidade terem sido praticados e os desfalques terem assumido grandes proporções.

O Decreto-Lei nº 5.844, de 1943, dispõe sobre a cobrança e a fiscalização do imposto de renda. Em seu art. 74, regula a revisão das declarações de renda pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. No projeto que ora apresento, proponho a inserção de parágrafo no citado dispositivo, determinando que se sujeitem a revisão, independentemente de se enquadrarem em outros critérios motivadores de sua inclusão na “malha fina”, as declarações anuais do imposto de renda dos agentes políticos.

Certo de contar com o apoio dos senadores e senadoras e entendendo que a alteração legislativa contribuí para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização da conduta dos agentes políticos, submeto o presente projeto à apreciação do Senado.

Sala das Sessões, 20 de março de 2009. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429. DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

CAPÍTULO IV

Da Declaração de Bens

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Regulamento)

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

DECRETO-LEI Nº 5.844,
DE 23 DE SETEMBRO DE 1943**Dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda**

CAPÍTULO II

Das Revisão das Declarações

Art. 74. As declarações de rendimentos estarão sujeitas à revisão das repartições lançadoras, que exigirão os comprovantes necessários.

§ 1º A revisão, será feita com elementos de que dispuser a repartição esclarecimentos, verbais ou escritos solicitados aos contribuintes, ou por outros meios facultados neste decreto-lei.

2º Os pedidos de esclarecimentos deverão ser respondidos dentro do prazo de 10 dias contados da data em que tiverem sido recebidos:

§ 3º O contribuinte que deixar de atender ao pedido de esclarecimentos ficará sujeito ao lançamento ex-officio de que trata a alínea b do art. 77.

(Às Comissões de Constituições, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto lido vai à publicação e será encaminhado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

A Senadora Serys Slhessarenko está inscrita e pede cessão ao primeiro orador, Senador Pedro Simon, que está chegando.

A Senadora Serys Slhessarenko é Vice-Presidente da Casa e Senadora pelo Partido dos Trabalhadores pelo Estado de Mato Grosso.

V. Exª, regimentalmente, poderá usar a palavra por 20 minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Exª, em respeito ao grande Estado que representa e à professora que V. Exª significa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que neste momento preside a nossa sessão.

Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu, como quase sempre, vou falar um pouco do meu Mato Grosso. Antes, Senador Mão Santa, Senador Ademir Santana e Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu gostaria de dizer que, na quarta-feira passada, antes de ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, eu fui Relatora do Projeto de Lei do Deputado Clodovil Hernandes. Uma semana antes, Senador Adelmir

Santana – na hora eu disse até que parece uma coisa mais ou menos do destino –, na quarta-feira anterior, ele estava presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, e eu era Relatora do projeto, como sempre fui – projeto que autoriza a dar o nome do padrasto e da madrastra a filhas ou filhos adotivos. Ele estava lá, muito empolgado, dizendo que aquele era um projeto de uma dívida da vida inteira dele, inclusive para com a mãe dele, que sempre quis que ele tivesse o sobrenome dela, e ele não conseguiu ter. Muito animado, ele pedia que eu fizesse o relato. O projeto estava na pauta, e eu acabei não podendo relatá-lo, porque, por um equívoco, o meu nome não estava na lista da CCJ naquele dia, uma vez que estavam sendo renovados os nomes. Naquele momento, combinamos, eu e ele, que na quarta-feira seguinte, anteontem, eu faria o relato. Ele ainda insistiu, rindo, brincando, com o bom humor que lhe era peculiar, Senador Mão Santa: “Senadora, a senhora vem fazer o relatório. Este é o meu projeto! Este é um projeto muito importante para minha pessoa”, dizia Clodovil. E eu prometi a ele que eu viria, como vim na quarta-feira. Infelizmente, ele não veio, faleceu na terça-feira. Nós, na Comissão de Constituição e Justiça, na quarta-feira, lemos o relatório, com parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade. Naquele momento, fiz também uma homenagem a ele.

Eu quis registrar isso na tribuna do Senado para que fique gravado aqui, nos nossos Anais, que esse fato ocorreu. Temos que procurar fazer as coisas no tempo e na hora devida, porque, muitas vezes, se passar um pouquinho, perde-se o tempo apropriado. Essa foi uma lição muito grande para mim. Não tive responsabilidade, é claro! O meu nome não estava na lista, eu não podia ser Relatora, mas, realmente, vimos que aquele momento em que ele lá estava era o momento apropriado para termos feito a votação; no entanto, ficou para o outro dia, e, no outro dia, ele não chegou.

Srs. Senadores, como eu disse, venho, mais uma vez, a esta tribuna contar um pouco do meu Mato Grosso, que, como todos sabem, é imenso e em franca ocupação. Ocupação no sentido não só da sua extensão territorial, da sua extensão geográfica, que é muito grande, com densidade demográfica pequena, mas, como sempre falamos, no sentido de que, em Mato Grosso, encontramos brasileiros dos mais diversos recantos do Brasil, todos com intenção firme de fazer do nosso Estado um celeiro na produção de alimentos para o mundo.

Tem crise e tem crise. Mato Grosso produz muito para exportação. Claro que vem sofrendo com o proble-

ma da crise em termos da questão da exportação, mas, por outro lado, continua avançando celeremente.

Estive viajando de 12 a 16 de março. Saí daqui, de Brasília, com o Ministro de Assuntos Estratégicos, Ministro Mangabeira Unger, e com diversas outras autoridades e estivemos no nosso grande e exuberante Município de Sinop. Lá, estivemos com outras autoridades, como o Governador Blairo Maggi; o Diretor Geral do Dnit, Dr. Luiz Antônio Pagot; o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Oliveira Passos; o Secretário de Política Nacional de Transportes, Marcelo Perrupato, além de um técnico representante do Ministério da Agricultura; muitos prefeitos – umas três dezenas de prefeitos – e lideranças, vereadores, vereadoras, muitas lideranças municipais da região. Fomos lá, Srs. Senadores, para discutir a coordenação das ações dos Governos federal, estadual e municipal. Para quê? Para viabilizar a racionalização e recuperação da malha de estradas vicinais, principalmente as localizadas no entorno das rodovias BR-163 e BR-158, com base no Plano Amazônia Sustentável. Além disso, também discutimos a implementação conjunta de políticas públicas voltadas à intensificação do sistema produtivo, com ênfase em um novo modelo agropastoril para aquela região.

Estamos trabalhando para garantir o desenvolvimento das regiões no entorno dessas rodovias, que são eixos estruturantes, fundamentais para o escoamento da nossa produção em Mato Grosso. Penso, Sr. Presidente, que não basta apenas asfaltar. “Temos que fazer um trabalho de integração entre sociedade e Governo, e encontros como esses são importantes para reforçar essa discussão.” Nesse sentido, elogio a iniciativa do nosso querido Ministro Mangabeira Unger, que, aos poucos, vai se tornando também um mato-grossense. Por lá, Mangabeira Unger já andou; ele já chegou de avião, ele já chegou de carro, já andou por regiões de difícil acesso, por aquele Mato Grosso afora. Então, eu brinco com o Ministro Mangabeira Unger que ele já está se tornando um mato-grossense de verdade, daqueles que pega, realmente, pra valer, para conhecer os problemas, conhecer a realidade de Mato Grosso, porque só quem conhece compreende, e só quem conhece e compreende é capaz de transformar no rumo correto.

Nesse mesmo dia, eu fui para Bom Jesus do Araguaia, com os companheiros, da Eletronorte, Gustavo Vasconcelos, e da Rede Cemat, o engenheiro Robson. Estava também no evento o representante do Ministério de Minas e Energia, Dr. Helio Morito Shinoda, representante do Ministro Lobão, que estava em Mato Grosso para fazer inaugurações do grande programa Luz Para Todos.

Agora, Bom Jesus do Araguaia é o mais novo Município mato-grossense a receber o projeto de eletrificação rural do Governo Federal, o Luz para Todos. Para que os senhores entendam, Bom Jesus do Araguaia é um Município muito novo, é um Município que não tem um metro de asfalto, mas o Luz para Todos já chegou lá, Senador Adelmir; o Luz para Todos está lá, iluminando homens e mulheres que moram na área rural. Foram mais de 100 ligações de residências na área rural nesse Município.

Esse programa foi feito principalmente no assentamento Jacobim, na área rural do Município de Bom Jesus do Araguaia. Um investimento de R\$930 mil, que garantirá a chegada da luz ao lar de mais de 500 pessoas. A chegada da energia representa mais conforto, melhoria da qualidade de vida, novas oportunidades e geração de emprego e renda para as famílias atendidas, diminuindo os índices de pobreza e fome.

Lá estava, inclusive, na grande reunião da qual participamos, o pastor de Jacobim, que, emocionado, falou, manifestando os sentimentos das famílias que moram naquela localidade.

Percorri também, Sr. Presidente, no fim da semana passado, nove Municípios das regiões sul e médio norte do Estado. Na sexta-feira, dia 13, reuni-me com o Prefeito Diá e com lideranças de Ribeirão Cascalheira; em Água Boa, com o Prefeito Maurício; e, em Nova Xavantina, com nosso querido Prefeito do Partido dos Trabalhadores, assim como em Cascalheiras; e com vereadores, lideranças da sociedade organizada, muita gente realmente que veio trazer seus problemas. Especialmente, eu estava percorrendo as regiões para ver como está o Luz para Todos em cada Município, uma vez que o Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff exigem que, até dezembro de 2010, todas as residências na área rural tenham energia.

Estou fazendo esse trabalho no meu Estado, indo de Município a Município, para discutir essa questão, para ver se estão todos cadastrados, porque isso é importante. O prazo é até dezembro de 2010, mas as pessoas têm que estar inscritas no programa.

No sábado, dia 14, estive em Pontal do Araguaia, Poxoréu e Dom Aquino e, no domingo, na nossa querida Jaciara.

São nessas viagens para o interior que a gente consegue vislumbrar as demandas das regiões. “Conhecendo de perto a realidade de cada comunidade, fica mais fácil para trabalhar as reivindicações.” É o contato com a realidade de cada Município, passada pelos seus moradores, que facilita minha ação como Senadora.

Em Ribeirão Cascalheira, o encontro com a comunidade e com lideranças aconteceu junto à Igreja

Católica. Já em Água Boa, houve um ato público com autoridades e lideranças – como eu já disse, na Câmara Municipal. Em Nova Xavantina, visitei obras do Governo Federal e participei de uma atividade que muito me orgulhou. No Lar do Idoso, fui homenageada com uma placa de reconhecimento pelos meus serviços ao Município e à região.

No sábado, pela manhã, participei do encontro regional do PT/médio norte, em Pontal do Araguaia. Para o encontro regional do médio norte, em Pontal do Araguaia, houve representação de 17 Municípios: Água Boa, Araguaiana, Araguainha, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Santo Antônio do Leste e Torixoréu, além de Pontal do Araguaia.

Faço questão de listar esses Municípios na tribuna do Senado, porque eles têm muitas dificuldades, Senador Mão Santa. V. Ex^a já foi Prefeito e vive falando – e acho importante que fale – que ser prefeito é uma função das mais relevantes. Concordo, porque é junto ao prefeito que a comunidade está; é junto aos vereadores e às vereadoras, aos prefeitos, aos vice-prefeitos e às vice-prefeitas. A população que mora na localidade sabe das suas necessidades, dos seus problemas, e ela tem a quem recorrer: aos vereadores e às vereadoras, aos prefeitos e às prefeitas ou aos vice-prefeitos ou vice-prefeitas. E essa valorização tem que ser feita, mas tem que ser feita buscando descentralizar políticas públicas e também recursos, para que eles possam, realmente, fazer as coisas acontecerem com mais facilidade.

Estive também no meu querido Município de Poxoréu, num ato público na Câmara, com meus companheiros petistas, com o Prefeito, com vereadores e com lideranças de assentamentos, para entrega de maquinários agrícolas. À noite, eu já estava em Dom Aquino, onde participei, juntamente com o Prefeito Eduardo e vereadores, da inauguração do telecentro no Distrito de Entre Rios; depois, participei de reunião com lideranças na Câmara Municipal.

Senadores, Senador Mão Santa, Entre Rios é um Distrito de Poxoréu, pequeno, com pouca gente, mas V. Ex^a precisava ver a alegria e o brilho nos olhos dos jovens, das crianças e das pessoas daquele Município ao receberem um telecentro. Quer dizer, eles entraram no mundo. Aquelas pessoas não tinham um telefone de orelhão! Tiveram, um dia, mas deixaram de ter, porque o orelhão pifou, estragou, e não conseguiram mais fazê-lo funcionar. Agora, elas têm um telecentro. Quer dizer, estão contatados com o mundo. Há um professor, formado pela nossa Universidade Federal, que vive lá

na comunidade, que é da comunidade e que está lá agora para instruir, ajudar os nossos jovens, nossas crianças, a população de um modo geral a saber o que vai pelo mundo em tempo imediato.

Isso é de uma importância! Acho que só o Presidente Lula, ao pensar num projeto desse para o Brasil inteiro, a instalação dos telecentros comunitários, realmente poderia imaginar essa importância. Nós víamos, realmente, as pessoas com o olho brilhando, dizendo: "Agora estou em contato com o mundo; agora posso saber o que vai pelo mundo". Às vezes, até sem entenderem direito; mas, com certeza, vão entender muito bem a partir do momento em que estiverem fazendo uso dele.

Já no domingo, em Jaciara, participei do encontro regional do PT/região sul, onde reunimos cerca de onze Municípios: Campo Verde, Juscimeira, Dom Aquino, Poxoréu, Rondonópolis, Pedra Preta, Alto Taquari, Alto Araguaia, Itiquira e Guiratinga. Retornei a Cuiabá no final da tarde e, já cedinho, na segunda-feira, dia 16, participei de reunião sobre a retomada das obras da Ferrovia Senador Vicente Vuolo, no auditório da Federação das Indústrias de Mato Grosso.

Vicente Vuolo foi Senador, ocupou essas tribunas e à época dizia que a ferrovia precisava chegar em Mato Grosso. E, Srs. Senadores, lá, em Mato Grosso, uma época, faziam piada dessa questão. Quando a gente falava em alguma coisa difícil de ser conquistada, Senador Mão Santa, as pessoas falavam: "Isso aí é a ferrovia do Senador Vicente Vuolo". Mas ele foi persistente, foi insistente, determinado e conseguiu fazer avançar o projeto. Infelizmente, ele faleceu antes de fazermos o primeiro trajeto, Alto Taquari-Alto Araguaia, no início do Governo do Presidente Lula, de 100 quilômetros, de trem, ao se inaugurar a primeira parte da Ferronorte, a Ferrovia Senador Vicente Vuolo.

Eu não estava aqui, ontem, na hora da fala; eu estava aqui, no Senado, mas não estava dentro do plenário, na hora em que os Senadores Jayme Campos e Gilberto Goellner falaram sobre essa questão. É uma questão ainda difícil. A LL é a empresa que está encarregada de tocar essa obra, de Alto Araguaia até Rondonópolis.

Precisamos, com certeza, de um empenho muito grande, especialmente de todos os políticos mato-grossenses, para conseguirmos definir, de uma vez por todas, o traçado dessa Ferronorte, pelo menos até Cuiabá. Depois, a gente vai ver para que rumo ela segue em direção à subida, vamos dizer assim, do mapa do nosso Mato Grosso.

A Ferronorte está chegando, está se aproximando de Cuiabá, mas precisamos não só definir o traçado como também obter as tais das licenças do Ibama. O

Ibama, realmente, é uma coisa encantada, não no bom sentido; encantada no sentido de que não consegue fazer as coisas acontecerem, pelo menos no tempo necessário, ágil, para que a população seja contemplada com obras tão importantes, como é o caso da nossa Ferronorte.

Em 2008, percorri 106 Municípios dos 141 Municípios mato-grossenses. Em 2009, continuarei na minha andança, conversando com a sociedade mato-grossense, como sempre fiz, na busca de ajudar a encontrar os caminhos para o meu Estado andar mais depressa nesse processo de desenvolvimento, mas de desenvolvimento com sustentabilidade.

Precisamos, regularmente, avaliar nosso trabalho, buscando novas formas de atuação. Esses encontros regionais são de extrema importância não só para que a população possa chegar junto aos parlamentares, para que a população realmente conheça o nosso trabalho, mas, principalmente, para que a população demonstre aquilo que é mais necessário para ela no momento.

Na segunda-feira, reunimos em Cuiabá mais de 200 pessoas, sob o comando do Vereador Vuolo, Vereador por Cuiabá, que coordena o fórum da ferrovia. Para nós, de lá, por enquanto é só a Ferronorte, mas, no futuro, pretendemos ter outras chegando a Mato Grosso, como a Norte-Sul. Por enquanto, temos somente a Ferronorte, que é da maior relevância. Então, a partir dessa reunião é que poderemos trazer subsídios para conversar aqui, em Brasília, e tentar, realmente, deslanchar esse programa de ferrovias para o meu Estado de Mato Grosso.

Assim também é com as estradas, a federalização das nossas estradas. Temos, lá, mais quatro mil quilômetros de estradas federalizadas, e eu gostaria de dizer que tanto eu quanto o Senador Jayme Campos temos nos empenhado muito; e de render sempre homenagem ao Senador Jonas Pinheiro, que se sentava ali, à minha esquerda, e que ajudou muito nesse processo também.

Eu costumo dizer sempre que dou a César o que é de César. Jonas Pinheiro, que nos deixou, deixou a população de Mato Grosso realmente muito conternada, porque foi um político, apesar de sermos adversários de partido, que sempre deu uma grande contribuição para o Estado de Mato Grosso. Essa questão da federalização das estradas é uma das contribuições que ele deixou, às vésperas do seu falecimento; sendo que, uma semana após o seu falecimento, eu defendia um dos projetos de federalização do Senador Jonas Pinheiro. Continuamos buscando fazer esse trabalho conjunto, agora somada a participação do Senador Gilberto Goellner.

Quero ainda, rapidamente, dizer que não sei, e eu gostaria até de conversar com alguns dos Srs. Senadores de outros Estados, para ver como está o programa Luz para Todos em cada Estado. Em Mato Grosso, temos praticamente 80% já cumpridos. Essa é uma missão que estou levando com total determinação, para que, realmente, em 2010, a gente não tenha nenhuma casa na área rural sem energia, não só para iluminar as casas, o que por si só já é muito importante, mas para que as pessoas que vivem lá na roça, que vivem no campo e, principalmente, para que aquelas que vivem da pequena propriedade, da agricultura familiar, tenham, realmente, potencial, condições, possibilidades de fazer as suas pequenas empresas, desde a farinheira, a pequena fábrica de ração, enfim, aquelas possibilidades que venham a melhorar a sua qualidade de vida.

Muito obrigada, Senador Mão Santa.

O SR PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos, acabamos de ouvir a Senadora Serys Slhessarenko, apresentando as ações do Governo no seu Estado de Mato Grosso.

Este é o Senado da República do Brasil. Entendo que é o único Senado do mundo aberto às sextas-feiras. Aqui, a debater esse tema de importância para o País, já se apresentaram, inscritos, os Senadores Tião Viana, Heráclito Fortes, Geraldo Mesquita Júnior, Adelmir Santana, Mozarildo e Serys, que acabou de usar a palavra.

Entendam, e eu entendo bem, ô Senador Heráclito Fortes, o que está se passando no Senado da República. Isso eu vi na história do mundo, na nossa Igreja de Cristo.

Todos nós somos cristãos, Senador Adelmir Santana. Quem não sabe, na época medieval, das inquisições, dos líderes políticos constituindo família, dos pais, das vendas de lugares no céu, da pressão contra a pesquisa científica – nós, cirurgiões, ô Mozarildo, quanto sabemos! Aí, veio um cristão, Lutero, fez a reforma e está aí a Igreja de Cristo do mundo.

O mesmo problema é o do Senado. Isso existe, mas este é o melhor Senado da história da República do Brasil, pelas figuras presentes aqui. Eu atesto e as conheço.

O erro somos todos nós. Temos de entender, todos nós, que o Governo não é o Luiz Inácio. O Governo somos nós, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo, e nós somos os mais importantes. Nós somos pais da Pátria e mães – em respeito a Serys. Quero dizer que tanto é verdade, Mozarildo, que, abra a Constituição: ela coloca o Poder Legislativo como o primeiro a ser citado. Essa é a verdade.

Nós vamos vencer essa dificuldade com aquilo que Rui Barbosa nos ensinou. Só tem um caminho e uma salvação: a lei, a justiça e o trabalho.

E todos nós estamos trabalhando. Eu digo a esta Casa e ao Brasil que nós não vamos decepcionar. Aqui, tem três membros da Mesa Diretora – a Serys, o Heráclito Fortes e eu –, todos estamos, mas a Mesa Diretora está consciente de que vamos vencer essa etapa e não vamos decepcionar o Brasil, como nunca decepcionamos.

Se nós estamos na democracia, o único responsável é o Senado da República. Querem e há uma população que quer... Respeitamos as tendências ideológicas de Cuba, da Venezuela, que liderou outros países, mas este Senado da República garantiu que, neste País, vai ter a alternância da democracia. Isso contraria muita gente, que quer ver este Senado fechado, como eu vi fechado na Venezuela. Eu estava lá e vi. Fecharam. É o primeiro caminho de quem quer continuar e ser rei, porque a democracia acabou com o continuísmo, com os reis. Caíram os reis, alternância do poder, e é este Senado que garante que haja divisão.

Convidamos, para usar a palavra, o Senador Adelmir Santana, que mostra tanto a sua grandeza, que ele é suplente da Mesa mas está presente – além dos sete, os quatro. Então, são onze. Ele, sem dúvida nenhuma, é um Senador de muita importância e traduz a grandeza desta Casa, a variedade, o pluralismo. Ele representa, sem dúvida nenhuma, os empresários vitoriosos, os empresários de sucesso em administração. É um líder também. Além de político, é um líder empresarial.

Ele é cobiçado e disputado pelo Maranhão e pelo Piauí, a sua naturalidade, mas ele representa, no Senado da República, o povo do Distrito Federal. Então, ele vai ter os eleitores do Piauí que aqui moram, do Maranhão e, com certeza, os de Brasília.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Já estou me sentindo reeleito para o Senado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalmente, o meu brado insistente e até repetitivo foi ouvido: o Governo do Presidente Lula decidiu baixar medidas para que a indústria de cartões de crédito seja regulada pelo Banco Central. Essa medida estará incluída num pacote que vem em boa hora, destinado à redução do *spread* e à desobstrução do crédito bancário.

Vai acabar a impunidade das empresas que exploram os cartões e que agem livremente, onerando milhões de consumidores. Vai acabar, também, o susto dos contribuintes que não contam com regras claras no controle desse serviço e se surpreendem com despesas assustadoras.

Pode parecer exagero de minha parte, mas não dá para aceitar juros de 12% ao mês e taxas cobradas por cada venda no percentual de até 5%. A população brasileira não tem, hoje, a quem recorrer, pois certamente não é um assunto a ser abordado no Procon.

Enquanto aplaudo essa iniciativa, protesto contra a falta de atenção do Palácio do Planalto em relação ao Parlamento e, especialmente, ao Senado.

Digo isso porque existe Projeto de Lei Complementar meu (o PLC nº 678/2007), em tramitação nesta Casa, justamente com essa intenção. Nem mais nem menos, exatamente a mesma proposta que o Governo quer lançar agora. A propósito, o relator desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é o próprio Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante.

O Projeto que apresentei em 2007 tem por objetivo principal incluir, dentre as instituições financeiras, as empresas que atuam no mercado de cartões de crédito e débito. Com isso, essas empresas se obrigam a obedecer às mesmas regras das demais instituições financeiras. Em particular, passam a se submeter ao mesmo órgão regulador: atualmente, o Banco Central. Por incrível que possa parecer, a legislação atual não explicita nenhum órgão responsável pela regulamentação do setor.

É importante explicar quais são os participantes da indústria de cartões de crédito e débito. Nessa indústria, há dois tipos de sistemas: o fechado e o aberto. No sistema fechado, como o *American Express* e o *Hipercard*, a bandeira é responsável por toda a cadeia produtiva, da emissão do cartão ao consumidor, ao credenciamento do estabelecimento comercial. Já nos sistemas abertos, como o *Visa* e o *Mastercard*, além das bandeiras que fornecem a marca do cartão, há os bancos emissores, que são a interface do sistema com o consumidor final, emitindo os cartões; e os adquirentes, ou credenciadores, que são a interface do sistema com o estabelecimento comercial.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Adelmir, quero, primeiro, dar o meu testemunho, realmente, das iniciativas e da luta de V. Ex^a nesse assunto que aflige muita gente e que, como V. Ex^a disse, nem é assunto de Procon e, às vezes, não se sabe nem para quem apelar. Valeria até aquela máxima popular: “só se for reclamar para o bispo”. Recentemente, tive um problema, veio um valor na fatura do meu cartão e eu quis identificá-lo. Só que o ônus da identificação tem que ser comigo, porque eles não têm como identificar. Então, V. Ex^a tomou a iniciativa, e eu lamento – como V. Ex^a colocou aí – que o Poder Executivo, isto

é, o Presidente da República e seus Ministros sempre se apropriam da iniciativa do Parlamentar, e, portanto, nós, que tomamos a iniciativa de corrigir algum erro e apontar caminhos, ficamos – vamos dizer assim – deslocados do foco. Mas V. Ex^a tem esse mérito. E quero, aqui, inclusive registrar outro problema sério. Há muito tempo, há exatamente sete anos, eu apresentei um projeto tratando da viação regional. O que estamos atravessando agora? A Embraer demitindo funcionários, as empresas brasileiras não compram aviões da Embraer. E o que eu propunha no meu projeto? O fortalecimento da administração regional, para se comprar avião da Embraer. Agora, o Governo quer fazer isso por medida provisória. Quer dizer, o meu projeto, que já passou no Senado e está na Câmara mofando, não serve; o projeto de V. Ex^a sobre a questão dos cartões de crédito, também não vai servir, vai servir a medida do Governo. Quer dizer, isso não pode. Realmente, temos que acabar com essa hipertrofia do Poder Executivo em tudo.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Concordo plenamente que é impossível continuarmos aceitando esses tipos de procedimentos. Há uma série de projetos nossos nessa direção, entre eles há inclusive um que chegou à Câmara dos Deputados, aprovado aqui no Senado, mas que não prossegue.

Continuando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por que as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito necessitam sujeitar-se às normas e fiscalização de uma agência? Há vários motivos para isso.

O primeiro é que a indústria de cartões, em função de fortes economias de escala e dos altos investimentos iniciais, tende a ser concentrada. Mesmo em mercados mais maduros, como nos Estados Unidos, a participação das três maiores bandeiras supera 80% do mercado. No Brasil, a concentração é ainda maior: não somente as três maiores bandeiras abocanham uma parcela maior do nosso mercado – acima de 90% –, como também existe praticamente um monopólio na atividade de credenciamento.

O segundo motivo é a elevada taxa de crescimento do setor. De 2000 até 2007, o número de transações com cartões de crédito em nosso País pulou de R\$900 milhões para R\$5,1 bilhões, com um volume financeiro que passou de R\$59 bilhões, em 2000, para R\$310 bilhões, em 2007.

Volto a frisar que o Governo pode e deve valer-se do projeto já em tramitação aqui no Senado Federal que dá ao Banco Central poderes para fiscalizar essas instituições vinculadas às bandeiras de cartão de crédito, porque, na verdade, elas se regem hoje pela

autorregulação. E essa autorregulação tem trazido, na nossa visão, custos adicionais aos consumidores brasileiros.

Por falar em custo adicional, tive a satisfação de aprovar aqui no Senado o Projeto de Lei Suplementar nº 213, de 2007, pelo qual as empresas poderão descontar das compras à vista as taxas hoje cobradas pelos cartões de crédito. E essas taxas algumas vezes ultrapassam a faixa dos 5%, que é excessiva, sem falar que o prazo de ressarcimento dessas compras ultrapassam 30 dias. O PSL nº 213, de 2007, está hoje em tramitação na Câmara Federal, e pode ser uma importante mudança neste setor tão pouco coberto pela legislação nacional.

A propósito, Sr^{as} e Srs. Senadores, a falta de regulamentação na economia é um trauma do presente.

Vemos que a crise econômica internacional nasceu da ausência do Estado na fiscalização dos negócios financeiros, levando especuladores a onerarem o mundo com suas estratégias desonestas.

Desde 2007, venho executando verdadeira cruzada para mudar o relacionamento dos cartões de crédito com o empresariado brasileiro. Agora sinto-me fortalecido ao constatar que, nos Estados Unidos, onde as distorções são bem mais suaves, desenvolve-se uma campanha semelhante.

No nosso País, as taxas sobre vendas feitas com cartão de crédito ou de débito, muitas vezes ultrapassam o percentual de 5%. Em terras norte-americanas esse acréscimo é pouco superior a 2%, sem falar que o ressarcimento dessas vendas tem prazo extremamente reduzido. Mesmo assim, os empresários de lá estão mobilizados para reduzir seus custos, que pesam mais do que nunca após a crise econômica.

Precisamos evoluir rapidamente nesse setor, sob pena de penalizar a sociedade brasileira em todos os níveis, pois, sabemos que os cartões de crédito e débito estão hoje disseminados em todas as faixas sociais e em todas as regiões brasileiras.

Tenho muitas outras propostas relacionadas com os cartões no Brasil, mas, neste momento, admito que vale a pena estabelecer como foco a regulação do setor via Banco Central. De preferência, Sr. Presidente, se o Governo queimar etapas e quiser, realmente, queimar etapas e assumir o PLC nº 678, de minha autoria, que já está amadurecido na abordagem do tema, a partir da experiência que adquiri nas duas últimas décadas como líder de diversos segmentos empresariais.

O Brasil não pode perder mais tempo em relação aos cartões de crédito e débito. As dificuldades econômicas que o nosso povo enfrentará ao longo deste ano poderão ser minimizadas se os cartões estiverem sob controle rigoroso do Poder Público.

Aqui, faço um apelo às fontes do Governo para que encampem esses projetos em andamento, que já avançaram aqui no Senado. Um deles já se encontra na Câmara e foi objeto de vários encontros por este Brasil afora, de seminários, de encontros com técnicos da Casa. Portanto, os projetos estão amadurecidos, não havendo necessidade de novas mensagens. Assim, que todos nos incorporem na luta pelo andamento desses projetos nas várias comissões desta Casa. Esta é a nossa palavra e o nosso apelo: que encontremos rapidamente mecanismos de regulação dessa matéria no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento desse extraordinário Senador Adelmir Santana, que representa o Distrito Federal, mostrando as suas ações em desenvolvimento pelo Brasil rico e próspero, convidamos para usar da palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior. O Senador é do PMDB grandioso, de pureza, autêntico. Geraldo Mesquita Júnior tem uma tradição política familiar, seu pai foi extraordinário Governador do Acre; ele tem a bravura do povo acreano, povo lutador, que se libertou, constituiu o País e aderiu à grandeza do nosso Brasil. Geraldo Mesquita Júnior simboliza aqui a verdade do Brasil que tem o Estado Democrático de Direito. Ele revive aqui a firmeza jurídica de Rui Barbosa.

Queremos anunciar a presença desses nossos amigos de Roraima, que estão aqui. São da Associação dos Excluídos da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. Jefferson é o presidente, o vereador é o Edivan e Francisco Carlos. Mas V. Ex^{as} estão incluídos na luta e no coração desse bravo Senador que é Mozarildo. Mozarildo ganhou uma grande batalha. Em nome do Senado da República nós reconhecemos. Ele aqui traz o mapa, Senador Geraldo Mesquita, e mostra. O IBGE já aceitou. Nós tivemos uma mudança na ortografia da Língua Portuguesa, Senador Heráclito, e agora temos uma mudança na estrutura geográfica do nosso País. Aprendi que o Brasil era do Oiapoque ao Chuí, do Amapá do nosso Presidente Sarney, que está lá comemorando o São José. Anuncio ao Brasil a verdade geográfica, trazida, lutada, mostrando a grandeza do País, que aumentou 60 quilômetros rumo ao norte. Essa é uma luta do Senador Mozarildo, do PTB de Roraima. O Brasil é do Caburaí, Roraima, ao Chuí, Rio Grande do Sul. Então, nós, Senadores, atendemos ao convite e vamos pessoalmente visitar. O Brasil, hoje, vai de Caburaí, Roraima, ao Chuí, no Rio Grande do Sul, um trabalho do extraordinário Senador Mozarildo, que já foi aceito pelo IBGE e é aqui divulgado, hoje, pelo Senado da República do Brasil nesta oportunidade.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita. V. Ex^a use pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores presentes, eu também recebi do Senador Mozarildo e ia fazer aqui também o comercial, feito já por V. Ex^a. Quero apenas repisar que se corrige assim, digamos, um equívoco, não erro. O Senador Mozarildo, com esforço, provou, de fato, que o Monte Caburaí, cruzando direto para o Chuí, é a linha reta maior que se tem no País.

A expressão que a gente se habituou a ouvir, do Oiapoque ao Chuí, que é objeto até de música, sambas e tal, devemos agora pensar de outra forma e aceitar o fato de que o Monte Caburaí é, realmente, o ponto mais extremo norte do nosso País.

Mas, Senador Mozarildo, Srs. Senadores, eu venho, mais uma vez, prestar contas aqui de mais uma missão que cumpri juntamente com colegas aqui do Senado e da Câmara Federal, todos membros do Parlamento do Mercosul. No início desta semana que transcorre, estivemos, mais uma vez, em Montevideú, Senador Mão Santa. V. Ex^a precisa ir lá. Vou levá-lo de uma próxima vez, para que V. Ex^a também se inteire do que passa ali. É um projeto de integração regional muito importante. Estivemos, mais uma vez, reunidos. O nosso Parlamento do Mercosul, que é uma criança ainda, digamos, recém-instalado, dá passos tímidos ainda, modestos, no sentido de se firmar, de se consolidar como um organismo legislativo regional, peca ainda pelo fato de não ter competência legislativa vinculante. Ou seja, no nosso Parlamento suas decisões não são vinculantes ainda, Senador Mão Santa, mas essa é a aspiração do Parlamento do Mercosul, e um dia chegaremos lá. Estamos nos organizando para que isso um dia seja uma realidade. Creio que, assim sendo, o Parlamento do Mercosul dará uma contribuição mais expressiva a toda a região, a esse grandioso projeto de integração regional.

Senador Mão Santa, aqui creio que já deixei fixada e muito clara a minha opinião sobre a integração de toda essa nossa região. Eu não vejo outro caminho. Nós vivemos uma grave crise, e crise leva-nos à reflexão, à preocupação, mas, como disse em seu discurso no Parlamento do Mercosul o Senador Inácio Arruda, é um momento também de oportunidades. A crise, já dizia alguém há muito tempo, é a parteira da história. Sendo assim, devemos nos debruçar sobre as questões circunstanciais, eventuais, diria até passageiras, que constroem esse quadro de crise, mas devemos também pensar a médio e longo prazo. Devemos pensar no momento em que estaremos saindo dela. E eu

enxergo, com muita segurança, que a integração dos países situados aqui, na América do Sul, a consolidação de um grande bloco político, social, econômico nessa nossa região, hoje, que tem a denominação de Mercosul, é um caminho consistente, é um caminho sólido para o futuro das nossas gerações, Senador Mozarildo.

Durante mais de quinze anos, o Mercosul teve em seu contexto quatro países: Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai. Estamos agora num processo de aceitarmos como membro permanente a Venezuela. E aqui, sem entrar no mérito, eu considero de fundamental importância esse ingresso do país Venezuela, do povo venezuelano, pelo esforço que fazem no sentido de viver, produzir, independentemente, Senador Mão Santa, do governo de plantão, digamos assim. Eu acho importante o ingresso da Venezuela, porque esse fato abre uma porta, escancara uma porta para o ingresso de outros países.

E o Mercosul leva a todos. Quando falamos em Mercosul, a tendência é a de que raciocinemos com acordos, tratativas, da região situada no sul do nosso País. É o que a expressão nos induz a pensar. Mas aspiro, sonho, por exemplo, com o ingresso da Bolívia, do Peru, países que fazem uma fronteira franca, inclusive, com o meu Estado, o Acre. Acho que seria um momento importante, para mostrarmos à população brasileira que o Mercosul não diz respeito aos interesses apenas dos Estados fronteiriços do Sul, mas interessa e deve interessar a todo o País.

Eu queria até usar uma imagem física, Senador Mão Santa. O Mercosul era como uma mão de quatro dedos. O ingresso da Venezuela compõe uma mão. Veja a força que tem uma mão, Senador Mão Santa. Imagine o ingresso de mais quatro, cinco países, além da Venezuela. Além de uma mão, teríamos duas, Senador Mozarildo. Com elas poderemos fortalecer-nos; com elas poderemos integrar-nos; com elas poderemos estabelecer, nessa região, Senador Mão Santa, um grande pacto de desenvolvimento, uma grande coalizão cultural e política, um bloco forte não só economicamente, mas culturalmente. A gente anda por essa América do Sul, por essa América Latina, Senador Mozarildo, e encontra muito mais identidade do que aquilo que, eventualmente, possa separar-nos. Andei com o Senador Heráclito pelo Caribe, no ano passado, numa missão do Senado Federal, e ali também encontramos muito mais identidade do que qualquer coisa que eventualmente nos possa distinguir, separar.

Eu concedo a V. Ex^a, Senador Mozarildo, com muito prazer, um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo, V. Ex^a faz uma análise muito signifi-

cativa da importância do Mercosul para a América Latina, principalmente para a América do Sul. Mas há um ponto que, realmente, até certo ponto me deixa numa situação de saia justa, porque não há nenhum Estado do Brasil que esteja, geograficamente falando, tão ligado à Venezuela quanto Roraima, que está encravado dentro da Venezuela, colocado dentro da Venezuela. E a economia do Estado depende muito da Venezuela. A energia que temos vem da Venezuela. Embora o Presidente Lula seja insensível e não tenha atendido ao pleito do ex-Governador Ottomar de, por meio da Petrobras, fazer importação da gasolina, conforme o Presidente Chávez se dispôs a fazer a preços subsidiados, para a população do Estado de Roraima... E o Presidente Lula não quis. Nós pagamos uma gasolina caríssima para a Petrobras, por birra dela. Agora, fico muito preocupado, quando for votar essa questão desse acordo. Não tenho dúvidas: olhando-se o país, a parte geográfica, econômica e social, a Venezuela é importantíssima dentro desse contexto. Acho que, inclusive, foi uma atitude muito importante ela sair da Comunidade Andina e vir para o Mercosul. Porém, preocupo-me muito com a situação que está na Venezuela hoje, preocupo-me mesmo. Como humanista, como pessoa que vai várias vezes – fui passar minhas férias recentes de julho lá na Ilha Margarita e estive em Caracas, no Parlamento, inclusive visitei o Parlamento da Venezuela – acho que temos de abrir um diálogo com os Parlamentares e com o Governo da Venezuela, porque, tudo bem, não queremos ter ingerência nos assuntos internos da Venezuela, mas democracia não é um assunto que se relativize ao ponto de dizermos que a democracia do país tal é desse jeito, a democracia do país tal é daquele jeito, a democracia de Cuba é daquele jeito. Acho que temos de procurar um entendimento. Eu quero votar a favor da Venezuela, porque até, veja só, não há como o meu Estado ficar longe da Venezuela. O que meu Estado quer realmente é aumentar o intercâmbio com a Venezuela, porque hoje o intercâmbio da Venezuela com o Brasil é muito bom, mas é: Caracas com São Paulo, Caracas com o Nordeste, mas com Roraima é só o Estado Bolívar, que faz fronteira com Roraima, e a energia que vem com a hidrelétrica de Guri. Quero realmente entender que é importante para o desenvolvimento do Brasil e mais ainda para o meu Estado. Mas não podemos passar por cima desses pré-requisitos que estão previstos na própria Carta do Mercosul. Queria, então, portanto, registrar isso, porque quero chegar realmente a um convencimento e ter a minha consciência tranquila de que vamos votar esse acordo, aqui, de maneira muito positiva.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, não retiro uma vírgula do que V. Ex^a falou, se porventura eu precisasse falar. De fato, é preocupante: procuro enxergar um cenário lá na frente, mas a gente não pode descolar da realidade atual. De fato é preocupante. Agora, a torcida, o entusiasmo é para que o povo da Venezuela encontre, de fato, o seu caminho de realização, de desenvolvimento, mas no leito democrático. E veja, Senador Mozarildo isso é raciocínio do Senador Heráclito, inclusive. Segundo ele, após a constituição do Mercosul, países que viviam engalfinhados em golpes, convivendo com ditaduras, algumas sangrentas, inclusive, superaram esse momento e enveredaram pelo caminho da democracia.

O Mercosul também teve esse condão, não é? Esse condão político, esse viés político importantíssimo, de fixação e consolidação da democracia, nessa parte do nosso continente. Raciocino nesse sentido, com relação ao ingresso da Venezuela. E até pediria, aqui, aos acreanos que estão me ouvindo que lembrem o que V. Ex^a falou a respeito da proximidade com a Venezuela. Isso pode acontecer também conosco, lá no Acre, em relação à Bolívia, ao Peru. Sonho, por exemplo, com uma moeda única em toda a nossa região, com um grande banco regional, forte, sólido, a financiar o nosso desenvolvimento. Sonho com a possibilidade, Senador Mão Santa, de circularmos por essa América do Sul, por essa América Latina sem qualquer restrição, sem qualquer barreira, sem qualquer dificuldade, como ainda hoje temos para circular. A burocracia ainda é enervante.

Incrível, Senador Heráclito, para irmos daqui para Montevidéu, sede do Parlamento do Mercosul, ainda temos de preencher um rol de papéis, uma papelada absurda, inoportuna, insensata. Isso tem de acabar.

Assim como o cidadão europeu transita na Europa como se qualquer lugar em que estivesse fosse a sua pátria, o seu lugar, é um absurdo que haja ainda restrições à circulação de pessoas no âmbito do Mercosul. É por isso que clamo, prego a necessidade de expandirmos o Mercosul para outros países dessa grande região, para, enfim, consolidarmo-nos, Senador Mão Santa, como um grande bloco econômico, político, cultural, social.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, saindo da formalidade, queria participar, porque acredito: está aí a União Europeia, como melhorou, como nasceu a paz. A moeda facilitou a vida de todos. E nós sempre copiamos a civilização europeia na nossa evolução. Os Estados Unidos copiaram a Inglaterra, e nós aqui.

Eu perguntaria: qual é a posição do Chile?

A meu ver, o Chile é a melhor civilização cultural, econômica. Eles até dizem: “Nós somos a Inglaterra da América do Sul”. Santiago é Londres, pela formação cultural. O Chile, porque não está também como um dos líderes...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador, que venha o Chile, que venha a Colômbia, que venha o Equador, enfim, que venham todos os países da América Latina, da América do Sul, porque esse projeto só se consolidará nesse momento, nesse instante, Senador Mão Santa. Por enquanto, estamos claudicando, avançando lentamente, com muita dificuldade.

Acredito que esse projeto de integração regional só se consolidará com a vinda do Chile, com a vinda da Colômbia, com a vinda do Peru, com a vinda do Peru, da Bolívia, do Equador, enfim, de todos os Países que nos cercam, que fazem parte desse grande continente.

Portanto, Senador Mão Santa, estou aqui cumprindo, mais uma vez, a formalidade de prestar contas. Estive em Montevideú, juntamente com outros companheiros do Senado e da Câmara Federal, em mais uma sessão do Parlamento do Mercosul que, como eu digo, devagarzinho vem-se consolidando. E espero que, num futuro próximo, a gente possa deliberar naquele parlamento de forma vinculante. Eu acho essencial. Um parlamento que não tem suas decisões tomadas de forma vinculante, Senador Mão Santa, não é um parlamento inteiro, não é um parlamento na sua integralidade. O povo brasileiro está aí na expectativa. Provavelmente, Senador Mão Santa, teremos eleição para parlamentares do Mercosul já no próximo ano.

O Parlamento do Mercosul hoje é constituído de delegações dos países em números iguais. Todos os países têm 18 parlamentares atuando naquele Parlamento. A ideia é consolidarmos a discussão acerca da proporcionalidade. Ou seja, as bancadas serem proporcionais aos tamanhos econômicos, sociais e políticos dos países. O Brasil passaria de 18 para algo próximo de 60, 70 parlamentares. A Argentina também crescerá. Enfim, a Venezuela entrando, os demais países... Esta é a regra básica e fundamental dos parlamentos: a proporcionalidade. A Câmara é assim. O Parlamento do Mercosul tende a se dirigir para esse momento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E o Parlamento Europeu, como é?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – O Parlamento europeu obedece à regra da proporcionalidade, é fiel à regra da proporcionalidade. Temos o Parlamento Europeu como um grande parâmetro. Agora estamos discutindo, dentro das nossas circunstâncias e das nossas características próprias a

adoção do critério da proporcionalidade. Se sobre isso o martelo for batido, Senador Mão Santa, até o mês de abril, possivelmente estaremos aqui discutindo, no plenário do Senado e da Câmara, a mudança na nossa própria legislação eleitoral, quem sabe, até na própria Constituição, para prever a eleição de parlamentares do Mercosul já no próximo ano. Então a população brasileira precisa entrar nessa discussão, estar atenta a esse fato, porque será um fato relevante, um fato novo inclusive no cenário político e eleitoral do País.

Dito isso, Senador Mão Santa, fico na expectativa de que o Parlamento do Mercosul repercuta de forma mais intensa, mais profunda no nosso Senado Federal, na nossa Câmara dos Deputados. Infelizmente ainda é um assunto que não entrou na veia, digamos assim, dos Parlamentares, da maioria dos Parlamentares pelo menos – alguns se interessam, alguns participam. Mas é um assunto de fundamental importância. O Brasil não pode passar ao largo dessa discussão. O Brasil, dado a sua importância, o seu tamanho, é uma expressão forte na constituição desse grande bloco que está aí se constituindo, se formando e avançando na sua consolidação.

Portanto, o Parlamento Brasileiro tem que está sintonizado, mais próximo dessa discussão, porque grandes decisões ainda serão tomadas e elas não podem ser tomadas com um parlamento ainda frio com relação a essa questão, um parlamento ainda um pouco ausente com relação a esse grande tema.

Faço votos, Senador Mão Santa, de que o Mercosul, de fato, cresça, traga para o seu leito outros países, outras nações para, como eu disse, fazermos dessa nossa região um grande bloco econômico, político, cultural. Penso até, Senador Mão Santa, que devemos tomar algumas providências pontuais no nosso País.

A segunda língua, por exemplo, adotada nas nossas escolas é o inglês. Por que não o espanhol?

A segunda língua, Senador Mozarildo, no nosso País deveria ser o espanhol. Que se aprenda também inglês, de forma opcional, mas a nossa segunda língua aqui, tendo em vista a nossa vocação para essa integração regional, terá que ser o espanhol. Nesse sentido, penso até em apresentar, provocar o nosso Parlamento, para que alteremos o rumo das coisas, no sentido de que adotemos como segunda língua, no nosso País, nas escolas de todo o País, o espanhol.

Imagine, Senador Mozarildo, daqui a quinze, vinte anos, se uma medida dessa é tomada hoje, isso facilitará sobremodo o processo de integração, que daqui a vinte anos estará muito mais avançado, e com a facilidade do domínio do idioma isso se tornará muito mais factível.

Portanto, rogo, torço para que este grande bloco se consolide cada vez mais, porque, sinceramente, Senador Mozarildo, sozinhos não vamos a lugar nenhum. Juntos, poderemos ir aonde quisermos. E possivelmente fazer o que bem entendermos. Acredito nisso, com toda convicção. Por isso sou ardoroso defensor da consolidação do Mercosul e da afirmação cada vez maior do Parlamento deste grande bloco que ora está em curso nos seus trabalhos com sede lá em Montevidéu. Consolidação do Parlamento do Mercosul, consolidação do Mercosul como um grande bloco regional.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior sobre o nascimento e fortalecimento do Parlatino na América do Sul, chamaremos para usar da palavra o orador inscrito Mozarildo Cavalcanti, pelo PTB de Roraima, e vem de uma grande vitória em índice geográfico. Ele provou ao IBGE, ao Brasil e ao mundo que os limites do Brasil não são como nós aprendemos no passado, do Oiapoque, no Amapá, ao Chuí. Ele provou que está a sessenta quilômetros adiante no norte, em Caburaí, Roraima. Então, a extensão do Brasil vai, do seu ponto mais avançado ao norte, Caburaí, em Roraima, ao Chuí, no Rio Grande do Sul.

Nossos cumprimentos e nossos parabéns.

Ele também é um extraordinário líder maçônico. E lamentamos o seu ponto de vista na distribuição de terra não ter sido vencedor, mas continuamos com a sua tese: nós achamos que este País não é de índio, não é de negro, nem de português; este País é de todos nós, brasileiros. O amor aproximou brancos, pretos, índios, e todos somos uma família. Rui Barbosa – ilumine o Poder Judiciário – disse que a Pátria é a família amplificada, e a família se consolida com amor. O amor já uniu índio com branco, branco com preto, preto com índio, e tudo. Então, nós estamos com a tese de V. Ex^a. Haveremos de vencer! A Pátria somos todos nós. Não tem mais isso; isso já era, era coisa do passado. O amor nos uniu.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras elogiosas. Quero realmente hoje abordar a questão do julgamento do STF que terminou ontem, pelo menos no seu ponto fundamental, central que era o da homologação da demarcação, embora existam vários pontos que devem ser ainda esclarecidos.

Mas, antes de entrar nesse assunto, Senador Mão Santa, devo dizer que ontem fiz um requerimento, junto com o Senador Augusto Botelho, de homenagem e de apresentação de voto de pesar pela morte do Sr. Said

Salomão, que foi um dos pioneiros do Estado de Roraima, principalmente no comércio. S.S.a morreu aos 94 anos. Eu tenho também a satisfação de dizer que a filha dele, Dr^a Sumaia, médica é a minha segunda suplente. E, portanto, quero aqui, através do Senado, mandar a todo o Estado de Roraima, mas especialmente à família do Sr. Said, o meu abraço e a minha solidariedade.

Sr. Presidente, ontem nós assistimos ao término do julgamento da questão da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. Há tantos anos, nós estamos lutando aqui neste Senado para que saísse uma demarcação, sim. Nós sempre quisemos uma demarcação, mas uma demarcação que fosse justa, não excludente, que não precisasse expulsar de lá 500 famílias, como estão sendo expulsas – portanto, cerca de duas mil pessoas –; que não se separasse famílias de índios casados com não índios, que estão presentes naquela região há pelo menos cinco gerações.

E aqui estão três representantes da Associação dos Excluídos da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol: o seu presidente, Jefferson; o Vereador Edivan, do Município de Normandia, um dos Municípios atingidos pela demarcação; e o Francisco Carlos. Então, eles estão aqui e vieram assistir ao final do julgamento. Aparentemente, digamos assim, as ONGs, principalmente as ONGs internacionais, ganharam uma batalha. Eu diria que tiveram uma vitória de Pirro, porque, na verdade, essa é uma vitória – se é que se pode ser considerada uma vitória – uma vitória contra o Brasil.

Não é preciso sequer estar muito por dentro dessa questão para analisá-la. No meu Estado, só no meu Estado, nós temos agora 36 reservas indígenas demarcadas. Temos, portanto, a metade do Estado de Roraima, que é de 225 mil km² destinada a 30 mil índios. E onde estão os 30 mil índios, Senador Geraldo Mesquita? Nas aldeias? Não; eles estão nas cidades, 90% deles estão nas cidades; são funcionários públicos. Dos três Municípios atingidos, em dois Municípios os Prefeitos são índios; em outro, o Vice-Prefeito é um índio. Escolarizados, portanto. A maioria dos Vereadores do Município de Uiramutã é índio. Aliás, se se fizer um DNA naquela região, vai ser difícil encontrar mesmo alguém de pele clara que não tenha ascendência indígena. E o que é pior: muitos dos índios que estão lá não só não querem, não só não queriam essa demarcação dessa forma... E por quê? Porque a imprensa, infelizmente, levada pela Igreja Católica que secularmente é mestra nesse negócio de formar jargões, pechas, carimbar e estigmatizar as pessoas... No tempo da Inquisição, quem discordava da Igreja era herege, era bruxo, ia para a fogueira. Fazia-se sumariamente um processo inquisitorial e levava-se as pessoas

para a fogueira. Modernamente, eles não fazem mais isso: excomungam. Excomungaram agora o médico, a mãe e a equipe que fez um aborto legal numa jovem de nove anos, estuprada pelo padrasto, que não tinha sequer condições médicas para levar a gestão a cabo, porque morreriam ela e os filhos. Mas não! A Igreja Católica tem uma lei escrita por seres humanos, que eles dizem que é a lei de Deus. A lei de Deus que eu conheço são os Dez Mandamentos que estão lá. Mas, quando a lei de Deus diz “Não matarás”, não entrou no detalhe genérico, porque há uma confusão de que querer separar ciência e religião; ciência e fé, porque religião é coisa abaixo da fé. Ciência não é uma coisa de Deus? Não foi dada por Deus? Não foi dada para melhorar a condição de vida das pessoas? Foi.

Mas vamos aqui à Igreja Católica nessa questão da Raposa Serra do Sol. Plantou lá, primeiramente, o Padre Giorgio Dall Bem, que ficou numa comunidade indígena durante décadas preparando um trabalho de guerrilha. E o Conselho Indigenista de Roraima foi criado pelo Conselho Indigenista Missionário e passou a pregar o ódio dos índios da comunidade Maturuca contra os não índios.

Eu nunca disse, como médico, que não deva haver uma questão humana no trato das minorias. Pelo contrário, como médico, eu não distingo entre uma pessoa de pele escura e pele clara, indígena, afrodescendente ou descendente de japoneses, de italianos. Não distingo; para mim são seres humanos.

E o foco principal do nosso trabalho aqui na Comissão Temporária Externa do Senado, cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral, foi o de esclarecer exatamente, de maneira muito honesta, aquela questão da reserva indígena Raposa Serra do Sol. E – repito – já havia sido demarcada uma superreserva ianomâmi, que foi outra farsa. Colocaram o nome ianomâmi para dizer que é uma etnia só, mas não é; são mais de cinco etnias que se matam entre si. Eles se matam até por causa de mulher. Quando falta, por exemplo, mulher numa tribo, eles atacam outra para roubar a mulher dos outros. Sabem por que isso acontece? Porque as mulheres engravidam na primeira menstruação, quando ainda não têm proporção, Senador Mão Santa – e V. Ex^a sabe bem do que estou falando –, não têm proporção feto-pélvica, isto é, a bacia dessa mulher não está formada ainda para parir, para ter um parto. Assim, há uma mortalidade materna muito grande, o que provoca uma carência de mulheres cada vez maior. E há, portanto, essa briga entre eles até por isso.

Mas brigam também por espaço. E eles têm 4 milhões de hectares. São 4 milhões de hectares, maior do que a Raposa Serra do Sol. Mas isso se engoliu calado, e na região de fronteira com a Venezuela, pe-

gando dois Estados brasileiros: Roraima, o maior, e o Amazonas.

Aí, como essa entrou, veio depois a Reserva São Marcos, pegando toda a rodovia BR-174, que vai até a Venezuela, de um lado e de outro. Tiraram centenas de pessoas que moravam lá; e, como não houve reação, partiu-se para a Raposa Serra do Sol.

É aquela história, como disse o grande poeta: no primeiro dia, eles vêm e pisam a grama no nosso jardim, e nós não dizemos nada; no segundo dia, vêm e roubam a nossa rosa, e não dizemos nada; no terceiro dia, eles vêm, matam o nosso cão, e também não dizemos nada; no quarto dia, vêm e cortam a nossa garganta, e aí já não podemos mais dizer nada. É o que aconteceu em Roraima, é o que vem acontecendo silenciosamente no Brasil todo.

Essa Comissão Temporária Externa do Senado não foi só lá a Roraima, não. Foi a Rondônia, ao Mato Grosso, a Santa Catarina. E o que nós constatamos? Em Santa Catarina, Senador Geraldo Mesquita, a Funai levou índios do Paraguai para poder ter índios em Santa Catarina, retirando colonos. E Santa Catarina é um Estado minifundiário. Não só é pequeno em extensão, como é dividido em minifúndios, e não em latifúndios. Mas plantaram lá índios vindos do Paraguai para criar um fato indígena de que havia, portanto, índios naquela região.

Mas e a demarcação da Raposa Serra do Sol? Nós constatamos aqui, na Comissão Temporária Externa, que contou com o apoio da Consultoria Legislativa do Senado e de juristas, que, em primeiro lugar, o laudo antropológico que fundamentava a demarcação era falso, era fraudulento, era criminoso. E, aí, a Ministra Ellen Gracie deu uma liminar suspendendo a demarcação.

Quando o Governo Lula viu que ia perder a questão no Supremo, o seu Ministro da Justiça à época, Thomaz Bastos, que já foi advogado da CNBB, pegou e fez uma artimanha jurídica. O que fez? Revogou num dia a portaria que havia delimitado a Reserva Raposa Serra do Sol, passou a informação para o Ministro Relator Carlos Ayres Britto, sem ter publicado a portaria. E o Ministro Carlos Ayres Britto, induzido a erro, portanto, pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, levou a matéria a plenário e considerou prejudicadas as ações porque a portaria não existia mais.

A Portaria nº 534, que ele editou em substituição – como eu disse, não publicada –, serviu para que o Presidente assinasse o decreto de homologação; portanto, com vícios insanáveis, completamente errada do ponto de vista jurídico. Alertamos para isso, mas, como disse o Ministro Marco Aurélio no julgamento, a Funai, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça e

a Assessoria que está perto do Presidente Lula – Alvarez e companhia, que têm uma ideologia sobre a questão social enferrujada, ultrapassada – levaram o Presidente a assinar o decreto de homologação.

Nós contestamos. Contestamos com base nos mesmos argumentos.

A área foi demarcada em 2005 e, nesse interregno, o Presidente Lula determinou duas operações da Polícia Federal que custaram milhões de reais, e para quê? Acompanhar a Funai, entrando de casa em casa com metralhadoras na mão, como se aqueles brasileiros que estão lá, ou que estavam lá alguns deles, fossem criminosos, a fim de avaliar unilateralmente as benfeitorias. Como aterrorizaram psicologicamente essas pessoas, elas acabaram aceitando a indenização.

E que reassentamento eles tiveram? A lei manda que seja uma terra equivalente. Quem tinha, por exemplo, quinhentos hectares lá no Mutum, na fronteira com a Guiana, deveria ter quinhentos hectares noutra região fora da reserva indígena. Mas não. O que fizeram? Pegaram essas famílias e lavaram para um assentamento de clientes da reforma agrária, que nada têm a ver com a situação deles. Eles não eram sem-terra; eles eram possuidores de terras há quatro gerações. Tudo isso foi escamoteado, foi encoberto. Procurou-se forjar, dentro do jargão que a Igreja Católica, as ONGs e essa esquerda enferrujada usam, uma briga entre meia dúzia de fazendeiros ou arroteiros e os índios – como se todos os índios que estão lá quisessem esse tipo de coisa, e a maioria não quer.

Eu quero ler aqui, inclusive, uma matéria publicada hoje no Jornal *Folha de Boa Vista*, da minha terra: “Sodiur [Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima] alerta para conflito entre índios”.

Já alertei várias vezes aqui: o conflito vai se dar entre índios, porque lá uma minoria, que é do Conselho Indígena de Roraima (CIR), uma entidade corrupta comandada pela Igreja Católica, quer implantar uma espécie de *apartheid*, um modelo comunista até, e os outros não o querem. Os outros não são ligados à Igreja Católica, são ligados aos evangélicos ou não têm religião e querem viver de forma diferente. Eles dizem:

Mesmo antes de o Supremo Tribunal Superior (STF) concluir o julgamento da ação que pedia a revogação do decreto que definiu a demarcação contínua de 1,7 milhão de hectares da reserva Raposa/Serra do Sol, lideranças indígenas ligadas à Sodiur (Sociedade de Defesa dos Índios do Norte de Roraima) [e há outras, como a Arikom e a Alidcir, mas lá a Funai vende para a imprensa a imagem de que só há o CIR] alertam para o possível conflito entre índios na disputa pela terra.

A opinião é do tuxaua da comunidade do Flexal, município de Uiramutã, Abel Barbosa, secretário-geral da Sodiur. Ele procurou A Folha para rebater as declarações do coordenador-geral do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Dionito José de Souza.

Olha aí: discussão entre um grupo de índios e outro grupo de índios. Portanto, desmascara-se a história de que existe só um pensamento de um grupo uniforme de índios, o que não é verdade. Infelizmente, o Supremo foi induzido a erro pelo Governo, porque creio que os Ministros, de boa-fé, acreditaram nas informações oficiais que deram a Funai e a Advocacia-Geral da União (AGU). O próprio Ministério Público foi induzido a erro; lá existe, por exemplo, a Dr^a Duprat, Procuradora que, em vez de ser uma agente do Ministério Público, é uma militante da causa indigenista e que não está preocupada com o direito, mas, sim, com a ideologia. Então, essas pessoas procuram encontrar argumentos jurídicos para embrulhar, como disse o Ministro Marco Aurélio, esse pacote da forma como foi embrulhado.

O Ministro Marco Aurélio, no seu voto preliminar, listou algumas questões que não podiam sequer permitir que aquele julgamento terminasse, porque existiam vícios jurídicos insanáveis. Nem estou falando dos vícios administrativos, do laudo mentiroso e fraudulento que motivou essa demarcação. O Ministro disse que teria de sanear alguns pontos para que o processo pudesse continuar e pudesse ser julgado. São palavras dele:

Então, cumpre sanear o processo, providenciando-se:

a) a citação das autoridades que editaram a Portaria nº 534/05 e o Decreto que a homologou [Quem são essas autoridades? O Presidente da República e o Ministro da Justiça, que não foram citados];

b) a citação do Estado de Roraima e dos Municípios de Uiramutã, Pacaraima e Normandia [não foram citados; o Governo de Roraima entrou depois no feito por conta própria, mas não foi citado no andamento desse processo];

c) a intimação do Ministério Público para acompanhar, desde o início, o processo;

d) a citação de todas as etnias indígenas interessadas.

O Ministro Marco Aurélio teve o cuidado de ver que lá existem cinco etnias que pensam diferentemente, Senador Mão Santa. Às vezes, até dentro de uma etnia mesmo, existe um grupo de índios que pensa de um jeito e outro grupo de índios que pensa de outro. E

o que se está pretendendo ali é colocar esses índios no abandono, para, amanhã, o CIR comandar todo mundo, mas eles não aceitam.

Concluo as outras providências que, segundo o Ministro, devem ser tomadas: “e) a produção de prova pericial e testemunhal; f) a citação dos detentores de títulos de propriedades consideradas frações da área envolvida, em especial dos autores de ações em curso no Supremo”.

Vejam bem que há mais de trinta ações e que foi analisada só a ação movida por mim e pelo Senador Augusto Botelho. Não analisaram sequer a ação movida pelas próprias comunidades indígenas que não concordam com o CIR.

Há uma máxima que diz: “Decisão do Judiciário não se discute, cumpre-se”. Não! Vamos cumprir, mas vamos discutir. Vamos entrar, eu e o Senador Augusto Botelho, com uma ação competente – não sou advogado, mas acho que são embargos declaratórios –, para que o Supremo explicita coisas que não ficaram muito claras, como, por exemplo, a situação das famílias que são miscigenadas. Como ficam essas famílias? E aqueles que tinham títulos anteriores ao chamado Fato Indígena, que é de 1934, ou, mais ainda, o Fato Indígena mais legal, que é de 5 de outubro de 1988, como aliás o Supremo acatou? Então, isso tem de ser esclarecido. E mais, Senador Geraldo Mesquita, disse o Ministro Marco Aurélio: “Que o Colegiado não silencie sobre essas matérias!”. Infelizmente, eles silenciaram.

Até entendo que os Ministros que votaram contra nossa opinião tentaram buscar um meio-termo, uma solução que pudesse atender a ambas as partes ou a todas as partes. Não são só duas partes, são dois ou três tipos de índios pelo menos que pensam de maneira diferente, são os miscigenados que estão lá, são os não indígenas que estão lá há quatro gerações, como é o caso dos três que estão aqui representando os excluídos da Raposa Serra do Sol, que formam a quarta geração de pessoas que foram para lá. É a quarta geração de pessoas que foram para lá.

E tudo isto nós estamos fazendo, Senador Geraldo Mesquita, no Brasil: expulsando, desterrando brasileiros das suas próprias terras. E que terras? Uma terra na faixa de fronteira com a Guiana e com a Venezuela. Coisa parecida só se viu no tempo de Hitler, na Alemanha, e de Stalin, na Rússia. Isso está sendo feito pelo Brasil. E o Brasil, segundo o *slogan* do Governo Lula, “é um País de todos”. Mas que todos são esses? Eles não fazem parte desse todo? Não fazem parte desse todo? Parece que não. Para os xiitas da ideologia enferrujada desse mecanismo chamado indigenato, eles não fazem parte disso. Nem sequer os

índios que pensam diferente dessa tese também fazem parte disso.

Mas, Senador Mão Santa, tive a preocupação, antes do julgamento, de enviar aos Ministros sugestões, já que sou autor, junto com o Senador Augusto Botelho, da ação que estava sendo apreciada, para que, pelo menos, ao decidir, alguns pontos fossem levados em consideração.

Primeiro, é preciso respeitar as diversas etnias e suas organizações, que devem ter liberdade para se organizarem, trabalharem e viverem conforme suas decisões, observados os limites legais, isto é, não pode haver lá a implementação de uma espécie de república do CIR e esmagar todos os que pensam de forma diferente. É preciso permitir que a Sodiur, a Alidcir, a AriKom, as diversas comunidades indígenas tenham suas próprias decisões, que não estejam lá subordinadas a uma espécie de imperador chamado Dionito, que, por sinal, não mora na reserva, Senador Mão Santa, mora em Boa Vista, na Capital. Anda muito bem de carro para cima e para baixo. Aqui, ontem, ele estava de cocar na cabeça; lá, ele anda muito bem vestido, como qualquer não índio bem vestido.

O segundo ponto é o seguinte: é preciso retirar, isto é, excluir da reserva as vilas de Mutum – na linha de fronteira com a Guiana –, de Socó, de Água Fria e de Surumu, esta no limite externo da reserva, já fazendo fronteira não com a Guiana, mas com o próprio Brasil, vamos dizer assim. Isso também não foi acatado. Estão riscando do mapa quatro pequenas cidades centenárias. Quem está riscando? É algum estrangeiro, Senador Mão Santa? Houve uma invasão ao Brasil? Não, é o Governo Lula que está fazendo isso. É o homem do “Brasil de Todos”.

Em terceiro lugar, é preciso haver a reavaliação judicial dos que tiveram suas propriedades avaliadas unilateralmente pela Funai, para justa indenização das famílias que sejam excluídas da reserva.

Em quarto lugar, deve-se proceder à manutenção dos proprietários com documento de posse anteriores à Constituição de 1934. Por que falei aqui de 1934? Porque a Constituição de 1934 foi a primeira do Brasil que se referiu ao direito indígena. Antes disso, não havia essa questão. E, no Supremo, também ficou estabelecido o que eles resolveram chamar de Fato Indígena, que as terras seriam demarcadas. Aliás, ao pé da letra, não podiam demarcar mais nada, porque a Constituição deu o prazo de cinco anos para o Governo demarcá-las, mas já se passaram vinte anos. Portanto, ao pé da letra da Constituição, não poderia haver mais nenhuma demarcação no Brasil.

O quinto ponto é o seguinte: deve-se dar prazo de um ano para os que tiverem de ser excluídos da

reserva se retirarem. Um ano? Não se está retirando apenas animais de lá. Estão se retirando seres humanos que têm sentimentos, que têm família. Não é a propriedade pura e simplesmente! Eles nunca serão indenizados do aviltamento dos sentimentos gerados pela situação em que estão sendo vítimas.

Em sexto lugar, é preciso fazer uma análise da recomendação das comissões externas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a demarcação da reserva.

Em sétimo lugar, deve-se dar atenção para a questão da soberania nacional na tríplice fronteira onde se encontra a reserva, isto é, com a Guiana e com a Venezuela.

Sr. Presidente, é verdade que alguns desses pontos foram acolhidos nos dezenove itens que o Supremo resolveu colocar como recomendações adicionais, que, no meu entender, valem, porque isso deveria estar explicitado em lei, Senador Geraldo Mesquita. Mas o Presidente Lula não deixa o Congresso legislar; é só ele que legisla! Se aprovamos alguma matéria aqui, ela vai para a Câmara e não tem andamento, porque lá ele conta com uma maioria esmagadora, fiel demais até. Então, não se muda nada.

Apresentei uma emenda constitucional aqui, em 1999, propondo que toda reserva indígena passasse pela apreciação do Senado. Quer dizer, a Funai fazia a demarcação, mas nós apreciávamos. Afinal de contas, o que é uma reserva indígena? É retirar terra do Estado e dizer que esta passa a ser federal. E o Senado, que representa os Estados, não é ouvido? É um absurdo isso!

A emenda foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e veio para o plenário, onde teve cinco sessões de discussão. Na quinta sessão, o Senador Aloizio Mercadante, que então era Líder do Governo Lula, pediu que a matéria voltasse à CCJ para reexame. E aí botou-a na gaveta. Espero ressuscitá-la agora.

Não vou ler os dezenove itens, vou pedir que eles sejam transcritos, mas quero chamar atenção para algumas coisas que são avanços. Houve um avanço, pelo menos: é vedada a ampliação de terra indígena já demarcada. Pelo menos quem está perto daquela reserva em Roraima pode dormir sossegado, pois não haverá amanhã outra expansão de área. Pelo menos isso foi uma grande vitória.

Em segundo lugar, os índios não podem explorar os minérios, o potencial energético. É o que essas ONGs querem, e é o que vão fazer, porque o Governo do Brasil não tem capacidade de fiscalizar uma área daquele tamanho naquela fronteira. Vão fazer isso, sim, como já fazem hoje. O descaminho hoje é de diamante,

de ouro; amanhã, vai ser de urânio, de nióbio, porque não há fiscalização naquela fronteira, como não há fiscalização na reserva Lanonami, nem nas reservas indígenas da Amazônia toda.

Então, quero pedir, Senador Mão Santa, que esses dezenove itens sejam transcritos.

Quero chamar a atenção, Senador Heráclito, para outro fato. Há outra reserva no sul do Estado dos índios Waimiri-atroaris, que fecham uma rodovia federal às seis horas da tarde. E o domínio da rodovia federal foi excluído da reserva, não é reserva, mas eles a fecham, e fica por isso mesmo. Agora, o Supremo diz claramente que não pode haver barreiras ou cobrança de pedágio de qualquer forma.

Espero que, portanto, tenhamos tido uma vitória parcial, é verdade. A reserva indígena Raposa Serra do Sol, portanto, meu Estado, está servindo de “boi de piranha” para salvar outras demarcações que estão em curso, ao estilo da Funai, ao estilo dessa instituição que deveria ser extinta, porque está contaminada, está completamente vendida.

Então, acho que demos um passo. Já pedi audiência com o Ministro Ayres Britto e com o Presidente do Tribunal Regional Federal. Aliás, o Supremo delegou ao Presidente do Tribunal Regional Federal a execução das medidas de retirada, porque, se deixar isso nas mãos da Polícia Federal, que obedece às ordens desse Ministro também meio desorientado, que é o Ministro Tarso Genro, é capaz de ele mandar acorrentar todo mundo lá e expulsar na marra. Aliás, a Funai fez, há poucos dias, não uma licitação, mas um edital para contratação de operadores de máquinas pesadas. Para quê? Para derrubar a casa das pessoas que estão lá? Para rebocar todo mundo de lá?

Senador Mão Santa, vou pedir ao Presidente Sarney que me designe para acompanhar esse trabalho de perto. Vou falar com o Presidente do Tribunal Regional Federal, vou falar com o Ministro Carlos Ayres Britto, porque o mínimo que se pode exigir agora é que haja respeito à dignidade dessas pessoas, para que essas pessoas sejam, pelo menos, indenizadas materialmente, já que indenizadas espiritualmente, sentimentalmente, jamais serão. A pessoa não pode ser obrigada a morar onde não quer. Eles escolheram morar lá há quatro gerações e vão ter de sair, sob a falsa bandeira de que os índios querem isso. Não o querem. Está aqui. Vou pedir para transcrever este documento também. Os índios não o querem. Há uma ação no Supremo movida pelos índios, que não o querem. Mas não adiantou. Vale o que a Funai quer.

Aliás, o Ministro Gilmar Mendes disse uma frase que merece ser repetida aqui, Senador Geraldo Mesquita e Senador Mão Santa: demarcação de terra

indígena é uma coisa muito séria para ficar nas mãos da Funai. Não pode ficar mesmo, Senador Heráclito! Essa demarcação de terras indígenas é um negócio muito sério para a soberania nacional, muito sério para a questão da defesa do território nacional, muito sério para os índios. E o que a Funai faz é demarcar terra e esquecer os seres humanos lá, ao Deus dará. Essa é que é a realidade.

O General Heleno, ex-Comandante da Amazônia, disse muito bem: a política indigenista do Brasil é um caos, é desumana com os índios! Não é desumana só com os não índios que estão por perto, não. É desumana com os índios. E assino embaixo a declaração do General, como assino embaixo a do Ministro Gilmar Mendes de que esse assunto de demarcação de terras indígenas é assunto muito sério para ficar na mão só da Funai. A Funai precisa, inclusive, ser investigada, passada a limpo, porque, há muito, é comandada por grupos que não estão muito preocupados com os interesses nacionais. Não estão muito preocupados com isso.

Então, quero deixar hoje, aqui, registrado, Senador Mão Santa, primeiro meu respeito à decisão do Supremo, mas minha discordância. Vou entrar com embargos de declaração, para que o Supremo explicitar melhor certas coisas que ficaram nebulosas na minha cabeça e na cabeça de muita gente. Vou, ao mesmo tempo, acompanhar a ação do Governo Federal naquela região. Agora, lá, há dois tipos de cidadãos: cidadãos estaduais e cidadãos federais. Mas ai dos cidadãos federais que estão lá, que são os índios e as índias, se não fosse o Estado de Roraima dar escola, posto médico, transporte! Na verdade, o que o Governo Federal faz é só charme ao dizer que demarcou terra indígena.

Lamento muito, Senador Mão Santa, que um homem como o Presidente Lula, que veio da pobreza, um homem cuja trajetória de sofrimento será mostrada em um filme a ser lançado, não esteja vendo o sofrimento dessas pessoas. Lamento muito que ele tenha chancelado isso. Ele vai ficar na história mesmo como um homem que não se preocupou com todos, de jeito nenhum. Talvez, ele tenha se preocupado com todos os cupinchas dele, com todos os que dizem amém para ele. Aliás, tenho dito aqui: o Presidente Lula não aprendeu, em dois mandatos, que ele tem de ter oposição e tem de prestar atenção ao que a oposição diz, porque tudo que a oposição diz ele e os cupinchas dele encaram como se estivessem falando mal dele, como se ele não merecesse crítica, como se ele não errasse, como se ele fosse uma espécie de professor de Deus.

Quero dizer aqui: realmente, o Estado de Roraima fez muito bem quando, na eleição passada para

Presidente, derrotou o Presidente Lula no primeiro e no segundo turno. Derrotou-o fragorosamente. Por quê? Porque o Presidente Lula, inclusive na conversa que tivemos, com o ex-Governador Otomar presente, chegou a perguntar, em tom de blague, quantos eleitores havia em Roraima, como quem diz: “Estou ‘c’ e andando para duzentos e poucos mil eleitores. Vou à USP, em que há mais de mil eleitores, e me questionam sobre essa reserva. Vou à OEA, e me questionam”. Aí eu disse para ele: “Presidente, por favor, não trate Roraima considerando o número de pessoas, considere a dignidade e o respeito por essas pessoas”. Se fosse assim, o que ele foi fazer em países como, por exemplo, a Guiana, que tem 800 mil habitantes, que tem menos habitantes que o Amazonas, que o Pará, que Rondônia? O que ele foi fazer lá? Pelo número de pessoas, ele não deveria ir lá. Aliás, o Presidente Lula gosta muito de Roraima. Ele já foi à Guiana, já foi ao Suriname, já foi à Venezuela várias vezes, passando por cima de Roraima, mas não vai a Roraima. Ele não vai a Roraima. E espero que o povo de Roraima continue com esse brio que tem e dê a resposta aos áulicos do Governo Lula, que não levam em conta o que dizem aqui, no Senado, os que não “puxam o saco” do Governo e também os Deputados Federais que têm ficado roucos de tanto falar e não são ouvidos.

Quero também prestar minha homenagem à Assembleia Legislativa do Estado, que nomeou uma comissão para me acompanhar nos trabalhos que fizemos. Foram cinco Deputados Estaduais designados pelo Presidente Messias.

Presto homenagem a todo o povo de Roraima, que está cansado de sofrer nas mãos deste Governo, que, agora, às vésperas da eleição do ano que vem, está mandando recados, por seu líder no Senado, de que vai resolver isso, aquilo e aquilo outro. Assinou um decreto de transferência de terra. É um decreto que tem uma cláusula, Senador Geraldo Mesquita, que diz assim: “Tem de usar a terra assim, assim e assim, sob pena de revertê-la para a União”. A terra não é da União. A Constituição está dizendo, nas Disposições Transitórias, que o Estado de Roraima compreende-se no limite geográfico do ex-Território. Portanto, nada mais cristalino que o fato de que tudo que está dentro daquele limite é do Estado. Mas o Presidente Lula assinou esse decreto, condicionando a questão. É como se eu desse um pirulito para uma criança e dissesse assim: “Se você fizer isso, eu tomo o pirulito”. Entrei com decreto legislativo aqui para tirar essa expressão, porque não tem de reverter à União coisa alguma. Ele não fez favor algum em assinar esse decreto; aliás, demorou demais, assinou agora porque talvez ele queira a reeleição do líder do Governo lá, em Roraima, para

continuar Senador aqui. Mas tenho certeza de que o povo de Roraima vai saber distinguir muito bem as coisas. Por que algumas coisas estão sendo feitas agora e não foram feitas desde o início do Governo Lula? Por que estão sendo feitas agora e não foram feitas quando ele foi reeleito, embora ele tenha perdido em Roraima? E espero que os candidatos dele em Roraima percam de novo.

Senador Mão Santa, quero pedir a transcrição das matérias que li, às quais fiz alusão, porque, hoje, quero dizer para meus conterrâneos, não só aos três que representam aqui os excluídos da Raposa Serra

do Sol, mas a todos que estão me ouvindo em Roraima, que a luta não parou. Vamos acompanhar até o final a execução da ordem que o Supremo deu para o Tribunal Federal Regional. E espero que a dignidade e o direito sejam respeitados. E vou fiscalizar.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DISPUTA DE TERRAS

Soudiur alerta para conflito entre índios

**Tuxaua Abel Barbosa prevê conflito na
reserva Raposa Serra do Sol**

Mesmo antes de o Supremo Tribunal Federal (STF) concluir o julgamento da ação que pede a revogação do decreto que definiu a demarcação contínua de 1,7 milhão de hectares da reserva Raposa Serra do Sol, lideranças indígenas ligadas a Soudiur (Sociedade de Defesa dos Índios do Norte de Roraima) alertam para o possível conflito entre índios na disputa pela terra.

A opinião é do tuxaua da comunidade do Flexal, município de Uiramutã, Abel Barbosa, secretário-geral da Soudiur. Ele procurou a Folha para rebater as declarações do coordenador-geral do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Dionício Figueiredo de Souza. O coordenador criticou o voto do ministro Marco Aurélio de Mello e disse que índios usam ocupar as fazendas de arroz e descasam a terra por três anos antes de trabalhar nela.

“Se eu chegar na sua casa e quiser mandar a senhora não ir trabalhar, eu? Assim também vai ser com a gente”, Abel Barbosa quer ser o governador da Raposa, vai querer mandar, mas não será do jeito que ele está pensando. Vai ter breia de andar contra índios, vai ter derramamento de sangue, porque a gente não vai aceitar isso”, disse Abel Barbosa, de Brasília, no momento do pronunciamento no STF.

“Chamar um ministro da maior parte do País de incompetente e ‘babaca’”, Abel Barbosa disse que houve um desrespeito. “Ele, como autoridade, precisa ter cuidado com as palavras, porque ele é uma autoridade máxima do País. É preciso respeitar um ao outro e isso não aconteceu. O ministro, como brasileiro, quer que todos os indígenas vivam em paz”, disse.

Se todos os tuxauas os ministros votaram para ouvir todos os argumentos e pessoal aquilões que discórdia na área contorna acobardando que os moradores da Raposa Serra do Sol ainda não tem os documentos que mostram um hectare da mata e a floresta da caça e pesca.

Abel Barbosa informou que sua não é a realidade que os indígenas da área em Uiramutã, com suas assunções culturais, temos filhos estudando na UFPA, fazendo faculdade. Queremos o desenvolvimento para os nossos índios. A gente quer tirar pra frente, comprar e vender, tudo produzir e defender o tuxaua. (R)

Senador: mozarildo

Então, cumpre sanear o processo, providenciando-se:

a) a citação das autoridades que editaram a Portaria nº 534/05 e o Decreto que a homologou;

b) a citação do Estado de Roraima e dos Municípios de Uiramutã, Pacaraima e Normandia;

c) a intimação do Ministério Público para acompanhar, desde o início, o processo;

d) a citação de todas as etnias indígenas interessadas;

e) a produção de prova pericial e testemunhal;

f) a citação dos detentores de títulos de propriedade consideradas frações da área envolvida, em especial dos autores de ações em curso no Supremo.

Que o Colegiado não silencie sobre essas/ matérias!

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REF. PET 3388

SUGESTÕES POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO PROCESSO SOBRE A RESERVA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL - RORAIMA

1 - RESPEITAR AS DIVERSAS ETNIAS INDÍGENAS E SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE DEVEM TER LIBERDADE PARA SE ORGANIZAREM, TRABALHAREM E VIVEREM CONFORME SUAS DECISÕES, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS;

2 - RETIRAR (EXCLUIR) DA RESERVA AS VILAS DO MUTUM - NA LINHA DE FRONTEIRA COM A GUIANA - SOCÓ, ÁGUA FRIA E SURUMU - NO LIMITE EXTREMO DA RESERVA;

3 - REAVALIAÇÃO JUDICIAL DOS QUE TIVERAM SUAS PROPRIEDADES AVALIADAS UNILATERALMENTE PELA FUNAI, PARA JUSTA INDENIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE SEJAM EXCLUÍDAS DA ÁREA DA RESERVA;

4 - MANUTENÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM DOCUMENTOS DE POSSE ANTERIORES À CONSTITUIÇÃO DE 1934;

5 - PRAZO DE 01 (UM) ANO PARA OS QUE TIVEREM QUE SER EXCLUÍDOS DA RESERVA SE RETIREM DA MESMA;

6 - ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DAS COMISSÕES EXTERNAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL SOBRE A DEMARCAÇÃO DA RESERVA;

7 - ATENÇÃO PARA A QUESTÃO DA SOBERANIA NACIONAL, NA TRÍPLICE FRONTEIRA ONDE SE ENCONTRA A RESERVA.

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senador Mozarildo Cavalcanti revive aqui a frase do grande líder militar francês, Napoleão Bonaparte: “Perdi uma batalha, mas não perdi a guerra”. E o próprio General, meditando na sua última prisão, dizia: “O francês é tímido, mas, com um grande comandante, ele vale por cem e por mil”. E o povo de Roraima tem esse grande comandante: o Senador Mozarildo Cavalcanti.

E quero dizer que lamento ler no *Jornal do Brasil*: “Índios ficam com 46% de Roraima”. Isto inexistente na geografia do mundo!

E queremos registrar que veio, ouviu a sua palavra e veio se solidarizar o ex-Senador de Roraima, João França Alves, que disse ser uma luta antiga.

E externamos a nossa solidariedade à Associação dos Excluídos da Reserva Raposa Serra do Sol, que está presente, nas pessoas do seu Presidente, o Jefferson, o Vereador Edivan e o líder Francisco Carlos.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Piauí, Democrata, Heráclito Fortes, que é o 1º Secretário da Mesa Diretora e está mostrando toda a sua dedicação e obstinação na administração do Senado da República. Damos esse testemunho e estamos com ele lutando para reerguermos o Senado da República, o pilar maior da democracia deste País.

V. Ex^a hoje pode ficar à vontade. Ontem, eu estava assim porque havia vários outros oradores, inclusive o Suplicy, mas V. Ex^a conseguiu enquadrá-lo, e ele participou do discurso de V. Ex^a. Nossos aplausos pelas medidas de austeridade, o que não me surpreende. Nós o conhecemos como executivo. Heráclito Fortes foi extraordinário Prefeito da cidade de Teresina, daí a razão de, por várias vezes, o povo do Piauí tê-lo mandado como representante na Câmara Baixa e, agora, na Câmara Alta do País. É o maior líder municipalista do meu Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, e esse meu pronunciamento tem muito a ver com o municipalismo, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise econômica internacional chegou ao Brasil em caráter definitivo. Hoje, lemos péssimas notícias nos jornais, como o contingenciamento de mais de 20 milhões no Orçamento de 2009. E o que é pior: a queda na arrecadação de impostos administrados pela Receita Federal. Ambos divulgados ontem.

Mas isso é preocupante principalmente para os Municípios, Senador Mão Santa – digo como V. Ex^a: atentai bem –, e para Estados que dependem da transferência do Fundo de Participação dos Municípios e

da transferência do Fundo de Participação do Estado – FPE.

Recorro à análise do meu colega de Partido e ex-Prefeito do Rio de Janeiro César Maia. Abro aspas para ele:

A crise econômica está aí. As doses de seus impactos sobre os estados e municípios dependerão das circunstâncias locais. A grande maioria dos municípios e alguns estados não têm equipes técnicas para fazer avaliações e traçar cenários. E menos ainda acompanhar esse processo e seus reflexos em suas administrações. Sendo assim, vamos começar a assistir a atrasos sequenciais nas folhas de pagamento.

O sistema tributário brasileiro é um complexo onde os estados e municípios mais pobres dependem muito dos fundos de participação federais em base ao Imposto de Renda e IPI. Quando o Governo Federal os usa para incentivar a produção e não compensa os fundos; metade da conta é paga pelos estados e municípios mais pobres. O ISS é receita importante para as grandes cidades. As informações que tem o Governo Federal sobre serviços financeiros etc. podem ajudar o planejamento.

O ICMS, quando diminui, tem efeito diferenciado no tempo [V. Ex^a, que foi Governador, Senador Mão Santa, sabe muito bem disso]. Num primeiro momento, afeta a todos os municípios proporcionalmente à suas cotas de participação, já que o índice de distribuição é dado. Mas, quando for recalculado para o ano subsequente, os índices municipais mudam, e, se mudarem, vários municípios podem quebrar.

Exemplo. Um município tem uma grande empresa industrial, que lhe dá enorme valor agregado e, com isso, um importante índice de ICMS. Por hipótese, essa empresa fecha. Naquele ano nada acontece, pois o índice foi calculado com o valor agregado do ano anterior. Mas quando o novo índice for calculado, a receita deste município sofrerá uma queda brutal.

Férias coletivas não afetam tanto o ICMS das vendas. Mas afetam as compras de fornecedores. Se estes forem fundamentais em municípios, a receita imediata desses não é afetada, mas o índice do ano subsequente sim.

Como se administrar uma inadimplência maior do IPTU? Como se administrar dívida ativa? Um afrouxamento produz mais ou menos receita? O que ocorre com o uso de anistias e remissões? Como gerir os recursos em caixa? Atrasar pagamentos gera caixa hoje e preços maiores amanhã. Uma menor Selic reduz a receita das aplicações de estados e municípios sem afetar o serviço da dívida deles.

Num quadro destes, o Ministério da Fazenda e os estados deveriam preparar apresentações sub-regionais para prefeitos e secretários de Fazenda, municipais e estaduais sobre o efeito fiscal da crise, dando exemplos concretos com os casos citados, relativos aos municípios presentes na reunião.

Sr. Presidente, o *ex-blog*, como é chamado o do ex-prefeito César Maia, traz um aviso, mostra aos prefeitos e aos governadores, principalmente aos dos Estados mais pobres, uma situação que começamos a viver, que é a “marolinha”, a pequena gripe, tão cantada em prosa e verso pelo Presidente Lula, tornando-se uma doença mais grave.

Temos de nos juntar, independentemente de partido, de diferenças partidárias, ideológicas, seja lá o que for, para evitar que o Brasil, os Estados e os Municípios paguem esse alto preço, trazendo dissabores à população brasileira, que nada tem a ver ou nada contribuiu para a crise a que chegamos. Falo isso porque sou de um Estado pobre e me preocupo profundamente com os rumos que as coisas no meu Estado estão tomando. É um Governo sem planejamento, é um Governo sem projetos, é um Governo cheio de promessas irresponsáveis, de criar expectativas levianas para nosso povo.

Toda vez que alerta a população piauiense para o que está por vir, sou atacado de maneira pessoal e impiedosa, de maneira ofensiva, pelos porta-vozes do Governador Wellington Dias. Mas isso não me abala. Tenho convicção da responsabilidade que exerço como Senador da República; e não vou, de maneira nenhuma, recuar no meu comportamento parlamentar, até porque fui eleito pela Oposição. Não conseguiram me cooptar; e, como Oposição, manterei meu comportamento até o último dia do mandato, até porque o Governador não me deu nenhum motivo para abraçar suas fabulosas promessas de obras, que nada de concreto existe.

Mas o Senador Mão Santa, que aqui está, apenas para mostrar um pouco o retrato de como o Piauí anda, presenciou, ontem, na Comissão de Infraestrutura, uma cena que, para nós, piauienses – pelo menos para mim –, foi decepcionante, acachapante e vergonhosa. O

Sr. Tiago Pereira Lima estava sendo sabatinado para ocupar um cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Antaq.

E eu lhe fiz perguntas sobre promessas que o Governador canta em prosa e verso, quando chega a Teresina, de que já estaria tudo resolvido e marca data, inclusive, para o Governo começar.

Senador Mão Santa, V. Ex^a se lembra quando perguntei ao Sr. Tiago sobre as cinco hidrelétricas prometidas por S. Ex^a o Governador do Estado. Pelas contas iniciais do Governador, já era para elas estarem inauguradas; e o diretor disse, simplesmente, que sabe que há estudo, há intenção de projeto, mas não há nada de concreto.

Para que se criar esse tipo de expectativa junto aos piauienses? Estamos vivendo graves problemas por falta de energia elétrica. Aí, o Governador vai lá e cria essa expectativa. Não existe nada de concreto. O fato de o projeto estar no PAC não significa que seja uma realidade.

Ontem, a Ministra Dilma Rousseff – que é a mãe do PAC, a avó do PAC, a filha do PAC, é o próprio PAC, a encarnação do PAC – mostrou que isso existe na realidade. Ela se disse emocionada, quando viu a primeira obra do PAC, Senador! Não há retrato mais claro para o Brasil não se deixar levar por essa enganação eleitoreira do que o que se viu ontem no Ceará.

Ela se disse emocionada porque foi ver, lá, um circuito de águas como a primeira obra que se podia, realmente, ver, e ainda ironiza: “A Oposição vai dizer que não existe nada.” E como obra real. Vejam os senhores: ela própria reconhece que esse PAC é uma sequência de obras de ficção. Vão dizer que aquela era a primeira obra real, até porque, um mês atrás, ela foi a Pernambuco inaugurar canteiro de obras. Canteiro de obras de quê? Da Refinaria Abreu e Lima, que, inicialmente, estava orçada em nove bilhões e os jornais, hoje, mostram que, antes de começar esse projeto Chávez/Lula, já está orçada pelas empreiteiras em 28 bilhões, Senador Mão Santa.

Mas, aí, vamos voltar ao Dr. Tiago Pereira Lima. Perguntei pela obra, que o Governador me desafiou. Os seus porta-vozes, os ventríloquos me desafiaram, diziam que eu era contra o Piauí. Ele anunciou que inauguraria o Porto de Luís Correia em dezembro de 2009 e que esse porto seria, inclusive, suporte para exportação de produtos vindos da Bahia.

Eu seria o homem mais feliz do mundo, Senador Mão Santa, se tudo isso fosse verdade. E V. Ex^a, Senador da República e piauiense como eu, assistiu, decepcionado e frustrado, à resposta dada pelo Dr. Tiago: estudo, projeto, mas nada de concreto.

Vejam os senhores que situação desmoralizante para um Governador. E, olhem bem, esse cidadão está sendo indicado pelo PT, correligionário do Governador, e vem à Comissão de Infraestrutura do Senado da República prestar esclarecimentos dessa natureza. Aliás, o Sr. Pedro Brito, responsável pelo Ministério dos Portos, vem fugindo de comparecer à Comissão de Infraestrutura, pela convocação que existe, porque mentiu também, foi leviano com o povo do Piauí. Esteve lá e afirmou que esse porto seria inaugurado, mas o Governador é tão atabalhoado com questão de números e com a realidade, que disse aqui no Senado da República – os Anais estão à disposição – que não só iria fazer o porto, como iria levar o calado para 14 a 18 metros. Coitado do Governador mal-assessorado.

No Brasil, nós temos três ou quatro portos com essa profundidade de calado, que serve para grandes graneleiros, para transatlânticos, para navios de transporte de petróleo, coisa que o Piauí, pelo menos até agora, não possui. E não me venha o Governador, agora, anunciar uma descoberta, sob o seu manto, de um poço de petróleo que justifique uma obra dessa magnitude.

O calado, Senador Mozarildo Cavalcanti, hoje, pelo assoreamento causado pelo tempo e pelo abandono da obra, está em dois metros e meio. Será que o Governador calculou quanto custa desassorear toda uma área para chegar ao calado dos sonhos de S. Ex^a? E por aí vai.

Promete – darei a palavra em seguida, Senador, pois vou falar de um assunto que o toca e o comove muito – e anuncia a internacionalização do Aeroporto de Parnaíba, e marca a inauguração. Senador Mão Santa, esqueceram-se de dizer ao Governador que a internacionalização depende da aprovação de um órgão internacional que administra, através de convênios, a matéria. Não há sequer requerimento pedindo que comissões especializadas visitem Parnaíba. A mesma coisa quanto ao Aeroporto de São Raimundo Nonato.

Não é que vá ser impedido um vôo internacional de descer em Teresina, mas entre isso e dizer que o aeroporto vai ter categoria de aeroporto internacional vai uma distância muito grande.

Enquanto isso, com o que S. Ex^a quer brindar os teresinenses? Reforma do Aeroporto Petrônio Portella.

O Aeroporto Petrônio Portella, pelas circunstâncias do desenvolvimento urbano, encontra-se numa área completamente saturada. Saturada completamente! Ele promete fazer uma extensão na pista para 2.800 metros. Para isso, precisa desapropriar centenas

e centenas de residências, e está deixando em pânico os moradores daquela pacata região.

O Aeroporto de Teresina, pela concentração urbana e pela localização, nas suas proximidades, de comerciantes que trabalham com aves e com abate, tem uma proliferação de urubus que vem comprometendo a segurança de aviões. Tivemos acidentes com aviões da Gol, com aviões da Vasp – quando ainda existia – com aviões da TAM e vários aviões particulares. Aí, o Governador sai com uma pérola: “O projeto está pronto, da casa de passageiros. Vamos trazer um projeto do Amapá, um projeto de Macapá.” Não serviu para Macapá e ele quer trazer para Teresina, cidade maior, com outras características e outro tipo de tráfego aéreo. O aeroporto não serviu para Macapá, atentem bem para esse fato, e o Governador quer trazer para Teresina. Precisa dizer qual empreiteira ele vai atender com esse gesto irresponsável e leviano para com o povo de Teresina.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a não tem culpa, porque V. Ex^a não votou no PT em instante nenhum. Então, eu tenho culpa e já paguei muito, mas eu peço ao povo do Piauí o perdão, e a Deus, todo dia. Eu votei, eu acreditei. Mas eu desencantei logo. Com o Luiz Inácio, um pouco adiante; com o Governador do Piauí, logo, logo. Heráclito Fortes. O Heráclito é um líder municipalista e conhece tudo ali. São José do Peixe.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Da nossa Prefeita Iracema?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Exato. Então, eu saí antes do tempo do Governo, fui eleito Senador e o Governador eleito me convidou para acompanhá-lo. E me homenagearam, porque o aeroporto eu quem tinha feito, e outras coisas. Valdemar Santos era líder lá, foi meu Secretário do Interior, adversário Iracema. A Iracema é uma grande mulher que dirige aquilo. Olha, me deram o título de cidadão. Heráclito Fortes, estava do meu lado – do meu lado! – o Deputado Marcelo Castro, que é aliado do Governador. Do meu lado! Eu invoco o testemunho de Marcelo de Castro, aliado do Governador. Aí, Geraldo Mesquita Júnior, o Governador foi falar. Heráclito Fortes, morreu para mim ali. Morreu! A ignorância é audaciosa, é atrevida, mentirosa e burra, eu cheguei a essa conclusão. Aí, Heráclito, ele disse: “Vou construir cinco hidroelétricas no Rio Parnaíba.” Atentai bem, Heráclito: cinco! Temos a banda de uma hidroelétrica. Ontem, V. Ex^a e eu pressionávamos o Tiago, diante do nosso voto, do nosso apoio, o Presidente Collor, o seu Vice Eliseu – porque eu fui com eles ter com Michel Temer, marquei audiência –, para ter uma

lei que cuida dessas novas hidrovias, ferrovias e eclusas, e que incluíssem a nossa. Então, lá votando, são 26. Olha, temos a banda de uma hidroelétrica. A que tem lá dá um pouco de energia para o Maranhão, um pouco para o Piauí, mas acabou a navegabilidade do rio Parnaíba, que nós conhecemos. O sul era navegável, hoje seria essencial e fundamental, porque levaria grãos à capital; no norte, onde moro, o rio é mais raso. Mas o sul sempre foi navegável, inclusive teve companhias de navegação. Olha, o homem prometeu cinco hidroelétricas! A ignorância é muito audaciosa: só temos a banda de uma. Se ele pedisse para terminar a eclusa... A partir daí... Eu pensei que ele tinha mentido por todo o Governo. Rapaz, mas aquilo é geométrico, porque havia dois aeroportos internacionais. A ignorância é audaciosa! O aeroporto de Parnaíba, aliás, o seu avô era de lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi Deputado Estadual.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Rapaz, há uma homenagem lá. O Dr. Valdir Aragão sabe – eu disse que você gostava muito e que sempre citava –, vou me inteirar. Mas tem uma homenagem para o seu avô lá. Aí ele começou: “Dois aeroportos internacionais” – dois logo; o Demóstenes disse que Goiás não tem nenhum; lá, são dois. Agora, os aloprados, eles não entendem, mas o aeroporto de Parnaíba é velho – você se lembra –, é o mesmo modelo do de Teresina, construído no Governo revolucionário de Reis Velloso. Agora, ele é reserva do aeroporto de Fortaleza – V. Ex^a é entendido em aeronave –, sempre o foi. O aeroporto de Fortaleza é grande, foi base aérea militar importante – até o Presidente Castello Branco morreu num acidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Aeroporto alternativo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Alternativo! E, com esse negócio de aeroporto internacional de Teresina, é alternativo: havendo temporal, é o mais próximo. Isso é da segurança. É isso que ele é. Mas dois! Heráclito, não tem nem mais teco-teco. V. Ex^a que já viajou pelas Aerovias, pela Aeronorte, pela Pan Air, na Paraense Transporte Aéreo – PTA (“prepara tua alma”, assim a apelidávamos, porque caía), mas tinha avião. Não tem mais nem teco-teco. O Geraldo Mesquita é testemunha disso porque tivemos de ir de carro. Em São Raimundo Nonato, fui lá outro dia, e só tinha dois jumentos na pista. Não sei se tiraram esses jumentos do meio da pista. E o porto? O porto, V. Ex^a disse, era previsto para sete metros, mas houve aquele aterro, então, ficaram 3,5 metros. V. Ex^a está dizendo que já está mais assoreado, está aterrado. Mas há uma mentira maior. Nas eleições passada, eu vi – rapaz, mas esse pessoal, Heráclito! –, essa eu vi na campanha. Olha,

foram lá o Luiz Inácio, o Governador, o Prefeito: “Em 60 dias os trens vão chegar a Luís Correia” – é a praia, que fica a 15 quilômetros. “Sessenta dias!” Quatro meses, para Teresina. Aí levaram o Alberto Silva...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O ex-Governador Alberto Silva, Senador da República e ex-Deputado Federal, justificou aqui desta tribuna o apoio ao Governador do Piauí em retribuição a essa grande conquista que o Governador anunciou para Parnaíba. Está nos Anais da Casa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois eu quero dizer o seguinte: V. Ex^a fala pelo Piauí, V. Ex^a é o maior líder municipalista que já houve e é um executivo extraordinário. Eu sei que vão pensar porque – mas eu gosto de trabalhar é com V. Ex^a do lado –, na minha mente V. Ex^a é ainda o melhor candidato a Governador. Mas, se não quiser, e quiser vir para cá, ótimo. Podemos vir juntos de novo. Mas são coisas... Candidaturas majoritárias nascem. Eu as vejo, e eles veem errado. Todo mundo quer estar com o Governo, todo mundo lá, embora caótico, mas para ter os benefícios da Bolsa Família, da corrupção e tudo; os aloprados estão aí. Mas eu vejo diferente as coisas: Governo e Oposição, alternância. Como vejo no Brasil: o candidato que está se consolidando – e se meu partido não tiver candidato, eu já estou com ele – quero até que você me leve –, eu vou votar é no candidato por São Paulo, José Serra, que tem um currículo de homem de grande visão e grande administrador e firme, principalmente para os momentos de crise que passamos. Mas torço para que o meu partido entre na luta pela alternância do poder. Nomes não faltam não. Está aí o próprio presidente do Partido, vários Governadores, e aqui temos muitos Senadores. Mas não estando, eu quero que V. Ex^a me leve, porque que eu vou numa dessas viagens, escolher o melhor rumo para o Brasil, que, sem dúvida nenhuma, é a experiência de José Serra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, tivemos, há cerca de dez dias, uma homenagem aos heróis da Batalha do Jenipapo, feito histórico no Estado do Piauí. Eu estava presidindo a sessão, quando chegou a Plenário, eivado de boas intenções, o Líder do PT, nosso Colega Senador Mercadante.

Senador Mão Santa, esse fato seria fantástico se não fosse triste. O Senador Mercadante pede ao Governador Wellington alguns dados para que pudessem falar, digamos, numa linguagem que todos entendessem, para encher a bola do Governador. Coitado! Foi para a tribuna e citou como obras do Governador Wellington Dias: um hospital de grande resolução em Parnaíba – sabe V. Ex^a como ele começou –, a estrada

Teresina–Parnaíba, que foi feita no Governo Alberto Silva; e... Qual foi a outra obra maluca que ele anunciou aqui como do atual Governo na região? Ah, o aeroporto de Parnaíba, que foi construído por João Paulo dos Reis Velloso. Isso foi anunciado aqui, pelo Líder do PT, meu amigo Mercadante, que não tem culpa – a quem quero isentar, porque, senão, ele vai me dar um telefonema passando-me um carão; é uma característica do Mercadante. Quero dizer que ele não tem culpa, não. Ele foi induzido ao erro. Agora, ele precisava ir conhecer o Piauí. Ele agora está na obrigação de ir ao Piauí para ver que o que ele falou aqui nos ofendeu, nós piauienses, porque essa estrada existe desde a década de 70.

Mão Santa, uma das coisas de que tenho saudade foi quando Alberto Silva cobriu com asfalto aquela estrada ligando Buriti dos Lopes a Parnaíba, que era de calçamento, era de paralelepípedo. Era uma estrada nostálgica. Era uma estrada fantástica! Você ia, aquele barulho do paralelepípedo no pneu do carro, até Luís Correia. E, depois, com o progresso... Se você abrir, se você cavar, verá que aquela base é feita de paralelepípedo. Aí, agora, vem o PT: gigolô de obra alheia! Não dá!

Enquanto isso, Senador Mão Santa, ainda bem que os Anais estão aí – e querem acabar com a Diretoria de Anais desta Casa, com o que não concordo, porque os Anais são a memória do Senado, representam sua história. Graças aos Anais, alguns fatos não podem ser tirados, surrupiados. O Senador Mão Santa acompanhou-me, e foi solidário comigo, na luta para dar garantias aos servidores do Banco do Estado no processo de incorporação. E agora está o impasse, Senador Mão Santa: os servidores do Banco do Estado do Piauí reclamando, porque estão sendo prejudicados com a incorporação, muito embora o Governador tenha assinado documento de garantia. Eu cumpri o meu papel. Quem tem de responder são os sindicalistas, que, cooptados pelo Governo, disseram que estava tudo às mil maravilhas. Transformaram-se de defensores dos funcionários do banco em pelegos dos banqueiros. Esse é o sindicalismo atual praticado por setores do PT no Brasil.

Mas, Senador Mão Santa, enquanto isso, as obras do Piauí estão paralisadas, as estradas estão em petição de miséria, as concorrências são ganhas de maneira muitas vezes duvidosa. E o pior: as empresas locais que não têm defesa, que não têm prestígio e que não têm grande *lobby* estão sendo vítimas de um grande calote. Segundo a imprensa noticiou, o Governo não paga desde outubro do ano passado as faturas vencidas. E o Governador a anunciar obras novas!

Senador Mão Santa, esse anúncio de casas populares que estão sendo feitas é outra irresponsabilidade, até porque as manchetes dos jornais mostram o desespero de famílias que estão tendo as suas casas tomadas por atraso nas prestações. O Governo do Estado pode atrasar – atentem bem, piauienses! – suas prestações, seus débitos, suas dívidas com os credores, mas o pobre cidadão que, nesta crise que nós vivemos, não pode pagar três, quatro ou cinco prestações de sua residência é despejado de maneira arbitrária e bárbara por este Governo.

Vejam bem a incoerência: o Governo do Estado não paga as prestações do que deve dos serviços prestados das obras que mandou fazer e nada acontece. Porém os cidadãos que devem R\$150,00, R\$200,00 pela prestação do seu lar são despejados e ameaçados por um governo insensível à dor alheia e à miséria de um Estado pobre como o Piauí.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós não podemos mais continuar nesse clube de falsa felicidade, em que as obras estão sendo feitas já, ou prometidas, todas elas voltadas para a sucessão que vai ocorrer daqui a um ano e meio.

No Piauí, os palanques estão montados, e os candidatos que têm caneta no Governo estão distribuindo ou prometendo distribuir benesses pelo Estado afora. É lamentável, é triste, mas é a cruel realidade.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer esses registros, até porque não concordo e não aceito, Senador Mão Santa, praticar o comportamento que o Partido dos Trabalhadores quer que nós assumamos, que é a teoria daquele macaquinho da filosofia: não ouve, não fala e não vê.

Nós não temos o direito de imitar o macaquinho. Nós temos que ouvir, nós temos que falar e nós temos que ver. Ver para alertar o povo piauiense das mazelas que ocorrem a solto no dia a dia da triste administração que o povo do Piauí, em momento de infelicidade, entregou ao PT naquele Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Após brilhante pronunciamento desse grande Líder do Piauí Heráclito Fortes... No Piauí, Heráclito Fortes, instalou-se um modelo em que não se pode fazer o-

sição. Eles pensavam que amordaçando a imprensa... Mas aí estão os resultados negativos. Nós aprendemos que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. E a verdade é o caos administrativo do PT no Piauí.

Convidamos para usar da palavra o Senador Valdir Raupp, de Rondônia, do PMDB. Foi o último Líder do PMDB nesta Casa.

Com a sua liderança nos fortalecemos e continuamos na Presidência desta Casa. A sua liderança exemplar no Senado irradiou por todo o Brasil, e o PMDB foi o partido vitorioso nas últimas eleições. O PMDB deve muito a V. Ex^a.

Use a tribuna pelo tempo que achar conveniente, mas lembre-se de que sou o orador seguinte e ontem não falei.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. É bondade de V. Ex^a. Estou aqui cumprindo a minha obrigação como Senador da República, como líder que fui por dois anos e, agora, como Líder da Maioria no Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia tem realizado um trabalho extremamente útil e meritório em favor do aperfeiçoamento das administrações municipais no Estado de Rondônia. Refiro-me, Sr. Presidente, aos encontros que tem promovido, com o apoio da Associação Rondoniense de Municípios, objetivando orientar prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais e demais servidores dos Municípios e das Câmaras de Vereadores sobre as melhores práticas administrativas, especialmente em face da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, essa lei que ajudou muitos os Municípios brasileiros e os Estados a fazerem os investimentos necessários na educação, na saúde, enfim, em todas as áreas dos Municípios.

Dentro desse espírito, liderado por seu Conselheiro Presidente José Gomes de Melo, o Tribunal de Contas de Rondônia realizou, em Ji-Paraná, no último dia 2 de março, reunião técnica para a qual foram convidados os prefeitos e os presidentes das Câmaras dos 52 Municípios do meu Estado. Nesse encontro, foram apresentadas duas palestras: uma sobre o “Equilíbrio das Contas Públicas” e outra sobre “Equilíbrio das Contas Públicas Frente à Lei de Responsabilidade Fiscal”. A primeira palestra foi proferida pelo Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, Corregedor do Tribunal, e a segunda ficou a cargo de Elena Tacita Lois Garrido, Coordenadora da Área Jurídica da Confederação Nacional dos Prefeitos.

Em dezembro do ano passado, logo após as eleições municipais, eu também tive a preocupação

de reunir todos os prefeitos, na cidade de Ariquemes, e chamar a Dr^a Elena Garrido. Pedi ao Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, e ele nos mandou essa conceituadíssima técnica da Confederação para dar uma palestra a todos os prefeitos de Rondônia, logo depois das eleições, porque eu já estava preocupado com a situação da crise que já se avizinhava – se bem que não está chegando ainda com muita força ao Brasil. Mas a crise já chegou, e eu me preocupei com ela lá atrás, antes do final do ano passado, logo depois das eleições. Agora, o Tribunal de Contas e a Associação dos Municípios de Rondônia estão tendo essa mesma preocupação e promoveram um ciclo de palestras orientando prefeitos, vereadores e técnicos das Prefeituras e Câmaras no Estado de Rondônia.

Além das palestras, foram realizadas sete oficinas sobre diversos temas de interesse da boa administração municipal, como Atos de Pessoal, Licitação, Fundeb – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Saúde e Educação), Subsídios e Controle Patrimonial, Sistemas do Tribunal de Contas, Tomada de Contas Especial e Controle Interno – Título Executivo, Planejamento e Atuação Ambiental.

No mesmo dia 2 de março, o Tribunal começou a realizar, paralelamente, também em Ji-Paraná, o VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa: Equilíbrio das Contas Públicas, em versão dedicada aos técnicos das administrações municipais, com temática idêntica àquela apresentada a prefeitos e presidentes das Câmaras Municipais.

O encontro, Sr. Presidente, foi realizado com a colaboração das respectivas Prefeituras, em datas subsequentes, também nos Municípios de Vilhena, Cacoal, Ariquemes e na capital, Porto Velho, de maneira a facilitar a participação dos servidores municipais. Esses encontros foram divididos em macrorregiões do Estado, em que se congregaram prefeitos, vereadores, técnicos de Câmaras, de prefeituras, enfim, toda a área técnica dos Municípios, para discutir essa temática.

Estive presente em Cacoal, em Ariquemes, em Porto Velho, mas, sobretudo em Ariquemes, pude, juntamente com os prefeitos e técnicos das prefeituras, assistir a palestras importantes, como a do Conselheiro Valdivino Crispim, que é Corregedor do Tribunal; a do Conselheiro Edílson Souza Silva. Foram palestras importantíssimas para os prefeitos e os técnicos das prefeituras.

Trata-se de um trabalho que não está começando agora. Essa é, na verdade, a 6^a edição do Encontro Municipal de Atualização Legislativa, que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia promove periodi-

camente para a capacitação dos políticos e servidores dos Municípios de sua jurisdição.

E, seguindo o mesmo exemplo, Sr. Presidente, a AROM, Associação Rondoniense de Municípios, presidida pelo Prefeito Laerte Gomes, realizou esta semana mais um encontro de dois dias com todos os prefeitos e secretários do Estado; levou também a Dr^a Elena Garrido, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado novamente, o Conselheiro Francisco de Carvalho, para dar palestras para os prefeitos e técnicos das prefeituras, tamanha a preocupação que as autoridades de Rondônia estão com essa situação da crise, que já começa a chegar, de leve, ao Estado, e também para orientar os novos prefeitos, essa nova safra de prefeitos e secretários que está assumindo as prefeituras.

Trago o assunto a V. Ex^{as} porque considero importantíssima essa iniciativa, que visa a orientar, sobretudo, as novas gestões municipais sobre as boas práticas administrativas, o que evita equívocos de gestão e economiza esforços de fiscalização. Assim, considero que homenagear essa iniciativa e disseminá-la ao máximo atende aos melhores interesses da sociedade brasileira, porque é no Município, Sr. Presidente, que o cidadão mora; não é na União, nos Estados, mas no Município. O cidadão mora na comunidade, no bairro, na cidade; ele mora no Município. Já há um velho ditado de que o Município é a célula *mater* da Federação. Então, é com o Município que devemos nos preocupar, porque o primeiro impacto de uma crise não chega à União ou aos Estados, mas aos Municípios, lá onde o cidadão mora. É por isso que estamos preocupados com toda essa situação.

Trata-se, também, de alternativa que pode ajudar os Municípios a se adequarem às suas difíceis realidades orçamentárias. Como se sabe, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, muitos Municípios brasileiros, notadamente do Norte e do Nordeste do País, estão em má situação financeira.

Vários dos novos prefeitos receberam os erários municipais em péssimas condições. Não foi por outra razão que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou, com sabedoria, a Medida Provisória nº 457, de 2009. A MP permite o parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 1991, destinadas a financiar a seguridade social.

Eu acho que ainda é pouco, Sr. Presidente. Essa medida provisória que o Presidente da República baixou para facilitar um pouco a vida das prefeituras que devem ao INSS é um paliativo, não vai resolver o problema. Hoje, têm vindo prefeitos a mim, procurando-me, para

que entremos com projeto de lei no Senado para flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal. E achou isso muito sério, pois há algumas prefeituras que já estão extrapolando os 54% que a Lei de Responsabilidade Fiscal fixa para pagamento de pessoal.

Vejam bem, não há como demitir! Se qualquer prefeitura vier a demitir servidores concursados, a Justiça mandará voltar imediatamente. E o que se vai fazer? Se existe uma despesa já prefixada e a receita cai, agora, em decorrência da crise, o que as prefeituras vão fazer? Os prefeitos vão para a cadeia. Se descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal é crime, os prefeitos vão para a cadeia. Isso vai acontecer num grande número, talvez em milhares. Estou ouvindo falar que 60% a 70% das prefeituras brasileiras vão ter problema no final deste ano. Não tiveram no passado, tivemos um período de bonança, de receita robusta, de boas receitas, da economia em crescimento, crescendo até 5%, 6% ao ano. E se, neste ano, não crescer acima de 2%? Todos os economistas estão dizendo que crescer 2% já vai ser positivo, importante para o País, devido à crise que assola o mundo inteiro. Então, vejo que temos de encontrar um caminho.

Ontem, eu estava discutindo no Palácio do Planalto com o Ministro José Múcio, da Coordenação Política, e dizia-lhe que essa situação tendia a agravar-se. Ele disse que as autoridades têm de conversar, o Presidente da República e os Ministros, para encontrarmos um caminho e resolver esse problema, Senador Cristovam Buarque.

Felizes os Senadores de Brasília, que não tem Municípios! Quer dizer, o Distrito Federal não tem Municípios; logo, não tem Câmara de Vereadores, Prefeituras Municipais e não vai viver esse problema. O Distrito Federal – onde fica Brasília, a Capital da República –, porque não é Estado, talvez seja o único que não vai enfrentar essa situação, até porque parte das Secretarias – de saúde, educação, segurança pública – é paga com recursos da União, do Orçamento da União. E ele tem a sua receita própria também. Então, feliz está sendo Brasília, neste período de crise, que não tem Municípios com que se preocupar.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, em primeiro lugar, reconheço que, de fato, comparado com outras regiões do Brasil, o Distrito Federal, do ponto de vista da sua estrutura financeira, é uma unidade privilegiada. É claro que temos as explicações para justificar isso. É que temos todos os custos de mantermos a Capital da República funcionando. Isso custa muito dinheiro ao Distrito Federal, para que esses jardins estejam arrumados, para que os funcionários

públicos recebam saúde, educação etc. Mas, de fato, somos privilegiados. Neste ano, vamos receber R\$7,5 bilhões do Fundo Constitucional, que vai permitir ao Governo, de acordo com acordo feito entre o Governo do Distrito Federal e o Sindicato dos Professores, dar um aumento igual para os professores: 19,98%. Talvez nenhum outro Estado, nenhum outro Município possa dar esse aumento. Então, reconheço isso, o que não quer dizer que estejamos numa situação em que não devamos estar. Agora, devemos levar isso para os outros. E é dentro dessa ideia que está a minha proposta de federalização da educação. Nós temos de liberar os Municípios dos custos da educação, porque essas crianças, não importa onde nasçam, são brasileiras em primeiro lugar. Eu primeiro fui brasileiro; depois, pernambucano; depois, nordestino. Mas, primeiro, brasileiro. Hoje, sou do Distrito Federal por opção; mas, primeiro, brasileiro. Agora, queria voltar ao tema da economia. Ainda vou falar isto hoje, mas é até possível que haja um crescimento do Produto Interno Bruto: os 2% – digamos – que o Ministro do Planejamento prevê. Mas, uma coisa é crescimento, outra coisa é emprego, outra coisa são finanças, outra coisa é balança comercial. É capaz de haver aumento no PIB sem um correspondente aumento de emprego, porque as empresas, pressionadas pela crise, estão-se modernizando tanto que estão reduzindo os trabalhadores. Além disso, é possível que os 2% não sejam suficientes para aumentar a receita na proporção do aumento dos gastos já comprometidos, porque comprometemos gastos para este ano e para o próximo, levando em conta, Senador Mesquita, que o PIB crescerá mais do que isso. E, finalmente, não há uma repercussão direta entre o Produto Interno Bruto e o quanto a gente exporta, o quanto a gente importa. Então, pode-se terminar com crescimento, enquanto os outros países talvez nem cresçam, mas, mesmo assim, haver um déficit da balança comercial, o que levaria a uma desvalorização do dólar ou a ter que vender as reservas, e, aí, uma taxa de inflação – o que é improvável num período de recessão, quando, ao contrário, a gente tem, em geral, deflação, o que termina virando um grande problema, porque o preço cai tanto que os empresários deixam de produzir e, conseqüentemente, de empregar. Então, precisamos dar a nossa contribuição, do Senado, para enfrentar essa crise. O Presidente Sarney criou a Comissão, mas acho que ela está sendo encaminhada sob uma visão puramente da economia. Não vamos dar respostas se não juntarmos as três coisas: economia e finanças, como uma; a crise ecológica, como outra; e a crise social. Este é o momento de uma inflexão sobre o tipo de economia que permita diminuir a crise social e parar a crise ecológica, porque de repente pode vir

o crescimento, destruindo mais ainda nossa realidade ecológica. Por exemplo, todo mundo culpa a Amazônia, mas o aumento na produção de automóveis cria mais problema ecológico do que a destruição da Amazônia. A destruição da Amazônia, eu sinto muito, até por uma questão emocional; quero mantê-la ao máximo. Obviamente, dando renda à sua população, não, às custas de uma vida, manter uma árvore. Não. De jeito nenhum. Mas essa reflexão o senhor faz bem em trazer aqui e cobrar do Senado. Nós não podemos ficar de fora de darmos sugestões e propostas ao Brasil, não só ao Presidente Lula, para que saíamos da crise que a gente vive. Não apenas da crise financeira, que é um aspecto visível, mas não é nem mesmo, para mim, o mais grave.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Cristovam Buarque. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento, que foi sem dúvida muito importante.

Acho que a consciência ambiental na Amazônia, Senador Cristovam, já chegou. A cada ano, estamos diminuindo o desmatamento na Amazônia. Eu tenho até um projeto que trata do desmatamento zero: a moratória por dez anos, para que essa consciência seja realmente consolidada e a gente passe a preservar 100% do que ainda não foi derrubado na Amazônia, e a liberação dos 17% já desmatados, flexibilizando inclusive aqueles que teriam que reflorestar em pequenas propriedades, o que eu acho um erro, Senador Geraldo Mesquita, que preside a sessão nesse momento. Eu acho um erro do Governo Federal, do Ibama, querer obrigar um pequeno produtor, que no passado, há 20, 30, 40 anos, derrubou árvores em um pedaço de terra, derrubou um pouco a mais do que era permitido, a reflorestar, sob pena de não liberarem crédito, não liberarem licença ambiental para esse produtor. E, no entanto, a cada ano, mesmo com a diminuição, centenas e centenas ou milhares de alqueires de florestas estão sendo ainda desmatados. Então, essa lei trata do desmatamento zero, mas liberando principalmente as pequenas e médias propriedades da necessidade de ter que reflorestar, apenas reflorestando as margens de rios, as nascentes, as encostas, para que o meio ambiente seja melhorado.

Mas, Senador Cristovam Buarque, eu acredito também que a educação, se tirar esse peso dos Municípios, se a União absorvesse a questão da educação, é claro, já daria, sem dúvida, um refresco muito grande para os Municípios, e aí voltariam, então, eles a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nós temos que encontrar um caminho. Eu acho que, se deixarmos do jeito que está, nós vamos ver amigos nossos, prefeitos amigos nossos, com seri-

íssimas dificuldades, Senador Mão Santa, Senadora Lúcia Vânia, que estão aqui nesta sessão, com sérias dificuldades no final do ano, final deste ano já. Prefeitos com problemas seriíssimos, por não conseguirem cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa e outras providências, Sr. Presidente, são e serão mais que necessárias, se considerarmos as condições em que se encontram muitos Municípios brasileiros. E os novos prefeitos, tendo recebido as finanças municipais em frangalhos, poderão estar, em breve, sujeitos aos rigores da Lei de Responsabilidade Fiscal, que já citamos aqui, embora não tenham eles próprios dado origem aos problemas financeiros do Município. Isso já vem de muito tempo.

E, repito, é muito pouco o que está sendo feito até agora para resolver o problema dos Municípios.

Como se vê, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, iniciativas como as do Governo Federal são mais que bem-vindas para ajudar a atingir os problemas das finanças públicas municipais.

Da mesma forma, o trabalho de orientação que faz o Tribunal de Contas do Estado, em Rondônia, tem um valor extraordinário para auxiliar prefeitos e Câmaras de Vereadores a administrar com racionalidade e austeridade os escassos recursos municipais. Dessa conjugação de esforços poderão sair respostas para os problemas que tanto afligem os novos prefeitos e para auxiliá-los em suas difíceis missões.

Por fim, mais uma vez, agradeço ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro José Gomes, e a todo o corpo de Conselheiros e técnicos. Não podia deixar também de agradecer ao Dr. Rochilmer Mello da Rocha, decano do Tribunal, já foi Presidente várias vezes; ao Conselheiro José Euler Potyguara, e a todos os Conselheiros – peço perdão se deixei de citar alguns – que fizeram essa maratona, esse ciclo de palestras por todo o Estado de Rondônia, orientando os nossos prefeitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Valdir Raupp. Muito oportuno o seu pronunciamento sobre um tema que deve preocupar a todos. Parabeno o Tribunal de Contas do seu Estado pela iniciativa louvável, educativa. O Tribunal de Contas tem, predominantemente, um papel corretivo e agora assume um papel preventivo, não é, Senador Mão Santa?

Nesse sentido, quero parabenizar também o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, que, numa iniciativa também muito parecida com a adotada pelo Tribunal de Contas de Rondônia, Senador Raupp, oferece, numa cooperação técnica com o nosso Interlegis, um curso à distância para técnicos e auxiliares das prefeituras dos nossos Municípios. E o primeiro curso é exatamente sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se de uma iniciativa louvável, muito oportuna e interessante para que os prefeitos se preparem para o momento que estamos vivendo e se aprofundem no conhecimento dessa lei tão importante. V. Ex^a sinalizou, inclusive, para a perspectiva de maus momentos. Os prefeitos poderão viver maus momentos.

Portanto, a correspondência enviada pelo Ministro Ubiratan Aguiar eu reenviei para todos os prefeitos do meu Estado. Estou enviando por fax, inclusive, porque o curso inicia-se dia 30, agora, Senador Raupp. Acho que seria interessante.

A inscrição pode ser feita pela Internet. Acho que seria de fundamental importância que os prefeitos de todo o Brasil sintonizassem com esse curso e colocassem seus técnicos, seus auxiliares para frequentá-lo. É à distância. É um curso que poderá fazer com que as administrações municipais transcorram com absoluta normalidade e dentro dos preceitos legais.

Portanto, ao mesmo tempo em que parabenizo a lembrança de V. Ex^a, louvo a lembrança de V. Ex^a, enalteço a iniciativa do Tribunal de Contas do seu Estado. Mas não podemos deixar de citar também a iniciativa do Presidente do Tribunal de Contas da União Ubiratan Aguiar, que enseja a que prefeituras de todo o País possam aprofundar seus conhecimentos acerca de tão importante lei, como é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Bem lembrado por V. Ex^a o trabalho que o Tribunal de Contas da União, na pessoa do Sr. Presidente Ubiratan Aguiar, vem fazendo nessa interação com os Tribunais Estaduais, inclusive, diretamente com as Prefeituras e com os Estados.

Parabéns a V. Ex^a pela lembrança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Obrigado, Senador Raupp.

Concedo a palavra ao ilustre, grande companheiro e grande Senador Mão Santa, que representa apaixonadamente o Estado do Piauí, nesta Casa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão de sexta-feira, 20 de março, 11 horas e 48 minutos.

Adentra Pedro Simon. Faria uma pergunta ao Pedro Simon: qual o Senado da República que sexta-feira está reunido e trabalhando? Este é o melhor Senado da República da nossa história. Não vamos confundir aí o tsunami que está. Adentrou Pedro Simon, Senhor virtudes. Atentai bem! Ele é franciscano. A minha mãe também era Terceira Franciscana, daí meu nome ser Francisco.

Senadora Lúcia Vânia, está ali o Francisco, que foi o que mais se aproximou a Cristo, São Francisco. Foi ele que levou a igreja para os pobres. A igreja só era dos ricos. Ele que andava no mundo com uma bandeira. Enquanto o Pedro franciscano anda com a bandeira do PMDB, de vergonha, ele andava com uma bandeira “paz e bem”.

É, mas, depois dele, essa Igreja... Olha que nós viemos de uma época que se chama até medieval. Tivemos uns cristãos, Santo Agostinho, outros, poucos, mas ela vivia maus momentos, a Igreja cristã. Os padres eram os ricos, os bispos eram os poderosos donos das terras. Nunca se teve tanto latifúndio. A Inquisição, que coisa vergonhosa! A ignorância que impediu os cientistas, os médicos, de pesquisarem; as famílias que eles constituíam, os bispos, os padres; os pedaços do céu que eles vendiam antecipadamente aos ricos. E eis que chegou um líder cristão, Lutero, botou assim, na porta da igreja maior, de sua matriz, na Alemanha, 96 itens – 96 ! E aí houve a reforma, e renasceu a Igreja, e ela melhorou.

Este é o Senado do Brasil. O que está havendo é porque este Senado é o melhor Senado: Pedro Simon, Professor Cristovam, Lúcia Vânia, Geraldo, os que passaram aqui desde cedo, 9 horas, defendendo suas teses. É, Pedro. Isso é um movimento, porque aqui foi a última resistência de este País ter seguido Fidel Castro, ter seguido Chávez, ter seguido Correa, ter seguido Morales, ter seguido Nicarágua, e o outro. Isso é uma tendência mundial. O que eles queriam era isso!

Brasileiros e brasileiras, eu vi Venezuela, Lúcia Vânia, eu vi. Quis Deus. Logo no início, o Presidente Sarney mandou que eu presidisse uma comissão que fosse lá acompanhar um simpósio sobre energia – só eram Senadores. Eu vi. A primeira coisa que ele fez lá, o Chávez, foi desmoralizar a Justiça: tirou todos e botou os que ele quis. Ele botou tanto povo contra a Justiça, ô Pedro Simon, que o motorista vaia o prédio da Justiça. Vaia, o povo vaia. Eu vi. Ô Cristovam, o motorista. Não é nada de mais. Aqui não é o Niemeyer? Vamos buscar um arquiteto do Piauí, o Almeida, grande arquiteto. Se ele for fazer um prédio, ele faz um prédio maravilhoso, talvez até melhor do que o do Niemeyer. Mas é diferente, não é diferente? Lá foi isso. Prédio da Justiça, é um arquiteto que diferenciou do

prédio modelo lá de Caracas. Mas o povo para e olha o prédio. Só falta jogar pedra. E eu fui, Pedro, adentrar no Parlamento. Ô Brasil, quanto você deve a nós! Somos nós! Nunca passou. Olha a cara de cada um, faça uma CPI cada um. Pode fazer uma CPI em cima de mim, municipal na Parnaíba, estadual, e aqui! Não é uma coisa, não.

Eduardo Gomes, o preço da liberdade democrática, combatendo a primeira ditadura de Vargas, um bom civil, mas ditadura nenhuma é boa. Está aí *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos, para ensinar. Nem a de Vargas foi boa. Ditadura não é boa. A militar nós conhecemos, e quem não conhece vai estudar os livros de Elio Gaspari.

Então, eu fui lá, pedi para ir lá, me apresentei como Senador, ô Pedro – Pedro, Pedro!, eu sei que V. Ex^a foi Senador há muitos anos, mas nós somos os melhores colegas que V. Ex^a já teve. Eu os conheço todos. Pedro, aí eu disse: sou Senador do Brasil. Vou me informar. Um coronel, Cristovam Buarque, veio decidir se eu podia adentrar ou não no Congresso do país, da Venezuela. Um coronel. Eu me apresentei e fui. Aí, eu fiz um diagnóstico rápido – sou cirurgião, cirurgião é rápido –, adentrei, me fiz, fui às comissões. Ele as tinha acabado; era bicameral, como o do nosso Brasil. Está vendo, Pedro Simon? Ele acabou o sistema bicameral. Vamos dizer que lá tinha 400 membros nos dois, ele botou 300, e o povo aplaudiu – mas, dos 300, 280 eram dele, e unicameral. Ele é o dono do congresso, e ele já fez uma lei que ele pode ser presidente até o fim da vida.

Isso não é democracia. Isso não é democracia, ô Pedro! A democracia foi o fator principal, a divisão do poder, o absolutismo, o *L'État c'est moi*. O governante-rei era o deus não havia alternância do poder porque o rei era eterno. Lá, já fugiu. Ele já pode ficar eterno, como ficou Fidel.

Esta Casa não deixou, daí essa imprensa toda, Pedro! Daí a imprensa jogar pedra aqui. O que é que Pedro Simon, o que é que Cristovam, o que é que a gente tem a ver um erro administrativo? O que é nós, Senadores...? Nós somos como Lula, como Luiz Inácio, filhos do voto, filhos da democracia. Ele tem 60 milhões de votos, aqui há mais, porque aqui temos 80 milhões. Entendam o que é a democracia. Aqui tem mais votos. Nós somos filhos do voto e da democracia. E a intenção deles era clara, clara, clara: terceiro mandato. Plebiscito. Ia ser igualzinho na Venezuela porque, atentai bem, a mídia é do Governo, o dinheiro é do Governo, as bolsas-família que ele distribuiu. E tão forte ele está que, em lugar nenhum do mundo, o Presidente nomeia a corte suprema. O daqui já nomeou sete, está para nomear mais dois que vão sair, nove.

Então, é um presidencialismo muito forte, que ninguém contesta. Foi aqui nós que resistimos. É por isso. Ali eles passam. Aliás, o Luiz Inácio já passou ali e disse que era uma Casa de 300 picaretas. Aqui, Pedro II adentrava. Ele deixava a coroa e o cetro e vinha ouvir os Senadores, o Pedro II. Não era assim, Professor Cristovam?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF. Fora do microfone.) – Era, sim.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não era assim? Sonhava em ser Senador. E Eduardo Gomes que combateu a ditadura primeira disse: “O preço da democracia, da liberdade democrática, é a eterna vigilância”. Nós é que somos essa eterna vigilância. Se não fosse esta Casa... Foi corrompido tudo, foram compradas todas as instituições do Brasil, todas! Olha que fui da UNE. “Vem, vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora...” A gente cantava, a gente frenava, e fizemos renascer todas as instituições.

Essas ONGs, que estão por aí fazendo falcruas, querem comprar as lideranças dessas instituições.

Aqui não, aqui o jogo foi diferente. Marcharam para tomar o PT. Nós não deixamos, e os principais foram esse que está aí na Mesa – quis Deus que fosse Geraldo Mesquita – e eu. Fomos nós dois os principais porque entendemos, e bem, que não podiam ser do PT o Executivo, o Judiciário – ele já nomeou quase todos – e aqui. Não podia, porque isso significaria voltarmos ao *L'état c'est moi*. Era melhor chamar o Mussolini reencarnado da Itália. Foi por essa razão, não foi conta pessoal contra Tião não. Não tenho nada contra ele pessoalmente, é um médico que eu respeito, assim como ele me respeita. Teve-se em mente essa divisão de poder. Nós é que vencemos mesmo, Geralzinho. Houve momentos em que ficamos só nós dois com essa tese de que não poderia ser entregue. E estamos aqui...

O que eu queria dizer é o seguinte, Cristovam. Tenho um agradecimento a fazer a V. Ex^a. Este Senado é grandioso. Sei que já houve professores, como Darcy Ribeiro, Pedro Calmon, João Calmon, mas, nesses 183 anos, não se viu um homem mais dedicado à educação e ao saber do que Cristovam. Podem vasculhar: nós somos os melhores da República.

Ontem V. Ex^a não estava aqui não – a ausência é que é boa. Eu ali, atentamente, ouvi sérios pronunciamentos. Um deles foi o do Crivella, enaltecendo figura de Pernambuco, o nosso Celso Furtado, enaltecendo o livro dele.

Eu perguntei se ele havia lido o melhor livro dele, que foi o que ele havia feito em parceria com V. Ex^a lá na França, em Paris, num apartamento. Disse o que V. Ex^a significava para o Senado.

Mas, Cristovam, eu agradeço. Já vale, já sou realizado, nada preciso deixar – minha mãe escreveu o livro *Meu Testamento*. Casas e palácios são coisas que se destroem pelo fogo.

Lembro o que Cristovam Buarque disse outro dia: “Eu vi o Mão Santa, que é médico-cirurgião, prever esse desastre da economia”. É porque a Casa trata disso. Nós somos os pais da Pátria, e eu previ mesmo e vou reafirmar. Esse negocio de dizer...

O Luiz Inácio veio e já chegou... Já chegou aí aquele negócio de marolinha que ele dizia. Eu o adverti... O Cristovam disse: “O Mão Santa, há mais de ano, diz que essa economia não vai dar certo e vai estourar aqui”. Luiz Inácio tem culpa, e muita. Eu não tenho. Votei nele e até gosto dele.

Mas é o seguinte: não se pode dizer que veio de fora, dos Estados Unidos. Isso não é verdade. Eles têm a culpa deles e estão pagando. Barack Obama – está ali um livro dele, é o segundo livro dele que estou lendo – é um homem estudioso, formado em Ciências Políticas, que está enfrentando uma situação difícil. Foram os bancos deles, lá, que fizeram altos empréstimos para aquisição de ricas casas. Foi lá. Mas o Luiz Inácio errou, errou muito aqui, errou muito, muito, muito! Não foi a grandeza dos empréstimos de cada uma daquelas casas valorosas.

Primeiro, eu disse aqui que a escravidão da vida moderna é a dívida, não é esse negócio de negro! Eu, por exemplo, não tenho preconceito, eu gosto é de moreno mesmo! Vou até homenagear nosso Paulo Paim e convido Geraldo Mesquita para, no domingo, participar da homenagem que ele receberá. Isso acabou, a Princesa Isabel acabou com isso, o Senado acabou com esse negócio. Nossa escravidão é a dívida. Abraham Lincoln já dizia: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”.

Olha, sobre aquela do carro, eu me pronuncio. Abrir para defendermos industriais, banqueiros, empréstimos, para pagar carro em dez anos? Com R\$300,00, sair com um carro? A ignorância é audaciosa, atrevida e burra! Lúcia Vânia, escravizar uma pessoa por dez anos para comprar um carro e se endividar? Dez anos é uma vida; em seis anos, eu era médico e dos bons, dos bons. Dez anos? Deu no que deu. Olhem os carros!

E os velhinhos? Quantas vezes eu disse? Cheguei até a dizer que vi uma porção na minha cidade, Geraldo Mesquita. Vi o que era escrito nessas casas que emprestam dinheiro. Fizeram uns contratos com letras pequenas. Sou médico, sou cirurgião, e sei que os velhinhos têm catarata, têm vista cansada – é o que se chama de hipermetropia. Os velhinhos não leem letras pequenas. Anunciaram na televisão que o empréstimo

era bom. Empréstimo é bom? Bom é o que resulta da economia, da poupança do seu trabalho. Os velhinhos não leram, e estão capando 40% dos vencimentos dos velhinhos. E aí está: estão à exaustão, o Estado está endividado. Não foram os americanos, não!

O que quero dizer é que a situação é muito grave. Ele está dando salto, salto, mas não adianta! Não se pode esconder a verdade.

Lúcia Vânia, diminuem o IPI para ajudar os industriais, mas 80% dos 5.564 Municípios dependem do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é fruto de duas somatórias: do Imposto de Renda de cada cidadão e do IPI. Se se diminui o IPI, as prefeituras estão lascadas, meus prefeitinhos estão lascados! O cidadão mora na cidade, não no Palácio da Alvorada, não no planeta, não no Banco do Brasil, não na Caixa Econômica, não no Bradesco, não no Itaú. E o Prefeito está sem dinheiro.

Professor Cristovam, está dito aqui: “Situação é considerada de extrema gravidade”. É o que é dito por Francisco Macedo, atual Presidente da Associação de Prefeitos. O jornal é *Meio Norte*, que é governista.

“Dificuldades também atingem municípios maiores” – diz Luís Coelho, ex-Prefeito. Diminuiu mesmo, pois tirou o IPI! Capou! Melhorou?

Agora, termino o estudo. Quero ser breve, para ouvirmos Lúcia Vânia – quero aprender – e o Professor Cristovam Buarque.

Luiz Inácio começou a cair nas pesquisas. Começou a queda! Geraldo Mesquita, olha para cá. Quero conhecer seu pai, aprender com ele, pois aprendo muito com a experiência. V. Ex^a está me devendo. Mas tenho uma experiência. Lúcia Vânia, olha para cá. Olha, já conheci vários tipos de freio: freio em avião, em carroça, em bicicleta, em jumento. Até em homem há freio. A Adalgisa me dá cada freio! Homem tem freio; a mulher bota freio no homem. Mas não conheço freio em queda política. Não conheço isso. Quando começa... E começou a queda. Podem pegar as pesquisas do Luiz Inácio: começou a cair. Olha, quando começa a cair, cai, cai, cai. Não conheço freio em queda política. Quando começa a cair... E começou a queda. Olhem as pesquisas do Ibope! A verdade está aí. Quero que ele termine sua Presidência com êxito. Votei nele na primeira vez, não votei nele na segunda vez. Levo aqui, porque sou inspirado no General que governou o México. Há uma frase dele que diz assim: “Prefiro um adversário que me traga a verdade a um aliado puxa-saco, que me rodeia de bajulação e de mentira”.

Então, digo, Geraldo Mesquita: vamos encerrar aqui. Ô Cristovam, atentai bem! Ouço Ulysses, encantado no fundo do mar, do meu PMDB, do Geraldo Mesquita. Esse Partido deveria criar vergonha e fazer

como nas primárias nos Estados Unidos – Barack nasceu do povo, das primárias –, sem ficar aí querendo se entregar. Como Pedro Simon disse, é uma noiva sem-vergonha: se José Serra estiver perto dos 50%, corre-se para ele; se o Luiz Inácio levantar essa mulher, corre-se para ela. Não! Nosso candidato deveria nascer da força do povo.

Mas, Professor Cristovam, “bancos brasileiros são ‘exceção lucrativa’ no setor”. E, terminando isso, quero dizer que, quando eu estudava Matemática, havia os teoremas, que eram chatos. O Colégio Marista era duro. Havia o “Como Queria Demonstrar”, o CQD. Então, vou para o meu CQD, para o “Como Queria Demonstrar”.

Luiz Inácio, ouço nas ruas “o que é o Luiz Inácio?”. Para os pobres, é o pai dos pobres. Todo mês, há o talão, entra dinheiro na conta, não precisa trabalhar. É o pai do pobre! Não vou contestar isso, pois quem diz isso é o povo, que é a voz de Deus. Ele tem feito essa religiosidade, essa caridade. Não vou contestá-lo, embora eu acredite em Deus, que disse “comerás o pão com o suor do teu rosto”, e no Apóstolo Paulo, que disse “quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Então, não vou deixar Deus e o Apóstolo Paulo pelas conversas do Suplicy, que fez isso. Não vou fazer isso, não vou fazer isso. Não é o meu ídolo. Eu o respeito, é um colega bom, eu o admiro. Agradeço-lhe até o voto dele, porque ele disse que votou em mim para a Mesa. Mas é o povo, a voz do povo. Ouço a voz rouca das ruas. Mas ele é a mãe dos banqueiros. Luiz Inácio é o pai dos pobres e a mãe dos banqueiros. Reflitam!

Gosto do meu pai, mas gosto muito da minha mãe. É o colo da mãe. Mãe é mãe. Eu nem me lembro do seio da minha mãe quando fui amamentado, mas mãe é mãe. Eu ainda me lembro, Geraldo Mesquita, do meu professor de Fisiologia, de quem eu era monitor: Aluísio Pinheiro. Você viu minha casa na praia. Não sei se a Lúcia Vânia a viu. Convido o Cristovam a ir lá. Ele é da praia de Pernambuco. O banho de mar é bom, é gostoso, é morninho. Ô Cristovam, ele disse: “Quando você mergulha, é como voltar ao útero da mãe, envolto por aquele líquido morno que o alimenta, que é o líquido amniótico”. Então, a mãe é desde aí. É a bondade, a segurança. Mãe é mais do que pai, com todo respeito ao meu pai, que, com certeza, está no céu com minha mãe e de quem gosto. Mas mãe, na concepção da humanidade, é mais: é mais amor, é tudo. Então, ele é o pai dos pobres e a mãe dos banqueiros.

Está aqui, ô Cristovam. Eu sou do Piauí, e lá se diz: “Mata a cobra e mostra o pau e a cobra morta”. Está dito aqui na BBC Brasil: “Bancos brasileiros são ‘exceção lucrativa’ no setor”. São exceção os bancos

brasileiros! Também com uma mãe boa desta, a mãe Luiz Inácio! Nesse negócio de mãe, de pai, eu não acredito, mas a “mãe dos banqueiros” está aqui. Então, está aqui o documento.

Está aqui: “Os bancos brasileiros estão seguros e seriam uma ‘exceção’ no setor em meio à crise, segundo reportagem publicada pela revista britânica *The Economist* [os britânicos são estudiosos] que chega às bancas nesta sexta-feira”. Rothschild é o homem do dinheiro, não é? Então, eles entendem. O primeiro banqueiro não foi Rothschild?

Está grifado aqui: “Mas a revista destaca que os cortes nas taxas [é essa demagogia] não estão sendo repassados para os clientes, alimentando a discussão sobre os altos lucros dos bancos com seus *spreads*”. É um nome inglês. Aí dizem: “Não. Baixamos os *spreads*”. Mas o povo não sabe disso. Não estão ensinando nas aulas nem português, avalie *spreads*! Como é que o povo vai saber o que é isso? Então, fica iludido. *Spread* significa “a diferença entre as taxas cobradas sobre o dinheiro que o banco toma emprestado e que ele empresta aos seus clientes”.

“Os bancos brasileiros podem ser caros, mas pelo menos eles estão seguros”, diz a *The Economist*. Até agora, nenhum deles teve problemas com a crise financeira mundial”. Ninguém! Está todo mundo aí, brasileiro ou brasileira.

Conheci um líder empresarial, Joaquim Costa, do Piauí, que me disse: “Senador, a vida está dura fora”. Eu perguntei: “Fora onde?”. Ele, que já foi do Governo, disse: “Fora do Governo”. Então, está bom para quem está no Governo – vocês estão vendo –, mas não para quem está fora, para os brasileiros e as brasileiras, para os trabalhadores que estão lutando. Mas para o banco está bom. Está aqui. Quem diz isso não sou eu.

“Os bancos brasileiros podem ser caros, mas pelo menos eles estão seguros”, diz a *The Economist*. Até agora, nenhum deles teve problemas com a crise financeira mundial. Isso pode se dar por que seus lucros com as atividades diárias são tão altos, que eles não precisaram assumir riscos tolos. A *The Economist* afirma que, segundo um cálculo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), o Brasil tem os *spreads* bancários mais altos do mundo. É a revista *The Economist* que diz isso. O cálculo, no entanto, é disputado pela Federação de Bancos, que alega que os *spreads* são inflados pelos impostos sobre as transações bancárias. A *The Economist* comenta ainda que os bancos HSBC e Citibank, que enfrentam problemas no resto do mundo, vão bem no Brasil. Quer dizer, ô mãe boa, ô mãe boa! Até acoberta, amamenta os filhos estranhos que são adotados. “De uma maneira ou de outra, o sistema bancário do Brasil parece que

vai continuar a ser a lucrativa exceção aos desastres em outros lugares”, conclui a reportagem. Bendita mãe dos banqueiros!

Então, essas são nossas advertências e nossas preocupações, porque a realidade é essa. Entendo que Rui Barbosa está aí, porque ele disse que a primazia tem de ser dada ao trabalho e ao trabalhador; eles vieram antes e fizeram a riqueza.

Essas são minhas reflexões que ofereço a Sua Excelência o nosso Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Tomara que ele ouça, Senador Mão Santa. Espero sinceramente que o Presidente da República ouça o que V. Ex^a diz, que tem muita oportunidade e muita propriedade. De fato, ele é tido como o pai dos pobres, mas – V. Ex^a lembrou bem – é a mãezona dos bancos brasileiros, que não quebram graças a sua extrema generosidade.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu havia pedido um aparte ao Senador Mão Santa, que provavelmente não me viu. Eu queria, de fato, lembrar o seu discurso de – creio – há mais de um ano, em que alertava para o risco que passava a economia brasileira diante do endividamento dos compradores de automóveis, daqueles que tinham que pagar hipoteca. Creio que V. Ex^a foi o primeiro a levantar aqui esse risco. E eu lhe sugiro, Senador Mão Santa, trazer seu discurso e lê-lo aqui. Traga seu discurso e leia-o, senão na íntegra, uma parte.

Ainda em relação ao pronunciamento do Senador Mão Santa, quero dizer que, de fato, D. Pedro II, mais de uma vez, disse que gostaria de ser professor e Senador. Mas o Senado precisa fazer uma reflexão se hoje ele diria isso ou se ele iria querer esperar mais alguns anos.

Se cairmos na visão pessimista de alguns que põem esta Casa como uma tragédia, Senadora, estaremos errados. Isso aqui ainda é a Casa que ajuda a manter, como um verdadeiro pilar, a democracia no Brasil. Todos os pecados e erros que cometamos aqui, cada um de nós, é menor que a importância desta Casa. Esta Casa é muito maior do que cada um de nós, com todas as nossas falhas. Mas a gente tem que sempre refletir onde é que erramos, para que, de repente... Não vejo jovens, neste País, dizerem que querem ser Senadores, mas, de fato, Dom Pedro dizia isso.

Mas quero falar hoje, também, na linha do Senador Mão Santa, sobre a crise econômica e tentar trazer uma sugestão para o Governo e para nós. Hoje, pelos jornais, dá para perceber que a marolinha virou uma

crise. Aquilo que o Presidente Lula disse há uns seis meses, ou seja, que aqui a crise chegaria como uma marolinha, como uma pequena onda, e não como um tsunami, não se verificou, e, sim, o contrário: a marolinha é uma grave crise.

Pelas projeções que foram apresentadas hoje nos jornais, a crise ainda não é uma recessão de redução do produto. Ainda se apresenta o produto com a possibilidade de crescer 2%. Mas quero trazer aqui, Senador, os riscos desses 2%.

O primeiro risco é que, quando a gente fala 2%, a gente diz quanto vai crescer o produto, mas, na verdade, a gente esquece que a população também cresce. Você tem que diminuir do crescimento do produto o crescimento da população para saber se cada brasileiro ficou melhor ou pior. O produto crescendo menos do que o crescimento da população, ainda que crescendo, os brasileiros ficam mais pobres. É claro que a gente não cresce, necessariamente, a 2%, mas estão muito próximas a taxa de crescimento prevista para o produto e a taxa de crescimento da população, fazendo com que, de fato, já haja um estancamento do crescimento e até mesmo uma depressão *per capita*. Essa é a primeira preocupação.

Não acreditem apenas no número que indica o crescimento do produto; sempre comparem com o indicador do crescimento da população. O que vale, na economia, é se o produto *per capita*, o produto por pessoa cresce ou não. O produto geral não basta para a gente saber se o país está melhorando ou não.

Segundo, tudo isso é uma projeção, e as projeções carregam uma tendência. E a tendência que está aí é de que serão puxados para baixo esses 2%. Pelo que a gente está analisando, pelo que se vê, os 2%, como uma projeção para o futuro, carregam um peso, e não um balão levantado. O risco, muito sério, é de que esses 2% caiam e possam chegar abaixo de zero, como uma verdadeira, nítida e explícita recessão, depressão; não apenas por causa da taxa de crescimento da população, mas por uma redução, por uma taxa negativa do crescimento do produto. Há esse risco, e temos que nos preocupar com isso.

Mas há mais preocupações, Senador Mão Santa. É a preocupação, mais de uma, de que o crescimento do produto não é o mesmo que o crescimento da receita, na mesma proporção. O produto pode crescer 2% e a receita não crescer os 2%. Mas, mesmo supondo, não é aí que a gente vê a análise correta. A gente tem que comparar os 2% do PIB. Se os 2% do PIB corresponderem a 2% da receita, a gente tem que comparar com quanto crescem as despesas. E, no Brasil, as despesas estão crescendo a mais de 2%.

Se as despesas crescerem a mais de 2%, o produto crescer a 2% e trazer com ele a receita – quanto entra no Governo... Porque é preciso, às vezes, lembrar: o produto é tudo que é produzido no país, a receita é quanto disso vai para o governo; a despesa é quanto o governo gasta. Se a despesa é maior do que a receita do Governo, nós aí vamos ter um grande problema, até porque, no Brasil, a maior parte da receita é amarrada, até mesmo na Constituição.

O Governo ficará inconstitucional se não conseguir cumprir com os compromissos definidos na Constituição, e aí teremos uma crise econômica que se transformará numa crise constitucional. Aí, sim, vai começar a ficar grave.

Porque quando o Governo mandar medidas de ajustes, pode não passar, porque vai precisar de um número de votos maior do que as puras e simples leis. E mais ainda: os ajustes não poderão ser feitos por medidas provisórias, teriam que ser feitos, alguns deles, por reformas constitucionais.

Não teria dificuldade o Governo de conseguir as 27 assinaturas necessárias para dar entrada num projeto de reforma da constituição, mas terá muita dificuldade em conseguir o número de votos necessários para fazer essas reformas, sobretudo porque elas virão em prejuízo dos servidores públicos e dos serviços sociais, que não vão querer parar os investimentos do PAC; vão querer parar o salário dos trabalhadores.

Então, essa preocupação tem que ficar por trás.

Primeiro, os 2% são otimistas. Há uma tendência de ser menos. Segundo, mesmo esses 2%, quando comparados com o crescimento da nossa população, indicam que não haverá um enriquecimento de cada brasileiro. Terceiro, esse crescimento do PIB, mesmo levando a um aumento da receita em 2%, poderá não permitir que haja o cumprimento dos compromissos dos gastos públicos, a não ser que o Governo queira aumentar a carga fiscal, Senador Mão Santa, o que já é absolutamente impossível do ponto de vista técnico e do ponto de vista político, sobretudo em um momento de crise econômica, em que a tendência dos governos é reduzir a carga fiscal. Por aí, a gente já vê que o Brasil atravessa um momento muito mais grave do que a mídia, do que o Presidente e do que nós, Senadores, estamos passando.

Mas não para aí a minha preocupação. A minha preocupação – talvez a maior de todas – é com a forma como essa crise está sendo entendida, como se fosse algo apenas dos bancos, algo apenas do setor produtivo. Não é. Essa crise é mais complexa, porque ela engloba o lado financeiro, o lado produtivo, o lado social e o lado ecológico. E a gente tem que trabalhar

com a seriedade que essa complexidade exige. Acabou o tempo em que, se a gente tinha uma crise de venda de automóveis, aumentava o dinheiro na praça, as pessoas compravam automóveis, o emprego voltava e aí a crise acabava. Não é mais assim.

Primeiro porque, se a gente joga dinheiro na praça e as pessoas compram carros, hoje, cada vez mais, os carros são produzidos com menos trabalhadores, e a crise está obrigando o setor industrial a se adaptar, a reduzir o número de servidores. Parte das demissões não são por causa da crise, são por causa da modernização que leva a que as coisas sejam produzidas hoje, cada vez mais, com menos pessoas trabalhando; cada vez mais, com mais máquinas inteligentes. Isso tem tudo a ver com uma ideia de saída que vou propor.

Nós não temos uma correlação direta entre a solução da crise financeira e a retomada do crescimento, ainda menos a retomada do crescimento e a retomada do emprego. Já é um problema.

Tem outro: hoje, aumentar a produção significa aumentar a crise ecológica, significa gerar mais dióxido de carbono na atmosfera, significa aumentar mais o aquecimento global, elevar o nível dos mares, desarticular o clima; portanto, desarticular o sistema agrícola, que produz alimentos no Brasil e no mundo.

Não podemos imaginar a saída pelo aumento da produção ao mesmo tempo em que a gente provoca um aumento do aquecimento global. Temos que trabalhar essas duas coisas juntas. E isso é o que a gente não está vendo. Não estamos tendo a visão global dos problemas. Retomar o crescimento não é suficiente para reduzir a desigualdade e reduzir o impacto ambiental que o sistema produtivo hoje provoca sobre a natureza.

Não estamos trabalhando juntos. Estamos separando as coisas, estamos separando até mesmo o financeiro do produtivo, achando que as finanças resolverão o crescimento. Não resolvem necessariamente, e o crescimento pode trazer outros problemas; pode agravar a concentração de renda e pode agravar a crise ecológica.

Diante disso, alguns podem pensar: "estamos perdidos, não temos saída". Ao contrário, Senador Pedro Simon: a gente pode encontrar nesta crise a inspiração para resolver os outros problemas que a sociedade enfrenta. Por exemplo, há um grande desemprego neste País. O governo joga dinheiro e mais dinheiro para tentar criar emprego, vendendo mais automóveis, mais aparelhos de ar-condicionado, mais produtos sofisticados. Se quiséssemos erradicar o analfabetismo no Brasil em quatro anos, criaríamos 100 mil empregos. E pergunto: qual indústria, qual setor econômico

neste País é capaz de produzir 100 mil empregos? Aí, afirma-se: mas é o Governo que pagaria. Mas não é o Governo que está pagando para recuperar as indústrias? Não é o Governo que está jogando dinheiro no sistema financeiro para aumentar as vendas de automóveis e de outros produtos suntuosos?

Por que a gente não vai direto aonde está o problema? E casam-se dois problemas: o analfabetismo e o desemprego. E esses dois problemas se somam se anulando, como duas pessoas solitárias. Duas pessoas solitárias, quando se encontram, acaba a solidão de ambas. A gente pode colocar juntos os dois problemas, e eles se anularem.

Existe neste País uma crise educacional profunda. Os professores ganham pouco e são mal preparados, e não são dedicados. Por que não pode, em vez de aumentar a demanda por meio de mais dinheiro para vender mais automóveis, com a ilusão de que isso vai gerar mais emprego, aumentar os salários dos professores diretamente e, com isso, aumenta a demanda, ao mesmo tempo em que se resolve o problema educacional?

Queremos jogar mais dinheiro no centro financeiro para vender mais computadores. Por que não se compram diretamente esses computadores para as escolas, Senadora Lúcia Vânia? Queremos vender mais automóveis para as pessoas individualmente. Por que a gente não financia as indústrias de automóvel para que elas se reciclem e produzam ônibus de que este País precisa? E produzam ambulâncias de que este País precisa? E produzam carro para a polícia de que, lamentavelmente, este País precisa? E produzam transportes escolares de que este País precisa?

Você junta dois problemas, e eles se anulam. Claro que, da mesma forma que duas pessoas solitárias, para se encontrarem, alguém tem que pagar o lanche, tem que pagar o trago ou até coisas mais avançadas hoje em dia, o Governo vai ter que pagar. Mas ele está pagando, só que de forma equivocada, baseado no sistema que, nos anos 1930 se chamava de keynesianismo: o Governo põe dinheiro, contratando pessoas para cavar buraco de manhã, e outros para tapar o buraco de tarde, para que, no outro dia, os mesmos venham cavar o buraco, e os outros venham tapar; mas eles, contratados para isso, vão comprar sapato, vão comprar roupa e, com isso, dinamizam a indústria.

Em vez de tapar buraco e cavar buraco, construímos escolas. É a mesma lógica, só que sai da venda do produto privado para a criação do produto público: a escola; e, com esse produto público criado, gerar a demanda que permitirá aos empregados comprarem os produtos privados para suas famílias.

Essa é uma saída diferente.

Por que a gente resiste em praticar essa saída? Pelo vício de pensar sempre da mesma forma, pelo conservadorismo como os economistas enfrentam os problemas e como os governantes vão atrás deles; pela falta de uma liderança que tome a frente e diga: “Esta não é saída que quero. Tragam-me outra”. Obviamente que seja tecnicamente correta, mas que seja outra.

O Presidente Roosevelt, nos Estados Unidos, fez isso há 80 anos. Ele não pegou as soluções tradicionais dos economistas, que eram chamadas de ortodoxia do valor do dólar comparado ao ouro, e disse: “Vamos manter assim que a crise sai sozinha”. Não! Ele manipulou o valor do dólar como proporção do ouro; e, ao fazer isso, ele gerava demanda como queria.

Quantos livros escritos sobre isso! Ele liderou os economistas, mas isso faz 80 anos e foi em outro país. Foi num país onde os bens públicos sociais já existiam em quantidade. Bastava criar renda para vender os produtos privados, diferentemente do Brasil. A taxa de analfabetismo já era muito pequena. Não dava para ele contratar alfabetizadores como forma de gerar demanda. Escola já havia para quase todos; não havia como ele investir na educação.

Hoje, 80 anos depois, o Presidente Obama está dando um salto em relação àquela visão tradicional do keynesianismo de apenas aumentar a demanda. Dos US\$800 bilhões que o Presidente está jogando no mercado, quase US\$200 bilhões estão indo para o sistema educacional americano, mas não só para melhorar o sistema educacional, mas para poder, por meio disso, gerar demanda para os bens que as escolas compram; e, com isso, dinamizar a economia.

Serão novas escolas construídas nos Estados Unidos, novos equipamentos comprados, novas cadeiras compradas, e, com isso, melhorará a economia. Há uma política de melhorar o próprio salário do professor. E, diga-se de passagem – fazendo um parêntese Senador –, só isso justificava aqui um debate.

Fiz a comparação de quanto vale um professor no Brasil e nos Estados Unidos em relação a outras profissões. Comparando um ministro da Suprema Corte americana com professores, ele vale – o Ministro da Suprema Corte – quatro professores; no Brasil, vale 40. Comparando um parlamentar com um professor, nos Estados Unidos, ele vale três; e nós valemos 25.

Não tem futuro um País como este! Ele está tentando rever isso, aumentando a demanda que os professores exercem sobre a economia através de melhoria salarial, mas vinculada à qualidade, porque só jogar dinheiro no bolso do professor aumenta a compra desse professor no mercado, mas não melhora a educação. Só melhora a educação se esse dinheiro for revertido em qualidade educacional, exigindo mais

formação do professor, mais dedicação do professor e melhores notas dos alunos, vinculando, inclusive, os incentivos dados aos professores aos resultados que esses professores conseguirem nas salas de aula. Não será dinheiro grátis, Senador Pedro Simon; será um dinheiro a mais de salário ao professor, mas vinculado ao resultado que ele conseguir na sua escola; não ele, individualmente, mas à sua escola, seu conjunto.

Pois bem, Sr. Presidente, concluindo, quero insistir no fato de que o Presidente Lula precisa assumir duas lideranças: a primeira é uma liderança nacional, no sentido de dizer: “Não quero uma saída puramente econômica. Quero uma saída que seja capaz de ver toda a complexidade da nossa crise, a parte financeira, a parte econômica produtiva, a parte social da desigualdade e a parte ecológica.” Obviamente, mantendo a democracia. Mas, além disso, acho que o Presidente poderia ter uma liderança adicional. É uma liderança além das fronteiras do Brasil: contando seus 6 anos de Governo; seu comportamento; a colaboração estreita com o Ministro Celso Amorim, que, a meu ver, é o único Ministro que conseguiu dar uma inflexão para a esquerda no Governo Lula. Todos os outros são iguais ao passado, apenas fazendo mais, apenas mais generoso no social, apenas mais competente um pouco na economia, apenas mais aglutinador na política mas sem inflexão. A política externa deu uma inflexão.

Pois bem. Essa dupla hoje – Celso Amorim e Luiz Inácio Lula da Silva – poderia trazer para o mundo a ideia de que está na hora de refazer o que foi feito em 1945. Em 1955, passada a Guerra, ainda sob o efeito da crise de 1929 – que diminuiu entre 1929 e 1945 por causa da Guerra porque o que eu proponho, aqui, de transformar e transformar nem digo mas de ajustar a indústria de automóveis para fazer ônibus, nos Estados Unidos fizeram para fazer tanques de guerra porque havia uma Guerra. Felizmente, não temos guerra. Façamos transportes escolares, ambulâncias, carros para a polícia.

Pois bem. Em 1955, terminada a Guerra, a crise voltaria. Houve uma grande reunião num lugar chamado Bretton Woods, de onde surgiu tudo o que a gente tem até hoje do sistema financeiro, do sistema econômico. Todos esses bancos internacionais e o FMI surgiram naquele momento, numa reunião em Bretton Woods.

Está na hora de um novo Bretton Woods, mas um Bretton Woods diferente em duas coisas: primeiro, na globalização do mundo inteiro, a globalização geográfica, comercial, econômica. Segundo, na globalização temática. Não um Bretton Woods para estudar finanças e economia, mas um Bretton Woods para pensar nas finanças, na economia, no social e no ecológico juntos.

É aí que a gente vai encontrar uma saída sustentável e não uma saída provisória, como se está procurando.

A segunda idéia é que essa mesma convocação faça, mais uma vez, o que se fez há quase 80 anos, mas diferente. Em 45, portanto não são 80 anos, se fez o chamado Plano Marshall. O governo americano colocou dinheiro para recuperar a Europa destruída. Essa recuperação se espalhou pelo mundo, gerando um impacto econômico positivo. Está na hora de o mundo inteiro – e a proposta poderia sair do Brasil, sim, da figura do Presidente, do Ministro das Relações Exteriores – fazer um novo Plano Marshall, só que, agora, não pode ser só para a recuperação das indústrias, como foi feito o anterior na Europa. Tem de ser um Plano Marshall que pense no social também, que faça com que a educação na África, de cada criança, receba recursos do mundo inteiro, para que essas crianças possam estudar lá como estudam as crianças na Europa. Tem de ser um Programa Marshall para ajudar que o atendimento médico no mundo inteiro possa ser equivalente, porque a vida de uma pessoa não pode continuar, como hoje, sendo tratada com valor diferente se nasce nos Estados Unidos ou se nasce na África. Se nasce numa família rica brasileira ou se nasce numa família pobre brasileira, hoje, a vida tem valores nitidamente diferentes. Seria um Plano Marshall para recuperar a ecologia em crise, seria um Plano Marshall global, para um mundo global.

Eu creio que o Presidente Lula poderia fazer uma convocação desse tipo. A palavra certa não é convocação, porque seria muito arrogante. Não tem condições um País como o Brasil de fazer uma convocação. Nem os Estados Unidos, hoje, têm, mas essa sugestão poderia ter sido feita agora, quando se encontrou com o Presidente Obama. Deixasse que ele, que é o Presidente de um país muito mais poderoso, tomasse a iniciativa até, dizendo que recebeu a sugestão do Presidente do Brasil.

Está na hora de partir de nós algo ousado para o mundo inteiro, mas isso não vai colar se a gente fizer uma proposta para o mundo sem executar aqui o que a gente propõe para o resto do mundo. E é aí que toda a qualificação do Presidente Lula, toda a história desses últimos anos morre, porque aqui não está tentando, e se não está tentando aqui, não proponha para o mundo inteiro.

Por isso, de tudo isso eu concluo e creio que o primeiro passo era, aqui dentro, começarmos a procurar uma saída que não fique só nas finanças, que não vá apenas até a economia, que incorpore a dimensão social, que incorpore a dimensão ecológica. Insisto que está na hora de esta Casa fazer esse trabalho, se o Poder Executivo não tomar a iniciativa.

O Presidente Sarney fez uma Comissão, mas a sensação que eu tenho é que essa Comissão, com todo o respeito aos membros, não será nem um pouquinho imaginativa. Poderá até ser muito competente, mas restrita ao aspecto financeiro e econômico. Não dá para ter uma Comissão, no Brasil de hoje, prisioneira apenas das finanças e da economia. Se der certo, fracassará dentro de alguns meses ou dentro de alguns anos.

Quem sabe alguns de nós não se atrevem a criar uma Comissão paralela nesta Casa. Deixem que a do Presidente Sarney trabalhe. A gente elabora uma proposta desse tipo e até submete a essa Comissão oficial do Presidente Sarney, mas, por favor, que o Senado não caia na mesma falta de compromissos com os outros problemas brasileiros, na mesma falta de imaginação dos técnicos brasileiros que aprisionam os nossos Governos.

Vamos procurar uma saída que componha as finanças com a economia, com o social e com o ecológico. É aí que a gente não apenas vai sair da crise, mas é aí que a gente vai usar a crise como instrumento para sair do sistema em que a gente está, porque todos estão trabalhando como se fosse uma crise no sistema, mas é uma crise do sistema, e a saída para uma crise no sistema é diferente da saída de uma crise do sistema.

Está-se tentando baixar a febre em vez de querer curar o doente, Senador Mão Santa. Com essa metáfora médica, eu termino. O problema brasileiro não é a febre, é uma doença muito mais profunda no modelo, no sistema de desenvolvimento econômico que nós estamos implantando desde os anos 30.

Está na hora de o Brasil fazer a sua inflexão outra vez, como fez em 30. Getúlio não retirou o Brasil da crise apenas porque colocou mais dinheiro nos bancos, mas, sim, porque transformou este País agrícola e rural em um País urbano e industrial. Está na hora de darmos uma inflexão. Essa inflexão, para aqueles que estranharam porque eu não falei, ainda, de educação, será fazendo do Brasil um País produtor da indústria de conhecimento. Isso só vem pela educação.

Eu lamento, pois faço tudo para fugir da nota só da economia e da educação, mas não consigo, porque, na verdade, essa não é uma nota só, essa é a nota base dessa grande sinfonia que seria a Nação brasileira se ela fosse harmônica, se ela não fosse tão desigual, tão destruidora do meio ambiente e tão instável na sua economia.

Nós temos tempo, nós temos pessoas, nós temos capacidade, nós temos lideranças. Falta sair da mesmice e buscar o novo. Esse seria o grande desafio. Vamos sair da crise buscando o novo e não sair da

crise indo em direção à parte velha de uma economia, de um sistema, de um modelo que entrou em falência e não apenas em crise.

É isso, Senador Mão Santa, que eu tinha para colocar, tentando – como o senhor mesmo há pouco – refletir um pouco sobre o que a gente vive e tentando refletir sobre nossa responsabilidade neste momento. Ficarmos alheios, neste momento, é muito mais do que uma omissão, é um crime contra a história do Brasil e contra a imagem desta Casa, quando, daqui a alguns anos, historiadores forem ver o que a gente fez e descobrirem que passamos o tempo todo enrolados em escândalos, em vez de escandalizar o Brasil e o mundo com uma proposta nova, diferente, alternativa, revolucionária. O Brasil está precisando de uma revolução e não apenas de um PAC.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós ouvimos o Senador Cristovam Buarque, senhor educação, com quem aprendemos muito, e o Brasil.

Mas queremos dizer que o Presidente Sarney foi muito feliz com a comissão que ele indicou para acompanhar os problemas da economia do mundo: professor Dornelles, ex-Ministro da Fazenda, Tasso Jereissati, ex-Governador, e Mercadante, economista e professor – esses são dos números frios –, acompanhados da sensibilidade de Pedro Simon e Marco Maciel. Evidentemente, eu acho que, convidando V. Ex^a para ser ouvido, ela chegará às raias da perfeição.

Então, eu acredito que vai ser uma grande contribuição do Senado da República, assim como o pronunciamento de V. Ex^a foi uma grande contribuição ao Presidente Luiz Inácio. Pena que ele não aprendeu com Pedro II. Pedro II deixava a coroa e o cetro na antessala e ia aprender com os Senadores. Mas pode ser e lamentamos não ter ninguém do Partido dos Trabalhadores.

Nossos cumprimentos, professor Cristovam Buarque. Aprendemos muito.

Anunciamos a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

Está inscrito, para encerrar a sessão, o senhor virtude, Pedro Simon, Líder maior da democracia brasileira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diferentemente dos discursos que têm sido pronunciados aqui, hoje farei um discurso otimista, bem otimista.

Em várias oportunidades, ocupei esta tribuna no ano passado para repercutir notícias alvissareiras sobre o Estado de Goiás. Numa oportunidade, falei sobre a escolha da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás como uma das melhores do País. Noutras duas oportunidades, pude constatar a colocação honrosa de escolas públicas do Estado no *ranking* nacional de qualidade da educação. Hoje, venho comemorar o destaque do Estado de Goiás no cenário nacional como o maior gerador de empregos formais no mês de fevereiro. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, divulgados ontem pelo Ministério do Trabalho.

Em todo o País foram criadas 9.179 vagas celetistas em fevereiro. Se em todo o País foram criadas 9.179 vagas de trabalho, somente em Goiás – é preciso que as pessoas que nos ouvem prestem bem atenção neste número –, das 9.179 vagas, foram criados a mais 8.058 postos em Goiás, o que equivale à variação de 0,94% em relação a janeiro de 2009, superando Estados tradicionais contratadores de mão de obra como Santa Catarina, Rio de Janeiro e Mato Grosso.

O resultado é o segundo melhor, em termos absolutos, da série histórica do Caged. Para se ter uma idéia, de janeiro a fevereiro deste ano, Goiás acumulou um saldo de 9.893 postos formais, alta de 1,15%. O resultado é o terceiro melhor do País para o período. Nos últimos 12 meses, o número de novos empregos no Estado foi de 34.406 (4,39%).

O setor de serviços gerou o maior número de novos empregos celetistas em fevereiro: 3.394 vagas. Também contribuíram para o bom desempenho do Estado goiano no segundo mês do ano a indústria de transformação, com 2.117 vagas a mais, e a agropecuária, com 1.916 novos postos. Merecem destaque também a construção civil e o comércio.

As cidades goianas de maior destaque na empregabilidade foram, pela ordem: a capital, Goiânia, Goanésia, Jataí, Aparecida de Goiânia, Goiatuba, Rio Verde e Luziânia.

A Região Centro-Oeste, impulsionada principalmente por Goiás, também foi a Região que apresentou a maior elevação no nível de emprego formal no País, em fevereiro, criando 19.039 postos.

O Caged informou que o mês de janeiro registrou uma perda líquida de 101.748 vagas do trabalho formal. Essa perda de vagas formais em janeiro foi menor do que as previsões de analistas, que estimavam um saldo negativo entre 171 e 300 mil postos de trabalho. Mesmo assim, já salientavam esses especialistas, o

resultado de janeiro não poderia ser classificado como positivo, pois, tradicionalmente, esse é um mês de geração de postos de trabalho.

Para a Superintendente do Trabalho da Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho, Odessa Martins, a crise financeira gera preocupação em todos os setores, mas não tem provocado alterações drásticas no mercado de trabalho goiano. Entre os meses de novembro e dezembro, houve queda na geração de vagas, que provocou a perda de 26 mil postos no ano. Mas, no acumulado, entre janeiro e dezembro do ano passado, foram abertos 43.437 postos de trabalho, número 6,24% superior a 2007. Cenário esse confirmado pela pesquisa Indicadores industriais da Federação das Indústrias de Goiás (Fieg), ao constatar crescimento na geração de emprego, vendas e salários no ano passado ante 2007. No acumulado entre janeiro e dezembro de 2008, houve alta de 6.28% na geração de postos de trabalho.

Segundo o Caged, nos últimos 12 meses, até fevereiro, o estoque de emprego do Brasil encolheu 700 mil vagas com carteira assinada.

Goiás vem se preparando para ocupar espaço na economia nacional. Novos espaços industriais vêm surgindo ano após ano, com a concepção de que uma das abordagens mais férteis e promissoras para a formulação e implantação de políticas de desenvolvimento regional, como, por exemplo, a agroindústria.

Evidentemente não podemos continuar com o ufanismo de alguns meses, afirmando que a crise não atravessaria o Atlântico para chegar ao Brasil. Mas também podemos afirmar que a forma como a crise nos atingiu não pegou o Estado de Goiás despreparado.

O Governo Alcides fez a lição de casa: cortou despesas; ajustou contas; manteve a interlocução com o setor privado; deu prosseguimento às obras iniciadas; reduziu impostos de setores geradores de mão de obra, como o setor da confecção; acompanhou a implantação do Supersimples; construiu escolas em tempo integral, e outras ações que dinamizaram a nossa economia.

O setor privado, por sua vez, liderado pelo Presidentes da Federação da Indústria, Paulo Afonso, da Agricultura, Mário Schneider, da Associação Comercial, Pedro Bittar, da Federação do Comércio, intensifica a troca de experiências em contínuas reuniões, mobilizando os setores público e privado, bem como os Parlamentares, a fim de criar alternativas para enfrentarmos esse momento.

Não podemos deixar de lembrar aqui a posição estimulante do Ministério do Turismo, através do Ministro Luiz Barretto, que não tem poupado esforços para ajudar os destinos turísticos de Goiás, assegurando

às cidades de Caldas Novas, Pirenópolis, Alto Paraíso, Vila Boa, Goiânia, um intenso fluxo de turistas, atraídos pelos eventos patrocinados pelo Ministério.

Para os próximos meses, estão programados para Goiânia, já consolidada como Capital do Turismo e de Negócios, uma feira de automóveis de grande vulto e uma feira de modas. Goiás mostra a moda organizada pelo Sindvest.

Analistas de todos os grandes organismos financeiros internacionais acabam de divulgar a seguinte projeção: se os chamados países desenvolvidos terão uma perda de 3,5% a 4% em seus PIBs (Produto Interno Bruto), os países emergentes terão um avanço médio entre 1,5% e 2% no mesmo período de 2009. Números esses confirmados pelo Governo a partir de ontem.

Podemos, portanto, ter um otimismo contido, apoiando políticas públicas e decisões que venham ao encontro da preservação do emprego e, conseqüentemente, do nível de consumo de nossa população, com reflexos na produção industrial.

Goiás está ciente do seu papel e vai continuar lutando para que o Estado continue na vanguarda de geração de empregos.

Quero aqui parabenizar o setor público, o setor privado e a classe política, que têm dado uma demonstração de unidade neste momento, facilitando que as ações sejam implementadas com agilidade.

Quero parabenizar o Governador Alcides Rodrigues pelo seu trabalho, pelo seu dinamismo e, principalmente, pelo ajuste das contas públicas, que nos possibilitou avançar e ser um Estado onde a crise não deixou de estar presente, mas não está gerando os transtornos e as dificuldades de outros Estados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, que representa o PSDB de Goiás, mostrando ações de desenvolvimento do seu Estado, convidamos para usar da palavra, como último orador desta reunião de sexta-feira, 20 de março, o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul. É o Sr. Virtude de nossa democracia.

Senador Pedro Simon, use a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna, nesta semana, para falar sobre essa questão referente ao momento em que vive o Senado. Ao longo dos quase trinta anos em que eu me encontro aqui, esta é uma tese que venho discutindo permanentemente:

eu defendo que nós temos a obrigação de nos atualizarmos.

Nós passamos momentos muito ingratos, Sr. Presidente, com o regime militar, quando se criou a figura do Senador biônico, desprestigiando esta Casa. A própria democracia e a Constituinte criaram uma figura cruel, que foi a medida provisória. Meu Deus, meu Deus, como é que foram criar a medida provisória! A medida provisória, tenho repetido, nasceu em função do parlamentarismo que se queria implantar na Constituinte de 88. Na Comissão de Sistematização foi aprovado o parlamentarismo, e foi para o plenário na certeza de que ia ser aprovado. Caiu. E, quando caiu o parlamentarismo, a medida provisória... Eu era Governador do Rio Grande e vim aqui várias vezes para dizer que a medida provisória tinha que ser extinta, até na Comissão de Redação Final, porque ela é da essência do parlamentarismo. Talvez muitos não saibam que a Inglaterra, a França, a Alemanha, países parlamentaristas, têm a medida provisória. Mas ela não é usada, a não ser rarissimamente, porque, se cai uma medida provisória, cai o gabinete. No Brasil, caiu o parlamentarismo e ficou a medida provisória.

E, agora, Sr. Presidente, que me perdoe a Mesa da Câmara e os líderes da Câmara... O Fogaça era Senador quando criamos que a medida provisória travava a pauta da Câmara e do Senado. Por que fizemos isso? Para evitar o exagero de medidas provisórias. Trancando a pauta, a Nação e o Presidente da República vão ver que não pode ter tanta medida provisória, e vai diminuir. Não diminuiu. Trancou a pauta, aumentou ainda mais o número de medidas provisórias, e o Congresso passou a não funcionar.

Qual a solução que o Presidente da Câmara genialmente encontrou? Violentar a Constituição, rasgar a Constituição. Está lá escrito que medida provisória tranca a pauta, qualquer proposição da pauta. O que o Sr. Temer está querendo dizer? Só projeto de lei, Sr. Presidente. Emenda constitucional, decreto etc. e tal podem ser discutidos à vontade. Vai cair no Supremo. Ridícula essa posição!

Essas medidas provisórias ajudaram a desmoralizar esta Casa. E, Sr. Presidente, os fatos que estão aparecendo são fatos que nos levam à obrigação de uma análise mais profunda. As pessoas estranharam: "Mas e o Simon?". Eu não sou dessa hora, Sr. Presidente. Até porque tem tanta gente falando que não precisa do Pedro Simon. Eu venho aqui para noticiar que alguma coisa deve ser feita.

V. Ex^a sabia, Presidente, que a direção está estudando criar uma cadeia aqui no Senado, no porão do Senado? V. Ex^a sabia? Não sabia. Pois a imprensa publicou hoje que há uma decisão de construir

uma cadeia aqui no Senado. Como acontece uma coisa dessa e o Senado não sabe? Como acontece uma coisa dessa e a gente não sabe? Essas coisas não podem acontecer.

Cento e setenta diretores! Cá entre nós, estamos sabendo o que aconteceu. Como um diretor ganha uma FC de R\$2 mil ou mais reais, então o mesmo cargo, a mesma função passou a ter o título de diretor. E agora estamos aí, com 80 Senadores e 180 ou 190 cargos de direção.

De repente, somos surpreendidos porque estavam querendo fazer um túnel entre o Senado e o Palácio do Planalto. Ninguém sabia, nem o Presidente Garibaldi. De repente, tem a verba no orçamento para fazer um anexo. Não é hora de fazer anexo. Ninguém sabia, até que foi suspenso. Há um clima em que a gente tem uma espécie de omissão total.

Quando lancei a minha "anticandidatura" à Presidência do Senado – digo anticandidatura porque não tinha nenhuma chance de ser candidato –, apresentei uma plataforma, Sr. Presidente.

Na minha plataforma, eu dizia o seguinte: não pode continuar assim, o Congresso se reúne terça de tarde, quarta e quinta de manhã. Um terço dos Senadores ficamos aqui, um terço nos aviões e nos ônibus e um terço na nossa cidade de origem. Não pode ser assim. Então, eu propus, Sr. Presidente: o Senado deve realizar mensalmente uma reunião ordinária dos seus 81 Parlamentares no Plenário. Agora. Nós estamos no dia 20. Nos dias 22 e 23 fazemos uma reunião, a Mesa e os líderes fazem uma pauta para o mês de abril, estabelecem o que vai ser votado no mês de abril, e no mês de abril nós temos que votar. Podemos trabalhar, Sr. Presidente, segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo. Aí alguém me deu um aparte: mas vai cair no ridículo; na televisão, vão ver o Senado trabalhando no domingo. Acho que não é ridículo, nós estamos trabalhando. Se nós fizermos a pauta marcada para abril até o dia 25, nós temos cinco dias para ir para o nosso Estado, quem quer ir. Se a nossa pauta terminar no dia 20, nós temos dez dias para ir a nosso Estado. Se não terminar a pauta, não se vai para o Estado. Daríamos continuidade ao nosso debate, Sr. Presidente.

Nós não temos condições de fazer um grande debate, uma grande discussão, porque termina na quinta-feira de manhã, e só na terça-feira que vem. Eu acho que seria a hora de tentar fazer isto, Sr. Presidente: mensalmente vamos nos reunir aqui, e aí vamos esclarecer.

Aquilo que o Senador Eduardo Suplicy falou ontem foi muito sério. A gente vota aqui, Sr. Presidente. Está em votação a decisão da Mesa número tal. A

decisão da Mesa número tal é a que criou o cargo de diretor, é a que fez não sei o quê, é a que fez não sei o quê. Não pode ser assim, Sr. Presidente. Não pode ser assim.

Eu fui contra. É que sou muito retrógrado, não sei nem mexer com esse negócio. Eu sou, talvez, o único Senador que recebe a pauta. A Secretaria da Mesa tem essa gentileza. Eu recebo a pauta diária. Mas agora, não. Agora é moderno, cada um tem o seu computador, olha e não sei o quê. Mas vejo votarmos aqui, e ninguém está olhando coisa nenhuma. Na maioria das vezes, estamos votando, sem sabermos o que estamos votando.

Não pode, Sr. Presidente. Nós não podemos botar em votação a decisão da ata da Mesa no dia tal: não se sabe do que se trata, nem do que não se trata. Não pode, Sr. Presidente. E aí vai coisinha aqui, mais outra coisinha ali, mais outra coisinha ali, e se chega a esse consenso.

Fiquei muito magoado, quando vi, na sessão de ontem, o 1º-Secretário vir para a tribuna, para apresentar uma série de respostas. Ficamos aqui, dois Senadores. É sinal de que... Ah, Sr. Presidente. Esta Casa é muito difícil: são 81 Senadores.

Havia um Deputado, Solano Borges, Presidente da Assembléia do Rio Grande do Sul, que dizia – ele até era muito irreverente, e até fica muito delicado falar –: “Nesta Casa, não dá; não há chefe, ninguém manda, cada Deputado é ele. Não adianta dizer ‘Neste elevador, só pode entrar Deputado’: ‘Eu entro, é meu amigo, entra comigo’. Há cinquenta e tantos chefes.” Então, dizia ele: “Até uma organização como um prostíbulo tem a chefona que manda e dá ordem, e o resto tem de cumprir. Aqui ninguém cumpre.”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A madame...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Exato. A madame manda, e o resto tem de cumprir. Na Assembléia, não: todo mundo manda. E é o caso do Senado.

Alguma coisa tem de ser feita. O Senador Sarney disse para nós que não sabia que tinha sido criada a maioria desses cargos de diretoria. Há um jornal agora dizendo que não sei quantos foram criados no governo dele, ele, Presidente do Senado, e tenho certeza de que ele realmente não tem conhecimento, porque é aquilo que falei: deram um cargo de direção para beltrano, fulano, e ficou tudo igual. E não é o título de diretor, são R\$2mil a mais.

Acho, Sr. Presidente, que foi uma boa idéia fazer o convênio com a Fundação, mas, cá entre nós, a imprensa está dizendo uma verdade: quando não se quer resolver o problema, cria-se uma comissão ou então se

faz um convênio, e se passa. Acho, com toda a sinceridade, que não adianta fazermos um convênio com a Fundação, que vai lá e, daqui a seis meses, aparece. Podem ser os cientistas políticos mais geniais, mais espetaculares, com os maiores estudos, e nos trazem um assunto que não tem nada que ver conosco. Acho que temos de ter uma comissão da Casa – e, com toda a sinceridade, eu gostaria de participar –, para dialogar permanentemente com a comissão da Fundação, só para dar a nossa opinião; não para dizer o que tem de ser feito, mas para poderem ouvir o nosso pensamento. É claro que eles vão ter autonomia absoluta de apresentar a proposta deles. Mas não para, daqui a seis meses, virem com um negócio pronto, muito bonitinho, muito acabado, mas absolutamente inaceitável pela objetividade.

Olha, Sr. Presidente, conheço o ilustre 1º Vice-Presidente desta Casa, votei nele para Presidente. Agora, porque ele deu um telefone... O Vice-Presidente tem dois, e um deu para a filha dele passar 15 dias no México. E ele me disse que, chegou na última hora – era a primeira viagem dela – e que era para ela usar exclusivamente numa necessidade. É o medo de ver a filha viajar, de ir numa viagem que nunca tinha feito.

Eu não tenho nenhuma dúvida da seriedade e da dignidade desse senhor, mas lhe disse: “Cá entre nós, foi um momento de bobeira, que qualquer um de nós faz. Eu faço, qualquer um faz”. Mas é dentro desse sistema que vivemos. É um sistema que faz e vai. Quer coisa mais sem graça do que a verba de suplementação de gastos e não sei o quê? Acho que temos direito a um apartamento. Eu uso o apartamento do Senado. Se não tivesse direito de usar o apartamento do Senado, eu não tenho dinheiro, não tenho casa própria... Por exemplo, sou Senador e não pago a contribuição que poderia pagar para a minha aposentadoria e ganhar. Eu já não pago. Por quê? Porque estou tão mal, que, se eu pagar, lá se vão R\$3 mil, e duplicou-se a verba, e não tenho condições. Então, recebo o apartamento com a maior tranquilidade.

Recebo as minhas passagens; se dependesse de mim, seria uma só. Volto a repetir: era uma viagem por vez ao Estado, que podíamos fazer, mas recebo as minhas passagens. Eu publico os meus livros na gráfica do Senado e tenho a maior tranquilidade, não presto contas a ninguém. Não mando mensagem de Natal, nem de aniversário, sabem por quê? Porque, na primeira vez em que andei pelo interior, vi uns caras botando cartõezinhos que recebiam dos Deputados e dizendo: “Olha o dinheiro da gente onde eles aplicam”. Eu digo: “Filho da mãe, o coitado do Deputado manda uma mensagem de Natal e olha como é recebido”. Não mandei nunca. Eu não vou fazer isso. E não mando.

Agora, publico os livros com os discursos que faço aqui com a maior tranquilidade, acho que é normal. Há seguro-saúde, uso o seguro-saúde, fiz a minha cirurgia e tal. Acho que são coisas normais. Agora, verba de representação... Então, vou pegar o dinheiro... Saio com a minha nora e com o meu filho e vou almoçar ali: “Me dá o recibo, me dá a nota”, e vou apresentar? Prefiro não fazer. Prefiro não fazer. Ou estou lá no interior, encho o tanque de gasolina: “Me dá a nota”, não sei o quê. Prefiro não fazer. Aumenta o seu salário. Se é para ser, que se dê no salário; nós temos direito.

São essas coisas que diminuem a Casa, Sr. Presidente. São essas coisas que diminuem a Casa. Em primeiro lugar, quem manda é o Presidente; em segundo lugar, a Mesa; em terceiro lugar, a ditadura dos Líderes, que dizem o que se tem de fazer e o que não se tem de fazer.

Eu ouvi o nobre Líder do PFL, do Democratas, dizer: temos de reunir as lideranças, para dizer como é que vamos enfrentar a crise. Vamos reunir para dizer o quê? Para fazer o quê? Não é por aí.

Eu estava dizendo, Senador Cristovam, que defendo a tese de que o Senado, com seus 81 Senadores, tinha de fazer uma reunião mensal. Todos os meses, os Senadores deveriam reunir-se aqui no plenário e decidir o que vão fazer no mês seguinte. Então, em vez de ler no jornal que vão querer fazer – o 1º Secretário já suspendeu – um presídio no porão do Senado... Eu nem estou discutindo, pode ser, mas ver no jornal que vão fazer uma cadeia no porão do Senado? Tu tinhas ouvido falar nisso?

Então, por essas coisas é que acho que poderíamos fazer uma reunião mensal do Senado e vir aqui para o plenário. Não há aquilo que o Suplicy disse ontem: “Então, a gente vota na ata: ‘vamos votar as decisões da ata número tal’.” E as decisões da ata número tal são o apartamento para não sei quem, o negócio para não sei quem. O que é isso?

Na reunião mensal nós dizemos o que vai ser feito no mês que vem e vamos fazer caso por caso, vamos tomar conhecimento. Acho que chegamos a uma posição grave, mas é hora de fazermos. Eu disse ao Sarney: “Sarney, você pode transformar um limão numa limonada”. Disse ao Heráclito: “Olha, Heráclito, era para tu seres mais um 1º Secretário, mais um. Mas tu não vais ser mais um 1º Secretário.

Ou tu vais ser um grande secretário que vai mudar, ou tu vais ser um secretário que vai enterrar. Está na tua mão, está na tua mão. Tu não tens culpa de nada do que aconteceu, mas quis o destino que estivesse lá na 1ª Secretaria.

Então, eu acho que está difícil! Esse negócio ali eu não estou nem discutindo.

Na primeira vez, num programa da Lasier Martins, um belíssimo jornalista da rádio gaúcha, ele me entrevistando – até foi muito elegante comigo, muito elegante – senti-me mal para responder. “Mas, Senador, me diga uma coisa: quantos dias o senhor esteve em janeiro no Senado?” “Nenhum dia. Eu saí no dia 22 de dezembro e voltei em fevereiro”. “Quantas sessões extraordinárias teve no Senado?” “Não teve nenhuma extraordinária e nenhuma ordinária”. “Ah, é?” “É”. “E como é que o senhor explica as horas-extras dadas aos funcionários?” O que eu tinha a dizer? Eu não explico; eu não tenho o que explicar.

São coisas dessa natureza.

O que aconteceu? Fui ver depois que foi feito um entendimento, pela questão de prometer um aumento e não sei o quê. Então, como maneira de acertar, concederam horas extras no mês de janeiro.

Não pode. Não pode. São coisas que não têm o que responder. O que se vai responder? Nós não tivemos nenhuma sessão ordinária no mês de janeiro, e os cidadãos receberam horas extras. Quer dizer, mesmo não tendo nenhuma, cada um fez o seu plantão. Não pode!

São essas coisas que acontecem, que o Presidente... A Mesa deixa para o Presidente, o Presidente deixa para o Diretor-Geral, o Diretor-Geral faz não sei o que, a gente não toma conhecimento, mas, vamos ser sinceros, a culpa é nossa. Eu, Pedro Simon sou culpado pela minha omissão, porque eu deixei... Vai levando, vai levando.

Não estou atirando pedra em ninguém; estou começando por mim, que sou o Senador mais antigo, logo, devo ser o mais culpado. Deixa-me ser claro. Eu assumo a minha responsabilidade. Mas eu não estou aqui querendo atirar pedra nem olhar para trás; eu estou querendo olhar para frente, até porque tem muita gente fazendo isso e não é o meu interesse.

Vamos, com essa oportunidade, tentar equacionar essa questão. Reparem, é coisa singela, 180 ou 190 cargos de direção. É piada. O que aconteceu? Deram uma comissão de R\$2 mil para cada diretor. Então, todo mundo virou diretor. No cargo, não houve nada, não mudou nada, ele está lá no gabinete dele, sentado no gabinete dele, fazendo a mesma coisa. Na verdade, não é diretor, é de mentirinha. Mas, para ganhar R\$2 mil a mais, então, que desse R\$2 mil a mais para todo mundo; não precisava criar um cargo de diretor. Então, fica a opinião pública... Quer dizer, a gente acha um escândalo que o Dr. Lula tenha com 40 ministros, mas nós estamos com 190 diretores no Senado. Não pode! Essas coisas não podem acontecer!

Então, acho que, a essa altura, é hora de a gente sentar à mesa. Olha, eu sou de uma época, Sr. Presi-

dente... Eu fui líder, eu fui Líder do Governo. Quando eu fui Líder do Governo, nós aprovamos aqui o Plano Real. Aqui nós aprovamos o Plano Real quando eu fui Líder do Governo Itamar Franco. E nós aprovamos o Plano Real. Os Ministros vieram dez vezes a esta Casa. Apresentamos as emendas que quiseram, mas não foi feito nada por medida provisória. Votamos aqui. Votamos o Real. Várias emendas foram feitas e discutidas. Não houve troca-troca algum, Sr. Presidente. Não houve nem cargo, nem favor, nem emenda, nem coisa alguma. Fizemos várias reuniões de líderes.

Agora, não sei. Deus me perdoe. A própria questão das Liderança virou uma anarquia. Agora são vinte líderes: Líder da Maioria, Líder da Minoria, líder do bloco não sei o quê, líder do bloco não sei o quê. Em dois terços da sessão quem fala são os líderes. Eu sou do tempo em que, quando o líder pedia a palavra, era porque o assunto era muito grave, muito sério. A Casa parava para ouvir o líder. Se fosse o Líder da Oposição ou o Líder do Governo que falasse, o outro parava para assistir, para dar a resposta. Agora não tem mais nada disso.

Nós temos que fazer, Sr. Presidente. Eu estou com V. Ex^a. Este é um grande Senado, a começar por V. Ex^a, a começar pelo Cristovam. Nós temos grandes nomes. Não pense V. Ex^a que o meu discurso é diferente do seu. Eu estou no mesmo sentido. Eu estou no mesmo sentido. São coisas que nós temos que ter a coragem de fazer. Nós temos que ter a coragem de fazer. Nós temos que nos reunir e temos que debater.

Eu sou uma pessoa, eu sou um zero aqui no Senado. Meu Partido não quer nada comigo, e eu, modéstia à parte, não quero nada com o meu Partido, com o comando, com a cúpula, porque estou numa linha diversa.

Não aceito isso que está aí. O MDB é o maior Partido, com o maior número de Vereadores, maior número de Deputados, maior número de Prefeitos, maior número de Senadores, maior número de Governadores, maior eleitorado – são seis milhões a mais do que o que está em segundo lugar –, e o nosso comando está se vendendo para um lado, para outro, decidindo se vai ser vice do PT ou vice do PSDB. É uma vergonha!

Um partido político é um grupo de pessoas que tem uma ideia comum e um objetivo. O objetivo é buscar o poder. Isso é um partido político.

Então, quando eu discordo do Jarbas... O problema do Jarbas não é a corrupção no MDB. Há corrupção? É claro que há, mas há nos outros também: no PT, no PSDB. O problema sério do MDB é que os comandos do MDB não estão à altura do Partido. Estão se trocando por meia dúzia de carguinhos: secretário aqui, ministério ali, não sei o quê. Mas não querem

buscar o poder. Não querem debater, não querem ter um programa, não querem ter uma ideia. E isso é uma vergonha! Então, não tenho identificação com esse Partido.

Já aprendi. Acho que está na hora de criar um líder dos que não têm nada, e eu seria um bom líder. Líderes que não representam nada, não têm coisa alguma e falam sozinhos. Eu falaria sozinho. Mas a grande verdade é que eu represento muita gente. E gostaria, Sr. Presidente, de fazer esse debate.

Com o maior prazer, Senador. A sua presença aqui, ainda que estejamos solitários, se soma ao meu pronunciamento. Fico muito feliz em vê-lo aqui.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Simon, primeiro, creio que a sua sugestão de ficarmos aqui um dia inteiro, com uma vigília, como até o povo gosta que a gente faça, embora nossos taquígrafos e taquígrafas não mereçam esse sacrifício, seria muito bom para discutir esses assuntos. Para a gente tentar descobrir onde estamos errando, porque erros estamos cometendo. Mas quais são os erros? Eu vou tentar dizer que, para mim, são quatro. Mas não é exatamente o erro de ter um atendimento de saúde. Claro que eu acho que o mais certo era que o seguro de saúde nosso descontasse no nosso salário para, com isso, a gente ter o serviço, como todo trabalhador faz, em vez de a gente ter o atendimento sem o desconto. A mesma coisa que o senhor diz. Em vez de dar o aumento de salário, dá esses benefícios. Segundo: telefone. É impossível ser Senador ou Deputado pagando conta de telefone. Não só pelo gasto que você tem como também pelas chamadas a cobrar dos eleitores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Desculpe. Dentro do tema telefone. Qualquer terceiro funcionário de qualquer ministério tem muito mais do que isso. Como o Senador não vai ter?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Claro; tem que ter. É um instrumento, como o médico tem bisturi no hospital público. O bisturi é público. O telefone é um instrumento de trabalho. Casa para morar. Claro que os que são de fora têm que ter. O que está errado é os de Brasília termos direito a receber ajuda de aluguel. Isso é um erro. Se eu recebesse, estaria cometendo, a meu ver, um erro. Não sei se outros recebem ou não. Mas os de fora, claro que têm que ter um lugar. Em toda profissão que leva você a mudar de lugar, há que providenciar onde morar, até porque é provisório, não se vai comprar casa aqui. Transporte. Claro que tem que ter transporte. Ontem, eu saí daqui às seis da noite, fui do aeroporto de São Paulo para a TV Globo, onde dei uma entrevista, voltei para o hotel e, às seis horas, já voltei pra cá.

Faz parte do meu trabalho dar essa entrevista para que fui convidado. Isso faz parte do meu trabalho, é minha obrigação fazer isso. Transporte tem de haver. Mas qual é o problema? Verba indenizatória, eu, pessoalmente, uso. Por quê? Porque tenho uma bandeira, tenho uma campanha. Fiz um jornal chamado *O Educacionista*, um jornalzinho. Eu uso verba indenizatória, sim. Eu estou usando isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas era melhor que isso estivesse no salário.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Acho que não seria melhor, Senador, até porque, se isso estivesse no salário, era capaz de a gente não agir. Vamos falar com franqueza: a gente termina se viciando com o salário. Mas respeito quem não a usa. São essas coisas que há aí de direito. Então, está explicado. Mas quais são os problemas? Vejo quatro problemas, e o primeiro é que não está havendo transparência. Na verba indenizatória, deve-se colocar quanto se gasta e em que se gasta. Deixa quem a vir dizer que está errado! E aí até a gente corta. Se eu começar a ver gente criticando a produção dos discursos, por exemplo, se for verba indenizatória, aí a gente para! Deve haver transparência quanto à passagem aérea. Tem de saber para onde o Parlamentar foi, o que é que ele foi fazer, por que é que ele fez essa viagem. Transparência! E a tolerância? A gente tem sido muito tolerante com aqueles que erram; isso é que está dificultando. Para mim, Senador, o mais grave de tudo não é nada disso. O que nos está desmoralizando é a baixa produtividade do Senado, de acordo com o que pensa a opinião pública brasileira. Eles não estão vendo os resultados do nosso trabalho. Quando o senhor já estava aqui na luta pela democracia, duvido que alguém reclamasse que o senhor tinha direito a seguro-saúde ou a transporte, porque estava vendo sua luta pela democracia. Hoje, a opinião pública não está vendo para que é a nossa luta. Quantos meses faz em que a gente não vota nada? Quantas vezes a gente votou sem debater com profundidade? Quantas vezes o povo olhou para esta Casa e viu aqui 81 Senadores sentados? Quantas vezes? Quero dizer, como o senhor também, que não joga a culpa em ninguém, porque também não fico aqui o tempo todo, não. Não fico aqui. Mas por que a gente não resolve isso, marcando pelo menos as horas em que todos fiquem aqui? E, depois, marca-se o período em que a gente vai às bases. Político não pode ficar aqui trancado, não! Político que ficar aqui dentro o tempo todo, desconfie dele. Ele tem de ir às ruas para ver se é vaiado; ele tem de ir às ruas para ver se é aplaudido; ele tem de ir às ruas para ouvir o povo. Então, não pode ficar aqui o tempo todo. Mas por que não se consegue que, durante um mês, a gente

fique aqui todos os dias, como se batesse ponto, como qualquer servidor público? Aí, no outro mês, a gente ficaria com nossas bases. Por que a gente não consegue fazer isso? Por que temos de ficar aqui somente na terça-feira à tarde, nas quartas-feiras e nas quintas-feiras, e ir embora para a base? A gente poderia ficar aqui o mês inteiro, como qualquer funcionário público. Mas esse funcionário público, durante um mês, vai trabalhar na sua base, como os funcionários da Petrobras que estão naquelas plataformas: eles ficam lá por duas ou três semanas; depois, eles ficam em casa. A gente nem direito a ficar em casa deveria ter; deveria ficar no meio do povo. Então, para mim, Senador, mais grave do que o erro de um seguro-saúde em que não é descontado nada, do que o erro de verba indenizatória para pagar almoço – e isto existe –, mais grave do que tudo isso, aponto esses quatro pontos: a falta de transparência, a falta de apuração dos casos concretos e equivocados, a falta de produtividade e a tolerância. Nós não estamos apurando; nós estamos tolerando. Não estamos mostrando o produto e não estamos mostrando transparência. Ninguém peca do lado de lá de uma parede de vidro; para pecar, você fecha a cortina sempre. O problema é que há cortinas demais aqui, há coisas escondidas demais. Como o senhor mesmo disse, nenhum de nós sabia nem quantos diretores havia nesta Casa. E ouvi o senhor dizer, com certa tristeza, para mim, na sala das Comissões: “Há trinta anos, estou aqui e não sabia disso”. Talvez, a gente devesse saber disso. E não faz diferença entre tinta anos e seis anos, período em que estou aqui; isso não faz diferença. Mas, de fato, a gente está preocupado com o dia-a-dia da nossa atividade, e há uma Mesa que dirige. Eu nunca imaginava essas coisas. Mas o problema é se a gente, que agora sabe disso, tolerar; o problema é se a gente não apurar; o problema é o povo não saber disso com clareza. Se a gente soubesse disso, a gente já tinha gritado. E, finalmente, o problema é o povo não ver o resultado do trabalho da gente. Para mim, isso é o pior de tudo, Senador Mão Santa. Não que a gente não esteja trabalhando, mas o povo não está vendo. O povo vê a gente falar, mas falar é parte do nosso trabalho; a outra parte é mudar este País para melhor. Quando a gente vota aqui qualquer coisa que repercute no bem-estar do povo, eles começam a aceitar a gente. Aqui se jogaram flores quando houve a abolição da escravatura, não neste lugar, mas no Rio de Janeiro. Hoje, eles não jogam flores por que não estão vendo resultados. A produtividade é baixa. É claro que há a explicação das medidas provisórias, há diversas explicações. Acho que uma delas é o pouco tempo que a gente fica aqui a cada semana, o que impede, inclusive, uma coisa fundamental, meu caro

Raupp: parlamentar, dialogar. A gente aqui não parlamenta, nem dialoga, pois não tem tempo para isso, não tem convivência. É preciso descobrir uma maneira de ficarmos aqui mais tempo e de nos liberarmos para ficarmos com nossa população, com nossa base, com nosso eleitorado, em determinados momentos. Era isso que eu queria dizer. Lamento que, por falta de estarmos juntos, não estejamos discutindo isso, cada um dando sua opinião, cada um dando sua explicação, cada um dando sua versão. É preciso transparência, apuração, intolerância com o errado e produtividade. Se a gente fizer isso, o resto a gente resolve, a meu ver, porque aqui não acredito que haja gente querendo se locupletar, ou, se houver pessoas assim aqui, estas são exceções. Quero insistir também que não jogo pedra em ninguém e que assumo a responsabilidade como parte desta Casa. Temos de encontrar uma saída em conjunto, sendo intolerantes quando descobirmos o que houve e quem fez de forma errada. E a gente tem sido tolerante demais – isso é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe-me por interrompê-lo, Senador Pedro Simon. Quero mostrar nossa grandeza, nós que formamos o Senado. Esta sessão, regimentalmente, terminaria às 13h30. Então, só para mostrar nossa grandeza – vários Senadores debateram –, prorrogo-a por mais por meia hora, para V. Ex^a concluir seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço o pronunciamento a V. Ex^a, Senador Cristovam. Uma das partes fundamentais do aparte de V. Ex^a é a transparência. Volto a repetir: para haver transparência, a primeira coisa é saber o que está fazendo. Temos de saber o que está acontecendo, mas nem o Presidente sabe, nem o Secretário sabe, nenhum Senador sabe. Então, temos de ter a responsabilidade de ver como as coisas vão acontecer. Isso é fundamental. Temos de entender que cargo na Mesa não é só para ter dois gabinetes e mais não sei quantos funcionários. É responsabilidade ter cargo na Mesa.

Alguma coisa deve ser feita, e nós, Senadores, temos a obrigação de participar dessa questão. Volto a repetir: se fizéssemos uma reunião mensal, onde se decidiria tudo – não se tem de votar decisão da Ata, não sei o que da Mesa que não se saiba o que é, pois tudo passa por ti –, seria o começo da transparência. V. Ex^a se refere ao problema da falta de transparência, mas não no sentido de que estamos fazendo e estamos escondendo. Está sendo feito, mas ninguém sabe, nem o Presidente da Casa. Então, tem de mudar a maneira de fazer.

Mas, com todo o respeito, com relação ao que V. Ex^a disse sobre o povo não ver o resultado do nosso

trabalho, não haverá resposta enquanto houver medida provisória dessa maneira. Hoje, para um ministro, para um empresário, para alguém importante, o Congresso atrapalha. A medida provisória é uma maravilha. Chega lá o cidadão e fala com o Presidente da República hoje, ele manda trancar a pauta, manda trancar a imprensa oficial às 18 horas, ela sai às 22 horas, e aquilo que ele falou comigo no outro dia já está publicado, já é lei. Então, somos um estorvo. Isso tem de ser analisado. Será que é assim? Porque, se é assim, tem de mudar o funcionamento do Congresso; a razão de ser do Congresso tem de ser completamente diferente. O que acontece? A medida provisória tem de vir nesse, nesse e nesse caso. Em 70% das medidas provisórias, o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado deveriam devolvê-las, porque elas não estão de acordo com a Constituição. Mas eles não têm coragem de devolvê-las. Eles não têm coragem de devolvê-las! Não as devolvem.

Então, estamos aqui, levando essa questão adiante. Vem esta decisão da Mesa da Câmara: a pauta não é mais trancada. Então, está resolvido o problema do trancamento de pauta: ela não é mais trancada, a não ser por projetos e tal. O Presidente da Câmara, um jurista famosíssimo, resolveu interpretar a Constituição. A Constituição diz que a medida provisória tranca qualquer projeto, qualquer proposição. E onde está escrito “qualquer projeto, qualquer proposição”, ele interpretou apenas como lei ordinária, ou seja, medida provisória só pode trancar projeto de lei ordinária. Então, eles estão querendo uma saída para facilitar.

Temos de tomar a decisão de fazer essas coisas, mas nem conseguimos fazer isso que V. Ex^a sugere, que é nos reunirmos na sexta-feira para fazer um grande debate. Não é fácil. É que este é um ponto de encontro. Fui falar para um Senador sobre meu projeto de trabalharmos na segunda-feira, na terça-feira, na quarta-feira, na quinta-feira, na sexta-feira, no sábado e no domingo toda a semana, até esgotar a pauta, e ele me respondeu: “Não, tenho minha vida bem organizada. Na terça-feira, na quarta-feira e na quinta-feira, estou no Senado; na sexta-feira e no sábado, estou olhando minhas estações de televisão, minhas empresas, no meu Estado; na segunda-feira, estou olhando as plantações”. Ele é um dos grandes exportadores de frutas. Ele tem razão, a pauta dele está organizada! O bobalhão sou eu, que não tenho estação de televisão nem plantação de coisa alguma; então, fico aqui só na terça-feira, na quarta-feira e na quinta-feira e, no resto, não tenho o que fazer. É difícil, Sr. Presidente! É muito difícil!

Hoje é um dia importante para mim: há cinco anos, meu filho mais velho, Tiago, casava-se. Ele está aqui

me assistindo, ele e sua esposa, a Míriam. A Míriam foi um anjo que Deus colocou na minha família. Só tive filhos homens, mas agora tenho na minha nora a filha que não tive. E, para minha alegria, vieram passar o dia de aniversário de casamento comigo e aqui estão me assistindo. Ela é uma mulher muito bonita. Eu até que o achava alinhado, mas todo mundo diz que ele é parecido comigo. Coitado, deve estar muito chateado! Mas tenho muito carinho pela minha família. Vivemos bons momentos, tivemos horas difíceis, trágicas, mas, dentro dos princípios que norteiam nossa forma de ser, tenho muito orgulho dos meus filhos. Tenho muito orgulho do Tiago, do Tomás, do Pedrinho, da Ana Clara. Tenho muita saudade do meu filho Mateuzinho, que Deus levou.

Minha nora conheceu sua filha. Em Porto Alegre, tive a honra de levá-la para almoçar em casa no aniversário da minha sobrinha e ficamos encantados com ela. É uma moça muito bacana sua filha. Para tua sorte, ela não te puxou na fisionomia: ela é muito mais bonita. É uma moça formidável, e tu deves ter orgulho dela. Eu a vi com muito carinho. Conte para ela – e ela riu – que tu dizias: “Olha, ela é uma guria muito bacana, vai dar uma boa esposa; não é uma Adalgisa, mas quebra o galho”. Aí eu disse para ela: “Olha, não concordo com teu pai, não, pois eu a prefiro à Adalgisa, com todo respeito a teu pai”. Ela é uma bela garota e vai ser uma grande médica.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Eu tinha de falar sobre esse assunto. Não nego que esteja falando desmotivado, já que era um assunto de que eu preferia não falar. Mas tinha de falar sobre isso. Acho que o Presidente Sarney podia fazer isso. Comissão? É mais uma. Extinguir cinquenta cargos de diretoria? Ficam 110. A coisa é mais profunda, e nós, em vez de irmos para esta tribuna falar, temos de nos colocar à disposição para sentar à mesa e tomar medidas. Está na hora de fazermos uma mudança profunda e absolutamente necessária. O Presidente Sarney, o Senador Heráclito e todos nós temos essa oportunidade.

Obrigado por seu carinho e por sua presença. V. Ex^a, mais uma vez, honra esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é Pedro Simon!

Cícero falava no Senado romano: “O Senado de Roma e o povo de Roma”. Pedro Simon pode falar: “O Senado brasileiro e o povo do Brasil”. Ele representa o melhor da nossa democracia. Iguala-se, até em tempo que passa aqui, a Rui Barbosa: mais de trinta anos.

Eu, para terminar a sessão, queria, em respeito ao meu Estado do Piauí, ler uma coluna de um jornalista muito experiente, Arimatéia Azevedo:

Teresina.

19/3/2009.

O tsunami no Piauí.

A marolinha de que o Presidente Lula falava no final do ano passado, referindo-se a crise mundial que se iniciou nos Estados Unidos, chegou ao Piauí feito um tsunami. Há dois dias, o governador Wellington Dias [do PT] reuniu toda a equipe de governo para explicar com muita transparência a gravidade da situação. Não mediu palavras para dizer que o Estado está numa situação financeira das mais graves. Várias providências foram determinadas no sentido de contenção de despesas. O governador proibiu a contratação de novos concursados e o início de novas obras que não sejam com convênios federais. Na reunião Wellington mostrou à equipe que os fornecedores já gritavam nas ruas que estão falidos pela inadimplência do governo do Estado, que não paga as obras e serviços realizados, principalmente as autorizadas ainda em decorrência da campanha de 2008. De fato, a choradeira é geral. Construtores, prestadores de serviços, enfim, os fornecedores dos diversos órgãos do governo, estão sem receber desde o último trimestre do ano passado. A prioridade discutida na reunião será trabalhar para cumprir agenda de pagamento da folha salarial do Estado.

Essa crise atinge em cheio também as prefeituras, da capital ao interior, notadamente as menores, que dependem de receitas como as do Fundo de Participação e de outros repasses federais que caíram drasticamente no início do ano. Os prefeitos ameaçam demitir em massa depois da Semana Santa.

Essa situação do Piauí reflete a de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a constatação é deprimente, mas inevitável, tendo em vista o extenso rol de fatos que a sustentam. No Brasil, vivemos na cultura da impunidade. Freud dizia que a natureza do homem é má. Para freá-la, criamos um sistema de valores que deve ser transmitido desde a infância, estabelecemos regras de convívio social, procuramos criar uma consciência de que é preciso respeitar o próximo, de que a violência é condenável.

De onde devem partir os ensinamentos que garantirão um país formado por cidadãos respeitadores da lei,

e não por um bando de selvagens? Em primeiro lugar, da família. É no núcleo familiar que os jovens aprendem que sofrerão as consequências de seus atos. É nele que devem saber que os transgressores das normas que regem a vida em sociedade são punidos. É nele que tomam conhecimento da existência de limites.

Mas, a julgar pelo noticiário dos jornais nos últimos dias, tanto as famílias como as escolas, a quem cabe também uma parcela de responsabilidade na formação da infância e da juventude, vêm falhando de forma miserável em suas obrigações. Junta-se a este fracasso o fato de vivermos num dos poucos países do mundo em que a maioridade penal só é atingida aos 18 anos; em que condenados a penas de prisão, não importa a gravidade do crime, têm o direito de aguardar em liberdade enquanto recorrem das sentenças durante décadas; e no qual a maioria dos criminosos é solta logo que cumpre apenas um sexto de suas penas. Esta é a cultura da impunidade.

Que outra conclusão podemos tirar de casos como os violentos trotes universitários ocorridos em várias cidades nos últimos dias? Em Leme, não muito longe da capital paulista, o calouro Bruno Ferreira, de 21 anos, aprovado no vestibular de Veterinária do Centro Universitário Anhanguera, teve que beber cachaça à força, foi amarrado a um poste e recebeu socos.

A série de crueldades não parou por aí. Ele e seus colegas foram obrigados a rolar numa mistura de excrementos de animais e de animais em decomposição, cheios de vermes. Forçado a sentar numa cadeira, chutada por um veterano, Bruno sofreu uma queda e bateu com a cabeça na calçada. Em coma alcoólico, foi admitido como indigente num hospital local.

Cenas revoltantes como essa se repetem todos os anos, num ritual que demonstra a completa ausência de valores morais dos universitários que concebem os trotes praticados com requintes de selvageria e humilhação. Em Catanduva, também em São Paulo, calouros de uma faculdade tiveram que abaixar as calças no meio da rua, num viaduto que passa por uma das avenidas mais movimentadas da cidade. As moças tiveram suas roupas cortadas.

Em Santa Fé do Sul, Priscilla Rezende Muniz, de 18 anos, caloura de Análise de Sistemas numa faculdade particular, foi atacada por uma veterana, que jogou nela um líquido que provocou queimaduras de segundo grau. O ataque aconteceu apesar de Priscilla ter avisado que estava grávida de 3 meses. Outra aluna, de 17 anos, também sofreu queimaduras causadas pelo mesmo líquido.

O pior é que nada disso é novidade. No Brasil, os trotes universitários são marcados por um histórico de agressões graves e até de mortes. Alguns ca-

sos merecem ser citados: em março de 1980, Carlos Alberto de Souza, calouro da Universidade de Mogi das Cruzes, em São Paulo, foi morto com socos no crânio, por reagir aos veteranos que tentaram cortar seu cabelo à força.

Dez anos depois, no Interior de Goiás, o calouro de Direito George Mattos teve uma parada cardíaca e morreu quando fugia de um trote. Em 1992, um estudante de Economia da PUC de Campinas foi expulso depois de agredir o calouro José Ricardo Ribeiro, que sofreu fratura na mandíbula e amnésia.

O caso de maior repercussão aconteceu em fevereiro de 1999, envolvendo alunos da Faculdade de Medicina da USP, a Universidade de São Paulo. O calouro Edison Hsueh, junto com outros colegas, foi jogado na piscina de um clube. Sem saber nadar, tentou várias vezes voltar à borda e sair, mas, como outros calouros, teve as mãos pisadas pelos veteranos. Seu corpo só foi descoberto na manhã do dia seguinte. Quatro estudantes veteranos do curso de Medicina foram denunciados por homicídio qualificado, mas o processo acabou arquivado porque a Justiça considerou que não havia provas suficientes.

A rotina da violência prossegue, e não há notícia de punições para seus autores. Algumas instituições justificam sua omissão alegando que os trotes aconteceram fora de suas dependências. Outras prometem investigações que não chegam a conclusão alguma. Mas são raríssimos os casos em que a universidade castiga de alguma forma os responsáveis pelas atrocidades, ou pelo menos toma medidas capazes de desestimulá-las. Existem algumas faculdades que incentivam o chamado “trote solidário”, com trabalho voluntário, mas seu bom exemplo encontra um número reduzido de seguidores. Não há nem mesmo legislação que responsabilize as instituições de ensino. Num círculo vicioso, a impunidade estimula mais violência.

O ingresso na universidade deveria ser marcado pela confraternização, por atividades que incentivassem o entrosamento entre os veteranos e seus novos colegas. O que vemos, entretanto, é um triste espetáculo, com alunos sendo forçados a ingerir bebida alcoólica e a praticar atos degradantes, além de correrem risco de vida, por causa de trotes que mais parecem ter sido concebidos por mentes de psicopatas sádicos. É algo que precisa acabar, e logo, pois a lista de vítimas será cada vez mais extensa, se práticas como essas não forem reprimidas e, quando ocorrerem, punidas com o máximo rigor.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão

de 20 de março que foi iniciada às 9 horas. Por aqui passaram para debater os temas mais importantes do Brasil os Senadores Pedro Simon, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Tião Viana, Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Serys Slhessarenko, Adelmir Santana, Heráclito Fortes e Mão Santa.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de sexta-feira, 20 de março, do Senado da República.

Esta sessão foi coordenada pelos nossos assessores técnicos, os eficientes funcionários públicos Dr. José Roberto e Dr. João Pedro, e demais servidores.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 48 minutos.)

Ata da 32ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mão Santa, Papaléo Paes e Valdir Raupp*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 18 horas e 10 minutos)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 327/2009/SGM/P

Brasília, 17 de março de 2009

Assunto: Recurso do Senado Federal

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Recurso nº 238, de 2009, de autoria do Senado Federal, que recorre contra decisão que determinou a prejudicialidade do PL 4.360/08, que “*Acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*”

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar tramitação à mencionada proposição em razão da falta de amparo regimental.

3. A propósito, a matéria não é nova. Em Questão de Ordem nº 724/02, o então presidente da Câmara dos Deputados assim decidiu:

O SR. JOSÉ GENÓINO – Sr Presidente, apresento questão de ordem a V.Exa. sobre a prejudicialidade, de acordo com o que prevê o art. 163 do Regimento Interno, que fala dos conceitos de prejudicialidade, matéria semelhante e matéria radicalmente oposta. A declaração de prejudicialidade é feita perante a Câmara ou Comissão, sendo o despacho publicado no Diário do Congresso Nacional, e qualquer autor pelo disposto no Regimento e na Constituição, tem o direito de interpor recurso. Qualquer que seja a decisão da Mesa, o autor recorre. Trata-se de direito constitucional e regimental, previsto no art. 137, § 2º, do Regimento Interno. A dúvida que assalta este Parlamentar, considerando o despacho de V.Exa. – e falo na hipótese já decidida – de prejudicialidade em relação à matéria que vem do Senado, é quem poderá recorrer da decisão de V.Exa? Como a matéria é originária do Senado, não poderá ser um Deputado. Será o Presidente do Senado? Mas o Presidente do Senado não pode recorrer da decisão da Presidência. Como não existe declaração de prejudicialidade sem direito a recurso, apresento e divido a seguinte dúvida com V.Exa: pelo Regimento e pela Constituição, quem terá a prerrogativa de recorrer da decisão de V.Exa. em relação a minha questão de ordem já formulada quando a matéria chegar e V.Exa. declarar a sua prejudicialidade?

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Respondo à questão de ordem apresentada por V.Exa., com muita tranquilidade. Esta Casa é autônoma e assim deve ser mantida. Quando V.Exa. argúi a quem caberia o recurso, por se tratar da prejudicialidade de matéria vinda de outra Casa, respondo que não compete a ninguém tal recurso. Farei uma analogia e V.Exa., como conhecedor do Regimento, concordará com ela. A valer a ponderação de V.Exa., jamais esta Presidência poderia considerar prejudicada matéria que tramitasse apensada no Senado da República no momento em que outra matéria, do mesmo teor, fosse aprovada na Casa. Corriqueiramente, tal fato ocorre. No momento em que determinada matéria é aprovada na Casa, se outra de mesmo teor tramitar apensada no Senado, será considerada prejudicada. Não cabe recurso. O recurso só cabe ao autor dentro da Casa. Da mesma forma, Deputado José Genoíno, não poderemos considerar recurso do Poder Executivo matéria que, eventualmente, for declarada prejudicada por deliberação soberana desta Casa. Dessa forma, no caso extremo, se a decisão majoritária do Plenário for pela prejudicialidade e pela inconstitucionalidade da matéria, obviamente, não caberá recurso. Senão, estaríamos obrigados a fazer o mesmo com outros projetos de lei que aqui tramitam.

4. Nesse sentido, comunico-lhe que determinei o encaminhamento da proposição ao arquivo nos termos regimentais.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007.

Será feita a comunicação ao autor.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 17, de 2009** (nº 66/2009, na origem), de 13 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando,

nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de fevereiro de 2009, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Sr. Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista já terem sido instruídos pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 64 e 72, de 2009**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5, de 2009** (nº 9/2009, na origem), do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminhando expediente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em que oferece denúncia contra a Portaria Conjunta nº 1, de 2008, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Comarca de Angra dos Reis.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do art. 409 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2009

(nº 3.428, de 2008, na Casa de Origem)
(de iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I - destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) 14 (quatorze) DAS-5;
- b) 63 (sessenta e três) DAS-4;
- c) 84 (oitenta e quatro) DAS-3; e
- d) 3 (três) DAS-2; e

II - destinados à Fundação Nacional do Índio - FUNAI:

NAI:

- a) 4 (quatro) DAS-4;
- b) 18 (dezoito) DAS-3; e
- c) 63 (sessenta e três) DAS-2.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão criados por esta Lei nas estruturas regimentais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Funai.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.428, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I – destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) quatorze DAS-5;
- b) sessenta e três DAS-4;
- c) oitenta e quatro DAS-3; e
- d) três DAS-2; e

II – destinados à Fundação Nacional do Índio – FUNAI:

- a) quatro DAS-4;
- b) dezoito DAS-3; e
- c) sessenta e três DAS-2.

Art. 2º O Poder Executivo disporá, sobre a alocação dos cargos em comissão criados por esta Lei nas estruturas regimentais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da FUNAI.

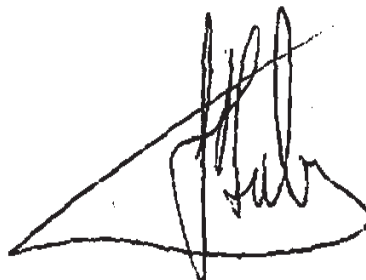
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 287/2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submetto à clevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI”.

Brasília, 14 de maio de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

EM Interministerial nº 70 /MP/MDS/MJ

Brasília, 14 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo Federal.

2. No tocante ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a criação dos cargos em comissão é necessária para se dar maior estrutura e capacidade de ação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome frente à evolução de seu orçamento e a conseqüente ampliação de suas atividades, as quais envolvem combate à desigualdade social, redução da pobreza, serviços de proteção social, bem como projetos de melhoria da situação nutricional e alimentar das famílias pobres.

3. O Ministério do Desenvolvimento Social, a partir de sua criação, em janeiro de 2004, tem formulado, implementado e avaliado políticas de desenvolvimento social, de transferência de renda, de assistência social e de segurança alimentar e nutricional em escala crescente. A evolução do orçamento do Ministério evidencia a prioridade dada pelo Governo Federal às políticas sociais voltadas à redução da pobreza e das desigualdades sociais. O orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para 2008 é de R\$ 28,6 bilhões, um incremento de 100%, quando comparado aos R\$ 14,3 bilhões investidos nos programas do Ministério em 2004.

4. Com esses recursos, os programas do Ministério do Desenvolvimento Social têm contribuído de forma significativa para a redução da pobreza e da desigualdade social, bem assim para a melhoria da situação alimentar e nutricional das famílias pobres. Os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios em 2006 mostram alguns dos avanços alcançados pelo Governo Federal por meio de seus programas sociais.

5. Entre as atribuições do Ministério do Desenvolvimento Social estão a missão de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução do maior programa de transferência de renda do Governo Federal, o Bolsa Família, além de coordenar o BPC - Benefício de Prestação Continuada. Além disso, são competências do órgão: administrar o CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal; implantar e monitorar a gestão do SUAS - Sistema Único da Assistência Social; prestar serviços de proteção integral à família, desenvolvidos nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social; oferecer assistência social a pessoas em situação de risco e de violação de direitos humanos e sociais, como pessoas com deficiência, crianças em situação de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual; garantir o acesso à água por meio de construção de cisternas; incentivar a produção de alimentos pela agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos; ampliar a oferta de refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas a preços acessíveis às pessoas de baixa renda por meio do

Programa Restaurantes Populares; promover inclusão produtiva e fortalecer a ação coletiva e a identidade comunitária por meio do Programa Cozinhas Comunitárias; reduzir o desperdício de alimentos e promover sua adequada utilização por meio do Programa Banco de Alimentos; distribuir cestas de alimentos como atendimento emergencial aos grupos vulneráveis; gerar oportunidades, por ações diretas, articulações ou parcerias, para os beneficiários de seus programas.

6. Assim, para dar suporte a essa missão, o Ministério planejou, durante o ano de 2007, uma reestruturação organizacional, cuja proposta está dividida em três eixos principais e convergentes. O primeiro eixo trata da criação da Secretaria de Geração de Oportunidades para a Inclusão, que terá por objetivo promover a geração de oportunidades para a inclusão social. A Secretaria assumirá a tarefa de oportunizar a geração de trabalho e renda de forma integrada com as demais políticas do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como com outras políticas do Governo Federal e das demais esferas de governo relacionadas ao tema.

7. O segundo eixo da proposta de reestruturação prevê o fortalecimento e a integração das áreas-fim para atender ao atual volume de atividades e às novas demandas previstas na Agenda Social. Com o lançamento da referida Agenda, a equipe gerencial do MDS ficou ainda mais demandada. Por exemplo, no Programa Pró-Jovem, o Ministério coordena o Pró-Jovem Adolescente (serviços sócio-educativos - ação comunitária, esporte, cultura, formação inicial para o trabalho - durante 24 meses para jovens de 15 a 17 anos). Com esse programa, o pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família também será estendido para os jovens de até 17 anos. Além disso, a Agenda Social para Indígenas e Quilombolas e a Agenda Socioambiental ampliarão a presença do MDS nas comunidades indígenas, quilombolas e extrativistas. Adicionalmente, o MDS é parceiro nos programas PRONASCI, Mais Cultura, Territórios de Cidadania e Mobilização Nacional para a Erradicação do Subregistro Civil e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, a serem desenvolvidos pelo Governo Federal no âmbito da Agenda Social.

8. A proposta ora apresentada considerou algumas premissas, dentre elas: identificação dos principais gargalos e pontos críticos da estrutura existente (i) compatibilização entre as estruturas das áreas do Ministérios, de forma a não duplicar esforços, (ii) perspectivas e alternativas para ajustes de competências entre a Caixa Econômica Federal e o Ministérios, de forma a garantir maior governabilidade do MDS na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, (iii) melhorias na relação com outras esferas de governo e aumento de qualidade dos serviços prestados aos beneficiários (iv) análise das falhas e omissões na prestação atual de serviços, com especial destaque para ações que, apesar de relevantes, não são ainda desenvolvidas em função da insuficiência de estrutura, e (v) reforço e melhor alocação de recursos para as atividades-fim.

9. Por fim, o terceiro eixo da proposta tem por objetivo a melhoria das áreas de gestão e de administração, visando à consolidação do Ministério de Desenvolvimento Social como estrutura de Estado. Nesse sentido, prevê a reorganização da Consultoria Jurídica, da Secretaria-Executiva, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Gabinete do Ministro, do Fundo Nacional de Assistência Social e da Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação.

10. Para o monitoramento dos programas e políticas foram desenvolvidos distintos procedimentos, metodologias e instrumentos. No entanto, é necessário avançar no sentido de instituir um sistema mais robusto de monitoramento que possibilite acompanhar o desempenho dos programas e políticas sob a responsabilidade do Ministérios em relação às metas e à provisão de benefícios e serviços. Esse é um requisito básico para construir as condições de transparência na gestão de políticas sociais, objetivo da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

11. Na reestruturação da Secretaria-Executiva, propõe-se a formalização da Diretoria de Projetos Internacionais; a criação de uma Corregedoria, uma Coordenação-Geral da Central de Relacionamento e uma Assessoria de Articulação Federativa; e a divisão da SPOA??? em três unidades: uma Diretoria de Gestão Interna, uma Diretoria de Planejamento e Orçamento e uma Diretoria de Tecnologia da Informação. Assim, a Secretaria Executiva terá melhores condições para apoiar as demais Secretarias, de forma a contribuir para o alcance dos resultados esperados em suas funções.

12. A proposta para o Gabinete do Ministro visa a adequá-lo às exigências atuais, fortalecendo estruturas que vêm se colocando como indispensáveis na atuação do órgão. Assim, prevê-se a melhoria no desempenho das funções de comunicação, controle interno, relação parlamentar, acompanhamento do cenário socioeconômico e cooperação internacional. Cabe ressaltar, nesse último ponto, o grande interesse demonstrado por vários países em replicar as políticas sociais bem sucedidas no Brasil. Atualmente, o Ministério mantém negociações de parcerias com cerca de 23 países, além de manter participação regular em cinco grupos de alto nível e trabalhar regularmente em projetos de cooperação com 12 organismos multilaterais.

13. No que tange à Consultoria Jurídica do Ministério, propõe-se estruturá-la em coordenações-gerais, seguindo as melhores práticas das demais pastas e possibilitando a divisão de responsabilidades internas (normativos e demandas judiciais, convênios, contratos e licitações).

14. Na Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, a criação da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos Socioassistenciais visa aprimorar tanto o controle das prestações de conta quanto a gestão dos projetos relacionados à área. Para o fortalecimento institucional do FNAS, propõe-se ainda o acréscimo de três assessores para as funções de acompanhamento orçamentário e financeiro; fortalecimento e acompanhamento dos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal.

15. A implementação das políticas do Ministério e os resultados obtidos na melhoria das condições de vida da população beneficiada pelos programas e ações do Ministério decorrem, em grande medida, do esforço concentrado e da motivação das equipes. Porém, há um visível esgotamento da capacidade de fazer frente ao aumento da carga de trabalho, que será ainda maior com as novas demandas resultantes das ações da Agenda Social sob responsabilidade do Ministério. Para esse problema, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão desenvolvendo proposta de carreira específica para atuar no âmbito das políticas sociais, de modo a recrutar, selecionar e manter uma força de trabalho de qualidade e em número suficiente.

16. Constata-se, assim, que, no período de quatro anos desde sua instituição, as atribuições do Ministério do Desenvolvimento Social tiveram seu escopo ampliado significativamente. Neste sentido, faz-se necessária a reestruturação de suas unidades organizacionais, com o objetivo de consolidar o órgão como estrutura do Estado brasileiro. O quadro de cargos que ora se apresenta está dimensionado para melhor executar as tarefas inerentes à direção e assessoramento superior no MDS.

17. A medida acarretará acréscimo de 164 cargos em comissão na estrutura do Ministério, distribuídos em 14 DAS-5, 63 DAS-4, 84 DAS-3 e 3 DAS-2. O impacto orçamentário adicional é estimado em R\$ 10.398.748,41 (dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), no corrente exercício, considerado os meses de maio a dezembro, e em R\$ 13.864.997,88 (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), em cada um dos exercícios subsequentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

18. Com relação à FUNAI, cabe ressaltar que são medidas com finalidade de fortalecer a atuação da Fundação e adequar a sua atual estrutura à realidade da questão indígena brasileira, com ênfase no fortalecimento da capacidade de gestão no âmbito descentralizado, de modo que seu papel de órgão executor da política indigenista seja cumprida com maior agilidade e eficiência.

19. Ademais, há um grande número de populações indígenas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, necessitando atendimento básico de saúde. Nesse sentido, cumpre salientar que a conjunção desses fatores de carência social faz com que comunidades indígenas migrem para centros urbanos à procura de oportunidades e expectativa de melhores condições de vida. A ação estatal com vistas a reverter essa situação é fundamental no sentido de evitar perdas culturais irreversíveis.

20. A gestão de políticas públicas voltadas para os povos indígenas é de natureza complexa pois exige constante articulação da Fundação com outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais em seus programas e ações voltados para essas populações, além de outras organizações não governamentais. Além disso, os povos indígenas, que a Fundação tem o dever de proteger, são culturalmente muito diferenciados entre si, ocupam cerca de 13% do território nacional, principalmente na Amazônia Legal, e são responsáveis pelas maiores áreas protegidas de florestas e cerrados do país. É fundamental garantir a presença do Estado nessas regiões.

21. O arranjo institucional descentralizado, hoje, compreende 44 Administrações Executivas Regionais e 337 Postos. A gestão dos recursos é demasiado descentralizada no que se refere às aquisições, o que desfavorece a economia nas compras de insumos comuns, seja em relação à economia de escala, seja em relação ao custeio de transporte. A gestão de recursos humanos também é menos eficiente e mais onerosa, pois os investimentos de capacitação não obedecem a uma estratégia de coordenação regional ou territorial, o que implica, invariavelmente, na duplicidade de contratações para prestação de serviços semelhantes.

22. Dessa forma, é imperioso ampliar e rever a localização das Administrações Executivas Regionais e criar Administrações Executivas Locais. As Administrações enfrentam hoje dificuldade em cobrir um amplo espaço territorial, muitas vezes inóspito ou em áreas de fronteira. Em outros casos, existe um grande contingente de população indígena para ser atendido, algumas vezes envolvendo situações de conflito entre diferentes etnias ou com invasores locais, tudo isso com um baixo número de servidores para atender um grande continente indígena. Pretende-se, dessa forma, transferir algumas Administrações Executivas para o interior do país. Ademais, as unidades descentralizadas têm um importante papel logístico e de administração, viabilizando a gestão de várias ações, como a aquisição e acompanhamento de licitações. Assim, o fortalecimento e a criação dessas unidades é extremamente importante para garantir o cumprimento das competências da FUNAI.

23. Como forma de complementar a capacidade gerencial da autarquia, propõe-se reforçar áreas operacionais, estratégicas e de articulação da unidade central. Dentre as áreas operacionais com problemas de gestão destacam-se as coordenações responsáveis pela área contábil e financeira, de gestão de contratos, de execução orçamentária, de logística e de capacitação de recursos humanos. Na área estratégica é interessante que se fortaleça o setor responsável por realizar e acompanhar convênios, o setor de planejamento, de modernização e informática e de documentação. Com o intuito de ampliar a capacidade de articulação da FUNAI, tanto de maneira interna como de maneira externa, sugere-se o fortalecimento das áreas de assessoria, auditoria e a criação da ouvidoria.

24. No que tange às Diretorias, percebe-se a necessidade de melhorar a capacidade de avaliação e tratamento de processos e documentação oriundos das Administrações Regionais, que são muito numerosos. Para a Diretoria de Promoção dos Povos Indígenas propõe-se a criação de duas novas Coordenações-Gerais, uma de Cultura, responsável por promover o autodesenvolvimento dos povos indígenas e aumentar a interface entre o contexto ocidental e os fatores culturais dos povos indígenas; e uma de Proteção Social, englobando a questão da saúde e proteção social. Hoje, não é possível à FUNAI cumprir sua missão institucional com relação a esses temas. É necessário dotar a autarquia de capacidade técnica instalada para a integração entre as ações de saúde.

25. Já a Diretoria de Proteção teria o escopo de suas atividades ampliado. Além de cuidar de assuntos fundiários, assumiria as questões de meio ambiente e índios isolados. Para tanto, deve-se dotá-la de estrutura adequada para atingir sua missão. A Coordenação de Meio Ambiente precisa de reforço por conta de várias ações do PAC envolverem obras em terras indígenas. Ademais, a Fundação não dispõe de estrutura compatível para assegurar a fiscalização das terras indígenas e precisa solicitar, reativamente, a colaboração de outras instâncias do governo para esse fim. Além disso, os impactos que as obras oriundas do PAC terão sobre as terras indígenas irão fragilizar ainda mais o controle sobre seus limites. Há perspectiva de ampliação do conflito de interesses como consequência da valorização da terra na região. Cabe ressaltar, que é responsabilidade da FUNAI não só demarcar e registrar as terras ocupadas pelos povos indígenas, como mediar os interesses desses povos. Portanto, propõe-se a criação da Coordenação-Geral de Fiscalização e Proteção, haja vista que é fundamental reforçar a capacidade de fiscalização e controle sobre as terras indígenas em nome do interesse público.

26. A reformulação da FUNAI representa decréscimo geral de 12% da sua estrutura, sendo 52 cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS-1 e de 153 funções comissionadas FG-3. Não obstante, amplia-se em 56,95 DAS-Unitários a estrutura da entidade, sendo necessária a criação dos seguintes cargos: quatro DAS-4, dezoito DAS-3 e sessenta e três DAS-2.

27. Do ponto de vista orçamentário, na hipótese de provimento imediato dos cargos criados, não haverá desrespeito à Lei Orçamentária Anual, uma vez que os recursos para arcar com as despesas decorrentes do remanejamento dos cargos em comissão estão previstos em funcional programática específica no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O impacto orçamentário decorrente do provimento dos cargos em comissão é estimado em R\$ 1.481.689,33 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), no corrente exercício, considerado o período de abril a dezembro, e em R\$ 1.975.585,78 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em cada um dos exercícios subseqüentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

28. A estimativa total do impacto orçamentário com o o futuro provimento dos cargos para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a FUNAI, segundo o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade no Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA/2008. Os cargos a serem criados respeitam os limites estabelecidos no Anexo V - Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título - da referida Lei.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Bernardo Silva, Patrúz Annias de Souza e Tarso Genro

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, DE 2009
(nº 1.933/2007, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os cargos de provimento efetivo e em comissão identificados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo serão preenchidos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	161
Técnico Judiciário	109
TOTAL	270

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	10
CJ-2	1
TOTAL	11

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.933, DE 2007

Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região os cargos de provimento efetivo e em comissão identificados, respectivamente, nos anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo serão preenchidos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	161
Técnico Judiciário	109
TOTAL	270

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	10
CJ-2	1
TOTAL	11

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submetido à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, objetivando a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sediado em Goiânia-GO.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, tendo recebido aprovação parcial, na Sessão realizada em 24/4/2007, nos seguintes termos:

	QUANTIDADE PROPOSTA PELO TRT	QUANTIDADE APROVADA PELO CSJT	QUANTIDADE APROVADA PELO TRIBUNAL PLENO	QUANTIDADE APROVADA PELO CNJ
CARGOS EFETIVOS				
Analista Judiciário	161	161	161	161
Técnico Judiciário	109	109	109	109
TOTAL	270	270	270	270
CARGOS EM COMISSÃO				
CJ-4	1	1	1	0
CJ-3	14	14	14	10
CJ-2	5	5	5	1
TOTAL	20	20	20	11

Criado pela Lei nº 7.873, de 9/11/1989, o TRT da 18ª Região tem jurisdição sobre todo o Estado de Goiás e atualmente possui 8 (oito) Juizes de TRT, 72 (setenta e dois) Magistrados de primeiro grau e 36 (trinta e seis) Varas do Trabalho, das quais 12 (doze) são sediadas na Capital e 24 (vinte e quatro), no interior.

Atende a uma população de aproximadamente 5.300.000 habitantes, exercendo um significativo papel para a sociedade goiana, em especial para as classes trabalhadoras daquele Estado.

A prestação jurisdicional pronta, rápida e segura é o instrumento que possui o Estado Democrático de Direito para solucionar os conflitos sociais oriundos da relação capital/trabalho. É este o princípio basilar da Constituição Federal de 1988, materializado em seu artigo primeiro.

O 18º Regional tem cumprido, desde sua instalação, essa incumbência de alta relevância social, à custa da dedicação diuturna de seus Juizes e servidores, de maneira que, em correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no período de 24 a 27/2/2003, foi caracterizado como Tribunal exógeno, atributo revelado segundo a vocação do TRT para a criação de práticas destinadas a servir a comunidade.

Essa característica deveu-se à criatividade apresentada pelo Regional na obtenção de soluções, à organização de seus setores, à presteza e fiscalização da Corregedoria Regional e à uniformização dos procedimentos judiciais e administrativos.

A continuidade e a melhoria da prestação jurisdicional na 18ª Região da Justiça do Trabalho dependem da aprovação da presente proposição no sentido de ampliar a sua estrutura, face ao considerável crescimento das demandas trabalhistas que são ajuizadas diariamente e ao aumento de sua competência relacionada, principalmente, à execução previdenciária.

De acordo com dados constantes do sítio deste Tribunal Superior do Trabalho (quadro abaixo), a movimentação processual nas Varas do Trabalho da 18ª Região tem aumentado sensivelmente nos três últimos anos.

TRT 18ª - 1ª INSTANCIA			
Ano	Recebidos	Julgados/ Conciliados	Residuo
2007 - fevereiro	15.313	15.416	7.016
2006	51.333	50.768	7.041
2005	40.951	38.812	6.074
2004	37.836	37.630	3.637

Desde a instituição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por meio da Lei nº 7.873/89, o número de cargos criados (628, de níveis auxiliar, médio e superior) por intermédio da referida Lei e das Leis nºs 8.432/92 e 10.770/2003 tornou-se insuficiente para atender aos 8 (oito) Juizes do Tribunal e 72 (setenta e dois) Juizes de primeiro grau, impondo-se sérias dificuldades ao perfeito funcionamento da estrutura do órgão.

Tamanha foi a defasagem encontrada que o TRT, objetivando a continuidade do serviço, recorreu à requisição de pessoal de órgãos federais, estaduais e municipais, totalizando 270 servidores.

A quantidade de casos novos por servidor na 1ª Instância registrada de 2004 a 2006 revela-se acima da média apurada para a Justiça do Trabalho, conforme tabela a seguir:

2004	
TRT-18*	Média JT
197,99	130,90
2005	
TRT-18*	Média JT
174,63	122,29
2006	
TRT-18*	Média JT
214,41	123,62

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

Saliente-se que o principal motivo da estagnação da estrutura administrativa daquela Corte Trabalhista foi o Veto nº 41/2001, do Excelentíssimo Presidente da República, ao Projeto de Lei nº 4496-C, de 1994 (PLC nº 25/2000), que tratava da criação de 173 cargos efetivos na 18ª Região.

O Conselho Nacional de Justiça, ao apreciar o presente anteprojeto de lei, opinou pela aprovação integral do número de cargos efetivos propostos, reconhecendo sua necessidade pelo fato de que “a relação de pessoal do quadro efetivo por 100 mil habitantes (10,73) está bem abaixo da média nacional (16,90), reforçando a tese do TRT GO quanto à necessidade de criação de cargos efetivos em substituição aos vários servidores requisitados.”

Em relação aos cargos comissionados, existe uma proposta paralela a esta no sentido de alterar a composição do TRT de 8 (oito) para 13 (treze) Juizes, criando-se, por conseguinte, 5 (cinco) cargos de Juiz de Tribunal. Aprovada a referida proposição, torna-se imperiosa a criação de cargos em comissão de Assessor de Juiz, destinados a servidores qualificados que desempenharão atividades de assistência especializada aos referidos magistrados.

Da mesma forma, é necessária a criação de cargos comissionados destinados à Assessoria da Presidência do Tribunal, ante o volume de Recursos de Revistas que são apreciados e decididos diariamente; à Assessoria de Comunicação, cuja incumbência é o relacionamento externo do órgão com a sociedade no sentido de divulgar os atos da administração e deles dar transparência ao público, como ocorre em outros tribunais brasileiros; e à estruturação das Secretarias das Turmas que se pretende instalar.

Justifica-se também a criação de um cargo em comissão que atenda à Diretoria do Serviço de Administração do Foro de Goiânia, objetivando uma eficaz coordenação quanto ao planejamento e orientação das atividades ali desenvolvidas.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo e em comissão constantes do presente anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do referido Tribunal Regional.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2007.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

(nº 3.350/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	220
Técnico Judiciário	100
TOTAL	320

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	4
CJ-2	11
TOTAL	15

FC-5	392
TOTAL	392

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.350, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, de de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	220
Técnico Judiciário	100
TOTAL	320

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	4
CJ-2	11
TOTAL	15

FC-5	392
TOTAL	392

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, que trata da criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sediado em Curitiba – PR.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, tendo recebido aprovação parcial, na Sessão realizada em 27/2/2008, nos seguintes termos:

CARGOS EFETIVOS				
Analista Judiciário	403	403	403	220
Técnico Judiciário	227	227	227	100
TOTAL	630	630	630	320
CARGOS EM COMISSÃO				
CJ-3	8	8	8	4
CJ-2	125	125	125	11
TOTAL	133	133	133	15
FC-5	392	392	392	392
TOTAL	392	392	392	392

O presente anteprojeto de lei propõe a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, tendo em vista a premente necessidade de ser promovida a reestruturação organizacional daquele Regional, visando contornar o “deficit” de pessoal que cada vez mais vem se agravando.

A Lei nº 7.729/89 criou 12 (doze) Varas do Trabalho na 9ª Região, porém, fixou apenas em 5 (cinco) o número de servidores que deveriam atuar nas respectivas secretarias, número este insuficiente para o atendimento aos jurisdicionados.

Já a Lei nº 8.492/92, criou mais 27 (vinte e sete) Varas do Trabalho na referida Região, estabelecendo o número de quatorze servidores por unidade criada, evidenciando a defasagem de pessoal das Varas anteriormente criadas (1989).

Finalmente, por meio das Leis nºs 10.523, de 24/7/2002 e 10.800, de 10/12/2003, foram criados 375 (trezentos e setenta e cinco) cargos efetivos para atendimento às Varas do Trabalho e serviços auxiliares e 33 (trinta e três) cargos efetivos destinados à área de informática.

Considerando o decurso de mais de uma década para o atendimento da solicitação de criação de cargos, a proposta aprovada o foi em total desacordo com as necessidades atuais, principalmente levando-se em conta o crescente número de ações ajuizadas perante a Justiça do Trabalho da 9ª Região, e o elevado volume de serviço que enseja maior grau de responsabilidade dos servidores.

O procedimento sumaríssimo introduzido na Justiça do Trabalho por meio da Lei nº 9.957/2000, estabeleceu o exíguo prazo de 15 (quinze) dias para a apreciação das reclamações, com audiência única de instrução e julgamento do feito.

Da mesma forma a Lei nº 9.962/2000, a Emenda Constitucional 20 e a Lei nº 10.035/2000, ampliaram a competência da Justiça do Trabalho e as atividades desenvolvidas.

O aumento do quadro de servidores do TRT da 9ª Região, além de suprir as necessidades tem a finalidade específica de promover a reestruturação organizacional das áreas judiciária e administrativa, que se encontram em situação inadequada à execução de suas atribuições, tomando-se, desta forma, medida imprescindível à estrutura

do órgão e, conseqüentemente, ao bom atendimento dos jurisdicionados abrangidos por aquela Justiça Especializada.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas constantes do presente anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do referido Tribunal Regional.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 29 de abril de 2008.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2009

(nº 4.400/1998, na Casa de origem, do Deputado Vic Pires Franco)

Disciplina a comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a comercialização de tintas em embalagens providas do dispositivo de spray.

Art. 2º A comercialização de tintas embaladas em recipiente fechado capaz de emitir spray será feita somente a maiores de 18 (dezoito) anos, devidamente identificados em formulário próprio.

§ 1º A identificação de que trata o caput deste artigo deverá conter o número, data de emissão e órgão emissor do registro de identidade, bem como o endereço do adquirente.

§ 2º Os formulários mencionados no caput deste artigo deverão ficar disponíveis ao acesso do órgão de segurança pública, no prazo e condições que este determinar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.400, DE 1998

Dispõe sobre proibição da fabricação e comercialização, em todo o território nacional, de embalagem para tintas em recipiente fechado provido de dispositivo capaz de emitir spray

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica proibida a fabricação e a comercialização, em todo o território nacional, de embalagem para tintas em recipiente fechado provido de dispositivo capaz de emitir spray.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

Embora sejam tidas como evolução no campo da embalagem de diversos produtos, as latas de spray, ou outro material correlato com dispositivo para emitir spray, são hoje uma dor de cabeça para diversos segmentos da sociedade organizada.

Além de conterem certo perigo, principalmente para as crianças, uma vez que se tornam explosivas quando submetidas à fogo intenso, estes tipos de embalagem foram fator determinante no surgimento da grafiteagem, uma das mais repugnantes atividades marginais hoje existentes não só na Brasil, mas em todo o mundo.

Todas as nossas cidades, sem nenhuma exceção, estão emporcalhadas por desenhos de grafiteiros, cuja distração predileta é sujar aquilo que está limpo e bem cuidado, não se importando se são prédios públicos, monumentos históricos, ou mesmo uma simples parede de um particular.

Fiscalização e repressão sobre os grafiteiros já se mostraram sem efeito, pois à cada dia surgem novos grupos voltados para sujar o que lhe é alheio, sob o signo de se viver uma aventura e deixar a sua marca para ser admirada pela ousadia e coragem.

Entendo que a forma mais simples de se resolver este problema generalizado está na proibição da fabricação e da comercialização de embalagens, notadamente de tintas, que possam emitir spray.

Lembro-me de que antes delas existirem não tínhamos este tipo de problema e creio que a atividade dos profissionais da pintura em nada será afetada pela medida, uma vez que os mesmos, para produzir spray em seus trabalhos utilizam-se de compressores próprios. Grafiteiro com compressor seria inadmissível e complicaria em muito qualquer tipo de pichação.

Pequenos trabalhos caseiros poderiam ser afetados pela proibição. Entretanto, creio, também, que a relação custo benefício vale à pena e que a medida será entendida por toda a sociedade em geral, que já não agüenta mais a sujeira, a poluição visual e o desrespeito produzido pelo grafites em spray.

Espero contar com a aceitação desta Casa.

Sala de Sessões, em 15/04/98

Deputado  VIC PIRES FRANCO

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2009

(nº 2.186/1999, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt)

Institui o Dia Nacional do Cerrado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cerrado, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.186, DE 1999

Institui o Dia Nacional do Cerrado;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cerrado, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Cerrado é a paisagem da integração nacional. Com uma área de aproximadamente dois milhões de km², o complexo ecossistêmico de campos cerrados - a savana brasileira - ocupa cerca de 23% do território nacional.

Pela sua posição, na maior parte do Brasil Central, o Cerrado faz limite com todos os outros grandes complexos ecossistêmicos do País, como, dentre outros, Floresta Amazônica e Pantanal Mato-Grossense. Além disso, tanto possui, nos seus campos cerrados, áreas representativas dessas outras paisagens, como também ocorre sob a forma de manchas em todas elas.

O Cerrado é, portanto, a paisagem que interliga todas as nossas regiões geopolíticas, interagindo com todos os fatores físicos, biológicos e culturais que as caracterizam. Daí sua importância fisiográfica, biológica, econômica e social.

De fato, no Cerrado temos o berço que integra as bacias hidrográficas brasileiras; o valor dos campos cerrados para a biodiversidade tropical tem sido considerado estratégico pelos especialistas no assunto; a força econômica da nossa savana vem dos seus pólos urbanos, como a região do Distrito Federal, e das atividades de agricultura, pecuária e mineração; quanto às populações humanas, há que se ressaltar a grande integração entre as populações originais e as migrantes, estas vindas de todos os rincões brasileiros.

Contudo, deve ser ressaltado que a intensa ocupação humana dos ambientes de campos cerrados ao longo dos últimos 40 anos, - sobretudo o crescimento urbano, em particular no âmbito de influência do Distrito Federal, e o incremento de monoculturas, como a da soja -, vem não apenas descaracterizando a fisionomia do Cerrado quanto à flora e à fauna, mas também poluindo o seu solo e a sua água. Esse quadro demanda, com urgência, políticas, planos e ações de ocupação e uso do Cerrado que tenham forte fundamentação ecológica.

Assim, é plenamente justificável que celebremos a cada ano o Dia Nacional do Cerrado. Mais do que uma simples comemoração simbólica, esse será um dia de reflexão e, espera-se, de iniciativas que levem ao desenvolvimento sustentável, à proteção e à preservação da nossa paisagem nacional de savana.

Afinal, como afirma ALMEIDA JR., "o futuro dos complexos ecossistêmicos brasileiros e, quem sabe, de toda a região Neotropical está, inevitavelmente, ligado ao futuro do Cerrado." [ALMEIDA JR., J.M.G. de. "Uma proposta de ecologia humana para o Cerrado". IN: Maria Novaes Pinto, Org., *Cerrado - Caracterização, Ocupação e Perspectivas*, 2a. ed., Brasília: EDUnB/SEMATEC, 1994, pp.569-83.]

Diante do exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares nesta Casa no sentido de aprovar a iniciativa legislativa de minha autoria.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.


Deputado Luiz Bittencourt

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

(nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grassiotin)

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, passa a denominar-se Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Nº 7.162, DE 2002

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, passa a denominar-se *Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 05 de julho do ano em curso, a Amazônia perdeu um de seus mais ilustres defensores, o Professor Samuel Benchimol, que, além de amazonólogo, como ficou conhecido, também era sociólogo, economista, empresário, advogado e escritor amazonense, publicando estudos que alcançaram patamar internacional. É indiscutível a importância da sua contribuição na defesa da Amazônia.

Samuel Benchimol foi professor catedrático da Faculdade de Direito e por iniciativa da própria Faculdade, o Conselho Universitário concedeu-lhe o título de Professor Emérito da Universidade Federal do Amazonas.

Denominar o novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, por *Prédio da Administração Professor Samuel Benchimol* significa reconhecer o trabalho e a abnegação deste homem, exemplo de ser humano que dedicou sua vida ao conhecimento, ao trabalho e ao ensino, sonhando com a construção de uma sociedade mais justa.

Por tanto, formulamos esta Proposição visando homenagear aquele que deixou como legado a todos que almejam desta sociedade mais justa, um exemplo de coragem e perseverança.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.


Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 23, DE 2009
(nº 7.706/2006, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez)

Institui o dia 13 de julho como o
Dia Nacional do Conselho Tutelar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de julho como
Dia Nacional do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.706, DE 2006

Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional do Conselho Tutelar

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de junho como "Dia Nacional do
Conselho Tutelar"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, foi sancionado em 13 de julho de 1990. Este diploma legal é fruto de um longo e permanente trabalho da sociedade brasileira. São resguardados o direito à vida, à alimentação, à educação, ao esporte e ao lazer, à profissionalização à cultura , ao respeito, à liberdade e à convivências familiar e comunitária.

O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento do Estatuto, de forma a assegurar os direitos da criança e do adolescente. Em cada Município brasileiro deve haver um Conselho Tutelar, composto por membros de reconhecida idoneidade moral, eleitos diretamente pelos cidadãos.

Ao Conselho Tutelar cabe, entre outras atribuições, atender as crianças, adolescentes e pais, aplicar medidas de proteção de caráter pedagógico e visando à inclusão familiar e ,ainda, auxiliar o Poder Executivo do Município para a elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento à criança e ao adolescente, fiscalizar as entidades mantenedoras de programas de atendimento às crianças e adolescentes. Para execução de suas decisões, o Conselho Tutelar pode requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, além de representar junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. A lei reconhece o exercício efetivo da função de conselheiro tutelar, como serviço público relevante.

São crescentes as tarefas dos Conselhos: recentemente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB foi alterada, passando a prever(art. 12,VIII) o dever do estabelecimento de ensino, de comunicar ao Conselho Tutelar do Município, a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

Ao prestarmos esta homenagem, procuramos valorizar o trabalho dos conselheiros e reafirmar a necessidade de cumprimento do Estatuto, que completa quinze anos de vigência.

Diante do exposto, e considerando que a data é de especial interesse público, ensejando a discussão e a tomada de consciência do relevante problema dos direitos da infância brasileira, harmonizando-se com a Súmula de Recomendações desta Comissão, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2006.

Deputado EDINHO BEZ

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2009

(nº 1.203/2007, na Casa de Origem, dos Deputados Gustavo Fruet e Chico D'Angelo)

Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional, com o intuito de assegurar o registro, a guarda e a divulgação da produção musical brasileira, bem como a preservação da memória fonográfica nacional.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se obras musicais partituras, fonogramas e videogramas musicais, produzidos por qualquer meio ou processo, para distribuição gratuita ou venda.

Art. 3º Ficam os impressores e gravadoras fonográficas e videofonográficas obrigados a remeter à Biblioteca Nacional, no mínimo, 2 (dois) exemplares de cada obra editada ou gravada, bem como sua versão em arquivo digital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da obra, cabendo à editora, ao produtor fonográfico e ao produtor videográfico a efetivação desta medida.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata este artigo compreende também a comunicação oficial à Biblioteca Nacional de todo lançamento e publicação musicais executados por editor, por produtor fonográfico e por produtor videográfico.

Art. 4º O descumprimento do depósito de obras musicais nos termos e prazo definidos por esta Lei acarretará:

I - multa correspondente a até 100 (cem) vezes o valor da obra no mercado;

II - apreensão de exemplares em número suficiente para atender às finalidades do depósito.

§ 1º Em se tratando de publicação musical oficial, a autoridade responsável responderá pessoalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º Constituirá receita da Biblioteca Nacional o valor da multa a ser cobrada por infração ao disposto nesta Lei.

§ 3º O descumprimento do estabelecido nesta Lei será comunicado pelo Diretor-Geral da Biblioteca Nacional à autoridade competente, para os fins do disposto neste artigo.

Art. 5º As despesas de porte decorrentes do depósito legal de obras musicais são de responsabilidade exclusiva dos respectivos depositantes.

Parágrafo único. A Biblioteca Nacional fornecerá recibos de depósito de todas as obras musicais arrecadadas, reservando-se o direito de determinar a substituição de todo e qualquer exemplar que apresente falha de integridade física.

Art. 6º A coleta do depósito legal de obras musicais pela Biblioteca Nacional poderá ser descentralizada, por meio de convênios com outras instituições, sendo-lhe permitido repassar a essas entidades um dos exemplares recolhidos.

Art. 7º As obras musicais recebidas pela Biblioteca Nacional estarão disponíveis para a consulta pública em versão impressa, em formato digital, em fonograma, em videograma e em outros suportes.

§ 1º A Biblioteca Nacional publicará boletim anual das obras musicais recebidas por força do depósito legal de que trata esta Lei.

§ 2º As obras depositadas na Biblioteca Nacional estarão disponíveis exclusivamente para fins de preservação e consulta, sendo vedadas a reprodução em qualquer meio e a divulgação em rede mundial de computadores - internet.

Art. 8º O depósito legal de obras musicais regulamentado nesta Lei não se confunde com o registro de obras intelectuais pelos autores ou cessionários.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.203, DE 2007

Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o depósito legal de obras musicais, na Biblioteca Nacional, com o intuito de assegurar o registro, a guarda e a divulgação da produção musical brasileira, bem como a preservação da memória fonográfica nacional.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se obras musicais partituras, fonogramas e videogramas musicais, produzidos por qualquer meio ou processo, para distribuição gratuita ou venda.

Art. 3º Ficam os impressores e gravadoras fonográficas e videofonográficas obrigados a remeter à Biblioteca Nacional, no mínimo, dois exemplares de cada obra editada ou gravada, bem como sua versão em arquivo digital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da obra, cabendo à editora, ao produtor fonográfico e ao produtor videográfico a efetivação desta medida.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata este artigo compreende também a comunicação oficial à Biblioteca Nacional de todo lançamento e publicação musicais executados por editor, por produtor fonográfico e por produtor videográfico.

Art. 4º O descumprimento do depósito de obras musicais nos termos e prazo definidos por esta lei acarretará:

I - multa correspondente a até 100 (cem) vezes o valor da obra no mercado;

II - apreensão de exemplares em número suficiente para atender às finalidades do depósito.

§ 1º Em se tratando de publicação musical oficial, a autoridade responsável responderá pessoalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º Constituirá receita da Biblioteca Nacional o valor da multa a ser cobrada por infração ao disposto nesta Lei.

§ 3º O descumprimento do estabelecido nesta Lei será comunicado pelo Diretor-Geral da Biblioteca Nacional, à autoridade competente, para os fins do disposto neste artigo.

Art. 5º As despesas de porte decorrentes do depósito legal de obras musicais são de responsabilidade exclusiva dos respectivos depositantes.

Parágrafo único. A Biblioteca Nacional fornecerá recibos de depósito de todas as obras musicais arrecadadas, reservando-se o direito de determinar a substituição de todo e qualquer exemplar que apresente falha de integridade física.

Art. 6º A coleta do depósito legal de obras musicais pela Biblioteca Nacional poderá ser descentralizada, por meio de convênios com outras instituições, sendo-lhe permitido repassar a essas entidades um dos exemplares recolhidos.

Art. 7º As obras musicais recebidas pela Biblioteca Nacional estarão disponíveis para a consulta pública em versão impressa, em formato digital, em fonograma, em videograma e em outros suportes.

§ 1º A Biblioteca Nacional publicará boletim anual das obras musicais recebidas por força do depósito legal de que trata esta lei.

§ 2º As obras depositadas na Biblioteca Nacional estarão disponíveis exclusivamente para fins de preservação e consulta, sendo vedadas a reprodução em qualquer meio e a divulgação em rede mundial de computadores (internet).

Art. 8º O depósito legal de obras musicais regulamentado nesta lei não se confunde com o registro de obras intelectuais pelos autores ou cessionários.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Em seguida, no art. 216, o texto constitucional afirma que

constituem o patrimônio cultural brasileiro os bens portadores de referência à identidade, à ação e à *memória* dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo artigo estabelece que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Se o constituinte fixou o direito à memória como parte integrante dos direitos culturais e a obrigação do Estado em promovê-lo, é porque reconhece a importância da sua dimensão simbólica. A memória reflete o vivido. Mais que isso – determina o real a partir da lembrança do vivido. Preservar o patrimônio cultural e a memória de um povo é, portanto, a garantia do registro da sua existência, a base para a formação da sua identidade e a forma de proporcionar às futuras gerações um encontro com sua própria história.

Temos, no País, importantes suportes da memória. Os museus, os arquivos e as bibliotecas guardam, protegem e tornam acessível parte do nosso riquíssimo patrimônio cultural. Não há, no entanto, suporte responsável pela guarda formal da memória musical brasileira.

A Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004, que *dispõe sobre a remessa de obras à Biblioteca Nacional*, regulamenta o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, instrumento básico de que se serve o Poder Público para “assegurar o registro e a guarda da produção intelectual nacional, além de possibilitar o controle, a elaboração e a divulgação da bibliografia brasileira corrente, bem como a defesa e a preservação da língua e da cultura nacionais”.

Apesar do caráter abrangente da definição escolhida pelo legislador para a figura do depósito legal, a Lei nº 10.994, de 2004, foi sancionada com veto ao dispositivo que previa a obrigatoriedade do depósito de partituras musicais e de produções fonográficas e videográficas.

Alegou o veto presidencial que tal depósito engloba “um sem número de manifestações que demandarão espaços de enormes proporções para depósito, sem claro limite para justificar o interesse público”. Ponderou, ainda, que os fonogramas e videogramas já são objeto de tratamento no anteprojeto de lei de criação da ANCINAV, formulado pelo Governo e submetido a debate com a sociedade. Ressaltou, por fim, que, no caso de obra audiovisual, já existe obrigatoriedade de depósito na Cinemateca Brasileira – Lei nº 8.685, de 1993.

Tais posições nos parecem claramente equivocadas. Não há como questionar o interesse público contido na preservação da memória musical brasileira. Também não é possível desconsiderar o imperativo de se estabelecer, imediatamente, medida que imponha a guarda da nossa produção musical. O anteprojeto de criação da ANCINAV foi suspenso pelo próprio Governo Federal, por tempo indeterminado, em razão da dificuldade de se estabelecer consenso no tratamento da matéria. A citada Lei nº 8.685, de 1993, por sua vez, não impõe a obrigatoriedade de depósito de partituras musicais ou de fonogramas na Cinemateca Brasileira, mas apenas de obra audiovisual *que resultar da utilização de recursos incentivados ou que merecer prêmio em dinheiro concedido pelo Governo Federal* (art. 8º).

Para corrigir esse equívoco, apresentamos o presente Projeto de Lei, que institui a figura do depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.

A preservação e a disponibilidade aos brasileiros de toda a sua produção fonográfica, na mais importante biblioteca pública do País, constitui forma de fomento à atividade musical, assim como instrumento de ampliação do acesso à música como bem cultural.

Garantir o registro e a guarda da produção musical do nosso povo é também medida necessária para a preservação da memória nacional e tarefa primordial de um Estado comprometido com sua história.

É por essas razões que contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a medida ora proposta.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2007.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado CHICO D'ANGELO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 25, DE 2009**
(nº 1.779/2007, na Casa de Origem, do Deputado Paulo Piau)

Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, na República Federativa do Brasil, o dia 30 de junho como sendo data comemorativa do dia do Fiscal Federal Agropecuário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.779-B, DE 2007

Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho, como sendo o Dia do Fiscal Federal Agropecuário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º – Fica instituído, na República Federativa do Brasil, o dia 30 de junho, como sendo data comemorativa do dia do Fiscal Federal Agropecuário.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os Fiscais Federais Agropecuários são integrantes de uma carreira típica de Estado lotados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e é composta por Engenheiros Agrônomos, Farmacêuticos, Químicos, Médicos Veterinários e Zootecnistas.

A sua atuação ultrapassa os 140 anos, mas somente através da Medida Provisória nº 2048-26, de 30 de junho de 2000 e reeditada através da Medida Provisória nº 2229-43, de 06 de setembro de 2001 é que foi criada a carreira de Fiscalização Federal Agropecuária, consolidada em 16 de junho de 2004, através da Lei Ordinária 10.863.

A Fiscalização Federal Agropecuária é responsável pelo trânsito internacional e interestadual de animais, plantas, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, além dos insumos utilizados na produção agropecuária e no controle e prevenção de doenças e pragas animais e vegetais.

Para garantir o controle dos produtos que são comercializados internamente e para a exportação, os fiscais atuam através dos programas nacionais de controle de resíduos, combate à febre aftosa, fraude no leite, na carne e nas bebidas, combate de pragas que atacam as frutas; na fiscalização de fertilizantes, rações, frigoríficos, bebidas, medicamentos e vacinas.

Nos portos, aeroportos e portos secos estão presentes para impedir a entrada de doenças e pragas exóticas, como por exemplo: doença da vaca-louca (BSE), gripe aviária e o besouro chinês; certificando e liberando os produtos para a exportação e consumo interno.

A fiscalização está presente atuando diuturnamente no combate a fraudes dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, analisando e emitindo registros e certificados nacionais e internacionais; acompanhando e certificando a entrada e saída de animais, vegetais e microrganismos; controlando a produção de OGM, de agrotóxicos, de grãos e sementes; fomentando e controlando a produção de produtos orgânicos; fiscalizando feiras e parques de exposições e aviação agrícola; acompanhando missões estrangeiras para verificação do cumprimento de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário; trabalhando no controle e erradicação de pragas e doenças, e ainda na agroenergia.

O suporte à fiscalização é dado pelos Laboratórios Nacionais Agropecuários que estão espalhados pelo Brasil atuando em vários programas.

Isso tudo garante ao país a liderança mundial em alguns setores da agropecuária com o reconhecimento atestado por algumas entidades internacionais, quanto à segurança, sanidade e inocuidade dos alimentos produzidos e fiscalizados por nossa Fiscalização Federal Agropecuária.

O dia 30 de junho foi o dia que o agente das atividades supracitadas realmente passou-se a denominar Fiscal Federal Agropecuário e que é reconhecido atualmente.

Diante de tais argumentos e lembrando que esta matéria tramitou na legislatura anterior, através do Projeto de Lei n.º 1.588/2003, apresentado pelo ilustre Deputado Federal Roberto Pessoa, do Estado do Ceará, tendo à época recebido pareceres favoráveis pelas comissões permanentes em que foi apreciado, contamos com o apoio dos nobres Pares para uma célere apreciação e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2007.

Deputado PAULO PIAU

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2009

(nº 1.974/2007, na Casa de Origem, do Deputado Fernando Coruja)

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar Trecho José Paschoal Baggio do trecho que menciona da Rodovia BR-282.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina Rodovia Ulysses Guimarães a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º

Parágrafo único. O trecho da rodovia localizado entre o Trevo Índios (Km 207,6), no município de Lages, e o Trevo da BR 116 (Km 224,2), no município de São José do Cerrito, passa a receber a denominação suplementar Rodovia Ulisses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.974, DE 2007

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar "Trecho José Paschoal Baggio" do trecho que menciona da Rodovia BR-282,

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº. 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina "Rodovia Ulysses Guimarães" a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º.....

Parágrafo Único. O trecho da rodovia localizado entre o Trevo Índios (Km 207,6), no município de Lages, e o Trevo da BR 116 (KM 224,2), no município de São José do Cerrito, passa a receber a denominação suplementar 'Rodovia Ulisses Guimarães – Trecho José Paschoal Baggio'." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos com este projeto de lei homenagear a memorável figura do Senhor José Paschoal Baggio, que, com sua antevisão e empenho pessoal, ajudou o Estado de Santa Catarina a obter maior crescimento econômico e social, com a ampliação do transporte rodoviário em toda a sua extensão.

Nascido em março de 1921, no Rio Grande do Sul, José Paschoal Baggio transfere sua residência para Lages em 1948, onde acabaria se dedicando à área jornalística. Foi fundador do Jornal "Correio Lageano", da Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina, além de membro e Fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Lages e do Sindicato das Indústrias Gráficas da região Serrana de Santa Catarina. A Câmara de Vereadores de Lages, na legislatura de 1977 a 1983, conferiu-lhe o título de Cidadão Lageano, por seus relevantes serviços prestados ao município.

Ressaltamos, ainda, que a proposta que ora apresentamos é, na verdade, a reapresentação do Projeto de Lei nº 5.928, de 2005, arquivado em decorrência do fim da legislatura, e de autoria do nobre ex-Deputado Ivan Ranzolin, que também tinha como objetivo denominar "Rodovia José Paschoal Baggio" o trecho da BR-282 compreendido entre os municípios de São José do Cerrito e Vargem, em importante homenagem ao cidadão que tem parte de sua história dedicada a Lages. Almejamos, assim, que seu nome seja sempre lembrado por liderar iniciativas relacionadas ao crescimento e bem-estar da população catarinense.

Diante da inegável justiça do pleito, espera-se contar com o apoio de todos os nobres Pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2007.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA
(PPS/SC)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.875, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999.

Denomina "Rodovia ULYSSES
GUIMARÃES" a BR-282.

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2009

(nº 2.217/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodovalho)

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet - para reconhecer a música *gospel* e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 31-A:

"Art. 31-A. Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música *gospel* e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.217, DE 2007

Dispõe sobre a música e os eventos *gospel*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Declara a música e os eventos *gospel* como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação federal de incentivo à cultura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A importância da música e dos eventos *gospel* nos levaram a reapresentar esta matéria, originariamente de autoria do Deputado Costa Ferreira, que não chegou a ser apreciada nas comissões e que foi arquivada ao final da última legislatura.

A música *gospel* é um gênero musical de origem afro-americana, nascido nas fazendas de escravos no sul dos Estados Unidos. Em sua forma original era geralmente interpretada por um solista, acompanhada de um coro e um pequeno conjunto instrumental. Atualmente nos Estados Unidos e em outros países, o *Gospel* está incluído como uma categoria tradicional de música cristã.

A música cristã no Brasil se chama *gospel*. E originou um novo tipo de festa chamada *balada gospel*, onde são proibidas as bebidas alcoólicas, drogas e até mesmo cigarros. O objetivo principal é a evangelização, ou seja que as pessoas confraternizem e conheçam a palavra de Deus. Os eventos se espalham pelo País, com um número cada vez maior de adeptos que reúnem o prazer de uma bela música, com as informações e conhecimentos religiosos. O cenário *gospel* está diversificado com a formação de bandas de evangelismo a bandas de louvor e adoração, com os mais variados ritmos desde rock até balão.

Destacamos alguns eventos de música *gospel* já realizados como o SOS Vida, Canta Rio e *Gospel Night*. Todos em território nacional, com a vibração e a participação de milhares de jovens que buscam a alegria de viver com segurança, a diversão sem apelação e a religiosidade integrada ao cotidiano.

Com o crescimento da música *gospel* no Brasil, em 2004 foi criada a categoria de *Melhor Álbum Cristão em Música Portuguesa*, no concurso *Grammy Latino 2007*. Concorrem vários grupos musicais e duas gravadoras evangélicas, ambas do Rio de Janeiro. Intensificam-se, pois os trabalhos musicais deste gênero.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa que valoriza a cultura *gospel* e a eleva ao nível das demais manifestações culturais para efeito de benefícios junto aos órgãos federais.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2007.

Deputado **RODOVALHO**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

Regulamento
Mensagem de veto
Texto compilado

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Com a finalidade de garantir a participação comunitária, a representação de artista e criadores no trato oficial dos assuntos da cultura e a organização nacional sistêmica da área, o Governo Federal estimulará a institucionalização de Conselhos de Cultura no Distrito Federal, nos Estados, e nos Municípios.

.....

LEI Nº 7.505, DE 2 DE JULHO DE 1986.

Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 72, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 (nº 206/2007, na casa de origem), do Deputado Clodovil Hernandes, que altera o art. 57, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a usar o nome de família do padrasto ou madrasta.

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 (PL nº 206, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Clodovil Hernandes, que “altera o art. 57, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a usar o nome de família do padrasto ou da madrasta”.

Diz a justificativa que a proposição em apreço vem em socorro de centenas de pessoas que criam os filhos de suas companheiras como se seus próprios filhos fossem e de enteados que foram criados por padrastos com os quais têm mais intimidade do que com seus próprios pais biológicos, que acompanharam as suas vidas à distância.

Ressalte-se que o PLC nº 115, de 2007, não retira o nome da família do pai, mas apenas acresce o nome do padrasto. Por outro lado, o padrasto ou madrasta deverá expressar a sua concordância com o acréscimo

de seu nome, além da possibilidade de qualquer das partes poderem cancelar o aditamento, desde que ouvida a outra.

Registre-se que o PLC nº 206, de 2007, recebeu, na Câmara dos Deputados, uma emenda da Relatora, Deputada Sandra Rosado, em nome do princípio constitucional da igualdade, a fim de possibilitar também à enteada o uso do nome do padrasto, bem como a ambos o uso do nome da madrasta.

Acrescente-se que foi considerado desnecessário explicitar o requisito da maioria, porque necessário a todos os atos da vida civil, bem como o prazo mínimo de convivência, posto que já está previsto no § 3º, do mesmo artigo, que é de cinco anos.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A matéria tratada na proposição em exame é de competência desta Comissão, quanto à regimentalidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, bem como quanto ao mérito.

O PLC nº 115, de 2007, encontra-se abrangido pela competência privativa da União para legislar sobre registros públicos, sendo legítima a iniciativa e adequada a sua elaboração, nos termos dos art. 22, -inciso XXV, c/c art. 48, *caput* e art. 61, todos da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, é de toda conveniência e oportunidade a alteração proposta, a fim de possibilitar ao Direito evoluir de acordo com as novas realidades sociais.

A alteração da Lei de Registros Públicos, para permitir ao enteado e à enteada o uso do nome de família do padrasto e da madrasta, virá abonar situações já existentes, consolidadas pelos laços de afeto, pela convivência harmônica e cotidiana, pela solidez da estrutura familiar.

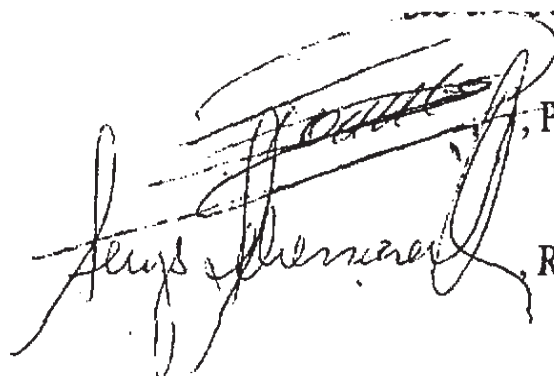
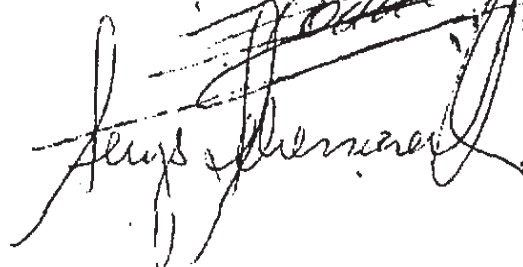
A proposição atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e encontra-se lavrada em boa técnica legislativa. E, quanto ao

mérito, merece o nosso apoio em razão de a alteração proposta resultar no aperfeiçoamento e na atualização do Direito.

III – VOTO

Em face de todo o exposto voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito pela aprovação do PLC nº 115, de 2007.

Sala da Comissão, 18 de março de 2009.

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 115 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATORA: <i>Senadora Serys Slhessarenko</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>Expedito Júnior</i>	6. SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXV - registros públicos;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

~~Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.~~
~~Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.~~

PARECER Nº 73, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro 1973, que institui o Código de Processo Civil.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I - RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 110, de 2008 (PL nº 2.181, de 2007, na origem), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124 -A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para incluir o defensor público dentre os representantes que podem participar da lavratura da escritura pública de inventário e partilha e de separação e divórcio consensuais, bem como a gratuidade àqueles que se declararem pobres nos termos da lei.

O PLC nº 110, de 2008 foi apresentado pelo Deputado Rogério Lisboa e relato pelo Deputado Efraim Filho, que lhe ofereceu Substitutivo (PL nº 2.181-B, de 2007).

II – ANÁLISE

O PLC nº 110, de 2008 é jurídico, constitucional e lavrado em boa técnica jurídica, sendo competente regimentalmente esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciar esta proposição.

A realização de inventário e partilha e de separação e divórcio consensual pela via administrativa, através de escritura pública, quando as partes forem maiores e capazes, tornou-se possível com a edição da Lei nº 11.441, de 2007. Entretanto, para representar as partes, a lei não se referiu ao defensor público, mas apenas aos advogados particulares.

Trata-se, evidentemente, de lapso que merece ser corrigido, com o aperfeiçoamento da legislação, para prever a participação do defensor público na lavratura das escrituras públicas referidas.

É certo que os assistidos pela Defensoria Pública não têm como arcar com as custas do ato notarial e muito menos com os honorários dos advogados, tendo sido prevista a gratuidade.

Não foram apresentadas emendas.

A Constituição Federal não discrimina os necessitados, antes procura incluí-los socialmente e resguardar-lhes os interesses, de todas as formas e em todos os graus, nos termos do art. 134 c/c art. 5º, LXXIV.

A presente Proposição é relevante em razão de a Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, não deixar claro se as partes podem ou não ser representadas pela Defensoria Pública, no ato da lavratura da escritura pública de inventário e partilha e de separação e divórcio consensuais.

Destaque-se que a participação do Defensor Público no ato, a gratuidade dele para as pessoas pobres e a livre escolha do cartório pelos interessados estão em consonância com a Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, a respeito da aplicação da Lei nº 11.441, de 2007, nada havendo a reparar.

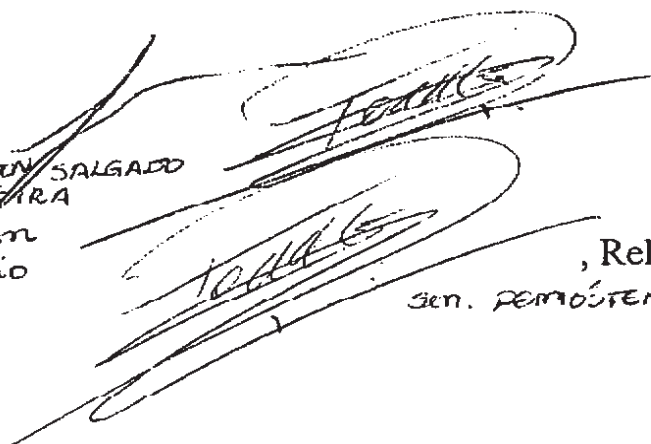
O PLC nº 110, de 2008, atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, merece o nosso apoio em razão de as alterações propostas resultarem em aperfeiçoamento da legislação vigente.

III – VOTO

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

SEN. WELLINGTON SALGADO
DE OLIVEIRA
Presidente em
exercício



, Relator
SEN. DEMÓSTENES TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 110 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE <i>Em Exercício</i>	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PEB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLI
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INACIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. PAULO PAIM
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. GERALDO MESQUIT - JR.
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(Presidente)</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007.**

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

.....

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.)

~~Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos; assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.~~

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º As Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

PARECERES Nº 74 E 75, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

PARECER Nº 74, DE 2009

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador REGINALDO DUARTE

Vem a esta Comissão, para exame preliminar, antes de sua remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde será analisado em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

O projeto propõe criar um novo tipo penal (art. 241-A) no ECA, com a seguinte redação: “Deixar o responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, sem justa causa, à autoridade competente, a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”, para o qual se prevê pena de detenção, de seis meses a dois anos.

O autor da proposta sublinha, em sua justificação, a necessidade de se criar um dever de agir para tais funcionários, cuja inobservância implicaria responsabilidade criminal.

Esta Comissão, nos termos do art. 102-E, VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação determinada pela Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, é regimentalmente competente para opinar sobre a matéria, que trata de proteção à infância e à juventude.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A justificação é clara quanto ao objetivo do PLS nº 213, de 2005: criar um dever de agir legal para os funcionários de laboratório fotográfico.

É uma estratégia legislativa perfeitamente legítima, e reforça a necessidade de proteção à infância e à juventude, o que vai ao encontro do que já prevê o art. 5º do ECA:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Portanto, nos parece medida adequada e que se harmoniza com o espírito protetivo do ECA e de nossa Constituição Federal (art. 227). Não obstante, o projeto mereceria um ajuste e uma complementação.

Como se trata de nova modalidade de dever de agir por força de lei, não há necessidade da expressão “sem justa causa” na redação do artigo proposto, que poderá gerar confusões em relação à correta interpretação do tipo penal. Outrossim, para reforçar a responsabilidade criminal pela omissão, conviria acrescentar o proprietário do laboratório ao referido artigo.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do PLS nº 213, de 2005, com a apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se ao art. 241-A, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º

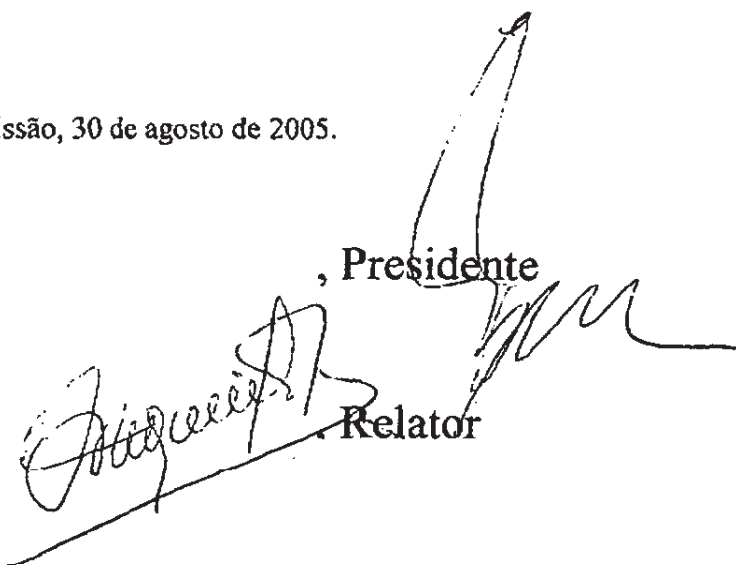
“**Art. 241-A.** Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

, Presidente

Relator



PROPOSIÇÃO: PLS Nº 213 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE	
RELATOR	
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
EDISON LOBAO <i>Edison</i>	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
GILBERTO GOELLNER	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEM	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6 - ALMEIDA LIMA
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE RELATOR	8 - FLEXA RIBEIRO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>	2 - VAGO
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL <i>Sergio Cabral</i>	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - FLÁVIO ARNS
FÁTIMA CLEIDE	2 - SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
JOÃO CAPIBERIBE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTE
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	5 - AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>
PDT	
JUVÊNIO DA FONSECA - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

PARECER Nº 75, DE 2009
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Recebemos esta matéria, por redistribuição, em virtude do falecimento do saudoso Senador Jefferson Peres. Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que nesta oportunidade é submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa.

O projeto altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

Especificamente, o PLS propõe a criação de um novo tipo penal, pela inserção do art. 241-A no ECA, com a seguinte redação:

“**Art. 241-A.** Deixar o responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, sem justa causa, à autoridade competente, a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

O autor da proposta justifica a necessidade de se criar um dever de agir para tais funcionários, cuja inobservância implicaria responsabilidade criminal.

A proposição recebeu Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDHLP), que aprovou emenda no sentido de suprimir a expressão “sem justa causa”. Ademais, com a referida emenda, pretendeu-se também alcançar o proprietário ou responsável pelo laboratório fotográfico.

O art. 241-A do ECA, de que trata o PLS nº 213, de 2005, após a emenda aprovada pela CDHLP, ficou com a seguinte redação:

“Art. 241-A. Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para emitir parecer sobre a matéria, em decisão terminativa.

No âmbito da CCJ não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

No mérito, entendemos que a proposição é adequada e oportuna, pois se harmoniza com o espírito do ECA, além de representar evidente reforço na proteção da infância e da juventude, consoante o que estabelece seu art. 5º:

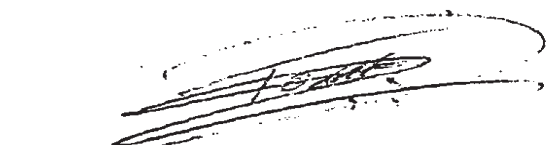
Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.


Correta, também, a emenda aprovada pela CDHLP, pois desnecessária a expressão “sem justa causa” na redação do artigo proposto, que poderia gerar confusões em relação à correta interpretação do tipo penal. Além disso, a inclusão do proprietário ou do responsável pelo laboratório na descrição do tipo reforça a responsabilidade criminal pela omissão nele descrita.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do PLS nº 213, de 2005, com a emenda aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 213 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR-BORGES <i>[assinatura]</i>
EXPEDITO JÚNIOR	6. PAULO PAIM <i>[assinatura]</i>
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. GERA: DO MESQUITA JR.
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>(Presidente)</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>(Relatora)</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 10/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 213, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INACIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - PAULO PAIM	X			
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS				
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDO MESQUITA JR.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTJO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VANIA (Aristóteles)	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 03 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF). U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao\nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº 1-CDH/CCJ
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 213, DE 2005

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INACIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - PAULO PALM	X			
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GIL VAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS				
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDO MESQUITA, JR.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CORTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PSC e PPS)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO CIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VÂNIA (PSC e PPS)	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 03 / 2009
 Senador DEMÓSTENES TORRES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RESE)
 U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

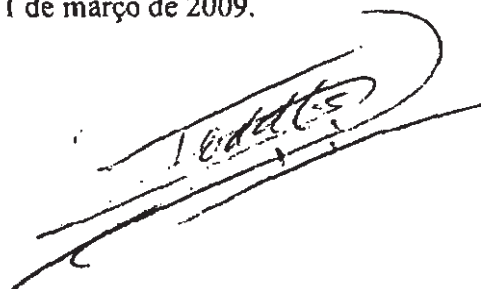
Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 241-A. Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorzo anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

.....

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 04 /09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CDH-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, que "Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente", de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Documento anexado nos termos do art. 250, § único

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JEFFERSON PÉRES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

O projeto propõe criar um novo tipo penal (art. 241-A) no ECA, com a seguinte redação: “Deixar o responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, sem justa causa, à autoridade competente, a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”, para o qual se prevê pena de detenção, de seis meses a dois anos.

O autor da proposta justifica a necessidade de se criar um dever de agir para tais funcionários, cuja inobservância implicaria responsabilidade criminal.

A proposição recebeu Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDHLP), que aprovou emenda no sentido de suprimir a expressão “sem justa causa” e para alcançar o proprietário ou responsável pelo laboratório fotográfico.

O art. 241-A do ECA, de que trata o PLS nº 213, de 2005, ficou com a seguinte redação:

“Art. 241-A. Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar à autoridade competente a revelação de fotografia ou imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para emitir parecer sobre a matéria.

No âmbito da CCJ não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A proposição é adequada e oportuna, pois se harmoniza com o espírito do ECA, além de representar evidente reforço na proteção da infância e da juventude, consoante o que estabelece seu art. 5º:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

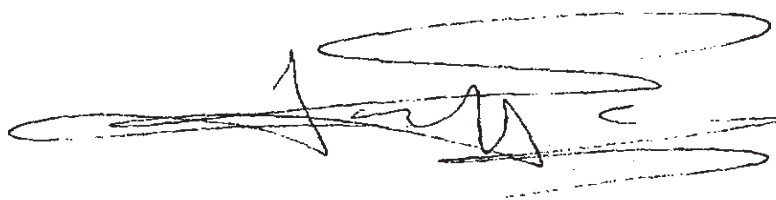
Correta, também, a emenda aprovada pela CDHLP, pois desnecessária a expressão “sem justa causa” na redação do artigo proposto, que poderia gerar confusões em relação à correta interpretação do tipo penal. Além disso, a inclusão do proprietário ou do responsável pelo laboratório na descrição do tipo reforça a responsabilidade criminal pela omissão nele descrita.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do PLS nº 213, de 2005, com a emenda aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala da Comissão,

, Presidente



Relator

PARECER Nº 76, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere, e dá outras providências.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, com o objetivo de eliminar do dispositivo a estipulação de prazo para a formulação, por parte dos beneficiados pela anistia prevista nessa Lei, de requerimento solicitando o retorno ao serviço.

Demais disso, o projeto, em seu art. 2º, prevê que o Poder Executivo constitua, no prazo de 30 dias, uma nova Comissão Especial de Anistia e comissões setoriais, com as mesmas atribuições das comissões previstas no art. 5º da Lei, caso estas já tenham sido extintas.

Na justificção, é assinalado que a Lei nº 8.878, de 1994, previu um prazo muito exíguo para os servidores e empregados públicos que perderam seus cargos ou empregos no Governo Collor, nas condições anteriormente aludidas, apresentarem requerimento e documentação pertinente solicitando o retorno ao serviço. Além disso, não teria ocorrido uma ampla divulgação da Lei de anistia. Como consequência, muitos dos potenciais beneficiados deixaram de exercer seu

direito. Para remediar o problema, a proposição elimina a previsão de prazo para a apresentação dos requerimentos “pois o direito de requerer a anistia e obter o seu deferimento, quando cabível, não pode ser recusado ao cidadão que teve a vida alterada em função de ato irresponsável dos representantes do Estado”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão pronunciar-se a respeito do projeto, nos termos do art. 101, I e II, f, do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, a matéria comporta regulação mediante lei, de acordo com o art. 48, VIII, da Constituição Federal.

Pela Lei nº 8.878, de 1994, foi concedida anistia aos servidores e empregados da Administração Pública Federal direta e indireta que, no período entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, foram exonerados, demitidos, despedidos ou dispensados: (i) com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula de acordo, convenção ou sentença normativa da Justiça do Trabalho; ou (ii) por motivação política, devidamente caracterizada, ou interrupção de atividade profissional em decorrência de movimento grevista.

Com a modificação da Lei nº 8.878, de 1994, procura-se fazer justiça a servidores e empregados públicos que perderam seus cargos ou empregos de forma indevida, com ofensa ao ordenamento jurídico ou por motivação política, o que caracteriza desvio de finalidade, pois os agentes estatais não podem ser demitidos ou dispensados simplesmente por não comungarem da mesma orientação política ou ideológica do governo de plantão.

Já são decorridos mais de catorze anos desde a anistia operada pela referida Lei. Sabemos, porém, que muitos servidores e empregados injustamente removidos de suas funções ainda aguardam a apreciação de seus requerimentos e recursos pelas comissões de anistia instauradas desde então. Mais que isso: a Lei estabeleceu um prazo curtíssimo para que os prejudicados apresentassem requerimentos solicitando sua reintegração, não havendo sido dada ao ato normativo a publicidade devida. Tendo em vista o diminuto prazo para exercício do direito, a simples publicação da Lei no Diário Oficial não pode ser considerada suficiente como meio de divulgação de uma norma com efeitos tão importantes sobre a situação funcional de pessoas determinadas e perfeitamente identificáveis pela Administração.

É, assim, absolutamente correta a preocupação apresentada pelo ilustre autor da proposição sob exame.

Entretanto, impõe-se promover alguns ajustes no projeto. Em primeiro lugar, é preciso equacionar vício de inconstitucionalidade formal que vislumbramos no PLS nº 372, de 2008.

Efetivamente, a Constituição Federal atribui competência ao Congresso Nacional para conceder anistia, por meio de lei. No entanto, como a matéria em discussão refere-se à anistia de servidores e empregados da Administração Pública Federal, enquadra-se entre aquelas sujeitas à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, c, da Carta Política. A esse respeito, o Supremo Tribunal Federal já teve oportunidade de se pronunciar em algumas oportunidades. No julgamento da ADIMC nº 1.440, a decisão da Corte restou assim ementada:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 10.076, de 2 de abril de 1996, do Estado de Santa Catarina, pela qual foram canceladas punições aplicadas a servidores civis e militares no período de 1º de janeiro de 1991 até a data de sua edição. Alegada ofensa aos arts. 2º e 5º, XXXVI, 61, § 1º, II, “c”, da Constituição. Plausibilidade do fundamento da inconstitucionalidade formal, dado tratar-se de lei que dispõe sobre servidores públicos, que não teve a iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual, como exigido pela norma do art. 61, § 1º, II, “c”, da Constituição, corolário do princípio da separação dos Poderes, de observância imperiosa pelos estados membros, na forma prevista no art. 11 do ADCT/88. Conveniência da pronta suspensão de sua eficácia. Cautelar deferida.

Já no julgamento do ADI nº 1.594, o STF declarou inconstitucional lei estadual de iniciativa parlamentar que concedeu anistia de faltas funcionais administrativas de servidores públicos.

Assim, com o objetivo de sanar esse problema, estamos convertendo a proposição em projeto de lei autorizativo.

De outra parte, a possibilidade de apresentação de requerimentos, a qualquer tempo, pelos servidores ou empregados enquadráveis nas hipóteses da Lei nº 8.878, de 1994, não parece razoável. A fixação, pelo ordenamento jurídico, de prazos para o exercício de direitos ou para a aplicação de sanções visa a assegurar um mínimo de segurança jurídica e estabilidade às relações sociais.

Desta forma, estamos, também, alterando o texto original do projeto, para fixar o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para a apresentação de novos requerimentos de concessão de anistia ou de requerimentos de reconsideração de pedidos que tenham sido indeferidos, anulados ou arquivados.

Finalmente, é autorizada a constituição de novas Comissão Especial de Anistia e Subcomissões Setoriais, caso essas já tenham sido extintas quando da promulgação do diploma legal que se originar da presente proposição e fixado o prazo de cento e oitenta dias para que esses colegiados concluam a apreciação dos pedidos de anistia. Com isso, pretendemos evitar que a Administração protele suas decisões, em prejuízo dos anistiados.

Com essas alterações, temos a certeza de que, atendendo o objetivo do PLS nº 372, de 2008, estaremos fazendo justiça a esses brasileiros que buscam há tanto tempo a merecida reparação do Estado brasileiro.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 372, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 372, de 2008, Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008:

“Reabra o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que *dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona*, e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias contados da publicação desta Lei, o prazo previsto no art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores e empregados públicos abrangidos pela mesma Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, no mesmo prazo previsto no *caput*, requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço formulados com base no art. 2º da Lei nº 8.878, de 1994, que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

§ 2º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser dirigidos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia ou às Subcomissões Setoriais, previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, ou outra criada com a mesma finalidade.

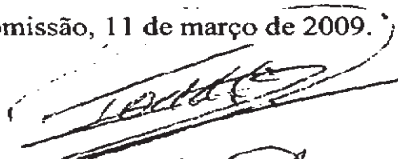
§ 3º Caso já tenham sido extintas a Comissão Especial de Anistia e as Subcomissões Setoriais a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, e inexistam outras criadas com a mesma finalidade, o Poder Executivo fica autorizado a constituir novas comissões e subcomissões para esse fim, com estrutura e competência definidas em regulamento.

§ 4º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo deverão ser apreciados e respondidos no prazo de cento e oitenta dias, contado da data do protocolo.”

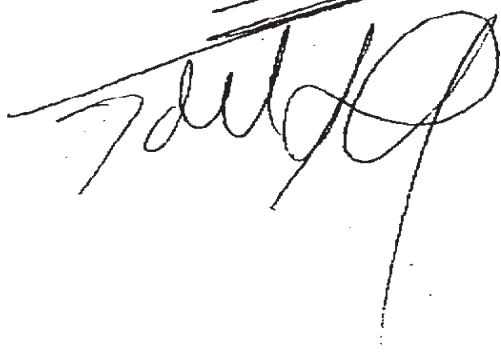
EMENDA Nº 3 – CCJ

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, renumerando o art. 3º como art. 2º.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente



, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 372 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELIA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI (Relatora)	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. PAULO PAIM
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS
FRANCISCO DORNELLES	4. GERALDO MESQUITA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES (Presidente)	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ERISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALCIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI (Relatora)	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - PAULO PALM				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDO MESQUITA JR.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (Relatora)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 103 12009

Senador DEMÓSTENES TORRES
PresidenteO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Comenda n.º 1.001 e 3.003 do
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372, DE 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI (<i>Rabatão</i>)	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - PAULO PALM				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - RENAN CALHEIROS	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - GERALDO MESQUITA .R.				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA AZREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (<i>Presidente</i>)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 03 / 2009

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2009\Reunião\Voação nominal.doc (atualizado em 10/03/2009)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2008
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

“Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias contados da publicação desta Lei, o prazo previsto no art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores e empregados públicos abrangidos pela mesma Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, no mesmo prazo previsto no *caput*, requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço formulados com base no art. 2º da Lei nº 8.878, de 1994, que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

§ 2º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser dirigidos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia ou às Subcomissões Setoriais, previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, ou outra criada com a mesma finalidade.

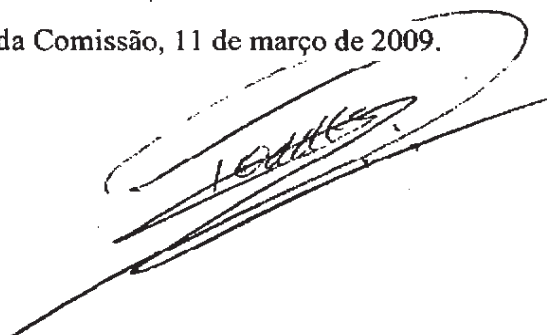
§ 3º Caso já tenham sido extintas a Comissão Especial de Anistia e as Subcomissões Setoriais a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, e inexistam outras criadas com a mesma finalidade, o Poder Executivo fica autorizado a constituir novas comissões e subcomissões para esse fim, com estrutura e competência definidas em regulamento.

§ 4º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo deverão ser apreciados e respondidos no prazo de cento e oitenta dias, contado da data do protocolo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

de 2009.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

.....

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
VIII - concessão de anistia;
.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

Ofício nº 06/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1 – CCJ a 3 -CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere e dá outras providências”, de autoria do Senador Lobão Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

.....
II - disponham sobre:

.....
~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 11. Cada Assembléia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do Estado, no prazo de um ano, contado da promulgação da Constituição Federal, obedecidos os princípios desta.

Parágrafo único. Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no prazo de seis meses, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

.....

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 04/09 – Presidência/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CDH-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, que “Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 06/09 – Presidência/CCJ

Brasília, 11 de março de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1 – CCJ a 3 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere e dá outras providências”, de autoria do Senador Lobão Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 213, de 2005, e 372, de 2008, sejam apreciados pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 72 e 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007** (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Clodovil Hernandez), que altera o art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a adotar o nome de família do padrasto ou da madrasta; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008** (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 1, de 2004-CN**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo; e
- **Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2004**, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 47, de 2009** (nº 178/2009, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 2008, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos, do Tribunal de Contas da União:

- **Nº 18, de 2009** (nº 247/2009, na origem), encaminhando cópia de Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.233/2006-1, bem como do Relatório e voto que o fundamentaram, referente ao reexame do Acórdão nº 1.989/2006, que trata de convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí; e
- **Nº 19, de 2009** (nº 330/2009, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 463/2009, proferido nos autos do processo nº TC 020.132/2005-8, bem como do Relatório e voto que o fundamentaram, referente a consulta do Tribunal Superior do Trabalho sobre a aplicabilidade do art. 37, XI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda nº 41/2003, em face dos termos do art. 3º da Lei nº 10.887, de 2004.

As matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0053/09 – GSGMJ

Brasília, 20 de março de 2009

Senhor Presidente,

Como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, encaminho-lhe relatório de viagem, referente à *Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul*, realizada no dia 9 e 10 de fevereiro de 2009, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC,

RELATÓRIO DE VIAGEM

Sessão Preparatória do Parlamento do Mercosul

Montevidéu, 9 e 10 fevereiro de 2009

Realizou-se, em 9 e 10 de fevereiro de 2009, a Sessão Preparatória do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai.

A delegação brasileira foi composta pelos seguintes parlamentares: Senadores Romeu Tuma, Mansa Serrano, Geraldo Mesquita, Pedro Simon. Deputados:

Dr. Rosinha, Germano Bonow, José Paulo Tóffano, Waldir Colatto, George Hilton, Vieira da Cunha, Geraldo Thadeu e Iris Araújo.

Primeiro dia: 9 de fevereiro, segunda-feira.

As atividades tiveram início na manhã de segunda-feira, às 10 horas, com uma reunião da Mesa Diretora. Na ocasião, o Presidente Dr. Rosinha apresentou detalhado relatório sobre a missão, coordenada por ele, de observação eleitoral, do Parlamento do Mercosul e da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul. A missão teve por finalidade observar o processo de votação relativo ao referendun realizado na Bolívia, em 23 de janeiro último. Foi firmado, na ocasião, um convênio entre o Mercosul e a Corte Nacional Eleitoral da Bolívia, que determinou como seria feito o trabalho de observação eleitoral, com distribuição de locais para observação, etc. A missão do Mercosul apresentou várias sugestões de ações e mecanismos para melhorar o funcionamento do processo eleitoral na Bolívia.

Além do tema das eleições na Bolívia, foram tratados outros assuntos.

A reunião encerrou-se às 15:00 horas.

As 17:40 horas teve início, no salão de reuniões do Hotel NH Columbia, reunião com o Embaixador Régis Arslanian, chefe da Delegação do Brasil junto à ALADI e ao Mercosul. O Embaixador relatou o andamento das negociações em curso, entre Brasil e Paraguai, sobre Itaipu, bem como a situação atual das relações bilaterais entre ambos os países e sua repercussão no Mercosul.

Uma das reivindicações do Paraguai é de que o fator de multiplicação que calcula o valor da energia de Itaipu cedida ao Paraguai para 5 para 30 a 40 pontos. O Brasil ofereceu um aumento para 10 pontos, ou seja o dobro do que o Paraguai obtém hoje. O Paraguai propôs também poder dispor do excedente da parte de energia que lhe toca para venda a outros países, o que implicaria revisar o Tratado de Itaipu.

O Brasil também ofereceu um fundo bilateral (a fundo perdido) para obras de infra-estrutura no Paraguai e ainda uma linha de financiamento para a transmissão elétrica entre Itaipu e Assunção, com recursos do BNDES, no valor estimado de USD 500 milhões.

Na opinião do embaixador, ao trazer o assunto para o Parlamento do Mercosul, o Paraguai tenta multilateralizá-lo e, dessa forma, exercer pressão sobre o Brasil.

Numa clara demonstração do impacto negativo do tensionamento das relações bilaterais Brasil/Paraguai no Mercosul, a eliminação da dupla cobrança da TEC e a conclusão do Código Aduaneiro, vitais para o bloco, não foram possíveis porque o Paraguai não as aceitou. A proposta do Brasil era que a dupla co-

brança não fosse feita para produtos com TEC até 6% e seriam dados 30 milhões de dólares a serem distribuídos entre os países de acordo com os respectivos déficits comerciais no Mercosul.

Os paraguaios, no entanto, resistem a renunciar à dupla cobrança e não desejam aportes feitos pelos demais governos. Querem criar uma instituição supranacional para fazer a redistribuição da receita aduaneira. FOCEM: o Presidente Lula propôs ao Congresso dobrar o aporte brasileiro, que hoje é de USD 70.000.000,00, sendo que desta contraparte brasileira, para 2009, apenas USD 21.000.000,00 foram autorizados no orçamento.

A reunião encerrou-se às 19:00 horas.

Às 20:30 horas foi oferecido um jantar na residência do Embaixador Régis Arslanian à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, com a presença da Delegação Parlamentar Paraguaia, do Delegado Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao Mercosul, Embaixador Emílio Giménez e do Coordenador Nacional do Mercosul no Governo paraguaio, Embaixador Oscar Rodríguez Sampuzano.

Segundo dia: 10 de fevereiro, terça-feira.

As 9:30 horas teve início no Hotel N.H. Columbia, a reunião da Representação Brasileira destinada a tomar decisões quanto à conformação das comissões do Parlamento, bem como para definir a Vice-Presidência brasileira no Parlamento e as autoridades da Representação. A reunião encerrou-se às 10:20 horas.

Em seguida foram realizadas, no Edifício Mercosul, reuniões das seguintes comissões do Parlamento: Educação, Direitos Humanos, Assuntos Internos, Meio Ambiente e o Grupo de Representantes do Parlamento no Eurolat.

Às 15:30 horas, teve início a sessão preparatória do Parlamento do Mercosul para o sub-período 2009-2011. Foi presidida pelo Senador brasileiro Pedro Simon, tendo sido eleito presidente o Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain, do Paraguai. Foram eleitos os seguintes Vice-Presidentes: pela Argentina, Mariano Federico West; pelo Brasil, Dr. Rosinha; e pelo Uruguai, Juan Dominguez.

Em seguida, reuniu-se a Mesa Diretora para determinar a composição das comissões.

As atividades foram encerradas às 17 horas.

Os Servidores da Representação Brasileira designados para acompanhar os trabalhos parlamentares da IV Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul desempenharam as atividades de apoio solicitadas pelos parlamentares, no decorrer do encontro em apreço.

Era o que nos cabia relatar. – **Marcelo Bormann Zero.**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 34, de 2009 e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 331/2009/SGM/P

Brasília, 20 de março de 2009

Assunto: Retificação do ofício SGM/P 266/2009 que encaminha a relação dos Deputados indicados para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao ofício SGM/P 266/2009, que encaminha a Vossa Excelência a relação dos Deputados para o preenchimento das vagas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, venho retificar o nome do Deputado Zé Geraldo (PT) para Zé Gerardo (PMDB), conforme ofício nº 167/2009 da Liderança do Bloco PMDB, PTB, PSC, PTC, (cópia anexo).

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

OF/GAB/II/Nº167

Brasília, 11 de março de 2009

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PTB, PSC, PTC, que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES

Antônio Andrade
Darcisio Perondi
Geraldo Resende
Pedro Novais
Rose de Freitas
Zé Gerardo

SUPLENTES

Eunício Oliveira
Pedro Chaves
Ratinho Júnior – PSC
Vital do Rêgo Filho

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Deputado Zé Gerardo, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Será feita a devida comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2009

Requeiro com base no art. 160 do Regimento Interno do Senado³ Federal, que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 15 de abril de 2009, seja dedicado a homenagear o Primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil dá nesta quinta-feira, 17 de abril, um dos passos mais importantes na história do setor de seguros, cujos benefícios se estenderão por todos os segmentos da economia nacional. Depois de quase 70 anos de monopólio estatal, entram em vigor as normas que permitem a empresas da iniciativa privada operarem no mercado de resseguros.

A Lei Complementar nº 126 de 2007, aprovada pelo Congresso Nacional Brasileiro, diz respeito não apenas aos seguros e profissionais de seguros que trabalham no País, mas a toda a sociedade.

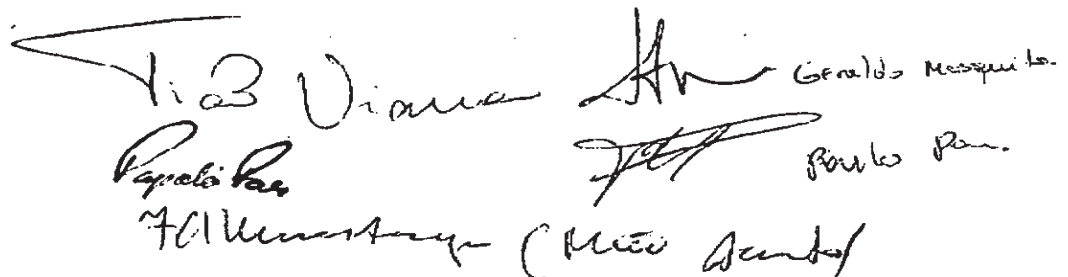
Cabe conhecer, neste momento histórico, os relevantes serviços prestados pelo IRB – Brasil que, certamente, está apto a concorrer com êxito neste novo cenário. Esta abertura do mercado de Resseguros coloca o Brasil, efetivamente no mercado mundial de riscos protegidos por seguros e estabelece a livre e necessária concorrência no mercado interno.

Abrem-se assim, novas perspectivas para o setor de seguros e para o País, que terá, com a abertura do resseguro, um forte instrumento para acelerar o crescimento da proteção à vida, à saúde e ao patrimônio dos brasileiros

EDUARDO AZEREDO



Sala das Sessões, em 23 de março de 2009



Vitor Viana Geraldo Mesquita
Paulo Paes Paulo Paes
Fernando Henrique Cardoso

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, as seguintes informações:

Desde a publicação do Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007, que “Regulamenta a Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”,

1. Quantas já recebem o benefício, quais os seus municípios de domicílio, e quantas ainda irão receber?
2. Quantos processos restam a ser analisados e quantos são os membros da equipe responsável por emitir os pareceres sobre eles?

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se que o Decreto nº 6.168, de 24 de julho de 2007, que “regulamenta a Medida Provisória nº 373, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios” está em vigor há quase dois anos;

Considerando-se que os doentes, àquela época, que passaram a vida nas colônias e hoje não têm para onde ir, além daqueles ex-pacientes que saíram, depois de liberados, mas retornaram por não ter condições de sobreviver fora da instituição, portanto, após anos de isolamento forçado, comprovadamente perderam a capacidade para uma vida normal, em sua maioria já são bastante idosos e trazem seqüelas que exigem cuidados constantes;

Considerando o fato de termos ainda um contingente da ordem de 9.000 mil indivíduos que aguardam ansiosos pela referida pensão e de muitos deles estarem em situação de penúria financeira;

O Governo Brasileiro tem o compromisso formal de resgatar, ainda que somente uma ínfima parte, a dívida que toda a sociedade tem para com eles. É imperativo dar uma atenção especial e celeridade condizente à análise para concessão dessas merecidas e necessárias indenizações.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

(À Mesa para decisão)

Senador TIÃO VIANA
PT/AC

Publicado no DSF, em 24/03/2009.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 2009

Altera o *caput* do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias será sempre precedida de consulta à pessoa empregada interessada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136. A época da concessão das férias será determinada pelo empregador, após consulta, com, no mínimo, um mês de antecedência de sua fixação, ao empregado interessado ou seu representante, salvo se o período em que as férias serão gozadas estiver previsto em acordo ou convenção coletiva.
.....

§ 3º Na fixação do período de gozo das férias serão levados em conta as necessidades do trabalho e os interesses do empregado.
(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao contrário do que dispõe o art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o art. 10 da Convenção nº 132, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), revista em 1970 e ratificada pelo Brasil em 23 de setembro de 1998, estabelece que *a ocasião em que as férias serão gozadas será determinada pelo empregador, após consulta à pessoa empregada interessada em questão ou seus representantes, a menos que seja fixada por regulamento, acordo coletivo, sentença arbitral ou qualquer outra maneira conforme a prática nacional. Para fixar a ocasião do período de gozo das férias serão levadas em conta as necessidades do trabalho e as possibilidades de repouso e diversão ao alcance da pessoa empregada.*

Como se sabe, o direito ao gozo de um período de férias a cada ano de trabalho tem fundamentos de natureza biológica, pois visa a neutralizar os problemas psicofisiológicos oriundos da fadiga decorrentes do trabalho; de caráter social, porquanto possibilita ao trabalhador viver, como ser humano, na comunidade a que pertence, praticando atividades recreativas, culturais ou físicas, aprimorando seus conhecimentos e convivendo mais estreitamente com sua família; e, finalmente, de índole econômica, na medida em que o descanso gera um melhor rendimento na execução do trabalho.

Assim, após um ano de trabalho contínuo, além da limitação das respectivas jornadas e da obrigatoriedade dos descansos semanais, o período de férias é uma das formas de repouso obrigatório do trabalhador, imposto por motivo de ~~higiene~~ ^{higiene} social e responsável pela restauração do equilíbrio orgânico e psicológico do ~~trabalhador~~.

Todavia, ainda que a concessão das férias seja um ato exclusivo do empregador, não necessitando, portanto, de pedido ou anuência do empregado, este deve, sem dúvida alguma, ser consultado sobre o período em que ele poderá melhor gozá-las.

Por isso, apresentamos este projeto, prevendo que, na fixação do período de gozo das férias, sejam levadas em conta não só as necessidades do trabalho e do

empregador, mas também as possibilidades de repouso e diversão ao alcance do empregado.

Por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação desta Casa.

Senadora SERYS SLHESSARENKO

Legislação Citada

Sala das Sessões, em 23 de Março de 2009

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.8.1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º -

Art. 136 - A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador.

§ 1º - Os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

§ 2º - O empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão competente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

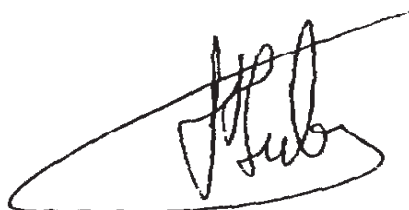
São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI
Nº 2, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 22, DE 2009-CN
(nº 168/2009, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de março de 2009.



EM nº 00022 /2009/MP

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no valor total de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.
2. O crédito ora solicitado tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias da ELETROBRÁS, em decorrência de novas prioridades estabelecidas na revisão da sua estratégia comercial para o corrente exercício, e destina-se a reforçar a dotação do projeto “Implantação de Rede de Ramais Termelétricos (Gasoduto) para Atendimento de Produtores Independentes de Energia Termelétrica, em Manaus (AM)”, no Estado do Amazonas.
3. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outro projeto da própria empresa.

4. Segundo a empresa, o cancelamento ora proposto está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2009.

5. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas do Grupo ELETROBRÁS, no montante R\$ 1,7 bilhão, fixada por intermédio do Anexo IX ao Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado por cancelamento de parte da dotação de outro projeto da própria empresa.

6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), em favor da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos do cancelamento de parte de dotação aprovada para outro projeto da empresa constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
25 ENERGIA			37.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		TOTAL - GERAL	37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	37.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 37.000.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA			37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS			37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			37.000.000
TOTAL			37.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS			

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 37.000.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA			37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			37.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			37.000.000
TOTAL			37.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS			

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			37.000.000
PROJETOS			
26 782	1042 7843	IMPLANTACAO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMELETRICA, EM MANAUS (AM)	37.000.000
27 752	1042 7543 0013	IMPLANTACAO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMELETRICA, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	37.000.000
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	37.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO			37.000.000

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	37.000.000 37.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	37.000.000 37.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	37.000.000 37.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		TOTAL - GERAL	37.000.000 37.000.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	37.000.000 37.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 37.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			37.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			37.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			37.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS			37.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			37.000.000
TOTAL			37.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS			

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 37.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			37.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			37.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			37.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			37.000.000
TOTAL			37.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS			

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PROJETO	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			
PROJETOS			
25 752	0807 12GA	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ)	37.000.000
25 752	0807 12GA 00X3	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	37.000.000
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)	37.000.000
			1 4 INV 2 90 0 495
TOTAL - INVESTIMENTO			37.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da restimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 7º Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

Art. 8º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

I - mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e

II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.

Art. 9º As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a Lei nº 11.768, de 2008, constam do Anexo X deste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 11. Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

Art. 13. Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o

dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

Art. 14. Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta, em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. À Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 16. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008;

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

Art. 18. O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas.” (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à

educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender

ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas do que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

- b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
- c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;
- d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
- e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8.º, bem assim o disposto no § 4.º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

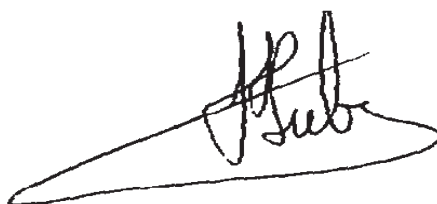
IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado,

PROJETO DE LEI
Nº 3, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 23, DE 2009-CN
(nº 169/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de março de 2009.



EM nº 00023/2009/MP

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 67, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00 (trezentos e dez milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e oitenta e seis reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atendimento de pleito do Ministério de Minas e Energia.

2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva viabilizar os empreendimentos arrematados em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 3 de outubro de 2008, para ampliação da capacidade de geração e de transmissão de energia elétrica nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do crédito em referência:

a) **Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR** - R\$ 10.000.000,00 destinados à atividade “Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica”, de âmbito Nacional;

b) **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE** - R\$ 158.000.000,00, sendo:

- R\$ 48.000.000,00 destinados à “Implantação da Subestação Miranda II (500/230kV - 250MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luis II, C1 e C2 - 500kV - (MA)”, no Estado do Maranhão;

- R\$ 60.000.000,00 para “Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 km - 230kV) e de Subestações Associadas - (PI/MA)”, na Região Nordeste; e

- R\$ 50.000.000,00 destinados à “Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica (56 km em 230 kV) entre as Subestações Cariri e Mauá III (300MVA), Associada à UHE Balbina (AM)”, no Estado do Amazonas;

c) **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF** - R\$ 105.714.075,00 destinados à “Implantação das Subestações Suape II (500/230kV - 600MVA), com Seccionamento da LT 500kV Messias - Recife II e Suape III (230/69kV - 400MVA), com Seccionamento das LT's em 230kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)”, no Estado de Pernambuco; e

d) **FURNAS - Centrais Elétricas S.A.** - R\$ 36.797.811,00 destinados à “Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)”, no Estado de Minas Gerais.

4. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades das próprias empresas.

5. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2009 das respectivas empresas.

6. A abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas do Grupo ELETROBRÁS, no montante R\$ 1,7 bilhão, fixada por intermédio do Anexo IX ao Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado por cancelamento de parte de dotações de outros projetos/atividades das próprias empresas.

7. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades em 2009.

8. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos dessas novas ações que passarão a integrar o Plano Plurianual 2008-2011.

9. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor total de R\$ 310.511.886,00 (trezentos e dez milhões, quinhentos e onze mil e oitocentos e oitenta e seis reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		10.000.000 213.714.075 36.797.811 50.000.000 TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL 310.511.886
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 310.511.886		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL 310.511.886
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		10.000.000 213.714.075 36.797.811 50.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 32214 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE 32214 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		10.000.000 151.000.000 105.714.075 36.797.811
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		TOTAL - GERAL 310.511.886
TOTAL		TOTAL - GERAL 310.511.886
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR		

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.000.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		TOTAL - GERAL 10.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL 10.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		TOTAL - GERAL 10.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		TOTAL - GERAL 10.000.000
TOTAL		TOTAL - GERAL 10.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR		

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							10.000.000
		ATIVIDADES							
25	752	0276 6508							10.000.000
25	752	0276 6518 0001							10.000.000
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							
		ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	L	4 - INV	2	00	0	495	10.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									10.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 158.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA | 158.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 158.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | 188.000.000
 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS | 50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 158.000.000

TOTAL | 158.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE:									188.000.000
PROJETOS									
25	752	0294 11ZW							48.000.000
25	752	0294 11ZW 0021							48.000.000
		IMPLANTACAO DA SUBESTACAO MIRANDA II (500/230 KV - 250 MVA) E DO SECCIONAMENTO DAS LINHAS DE TRANSMISSAO FUSIONANTE DUTRA - SAO LUIS II - C1 E C2 - 500 KV - (MA)							
		IMPLANTACAO DA SUBESTACAO MIRANDA II (500/230 KV - 250 MVA) E DO SECCIONAMENTO DAS LINHAS DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA - SAO LUIS II - C1 E C2 - 500 KV - (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO	1	4 - INV	2	90	0	495	48.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 64							
25	752	0294 11ZX							60.000.000
25	752	0294 11ZX 0020							60.000.000
		IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA ENTRE RIBEIRO GONCALVES (PI) E BALSAS (MA) - (95 KM - 230 KV) E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS - (P/MA)							
		IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA ENTRE RIBEIRO GONCALVES (PI) E BALSAS (MA) - (95 KM - 230 KV) E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS - (P/MA) - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 62							
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									50.000.000
PROJETOS									
25	752	1042 11ZZ							50.000.000
25	752	1042 11ZZ 0013							50.000.000
		IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (56 KM EM 230 KV) ENTRE AS SUBESTACOES CARIRI E MAUA III (300 MVA) ASSOCIADA A UHE BALBINA (AM)							
		IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (56 KM EM 230 KV) ENTRE AS SUBESTACOES CARIRI E MAUA III (300 MVA) ASSOCIADA A UHE BALBINA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	50.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13							
TOTAL - INVESTIMENTO									158.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 105.714.075

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA | 105.714.075

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 105.714.075

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	105.714.075
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	105.714.075
TOTAL	105.714.075

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

SINC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I D E	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									105.714.075
PROJETOS									
25	752	0294 11ZY							105.714.075
IMPLANTACAO DAS SUBESTACOES SUAPE II (500/230 KV - 600 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LTS EM 230 KV UTE TERMOFERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE)									
25	752	0294 11ZY 0026							105.714.075
IMPLANTACAO DAS SUBESTACOES SUAPE II (500/230 KV - 600 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LTS EM 230 KV UTE TERMOFERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE) - NO EST									
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 60									
			1	4 - INV	2	90	0	495	105.714.075
TOTAL - INVESTIMENTO									105.714.075

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 36.797.811

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	36.797.811
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	36.797.811
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	36.797.811
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	36.797.811
TOTAL	36.797.811

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I D E	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									36.797.811
PROJETOS									
25	752	0296 121X							36.797.811
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG)									
25	752	0296 121X 0031							36.797.811
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG) - NO ESTACIO DE MINAS GERAIS									
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO) 36									
			1	4 - INV	2	90	0	495	36.797.811
TOTAL - INVESTIMENTO									36.797.811

ANEXO B		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			310.511.886
	TOTAL - GERAL		310.511.886
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.500.000	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.000.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA		276.011.886	
	TOTAL - GERAL		310.511.886
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
25 ENERGIA		310.511.886	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.500.000	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.000.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA		276.011.886	
	TOTAL - GERAL		310.511.886
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		5.000.000	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		127.714.075	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		46.797.811	
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		70.000.000	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		34.500.000	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		26.500.000	
	TOTAL - GERAL		310.511.886
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		310.511.886	
	TOTAL - GERAL		310.511.886
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			

ANEXO B		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 310.511.886			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			310.511.886
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.500.000	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7.000.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA		276.011.886	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		5.000.000	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		127.714.075	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		46.797.811	
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		70.000.000	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		34.500.000	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		26.500.000	
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR		10.000.000	
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		150.000.000	
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF		105.714.075	
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		36.797.811	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		310.511.886	
	TOTAL		310.511.886
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR			

ANEXO B		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			10.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			10.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			10.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			10.000.000
	TOTAL		10.000.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR			

ANEXO B		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VAGA(S)/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	10.000.000

		PROJETOS						
25 752	0296 SE88	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ)						10.000.000
25 752	0296 SE88 0033	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						10.000.000
		USINA IMPLANTADA (% UE EXECUCAO FISICA)						10.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO							10.000.000	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 158.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 158.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 123.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 5.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 22.000.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 70.000.000
0497 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 14.500.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 158.000.000

TOTAL 158.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O N	I U	F T E	VALOR
0276		GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							5.000.000
ATIVIDADES									
25 752	0276 8549	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							5.000.000
25 752	0276 8549 0001	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
0294		ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							22.000.000
PROJETOS									
25 752	0294 1891	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO MARANHÃO (MA)							22.000.000
25 752	0294 1891 0021	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO MARANHÃO (MA) - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4 - INV	2	90	0	495	22.000.000
SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)									
0297		ENERGIA NA REGIÃO NORTE							70.000.000
ATIVIDADES									
25 752	0297 2047	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA REGIÃO NORTE							20.700.000
25 752	0297 2047 0010	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	20.700.000

		PROJETOS								
25	752	0297 1818	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW						3.500.000	
25	752	0297 1818 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW - NO ESTADO DO PARA						3.500.000	
			USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
25	752	0297 10EF	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO OIAPOQUE - CALCOENE (204 KM - 138 KV) - (AP)						4.900.000	
25	752	0297 10EF 0004	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO OIAPOQUE - CALCOENE (204 KM - 138 KV) - (AP) - NO ESTADO DO AMAPA						4.900.000	
			LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	4.900.000
25	752	0297 1897	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PARA (PA)						5.500.000	
25	752	0297 1897 0015	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PARA (PA) - NO ESTADO DO PARA						5.500.000	
			SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	5.500.000
25	752	0297 1907	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA)						400.000	
25	752	0297 1907 0015	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA) - NO ESTADO DO PARA						400.000	
			ESTUDO REALIZADO (% DE REALIZACAO) 66	1	4 - INV	2	90	0	495	400.000
25	752	0297 3235	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI (PA) - 2ª ETAPA - DE 4.245 PARA 8.370 MW						35.000.000	
25	752	0297 3235 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI (PA) - 2ª ETAPA - DE 4.245 PARA 8.370 MW - NO ESTADO DO PARA						35.000.000	
			USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	35.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									34.500.000	
		ATIVIDADES								
25	122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						2.000.000	
25	122	0807 4101 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORTE						2.000.000	
				2	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
25	122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.500.000	
25	122	0807 4102 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORTE						2.500.000	
				1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
25	126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						7.000.000	
25	126	0807 4103 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORTE						7.000.000	
				1	4 - INV	2	90	0	495	7.000.000
		PROJETOS								
25	122	0807 111G	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE						23.000.000	
25	122	0807 111G 0053	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE - NO DISTRITO FEDERAL						23.000.000	
			EDIFICIO-SEDE INSTALADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	23.000.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									26.000.000	
		ATIVIDADES								
25	752	1042 2C49	REFORÇOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS						2.000.000	
25	752	1042 2C49 0010	REFORÇOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS - NA REGIAO NORTE						2.000.000	
				1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000

		PROJETOS						
25 752	1042 1H19	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDROELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORÇA - DE 78 MW PARA 104 MW						24.500.000
25 752	1042 1H19 0016	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDROELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORÇA - DE 78 MW PARA 104 MW - NO ESTADO DO AMAPA						24.500.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12						24.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO							158.800.000	

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 105.714.075

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	25 ENERGIA	105.714.075
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	752 ENERGIA ELÉTRICA	105.714.075
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	105.714.075
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	105.714.075
TOTAL		105.714.075

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							105.714.075
ATIVIDADES									
25 752	0294 2D61	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE							58.040.531
25 752	0294 2D61 0020	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	58.040.531
PROJETOS									
25 752	0294 5107	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE							47.673.544
25 752	0294 5107 0020	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	47.673.544
TOTAL - INVESTIMENTO									105.714.075

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 36.792.811

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	25 ENERGIA	36.792.811
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	751 ENERGIA ELÉTRICA	36.792.811
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	0295 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	36.792.811
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	36.792.811
TOTAL		36.792.811

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								36.797.811
ATIVIDADES								
25 752	0296 2194	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS						
25 752	0296 2194 0030	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495
PROJETOS								
25 752	0296 1G96	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO)						
25 752	0296 1G96 0001	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO) - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495
25 752	0296 3414	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO						
25 752	0296 3414 0033	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495
TOTAL - INVESTIMENTO								36.797.811

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional e sua integração com outros países*

Programa **0276 Gestão da Política de Energia** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia*
 Público-alvo *Governo*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Atividade

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico		
				2008	2009	2011
6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica		MME	Nacional	R\$ 10.000.000	10.000.000	10.000.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo do Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa **0294 Energia na Região Nordeste** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampiar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Nordeste*

Público-alvo *Consumidores de energia elétrica da Região Nordeste*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód.	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início (Linha)	Órgão Executor	Valor Estimado	Regionalização	2008	2009	2010	2011
							R\$	R\$	R\$	R\$
112X	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 Km - 230 KV) e de Subestações Associadas - (PINA)	Obras executadas (% de execução física)	01/2009	MME	114.000.000	Nordeste	-	68.000.000	54.000.000	-
			05/2010		100		-	62	14	-
112W	Implantação da Subestação Miranda II (500/230 KV - 250 MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luís II - C1 e C2 - 500 KV - (MA)	Obras executadas (% de execução física)	01/2009	MME	95.000.000	Nordeste	-	48.000.000	47.000.000	-
			09/2010		100		-	64	16	-
112Y	Implantação das Subestações Suape II (500/230 KV - 600 MVA), com Seccionamento da LT em 230 KV - Metálica - Recife II e Suape III (330/69 KV - 80 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 KV UTE Termopropulsão - Pirapama II (SUAPE II) - C1 e C2 - (PE)	Obras executadas (% de execução física)	01/2009	MME	175.199.607	Nordeste	-	105.714.075	45.051.971	23.433.561
			12/2011		100		-	60	35	3

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governoc - Finalístico

Objetivo do Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa **0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste** Órgão Responsável **32010 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste*
 Público-alvo *Consumidores de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financiamento Físico			
							2008	2009	2010 2011	
121X (MME)	(implantação de Sistema de Transmissão com Despacho 1 - Ouro Preto 2 (500 KV - 180 km) -	Obras executadas (% de execução física)	01/2009 09/2010	MME	96.276.392	Sudeste	-	36.797,81	58.478,541	-
					100		-	36	44	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*Programa **1042 Energia nos Sistemas Isolados** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**Objetivo *Ampliar a oferta de geração e transmissão de energia elétrica e reduzir as perdas técnicas e comerciais nos sistemas isolados*Público-Alvo *Consumidores de energia elétrica nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima***AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

Projeto

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalizado			
					2008	2009	2010	2011
1127	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica (56 Km em 230 KV) entre as Subestações Cariri e Mata III (300 MVA) Associada a URE Bulhões (A31)	01/2009	NIMF	381.000.000	R\$	50.000.000	181.000.000	150.000.000
	% de execução física	09/2011		100	Mes	13	47	40

Finançat/Fisico

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da restimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 7º Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

Art. 8º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

I - mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e

II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.

Art. 9º As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a Lei nº 11.768, de 2008, constam do Anexo X deste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 11. Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

Art. 13. Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o

dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

Art. 14. Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta, em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. A Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 16. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008;

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

Art. 18. O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas.” (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IX
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS		
	QUADRIMESTRES		
	I	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	356.389	988.939	1.705.600
I - Receitas	11.926.652	25.510.559	39.982.037
II - Despesas	11.957.670	24.308.290	39.210.485
Investimentos	2.179.462	4.528.199	7.243.617
Demais Despesas	9.778.208	19.780.091	31.966.868
III - Ajuste Competência/Caixa	946.427	940.197	2.777.593
IV - Juros	559.020	1.153.527	1.843.545
B - Grupo PETROBRÁS (I-II+III-IV)	1.570.172	6.962.425	14.945.900
I - Receitas	87.589.005	183.549.938	282.749.217
II - Despesas	91.057.153	190.932.165	299.510.851
Investimentos	17.327.782	35.231.800	53.729.513
Demais Despesas	73.729.371	155.700.365	245.781.338
III - Ajuste Competência/Caixa	6.711.004	15.340.879	33.142.915

IV - Juros	1.672.684	996.227	1.435.381
C - ITAIPU (I-II+III-IV)	1.950.048	3.942.704	6.076.131
I - Receitas	2.702.118	5.480.208	8.323.280
II - Despesas	1.499.415	3.057.971	4.793.599
Investimentos	33.400	67.600	102.600
Demais Despesas	1.466.015	2.990.371	4.690.999
III - Ajuste Competência/Caixa	54.656	77.882	222.218
IV - Juros	(692.689)	(1.442.585)	(2.324.232)
D - Demais empresas (I-II+III-IV)	(978.383)	(1.057.284)	(646.840)
I - Receitas	7.738.836	16.369.117	26.427.203
II - Despesas	8.320.871	17.074.207	27.395.501
Investimentos	566.494	1.407.584	3.033.746
Demais Despesas (*)	7.754.477	15.666.623	24.361.755
III - Ajuste Competência/Caixa	(365.031)	(323.630)	357.288
IV - Juros	31.217	28.564	35.830
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	2.898.226	10.836.784	22.080.791

(*) Inclui ajuste metodológico.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal Indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um

milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na Internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º **(VETADO)**

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º **(VETADO)**

§ 2º **(VETADO)**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e

Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no *caput* e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos Incisos I e II do **caput** e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 166, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 166, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e

pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Leitura: 23-3-2008

Até 28/3 publicação e distribuição de avulsos;

Até 5/4 prazo final para apresentação de emendas;

Até 10/4 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 25/4 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr^a Presidente Serys, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma breve comunicação, no tempo oportuno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor está inscrito.

O primeiro, pela inscrição, é o Senador Geraldo Mesquita e, logo após, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys, Srs. Senadores, venho à tribuna, na tarde de hoje, para parabenizar o meu partido, o PMDB, Senador Paim, que, no dia de amanhã, comemora 43 anos de fundação, uma longa e grande história.

Fui convidado pelo meu caríssimo amigo, o Deputado Chagas Romão, Presidente do Diretório Municipal de Rio Branco, para um café da manhã, amanhã, em Rio Branco, numa festinha muito justa em homenagem a todos aqueles que militam e militaram nesse grande partido, desde a sua fundação; mas, infelizmente, não vou poder estar presente. Tenho um compromisso em São Paulo, para onde estou indo ainda hoje, no final da tarde. Lastimavelmente, é daqueles compromissos que a gente não tem como cancelar nem adiar, Senador Paim, porque ele, na marcação da agenda, já gera obrigações e consequências, e eu não consegui me desvencilhar. Mas não poderia deixar, primeiro, de agradecer o convite do Deputado Chagas Romão para essa pequena solenidade interna dos membros, dos filiados, dos parlamentares e prefeitos do PMDB, na capital do meu Estado, quando, ali, festejarão os 43 anos de fundação desse partido.

O PMDB, oficialmente, teve sua fundação em 24 de março de 1966, com registro na Justiça Eleitoral, mas, na verdade, o MDB, a que o Senador Pedro Simon tanto se refere, constituiu-se informalmente

em 4 de dezembro de 1965, como oposição à então Arena. Só após algum período é que se transformou no PMDB – exigência da ditadura para que as organizações partidárias tivessem o P de partido, coisa... Enfim, passado.

Naquela época, Senador Paim, meu pai era Deputado Federal, morava em Brasília e eu vivia aqui com ele, com a minha família, minha mãe e meus irmãos. Já nessa época, participando do movimento estudantil, pude acompanhar o surgimento do PMDB, o surgimento da luta contra a ditadura.

Lembro de uma figura extraordinária – morava, inclusive, no prédio em que nós residíamos, onde meu pai mora até hoje, no bloco E da 105 Sul –, Martins Rodrigues, Deputado do PMDB do Ceará. Valente, ele participava das passeatas conosco aqui em Brasília. Eu quero, inclusive, homenagear aquelas figuras emblemáticas, parlamentares que participaram daquele momento de grande resistência, quero homenagear a todos na figura do Deputado Martins Rodrigues. Ele assumia a linha de frente das passeatas conosco, na W3, por aí afora, aqui em Brasília, num momento de extraordinária riqueza ideológica, política do nosso País, ao lado daquele momento de grande tristeza, de grande comoção nacional, com o recrudescimento de um regime que se tornou violento, cruel.

E o PMDB fez parte disso tudo, Senador Paim. O PMDB é sempre lembrado como o partido que acolheu a grande maioria dos democratas que queriam reagir, que queriam resistir àquele regime que se instalou no nosso País; e, depois, deu origem a tantos outros, a tantas outras organizações partidárias.

É uma história de luta. O partido, hoje, é alvo de uma campanha pesada. O partido, hoje, me parece que perdeu o rumo das grandes bandeiras, a verdade é essa. O PMDB precisa sentar-se, conversar, discutir internamente, sinalizar para a população brasileira, que tanto quer bem ao PMDB, que tanto vota no PMDB, quais são as novas bandeiras, quais são os novos horizontes. Isso se faz necessário. O PMDB precisa se inserir nessa discussão de candidatura à Presidência da República, por que não? Por que não? Precisa, é um grande partido.

Eu não consigo imaginar, Senador Paulo Paim, o PMDB, um partido grande como é, sem visar ao poder. Poder para quê? Poder para realizar, para transformar, para fazer; poder para assumir a primeira responsabilidade neste País e deixar de cumprir papéis coadjuvantes, como vem cumprindo até hoje, ao longo dos tempos – e nos últimos tempos, principalmente.

Enfim, o momento é de festa, Senador Mão Santa. Tive notícia da sua presença, ontem, em Porto Alegre,

por ocasião do aniversário do nosso querido Paulo Paim. Espero que V. Ex^a tenha me representado por lá.

Eu falava aqui, agora, Senador Mão Santa, dos 43 anos que o nosso partido completa na data de amanhã. V. Ex^a é um entusiasta, um peemedebista de carteirinha. Sei das suas angústias, sei da sua abnegação a esse grande partido, sei da sua devoção, e é com V. Ex^a que partilho, também, das minhas preocupações, das minhas angústias, aqui, nesta Casa, com relação ao nosso partido, ao partido ao qual somos filiados.

Senador Paim, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, pelo que entendo, V. Ex^a tem, ainda, 13 minutos, por isso estou fazendo um aparte. A sessão iniciou-se às 14 horas e, na segunda, são 20 minutos. Então, só estou medindo a minha fala já. Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento lembrando os 43 anos – eu prefiro usar a palavra MDB – do velho MDB de guerra, que cumpriu um papel fundamental no combate à ditadura. Nós votávamos no MDB. Só tínhamos dois partidos: Arena e MDB. Lembro-me de tantas figuras, e só não vou citar algumas aqui porque seria até deslealdade com tantos guerreiros e guerreiras que combateram naquele período, que estiveram conosco em caminhadas, em passeatas. Lembro a oportunidade em que Lillian Celiberti e Universindo Diaz foram raptados. Eu fui, com uma delegação – estavam lá parlamentares do PMDB –, ao Estado vizinho na busca de encontrá-los. Lembro-me de cada momento da história em que o MDB reunia, como V. Ex^a coloca muito bem, todos os progressistas. Todos aqueles que amavam a liberdade, a igualdade, a justiça estavam ali. Claro que eu tenho um carinho com a história – olho o passado e vejo o presente – e gostaria muito que o velho MDB de guerra fosse o mesmo partido de hoje! Claro que nós temos figuras ilustres no MDB, como os senhores, como V. Ex^a, Senador Mão Santa, que esteve lá – como V. Ex^a lembrou –, na atividade, surpreendendo a todos! Ninguém imaginava que o Senador Mão Santa sairia do Piauí para ir ao aniversário do Senador Paim em Porto Alegre. Ele chegou lá, usou a palavra – ele e o Senador Zambiasi –, falou em nome do MDB e PMDB. O Senador Zambiasi falou pelo PTB. Falaram, ao mesmo tempo, em nome do Senado. Foi uma festa suprapartidária, intersindical. Estavam ali todas as correntes políticas e sindicais do nosso País. Fizemos uma grande homenagem ao César Passarinho, um cantor nativista, negro, campeão de todas as califórnicas do nosso Estado. E, ali, lembramos a caminhada de todos nós. Por que eu vou encerrar com esta frase? Porque eu falava dos 59 anos, com o título do meu pronunciamento “Minha Vida, Nossas Lutas”, e

terminamos cantando a música do Geraldo Vandré “Pra não dizer que não falei de flores”, que lembra muito a resistência à ditadura e era a música símbolo, se não me engano, do próprio MDB na época. Meus cumprimentos a V. Ex^a! É uma alegria estar aqui lembrando os 43 anos do, hoje, PMDB. Um abraço!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Paim. É com alegria que recebo o seu aparte, também aniversariante.

Concedo ao Senador Mão Santa um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, é com grande satisfação que participo do pronunciamento de V. Ex^a, que traz à Casa mais um aniversário do PMDB, que, desses partidos de hoje, vamos dizer, é o que tem maior idade. Depois do período da ditadura militar, ele persiste e tudo. Mas quis Deus, como o Paim já disse, que eu fosse ao Rio Grande do Sul! Realmente, é muito feliz um político como o Paim, que consegue que o povo vá abraçá-lo no dia do seu aniversário. E do povo há os agradecidos que têm esperança, centenas e milhares de velinhos aposentados na esperança de conquistar aquilo que o Paim lidera, o resgate do salário dos aposentados. Suprapartidário. Eu saí abraçado com o Ministro Tarso Genro. Todo mundo sabe a nossa posição, mas o que nos unia era a grande causa que o Paim tem defendido. Quer dizer, o aniversário deixou de ser dele, da família, de Porto Alegre, de Canoas, de Caxias, do Rio Grande do Sul, passou a ser do Brasil todo. Nós estávamos lá. E eu fui abraçado por muitos nordestinos que lá estavam. Mas quis Deus... *As Tiradas do Dr. Brizola* é um livro que eu comprei no aeroporto. Como sempre, me cativa a história dos líderes gaúchos – isso eu já ressalté –, mas é oportuno para o pronunciamento de V. Ex^a este trecho: Viajando de Nova Iorque para Lisboa, ainda no exílio, Brizola, em conversa com dois trabalhistas que sonham em ressuscitar o velho PTB, não consegue escapar de mais uma metáfora. Comparando um partido político a uma estrada, receita: “Primeiro, abre-se uma picada. Depois, vêm os sinalizadores. Mais tarde, chega a turma da terraplenagem. Em seguida, coloca-se o asfalto. Só então chega o pessoal que usa a estrada”. Então, chegou aí no PMDB um pessoal que está usando essa estrada, construída com muita luta, com muita galhardia, com muito sacrifício. E por essa estrada construída está um bocado de aproveitadores, trocando a grandeza e a história do partido, que é do povo, que é Ulysses, que recebeu e está encantado no fundo do mar: “Ouça a voz rouca das ruas”. Quer dizer, o partido é quem está na rua, é o povo, é para ouvi-los. E eles, não. Eles ouvem só os seus interesses pessoais. E trocam a grandeza, a história do partido, que é do povo, e a democracia por cargo, por bargaa-

nhas que nos envergonham. Mas homens como V. Ex^a me fazem ainda persistir no PMDB. E eu tenho essa esperança. A maior estupidez é perder a esperança. Eu tenho essa esperança. O partido tem que ser isto, buscar o poder, e não como o nosso maior líder da ética disse: “Estão dizendo que o PMDB é uma noiva. Estão oferecendo. É a noiva procurada”. Aí, Pedro Simon, que simboliza a sinceridade, disse: “É, mas essa noiva está muito sem-vergonha”. Ela está vendo que, se o José Serra continuar nesse patamar de preferência popular, ela vai para a cama com o José Serra, e, se o Luiz Inácio conseguir botar essa mulher candidata lá no patamar, ela vai se agarrar com ela. Então, o PMDB não pode ser isso. Inclusive há o Presidente do nosso partido. Ele não é o Presidente, não cresceu, não conquistamos aqui? Foi isso que nos fez lutar. Essa grandeza? O Presidente do Partido é um grande candidato, o Pedro Simon, vários Governadores do PMDB, vários Senadores, nós não podemos aceitar esse PMDB como uma noiva sem-vergonha, como o Pedro Simon tão bem descreveu.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Seu aparte enriquece o meu discurso com informações sobre fatos que V. Ex^a vivenciou. Eu lhe agradeço o aparte.

Senador Papaléo, concedo-lhe, com muito prazer, um aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a lembra muito bem o aniversário do PMDB, que será comemorado. Quando falamos em PMDB, nós nos lembramos das lutas pela democracia que o então MDB travou, sendo o grande ponta-de-lança da nossa democracia. Depois do PMDB, do então MDB, surgiram outros partidos que passaram a compor e a reforçar essa luta. Graças a Deus, graças ao PMDB e a outros partidos que não estavam ainda consignados na legalidade, graças a lideranças políticas, temos hoje um processo democrático em pleno andamento. Quero parabenizar V. Ex^a. Já fui do PMDB, já passei pelo PMDB e, infelizmente, não tive a convivência necessária para sentir no sangue o valor do PMDB – foram questões locais no meu Estado –, mas passei com muita satisfação, e não nego. Então, quero parabenizar o PMDB e dizer que realmente é um partido forte, um partido que tem, na estrutura do Legislativo brasileiro, uma força muito grande, tanto no Congresso Nacional quanto nos Estados e nos Municípios. Por isso, é um partido forte. Não o vejo como uma noiva sem-vergonha, absolutamente. Noiva sem-vergonha é aquela que vai atrás daquilo que a agrada mais, que tem mais vantagens. Não. Eu vejo a postura do PMDB como a de um partido que fica sempre dentro de uma coerência de apoiar as boas

ações dos bons governos. Então, se hoje o PMDB tem uma análise do Governo Lula como um governo que realmente é sério e responsável, ele está lá, apoiando o Governo Lula. Então, não sou absolutamente definidor do PMDB como sendo essa noiva sem-vergonha. Absolutamente! É uma noiva ou é um – vamos dizer – grande líder que acompanha outros grandes líderes, permitindo a governabilidade do País. V. Ex^a está de parabéns por lembrar essa data importante; e está de parabéns também o PMDB, que, como todo e qualquer partido, tem as suas desavenças, mas deságua num só, que é PMDB. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Papaléo.

A questão da noiva que o Senador Mão Santa coloca é um embaraço que terá que ser superado a partir de agora, Senador Mão Santa. Tudo bem! O PMDB faz parte do atual Governo, mas o PMDB tem que aspirar ao governo. Como um grande partido, não pode abrir mão dessa perspectiva. O PMDB tem que aspirar ao governo, sob pena de o povo brasileiro retirar-lhe o apoio que lhe empresta hoje. O PMDB é o maior partido do País, é o maior partido em número de votos, em número de bancadas estaduais e federais, número de prefeitos. Agora, se o PMDB continuar sinalizando para o povo brasileiro que abdica do poder, o povo brasileiro vai lhe puxar o tapete; o povo brasileiro vai fazer as suas escolhas, e talvez o PMDB, num certo sentido, venha a diminuir toda esta bagagem que hoje reúne, de votos, de consideração, de prestígio, ofertados pelo povo brasileiro. O PMDB precisa discutir seriamente a possibilidade de ter candidato à Presidência da República. No meu Estado, o PMDB já discute a possibilidade de ter candidato forte ao Governo do Estado. Creio que nos demais Estados essa é uma tendência também, Senador Paim. A maneira de agradecermos ao povo brasileiro, ao povo acreano o prestígio, a consideração que tem devotado e dedicado ao PMDB é mostrando que o partido sabe aonde quer chegar, mostrando que pode e sabe assumir responsabilidades maiores do que as que atualmente exercita.

Eu antecipei as congratulações pelos 43 anos do PMDB, porque amanhã não vou estar aqui, Senador Paim, e não poderia deixar passar em branco essa data importante, festiva, do meu partido, mas também política. Quero, mais uma vez, agradecer a gentileza do convite do Deputado Chagas Romão, Presidente do Diretório Municipal do meu partido, em Rio Branco, que, junto com a Deputada Antonia Sales, promove amanhã um café da manhã, uma festinha, internamente, no PMDB, com a presença de filiados, de simpatizantes, de parlamentares. Gostaria imensamente de estar lá amanhã. Não vou poder estar. Lamento, mas

deixo aqui as minhas felicitações àquelas acreanas, àqueles acreanos que têm feito da bandeira do PMDB uma bandeira de causa, de luta, de justiça; uma bandeira política por melhores momentos, por melhores dias para o povo acreano.

Eu conheço, a perder de conta, gente dentro do PMDB, na minha terra, que aspira a que esse partido – também por sua vez, agradecendo, como se diz, todo esse prestígio, toda essa consideração que tem do povo brasileiro, do povo acreano – sinalize para uma candidatura à Presidência da República, e, no meu Estado, sinalize para uma candidatura forte ao Governo do Estado.

Meus parabéns ao PMDB!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana.

Logo após, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito objetivo no assunto que trago à Casa. Por enquanto é uma busca de esclarecimento, absolutamente normal no dia-a-dia da política, das relações partidárias, das relações que se estabelecem no Senado.

Primeiramente, vou me reportar à chamada reunião que houve na semana passada, um jantar, envolvendo alguns Senadores: Senador Aloizio Mercadante, Senadora Ideli Salvatti, Ministro José Múcio, Senador Gim Argello, Senador Renan Calheiros e Senador Romero Jucá, reportando-se a um suposto acordo para que se esfriasse e se parasse qualquer confronto político de partidos antagônicos, que seriam o PT e o PMDB aqui.

Quero deixar claro que aquela reunião não contou com a minha autorização. Tudo o que se tratou lá não teve o meu envolvimento. Portanto, estou distante dela, do que se tratou nela, do que se decidiu nela. A minha posição é clara, a minha responsabilidade seguramente é a mesma do Senador José Sarney, Presidente da Casa: não desrespeitarmos o Poder Legislativo, não tratarmos o Poder legislativo como um Poder que deva ser desmoralizado e que afete a condição de Poder, pilar fundamental do Estado democrático brasileiro.

Tenho a mais absoluta consideração pelo Poder Legislativo, com os valores que a democracia pressupõe, entre eles o de ter um Poder Legislativo com credibilidade. E sei que esta é a conduta também do Presidente da Casa, Senador José Sarney. Então, não

venham querer fazer um acordo a minha revelia e seguramente à revelia do Presidente desta Casa.

A minha responsabilidade no trato de todo e qualquer assunto que envolva o Senado Federal é fazê-lo à luz do dia, olhando no olho das pessoas, frente a frente com todas as pessoas, e assim o farei. Sei que o Presidente da Casa também o fará. Então, quero dizer que desautorizo tal encontro que, parece-me, serviu muito mais para disseminar intrigas, fofocas e insinuações a respeito das pessoas. Não contem comigo para essa prática!

Outro item, minha Presidenta. A revista *Época* faz insinuações fortes atribuindo, por ocasião do tal encontro ainda, ao Senador Renan Calheiros considerações a meu respeito, dizendo: “O Senador Tião Viana não tem autoridade moral para discutir ética comigo ou com qualquer outro colega”.

Gostaria de esclarecer que não acredito, primeiramente, que tal afirmação seja de autoria do Senador Renan Calheiros; entretanto, diante de ele não ter esclarecido o fato comigo nem tornado pública a sua impressão do ocorrido, aguardarei que o Senador Renan Calheiros elucide esse fato, porque não consigo imaginar que possa sair da parte dele insinuações a esse respeito. O Senador Aloizio Mercadante já me disse que não houve tal afirmação durante a tal reunião. Então, aguardarei a manifestação do Senador Renan Calheiros a respeito deste assunto.

Quero dizer que discuto todo e qualquer assunto da vida brasileira com todo e qualquer Senador da República no mais absoluto respeito e elevada consideração. Agora, não aceito que se usem argumentos de inferir juízo de valor sobre a dignidade de ninguém pelas costas ou por recados. Então, por essa razão, antes de fazer qualquer juízo de valor sobre a suposta reunião no que diz respeito a mim, aguardarei a manifestação do Senador Renan Calheiros.

Era o que tinha a dizer a bem do respeito interpessoal e das relações políticas responsáveis e corretas que se deve ter nesta Casa.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko – Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

Eu gostaria de dizer, em meio minuto, até porque estou na Presidência, Senador Tião Viana, que a sua dignidade condiz com as palavras que o senhor acaba de dizer: curtas, extremamente corretas e condizentes com a sua dignidade.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} Senadoras

que estão nos ouvindo, Srs. Senadores aqui presentes ou que estejam nos ouvindo, antecipadamente ao meu pronunciamento, quero aqui registrar a minha solidariedade, sobre qualquer ponto, ao Senador Tião Viana. Independentemente de qualquer assunto, sempre serei solidário ao Senador Tião Viana, porque tenho conhecimento do seu caráter, da sua personalidade, da sua conduta, da sua postura, e isso me faz respeitá-lo.

Eu sempre digo, Senador Tião, que nós médicos, embora isso não seja especialidade de médico – que já temos uma boa base familiar, quando começamos a exercer a nossa profissão, só fazemos purificar essa base familiar porque convivemos com doentes. Conviver com doentes é conviver com pessoas necessitadas, e conviver com pessoas necessitadas passa a nos fazer respeitar cada vez mais o ser humano.

Então, a minha solidariedade a V. Ex^a, independentemente de questão política ou pessoal. V. Ex^a sabe muito bem disso.

Mas quero, Sr^a Presidente, fazer o registro, desta tribuna, de um acontecimento que foi muito importante em meu Estado. Trata-se da presença do Ex^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que compareceu ao nosso Estado juntamente com o Ex^o Sr. Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler, e o Ex^o Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, Desembargador Jirair Meguerian, que foram condecorados na Assembléia Legislativa do Estado como cidadãos amapaenses. Foram condecorados pelo nosso Presidente da Assembléia, Deputado Jorge Amanajas. Estiveram presentes vários Deputados, autoridades políticas e outras autoridades. Também foram condecorados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Dr. Douglas Evangelista Ramos, e pelos demais desembargadores e membros daquele Tribunal. Foram condecorados com a comenda maior daquele Tribunal.

Esteve sempre presente o nosso Governador Waldez Góes, o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, Senadores e Deputados do Estado do Amapá.

Quero fazer esse registro porque isso muito nos honrou.

Também tivemos uma solenidade, na parte vespertina, na Justiça Federal do meu Estado. Quero, em nome do Dr. João Bosco, agradecer as deferências, a bela festa e as palavras acerca do belo exemplo de que está dando para todo o País o Tribunal Federal, a Justiça Federal no nosso Estado, o Amapá. O Sr. Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, divulgaria pelo País a celeridade da Justiça amapaense. É realmente uma grande honra para nós

todos. O Dr. Douglas Evangelista Ramos fazia alguns relatos para mim, antes de começar a solenidade, que realmente faz com que, sem querer fazer nenhum tipo de comparação, cheguemos a uma conclusão de que o Estado do Amapá tem o que mostrar em matéria de exemplo de celeridade na Justiça.

No sábado, juntamente com o governador Waldez, com parlamentares federais, o Deputado Antônio Feijão, que é do PSDB, a Deputada Dalva Figueiredo, que é do PT, o Deputado Federal Jurandir Juarez, que é o PMDB, o Deputado Davi Alcolumbre, que é do Democratas, eu, do PSDB, tivemos uma agenda que contemplou suprapartidariamente a bancada federal e a bancada estadual, com o Deputado Presidente da Assembléia Jorge Amanajas, Deputado Heider e outros parlamentares que estavam presentes.

Fizemos uma viagem ao interior do Estado, juntamente com o Governador Waldez e com o Prefeito de Porto Grande, uma visita a várias localidades na zona rural de Porto Grande, onde foram entregues instalações na área da saúde, educação, lazer. Enfim, Senadora, isso nos dá muita satisfação. Estávamos em lugares incomunicáveis via telefone celular, e ali estava uma escola de padrão muito bom, com pessoas dedicadas. Em Cupixi, que é uma localidade bem distante de Porto Grande, andamos alguns quilômetros em estrada de barro. Estavam lá duas escolas, uma construída pelo Governo e outra pela Prefeitura, uma em frente à outra, significando esperança para todos nós.

Quero cumprimentar todos aqueles que realmente estavam ali colaborando. Ao prefeito Bessa, de Porto Grande, ao Vice-Prefeito Pedrão, que é meu amigo particular, quero mandar um grande abraço. Tomei conhecimento lá de um registro interessante: um cidadão que é líder da comunidade de Vila Nova, do Matapi, de um grupo de garimpeiros que há ali, disse que eles assistem rigorosamente à TV Senado, o que é impressionante.

Aproveito para mandar a ele, agora, um grande abraço. Digo que continuem assistindo. Aqui nesta Casa, que é uma Casa do bem, passam as matérias importantes deste País. Esta Casa aqui, o Senado Federal, faz parte, juntamente com a Câmara, de um dos Poderes da República. Nós temos três Poderes na República: o Poder Executivo, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; o Poder Judiciário, Ministro Gilmar Mendes; e o Poder Legislativo do Congresso Nacional, Senador José Sarney.

Então, eu quero dar um abraço a toda a Vila Nova, ao Pedrão e a todas essas pessoas que são importantes, sim, porque compõem o nosso quadro de pessoas que anseiam por um Brasil melhor.

Já que falei nesta Casa, Sr^a Presidente, incomoda-me muito, Senador Mão Santa, incomoda-me muito mesmo, como me incomodou da quinta para sexta-feira, eu ficar assistindo à TV Senado e ver que esta tribuna ou aquela ali estão servindo única e exclusivamente para se dar “respostinhas” sobre esta Casa. Lamento muito. Olhem, uma vez fizeram uma matéria injusta e enorme contra mim, na revista *IstoÉ*, que não consigo engolir até hoje, Senadora, pela injustiça que fizeram. Se tivesse alguma coisinha de verdade, tudo bem – uma coisinha, mesmo que não fosse culpado, mas uma coisinha. Fizeram essa injustiça. Eu mandei um documento enorme para lá e colocaram duas... Assim como já fizeram com V. Ex^a.

Então, parece que somos tidos como pessoas erradas, como marginais que usam terno e gravata. Quero aqui protestar veementemente contra todos aqueles irresponsáveis que querem jogar na lama este Poder da República.

As pessoas que não conhecem o que é o Senado Federal vão lá para a rodoviária, olham para cá e veem o Congresso Nacional: dois espigõezinhos – de longe, parecem pequenos – uma concha de boca para cima e outra de boca para baixo, e perguntam como cabe tanta gente ali.

Peço que V. Ex^a me dê o tempo regimental, porque quero falar sobre nós, Sr^a Presidente.

O povo, quando ouve falar que aqui existem oito mil servidores, pensa que é dentro daqueles dois bichinhos, com aquelas duas conchas. Ele não sabe que isso aqui é uma estrutura. Esta Casa, com a Câmara, são as estruturas de um dos Poderes da República. O povo tem que saber qual é a estrutura do Poder Judiciário, tem de saber qual é a estrutura do Poder Executivo e qual é a estrutura deste Poder, o Legislativo, que precisa ser respeitado. Que esses erros que acontecem em todos os Poderes sem exceção sejam punidos e reparados, mas não podemos jogar uma instituição fora. Imaginem se o chefe ou outro membro de uma família for marginal e as outras pessoas não forem, mas toda aquela família for discriminada como se estivesse condenada. Eu não aceito isso.

Senadora, esta Casa é enorme. As pessoas não têm noção do que é esta Casa. Para agüentar o funcionamento eficaz, esta Casa tem de ter mesmo o número de funcionários que tem. Não há jeito. O Senado Federal não se resume a esta sala aqui, a que vimos para dar discursos. Absolutamente. Essas Casas constroem as leis para este País, para serem executadas, para o Poder Executivo seguir e para o Judiciário fazer cumprir. Nesta Casa, discutimos os grandes problemas do País, e é lamentável que hoje passemos a ficar aqui, justificando isso e aquilo outro.

Quero propor ao Sr. Presidente do Senado que faça uma designação, por exemplo, ao 1º Secretário, para que dê respostas à população, marcando uma audiência: “Todo dia, às 17 horas, estou lá no meu gabinete, para responder o que vocês quiserem”. E responder.

Peço aos meus colegas, companheiros, aos Líderes partidários, aos meus colegas Senadores: aqui no Senado Federal, deveríamos dar respostas técnicas à imprensa – se formos obrigados – e ao povo, que nos está assistindo. Se eu quisesse falar politicamente, para ganhar voto – o povo está contra o Congresso, por tudo isso que vê e acredita, não está? –, então, teria de falar mal da Casa. Para ganhar voto, repito. Mas não sou irresponsável, a tal ponto de querer agradar, não.

Acho que o povo se sente muito mais respeitado, se ouvir as verdades nossas.

Eu sou médico, e o médico, quando vê alguém morrendo, quer sempre socorrer. O marginal que deu o tiro naquele que está morrendo vai dar chute nele, até acabar de matar. Eu sou pelo lado médico: não posso ver injustiça, que fico indignado.

Não posso ver, por exemplo, falarem que a Secretaria de Atas, por exemplo, desta Casa, que muitos de nós não conhecemos. Eu conheço, porque sou curioso, fico andando nesses departamentos, e até hoje não consegui visitar todos. Falam da Secretaria de Atas como se fosse um fantasma que existisse, como se a ata fosse igual àquelas que fazemos nos cubezinhos, quando somos criancinhas – nós participamos, o cara anota ali o que bem entende e depois assina, e isso é ata. Não. Essas pessoas que trabalham na Secretaria de Atas, aqui representada pelos plenaristas, são responsáveis, Senador Pedro Simon, Senador Paim, Senador Mão Santa, Senador Tião Viana, Senadora Serys, por um documento diário – deste tamanho! Então, não podemos dizer que são diretores de si mesmos.

Essa é toda uma estrutura, assim é o Senado. Eu não quero sair daqui, dizendo que não conheci a estrutura administrativa desta Casa. Assim é o Senado.

Essas pessoas ficam aqui, Senador Mão Santa – peço sua atenção também, já que, quando o senhor está discursando, pede a nossa –, anotando a mão o que ocorre na sessão. Essas senhoras que estão aqui fazem o registro taquigráfico, ao mesmo tempo em que o passam, *on-line*, para a Secretaria de Atas. Quando saem daqui, vão compatibilizar todas essas informações. Para quê? O Presidente exigiu que saísse o Diário do Senado Federal todo santo dia. Só começam a fazer isso depois que saem daqui; vão preparar essa Ata às 10 horas, às 11 horas.

Aí reclamam: “Absurdo! Hora extra?” Quem paga a esse pessoal? É o empregador. Tem de pagar!

Então, quero fazer um apelo aos membros da Mesa, Senadora Serys, ao nosso grande democrata da palavra, Senador Mão Santa – queria que o senhor me ouvisse, é um apelo que faço –, e aos meus colegas: que cada um cumpra, tente cumprir rigorosamente seu tempo aqui; que a gente não seja bonzinho com ninguém e que, às 18 horas, na hora de encerrar a sessão, não comece a dar tempo para um e para outro, encerrando a sessão às 10 horas da noite.

Eu confesso que isso cansa a quem nos está assistindo e acaba com a grade de programação da TV Senado, que não somos só nós. Ela tem um espaço cultural extremamente forte. Isso acaba com a grade da Rádio Senado, e o Jornal do Senado tem de esperar terminar toda a sessão, para montar sua tiragem.

Essas pessoas que ficam, toda essa estrutura que fica aqui tem de trabalhar até às 10 horas da noite. Elas saem às 10 horas e encerram o trabalho deles à meia-noite, à uma hora da manhã. Não se têm de pagar hora extra? Tem-se sim, senhor. E a culpa é nossa.

Inclusive, na reforma do Regimento, fiz uma emenda que foi aceita: em dias de sessões não-deliberativas, a sessão se encerrará às 18h30min e será improrrogável. Ainda que a maior autoridade esteja aí sentada, não se poderá fazer a prorrogação, a não ser que haja acontecimento que justifique e que os Senadores aprovem. Improrrogável. Acho que isso seria muito bom para a Casa.

Quando cheguei aqui, davam 18h30min, e encerrava-se. Hoje, segunda-feira, vamos até às 10 ou 11 horas da noite. De certa forma, essa falta de cumprimento de Regimento soa mal contra a Casa. São dez minutos? Dez minutos. São dois? Mais dois. Temos de cumprir o Regimento.

Peço, Senador Mão Santa, a V. Ex^a e à Senadora Serys, que fazem parte da Mesa, que cumpram rigorosamente isso. É um pedido que faço em nome desta Casa, desses funcionários que, no outro dia, têm de apresentar-se no mesmo horário de chegada e que se sentem estafados.

Sei que estão estafados. Ficam rezando, orando, seja lá que oração for, porque quanto mais cedo acabe, depois das 18h30min, melhor para todos. E, quando passar, hora extra, hora extra e hora extra, porque ninguém aqui é escravo de ninguém. Ou pensam que só há escravatura, trabalho escravo, lá na feira ou onde se faz carvão?

Talvez, a maioria não saiba que temos também uma diretoria, que foi chamada de fantasma e que já foi até exonerada – a Dr^a Helena Vieira. Os senhores não têm noção da importância da nossa biblioteca. Ela

tem importância não só nacional como internacional. Quando há algum problema no seu *site*, a biblioteca começa a receber solicitação de quase todos os lugares do mundo, para que forneça as informações de que dispõe. Em matéria de ciências sociais, com ênfase no Direito, é a melhor ou uma das melhores que existem no Brasil. E aquilo precisa ter uma estrutura diretiva mesmo.

Então, quero aqui parabenizar a Diretora da Biblioteca, a Dr^a Simone Vieira, e levar a minha solidariedade a todos os servidores da biblioteca. Passo por ali, três a quatro vezes por dia, e vejo o que significa aquilo para o Senado Federal.

Então, toda vez que o sistema está fora do ar, nós temos queixas de todo o Brasil e muitas queixas internacionais, porque vi lá o registro disso tudo.

Quero também me solidarizar com o Sr. Lira Brandão. Fizeram uma reportagem como se ele fosse diretor de um porão. Ele não é diretor de um porão, não. Ele é que faz a manutenção de toda a estrutura de moradia do Senado. E, se nós deixarmos um apartamento daqueles quebrar, nós estaremos deixando o bem público ser destruído. Daí a importância desse senhor. Ninguém sabe o que é quando estoura uma tubulação antiga, sistema elétrico precário, quando estoura um cano. “Chama o Lira Brandão”. Isso não é mordomia, não. É zelar pelo bem público.

Solidarizo-me também com o Sr. Farias, lá do Aeroporto, que é funcionário da Casa. O Sr. Farias faz aquele serviço há 30 anos, 30 anos! São algumas pessoas que já estão lá anos e anos; e eu quero aqui lamentar profundamente que estejam querendo acabar, desmoralizar. E com a colaboração de muitos Senadores, sim, que fazem discurso político para ficar bem nas suas bases, ficar bem com a população, que está entendendo da forma que a imprensa forte anuncia – parabéns à imprensa pelas denúncias! – mas faço também um apelo à grande imprensa deste País para que façam justiça.

No que for para punir, para largar o pau na cabeça, larguem, mas, onde tiverem dúvidas, apurem, para não fazerem injustiça, porque todas essas pessoas que são injustiçadas são seres humanos, iguais a todos nós. Elas sofrem, porque têm parentes, amigos, filhos; sofrem principalmente quando é uma injustiça.

Então, o apelo aos meus colegas – cada um dá o discurso mais bonito: vamos partir para trabalhar aqui. Deixe a questão administrativa da Casa ser respondida pelo 1º Secretário. Saibam que existe, por parte desta Mesa, uma determinação a fazer diversas correções e traçar diversas regras e diversos regimentos, aqui dentro, para funcionar. Mas não vamos fazer injustiça em cima disso. Não vamos tomar decisões

só para tentar agradar A, B ou C. Não temos de agradecer, não, temos de formalizar dentro desta Casa uma administração transparente – muito bem –, efetiva e respeitada. Para fazermos isso, nós, os 81, temos de respeitar a Casa. Se esta Casa funciona aqui, se está tudo preparadinho para funcionar é graças aos servidores da Casa.

Também consegui detectar algumas situações de uma certa disputa entre servidores concursados e não concursados. Quanto a isso, tenham paciência. Os não concursados entraram na Casa com todo o direito legal e são mais antigos na Casa, porque lá a lei não obrigava a fazer isso. Os concursados que estão na Casa são mais novos. Vai chegar a vez de todo mundo. Não pode agora um médico entrar no serviço médico lá no Amapá e querer chegar aonde eu cheguei, porque tenho 32 anos de profissão. Quando ele tiver 32, ele vai chegar ao que eu cheguei ou até mais do que isso.

Então, tenham paciência, não se deixem envolver, porque o prejuízo é para todos nós.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Papaléo Paes.

Pela inscrição, com a palavra o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Pedro Simon.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Senador Tião Viana, sempre Líder do nosso Partido, Senador Mão Santa, que esteve lá no meu Rio Grande nesse fim de semana, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de destacar uma grande atividade que aconteceu lá no Rio Grande na sexta-feira, Senador Tião Viana. Foi uma atividade que reuniu cerca de cinco mil aposentados e pensionistas em São Leopoldo, terra em que o Prefeito é o meu amigo Ary Vanazzi, do Partido dos Trabalhadores.

Um ato suprapartidário, intersindical, que teve como objetivo essa manifestação que acabou interrompendo o trânsito na principal BR que liga São Leopoldo, Esteio, Canoas, Sapucaia a Porto Alegre. Houve um congestionamento de cerca de 10 quilômetros, porque os aposentados pareciam aqueles moleques, aqueles meninos – moleque no bom sentido; atravessaram a via, dizendo palavras de ordem, homens e mulheres de cabelos brancos, de 70, 80, 90 anos exigindo a aprovação do fim do fator, a reposição das perdas pelo número de salários-mínimos e também que o aposentado receba o mesmo percentual que é dado ao salário-mínimo.

O evento foi organizado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) – estava

lá o seu Presidente, o Sr. Warley Martins Gonçalves; pela Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (Fetapergs) – estava lá o Sr. Osvaldo Fauerharmel, que é o Presidente; e também pela Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de São Leopoldo (Atapen-SL) – estava presente o Presidente da entidade, o Sr. Erlon Caetano Pinheiro de Souza.

Sr^a Presidente, estavam lá cerca de 40 caravanas do interior do Estado, exigindo a aprovação dos três projetos que o Senado já aprovou, por unanimidade, e que agora estão na pauta da Câmara dos Deputados.

Falei em nome dos Deputados Estaduais, Federais e também dos Senadores. Depois da fala dos Presidentes das entidades dos aposentados e pensionistas, encerramos o evento, explicando, detalhadamente o que é o fim do fator, aquele que reduz em 40% o vencimento na arrancada da aposentadoria, e a importância da recomposição pelo número de salários mínimos e também, como eu dizia antes, o reajuste percentual a todo aposentado igual ao mínimo.

Informei que estivemos com uma delegação de todos os partidos, Senadores e Deputados – o Senador Mão Santa esteve lá – com o Presidente Michel Temer e ele se comprometeu a botar a matéria em votação logo após conseguir destravar a pauta devido às medidas provisórias.

No mesmo dia, houve evento em São Paulo, em Santa Catarina, no Rio de Janeiro, Pernambuco, Espírito Santo e no Paraná. Foi uma data chamada “Para para refletir, Brasil.”

Eu peço a V. Ex^a que considere esse pequeno pronunciamento, embora o outro pronunciamento seja maior. Como eu disse, Tião Viana, o Senador Mão Santa estava lá. Esse foi o pronunciamento que fiz sobre a atividade política de Porto Alegre, quando era celebrado lá, simbolicamente, o aniversário não só meu, mas também do Abdias do Nascimento, que fez 95 anos agora, no mês de março, e também no dia anterior, 21 de setembro, que é o Dia Internacional da Luta contra o Preconceito. Nós transformamos uma homenagem ao cantor, compositor e campeão, eu diria, da música nativista do Rio Grande, que foi o cantor César Passarinho. Ele estaria completando, porque já faleceu, no dia 21, 60 anos de idade. Eu completei 59 e ele estaria fazendo 60 anos de idade.

Também nesse fim de semana, antes dessa atividade, Sr^a Presidente, eu estive em atividades em Canoas, na posse do Prefeito Jairo Jorge, que estabeleceu coordenadorias por setor. Estive na posse da Cida, da Igualdade Racial; estive na posse da Dr^a Oni Terezinha, que assumiu a coordenação do setor de idosos e pessoas com deficiência; estive em Alvo-

rada, debatendo o Dia Internacional da Luta contra o Preconceito; estive em um grande congresso em São Lourenço; estive nessa atividade em São Leopoldo e, depois, fiquei em Porto Alegre.

Senador Mão Santa, que também esteve lá, iniciei a minha fala demonstrando – porque gosto mesmo – todo o meu carinho, todo o meu respeito, toda a minha admiração aos poetas, pela forma de agir, pela sua sensibilidade, pela sua maneira, eu diria, apaixonante de passar a sua mensagem, a maneira provocativa e, ao mesmo tempo, sentimental que faz com que a gente entre no campo da reflexão e da razão.

Eu dizia lá e repito aqui: o poeta tem o dom de ensinar de forma mágica ao som das palavras, que são transformadas em verso. Repito aqui: posso dizer que essa paixão dos poetas me embriaga e me é muito, muito, prazerosa.

Mas, para não dizer, como a gente fala, que só falei de flores, eu falei um pouco da minha infância, Senador Mão Santa. E me refiro mais uma vez a V. Ex^a porque V. Ex^a estava lá. Conteí um pouco a história daquele menino de calça curta, que começou amassando vaso em uma fábrica com oito anos, foi para a feira livre, e o momento mais bonito foi quando consegui entrar em uma escola técnica, o Senai, que me deu base para a minha vida pública sindical, partidária, estudantil, enfim, para chegar hoje aqui ao Senado.

Falei de momentos de luta. Falei de como foi bonito cada momento da história de que participei, quer seja na caminhada de Canoas a Porto Alegre, a pé, em plena ditadura, com mais de 20 mil pessoas; na ocupação do Guajuviras, onde felizmente hoje vivem milhares de pessoas com sua casa própria. Tive alegria de, naquela noite, dizer a eles: “Entrem, façam seu jardim, arrumem suas casas, porque ninguém jamais os vai tirar daí.” Falei também da histórica greve de Candiota, 12 dias, uma greve em defesa da vida; falei do polo petroquímico; falei, e não podia deixar de falar, da música histórica de Geraldo Vandré, cantada por Claudinha e Dante:

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer.

É a canção que norteava as nossas atividades na época.

Falei, Senador Tião Viana, da minha alegria no momento em que me elegi Deputado Federal Constituinte. Vim para Brasília morar com o hoje Presidente Lula e com o ex-Governador Olívio Dutra. Todos fomos Constituintes, e, com certeza, foi um momento muito

rico de minha vida. Falei também da importância das eleições de 2002, quando viajei o Estado todo acompanhado pelo hoje Ministro Tarso Genro, candidato a Governador, por Miguel Rosseto. Fomos a mais de 400 cidades – eu poderia dizer. Eu disputava uma vaga para o Senado, acompanhei Emilia e acabei me elegendo ao Senado. E elegemos, aceitando todos os desafios, um operário nordestino, que é o companheiro Lula, naquela oportunidade, à Presidência da República.

Fiz lá, Senador Tião Viana, a leitura de uma carta que eu escrevi aos militantes pela sua história, pela sua vida bonita, e a dediquei ao nosso inesquecível Adão Preto, um lutador das causas populares.

Um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, apenas para externar a minha alegria e lamentar não poder ter estado na sua festa de aniversário para dar-lhe um abraço afetuoso, porque sei que estaria dando um abraço num grande brasileiro, num missionário da causa trabalhista deste País. E V. Ex^a é incrível: até numa festa de aniversário, reúne a luta política, a coerência, os desafios, as grandes diretrizes de mudar a condição efetiva do cidadão trabalhador brasileiro. Então, fico feliz que o Senador Mão Santa tenha usado da sua agradável e inusitada oratória para manifestar o carinho deste Senado e do Brasil pela figura de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permita-me dizer que o Senador Mão Santa e o Senador Zambiasi usaram a palavra e falaram em nome do Senado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Eu fico muito contemplado por isso e quero dizer que V. Ex^a é assim: mesmo nos momentos de festa, num momento que poderia ser privado e familiar, abre os braços para todos os amigos, para receber o carinho e dividir os compromissos do dia-a-dia da sua vida, que são, de fato, com a classe trabalhadora. A sua política tem como olhar a classe trabalhadora brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, eu iria fazer no final, mas aproveito para fazer agora: eu quero também registrar, aqui, a minha total solidariedade a V. Ex^a. Eu acho que foi qualquer equívoco, V. Ex^a, para mim, é inatacável. É inatacável. Por isso, acho que foi um equívoco, e será explicado devidamente, porque conheço a sua vida e a sua história. Permita-me dizer isso. Eu fui Vice-Presidente da Casa, V. Ex^a também foi Vice-Presidente, e V. Ex^a, pela primeira vez, foi reconduzido por unanimidade de novo a Vice-Presidente, porque essa foi a posição do nosso Partido. Como também V. Ex^a foi indicado para ser candidato a Presidente.

Então, acho que há algum equívoco aí. Com certeza, a sua vida é inatacável. A nossa solidariedade.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, eu tenho a oportunidade, por meio desta TV Senado, da rádio AM, da FM, do jornal, da Hora do Brasil e das outras, de dizer o que eu vi ao País todo. Interessante essa campanha contra o Senado da República, mas eu tenho dito e tenho afirmado: este é um dos melhores Senados da história dos 183 anos e do mundo. Nós nos conhecemos. Mas um quadro vale por dez mil palavras, Serys, pois se fala que Senador... Eu vi, Porto Alegre viu; o Rio Grande do Sul... Eu fui os olhos desta Nação lá do Nordeste...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E foi aplaudido, como o Senador Zambiasi.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O encantamento que o povo tem ao seu Senador. Essa é a imagem, Serys, que nós temos do Senado. Outro dia, citei aqui aqueles que morreram, que nos deixaram saudade, por quem eu vi o povo chorar. Lá do seu Estado, o Jonas; o Antonio Carlos Magalhães; o Ramez Tebet e o Jefferson Péres. Aí disseram: “Não, mas os que morreram”. O Paim vivo! Olha, aquilo Paim. Partido não era, que tinha gente de todos os partidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De todos os partidos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu traduzo aquilo e interpreto – e interpreto bem – como uma festa, um culto à amizade. A amizade é um sentimento de muita valia. Os povos antigos faziam da amizade deusas. Inteligentes, eles eram representados por mulheres, que mulher é mais pura, mais firme. Os romanos e os gregos, cada um tinha sua deusa da amizade. Era uma mulher, vestida de branco, pureza. Entre os romanos, essa mulher estendia a mão esquerda querendo soerguer uma árvore que foi abatida por um raio, mostrando que a amizade está no infortúnio, na dificuldade. Para os gregos, era uma mulher com a mão e dois corações entrelaçados, dizendo que a amizade é mais do que amor, que sustenta o amor, que entrelaça. E nós – permita-me dizer assim –, gaúchos, que somos brasileiros, que sintetizam a nossa... não somos nem gregos e nem troianos. A amizade é simbolizada com um gesto daqueles. Eu vi o povo: festa, espontaneidade, organização, trabalho. Olha, tinha até uma taxa – está ouvindo Senadora Serys? Era um negócio bonito. Pagaram. Mas, quando eles identificaram...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eram R\$10,00 e...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...e essa televisão favorece isso. Nós somos figuras hoje conhecidas em todo o Brasil. Aí foi identificado o Mão Santa chegan-

do. Cheguei com esposa, uma filha e neto. “Não, ele não paga.” Quando eu vi, estava lá no palco junto às lideranças mais... Eu abraçado com o Ministro Tarso Genro, ouvindo, aplaudindo; saímos abraçados, juntos. Não tem nada demais, a causa era maior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deram autógrafos juntos, os dois.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E os aposentados, Paim... Tirei centenas – e ele também, não vou dizer só eu – Tarso Genro foi aplaudido lá. E eu tirei centenas... Os nordestinos que não são muitos, porque o nordestino, pelo clima, fica em Brasília, que tem 13 mil piauienses ou até São Paulo e é raro um nordestino estar lá, mas os que tinham vieram se apresentar, os nordestinos que tinham as famílias dependentes. Mas, o mais importante de tudo foi a esperança que vi nos rostos dos velhinhos, dos aposentados, ao nos abraçar com a certeza de que sairemos vitoriosos naquela que é uma das suas mais belas passagens – não vou citar toda porque estenderia demais o meu aparte. Mas eu quero dizer que aquilo foi muito importante e Deus escreve certo por linhas tortas no momento em que dizem que o Senado é isso... Nada disso. Olha, Paim, andei em vários ambientes lá e recebi aplauso, carinho e emoção. Então, atentai bem, não adianta, o povo sabe separar o joio do trigo. Somos o trigo dessa democracia. Então, aquele quadro, no aniversário – não é uma cidade mas um país todo que rendeu homenagem a V. Ex^a – traduz um pouco a imagem que o Senado representa na crença do povo do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado Senador Mão Santa. Agradeço muito a sua presença lá e V. Ex^a tem razão. Lá estavam líderes de diversos Estados que fizeram questão de estar lá naquele almoço, e também delegações do interior do Estado do Rio Grande do Sul, espontaneamente, cada um pagando o seu ônibus, o seu almoço e levando um quilo de alimentos que foram doados à entidades carentes. Foi um momento bonito.

Permita-me, Sr^a Presidente, dizer que também fiz uma homenagem ao povo gaúcho naquele momento. Eu disse que não tinha dúvida de que o povo gaúcho marcou sua história seja na ponta da lança, seja nos argumentos, no campo das idéias, no cenário nacional. É claro que foram quatro páginas que resumi para o povo gaúcho. Eu as escrevi e as deixo registradas aqui. Peço a V. Ex^a que conste todo esse meu pronunciamento nos *Anais da Casa*.

Fiz uma saudação aos meus familiares e pedi desculpas, em público – Senador Mão Santa, vivemos na vida pública –, a meus filhos, porque, quando percebi, eles já eram adultos. Eu estava em São Paulo, eu estava no Rio, eu estava na Câmara, eu estava

aqui. Uma das minhas filhas me escreveu uma carta – e eu a li lá –, dizendo que havia momentos em que, quando ela era criança ainda, quando caía chuva, com raios e trovões, ela chorava, e eu não chegava, pois eu estava participando das greves, das passeatas, das caminhadas.

Enfim, foi um momento bonito de encontro de corações, e terminei falando ao meu Rio Grande. Tenho certeza de que o Rio Grande vai caminhar junto, unido, com lenços vermelhos e brancos, com chimangos e com maragatos, na construção de um Rio Grande cada vez mais forte, do Rio Grande idealizado por nossos pais, mas que, neste momento, está em situação muito, muito difícil.

Fiz uma análise resumida das cerca de 1.436 matérias apresentadas por mim, entre projetos, propostas de emenda à Constituição e propostas, no Congresso Nacional. Falei do Fundo para a pequena e média empresa; falei do Fundeb para o ensino técnico profissional; falei dos aposentados, dos pensionistas e de fatos que aqui já relatei; falei da importância do ProUni; falei do Estatuto para Pessoas Portadoras com Deficiência, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Igualdade Racial e do Estatuto do Profissional do Volante, Estatutos de minha autoria.

Senadora, falei também da crise, criticando duramente os juros bancários, dizendo que é uma verdadeira agiotagem o que acontece no Brasil, pois banqueiros que, até ontem, só sorriam não querem hoje baixar os juros, penalizando o povo brasileiro. Falei da luta contra os preconceitos, enfatizando a importância da aprovação do Estatuto da Igualdade, em que ninguém, por motivo nenhum, seja discriminado, por raça, por cor, por etnia, por procedência, por origem, por religião, por ser católico, apostólico ou evangélico ou mesmo por não praticar religião alguma. Critiquei a discriminação por parte daqueles que não aceitam a livre orientação sexual.

Terminei meu discurso, como não poderia deixar de ser, falando em 2010. Falei com muita tranquilidade que nossa geração aprendeu a respeitar Gandhi, Nelson Mandela, Barack Obama, o operário nordestino Luiz Inácio. Somos da geração, sim, de Chico Mendes, de Adão Preto. Citei minha Senadora Marina da Silva, pela luta em defesa do meio ambiente. Falei também que as mudanças estão acontecendo no mundo, não só aqui no nosso continente. Lembrei da figura de um índio que se elegeu Presidente da Bolívia. Lembrei a luta das mulheres que chegaram ao poder no Chile e na Argentina.

Falei também, minha Líder Serys Slhessarenko, da nossa Dilma Rousseff, que poderá ser a primeira mulher Presidente da República do nosso querido

País, do nosso Brasil. Falei um pouco da vida dessa mulher Dilma Rousseff, combatente de caráter, que foi torturada durante a ditadura militar e que, hoje, pela sua competência, pela sua militância, é indicada pelo PT, por partidos aliados e pelo Presidente Lula para ser a candidata à Presidência da República. Recordei da Dilma nos momentos difíceis da minha infância. E por que falo da minha infância? Eu era jovem ainda quando ela panfletava nas portas de fábricas para me eleger Presidente do Sindicato de Canoas. Depois, ela andou comigo pelas portas das fábricas, pelas praças, pelas ruas, pelas construções, para que eu chegasse a ser Deputado Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Lembrome, na época, de seu esposo, Carlos Araújo, advogado trabalhista. Os dois andavam comigo. Cheguei a ser Deputado Federal num momento difícil de eleição no Senado, porque havia uma campanha muito forte em que se tinha de votar numa mulher para o Senado. Somos favoráveis a eleger sempre homens e mulheres combatentes, e a Dilma tinha de escolher entre mim e minha querida amiga, que também era candidata, Emília Fernandes. Ela teve de decidir. Aí decidi apoiar o operário negro, o metalúrgico, e foi criticada por alguns, naquele momento. Ela disse: “Conheço a história do Paim, conheço a da Emília, ambos são excelentes candidatos, mas eu tinha de decidir”. E isso se deu numa assembléia no Cpers, onde a maioria é de professoras, é de mulheres, e ela defendeu nossa candidatura ao Senado.

Então, tenho lembranças da Dilma que só me deixam cada vez mais tranquilo, porque, com certeza absoluta, ela vai ser uma grande Presidente. Eu dizia lá e repito aqui, para concluir, que somos da geração do Pró-Une, do Luz para Todos, do Pronaf, das quotas na universidade, do salário mínimo de US\$200, do programa Bolsa-Família, do Pré-sal, da célula tronco, das energias alternativas, marcas deste Governo, em que Dilma desempenha papel fundamental. Senador Adelmir Santana, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Paim, não vou naturalmente falar de candidaturas ou de possíveis candidaturas, mas quero falar de V. Ex^a. Este é um País, efetivamente, em transformação; é um País em construção; é um País jovem que permite essas mudanças, como V. Ex^a disse, como a de um operário negro chegar à posição que V. Ex^a ostenta no País. Então, isso é salutar. É maravilhoso vivermos num País que permite essas mudanças, essas mudanças, com tanta rapidez e com tanta frequência! V. Ex^a é um exemplo vivo disso, como bem diz nessa tribuna. Eu

não estava lá, mas Mão Santa já me contou do seu prestígio, da sua relação com o povo gaúcho e com o povo brasileiro, pelas bandeiras que V. Ex^a encampa e encampou na Câmara no passado e hoje no Senado, uma história voltada para o interesse dos menores, para a defesa das minorias. Eu queria me associar a todos os Senadores, parabenizando V. Ex^a, e dizer que é motivo de orgulho para nosso País essa possibilidade de mudanças sociais, dessas mutações que acontecem no Brasil. Aqui, há inúmeros exemplos – e não vou aqui também me incluir entre eles –, mas, certamente, em países já constituídos, com muitos anos de construção, provavelmente eles não ocorreriam. Então, quero dizer que isso só nos enche de orgulho. Nosso País é democrático e, hoje, permite que venhamos conquistar espaços que, antes, eram impossíveis. Parabenizo V. Ex^a e estou certo de que as homenagens recebidas fazem jus à sua brilhante carreira política e à sua carreira sindical de representante dos trabalhadores, hoje representando, nesta Casa federativa, o Estado do Rio Grande do Sul. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana. V. Ex^a representa bem Brasília e, na minha visão, representa uma liderança considerada tanto pelos trabalhadores como pelos empresários, que também estavam lá – um setor do empresariado gaúcho – para me dar um abraço. Eu poderia lembrar aqui o Pedro Ernesto, o Coni e muitos outros que estavam lá, naquele momento, participando daquele ato.

Para concluir, Sr^a Presidente, quero dizer que não deixei de falar lá, porque sei que há uma onda positiva – a semeadura foi feita – de que o Brasil, um dia, poderá ter um Presidente negro. Mas lembrei a todos, com muito carinho, que não nos deveríamos esquecer de que, para eleger Barack Obama, nos Estados Unidos, na Guerra da Secessão, um dos eixos foi o fim da escravidão do povo negro. Não nos podemos esquecer de Rosa Parks, da sua luta para que brancos e negros andassem no mesmo ônibus. Não nos podemos esquecer de Malcom X, de Martin Luther King e de sua caminhada sobre Washington; ele foi assassinado por essa causa. Não nos podemos esquecer, dizia eu aqui, de Nelson Mandela, que ficou por 27 anos no cárcere. Tive a alegria de, em nome do Congresso Nacional, junto com Domingos Leoneli, com Benedita da Silva, com Carlos Alberto Caó, com João Hermann, com Edmilson Valentim, estar na África do Sul quando ele estava no cárcere. E recebi da mão de Winnie Mandela a “Carta da Liberdade” que coloquei em diversos pronunciamentos nesse fim de semana. Pude ver o quanto foi difícil, quanta gente deu a vida e tombou para que um dia Nelson Mandela virasse presidente daquele querido país, a África do Sul. Lembrei tudo isso.

Também lembrei aos meus amigos que estavam lá que, com certeza, o Brasil, depois do continente africano, é o País que tem a maior quantidade de negros. E não tenho dúvida de que vamos eleger uma mulher e de que, no futuro, como nos Estados Unidos, teremos também um presidente negro, de forma natural, aqui, na terra de Zumbi e de dois líderes gaúchos, Oliveira Silveira e Guarani Santos, e de muitos outros lutadores.

Fiz uma simbologia e lembrei-me de Garrincha, Senador Mão Santa – V. Ex^a acompanhou isso lá. Eu dizia que, para mim, era uma alegria ver o Garrincha driblando os adversários num mundo da alegria e chegando a fazer aqueles gols de placa. Eu dizia – e repito aqui: é claro que gostamos de samba, de carnaval e de futebol, que somos românticos, que gostamos da poesia, mas sabemos que o poder passa pelo viés político, e é pelo viés político do poder que a gente pode conquistar terra, salário, casa e saneamento básico, combater discriminações, enfim, aumentar a qualidade de vida de todo o nosso povo.

Terminei meu discurso, dizendo, Sr. Presidente, que tenho certeza de que, como as estrelas e a lua iluminam nossas noites, como o sol virá no amanhã, um dia, este País, que já teve presidentes brancos, terá uma mulher e, com certeza, um homem negro ou uma mulher negra na presidência. Citei uma música de que gosto muito: “Que homens são esses?”. O final da música é o seguinte:

Eu quero ser gente igual aos avós
Eu quero ser gente igual aos meus pais
Eu quero ser homem sem mágoas no peito
Eu quero respeito e direitos iguais
Eu quero este pampa semeando bondade.
Eu quero sonhar com homens irmãos
Eu quero meu filho sem ódio nem guerra
Eu quero esta terra ao alcance das mãos.

Com isso, fiz uma homenagem ao nosso querido César Passarinho, poeta e cantor, que faleceu. Ele cantava, como ninguém, essa canção.

No final, naturalmente, Senador Mão Santa, agradei a todos que fizeram uso da palavra naquele evento. Agradei ao Ministro Tarso Genro, que falou em nome do Governo Federal. Agradei ao Presidente Olívio Dutra, do nosso Partido, que falou em nome de todos os partidos. Agradei ao Senador Mão Santa, que está aqui, e ao Senador Sérgio Zambiasi, que falaram em nome do Senado da República. Agradei ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Fontana, que falou em nome da Câmara. Agradei – e agradeço-lhes aqui também – a presença à Deputada Federal Maria do Rosário e aos Deputados Estaduais Fabiano, Marcon, Villaverde e Carrion.

Termino, agradecendo ainda ao Paulo Ferreira, que foi ao ato, representando a Executiva Nacional do PT, e ao Dr. José Pinto, que é meu suplente e que também estava lá. Em nome da Assembléia Legislativa do Estado, falou o seu Presidente, o meu querido amigo, o Deputado Estadual Ivar Pavan. O Prefeito Jairo Jorge, da minha querida Canoas, que recentemente foi eleito, falou em nome de todos os prefeitos gaúchos. Por fim, agradei a todos. Agradei às Centrais que se fizeram presentes lá, às dezoito Confederações que estavam lá, à Cobap e ao Mosap, enfim, a todas as entidades da sociedade organizada que se fizeram presentes, de forma carinhosa, naquele evento para me dar um abraço.

Agradei ao Dante Ramon Ledesma, esse homem que só canta música de protesto. E, por fim, agradei, de forma especial, àquela que apresentou o evento, Cláudia Quadros, e à sua banda, que me brindou com uma música de sua autoria, intitulada “Paulo Paim é possível, sim”, fazendo uma bela canção que eu deixei registrada aqui.

Agradei muito ao grupo de pagode Doce Mistério, ao grupo Opsamba, aos Cavaleiros Lanceiros Negros, ao conjunto gauchesco de Canoas, ao Prefeito de Caçapava do Sul, ao Coronel Tiaraju e ao Macedinho, que fizeram uma trova inspirada na nossa luta ao longo desses quase sessenta anos.

Agradeço-lhe, Senador Mão Santa, esta oportunidade. Eu queria que V. Ex^a considerasse, na íntegra, meu pronunciamento desta tarde.

Com V. Ex^a na Presidência, só posso dizer: muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a foi do Piauí para lá para me dar um abraço e fez, junto com o Senador Zambiasi, um belo pronunciamento. Em todos que falaram, vi uma sintonia que me foi agradável, porque muitos tinham o temor de que, naquele plenário que me abraçou, que me beijou, que me tratou com enorme carinho... Lá, vi um ato quase de protesto por eu não ser candidato a um cargo no Executivo. Todos que falaram, inclusive V. Ex^a, defenderam – e o plenário entendeu – a importância de eu continuar no Senado por mais um período. Por isso, em nome de todos que falaram, agradeço aqui a V. Ex^a.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz neste final de semana uma atividade política que teve como eixo o mês de março, quando aniversariamos eu, o ex-Senador Abdias do Nascimento e o cantor César Passarinho.

Falei lá e falo aqui:

“59 anos”

“Minha Vida, Nossas Lutas”

Meus amigos e minhas amigas,

Meus caros Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vices e Secretários, Vereadores, Líderes Sindicais, Representantes dos Partidos, Representantes dos Movimentos Sociais, do CIPP, do Cantando as Diferenças, dos 19 Conselhos Políticos Regionais do Gabinete, Representantes dos movimentos dos negros, índios, estudantes, aposentados e pensionistas, pessoas com deficiência, idosos, mulheres, da juventude, lutadores pela liberdade de orientação sexual e religiosa, militantes das causas populares, enfim, faço uma saudação especial a todos.

Quero dizer que é com muita emoção e alegria que divido este momento importante da minha vida com vocês, estou profundamente honrado por estar ao lado de tantos amigos e amigas queridos.

Meu respeito aos poetas

Neste espaço que é nosso, tomo a liberdade de declarar o meu amor pela poesia, pelos versos, pelas rimas e minha enorme admiração pela ousadia, rebeldia e valentia dos poetas.

O poeta, com toda sua sensibilidade, consegue ser também provocador, apaixonante. Consegue chamar para a reflexão da razão e do coração.

Ele nos faz viajar pelo lindo mundo das águas, por florestas e montanhas misteriosas. Nos brinda com o brilho do universo. Vai nos mostrando que defender o meio ambiente é defender a vida. É defender o ar, da poluição que fere as nossas cidades, que tira o encanto das praças que deveriam enfeitá-las.

O poeta tem o dom de ensinar, de forma mágica, ao som das palavras transformadas em versos.

Por tudo isso eu gostaria muito de ser um poeta, de ter a sua força, de saber falar para vocês com cumplicidade, com sentimento e emoção tudo o que se passa no meu coração e na minha alma.

Posso dizer que essa paixão que me embriaga é muito prazerosa.

Gostaria muito que minhas palavras soassem como notas musicais.

Que bom seria se eu pudesse ter voz para cantar. Gostaria de transmitir, em forma de melodia, toda verdade que vai dentro do meu peito, toda verdade que carrego com amor por vocês, ao longo dessas quase seis décadas.

Falando em cantor, lembro que César Passarinho teria completado 60 anos ontem, pois nasceu no dia 21 de março. Dia Internacional de Luta Contra o Preconceito Racial.

Ele nos deixou no dia 14 de maio de 1998. Lembro-me como se fosse hoje. A rádio Gaúcha informava

a morte do cantor norte-americano Frank Sinatra. Foi então que ouvi a jornalista Ana Amélia Lemos dizer: “*Quero informar a todos que no dia de hoje faleceu um cantor da mesma grandeza de Frank Sinatra: César Passarinho, o herói das Califórnia, que com sua voz emocionou multidões*”.

Meus amigos, chamo ao palco Dante Ramon Ledesma e a Sra. Eva Silveira Escouto, viúva de César Passarinho, e seu filho, Sr. César Escouto Filho. Dante, cante para nós a canção com a qual César Passarinho venceu a 13ª Califórnia, em 1983, Guri.

(...) Quero gaita de oito baixos pra ver o ronco que sai
 Botas feitiço do Alegrete e esporas do Ibirocaí
 Pra que digam quando eu passe saiu igualzito ao pai
 E se Deus não achar muito tanta coisa que eu pedi
 Não deixe que eu me separe deste rancho onde nasci (...)

Neste momento entrego à família, em nome do Senado Federal, Voto de Aplauso e Lembrança pela vida de César Passarinho.

Que este dia seja uma homenagem a ele e àqueles cantores que durante suas vidas demonstraram às novas gerações que um novo mundo é possível.

Peço a vocês, humildemente, que aceitem meu texto e que pensem nele como algo que fiz dando o melhor de mim, como algo feito especialmente para vocês.

Fui buscar as palavras dentro do meu coração, são recordações de um passado nem tão distante, mas com um olhar no presente pensando no futuro.

Fazer aniversário é sempre um momento muito especial. Parece com um renascer, com uma enorme porta que se abre e de onde se vêem diversos caminhos.

A gente gostaria que todos eles fossem só de flores mas alguns se apresentam com espinhos. Mas, o bom é que esses espinhos nos fazem parar e olhar com cuidado para o local ferido, refletir sobre a melhor medida a ser tomada.

Tal qual os frutos, vamos amadurecendo com o tempo. O tempo, sim, o tempo, ele, e somente ele, é o senhor da verdade.

Minha vida é isto, um misto de flores e espinhos, de sementeiras e de colheitas e também de tempestades, mas eu posso afirmar, sem dúvida, que, ao percorrer esta estrada encontrei muito mais alegrias do que tristezas.

A Infância

Foi assim desde a minha infância. A família a qual eu fui destinado foi o meu primeiro grande pre-

sente. Meu pai Ignácio, com sua sabedoria e simplicidade, minha mãe Itália, com seu carinho e dedicação, meus nove irmãos com seu companheirismo, foram um imenso abrigo seguro e confiável, onde aprendi o valor da vida, do respeito ao próximo, da luta diária, dos gestos de amor.

Na poesia desta vida lembro, ao olhar para trás, de um menino de calças curtas.

Vejo, como se fosse o repeteço de um filme, do qual sei que sou o personagem: um menino chamado Paulo Renato Paim, que aos oito anos amassava barro numa fábrica de vasos na cidade onde nasceu, Caxias do Sul.

Mais tarde esse menino passou a vender quadros e foi também marceneiro e aos dez anos foi fazer voz de gente grande na feira livre da capital, Porto Alegre.

Meus amigos e amigas, eu sabia fazer voz de gente grande, mas eu trazia um coração de menino, eu era apenas um menino, um piá. Graças à educação que recebi, consegui ficar atento ao que se passava ao meu redor, eu trazia olhos de ver e meu olhar pousava sempre sobre as pessoas. Eu me indagava se eram felizes ou não, sobre suas vidas e seus sonhos.

Então um dia, quando contava 12 anos, vi meu pai apontar ao longe na feira e corri para os braços dele. Eu sabia que corria para o futuro que me esperava, sabia que era o início de uma vida nova. Abri os braços como se estivesse a voar.

Isso me faz lembrar de César Passarinho, em uma canção de Elton Saldanha chamada “Os Cardeais”, que diz:

E o campo se fez casa para o canto dos cardeais “(...) Você ainda não sabe o que cabe nesta paz

Quando a gente, abre as asas nunca mais, nunca mais (...)”

Muito mais que ler esta belíssima letra, chamo a cantora e compositora Cláudia Quadros para interpretá-la.

E foi assim, minha gente, que segui em direção ao meu pai, que o abracei, apertei com força e ouvi as palavras que tanto desejava: – “*Filho, você foi chamado para a vaga que disputou no concurso para o SENAI, em Caxias do Sul. Você agora vai voltar para junto de mim, de sua mãe e de seus irmãos*”...

E desta forma eu voltei para casa e a estrada de 40 Km que percorria a pé ou de bicicleta diariamente para chegar ao SENAI foi se fazendo estrada da vida, de muito estudo e aprendizado, de consciência do mundo dos adultos.

Daí nasceu a minha paixão pelo ensino técnico profissionalizante que em 2009 completa 100 anos de existência, que fez com que apresentasse, no Congresso Nacional, o FUNDEP..

Gostaria muito que tivéssemos pelo menos uma escola técnica nas 5565 cidades do país, abrindo novos caminhos para a nossa juventude.

Depois que deixei a escola técnica fui trabalhar como metalúrgico profissional, no Eberle.

Durante a noite eu estudava e fui presidente do Grêmio do Ginásio Noturno para Trabalhadores e do Ginásio Estadual Santa Catarina. Lembro da passeata em defesa da democracia, fato que provocou minha retirada da presidência e do Ginásio pela força da ditadura da época.

Momentos de luta

Depois, um pouco mais velho, fui buscar emprego em Porto Alegre e mais tarde em Canoas onde decidi morar.

Foi lá que comecei a minha história sindical e partidária. A política estudantil ficou em Caxias do Sul.

Ao longo da estrada fui conhecendo as dificuldades que a maioria dos trabalhadores, dos aposentados e dos desempregados tinha que enfrentar diariamente, os direitos que eram tão esperados, mas que muitas vezes ganhavam asas apenas nos sonhos desses homens e mulheres que lutavam para sobreviver.

Eu também, como os poetas, tinha meus sonhos. Queria torná-los reais, e o maior deles era melhorar a vida de toda aquela gente. Não sabia muito bem como fazê-lo mas tinha marcado em meu coração o desejo de fazer acontecer.

E foi com esse desejo que na década de 80 fui me envolvendo cada vez mais no movimento sindical até tornar-me Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, da Central Estadual de Trabalhadores (CET) e Secretário Geral e Vice-Presidente da CUT Nacional.

A fundação das Centrais também foi, sem dúvida, uma experiência ímpar.

Sinto orgulho de ter sido convidado para participar dos congressos de todas as Centrais Sindicais, bem como das Confederações de Trabalhadores e Aposentados, buscando sempre a unidade na ação da classe trabalhadora.

Grandes enfrentamentos marcaram aquela época, enfrentamentos necessários e que exigiam coragem e determinação. Tive companheiros inesquecíveis nessa jornada. Muitos, muitos deles estão aqui.

Tive vivências que jamais sairão da minha memória. Por exemplo, a greve de Candiota, lá em Bagé, uma greve pela vida, onde muitos trabalhadores morriam em acidentes na obra. No final a greve foi vitoriosa

e recebi um painel, feito de papelão, com o desenho de São Sebastião e mais de seis mil assinaturas registradas nele.

Abaixo, no cartaz, dizia: “Você é o nosso São Sebastião”.

Em cada flecha cravada no seu corpo estavam escritas palavras como: “salário, vida, emprego, segurança, aposentadoria, educação, saúde, habitação”, e assim por diante.

Eu guardo esse painel até hoje e cada vez que olho pra ele faço uma viagem no tempo, na certeza de que valeu a pena.

A caminhada de Canoas a Porto Alegre, para mim é inesquecível, iniciou com 5000 trabalhadores e terminou com mais de 20.000 exigindo emprego, liberdade, igualdade, justiça e o fim da ditadura.

Diziam que nós seríamos metralhados na ponte que divide Porto Alegre e Canoas e que hoje, por projeto de minha autoria, é chamada de Ponte Luiz Carlos Prestes. Não nos intimidamos, vencemos o medo e entramos pela Farrapos, com chuva de papel picado jogado dos edifícios. E os estudantes, nossos queridos estudantes, dizendo: “Abram alas para os trabalhadores passarem”. As forças armadas pararam e nós fomos para o Palácio Farroupilha.

A noite da ocupação do conjunto habitacional Guajuviras, em Canoas, foi algo memorável. Como foi bom poder dizer aos trabalhadores: “*Entrem em suas casas, façam o jardim, plantem flores. Ninguém jamais os tirará daí*”.

Hoje ando por lá e vejo as crianças da época, pais de família, idosos, avôs e avós, homens e mulheres que jamais esquecerão aquele momento. Lá moram, fruto deste movimento pela casa própria, milhares de pessoas.

Eu vivi cada instante daqueles intensamente e guardo na minha memória as imagens da nossa gente que cantava, embalada na música de Geraldo Vandré: “*Vem vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer...*”.

Era a canção da época, a canção da justiça. Faria tudo de novo, se preciso fosse.

As greves do Vale dos Sinos, na grande Porto Alegre, na região carbonífera, as mobilizações na Serra e a ocupação da fazenda Anoni em Ronda Alta são marcos desta história. Nós estávamos lá.

Num desses momentos em que a sensibilidade mexe com as entranhas da gente, com o que há de mais nobre dentro de um ser humano, foi que eu escrevi a “Carta aos Militantes”.

Foi um gesto de respeito e de admiração para com você, militante das raízes, que não esperava nada a não ser coerência por parte das lideranças que você ajudou a construir.

Dante, gostaria que você, com sua voz que também por si só já é uma poesia, declamasse essa carta para nós.

Carta aos Militantes

Companheiros e Companheiras,
Resolvi escrever esta carta a vocês.
Para você, militante das causas populares.
Você que com sol e chuva, de panfletos na mão defende o que vai no coração.
A bandeira é a da emoção, é da razão.
Quanto mais me debruço sobre a sua história, militante,
Heróico, que está sempre à frente do seu tempo,
Mais o respeito.
Você tem um sorriso fácil, o olhar de esperança, de mudança, do sonho.
Nos momentos mais difíceis de nossas caminhadas,
demonstra sempre a garra e a sensibilidade dos grandes líderes.
Militante, você é um anônimo,
mas sem você, que seria de Che Guevara,
de Gandhi, de Zumbi, de Mandela ou Lula?
O Militante pulsa o coração do povo.
É terno, é sábio e é generoso.
É um guerreiro, é um valente.
Eu poderia ficar horas falando de você,
que luta contra os preconceitos, defendendo, com a força de um gladiador ou de um grande pensador,
os idosos, os negros, os índios, as pessoas com deficiência, as mulheres, as crianças, os desempregados, a livre orientação sexual e religiosa
os assalariados, os sem teto, os sem terra, os desgarrados, os condenados.
Parabéns a você, Militante, por tudo o que representa,
pela causa que defende.
Em tempo de guerra ou de paz, o seu amor pelo povo
nos embriaga com a energia carinhosa que paira no ar
Muito obrigado militante, meu amigo.
Nós passamos. A sua causa não, ela é eterna!

Obrigado Dante por nos emprestar sua voz neste momento tão importante, como o fez em tantos outros!

E assim, meus amigos, fui seguindo minha poesia e a cada nascer do sol, fui me tornando mais consciente.

Posso afirmar para vocês que meu coração jamais esmoreceu ao longo da minha vida estudantil, sindical e partidária, sobre se era ou não momento de parar.

Não, não era e não é! O momento é sempre de seguir adiante. Não existem direitos demais para os trabalhadores, existem sim, trabalhadores que necessitam e merecem mais direitos.

A luta da Assembléia Nacional Constituinte foi um dos momentos mais bonitos da democracia. Lá estavam vocês, lá estava eu, lá estávamos nós. Viver aquele momento foi outro dos muitos presentes que Deus reservou para mim.

Foi a minha 1ª eleição para deputado federal, do total de quatro mandatos. Fui para Brasília morar com o Lula e o Olívio, todos constituintes. O tempo passou e Olívio Dutra elegeu-se Governador do Estado, Luiz Inácio Lula da Silva tornou-se Presidente da República e eu virei Senador.

Em 2002 viajei o estado na campanha “Tarso Governador, Miguel Vice”. A companheira Emilia e eu concorriamos ao Senado.

Nas eleições de 2004/2008 percorri mais de 400 cidades gaúchas e é com muita alegria que digo: Fui muito bem recebido por todos os candidatos e Prefeitos. Vejo a presença de muitos deles aqui.

A eleição e reeleição de um operário chamado Luiz Inácio Lula da Silva para presidente do Brasil foi o grande V da vitória. Tornamos o impossível, possível. Como valeu a pena acreditarmos que poderíamos chegar lá.

O povo gaúcho

A luta por uma vaga no Senado foi árdua, mas ela veio pela mão da maioria, com a marca da rebeldia do povo gaúcho. Povo símbolo de gente guerreira, que escreveu sua história sempre sem dobrar a espinha para o poder central.

Foi assim na Revolução Farroupilha em 1835, da qual participaram os lanceiros negros; na Marcha da Coluna Prestes entre 1925 e 1927, na Revolução de 1930 com Getúlio Vargas, na Legalidade com Leonel Brizola em 1961, na vida e no exílio do Presidente João Goulart por causa do Golpe de 64 e, aqui vale mais um parêntese para lembrar César Passarinho em “Canto Livre” onde ele diz: “*de que me adianta um par de asas, se falta o céu para voar?*”

Esta gente enfrenta os desafios, ama com intensidade, se lança ao encontro daquilo que acredita,

sabe transformar sonhos em realidade, quer seja na ponta da lança ou com a força dos argumentos que marcaram a nossa história.

A vida desse povo pode ser contada em versos e poesias. Deus sabe dos nossos entevos com conquistas e derrotas. Mas, sabe também, do nosso amor às causas pelas quais peleamos.

Queremos um Rio Grande forte e independente. Queremos o Rio Grande idealizado pelos nossos antepassados. Queremos um Rio Grande com lenços vermelhos e brancos entrelaçados.

Queremos um Rio Grande com a força de seu povo tendo o destaque que ele deve ter no cenário nacional. Queremos um Rio Grande que valorize os empreendedores mas também os trabalhadores.

Não queremos que ninguém reprima a liberdade de expressão e de ação dos movimentos sociais no Rio Grande do Sul, como acontece atualmente. Ditadura nunca mais! Nunca mais!

Queremos um Rio Grande onde os atos de corrupção não sejam soprados pelo minuano como vergonha nacional.

Queremos um Pacto Federativo com responsabilidade social. Os estados e municípios tem que ter mais recursos, mas aumentando os compromissos, construindo agendas sociais focadas na melhoria de vida e bem estar da população com o devido corte das diferenças.

Queremos um Rio Grande unido onde prevaleça a solidariedade e a fraternidade entre todos. Vamos caminhar juntos!

Um dia, ao falar sobre estes gestos e o significado deles para mim, um amigo muito querido me disse *“são gestos nobres que vieram das mãos daqueles que nasceram plebeus mas que, mais do que os reis, souberam ser generosos e abrir os ouvidos ao clamor de sua gente.”*

Disse a ele que todas essas pessoas com as quais tenho me entrincheirado, numa luta permanente, são a razão do meu viver.

Meus familiares

Meus amigos, gostaria de agradecer aos meus familiares, que são a extensão da minha vida, alegria dos meus dias, corações entrelaçados diretamente ao meu coração apesar da distância física, fruto desta minha vida.

Muitas foram as vezes em que eu tive que pedir a eles que tivessem compreensão se eu não me fazia mais presente em suas vidas. Eles sempre compreenderam e me apoiaram, reafirmando o amor que nos une.

A eles, neste momento, não peço perdão porque faria tudo de novo, mas agradeço pelo apoio e creiam: dei a todos o melhor que podia dar.

Numa assembléia dos metalúrgicos, por exemplo, em plena greve um de meus filhos estava nascendo e eu pedi ao secretário geral do sindicato que fosse ao hospital ver se estava tudo bem.

Eu ficaria no piquete, pois julgava que meu filho não era melhor que o filho dos meus companheiros. Muitas crianças choravam pela distância de suas mães e pais que estavam ali, comigo.

Outro momento foi quando uma de minhas filhas fazia quinze anos. A festa foi na Sede do Sindicato. Ela me esperava na porta. Eu estava negociando com os empregadores e empregados motoristas a greve em Porto Alegre. Falei aos negociadores que estavam na mesa: “Me dêem uma hora, vou a Canoas dançar a valsa dos 15 anos com minha filha e volto. Todos, em silêncio, se levantaram. Eu fui, ela estava aos prantos, dancei a valsa com ela e seus olhos brilharam como se tivesse ganho um presente.

Voltei em uma hora. A negociação avançou e terminou com um acordo.

Minha mãe, já fraquinha, com mais de 80 anos, me dizia: “vai em frente Renato. Quero te ver senador antes de me encontrar lá no céu com teu pai, o meu Ignácio.

Dito e feito. Hoje ela está lá com certeza cavalgando ao lado do seu herói, o domador de cavalos, Ignácio Paim, meu pai.

Em outra ocasião o meu irmão mais velho, Ariovaldo Paim, que chamávamos de Bolo, faleceu. No dia do enterro o salário mínimo estava sendo votado no Plenário do Senado. Não vim ao Rio Grande do Sul. Fiquei no Senado, defendi e aprovamos o novo salário mínimo, ultrapassando a barreira dos U\$ 100 dólares. Hoje ele é de U\$ 200 dólares.

E disse: “Tenho certeza que lá do céu os meus irmãos Bolo e Marlene, estão felizes por esta conquista dos trabalhadores” Meus irmãos todos ficaram solidários e disseram: “Renato, nós entendemos, esta é a sua vida” Nos reunimos na Missa de 7º dia com muita saudade no peito, muito choro, mas todos cientes do dever cumprido.

“Desculpe Bolo”, que Deus ilumine vocês cada vez mais!

A carta que recebi de uma das minhas filhas, traduz a falta que fiz em momentos em que ela mais precisava. Ela escreveu que a chuva batia na janela. Ela ouvia os trovões e via os raios.

Chorando de saudade e de medo ficava esperando que eu chegasse, mas eu não chegava. Estava em passeatas, greves e reuniões. Sinto muito filhos, por não ter estado mais presente. Quando percebi vocês já eram adultos.

Mas, a verdade é que, meus amigos e minhas amigas, eu sinto essa grande necessidade de estar com o povo, essa é a minha poesia. É esse sentimento, que nasceu comigo, que me toma por completo, que me faz defender os ideais que me acompanham vida afora.

Ideais que me dão força até mesmo de votar somente com a minha consciência, fruto da vida de vocês.

Foram 1.436 projetos...

Pelos projetos que apresentei e as idéias que defendo lá no Congresso Nacional, muitos dizem que eu sou o último dos Moicanos. Nunca me esqueço de um artigo do Senador e Vice-Governador do Ceará, Beni Veras, publicado na década de 90, cujo título era “a luta de um homem só”

Era um texto onde ele falava como se eu fosse um Dom Quixote. Dizia: “lá vai ele sozinho, mas não se deixa abater, pois está numa luta que exige determinação e coragem”

Falando em artigos, lembro-me do artigo do escritor e historiador Décio de Freitas, já falecido, cujo título era: “Um Zumbi no Senado”, uma das análises mais lindas do nosso trabalho.

Na verdade, todos os projetos que apresentei nasceram de um olhar atento à minha gente e se transformaram em idéias colocadas no papel, como se estivessem fecundando a terra, na esperança da colheita.

Foi assim com o Estatuto do Idoso, O Estatuto das Pessoas com Deficiência, o Estatuto do Motorista, o Estatuto da Igualdade Racial, o centro de referência em todas as comunidades quilombolas (Quilombos do amanhã), a campanha nacional Preconceito e Discriminação Zero “o alvorecer de uma nova consciência”, o Ensino Técnico (FUNDEP), o Salário Mínimo, o reajuste integral para aposentados e pensionistas, a recuperação das perdas sofridas em seus proventos, o fim do Fator Previdenciário, investimentos na saúde, o projeto que proíbe o uso de gorduras trans, postos de trabalho, fim do voto secreto, a PEC que proíbe que os recursos da Seguridade sejam usados para outros fins, a punição para os crimes de colarinho branco com o confisco dos bens, o ensino gratuito, casa própria, terra, o FAT Rural que beneficia os trabalhadores e trabalhadoras rurais, a participação dos trabalhadores nos lucros, a estabilidade para todos os sindicalistas.

O mesmo aconteceu com a ampliação do seguro desemprego, combate a todos os preconceitos, o projeto da Senadora Patrícia Saboya que amplia a licença maternidade para seis meses e que eu tive a alegria de ser o relator e de estender esse direito também para as servidoras públicas, e tantos outros.

O Estatuto do Idoso já é Lei. Foi aprovado em 2003. Com certeza ele trouxe benefícios imediatos para mais de 25 milhões de brasileiros.

O Estatuto da Pessoa Com Deficiência já aprovei no Senado no ano de 2008. Está pronto para votação na Câmara. Ele trará benefícios para cerca de 30 milhões de pessoas.

O Fórum Social Mundial realizado recentemente, no Pará, aprovou Moção exigindo a aprovação deste projeto até dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa Com Deficiência. Esse dia foi transformado em Lei, de minha autoria, e fiz isto inspirado na primavera, pois ela começa em setembro. Não tem estação mais bonita do que essa.

Um projeto importantíssimo. Costumo dizer que a natureza respeita as diferenças. Precisamos fazer o mesmo, destacamos o projeto Cantando as Diferenças.

O Estatuto do Motorista, além de garantir aposentadoria especial a todo trabalhador do volante, limita a carga horária em defesa da vida.

Eu que sou um apaixonado pela natureza não poderia deixar de destacar duas iniciativas que tomei neste sentido. A primeira visa assegurar que os três Poderes, União, Estados e Municípios só utilizem papel reciclado.

A outra incentiva todos a investir cada vez mais no Emprego Verde. Ela gerará trabalho e ao mesmo tempo promoverá a defesa do meio ambiente.

Meus amigos, esses projetos acalentam o nosso sonho de construir um mundo melhor para todos. Esta é a causa que embala a vida dos poetas. Martin Luther King, que para mim também era um poeta, disse: “Um homem que não descobriu uma causa pela qual ele poderia morrer não entendeu o sentido da vida”

A vida, meus amigos, é uma poesia e ela brota das nossas intenções, das nossas veias, da nossa verdade, dos nossos sentimentos.

Viver em perfeita harmonia uns com os outros, viver fazendo da nossa poesia uma luz que reflita ânimo, coragem, alegria, destemor, caridade, solidariedade é o que cabe a cada um de nós.

Querer que todos tenham uma vida digna faz parte desta poesia. Não posso entender um mundo onde poucos tem tanto e tantos, não tem quase nada.

Alguns não aceitam este meu jeito rebelde de ser. Eu sempre digo: “tudo bem, é preciso respeitar o direito deles pensarem diferente” Mas eu vou continuar lutando!

A crise – Preconceitos

Neste momento estamos em meio a uma crise econômica mundial. Uma crise que ninguém pode negar. Os salários estão arrojados. Os bancos não querem abrir mão de seus lucros.

Tenho esperança que a crise pode passar. As medidas fiscais e financeiras devem ser ousadas, ca-

pazes de reverter as expectativas adversas e frear a evolução desse ciclo recessivo.

É preciso também diminuir o lucro dos bancos, um lucro abusivo, o maior de todos os tempos.

A taxa de juros no Brasil é uma verdadeira agiotagem.

Há poucos meses, quando os lucros eram exorbitantes os banqueiros só sorriam. Agora, durante a crise, querem manter estes mesmos lucros mandando a conta para a população.

Esta minha posição dura, em defesa do nosso povo e contra os juros bancários, talvez tenha tudo a ver com a data do meu aniversário, 15 de março, Dia Mundial em Defesa do Consumidor.

Devemos sim, é garantir o fim do fator previdenciário, a reposição das perdas dos aposentados e que seja estendido a todos, o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo. Tão importante para mim, quanto foi fazer greve de fome na Câmara dos Deputados exigindo o reajuste do salário mínimo, que por sinal conseguimos, foi fazer, no Senado da República, uma vigília de três noites para que os projetos em favor dos aposentados e pensionistas fossem votados por unanimidade.

Os três projetos já foram aprovados no Senado e aguardamos que a Câmara dos Deputados faça a sua parte.

Meus amigos, eu sei que a batalha em defesa dos trabalhadores e aposentados é uma guerra, é uma luta desigual de Davi contra Goliás, mas creiam, tal qual a história, nós venceremos. Nós que combatemos tanto todas as discriminações lembramos aqui do Estatuto da Igualdade Racial.

Ele é aguardado com ansiedade por todas as pessoas de bem do nosso País. Vocês sabem que o Brasil foi a última nação a abolir a escravidão. Nós temos uma dívida para com os negros.

O Estatuto é a verdadeira carta da liberdade e de direitos que não veio em 13 de maio de 1888. Precisamos colocar esse instrumento de direitos ao alcance da nossa população que já sofreu demais.

Neste momento voltamos ao meu querido César Passarinho para ouvirmos na voz de Dante Ramon Ledesma, "Negro de 35", de autoria de J Rufino Aguiar e Clovis Souza,

Negro de 35

A negritude trazia a marca da escravidão
Quem tinha a pele polianga vivia na escuridão

Desgarrado e acorrentado, sem ter direito a razão

Castrado de seus direitos não tinha casta nem grei

Nos idos de trinta e cinco, quando o caudilho era o rei

E o branco determinava, fazia e ditava a lei

Apesar de racional, vivia o negro na encerra

E adagas furavam palas, ensangüentando esta terra

Da solidão das senzalas tiraram o negro pra guerra

(Peleia, negro, peleia pela tua independência

Semeia, negro, semeia teus direitos na querência)

Deixar o trabalho escravo, seguir destino campeiro

As promessas de igualdade aos filhos no cativo

E buscando liberdade o negro se fez guerreiro

O tempo nas suas andanças viajou nas asas do vento

Fez-se a paz, voltou a confiança, renovaram pensamentos

A razão venceu a lança e apagou ressentimentos

Veio a lei Afonso Arinos cultivando outras verdades

Trouxe a semente do amor para uma safra de igualdade

Porque o amor não tem cor, sem cor é a fraternidade

(Peleia, negro, peleia com as armas da inteligência

Semeia, negro, semeia teus direitos na querência)

Esta música que ouvimos e que fala em liberdade, direitos iguais e combate aos preconceitos, passa pela reforma tributária, porque quem paga tributo neste país são os mais pobres, são os trabalhadores.

Reforma Tributária sim, queremos, mas não com o nosso povo pagando a conta. Reforma Tributária, sim, mas não retirando os recursos da Seguridade Social que podem inviabilizar a saúde, a assistência e a previdência.

Também me preocupa muito o desemprego que avança em todas as regiões do país. As micro e pequenas empresas cumprem um papel fundamental na geração de postos de trabalho, por isso entendo que o

BNDES, como papel de banco de fomento, deve focar seu olhar muito mais para este setor.

Apresentei em 2008 o PLS 376, que Institui o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas – FFMPME.

No mundo inteiro, as micros, pequenas e médias empresas são as principais responsáveis pela criação de empregos, bem como têm importante papel na sustentação da demanda agregada, na introdução de inovações mercadológicas e na geração de renda.

Se queremos combater as demissões e a concentração de renda vamos reduzir a jornada de trabalho, sem redução de salários. Apresentei projeto que cria incentivo fiscal no âmbito do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A empresa que reduzir a jornada e não reduzir os salários poderá deduzir este gasto com impostos a pagar.

Nós podemos vencer a crise. Temos que nos unir e enfrentar as adversidades oferecendo nossas idéias para ultrapassar esse momento.

Eleições 2010

Minha gente, nós somos de uma geração que aprendeu a respeitar Gandhi, Nelson Mandela, Barack Obama, o operário nordestino presidente do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva.

Somos da geração de Chico Mendes, de Adão Preto, de Marina Silva, de Abdias do Nascimento que completou, este mês, 95 anos de idade.

Somos da geração que viu um índio chegar à Presidência da Bolívia, Evo Morales e as mulheres chegarem ao poder no Chile, na Argentina e na Itália.

Somos da geração que também poderá ver uma mulher presidente no nosso País.

Essa mulher pode ser Dilma Rousseff, combatente, de caráter, que foi torturada durante a ditadura militar e que hoje, pela sua competência e militância é a indicada pelo PT e pelo Presidente Lula para ser a 1ª mulher Presidente da República do Brasil.

Recordo da Dilma nos momentos difíceis em que ela me ajudou a ser presidente do Sindicato, a ser Deputado Federal e Senador.

Ela é firme como são os Líderes, mas jamais perdeu a ternura.

A Dilma me faz lembrar que somos da geração ProUni, Luz para Todos, Pronaf, Cotas nas Universidades, Bolsa Família, Pré-Sal, células tronco e tantas outras iniciativas que são marcas do nosso Governo.

Meus amigos e minhas amigas, com certeza estaremos juntos em 2010, elegendo os nossos deputados federais, estaduais e um governador comprometido com

a nossa gente. O Senado, creio eu, deverá ser, com o apoio de vocês, o meu campo de batalha. Somaremos todas as nossas forças para reeleger o nosso projeto nacional. VAMOS PARA O TRI!

Um Presidente negro

Quero dizer para vocês que as causas dos movimentos sociais estão acima de siglas partidárias e dos nomes. Para mim vocês são os sujeitos da história. Vocês são os meus heróis.

A nossa geração viu um homem negro, Barack Obama, ser eleito Presidente dos Estados Unidos. Mas, não esqueçamos que lá, um dos pivôs que levou à Guerra da Secessão foi a escravidão. Não esqueçamos das ações afirmativas, não esqueçamos da Marcha sobre Washington pelos direitos civis, não esqueçamos da professora Rosa Parks e sua resistência...

Não esqueçamos de Malcolm X, de Martin Luther King e, tantos outros que deram a sua vida para que esse momento acontecesse.

Já passei pelos cinco continentes, Europa, África, Ásia, América e Oceania. E afirmo com certeza, nós somos a maioria da população negra fora do continente africano.

Estive na África do Sul, em 1990, com Benedita da Silva, Carlos Alberto Caó, Edmilson Valentim, Domingos Leoneli, João Hermann, exigindo em nome do povo brasileiro, a liberdade de Nelson Mandela. Foi quando li a “Carta da Liberdade” que me foi entregue por Winnie Mandela. Posso afirmar: foi o momento, talvez, mais bonito da minha vida. Naquele mesmo ano Mandela foi libertado.

Lembro a todos que Mandela passou 27 anos no cárcere combatendo o apartheid na África do Sul. Não devemos esquecer dos milhares de heróis anônimos que tombaram em nome da liberdade até elegê-lo Presidente.

O momento de eleger um Presidente negro na América Latina, virá.

Será no Brasil.

Será aqui na terra de Zumbi, de Oliveira Silveira e Guarani Santos. Lutadores pela liberdade e igualdade, que estarão sempre entre nós.

Nós veremos a verdade e a vontade popular serem vitoriosas. Não sei como e quando. Só sei que vai acontecer.

Me vem à mente, neste momento a ousadia e a coragem de um Garrincha driblando com alegria os seus adversários. Mostrando que gostamos sim de futebol, de samba, de carnaval.

Somos românticos, somos poetas, mas somos também agentes políticos e sabemos que política é Poder e esse Poder pode levar à nossa gente saúde, educação, segurança, emprego, salário decente, casa

própria, direito à terra, saneamento básico, políticas de combate à fome, à miséria, à discriminação, enfim cidadania e qualidade de vida.

Avançaremos com o nosso time, pelos campos, pelas estradas, pelos estádios, praças e palcos, conquistando os aplausos e votos de todos, negros, brancos e índios. Nesse dia elegeremos um negro Presidente. Faremos com certeza, um gol de placa.

Parabéns a todos que estão construindo essa proposta. Ela está viva, caminhando com certeza a passos largos para o futuro.

O gesto de vocês marcará para sempre o coração da nossa gente. Não importa o que aconteça, o importante é a certeza de que o sol virá no amanhã, como a lua e as estrelas virão iluminar nossas noites.

Meus abraços a estes guerreiros e guerreiras que tiveram a mesma ousadia de Zumbi na resistência, no Quilombo dos Palmares.

Meus amigos e amigas queridos, no ano que vem vou completar 60 anos. Aprendi desde guri que os olhos tem que mirar o horizonte e não os próprios pés. Para os homens livres o céu é o limite.

Enxergo, com meu coração ansioso por paz, por amor à natureza, por dedicação as pessoas, um futuro glorioso onde homens, mulheres, crianças vivam o presente em perfeita harmonia, em perfeito sentir a vida, em desejo de fazer o bem, de plantar a semente que pode gerar os sonhos de cada um quando sonhados pelo bem de todos.

O horizonte que se agiganta a nossa frente é uma estrada que espera ser trilhada com firmeza, por corações iluminados, com boa vontade e com fé.

Fé em Deus, fé em todas as possibilidades que o Criador colocou em cada um de nós, fé na união que nos levará a seguir adiante com esse projeto que é a razão de nossas vidas.

Que Deus nos ajude a continuar dizendo SIM para nossa gente para que a vida de cada ser humano possa ser escrita com lindos versos. Versos que somados uns aos outros formem a mais linda poesia. Uma poesia chamada AMOR.

Até logo... até breve... 60 anos

Tenham certeza de que foi uma honra falar para vocês, nesta tarde, sobre alguns momentos da minha vida.

Quero lhe dizer...

Obrigado pelo seu abraço, obrigado por ter estendido sua mão pra mim e ter aceito a minha. Obrigado por ter escutado o que eu tinha para lhe dizer e por ter me deixado compartilhar com você os meus andares!

Vida longa ao povo gaúcho!

Viva o Brasil!

Que o caminho e a vida dos poetas façam com que a gente encontre o caminho da igualdade e da paz!

Vida eterna aos lanceiros, negros e brancos, que morreram lutando pelo solo gaúcho!

Vida eterna a todos cantores, trovadores, compositores, poetas, nativistas e militantes do passado e do presente que fizeram da sua voz instrumento de busca da liberdade e da justiça.

Vida eterna à história desses homens e mulheres cujas vidas e canções me inspiraram ao fazer este pronunciamento.

Eu só posso dizer obrigado. Como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a vocês.

Muito obrigado, César Passarinho! Sua voz e suas canções são eternas! Sim, eternas!

Termino com a canção "Que homens são esses", escrita por Francisco Castilhos e Carlos Moacir. Que ela seja como uma oração em homenagem ao grande e inesquecível intérprete desta letra, o negro, César Passarinho.

Vamos cantá-la juntos. Convido a você, Dante Ramon Ledesma e você Claudinha para serem os maestros dessa música, que é um hino dos homens e mulheres livres... livres... livres...

Que Homens São Esses

Que homens são esses

Que fogem a luta

Será que não sabem as glórias do pago

Que homens são esses que nada respondem, que calam verdades, que reprimem afagos

Que homens são esses que trazem nas mãos o freio, o cabresto, a rédea e o bucal

Que homens são esses que tem o dever de fazer o bem, mas só fazem o mal

Eu quero ser gente igual aos avós

Eu quero ser gente igual aos meus pais

Eu quero ser homem sem mágoas no peito

Eu quero respeito e direitos iguais

Eu quero este pampa semeando bondade

Eu quero sonhar com homens irmãos

Eu quero meu filho sem ódio nem guerra

Eu quero esta terra ao alcance das mãos

Que sejam mais justos os homens de agora

Que cantem cantigas, antigas e puras

Relembrem figuras sem nada temer

Procurem um mundo de paz na planura

E encontrem na luta, na força e na raça

Um novo caminho no alvorecer

Desperta meu povo do ventre de outrora

Onde marcas presentes não são cicatrizes

Desperta meu povo liberta teu grito

Num brado mais forte que as próprias raízes

Eu quero ser gente igual aos avós

Eu quero ser gente igual aos meus pais
 Eu quero ser homem sem mágoas no peito
 Eu quero respeito e direitos iguais
 Eu quero este pampa semeando bondade
 Eu quero sonhar com homens irmãos
 Eu quero meu filho sem ódio nem guerra
 Eu quero esta terra ao alcance das mãos
 Vida eterna a você, César Passarinho!
 Vida eterna a todos vocês, militantes das
 causas populares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que estiveram presentes neste evento, neste almoço, cerca de três mil pessoas, onde cada um pagou a sua!

Quero de público agradecer a todos que prestigiaram este evento. Agradeço ao Ministro da Justiça, Tarso Genro que falou em nome do Governo Federal, ao Presidente do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul, Olívio Dutra que falou em nome de todos os partidos lá representados, uma vez que foi um evento suprapartidário e intersindical.

Fizeram o uso da palavra os Senadores Mão Santa e Sergio Zambiasi, que falaram em nome do Senado da República.

O Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Fontana, falou em nome daquela Casa.

Agradeço também a presença da Deputada Federal, Maria do Rosário, dos Deputados Estaduais Fabiano, Marcon, Villaverde e Raul Carrion.

Recebi com satisfação também, os cumprimentos, naquele momento, de Paulo Ferreira, representando a Executiva Nacional do PT e do Dr. José Pinto da Mota Filho, meu suplente ao Senado.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul fez uso da palavra o seu Presidente, Deputado Estadual Ivar Pavan.

O Prefeito Jairo Jorge, recém eleito em Canoas, pronunciou-se em nome dos Prefeitos gaúchos. Agradeço pois estiveram lá dezenas de Prefeitos e Vereadores.

Enfim, como não posso citar todas as autoridades lá presentes, fica o meu carinho a todos que deram sua contribuição nesta data tão simbólica.

Quero agradecer a todos os oradores que usaram da palavra e enalteceram nosso trabalho como Senador e disseram que trabalharão muito para que em 2010 a nossa reeleição aconteça a fim de continuar esta obra que é de todos nós aqui no Senado da República.

Agradeço muito à Casa do Gaúcho, local onde aconteceu o evento.

E também à COBAP, MOSAP, às Centrais, Confederações, Sindicatos, Associações de Servidores e dezenas de setores organizados da sociedade.

Meu agradecimento especial à família do cantor e compositor César Passarinho e às delegações que vieram do interior do Rio Grande do Sul e de outros estados.

Agradeço ao cantor Dante Ramon Ledesma, pelas músicas que interpretou.

Agradeço ao grupo de pagode Doce Mistério, ao grupo OP Samba, aos Cavaleiros Lanceiros Negros, ao conjunto gauchesco de Canoas, ao Prefeito de Caçapava do Sul, Coronel Tiaraju e Macedinho que o acompanhou em uma trova que fizeram para mim.

Agradeço muito à cantora, compositora e apresentadora do evento, Cláudia Quadros e sua banda, que me brindou com uma música de sua autoria e de Edivaldo Guterres, que fala do nosso trabalho aqui no Senado.

Ela chamou a música de:

“COM PAULO PAIM É POSSÍVEL
 SIM!”

UM HOMEM COMO TODOS NÓS
 QUE FEZ OUVIR A SUA VOZ
 NA LUTA CONTRA TODOS OS PRE-
 CONCEITOS
 FAZENDO VALER NOSSOS DIREITOS
 IDOSOS, NEGROS, BRANCOS, ÍNDIOS,
 MULHERES E DEFICIENTES
 REPRESENTAS A LUTA DE UM POVO
 NO SENADO OU ENTRE A GENTE
 SEMPRE A LUTAR POR UM PAÍS DI-
 FERENTE

REFRÃO
 PARABÉNS QUERIDO COMPANHEIRO
 TEUS SONHOS SÃO TAMBÉM NOS-
 SOS SONHOS
 E JUNTOS REALIZAREMOS
 CONSTRUIR UM BRASIL MELHOR
 ONDE A VERDADE SEMPRE PREVALEÇA
 É O QUE TODOS NÓS QUEREMOS
 COM PAIM, SIM, “NÓS VENCERE-
 MOS”!

Era o que tinha a dizer.

Apêndice: O hoje Senador, Paulo Paim nasceu em Caxias do Sul, no dia 15 de março de 1950. Foi eleito deputado federal por quatro mandatos. É filho de Ignácio Paim e Itália Paim. Ambos ganhavam um salário mínimo e criaram dez filhos. Dois de seus irmãos já são falecidos, Ariovaldo Alves Paim (o Bolo) e Marlene Paim de Lima.

César Passarinho nasceu em 21 de março de 1949, na cidade de Uruguaiana. Era o cantor símbolo da Califórnia da Canção, o músico da pilcha. César Scoutt era chamado de Passarinho, uma referência ao pai, que tinha a alcunha de gurrião (pardal). O filho do pássaro se transformou em passarinho. Só em Uruguaiana ganhou quatro Calhandras de Ouro e conquistou sete prêmios de melhor intérprete. Lançou seis LPs e se preparava para o sétimo. Faleceu em 14 de maio de 1998.

Abdias do Nascimento nasceu em 14 de março de 1914, na cidade de Franca. É poeta, ativista do Movimento Negro, ator (criou em 1944 o Teatro Experimental do Negro) e escultor. Foi deputado federal de 1983 a 1987, e senador da República de 1997 a 1999. Colaborou fortemente para a criação do Movimento Negro Unificado. Recebeu o título de Doutor "Honoris Causa" da Universidade de Brasília. Foi Professor Benemérito da Universidade do Estado de Nova York e doutor "Honoris Causa" pelo Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, eu participei de um ato público, na cidade de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em favor dos direitos dos aposentados e pensionistas deste país. Foi uma verdadeira aula de cidadania.

O evento foi organizado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), sendo o seu presidente, o Sr. Warley Martins Gonçalves; pela Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas/RS (Fetapergs), que tem como presidente o Sr. Osvaldo Fauerharmel; e também pela Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de São Leopoldo (Atapen-SL), sendo o seu presidente, o Sr. Erlon Caetano Pinheiro de Souza.

Sr. Presidente, 40 caravanas do interior do estado se fizeram presentes no ato. Mais de 5 mil aposentados e pensionistas exigiram a aprovação de três projetos de nossa autoria e que beneficiam a categoria.

São eles: o que recompõe as perdas salariais (PL 4434/08), o que acaba com o famigerado fator previdenciário (PL 3299/08) e o que concede às aposentadorias e pensões o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo (PL 1/07).

Esses projetos já foram aprovados pelo Senado Federal e, atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados. Recentemente, o presidente Michel Temer, afirmou que, assim que a pauta for destrancada, os três projetos serão votados.

No mesmo dia, outros estados realizaram também atos públicos pedindo que a Câmara dos Deputados aprove os projetos. Como exemplo, cito Santa Catari-

na, Rio de Janeiro e Pernambuco. Da mesma forma, a Cobap e as federações estaduais deram total apoio.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos, mais uma vez, ao Senador Paulo Paim. Lá, Senador Adelmir Santana, eu representava este Senado, que representa o povo do Brasil. E posso, como Cícero, que dizia "o Senado e o povo de Roma", dizer: o Senado e o povo do Brasil. E lá eu disse: o Brasil quer Paulo Paim Senador da República. O Rio Grande do Sul nunca decepcionou o Brasil e não pode decepcionar agora. Aclamado, Paulo Paim voltará a esta Casa.

Passamos a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, que é do Partido dos Trabalhadores do Mato Grosso e está usando da palavra por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Senador Paulo Paim, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo seu aniversário e por todos os relatos que recebi de como as coisas aconteceram. Vou aqui reforçar, Senador Paim, uma parte da sua preocupação quando o senhor fala na criança e no adolescente, nos nossos jovens. É sobre eles que vou falar aqui hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho tratar hoje de um assunto sobre o qual tenho sido, constantemente, perguntada, que é a instituição do Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Esse sistema, proposto pelo Governo Federal, tramita na Câmara dos Deputados sob o número PL nº 1.627/2007, projeto que deverá ter impacto profundo na forma como os adolescentes em situação infracional serão atendidos.

O projeto de lei dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo e regulamenta a execução de medidas destinadas ao adolescente, alterando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Não preciso destacar a importância desse projeto. Todos estamos ansiosos pela aprovação de um projeto desta envergadura que trate de forma tão direta e eficiente esse problema que é, sem dúvida, um marco na consolidação dos direitos da criança e do adolescente, instaurando em nossa legislação um conjunto de normas jurídicas que tratam da especificidade das crianças, amparando-as e tutelando-as quando necessário.

Hoje, o Estatuto já provou sua função essencial para as garantias dos direitos de crianças e adolescentes, priorizando de fato a proteção integral e garantidora da prioridade absoluta de nossos pequenos para Estado, família e sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho quatro filhos e quatro netos. Para mim, é muito clara a questão da criança e do adolescente. Digo sempre, Sr. Presidente, que temos que parar com este discurso de que criança e adolescente são o futuro do Brasil, são o futuro de um País. Criança e adolescente têm que ser o presente do País. Pela forma como as crianças e os adolescentes são tratados hoje – com acesso à educação, à saúde, à habitação; com trabalho para os seus familiares –, isto é, se são tratados com dignidade, o nosso futuro estará assegurado e o deles também. Então, não se deve dizer à criança e ao adolescente que eles são o futuro do Brasil! Não! Digam: “Vocês são o presente”. E só com esse presente assegurado com dignidade vocês terão futuro com dignidade. Não tenho dúvidas disso. Daí, a nossa preocupação permanente e constante com a criança e com os nossos jovens.

Passados 18 anos do ECA, estamos diante da necessidade de ajustes, compatibilizando o Estatuto à nossa realidade do dia a dia. A redação atual da lei traz de forma muito genérica a aplicação das medidas socioeducativas, traçando somente diretrizes, o que provoca disparidades na execução dessas medidas entre os Estados, ficando a cargo de cada um deles a efetividade. Essa situação cria grande prejuízo para a recuperação dos adolescentes, que têm, em grande parte, os seus direitos desrespeitados, criando seqüelas sociais gravíssimas. Ao invés de os adolescentes que cometeram alguma infração serem reeducados e recuperados, tornam-se muitas vezes adolescentes sequelados, que acabam trazendo problemas mais graves para a sociedade.

O projeto busca superar esse problema por meio do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, coordenado pela União, com a participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, afastando a ideia – para mim absurda – de que a simples redução da maioria penal resolverá o problema. Não resolverá o problema; é claro que não! Essa medida é insuficiente para produzir resultados positivos no combate à criminalidade.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Ele prevê normas que padronizam os procedimentos jurídicos envolvendo crianças e adolescentes, que vão desde a apuração do ato infracional até a aplicação das medidas socioeducativas. Entre as mudanças es-

tabelecidas está a exigência de que cada unidade de atendimento em regime fechado atenda, no máximo, a noventa adolescentes por vez, sendo que os quartos deverão ser ocupados por apenas três jovens. Também está prevista a mudança na arquitetura dessas unidades, que deverá privilegiar as construções horizontais e espaços para atividades físicas. Serviços de educação, saúde, lazer, cultura, esporte e profissionalização são prioridades no Sistema.

O Governo Federal é responsável pela coordenação e execução da política nacional de atendimento socioeducativo e pela variação dos sistemas estaduais, distrital e municipais. Os Estados e o Distrito Federal estabelecem os modelos pedagógicos e arquitetônicos para aplicação das medidas em meio fechado (internação provisória e semiliberdade) de acordo com as determinações do ECA. E os Municípios devem criar e manter programas que garantam o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes para execução das medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade). Os Municípios com mais de cem mil habitantes devem elaborar e pôr em prática planos. Municípios menores poderão fazer consórcios entre si e elaborar planos regionais.

A proposta está de acordo com o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada pela ONU e ratificada pelo Brasil, garantindo direitos aos adolescentes com problemas infracionais.

Uma inovação importante é a individualização das medidas, por meio da regulamentação, que serão aplicadas ao infrator menor de idade, por meio de um processo específico, respeitando as particularidades de cada um.

Serão criados planos individuais de cumprimento das medidas socioeducativas, que passarão a figurar como fortes instrumentos de tutela dos adolescentes, ao individualizar, ao máximo, a aplicação das medidas. O objetivo é respeitar a singularidade desta criança ou deste adolescente, servindo como meio de gerenciamento e registro de todas as atividades por eles desempenhadas.

A elaboração do plano individual estará a cargo de diversos órgãos, garantindo a efetividade e o respeito à dignidade e aos direitos do menor de idade. Participarão, além da direção do programa de atendimento, o Ministério Público, o defensor do adolescente e a autoridade judiciária, que deverá acompanhar a implementação e, sempre que possível, levar em conta a opinião da criança ou adolescente e de seus pais.

O Sinase articula os três níveis de Governo para o desenvolvimento desses programas de atendimento, considerando a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família – a família tem que responder, tem que

ter responsabilidade com suas crianças e seus jovens –, bem como da comunidade e do Estado. O sistema estabelece as competências e responsabilidades dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, que devem sempre fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Devemos destacar, ainda, Sr. Presidente, a gestão pedagógica no atendimento socioeducativo, por meio de um conjunto de diretrizes pedagógicas que buscam a prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios.

Precisamos assumir com responsabilidade a necessidade, Senador Mão Santa, que preside esta sessão neste momento, da ação socioeducativa. Vemos os crimes acontecendo, sendo mostrados pela imprensa – e têm que ser mostrados –; e a sociedade até fica condoída em determinado momento, mas, passado aquele momento, parece que esquecemos. O Sinase é realmente aquilo de que precisamos. Ele precisa ser aprovado na Câmara e precisa vir para o Senado, para que, realmente, mudemos essa questão, mudemos essa situação dos menores infratores, para que sejam reeducados e reintegrados à sociedade, aí sim, como cidadãos de bem.

O projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento e a participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas são ações que buscam a inclusão, e não mais a exclusão da sociedade, no intuito da recuperação, da socialização e do desenvolvimento saudável, através da educação.

São traçados, Sr. Presidente, parâmetros, entre eles, a disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; a diversidade étnico-racial, de gênero e sexual norteadora da prática pedagógica; a família e a comunidade participando ativamente da experiência. Toda ação tem que ter como horizonte o atendimento mais adequado à condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes.

Estamos diante de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.

O texto não é uma criação do Governo Federal nem do partido “a” ou “b”, Sr. Presidente, mas uma construção coletiva, fruto do amplo debate, através de seminários regionais, seminário nacional, reuniões e oficinas técnicas, sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da

Infância e do Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, além de juizes, promotores, conselheiros de direitos tutelares e técnicos que desenvolvem trabalhos com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, e com o apoio institucional do Fundo das Nações Unidas para a Infância e do Instituto Latino-americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito.

É importante destacar, Sr. Presidente, que o Sinase aponta seis dimensões básicas do atendimento que devem necessariamente permear o desenvolvimento da política: primeiro, o espaço físico, de modo a assegurar atendimento adequado ao adolescente em todas as modalidades de medidas socioeducativas; segundo, o desenvolvimento pessoal e social do adolescente, entendido como o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas; terceiro, o respeito aos direitos humanos em todas as etapas do atendimento; quarto, o acompanhamento técnico multiprofissional, cujo perfil garanta um acompanhamento integral dos adolescentes e suas famílias; a formação continuada dos profissionais envolvidos na ação socioeducativa; e a construção de alianças estratégicas para a constituição da rede de atendimento indispensável para a inclusão social dos adolescentes.

Esse projeto, quando aprovado, representará avanço no tratamento dos adolescentes infratores, sem romper com as bases ideológicas que insculpiram na Constituição Federal as garantias para a proteção integral às crianças e ao adolescente.

Quero aqui pedir a nossos Deputados que garantam a celeridade na tramitação dessa proposição. Ela é fundamental para garantir a recuperação de menores infratores que hoje, pela não planificação de uma ação, estão entregues à própria sorte e, por vezes, sujeitos ao desrespeito e à violência.

E a violência, como sempre se diz aqui, semeia a violência. Se foram violentos, se foram infratores, têm que ser reeducados. A permanecer como está, sem a instalação do Sinase, pouco avança, realmente, o sistema socioeducativo que aí está para recuperação desses menores.

Precisamos encerrar a tramitação desse projeto na Câmara para que ele possa vir para o Senado e possamos, finalmente, instituir o Sinase.

A redução da maioria penal não é o caminho, mas a estruturação do Sinase, com certeza, avança, e muito, no combate à delinquência juvenil, levando educação àqueles que, em grande maioria, sempre estiveram distantes das salas de aula.

É grave a situação das nossas crianças e dos nossos adolescentes, muitas vezes abandonados

pelas suas famílias, pelas ruas, cometendo delitos de toda ordem, inclusive crimes realmente grandes. Mas acreditamos que a superação, Sr. Presidente, dessa questão se dará, realmente, com a instalação do Sinase, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ele é parte de uma reformulação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Parte dele está sendo aprofundado, e precisamos, realmente, fazer o Sinase acontecer, para que a gente recupere... Como eu já disse aqui, não podemos continuar com a delinquência juvenil acontecendo, e a gente fazendo de conta, muitas vezes, que eles estão sendo recuperados, e, muitas vezes, eles saem dessas casas de recuperação, de reeducação da delinquência juvenil em situação pior do que lá adentraram. Eles têm que sair de lá recuperados para não mais cometerem nenhum tipo de delinquência na sociedade.

Como disse, repito e repetirei sempre, temos que parar com essa situação de fazermos discursos bonitos e ficarmos só nos discursos bonitos. Precisamos fazer discursos que realmente alterem essa realidade que está posta. A instituição do Sinase é a alteração dessa situação que está posta, para que crianças e adolescentes que cometeram delinquência saiam realmente desse sistema totalmente recuperados, para que não ameacem mais a sociedade. Há também aquele discurso que, às vezes, gostamos muito de fazer, Sr. Presidente – já encerrando –, de que as crianças e os adolescentes são o futuro do Brasil. Senador Adelmir, Senador Jarbas Vasconcelos, costume dizer sempre: não serão o futuro do Brasil se não tiverem o presente assegurado.

Crianças e jovens só terão futuro e só garantirão o nosso futuro se tiverem o presente assegurado, com escola pública de qualidade, com saúde, com condições de vida dignas, com habitação, com moradia para suas famílias, com trabalho para suas famílias. E as famílias devem ser responsabilizadas também pela educação e proteção das nossas crianças e dos nossos jovens.

Faço um apelo à nossa Câmara: que acelere a votação do Sinase, o Sistema Nacional de Assistência Socioeducativa para as crianças e os jovens infratores.

Acelere, Câmara, para que a instituição do Sinase chegue logo ao Senado da República para que nós possamos assegurar, realmente, a recuperação dos nossos menores infratores, para que saiam realmente pessoas de bem, e não pessoas que ameaçam a sociedade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos à Senadora Serys Slhessarenko, que é professora e dá rumos e orienta os jovens brasileiros. Queremos dizer a ela e ao Senador Jayme Campos que nós vamos atender ao convite dos vereadores do Estado de Mato Grosso para estarmos juntos num evento importante em Cuiabá.

Convidamos, para usar da palavra, por cessão do Senador Jarbas Vasconcelos, que estava inscrito, o Senador Adelmir Santana, que é Senador pelo Democratas do Distrito Federal e é um líder empresarial de grandeza. Eu já tive o privilégio, a honra, a felicidade e a sorte de estar junto com ele, representando este País – eu e o Senador Dornelles representando o Senado, e ele representando a classe empresarial, o Sebrae e os Sescs do Brasil afóra. E eu senti o conceito que ele tem dentro e fora deste País.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna para falar de nossos problemas e preocupações e, modestamente, reafirmar e apontar caminhos para que a Nação possa enfrentar, de forma altaneira, a grave crise que bate à nossa porta e traz intranquilidade aos lares brasileiros.

As crises – não devemos esquecer – também podem abrir janelas de oportunidades, e o que precisamos fazer é entendê-las e não fraquejar diante delas.

A adequada compreensão dos problemas econômicos atuais exige visão de futuro cada vez maior, principalmente dos políticos e dos líderes empresariais. Devemos olhar atentamente para além das fronteiras para perceber as mudanças do mundo globalizado, que não será mais o mesmo depois dessa crise. Devemos estar focados nos acontecimentos e nas medidas que estão sendo tomadas por outras nações. É compreensível que assim procedamos neste momento histórico de grande apreensão. Arnold Toynbee já chamava atenção para o seguinte fato:

Quando a vida parece satisfatória e segura, a maioria das pessoas aparentemente não é impelida a perscrutar o futuro mais além do que é necessário para as atuais finalidades práticas. Via de regra [concluía Toynbee], elas sentem preocupação intensa com o futuro, além do horizonte do presente, somente quando os tempos estão desorganizados ou quando as perspectivas parecem ameaçadoras.

É importante não perder o otimismo e evitar cair na tentação do pessimismo exacerbado e fácil. Faço minhas, a propósito, as observações pertinentes do eminente Senador Marco Maciel, para quem “o otimista pode errar, mas o pessimista certamente já come-

ça errando". Outros também já citaram essa frase no passado, entre eles Juscelino Kubitschek.

Entretanto, não devemos desconhecer a realidade e diagnosticar corretamente a situação em que nos encontramos.

É fato que a crise já produz a sua maior vítima em todos os continentes: o trabalhador, agora desempregado. O desemprego já é o grande algoz da crise e a maior preocupação de todas as nações.

As estatísticas sobre o desemprego são alarmantes, e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) prevê que, somente em 2009, entre trinta e cinquenta milhões de empregos desaparecerão.

Embora as últimas notícias informem o crescimento do emprego formal em fevereiro em nosso País, podemos afirmar que o Brasil não está imune ao germe do desemprego.

De fato, o emprego na indústria caiu 1,3% em janeiro de 2009 em relação a dezembro de 2008, segundo revelou a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foi a quarta queda consecutiva na comparação mensal.

Na comparação de janeiro de 2009 com janeiro de 2008, houve uma retração de 2,5%, a segunda taxa negativa consecutiva e a menor da série histórica iniciada em 2001. Segundo o IBGE, a indústria acumula redução de 3,9% nos postos de trabalho desde setembro do ano passado, quando houve o agravamento da crise.

Todavia, mais importante do que olhar os números e as estatísticas, é preciso refletir sobre o drama do cidadão e das famílias que estão sendo atingidas pelo desemprego.

Há poucos anos, a escritora Viviane Forrester abordou, de forma lúcida e serena, a dura realidade do desemprego. Disse ela:

[...] Não é o desemprego em si que é nefasto, mas o sofrimento que ele gera. Cada um se crê dono falido de seu próprio destino, quando não passou de um número colocado pelo acaso numa estatística...

O trabalho, portanto, deve ser compreendido como um direito à vida. Ele é o acesso à dignidade e à felicidade que todos almejamos para nós, nossos filhos e netos e para todas as gerações futuras, principalmente os jovens, que precisam continuar esperançosos de que um dia poderão ter uma vida melhor.

E, por isso, devemos ser ainda mais criativos para encontrar alternativas concretas que permitam, diante da irremovível e crescente penúria de empregos, reduzir o sofrimento daqueles que agora estão jogados na incerteza da procura por um trabalho que não mais existe.

É claro que a lamentável derrocada do emprego afeta todas as nações, desde as mais ricas até as mais pobres. O desemprego está presente em todo o mundo. E o remédio para a cura desse mal é a recuperação da capacidade de crescimento econômico.

Embora o Brasil comece a sentir claramente os efeitos negativos da crise mundial, que agora impacta, verdadeiramente, a chamada economia real, precisamos lançar os olhos para as oportunidades e agir para abrir espaços à criatividade do brasileiro, sobretudo daqueles que tiram o seu sustento nas pequenas empresas.

O remédio para enfrentar a doença globalizada deste início de século é praticamente o mesmo. Lembro, a propósito, as palavras do escritor e analista de megatendências John Naisbitt, autor do *bestseller Paradoxo Global*, um estudioso dos efeitos provocados pela globalização dos mercados: "Quanto maior e mais aberta se tornar a economia mundial, maior será o domínio das pequenas e médias empresas".

Fortalecer os pequenos empreendimentos, justamente os que mais geram oportunidades de trabalho, é vital neste momento, e é o que estão fazendo vários países.

De fato, são eles que dão sustentáculo para que as economias funcionem quando as grandes corporações sucumbem diante da crise. No Brasil, os senhores sabem que isso ocorre há muito tempo. Não é de agora que os pequenos negócios fazem girar a economia. São cinco milhões de micro e pequenas empresas, que representam mais de 98% dos negócios do País. Elas geram mais de 29 milhões de empregos na indústria, no comércio e serviços, e no agronegócio.

Não entra nessa conta o chamado mercado informal. Lá estão mais de 10 milhões de empreendedores, que formam um verdadeiro colchão social, que permite ao Brasil ser um País imune às rupturas político-sociais. Por isso, fortalecer as pequenas empresas é parte da solução para os nossos problemas.

Embora muito se tenha feito por elas nos últimos anos, ainda é necessário fazer muito mais, principalmente nesta hora de crise, quando elas mais precisam do apoio de políticas públicas que melhorem o acesso ao crédito, reduzam a elevada carga tributária que sobre elas incide, diminuam os óbices criados pelo excesso de burocracia e as pesadas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Iniciativas de desburocratização, reforma fiscal e tributária, transparência e segurança institucional e política integram o cardápio das medidas essenciais para a criação e o crescimento das pequenas empresas, com impacto direto na expansão da ocupação e na formalização dos postos de trabalho do mercado informal.

Com relação ao crédito, forte indutor da crise mundial, é imperioso reconhecer que medidas importantes foram adotadas no Brasil, como, por exemplo, o aporte de R\$5 bilhões na carteira do BNDES para fornecimento de crédito às pequenas empresas. Além disso, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica também foram mobilizados para irrigar o sistema de crédito brasileiro.

São medidas semelhantes às que foram adotadas agora pelo presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, ao anunciar um plano para dar impulso aos pequenos negócios, com a destinação de US\$15 bilhões para a compra de títulos atrelados a empréstimos concedidos às pequenas empresas, que são rentáveis, mas que enfrentam dificuldades diante do fechamento das linhas de crédito existentes.

Não obstante as medidas para ampliar o acesso ao crédito estarem na direção correta, temos informações de que, no caso brasileiro, o crédito não chega à ponta em volumes desejáveis. E, infelizmente, não dispomos de mecanismo para aferir quanto os bancos, oficiais e privados, emprestam para os pequenos negócios.

Diante de situação análoga, o Tesouro americano determinou que os bancos que recebem ajuda do governo divulguem, a cada mês, dados sobre empréstimos concedidos às pequenas empresas. E vai também promover mudanças regulatórias que façam com que todos os bancos divulguem dados sobre os empréstimos a cada trimestre.

Acho que isso é o que devemos fazer também aqui no Brasil: fiscalizar e acompanhar atentamente o volume de crédito que realmente chega ao caixa das pequenas empresas. É uma boa medida, mas existem outras questões igualmente relevantes que devem ser enfrentadas rapidamente.

Ao Congresso, por exemplo, cabe a responsabilidade de retomar o debate para implantação da reforma tributária, de sorte a desonerar a produção e promover a redução dos encargos trabalhistas e previdenciários.

Ao Executivo compete cortar tributos e taxas, pois o Brasil não aguenta mais pagar tanto imposto, sobretudo as empresas que estão convocadas a investir, agora ainda mais, para preservar os empregos e alimentar as necessidades de crescimento econômico.

Crescimento econômico e geração de postos de trabalho, sabemos, são variáveis altamente correlacionadas. Assim como também são associados o crescimento e a geração de empregos com a melhoria do ambiente de negócios.

Políticas mais consistentes e criativas devem, portanto, ser implementadas para criar um ambiente favo-

rável ao fortalecimento dos pequenos negócios, como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, aprovada pelo Congresso Nacional com o apoio do Sebrae e das principais lideranças empresariais brasileiras.

Dentre tais políticas, destaco algumas já delineadas e previstas em lei. Uma delas é a intenção de implementar o Programa Nacional de Compras Governamentais, tendo como foco o segmento dos pequenos empreendimentos, observando não somente a ótica da melhoria dos serviços e produtos a serem ofertados aos entes governamentais, mas também se levando em consideração as consequências positivas da inclusão dessas empresas, capacitando-as como potenciais fornecedoras do Estado.

Os expressivos volumes de compras de governo representam uma oportunidade para as micro e pequenas empresas, e por isso necessitam ser mais bem canalizados como instrumento de política pública.

Sabe-se que as micro e pequenas empresas formam um tímido grupo de fornecedores de governo no Brasil. Do total de compras do Governo Federal em 2004, estimado em R\$255 bilhões, as vendas de micro e pequenas empresas somaram R\$43,8 bilhões, representando 17% do valor global. Considera-se tal valor extremamente baixo, se comparado com as práticas de compras governamentais em países onde se dá maior atenção ao segmento das micro e pequenas empresas, que chegam a atingir 50% do total das aquisições.

A iniciativa do Sebrae de implementar um efetivo programa de Compras Governamentais, que sensibilize os três níveis de Governo a aumentarem os seus volumes de aquisições de produtos e serviços das micro e pequenas empresas, é, portanto, de extrema relevância e pertinência, sobretudo em períodos de crise como o que o País atravessa atualmente.

Outra medida importante é a instituição da figura do Microempreendedor Individual (MEI), com implementação prevista para ter início a partir de 1º de julho próximo. É um fato muito importante, pois dá sentido pleno e prático ao vocábulo cidadania, já que será o suporte para que empreendedores informais possam se legalizar.

Esse novo dispositivo legal tem o condão de promover a inclusão social da maneira mais digna e objetiva, que é permitir ao ser humano a oportunidade de se valorizar pelo seu trabalho, independentemente da atividade que exerça em favor da sua sobrevivência.

Estão em curso no Sebrae campanhas e programas de legalização dos pequenos negócios informais. Essa linha de trabalho ficou fortalecida no projeto de aperfeiçoamento da Lei Geral, especialmente com a

introdução da figura do Microempreendedor Individual, cujo projeto tive a honra de relatar nesta Casa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na área da educação, é necessário levar-se em conta o horizonte dos negócios e incentivar o empreendedorismo em todos os campos da atividade produtiva. O empreendedorismo é um poderoso instrumento para o desenvolvimento do País, e o Brasil tem demonstrado que está na vanguarda quando se fala do espírito empreendedor.

Pesquisa recente do Global Entrepreneurship Monitor (GEM), divulgada no último dia 17 pelo Sebrae, revela que a taxa de empreendedorismo entre os brasileiros é de 12%, a terceira mais alta entre os países que participam do grupo G20 (como todos sabemos, grupo de países em desenvolvimento).

A pesquisa deste ano foi realizada em 43 países, baseada em levantamento com 124 mil pessoas, e os dados divulgados agora revelam que a capacidade empreendedora do brasileiro será um elemento central para o País superar os efeitos da crise financeira mundial.

De acordo com a pesquisa, 80% dos empreendedores são capazes de gerar emprego e renda. E o mais importante é que mudou a motivação das pessoas que decidem empreender: hoje, quem inicia um novo negócio o faz para aproveitar uma oportunidade, superando o número daqueles que o faziam no passado por necessidade.

O dado mais importante da pesquisa é o que revela que os jovens brasileiros estão abrindo mais empresas. Eles estão dando vazão a seus sonhos e aspirações. Dos jovens entre 18 e 24 anos no Brasil, 15% empreendem, o que reforça a tese de que o Brasil é um país de alta capacidade empreendedora e nos autoriza a manter uma postura otimista e responsável.

O perfil do empreendedor brasileiro é mais qualificado que a média da população. Ele estuda mais anos, tem formação universitária e é mais jovem do que outros brasileiros.

Por isso, ao encerrar, quero reafirmar a minha crença no futuro do Brasil, convencido de que, se soubermos tirar partido das nossas vantagens comparativas neste mundo globalizado, haveremos de alcançar os níveis de desenvolvimento almejados por todos nós.

Temos de concentrar esforços para estimular as atividades produtivas e rentáveis de pequenas e médias empresas, criadoras de milhões de empregos, cuja maior parte da produção é voltada para o mercado interno.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero eu, mais uma vez, chamar a atenção de que um dos remédios para evitarmos a profundidade desta crise no nosso País é a valorização efetiva dos pequenos negócios no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Adelmir Santana, advertindo o Governo Federal quanto às preocupações que tem com emprego, criação de recursos, e mostrando a microempresa como uma solução.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador do PMDB Jarbas Vasconcelos. Ele representa o Estado de Pernambuco e é um dos fundadores do PMDB. No seu currículo, é um dos 17 autênticos – aqueles que mais lutaram para derrubar a ditadura militar. Depois, ele foi extraordinário Prefeito do Recife e teve a oportunidade de acompanhar o secretário seu, na sua administração, para servir de modelo quando eu fui Prefeito de minha cidade. Extraordinário Governador do Estado, presidiu o PMDB nacional e hoje é Senador da República.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para falar da pobreza da região semiárida do Nordeste, da necessidade de utilização de tecnologias capazes de assegurar o resgate social e econômico de sua população e da questão do crédito rural. A luta contra as desigualdades regionais tem de estar no topo das nossas prioridades.

Estes temas têm inspiração nas idéias defendidas pelo Ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho, uma liderança política de longa folha de serviços prestados a Pernambuco, ao Nordeste e ao Brasil. Osvaldo, como poucos, entende o povo e a realidade dramática dos semiárido Nordestino.

A nossa Carta Magna, em seu artigo terceiro, inclui a erradicação da pobreza e da marginalidade e a redução das disparidades sociais e regionais dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Assim preceituam, também, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), peças fundamentais no estabelecimento de diretrizes e metas para a ação do Governo.

Na realidade o que vem ocorrendo no nosso País é exatamente o contrário.

As regiões mais ricas se tornam cada vez mais ricas, em detrimento das regiões mais pobres. Essa é uma realidade perversa que divide o Brasil e o torna cada vez mais desigual, cada dia mais injusto.

O problema maior do Brasil não é o pequeno crescimento econômico ou a falta dele, é a desigualdade que o divide. O presidente Franklin Roosevelt, um dos maiores estadistas norte-americanos, já dizia que “uma nação que tem uma parte rica e outra pobre não sobreviverá”.

Não é possível continuar apenas contemplando passivamente o que ocorre: uma parte do País farta e animada, e outra parte deprimida e abandonada, principalmente o Nordeste Semiárido.

Não é possível que o Governo Federal não veja que as atividades econômicas tradicionais do semiárido são incapazes de gerar renda, incapazes de sustentar a população em condições adequadas de vida.

Senhor Presidente, de acordo com um estudo da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa), o agricultor do semiárido que planta feijão em regime de sequeiro colhe, em 10 anos, 2 mil quilos de grãos por hectare. No Sudeste são 25 mil quilos nesse mesmo período. Um hectare de milho no Paraná produz 10 toneladas por safra. Em 10 anos são 100 toneladas. No semiárido são apenas 3,3 toneladas. É isso mesmo, em cada 10 anos três são de colheitas razoáveis, em cinco se colhe alguma coisa e em dois anos a produção é zero. Vejam que disparidade, Senhoras e Senhores Senadores.

A baixa produtividade não ocorre somente na agricultura dependente da chuva. É característica também da pecuária extensiva – a atividade econômica mais antiga do Sertão. A capacidade de suporte do pasto nativo, base da alimentação animal, é de 15 hectares por cabeça de boi adulto. Em outras regiões do Brasil, onde chove regularmente, a relação é de 1 a 1,5 cabeça por hectare.

O Nordeste, Senhor Presidente, concentra a maior taxa de analfabetos do País. São 22,4% da população nordestina, principalmente concentrada no semiárido, enquanto a média nacional é de 11,4%, de 7,5% no Sudeste e de 7,1% no Sul. A taxa de analfabetos funcionais chega ao vergonhoso percentual de 42%.

Entra ano, sai ano; entra governo, sai governo e o sertanejo continua sem trabalho, sobrevivendo só Deus sabe como: caçando, cortando estaca, fazendo carvão, destruindo o que ainda resta da Caatinga, expondo o solo à erosão, a principal causa do crescente avanço da desertificação na Região.

O resultado da confluência dessas condições adversas do semiárido reflete-se no baixo Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, muito inferior ao restante do País.

É importante registrar os números que traduzem essa vergonhosa distorção nacional.

A população do semiárido é de 22 milhões pessoas, corresponde a 43% da população nordestina e sua economia é de cerca de 22% da economia do Nordeste. O Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil é de R\$ 12.688; o do Nordeste é de R\$ 6.024, enquanto o do Semiárido não passa de R\$ 3 mil. O Índice de Pobreza

Extrema no Brasil é de 33%, no meu Pernambuco é de 53% e de 62% na porção Semiárida do Estado.

Para os 1.135 municípios do semiárido, que juntos ocupam uma área de 980 mil km², temos apenas três universidades federais de um total de 53 no País. Só o Estado de Minas Gerais tem 11. O crédito rural do Nordeste já foi de 12% do total do Brasil, agora corresponde a apenas 6%.

A situação do sertanejo só não é pior por causa da aposentadoria rural e pela ajuda dos programas de transferência de renda do Governo. Mas o sertanejo não quer esmola, já denunciava o poeta Luiz Gonzaga com o seu “Grito da Seca”.

Dizia o mestre Lua:

Seu Doutor, os nordestinos têm muita gratidão pela ajuda dos sulistas na seca do Sertão. Mas Doutor dar uma esmola a um homem que é são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão.

Diante de tal quadro de pobreza, de desafios, surge a pergunta: o que se deve fazer para desenvolver o semiárido nordestino?

A resposta é que, antes de tudo, cabe ao Governo Federal assumir o papel de indutor das políticas públicas e ele precisa adotar mecanismos que visem à distribuição de renda e o incentivo das atividades produtivas que possibilitem a inclusão social. Em outras palavras: criar postos de trabalho na Região.

No semiárido, a área com agricultura é reduzida, a maior parte da superfície é ocupada com pecuária extensiva. A sazonalidade do emprego é elevada. Devido à falta de chuvas, a atividade agrícola é inexistente na maior parte do ano. São três a quatro meses em que pode chover e entre oito e nove nos quais não chove.

O sucesso dos projetos de irrigação no pólo Petrolina-Juazeiro e em outras áreas do Semiárido é um belo exemplo de como o poder público pode agir como indutor do desenvolvimento.

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores

Apesar das barreiras alfandegárias dos países ricos e da anormal valorização do real até a eclosão da crise financeira internacional, as exportações de frutas irrigadas têm sido crescentes. Em 2001, foram US\$ 64 milhões; em 2002 foram US\$ 79 milhões; em 2003, US\$ 127 milhões; no ano de 2004, em razão do excesso de chuvas, as exportações caíram para US\$ 110 milhões. Em 2005, contudo, as vendas começaram a se recuperar e totalizaram US\$ 171 milhões.

Isso não quer dizer que os produtores das áreas irrigadas do pólo estejam nadando em dinheiro. Muito pelo contrário. O agronegócio da fruticultura está em crise. Uma crise que, nos últimos três anos, ocorreu em

razão das altas taxas de juros, por razões climáticas que aumentaram a ocorrência de doenças, além da desvalorização da moeda norte-americana diante do real.

Ainda assim, o pólo continuava gerando emprego e renda para o sertanejo. Mas a situação piorou drástica e assustadoramente com a atual crise financeira que atingiu em cheio os produtores de manga, e, principalmente, os de uva – que não estão conseguindo exportar seus produtos.

É importante mencionar que cerca de 50% da produção dessas duas frutas destina-se à exportação. Esperamos que o Governo Federal ajude os produtores a superar a crise, a exemplo do que tem feito com outros setores da economia. Já estive aqui mesmo, nesta tribuna, no dia 17 de dezembro próximo passado, alertando as autoridades federais para a dimensão da crise no Vale do São Francisco. Até agora, muito pouco foi feito.

Senhor Presidente, a crise econômica atual trouxe um novo problema para os produtores do Vale do São Francisco. Com o fechamento dos mercados internacionais às frutas do Vale, os pequenos e médios produtores não têm como pagar os financiamentos obtidos nos bancos federais – especificamente aquelas linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES.

Vinte e cinco por cento dos produtores que integram a Cooperativa Agrícola de Juazeiro (CAJ) estão praticamente inviabilizados por causa dessa inadimplência.

É preciso, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, que o Governo Federal encontre uma solução para este problema, sob o risco de agravar ainda mais o cenário de desemprego no semiárido nordestino.

Senhor Presidente, a fruticultura irrigada cria três postos de trabalho por hectare, sendo um direto e dois indiretos. O custo de instalação médio – Senador Mão Santa, eu gostaria que V. Ex^a prestasse atenção nisso...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permita-me, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Quero registrar aqui, com muita honra, a presença dos alunos de Direito da Faculdade Unieuro de Águas Claras, em Brasília, Distrito Federal. Agradeço a presença de todos, pois é um prestígio muito grande, tanto para o Senado quanto para os senhores, estarmos na presença aqui do Senador Jarbas Vasconcelos, político muito respeitado do nosso País. Muito obrigado pela visita. A Casa está sempre aberta para os jovens que estão aqui presentes.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) –

Obrigado. Felicidade para os senhores. Senador Mão Santa, eu dizia que O custo de instalação médio de um hectare num projeto público de irrigação na região é de 10 mil dólares por hectare. Assim, o custo de emprego na irrigação é de cerca de 7,5 mil (sete mil e quinhentos reais), substancialmente inferior a outras atividades econômicas que variam de R\$ 50 mil a R\$ 120 mil por emprego gerado.

A dinamização do pólo Petrolina-Juazeiro impressiona a todos que o visitam, porém não consegue sensibilizar os nossos governantes.

O jornal americano **The New York Times**, em sua edição de 27 de março de 1994 publicou, abre aspas:

“O Brasil irriga um deserto. O deserto ainda sorri. Durante séculos as águas do Rio São Francisco correram pela região mais pobre do Brasil, uma terra ressequida, de vaqueiros sofridos com o sol, gado magro, arbustos espinhentos e cactos. Hoje porém, tudo esta radicalmente diferente. As parreiras sofrem com o peso dos cachos de uva maduros. Em depósitos com ar condicionado, trabalhadores empacotam caixas de mangas destinadas aos supermercados americanos. Nas lojas de presentes do aeroporto de Petrolina, homens de negócios aguardando o embarque dos seus vôos para São Paulo, inspecionam os vinhos produzidos na região.” Fecha aspas.

O jornal **Folha de Pernambuco**, por sua vez, na sua edição de 22 de novembro de 2005, afirmou:

“Petrolina continua sendo uma ilha de boas notícias neste Nordeste desigual. A última veio do IBGE. A chamada Califórnia brasileira saiu de oitavo para quarto lugar no ranking nacional do Produto Interno Bruto da Agropecuária. Veja que coisa fantástica: perde apenas para Itápolis e Mogi Guaçu em São Paulo e Toledo no Paraná. O que fez uma cidade sertaneja, tão pobre quanto os grotões que ardem em chamas, dar um salto de inveja a qualquer sulista preconceituoso nos últimos vinte anos? A fruticultura irrigada. Claro, esta alavanca do desenvolvimento, infelizmente abandonada pelo Presidente Lula.” Fecha aspas.

No ano seguinte à publicação da “Folha”, Petrolina passou de quarto para terceiro lugar no *ranking* do PIB agropecuário. Isso significa dizer que dentre os 5.560 municípios do Brasil, Petrolina ocupou a terceira posição no ranking do PIB agropecuário, com um valor adicionado bruto de R\$ 570 milhões, em valores históricos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE.)

– Ouço, com muita alegria e com muita honra, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, estou atentamente ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, necessário, oportuno e real. Quero entristecê-lo ainda mais. Sei da carreira política de V. Ex^a, mas tenho uma história a contar. Em 1979, eu era Deputado Estadual pelo Piauí e ouvi um discurso de uma figura dessas, uma pessoa muito inteligente, tanto é que ele saiu da Assembleia e o elegemos Senador da República, Dr. João Lobo, engenheiro. Depois, quando eu governei, ele foi presidente da nossa companhia energética. Então, ele dizia, Jarbas, naquela época – estou ouvindo V. Ex^a e o Senador João Lobo, engenheiro –, que havia dois Brasis, o do Sul e o do Norte/Nordeste, em salários. Eles ganhavam o dobro do Norte/Nordeste. E dizia que havia dois Nordeste – atentai bem! –, Pernambuco e a Bahia eram os melhores, e o resto, Piauí, Maranhão e Alagoas, a metade. Então, denunciava João Lobo, naquele tempo de Deputado Estadual – e depois ele foi Senador, de 1983 a 1990 –, que o salário, a renda *per capita* do Sul em relação à do meu Piauí, Alagoas, o Nordeste, como V. Ex^a está falando do Senado, era quatro vezes maior. A Sude ne foi criada para tirar essa diferença. Foi um sonho de Juscelino, de Celso Furtado, e eu quero dizer a V. Ex^a e ao Luiz Inácio – ele não gosta de ler, mas ele pode ouvir, e ele é do Nordeste – que a diferença hoje é dez vezes. Era quatro, como o João Lobo denunciava. Agora, não é mais o Sul, é aqui, esta ilha da fantasia, que todo mundo vê, de salários. Ela tem a maior renda *per capita*. E há cidades do meu Piauí, do Maranhão e de Alagoas cuja renda é dez vezes menor. Então, está se alargando essa diferença que, V. Ex^a adverte, é insustentável, é causa até de revolução. V. Ex^a é muito feliz, e nós lamentamos. É como o Boris Casoy dizia: “Isso é uma vergonha!”. E o Presidente é do Nordeste. O que tem aumentado, por exemplo, no Piauí... Nas últimas eleições, 52% eram beneficiados pelo Bolsa Família; agora, já está atingindo 63%. Isso não vai resolver, não leva a nada e leva a tentativas de ganhar eleição com essa maneira que nós, responsáveis, pais da Pátria e homens de responsabilidade, estamos a denunciar, protestando.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Mão Santa o depoimento de V. Ex^a é de uma pessoa que foi Governador do Estado do Piauí, Senador da República com belíssima atuação parlamentar e um estudioso da Região Nordeste, que sabe bem que para uma região desnivelada como todo o

Nordeste, o Nordeste de Pernambuco, do Piauí, de Alagoas, da Paraíba, do Ceará, tem de haver tratamento diferenciado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Fique à vontade.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Não adianta o Governo dizer que vai socorrer o Nordeste, o semiárido, o sertão, se abre linhas de crédito com prazos e juros iguais aos da Região Sul. Não dá para um agricultor que está massacrado pelas condições climáticas pagar a mesma coisa que um agricultor do Sul do País.

Estudo publicado pelo Banco Mundial (Bird) concluiu que os investimentos públicos na área de agricultura irrigada podem, efetivamente, promover o desenvolvimento regional, elevar as exportações e mitigar a pobreza. Hoje, os projetos públicos de irrigação no Semiárido ocupam uma área de 150 mil hectares.

Esse levantamento do Bird mostra que o PIB dos municípios onde há perímetro público de irrigação aumenta 3,9% quando comparados com outros que não têm irrigação. O índice de Pobreza Extrema diminui de 56,7% para 49,4%. O IDH-Educação aumentou de 0,734 para 0,802 e o Índice de Longevidade do Sertanejo cresceu de 65 para 72 anos. Nos municípios que têm irrigação o crescimento populacional foi de 15,6%. Isso mostra que a atividade irrigação tem contribuído para atenuar o fluxo migratório para as grandes metrópoles.

Os últimos levantamentos mostram que o Brasil conta com 3,4 milhões de hectares com irrigação. Sendo que 1,3 milhão está na região Sul, 988 mil no Sudeste, 99 mil no Norte, 318 mil Centro-Oeste e 732 mil na região Nordeste. No semiárido, a região que mais necessita de irrigação, a área irrigada é de apenas 451 mil hectares.

O que acontece no pólo Petrolina-Juazeiro mostra o quanto foi visionária a criação do Programa de Irrigação do Sub-Médio São Francisco pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), à época de Celso Furtado e implantado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) nos anos seguintes.

E mais: mostra o acerto dos Governos quando investem nos projetos públicos de irrigação no Vale do São Francisco.

Ressalte-se que, de acordo com a legislação em vigor, 70% das áreas dos projetos de irrigação des-

tinam-se a unidades familiares com seis hectares, e que esses projetos servem, também, para demonstrar a tecnologia da irrigação, levando a iniciativa privada a investir na atividade.

Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores,

A história da irrigação no Nordeste tem sido marcada pela descontinuidade das ações. A primeira tentativa para desenvolver a Região coube ao Presidente Epitácio Pessoa, em 1920, quando resolveu executar um audacioso plano de construção das primeiras grandes barragens estratégicas no combate à seca.

O seu plano foi cortado drasticamente pelo seu sucessor, o mineiro Artur Bernardes. Uma das obras paralisadas foi o açude Orós, no Ceará, cuja construção só veio a ser terminada já no Governo Juscelino Kubitschek, décadas depois.

A segunda tentativa deve-se também a Juscelino, ao criar a Sudene e os incentivos fiscais, iniciando os estudos para implantação dos programas de irrigação em larga escala nos Vales do Jaguaribe e Submédio São Francisco.

A terceira tentativa só veio ocorrer uma década depois, durante o regime militar, quando o general Albuquerque Lima criou, em 1969, o Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento (Geida), responsável pela elaboração do primeiro Plano Nacional de Irrigação, já em 1971.

Para executar esse plano no Vale do São Francisco foi criada a Codevasf, em 1974. Cabendo ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) a execução do plano no restante do Semiárido.

A quarta tentativa foi feita em 1986, com a criação do Ministério da Irrigação e o lançamento do Programa de Irrigação do Nordeste (Proine), com meta de irrigar 1 milhão de hectares em 5 anos.

No Governo Fernando Henrique, as ambiciosas metas estabelecidas nos programas Brasil em Ação e Avança Brasil foram cumpridas parcialmente.

Finalmente, chegamos ao Governo Lula, que, por falta de uma visão estratégica, resolveu paralisar todas as obras em andamento, iniciadas nas gestões Sarney e FHC, sob o pretexto de incluí-las no Programa de Parceria Público-Privada, as chamadas PPPs.

Nos mais de 6 anos do Governo Lula, a Codevasf não colocou em operação um só hectare no Vale do São Francisco!

O pior é que o atual Governo tinha condições, nos seus oito anos de mandato, de implantar pelo menos 50 mil hectares nos projetos Pontal, em Pernambuco; Salitre e Baixo de Irecê na Bahia; Marituba em Alagoas e Jaíba em Minas Gerais.

Cinquenta mil hectares irrigados significam a criação de 150 mil empregos diretos e indiretos, além de uma renda anual de aproximadamente R\$ 600 milhões, quando se toma como exemplo os projetos de irrigação em operação no polo Petrolina-Juazeiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Queria a compreensão de V. Ex^a em face da seriedade e dimensão do problema que tratamos nesta tarde.

Uma das obras paralisadas pelo Governo Lula em Pernambuco é o Projeto Pontal Sul, com área irrigável de apenas 3.512 hectares. A obra foi iniciada em maio de 1998, com previsão de ser concluída em 4 anos, e até hoje não entrou em operação.

Em 2001, durante meu Governo em Pernambuco, para que as obras não fossem paralisadas, o Estado fez um Convênio com a Codevasf e repassou o valor de R\$ 3,4 milhões com a promessa do órgão de colocar em operação uma área de 1.600 hectares. Essa promessa também não foi cumprida.

Senhor Presidente, há pouco tempo, li, numa revista especializada em irrigação, uma declaração do Senhor Márcio Lacerda, Ex-Secretário Executivo do Ministério da Integração, atual Prefeito de Belo Horizonte que dizia o seguinte, abre aspas:

“Passou-se a época em que a irrigação, na versão pública, foi alvo de um apreciável volume de investimentos, no período 1975-1990 que redundou na formação de um estoque de infra-estrutura física na ordem de 300 mil hectares, privilegiando a dominância de lotes familiares. Mas este é um modelo que se tornou anacrônico”.

É um absurdo que um auxiliar do Presidente Lula, que no seu programa de Governo promete fazer a reforma agrária, pense e aja desta maneira.

É o mesmo que rasgar dinheiro o modelo de reforma agrária que está sendo implantado no semiárido, distribuindo 25 hectares de terra para uma família. Vinte e cinco hectares no Sertão não sustentam nem dois bois ou 12 caprinos – nunca uma família, a não ser com irrigação.

Um estudo da Equipe de Pecuária da Embrapa semiárido mostra que a capacidade de suporte da Caatinga é de 15 hectares para um boi e, no final de ano, o ganho é de 60 quilos de peso vivo, o que representa dois quilos de carne por hectare. Isso corresponde a uma receita irrisória de cerca de R\$ 10 por hectare ou R\$ 250 para uma área de 25 hectares.

A renda dessa atividade, contudo, aumenta consideravelmente quando se adota a tecnologia do sistema CBLP,

desenvolvido pela Embrapa, que herdou seu nome das iniciais das palavras Capim-Buffel, Leucena e Palma.

Com esse sistema inovador, a capacidade de suporte passa de uma cabeça para 15 hectares para uma cabeça para 1,5 hectare. A renda passa de R\$ 10 por hectare/ano para R\$ 190. Com ovinos, a renda passa de R\$ 12 por hectare por ano no modelo tradicional, para R\$ 216 por ano no modelo CBLP.

Para visualizar em que consiste o sistema CBLP, numa área de 102 hectares, teríamos 50 hectares de caatinga, 45 de capim-buffel, 5 de leucena e 2 de palma forrageira. Pode-se afirmar que o modelo CBLP é um marco inicial de uma nova era para a pecuária da região semiárida. Pode ser considerado o divisor entre a pecuária extrativista, antiga, irracional e a racional, autossustentável e moderna.

A disseminação desse sistema na região semiárida, Senhor Presidente, é um imperativo, pois além de ser rentável dará ocupação ao sertanejo durante todo o ano, conservando também o que ainda resta da Caatinga, evitando a degradação ambiental e, em alguns casos, a desertificação.

Essa tecnologia é financiável pelo Banco do Nordeste na linha de crédito FNE-Verde e, de acordo com informação do banco, a demanda por financiamento com essa finalidade tem sido baixa.

A demanda é baixa em primeiro lugar porque não há divulgação, segundo pela alta taxa de juros cobrada, além de exigências de garantias reais e, principalmente, pelo inadequado prazo de amortização dos investimentos.

No Projeto de Conservação da Caatinga elaborado pela Codevasf, aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, e apresentado ao Banco do Japão para financiamento, a taxa de juros a ser cobrada nos empréstimos era de 1,8% ao ano e o prazo de amortização dos investimentos de 25 anos, com oito de carência.

O projeto tinha como meta conservar 200 mil hectares de Caatinga no Vale do São Francisco, por meio da exploração pecuária com o sistema CBLP, com execução do Banco do Nordeste e assistência técnica da Codevasf, Embrapa e órgãos estaduais. Infelizmente, após seis anos de negociação, quando tudo estava pronto para assinatura do contrato, o projeto foi abandonado pelo Governo Lula, causando perplexidade aos japoneses e frustração aos técnicos da Codevasf.

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores,

O semiárido nordestino é uma região diferenciada, por isso precisa ter um tratamento diferenciado.

Se a renda *per capita* do Nordeste é aproximadamente metade da média nacional e a renda do Semiárido representa metade da média nordestina, não é justo que os bancos pratiquem uma única taxa de juros com os mesmos prazos de amortização do investimento para todo o País.

A manutenção das taxas de juros e prazos de pagamentos vigentes somente leva o sertanejo à inadimplência e, conseqüentemente, à impossibilidade de tomar novos empréstimos. Essa premissa é válida para todas as atividades econômicas do Semiárido, inclusive a agricultura irrigada, a piscicultura, a exploração de caprinos, ovinos e bovinos e a apicultura.

As normas do crédito rural precisam se ajustar às peculiaridades da Região quanto ao montante, taxas de juros, prazos de pagamentos, oportunidades e exigências de garantia real.

A exigência de garantia real elimina qualquer chance de um agricultor da área seca se tornar um irrigante ou mesmo qualificar tecnicamente a sua exploração pecuária.

Para uma área de 102 hectares, como prevê o CBLP, para estabelecer as pastagens, cercar a área, adquirir 66 garrotes para engorda, perfurar um poço tubular e custos operacionais no primeiro ano, necessita-se algo em torno de R\$ 80 mil reais.

Porém, para tomar um empréstimo, o criador terá que dar uma garantia real no valor de cerca de R\$ 104 mil que ele não tem. Assim ele termina no círculo vicioso da criação extensiva, mantida há séculos, pois para ter acesso às novas tecnologias, o agricultor necessita de recursos.

Senhor Presidente, não existe tecnologia a custo zero: um homem que não tem recursos sequer para comprar um arado de tração animal não tem condições de por em prática nenhum uso de tecnologia, por mais simples que seja. A atual realidade sócio-econômica do Semiárido condena o sertanejo a enfrentar a adversidade do clima apenas com a enxada e o chapéu de couro.

As tecnologias de convivência com a seca exigem muito mais. A título de exemplo, o sertanejo precisaria de R\$ 18 mil para construir um barreiro para irrigação de salvação, capaz de complementar a chuva e garantir uma safra para o sustento da família. O sertanejo não dispõe dessa quantia e fica sujeito à irregularidade das chuvas.

Problemas como esses só serão contornados com a criação de um programa de convivência com a seca, com linhas de crédito específicas para o Semiárido, compatível com a realidade da Região.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, eu queria só um pouco mais de paciência a V. Ex^o. Sei que o discurso é longo, mas tinha que ser, e muito técnico, e V. Ex^a parece que está tendo essa compreensão.

Isso significa financiamento com taxas de juros inferiores a 1% ao ano e prazo de amortização de 25 anos. Somente nessas condições de crédito, o sertanejo poderá perfurar um poço em sua propriedade, construir uma barragem, plantar um roçado de palma – estratégico nos anos mais secos – plantar uma área de capim-buffel e fazer uma pequena irrigação.

Enfim, todo investimento na propriedade deve ser feito pelo proprietário com seus recursos próprios ou com financiamento bancário. O Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), inclusive, foi criado com esta finalidade.

Aliás, creio que seria oportuna uma reavaliação do FNE quanto aos seus resultados e ao impacto sobre o desenvolvimento da agropecuária do Semiárido, após 20 anos de sua criação.

Já o Governo Federal tem que se ocupar da construção dos projetos públicos de irrigação, aumentar a capacidade de armazenamento da água em açudes para guardar o que puder nos anos de bonança de chuvas, de forma a enfrentar as estiagens prolongadas.

Existem, no semiárido, cerca de 400 açudes de médio e grande porte, muitos deles ociosos por falta de obras complementares. A água subterrânea é abundante em muitas localidades da região semiárida. A construção de adutoras cumpriria o papel de levar água dos barramentos, dos poços, dos rios perenes para os locais onde serão consumidas.

Um bom programa do Governo Lula, devo reconhecer, é o da construção de cisternas, que ajuda a resolver o problema do abastecimento d'água às populações difusas, mas não gera emprego e nem renda.

Por tudo o que foi dito, pergunto aos Senhores: até quando o Senado da República vai silenciar sobre este estado de coisas?

Até quando a consciência desta casa vai tolerar que a 8^a economia do mundo esconda essa insensatez?

Não, Senhores.

Convoco a todos, principalmente os representantes dos estados que integram a região, para fazer justiça. Para reclamar políticas públicas coerentes com as características e necessidades do semiárido.

Como uma primeira tentativa no sentido de trazer à razão o atual Governo, encaminho à Mesa requerimento de informações dirigido ao Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, acerca dos projetos elencados neste pronunciamento e que se encontram paralisados na região do Semiárido.

Senhor Presidente, passo a ler o requerimento.

Requeiro, nos termos do § 2^o, do art. 50 da Constituição Federal e da alínea a, inciso I, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Geddel Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional, informações acerca:

1 – Dos motivos da paralisação dos projetos de irrigação no Semiárido nordestino, implantados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF;

2 – Dos motivos da paralisação das obras do Projeto Pontal Sul em Pernambuco;

3 – Da implantação dos Projetos de Irrigação Pontal – em Pernambuco, Salitre e Baixo de Irecê – na Bahia, Marituba – em Alagoas e Jaíba – em Minas Gerais;

4 – Do andamento e da implementação do Projeto de Conservação da Caatinga elaborado pela CODEVASF e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, que tinha como meta conservar 200 mil hectares de Caatinga no Vale do São Francisco, por meio da exploração pecuária, com a execução do Banco do Nordeste e assistência técnica da CODEVASF, Embrapa e órgãos estaduais.

5 – De como tem sido aplicado o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), sob o aspecto para concessão de linhas de crédito específicas para o semiárido.

Justificação

O Semiárido Nordeste sempre sofreu pelas condições naturais e pela falta de políticas públicas voltadas para o seu desenvolvimento. Detentor de infinitas carências, o Semiárido deveria ser preocupação constante do Governo Lula, principalmente em relação à implantação de políticas de irrigação desta região, técnica que altera substancialmente a qualidade de vida da população envolvida.

O exemplo de sucesso na política de irrigação aplicada no Pólo Petrolina-Juazeiro, com a criação do Programa de irrigação do Submédio São Francisco e implantado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São

Francisco – CODEVASF parece não ter sensibilizado o Governo, que paralisou as políticas de irrigação anteriormente aplicadas pelos governos de José Sarney e Fernando Henrique.

O Governo atual sob pretexto de incluir a política de irrigação do Semiárido no Programa de Parceria Público-Privada, paralisou, nos últimos 6 anos, a atuação da CODEVASF na região, que não colocou em operação um só hectare no Vale do São Francisco, prejudicando gravemente o desenvolvimento das regiões mais necessitadas.

Pelos efeitos decorrentes da paralisação de políticas de irrigação do Semiárido nordestino, intermediado pela CODEVASF e pelo descaso do Governo na implantação de políticas coerentes com as características e necessidades desta região, é necessário que o Ministro da Integração Nacional preste as devidas informações a esta Casa.

Agradeço a tolerância e a paciência de V. Ex^a Senador Valdir Raupp para um plenário esvaziado de uma segunda-feira. Agradeço tanto a V. Ex^a quanto ao Senador Mão Santa a compreensão, a ajuda e a participação no nosso trabalho.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e da alínea a, inciso I, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor GEDDEL VIEIRA LIMA, Ministro da Integração Nacional, informações acerca:

1. Dos motivos da paralisação de projetos de irrigação no Semiárido nordestino, implantados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF;
2. Dos motivos da paralisação das Obras do Projeto Pontal Sul em Pernambuco;
3. Da implantação de Projetos de irrigação do Pontal - em Pernambuco, Salitre e Baixo de Irecê – na Bahia, Marituba – em Alagoas e Jaíba – em Minas Gerais;
4. Do andamento e da implementação do Projeto de conservação da Caatinga elaborado pela CODEVASF e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, que tinha como meta conservar 200 mil hectares de Caatinga no Vale do São Francisco, por meio da exploração pecuária, com a execução do Banco do Nordeste e assistência técnica da CODEVASF, Embrapa e órgãos estaduais.
5. De como tem sido aplicado o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), sob o aspecto para concessão de linhas de crédito específicas para o semiárido.

JUSTIFICAÇÃO

O Semiárido Nordestino sempre sofreu pelas condições naturais e pela falta de políticas públicas voltadas para o seu desenvolvimento. Detentor de infinitas carências, o Semiárido deveria ser preocupação constante do Governo Lula, principalmente em relação à implantação de políticas de irrigação desta região, técnica que altera substancialmente a qualidade de vida da população envolvida.

O exemplo de sucesso na política de irrigação aplicada no Pólo Petrolina-Juazeiro, com a criação do Programa de irrigação do Submédio São Francisco e implantado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF parece não ter sensibilizado o Governo, que paralisou as políticas de irrigação anteriormente aplicadas pelos governos de José Sarney e Fernando Henrique.

O Governo atual sob pretexto de incluir a política de irrigação do Semiárido no Programa de Parceria Público-Privada, paralisou, nos últimos 6 anos, a atuação da CODEVASF na região, que não colocou em operação um só hectare no Vale do São Francisco, prejudicando gravemente o desenvolvimento das regiões mais necessitadas.

Pelos efeitos decorrentes da paralisação de políticas de irrigação do Semiárido nordestino, intermediado pela CODEVASF e pelo descaso do Governo na implantação de políticas coerentes com as características e necessidades desta região, é necessário que o Ministro da Integração Nacional preste as devidas informações a esta Casa.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2009.

Senador **JARBAS VASCONCELOS**

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Vasconcelos. O requerimento de V. Ex^a será atendido na forma do Regimento da Casa.

Gostaria ainda de sugerir que V. Ex^a pedisse uma audiência ao nobre Ministro Geddel Vieira, que, como bom nordestino, tenho certeza de que vai atendê-lo com toda honra e esclarecer todos os pleitos de V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador, membro da Mesa Diretora do Senado Federal, Senador Mão Santa, do Estado do Piauí. Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo que julgar necessário, desde que não passe de uma hora, é claro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp, que preside esta sessão de segunda-feira, 23 de março, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, o Brasil, como o Senador Jarbas acabou de dizer, é a oitava economia do mundo. E, nessa globalização, nós estamos envolvidos em dificuldades, mas é preciso esclarecer que temos culpa também por essas dificuldades. Esse negócio de dizer que isso é lá de fora, que foram os banqueiros norte-americanos, que foi o Bush, não cola, não. O nosso Governo teve muita culpa; o nosso Governo, o nosso Presidente da República. E o Senado é para isto.

Ô Raupp, adverti várias vezes sobre esse erro. A história é para aprendermos com ela. Abraham Lincoln tem um ensinamento muito prático: não baseie a sua prosperidade com o dinheiro emprestado.

O que houve lá com o detentor de maiores riquezas, os Estados Unidos? Os banqueiros abusaram do crédito e satisfizeram as ambições, propiciando casas, grandiosas residências, ao povo norte-americano. Realmente, é o crédito que eles tiveram dificuldade de pagar. E os banqueiros começaram a perder. Isso foi lá.

Mas, aqui, o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o nosso Presidente Luiz Inácio, errou. Nós não tivemos erro idêntico. O de lá foi maior porque o

povo tinha mais dinheiro. Então, os créditos que eles buscaram foram para adquirir fabulosas mansões. E deu no que deu.

Aqui o nosso Presidente errou, e errou muito! Mas este Senado é para advertir. Eu o adverti, ô Raupp, várias vezes. Eu dizia aqui aquele ensinamento de Abraham Lincoln, que dizia ser loucura aquele empréstimo consignado. Começamos não com a grandeza, mas nós protegemos os banqueiros. O fato é que na rua, e eu ando pelas ruas – Ulysses disse: “Ouça a voz rouca das ruas” –, o povo diz: “Luiz Inácio é o pai dos pobres”. Mas eu digo: ele é o pai dos pobres, sim, fez esse programa social, de ajuda, mas, Raupp, ele é a mãe dos banqueiros. Não teve neste País – isso foi pior do que lá – nenhum banco em dificuldade. Nenhum! E ainda vou mais além. Atentai bem! Esses bancos estrangeiros, que tiveram prejuízo, que faliram, que se lascaram lá fora, todos eles e suas agências tiveram lucro no Brasil. Então, esse Governo foi tão bom, foi a mãe dos banqueiros, de todos os bancos brasileiros e mais: a mãe boa também para aqueles filhos que vieram de fora, os bancos de fora.

No Brasil, não teve problema com bancos. Lá, ainda tiveram. Por quê? Esse empréstimo consignado. Fez-se uma mídia, uma publicidade enganosa, enganaram os velinhos, os aposentados, a mídia. Abraham Lincoln novamente: “não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado.” E encheram a mídia; o Governo é que tem. Daí a audiência da TV Senado, porque a mídia não vai dizer isso, mas o Governo usou a propaganda para induzir os nossos aposentados, os velinhas a tirar os empréstimos. Ainda mais, Raupp, com má-fé. Eles fizeram os contratos com letrinha pequena. E tudo.

O Brasil teve uma epidemia; pintava-se casa com empréstimos de dinheiro consignado. Todas as cidades do interior. E os velinhos, ô Raupp, têm problema de vista. Eu sou médico: ou eles tinham catarata ou tinham presbiopia, o que o povo chama de vista cansada. E ali haja a divulgação, a promessa. Os velinhos todos se endividaram. Os aposentados, além de não terem tido aumento, além de diminuírem, quase todos caíram no canto da sereia, que era oficial, era do Governo, para tirar aqueles empréstimos consignados.

Agora, era um negócio bom para os bancos, seguro, sem risco nenhum. Já descontavam nos pagamentos das aposentadorias, de tal maneira que, de repente, todos ficaram. Reduziram 40% dos seus vencimentos, que foram capados, castrados, garfados, pela lei do fator de redução previdenciária.

Todos nós sabemos que pessoas que assinaram contrato para ganhar dez salários mínimos estão recebendo cinco. Os que sonharam e pagaram para ganhar

cinco estão ganhando dois, e mais o empréstimo consignado. Estão exaurindo o País. Esta é a verdade.

Foi ainda um ato tresloucado. Eu adverti. Aqui é para isso. O Senado só tem essa razão se tivermos e se formos os pais da Pátria. Adverti aqui há mais de ano e meio sobre a maior loucura que se fez. Eu dizia: “Paim, acabe com esse negócio de escravidão, de negro; isso não tem mais. A Princesa Isabel resolveu. Não tem mais”. A escravidão da vida moderna é a dívida – é esta. Esta é a escravidão da vida moderna: a dívida. Olhem a publicidade do Governo para proteger os bancos, em proteger os ricos e os poderosos. Comprar um carro em 10 anos é um ato tresloucado, irresponsável, incompetente. Comprar um carro, chegar com R\$300,00 e sair com um carro é sair escravo por 10 anos. Eu adverti daqui. Aquilo era um ato tresloucado, um ato de proteção às indústrias e aos bancos que financiaram. Um ano depois, vocês viram e souberam dos sujeitos saírem escravos por dez anos. Brasileiros, reflitam para isto. Em seis anos eu me tornei médico, uma história. Escravizar um brasileiro durante 10 anos para pagar um carro, ele tirar carro com R\$300,00, é loucura. Deu no que deu e chegou.

Senador Raupp, no Piauí há um empresário muito inteligente, trabalhou em Governo e é Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí, Joaquim Costa Filho. Um dia, ele me encontrou e disse: “Senador, a vida fora está difícil.” E eu, não entendendo – “Vida fora?” E ele disse: “Fora do Governo.”

Está bom, Luiz Inácio, para quem está no Governo, Governo somos nós, este Poder é Governo. Vossa Excelência não é Governo, Vossa Excelência, Luiz Inácio, é o Presidente. Governo é o Poder Legislativo, é o Poder Judiciário, é o Poder Executivo. Então ele dizia que para quem está fora, com esses juros, com essas dificuldades, está difícil.

Não estamos aqui para amaldiçoar as trevas, estamos aqui para acender a luz.

Então, os empréstimos foram feitos, estão devolvendo os carros, chegaram aqui essas dificuldades, a culpa não foi dos americanos, não, fomos nós que poderíamos ter protegido a nossa gente, que está endividada, está toda endividada e não protegemos. Os banqueiros daqui, o Governo de Luiz Inácio foi uma mãe, não teve um banco em dificuldade, todos estão bem, porque os negócios foram protegidos; se o Presidente Luiz Inácio é o pai dos pobres, ele tem sido a mãe dos banqueiros. Todos os bancos enriqueceram, progrediram, não só os do Brasil, mas também os de fora que estão aqui, que andaram falindo no exterior, têm as suas agências aqui. Pode estudar, estamos falando, somos Senadores da República. Cadê o Mercadante para vir contestar? Eles não vêm. Esta é

a verdade. Todos os bancos, os bancos estrangeiros que estão falidos lá têm suas filiais aqui se locupletando, porque o nosso Presidente foi uma mãe para os banqueiros. Pai dos pobres, agora mãe é melhor, mãe protege mais. Eu gostei muito do meu pai, mas mãe é mãe, é colo, é leite, viu, Raupp?

Eu me lembro, eu fui monitor de Fisiologia e tinha um professor, Aloísio Pinheiro que dizia – eu moro lá no mar, eu nasci no mar, no Piauí, no litoral, é *caliente* o mar – que mergulhar é como voltar ao útero da mãe. Aí o professor, nunca me esqueço, toda vez que mergulho eu volto à aula de Fisiologia. O professor Aloísio Pinheiro dizia: “Quando a gente mergulha, é como se voltasse ao útero da mãe, envolvido, aconchegante, aquela água morna, o líquido amniótico”.

Então, quer dizer que desde pequeno a mãe é o melhor.

Então, o nosso Presidente Luiz Inácio é realmente a mãe dos banqueiros. Ulysses Guimarães está encantado no fundo do mar e disse: “ouça a voz rouca das ruas.”

Eu ouço, o povo diz, principalmente os pobres do Nordeste: Lula é o pai dos pobres. É. Mas é a mãe dos banqueiros. Aí é que estão as dificuldades nossas, aí é que está a realidade. Está todo mundo endividado, está todo mundo exaurido, os velhinhos. Mas vamos trazer a luz para o Luiz Inácio.

Não sou eu, o jornal *Valor Econômico*, Cláudia Schüffner, do Rio, do dia 20, hoje são 23. Eu já tinha falado disso. O Raupp, nós, na nossa infância, estudávamos Monteiro Lobato, e ele já falava em petróleo, riqueza. Aí veio o Getúlio Vargas, dizendo “o petróleo é nosso”, Petrobras. E agora, nunca se viu tanta propaganda. Petrobras, a poderosa, autossuficiente, a rica, a grandeza, é nossa, vaidosos.

Luiz Inácio, vamos fazer chegar Petrobras para o povo, “o petróleo é nosso”. Nós já erramos, Vossa Excelência errou. Não foi negócio de Bush não. Vamos assumir. Nós erramos, foi o País. O País está todo endividado, está todo mundo exaurido. Nós estamos em crise. Os velhinhos aposentados, além de terem um redutor previdenciário, ainda têm dívidas. E não tem jeito, porque o banco, antes de pagar, tira. Ô negócio bom para o banco! O banco não perdeu nada. Tomaram os carros que compraram, devolveram, não deu para comprar, mas os bancos estão aí. Nenhum banco... Qual foi o banco que fechou?

Eles, com a tecnologia, desempregados, mas os banqueiros estão fortes. Então, gasolina cara e sem concorrência. Essa você pode, Luiz Inácio. Nós advertimos. Aqui é a gasolina mais cara do mundo, e, no meu lugar, ainda é mais caro. No meu lugar, no Piauí, onde

sou do litoral, ainda é mais cara. A Petrobras está vendendo o *diesel* 64% a mais e a gasolina, 26%.

Por que o *diesel* é mais caro? Eles estão enganando, estão jogando com a opinião pública, porque tem mais carro que caminhão. Olhe a quantidade de carro até em Brasília, uma cidade moderna, construída para não ter engarrafamento e em que há carro demais.

Então, se ele desse o real, se fosse um governo verdadeiro, ele fazia o inverso: dava o aumento menor para o *diesel* e maior para a gasolina. Mas aqui é o inverso, porque há mais carro, insatisfação. Mas é o *diesel* que vai afetar o pobre, é que transporta o alimento, as riquezas e tal.

A Petrobras está vendendo o diesel e a gasolina 64% e 26% mais caro, respectivamente, que o preço de importação mais o frete (já considerando o câmbio), mas a estatal continua sem concorrentes no país.

Os preços praticados aqui são maiores do que em vários países da Europa, como Bélgica, França e Alemanha, e nos Estados Unidos [na Argentina]. Mesmo assim, nenhuma das grandes distribuidoras que operam no país, como Shell, Esso e Ipiranga, só para citar algumas, importou combustíveis para concorrer com a estatal.

Segundo cálculos do Banco Crédit Suisse, os valores praticados no Brasil equivalem a um barril de petróleo comprado por US\$ 90 (...).

Quer dizer, hoje nós estamos como se comprássemos o barril a US\$90 e, na realidade, estamos comprando a US\$45. Nos cálculos, é como se a Petrobras comprasse hoje a US\$90, mas hoje é US\$45 e não baixa. E não baixou. Quando o barril sobe – o barril já esteve a US\$140 –, aí sobe. Quando ele baixa para US\$45, não baixa o preço para o povo. “Já refletidos os temores dos novos cortes na oferta da Opep, entidade que reúne os exportadores de petróleo...”

Como é lá fora? Olhem como é lá nos Estados Unidos o preço: no momento, o combustível custa, em média, ao equivalente a R\$1,14. Esse trabalho é feito pelo jornal *Valor Econômico*, não é o Mão Santa que diz. Lá é R\$1,14 o litro. Chegou a R\$2,50 em 2008. Como baixou, ele baixou para R\$1,14. É lógico. Todo mundo sabe que o barril chegou a US\$145. Mas lá baixou, baixou. Lá baixou de R\$2,50, o equivalente do litro nos Estados Unidos, para R\$1,14. Aqui não baixa. Quer dizer, lá houve uma queda de 54%. Está aí, Luiz Inácio, é bom nós aprendermos!

Explicação: o preço da gasolina é determinado pelas forças de mercado, ou seja, sobe e desce de acordo com a oferta e a procura e varia de posto para posto.

Os dois fatores que mais influenciam o custo da gasolina são o preço do petróleo e o nível de consu-

mo. No verão, quando mais gente pega o carro para viajar, a gasolina sempre fica mais cara. A recessão econômica fez desabar o preço do petróleo e o consumo de gasolina.

Por que aqui não tem isto?

E bem aqui na Argentina? Olha, a Argentina é ruim para o nosso Luiz Inácio. Há violência? Não há. Eu ando com a minha Adalgisinha às 4 horas da madrugada; saio do teatro, de mãos dadas à noite. Na minha Teresina, ninguém tem coragem, ninguém ousa andar à meia-noite na Praça Barão do Rio Branco. No Rio de Janeiro, nem falar. E bem aí, na Argentina...

E o petróleo? Na prática, eu vou dizer. Quando vamos à Argentina e pegamos um táxi, a impressão que eu tenho é que pegamos um mototáxi no Piauí, tão barata é a corrida. E eles não têm petróleo; eles compram.

Preço na Argentina.

Em Buenos Aires, o preço da Nafta Super, a gasolina comum, está na faixa dos 2,65 pesos, o equivalente a R\$1,70. Mas a diferença pode chegar a 5% de um posto para um concorrente vizinho.

Explicação: o preço é liberado por lei. Em 2008, os reajustes chegaram a 30%. Mas desde novembro não houve nenhum aumento significativo.

A Argentina não entrou no sobe-e-desce do mercado internacional porque o governo controla os preços indiretamente, cobra impostos elevados para evitar exportações, e a crise no campo reduziu o consumo de derivados de petróleo em 10%.

Tudo isso aumentou a oferta de combustíveis no país. No fim de novembro, governo, empresas e sindicatos de trabalhadores fecharam acordo para permitir que os preços fiquem estabilizados pelo prazo de seis meses.

E por que aqui é tão alto? Não é só a gasolina. E o gás de cozinha? Como combater a fome se o gás de cozinha aqui é R\$40,00? Bem ali na Venezuela – aí bendito o Chávez – é R\$5,00. Como?!

Então, o que eu queria dizer é o seguinte: o petróleo é nosso. Vamos pensar. Como ficou a situação da estatal na Bolívia? Foi desapropriada ou não? Se foi, quanto foi pago? O preço foi justo ou inferior? Quem está ganhando com o monopólio da Petrobras? O Governo leva 50,2% de impostos na composição do preço. Por isso que é caro. De cada litro que você compra o Governo leva mais do que a metade. Quantas diretorias com salários milionários a Petrobras possui? Não dissecaram o Senado?! Vamos dissecar a Petrobras. Essa Petrobras ajuda os cabos eleitorais a fazer campanha. É escola de samba, é não sei o quê; é Carnaval, é futebol. Ela deve é baixar o preço. Aí, sim, estará premiando todos os brasileiros. E o povo

brasileiro, dono do petróleo, paga o preço do combustível dos mais caros do mundo! E os diretores da Petrobras? E a imprensa, paga pelo Governo? Cadê? Eu sou pela liberdade da imprensa, que ela seja forte, fiscalizadora. Mas vamos dissecar aqui os diretores, vamos dissecá-los aqui.

Foi muito bonito – tem os meus aplausos – no Senado. Eu não tenho nada com isso. Nós não temos. Mas vamos dissecar aqui os diretores da Petrobras, a farra – principalmente quando se aproximam as eleições – das benesses.

Por que não baixam? Por que estou aqui, Raupp? A indignação me treme porque lá, onde moro, é a gasolina mais cara do mundo. Se a do Brasil é cara, lá é mais. Por quê? A gasolina que chega ao Piauí ou vem de Fortaleza, ou de São Luís do Maranhão. Ela vai para Teresina e, de Teresina, vem para o meu litoral. Por isso, não se tem perspectiva nenhuma de desenvolvimento. Então, lá de Fortaleza vai para Teresina e faz um “V” e volta para o litoral do Piauí, para minha cidade. Ou, então, vem de São Luís. E o frete é o mais caro do mundo. E as consequências? A indústria pesqueira fica mais cara que a do Ceará. O turismo... É o combustível mais caro do mundo.

Então, eu aqui, eu, o pai da Pátria, eu, que fui Prefeitinho, eu, Governador, eu, mais capaz que Luiz Inácio, eu seria melhor Presidente que ele! Eu aqui, Raupp! Por que esse seu PMDB, o nosso PMDB – que amanhã faz... –, não cria vergonha e faz umas primárias? Faça no seu Estado! Defenda a sua história e a sua tradição. O Barack Obama não foi candidato de partido, não; ele foi candidato do povo que o fortaleceu.

A candidata do partido era a Sr^a Hillary Clinton, candidata das lideranças, da história. Mas, nas primárias, o povo dos Estados Unidos viu aquele jovem, competente, formado em Ciências Políticas, em Direito, sofrido, e o fez – Ô Raupp, por que V. Ex^a não começa lá no seu Estado uma primária? Vamos! Agora, o PMDB ficar aí posando de noiva, esperando quem tiver melhor para deitar é feio. É feio, não corresponde com a nossa história. Então, vamos fazer as primárias. Faça lá, eu compareço. Tem muita gente, muitos líderes, muitos governadores. Não faz aquela... Não vai ver aqueles artistas da televisão, não. Vamos lá defender as nossas teses, a nossa verdade.

Mas o que eu digo é o seguinte: por que a minha decepção? A minha decepção é porque o Governo do Piauí é do PT... Aliás, ele tem um troféu. Tem, vou reconhecer aqui. Olha, a pesquisa pode colocar: quem é o cabra mais mentiroso? O Governador ganha, ganha disparado. Ele, 13 de março, fez um programa só do que vai fazer, o que vai fazer, o que vai fazer, lá no

dia 13 de março. Rapaz, esses *blog* é só recebendo. O que vai fazer, mas até sair... Porque o que é bom acaba, mas o que é ruim também. O que vai fazer. É só o que vai fazer, enganando. É aquela do Goebbels: uma mentira repetida se torna verdade.

Mas nós temos um porto lá que começou em 1918, com Epitácio Pessoa. Tenho um livro de 1920, e o cabra descreve.

Com pouco dinheiro, dá para fazer uma estrutura. E está ali o Tasso Jereissati, do PSDB de Fernando Henrique Cardoso, que é um estadista. Está ali o nosso amigo. Paracuru é uma cidade do Ceará. Eu vou ensinar. Eu estou ensinando o PT. Eles podem não aprender, mas que eu sei orientá-los, eu sei.

Vejam: Paracuru, uma cidade pequenina, tem um terminal petrolífero. Eu fui lá, eu gosto de lá, tem um restaurante de um rapaz francês. É na praia a cidade. Rapaz, é um terminal turístico, e o petróleo naquela região é baratíssimo. Então, lá nós temos um porto construído com pouco dinheiro. Esse porto vai fazer um século e tem mais de US\$120 milhões encravados lá. Transformando-se um terminal desses, já barateia o custo dos combustíveis na região norte, favorece os pescadores, a indústria da pesca, o turismo. E abaixa o preço na região toda. Pode-se fazer, vamos dizer, um porto misto pesqueiro, porque vai desenvolver a pesca. Camocim tem mais pesca que o Piauí todo. O Piauí tem cem lagoas, 19 rios (6 perenes) e 66... Em Camocim, como o combustível é mais barato... Essas coisas ele tem. Isso é o que eu quero oferecer ao Governo do PT, reivindicando de imediato.

Se o **Jornal Valor Econômico** afirma “gasolina cara e sem concorrência”, a do norte do Estado do Piauí é a mais cara do mundo. Mas essa situação é de fácil correção. Bem ali tem o exemplo de Paracuru, com um terminal petrolífero. E isso abaixava o preço, já aparecia um porto pesqueiro, um porto dentro da realidade. Hoje tem dois grandes portos, no Ceará e no Maranhão, mas poderia ser feito um porto médio que levasse cargas para os dois. Isso seria suficiente para fazermos renascer a estrada de ferro, que foi prometida. Daí o Governador ser tido hoje como o mais mentiroso da história, aliás, não é do Piauí não, é da história do Brasil, do mundo. Eu o ouvi dizendo que o Luiz Inácio, com sessenta dias, botava os trens Parnaíba-Luís Correia, com quatro meses, Parnaíba-Teresina. Não colocaram nenhum dormente. Dormente é aquele pau que segura o ferro. Você sabe, só na conversa, só na mentira.

O porto favoreceria o reaparecimento da ferrovia, pois é uma planície. Até um mestre de obras recuperaria – já teve. E, ainda, facilitaria a ZPE. Agora, por que

é que eles não levam? Não vou dizer, não vou atirar pedra. Mas é só aquele negócio de Bolsa-Família. O Piauí é o campeão do Brasil, tem mais de 60%. Eram 52%, já está em 64%. Aquilo não é isso. Queremos obras estruturantes.

Uma refinaria de petróleo em Paulistana, no sul do Piauí, onde já se tem um projeto da Petrobras, e fica equidistante de todas as capitais: Boa Vista, Macapá, Belém, Manaus, Fortaleza, Teresina, Natal, Sergipe. Era uma obra... É cara? É cara. Brasília foi cara, mas teve um sentido de integração e de enriquecimento. Queremos essas obras.

Agora, fazer eu mudar para ir pela cabeça do nosso Senador Eduardo Suplicy... Sei que é uma esmola. Não sou contra; eu dou. Quando vejo, procuro dar esmolas. Mas sou mais com Deus, que disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Sou mais com o Livro de Deus. Então, o Piauí quer isto: trabalho. Sou mais, vamos dizer, com o Livro de Deus, que diz: "A sabedoria vale mais que ouro e prata".

Queremos, para o nosso povo, estrutura educacional que dê sabedoria. Sabedoria leva à riqueza; o trabalho leva à riqueza. Essa é a realidade.

Mas viemos aqui pedir ao Presidente da República que melhore, baixe o preço da gasolina no Brasil e, urgentemente, no norte do Piauí, que é a mais cara. Se a do Brasil aqui diz que é cara e sem concorrência, a do norte é pior.

Essas são as minhas palavras.

Apelo ao Presidente da República. E aquele homem do folheto que diz o que vai fazer pode é fazer um grande benefício para o Piauí: sair antes do tempo. Deixe o vice para experimentar.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, parabéns pelo seu discurso. Peço que presida a sessão para que eu possa fazer meu pronunciamento.

Quanto à baixa do combustível, da gasolina, do óleo *diesel*, tivemos uma reunião da bancada recentemente e chamamos o Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, que é da nossa bancada também, para fazer um estudo sobre a possibilidade de se diminuir o custo do combustível, principalmente do óleo *diesel*, que gera emprego, move a indústria deste País.

Entendemos que, com a queda do preço do barril de petróleo na cotação internacional – e já baixou mais de dois terços, chegou a US\$150 e está um pouco mais de US\$40, quer dizer, houve uma redução de praticamente 70%...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nos Estados Unidos diminuiu, na Argentina também.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Entendemos que há, sim, possibilidade de diminuir o custo do óleo *diesel*, para que possamos gerar mais emprego e mais renda para o nosso povo.

Passo a Presidência a V. Ex^a.

O Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O Senador Raupp é do PMDB de Rondônia e foi, recentemente, Líder do nosso Partido. Sua liderança foi tão profícua que possibilitou ao PMDB continuasse na Presidência do Senado e ganhar as eleições em todo o Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo à tribuna, no dia de hoje, para fazer uma homenagem à Marinha Brasileira. A minha esposa chama-se Marinha, e eu poderia homenagear as duas, tanto a minha Marinha, quanto a Marinha Brasileira, a Marinha do Brasil. Mas subo à tribuna para fazer uma homenagem à Marinha do Brasil.

Em correspondência a nós destinada, o Assessor-Chefe Parlamentar do Gabinete do Comandante da Marinha nos deu ciência de várias ações de assistência médico-hospitalar à população ribeirinha de meu Estado, desenvolvidas por aquela instituição militar.

Motivado pelas informações contidas naquela missiva, pareceu-me incontornável a necessidade de dizer algumas palavras acerca dessas e de outras ações assistenciais levadas a termo pela Marinha do Brasil.

São mais de uma dezena os programas de assistência social desenvolvidos pela Marinha. Entre eles, podemos citar, apenas para ilustrar o rol de atividades que a instituição desenvolve pelo Brasil afora, os seguintes programas:

– Aprendizagem Contínua, que realiza doações de material escolar e uniformes, e pagamento de mensalidades nos ensinos fundamental e médio para os casos elegíveis, além de promover a participação de jovens em cursos profissionalizantes de curta duração, favorecendo a sua inserção no mercado de trabalho;

– Amigos Especiais, que fornece condições de apoio e esclarecimento aos familiares de portadores de deficiência física ou psíquica. Esse programa, Sr. Presidente, reveste-se de importância ímpar, na medida em que possibilita habilitação e reabilitação dos pacientes,

por intermédio de instituições credenciadas nas modalidades de psicologia, fonoaudiologia, psicomotricidade, fisioterapia, terapia ocupacional, escolaridade especializada, musicoterapia, equoterapia e psicoterapia;

– Cultura para Todos, que visa à formação de hábitos culturais nos grupos atendidos. Teoria musical, aula de canto e prática instrumental integram as aulas do Projeto Música para Jovens, inserido no Cultura para Todos.

– Drogas, Estou Fora é outro importante programa da Marinha voltado para os jovens. Os militares procuram trabalhar a autoestima, a valorização da vida e de valores como justiça, solidariedade, compreensão e amizade junto aos jovens, para evitar que tenham contato com as drogas ou, nos casos em que isso já aconteceu, afastá-los delas.

Contudo, dentro dos vários programas de assistência social desenvolvidos pela instituição, queremos destacar o programa de Assistência Médico-Hospitalar às Populações Ribeirinhas da Amazônia.

Esse programa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vale-se, principalmente, de dois Navios de Assistência Hospitalar cujos nomes são Dr. Montenegro e Oswaldo Cruz, para prestar assistência a famílias carentes na Região Amazônica.

Para que se tenha uma ideia da estrutura empregada, basta dizer que cada um dos dois navios tem uma equipe composta por cinco médicos, quatro dentistas, um farmacêutico e seis enfermeiros, que são também especialistas em vacinação. Além disso, o navio é equipado com um centro cirúrgico apto a realizar intervenções de médio porte, dois consultórios médicos, dois gabinetes odontológicos, sala de raios-X, laboratório de análises clínicas dotado de microscópio de alta definição, dois aparelhos para análise bioquímica e uma sala de parto toda preparada. Trata-se de uma assistência muito importante para as cidades ribeirinhas, tendo em vista que as distâncias dos grandes centros e dos hospitais é muito grande. Então, a Marinha leva esse atendimento às nossas comunidades mais carentes da região Amazônica.

O navio Oswaldo Cruz, adicionalmente, transporta um helicóptero para atendimento às comunidades que não habitam as margens dos rios.

Em toda a Região Amazônica, no ano de 2008, em viagens que totalizaram 106 dias, os dois navios visitaram cerca de 130 comunidades isoladas, sendo que várias delas são de etnias indígenas. Somente o navio Dr. Montenegro prestou mais de 110 mil procedimentos de saúde!

Embora esses dois navios tenham atuação mais efetiva nos afluentes dos rios Amazonas e Solimões, em meu Estado, em particular, a Marinha do Brasil tem dado forte assistência à comunidade carente, não obstante as limitações orçamentárias às quais a instituição militar tem sido submetida.

Em 2008, Sr. Presidente, a Marinha prestou assistência em ao menos dez localidades rondonienses: Nova Aliança, Aliança, Cujubim, São Carlos, Porto São José da Praia, Porto Santa Catarina, Porto Conceição, Calama, Itapoã e Amparo. Nessas localidades, foram feitos 2.813 atendimentos médico-hospitalares, sob o custo operacional total de mais de R\$400 mil, conforme informa a correspondência do Gabinete do Comandante da Marinha à qual me referi no início deste meu pronunciamento.

Em outras vertentes de atendimento, a Marinha também se fez presente em meu Estado por diversas vezes durante o ano passado. Quando fui Governador, Sr. Presidente, nós fizemos muitas operações, muitos trabalhos conjuntos, parcerias da Marinha com a Secretaria de Estado da Saúde, com a Secretaria Municipal, principalmente do Município de Porto Velho e também de outros Municípios, quando a operação se realizava em outros Municípios, dando assistência a essas comunidades carentes. A Marinha, há muito tempo, já presta um trabalho às comunidades ribeirinhas do meu Estado e de toda a Região Amazônica.

Uma das mais importantes atuações da instituição diz respeito à segurança de navegação. A Marinha do Brasil realiza palestras em órgãos públicos nas cidades ribeirinhas que visita, esclarecendo sobre o uso de coletes salva-vidas, inclusive com projeção de filmes institucionais sobre o assunto.

Em suas palestras, também são dadas informações sobre a habilitação para condutores de embarcações – sejam eles profissionais ou amadores –, critérios para construções às margens dos rios e instruções para os jovens que têm interesse em ingressar na Marinha.

Tudo isso, Sr. Presidente, além do mérito óbvio de prestar esclarecimento à população, especialmente para a mais carente, também ajuda a trazer o Estado para perto da comunidade. Tanto é, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que recebi aqui, ainda há pouco, quando presidia esta sessão, um convite da Maçonaria, do Grande Oriente do Brasil, do Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal e também do Grande Oriente do Brasil, que é o Grão-Mestre Jafé Torres, que está convidando os Parlamentares e autoridades para que assistam à cerimônia de homenagem da Maçonaria às Forças Armadas, a se realizar às 20 horas do dia 30 de março, na próxima segunda-feira, no Au-

ditório do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. Esse evento deverá congrega em torno de três mil pessoas e é uma justa homenagem às Forças Armadas do Brasil, não só à Marinha, à qual estou me referindo aqui no meu pronunciamento, fazendo esta homenagem, mas à Aeronáutica e ao Exército Brasileiro, que também têm prestado serviços relevantes em todos os recantos do nosso País. O Exército está presente nas fronteiras mais distantes, da Venezuela, da Bolívia, do Peru, e em tantas outras áreas distantes – tanto o Exército quanto a Aeronáutica, sem falar, é claro, na Marinha Brasileira, à qual me refiro aqui.

É bem sabido, Sr. Presidente, que é rarefeita a presença do Estado brasileiro nesses lugares tão distantes e pouco acessíveis. Nessa condição estão muitos Municípios rondonienses. É, pois, graças às ações como as que a Marinha do Brasil efetua que as populações desses lugares remotos sentem a presença e a assistência do Estado brasileiro.

Por tudo isso, nosso reconhecimento, gratidão e voto de aplauso à Marinha do Brasil pela atuação na assistência social e, em especial, na assistência médico-hospitalar junto à população do meu Estado de Rondônia e de toda a vasta Região Amazônica do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era essa a homenagem que gostaria de fazer neste momento, aqui, nesta sessão, à Marinha do Brasil, estendendo também às demais Forças, a Aeronáutica e o Exército brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Justa homenagem da Loja Maçônica aos militares brasileiros.

Convidamos, para usar da palavra, a Senadora Rosalba Ciarlini. Rosalba Ciarlini é Senadora do Democratas e representa o Estado do Rio Grande do Norte. Ela representa também o povo de Mossoró, cidade da qual ela foi três vezes Prefeita, extraordinária Prefeita, e hoje representa, com grandeza, o povo do Rio Grande do Norte nesta Casa.

Eu, particularmente, sou orgulhoso, porque nós somos da ciência médica, e ela faz da ciência médica a mais humana das ciências e, como médica, foi uma benfeitora da humanidade.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Cheguei, há poucos minutos, do meu Estado, onde, hoje, tive a oportunidade de participar de um encontro de Prefeitos, convocada que fui pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, para tratar de uma questão que já, por diversas vezes, trouxe a esta tribuna.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que, em função da crise econômica que chegou ao Brasil – infelizmente, a crise chegou aqui e não é uma marolinha, mas uma crise realmente –, o Governo Federal, para garantir os empregos na indústria automobilística e em outras indústrias, procedeu à isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), imposto que tem participação importante na formação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é uma receita importantíssima para a maioria dos Municípios, principalmente para os pequenos e para os médios, para que as Prefeituras possam levar saúde e educação à população, ou seja, executar as ações normais dentro de uma cidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as Prefeituras de todo o Brasil continuam sofrendo com a queda nos repasses do FPM pelo Governo Federal. Já tratamos desse assunto, mas não podemos deixá-lo de lado, porque o problema se agravou no último dia 20, quando foi feito o repasse da segunda quota de março e quando, mais uma vez, centenas de Municípios em todo o País não receberam um centavo sequer. No Rio Grande do Norte, meu Estado, 25 Municípios que já haviam ficado sem nada na primeira quota continuaram no zero – na realidade, na primeira cota, foram 39 Municípios; na segunda cota, 25 Municípios.

Na reunião de hoje com os Prefeitos, fizemos uma avaliação do grave risco de problemas sociais por falta de recursos nas Prefeituras. Como eles vão pagar a folha de funcionalismo sem o FPM, que é uma das principais fontes de recursos dos Municípios? Como vão pagar aos fornecedores, aos prestadores de serviço? Como vão investir em obras? Não vão fazê-lo, não podem fazê-lo, não têm como fazê-lo, até que o Governo Federal assuma a responsabilidade pelos erros e trate de repará-los enquanto é tempo.

Existem sugestões e propostas. Inclusive, estou aqui com o Manifesto dos Prefeitos Potiguares. Nesse encontro de hoje, praticamente toda a Bancada federal estava presente: os três Senadores – o Senador Agripino, o Senador Garibaldi, a Senadora Rosalba – e os Deputados Federais Betinho, Sandra Rosado, Fábio Faria, Rogério Marinho, Henrique Alves. Só faltou o Deputado João Maia, que, com certeza, por motivo de força maior, não pôde estar presente. Nessa reunião, as propostas foram apresentadas pelos Prefeitos, e algumas delas, inclusive, já tínhamos levantado nesta tribuna.

Quando denunciemos e sugerimos alternativas para equilibrar o orçamento das Prefeituras, propusemos, por exemplo, que o Governo Federal suspendesse por alguns meses, de 120 a 140 dias, o recolhimento das contribuições do INSS pelas Prefeituras, porque

é o próprio Governo que as retém na hora do repasse das cotas do FPM. E o que está acontecendo? Além dos débitos anteriores parcelados, além da cota que é normal ao mês...

Houve uma reunião em Brasília do Presidente com todos os Prefeitos em que ele garantiu uma medida provisória – que já está tramitando, que passou na Câmara e que está chegando ao Senado – para fazer o parcelamento dessas dívidas num prazo ainda maior. Se é possível fazer esse parcelamento, que seja possível suspender a cobrança enquanto as Prefeituras estão nesse sufoco maior em função das grandes quedas do FPM! Que essa cobrança seja suspensa até administrativamente por um período, para que dê tempo a que as Prefeituras possam se reorganizar, adaptar-se a este novo momento e sair dessa situação difícil.

Não adianta reduzir o IPI para que uma indústria não provoque demissões, porque, na hora em que os Municípios deixam de ter recursos para pagar os prestadores de serviço, para pagar as obras que estão iniciadas, para manter as questões básicas da cidade funcionando, está se provocando muito mais desemprego. Não tenho dúvida disso. São quase seis mil Municípios no País. Imagine se, numa crise dessa, de forma indireta... Quando se para uma obra por que não há recursos, a empresa vai demitir seus trabalhadores. Quando se deixa de fazer a operação tapa-buraco nas ruas, aquelas prestadoras de serviço também vão ter de demitir. Quando não houver condição de se fazer arborização, a empresa que faz arborização e mantém a arborização de uma cidade vai também demitir. Quando não se puder fazer qualquer tipo de serviço, quando não se puderem manter os serviços básicos e necessários à população da cidade, vai-se demitir.

Então – dou aqui um exemplo –, há essa carência, essa falta de recursos, e essas empresas estão deixando de receber, o comércio está se fragilizando. Não estamos falando das capitais, que têm outros tipos de receita; estamos falando das cidades pequenas, muitas das quais vivem somente de FPM, de 0,6%, de 0,8%, de 0,7%. Essas cidades estão sufocadas. E o comércio sente. O comércio, na hora em que deixa de receber, também vai desempregar. E, na hora em que não der para pagar folha de funcionários, aí é que a crise aumenta na cidade, e vem o desemprego.

Então, não se pode superar uma crise sem fortalecer os Municípios. É necessário que o Governo Federal, que o Presidente Lula veja isso. É preciso, sim, dar apoio aos Municípios, fortalecê-los!

Outra proposta que apresentei, que também foi a dos Prefeitos e que está neste documento é que se liberem os recursos, Senador Mão Santa. Por que não

são liberados os recursos que estão empenhados, que foram fruto das emendas parlamentares? Desde o ano passado, algumas obras até já foram realizadas, mas ainda não foram pagas, pois os recursos ainda não saíram do Orçamento para as Prefeituras. Foram aprovados, autorizados, liberados, empenhados, mas não liberados. Esses recursos estão fazendo falta. Por que não se faz como o que se faz com o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)? Peguem os recursos que foram fruto das emendas de todos os Parlamentares e coloquem-nos como se fossem o PAC dos Municípios, para que os Municípios possam superar também este momento, possam fazer as obras. Na hora em que faz a obra, o Município começa também a gerar renda, a gerar emprego.

Então, são coisas relativamente simples. É uma questão só de vontade de fazer, de vontade política e de entender que não vamos sair da crise se nossos Municípios – são quase seis mil Municípios – estiverem em situação falimentar, em dificuldade. A vida acontece no Município, pois é onde o cidadão vive, onde ele precisa da educação e da saúde, onde as ações sociais têm de acontecer, onde realmente têm de surgir oportunidades, para que o cidadão possa se desenvolver, trabalhar.

Então, são essas as questões diante das quais não nos podemos, de forma alguma, calar. Não podemos, de forma alguma, cruzar os braços. Venho aqui convocar não somente os que fazem a bancada do Rio Grande do Norte, mas todos os Senadores, todos os Parlamentares.

Senador Mão Santa, na Região Sul, no Paraná, os Prefeitos já se mobilizam para, no dia 25, fazer uma parada. V. Ex^a já imaginou as Prefeituras fecharem as portas, mostrando, de certa forma, sua indignação, sua preocupação, sua angústia pelo fato de que estão faltando meios para poderem cumprir com seu dever?! Se é assim no Paraná, que é um Estado do Sul, um Estado mais forte, mais rico, imaginem no Nordeste, no Norte, na Região Centro-Oeste!

Tenho a certeza de que essa questão não é somente do meu Rio Grande do Norte, não é somente do nosso Nordeste, mas é também uma questão dos brasileiros. Todo o Brasil já está sentindo os reflexos danosos dessa crise e precisa que medidas sejam tomadas, mas jamais apenando os menores. Há aquele ditado que diz: “Na hora da dificuldade, sempre são os pequenos que mais sofrem”. É hora de dizer: “A hora é difícil? Há crise? Então, é preciso arranjar fórmulas para que os pequenos não sofram”. São milhões os pequenos que precisam de apoio para que as cidades possam estar vivas e, vivas, contribuir para um Brasil mais justo, para um

Brasil onde, realmente, nossa esperança de que podemos ser fortes e desenvolvidos jamais esmoreça.

Então, Senador Mão Santa, só para terminar, eu queria repassar as providências imediatas que os Prefeitos potiguares sugerem neste documento. Eles apontam uma série de questões e motivos para isso e, inclusive, perguntam: como manter os repasses constitucionalmente previstos, como 15% para saúde, 25% para educação, até 8% para as Câmaras Municipais, 15% junto à Previdência e 1% do Pasep, que comprometem a receita dos Municípios em 64% e inviabilizam o pagamento de pessoal, além de conduzir os Prefeitos de encontro à Lei de Responsabilidade Fiscal? O gasto excessivo com a folha, acima do limite permitido, é provocado pela redução da receita. Reduziu-se a receita, e a folha não foi reduzida, muito pelo contrário, pois eles tiveram de se adequar ao novo piso do professor, ao novo salário mínimo, que é justo, que queremos, pelo qual lutamos e que defendemos, mas jamais podemos entender que recursos para os Municípios sejam reduzidos. É algo, realmente, doloroso de se saber.

Por que o Governo nunca corta as contribuições, contribuições que não entram para os cálculos do FPM? Por que não retira o IPI da parte que cabe somente ao Governo Federal e deixa aquilo que é das Prefeituras, que é do povo brasileiro? Então, é isso que não entendemos. Sempre que aparecem mais contribuições, mais impostos, o que acontece? Sempre os recursos se concentram, mais de 60%, para o Governo Federal. Quando se arrecada por meio de impostos, de taxas e de contribuições que saem do bolso dos trabalhadores, do povo brasileiro, que são recursos da União, e quando se repartem os recursos para fazê-los voltar aos Municípios, aos Estados e à União, ficam, Senador Mão Santa, para os Municípios só 15%; para os Estados, em torno de 24% ou 25%; e, para o Governo Federal, mais de 60%.

Ora, deveria ser diferente. Deveria se inverter isso. Deveriam as contribuições, os recursos chegar mais para os Municípios. Que o Governo fiscalize, sim! Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, não somos contra, não. Somos favoráveis a ela. Que, realmente, ela seja executada, mas que haja recursos para que os Prefeitos levem ao povo medicamento, com melhoria na saúde; levem boa escola às nossas crianças e aos nossos jovens, para que eles possam desenvolver-se em um ensino de qualidade; deem apoio à terceira idade. Que também não falte o curso profissionalizante que prepara para o bom emprego, que não falem recursos para que o cidadão possa começar uma profissão, seu trabalho! Isso está no Município, que precisa das ruas pavimentadas, saneadas.

Por falar em saneamento, Senador Mão Santa, V. Ex^a sabe que é algo que me deixa indignada, porque sou defensora intransigente de saneamento. Acho que a obra mais importante se chama saneamento básico. Saneamento básico é algo tão importante que impulsiona desenvolvimento, traz saúde, traz bem-estar, qualidade de vida. Para cada real que se investe em saneamento básico, economizam-se R\$4,00 em saúde.

Sou Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Recebemos a informação – inclusive, convidamos o Ministro das Cidades a esclarecer o porquê disso – de que o Brasil devolveu recursos do Banco Mundial destinados a saneamento básico. Inclusive, cidades do meu Estado, como a cidade de Açú, vão deixar de receber esses recursos para saneamento. Queremos saber o motivo disso. Já é muito difícil conseguir recursos, e devolvê-los é algo que dói, num País que precisa tanto de saneamento, de ação e de agilização das obras, o mais rapidamente possível!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era exatamente essa a questão que eu queria levantar.

Voltando para a dificuldade que nossos Municípios estão passando, venho aqui, mais um vez, fazer este apelo, esta reivindicação, esta convocação: apelo ao Governo Federal que analise essa situação injusta, que traga compensações, para que os Municípios possam também ajudar o Brasil a sair da crise. Que seja também uma convocação para que todos nós, mais do que nunca, estejamos unidos na defesa dos Municípios, porque Município forte é Brasil forte.

Providências foram cobradas, como a de “manter o fluxo de recursos vindos do FPM, guardando a proporção dos meses do exercício de 2008”. Vejam que se está pedindo que se mantenha a proporção de 2008, sem se considerar a inflação, nem os aumentos que houve em uma série de questões, mas pelo menos o fluxo que se manteve em 2008.

Outra providência cobrada foi a de “suspender todos os descontos automáticos do FPM dos Municípios, sobretudo o parcelamento das dívidas previdenciárias, tributárias ou sociais, até o equilíbrio, em definitivo, do fluxo de caixa municipal”. Isso é o que já dissemos por diversas vezes, essa foi uma proposta nossa. Agora, com a MP n^o 457 sendo analisada, que possa, por meio de emendas do Relator, haver essa suspensão. E que o Governo faça isso de forma administrativa e encontre um meio de dar esse alento aos Municípios!

Cobra-se também a providência de se “fazer gestão no Senado para a aprovação da PEC n^o 12/2006, que trata do limite de pagamento de precatórios”. Essa PEC já está com a Senadora Kátia Abreu, que é Relatora, e queremos agilidade para que possa, finalmente, haver uma solução com relação aos precatórios.

Pede-se também a “liberação imediata, pela Caixa Econômica Federal, de todas as emendas parlamentares contratadas até o ano de 2008, que estão no aguardo da liberação de recursos federais, a exemplo do que aconteceu com as obras do PAC”. Senador Mão Santa, há Prefeituras que fizeram as obras – já foi feita até a última medição –, mas que não receberam centavo algum. Resultado: a empresa que fez a obra já quebrou, o comércio que vendeu já está em dificuldade. Desse jeito não pode ficar!

Pede-se também a “ampliação dos recursos do Programa de Saúde da Família (PSF) compatíveis com os custos instalados no atendimento por equipe”. Estão faltando, nas equipes do PSF, profissionais. Os recursos do PSF estão sendo insuficientes para pagamento principalmente de médicos nas cidades menores, nas cidades mais distantes.

Outra providência cobrada é a seguinte: “Redução de 21% para 14% das contribuições previdenciárias (exclusão da denominação e tratamento dos Municípios como empresas), MP nº 457, e que haja o compromisso efetivo da Bancada potiguar para a aprovação das emendas...”. Com relação a isso, todos os que estavam presentes assumimos o compromisso.

Pede-se ainda para “não permitir a prorrogação da desoneração da parcela do IPI pertencente aos Municípios no que se refere à indústria automobilística”.

Tenho a certeza de que essas reivindicações não são somente dos Prefeitos potiguares. Com certeza, são da maioria dos Prefeitos brasileiros, que estão passando por essa dificuldade, que precisam do apoio, que precisam das compensações, para que nossos Municípios possam sair dessa situação difícil e possam, realmente, com trabalho sério e honesto, fazer o que todo o povo espera do seu Prefeito: uma boa administração.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar a Senadora Rosalba Ciarlini, que, por si só, traduz a grandeza deste Senado da República. Essa Senadora foi pela primeira vez eleita Prefeita de Mossoró, com méritos; a segunda vez, foi eleita também com méritos; a terceira vez, foi eleita com méritos, e o povo de Mossoró perdeu quando a mandou para cá. É uma experiência municipalista extraordinária. Então, oferece a Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio, essa visão de uma Prefeita que, por três vezes, teve a responsabilidade de dirigir um Município, algo que o Presidente da República não teve. Estamos com muita emoção, e S. Ex^a traduz a grandeza do Senado, porque o que diz se reflete na Constituição Brasileira.

O fato é que nosso Presidente tem de ler a Constituição brasileira, que diz que toda receita deve ser dividida da seguinte maneira: 53% para o Governo Federal, para Sua Excelência, Luiz Inácio; 22,5% para os Municípios brasileiros; 21,5% para os Governos dos Estados, e 3% para os fundos constitucionais. O que há? Surgiram taxas, não agora, mas foram acresci-

das, aumentadas por essa fome do PT de ter dinheiro, de tal maneira que Sua Excelência, o Presidente da República, garfou dos Prefeitos e ganha hoje mais de 60%, desobedecendo à Constituição, que V. Ex^a clama neste retorno e que vai justamente beneficiar as boas administrações dos Municípios e, conseqüentemente, a Federação. A União, como está na Constituição, é justamente o Distrito Federal, onde mora o Presidente, os Estados e os Municípios.

Então, aplausos! Nota dez para o pronunciamento de V. Ex^a, que engrandece o Senado da República!

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Mão Santa. V. Ex^a conhece também essa realidade, é de um Estado nordestino e também foi prefeito. Sei que V. Ex^a sabe da dor, da preocupação, da angústia de quem está dirigindo um Município. A primeira porta que o cidadão busca no momento de necessidade é a da Prefeitura, e o Prefeito encontra-se de mãos atadas por que não pode resolver a questão. V. Ex^a entende também essa preocupação. Para complementar, eu gostaria de lembrar nossa luta pela Emenda nº 29, a Emenda da Saúde. Os recursos da saúde ainda não chegaram aos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Recebi um *e-mail*. É da minha cidade, do Rotary Club de Parnaíba, Piauí. Esse Rotary foi fundado em dezembro de 1938. Portanto, tem 71 anos. Eu pertenço a esse clube.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Assis Moraes Souza
(Mão Santa)
DD. Senador Federal
Praça dos Três Poderes
Ala Senador Afonso Arinos, gab. 04
Tel [...]

Apraz-me encaminhar a V. Ex^a, com pedido de apoio, cópia da mensagem que o Rotary Clube de Parnaíba endereçou ao Excelentíssimo Senhor Governador do Piauí, Wellington Dias, pedindo que não seja retirada da jurisdição de Parnaíba a Academia de Polícia Militar.

Na certeza de poder contar com o apoio ora solicitado, apresento a V. Ex^a protesto de elevado apreço.

Cordialmente,
Renato Araribóia de Britto Bacellar
Presidente do Rotary Club de Parnaíba.

É uma lastima recebermos isso.

Vamos ler a carta enviada pelo Rotary Club, que tem uma tradição, um clube de serviço internacional, fundado por Paul Harris, cuja mensagem é: “Mais se beneficia quem melhor serve”. Eu sou rotariano e entendo como eles agem. Eles, estupefatos, escreveram ao Governo do Estado:

Exmo. Sr. Dr. Wellington Dias
DD. Governador do Estado do Piauí.
Palácio de Karnak.

[...]

Cumprimentando-o, o Rotary Club de Parnaíba, tendo em vista rumores circulantes na cidade, apela para Vossa Excelência no sentido de não permitir a retirada desta jurisdição da Academia de Polícia Militar do Piauí, que há quase uma década tem proporcionado resultados satisfatórios nos seus mais variados aspectos.

Por não merecer o que seria um verdadeiro retrocesso, Parnaíba espera que o ilustre Governador, sempre sensível às justas reivindicações, determine, em caráter de urgência, que a Universidade do Estadual do Piauí (UESPI) retome a realização de vestibular que possibilite a admissão de novas turmas, levando-se em consideração que, atualmente, remanesce apenas uma, com graduação programada para junho do corrente ano.

Por oportuno, solicita-se o agendamento de visita de V. Ex^a ao prédio onde funciona a Academia, localizado às margens da BR-343, km 24, no trecho entre Parnaíba – Buriti dos Lopes, quando, então, o ilustre Governador terá a oportunidade de detectar suas necessidades, atendendo-as para torná-la ainda mais parâmetro a ser seguido pelos demais Estados da Federação.

Aguarda-se o vosso pronunciamento.
Atenciosamente,
Renato Araribóia Britto Bacellar
Presidente do Rotary Club de Parnaíba.

Lamentamos que, em 2000, tenha saído um estudo do MEC sobre as universidades brasileiras: das 10 melhores universidades, 7 eram privadas e 3 públicas, já numa decepção para todos nós porque, na década anterior, em 1990, das 10 melhores universidades brasileiras, 7 eram públicas, do Governo, e 3 privadas. Já em 2000 houve uma inversão mostrando a gravidade: das 10 melhores, 7 eram privadas (e o pobre não tem como freqüentá-las, é a verdade) e 3 eram públicas. A terceira era a Universidade do Estado do Piauí, que entrou em decadência.

No passado, nós vimos mais de 60 mil brasileiros presenciarem e disputarem os vestibulares na Uespi – Universidade Estadual do Piauí. Ela oferecia 13 mil vagas que se reduziram a um quarto.

E agora lamentamos esse acontecimento e queremos crer que Parnaíba e Piauí não merecem a perda da sua Academia de Oficiais da Polícia Militar, justamente agora quando a violência é o maior problema do País e do Piauí.

Então, associe-me ao Presidente Renato Bacellar, como rotariano e como Senador da República pelo Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o programa espacial brasileiro está ameaçado de virar uma peça de ficção, graças a uma conjunção: equívocos cometidos no passado juntaram-se à intransigência que prevalece no presente. Quase 17 mil pessoas que se auto-intitulam descendentes de escravos reivindicam direitos de propriedade sobre mais de metade das terras do município de Alcântara, no Maranhão. Acontece que é lá que está situado o centro de lançamento de satélites do nosso programa espacial.

O local não foi escolhido sem motivo. Alcântara fica a dois graus ao sul da Linha do Equador, ou seja, a dois graus da inclinação máxima do planeta. Isto proporciona um impulso extra para o lançamento de foguetes que transportam satélites, garantindo uma economia de 30% de combustível. Para fazer um satélite entrar em órbita, economiza-se cerca de 5 milhões de reais com o lançamento desse ponto da Terra.

Satélites, nos dias de hoje, fornecem recursos que se tornaram parte do nosso cotidiano. Garantem a segurança nacional, permitem controlar o tráfego aéreo e a navegação, detectam com antecedência uma variedade de desastres naturais, servem à agricultura – para citar algumas entre inúmeras finalidades. O mercado de foguetes e satélites movimenta atualmente mais de 350 bilhões de dólares por ano em todo o mundo.

No final de 2008, o governo federal reconheceu como propriedade dos quilombolas 780 quilômetros quadrados ao norte da península de Alcântara, praticamente decretando a morte do programa espacial brasileiro, caso continue no Maranhão. A Base Espacial de Alcântara ficou com pouco mais de 90 quilômetros quadrados, extensão insuficiente para a concretização de seus objetivos.

A raiz do problema está na desapropriação pelo governo militar, na década de 1980, de 620 quilômetros quadrados do município de Alcântara, que foram entregues à Aeronáutica, mas nunca tiveram sua situação regularizada. Para complicar a situação, anos depois centenas de famílias foram deslocadas de suas terras, no litoral, para agrovilas, e ficaram privadas de sua principal fonte de sustento, a pesca. Promessas de auxílio técnico para que pudessem se dedicar à lavoura não foram cumpridas.

Diante desse quadro de conflito, o governo optou por considerar legítimas as pretensões dos quilombolas, descartando uma solução conciliatória que teria levado

em consideração os direitos dos habitantes e ao mesmo tempo garantido a continuidade do programa espacial.

Os quilombolas de Alcântara, agora donos de tanta terra, vivem da mesma maneira que seus ancestrais do século 19. Cultivam roças de melancia, arroz, mandioca e milho, além de pescar. Não há luz elétrica, a fonte de iluminação nas casas de barro, palha e terra batida são lamparinas de querosene. A água vem dos igarapés e os banheiros são buracos escavados no chão. As estradas são péssimas e não há escolas – a única existente foi desativada porque não havia alunos em número suficiente.

É mais um exemplo de como estamos tratando de maneira equivocada a questão da concessão de terras para quilombolas e índios. Limitamo-nos a ceder grandes extensões, sem refletir que estamos fazendo dessas populações latifundiários miseráveis. De onde vão tirar recursos para modernizar seus métodos de cultivo, para construir escolas, para viver de acordo com padrões mínimos de conforto e decência? Na verdade, o que fazemos, com a melhor das intenções, é criar reservas em que elas viverão como em zoológicos. Só falta cobrar ingressos para que os moradores de centros urbanos possam conhecer sua existência primitiva.

Há algum tempo, o Brasil criou, juntamente com a Ucrânia, uma empresa binacional para explorar comercialmente um sítio de lançamento de foguetes, numa tentativa de tornar o programa lucrativo. Com a decisão favorável aos quilombos, a empresa teve que abandonar os trabalhos na área reclamada e concentrá-los dentro do centro de lançamento pertencente à Aeronáutica. Resultado: o cronograma está atrasado em um ano. A construção da base só começa no próximo mês, enquanto os ucranianos cumprem sua parte, montando o foguete Cyclone 4 dentro do prazo.

A largada do programa espacial brasileiro aconteceu há 30 anos, mas continuamos usando bases no Exterior para nossos lançamentos. Os últimos 3 partiram da China. Além disso, estamos perdendo a oportunidade de lançar foguetes transportadores de satélites para clientes como Holanda, Japão e Alemanha. Eles certamente optarão pela base francesa de Kourou, na Guiana. Ela tem 85 mil hectares. Quanto a nós, sequer conseguimos garantir o espaço mínimo, que seria de 20 mil hectares.

Numa proposta conciliatória, a Aeronáutica defende a criação de “ilhas” dentro das terras dos quilombolas. Com uma extensão total de 60 quilômetros quadrados, elas permitiriam a construção de áreas de lançamento e, ao mesmo tempo, não desalojariam os

moradores. A idéia, contudo, foi rejeitada pelos povoados e pela Secretaria Especial da Igualdade Racial.

O mais espantoso é que muitos quilombolas reconhecem que a permanência do centro de lançamento de foguetes em Alcântara representa uma garantia de que não estarão condenados à miséria. Só os impostos pagos pela base constituem quase metade da arrecadação do município. Uma conciliação permitiria que os moradores cobrassem a concretização das promessas feitas nos anos 1980, e iniciassem uma trajetória que os distanciaria do atraso em que vivem atualmente. Mas, se o radicalismo prevalecer – e, infelizmente, é o que tem acontecido em casos semelhantes –, os novos latifundiários de Alcântara estarão condenados a repetir a rotina dos bisavôs, presos a um passado de miséria. E, se quisermos que o Brasil ingresse de uma vez na era espacial, teremos que procurar outra localização para o programa, e começar tudo de novo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de segunda-feira, 23 de março, iniciada às 14 horas no Senado da República do Brasil, sessão esta coordenada aqui pelos nossos competentes assessores e doutores José Roberto e João Pedro, que traduzem o quadro do Senado da República de que nós nos orgulhamos. Esse negócio de apontar um ou outro não quer dizer nada. O Senado da República pode estar vivendo uma crise, mas o estudo me faz lembrar a crise muito pior que a Igreja de Cristo sofreu. Naquele tempo da Inquisição, nos tempos dos latifundiários, da exploração, dos papas e bispos que vendiam lugares no Céu, surgiu um líder, Lutero, que fez uma reforma, e a Igreja de Cristo ainda está a nos guiar. Agora nós saberemos conduzir o Senado à sua destinação de nunca faltar com o Brasil e com a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

Ata da 33ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de Março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo,
da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Mão Santa*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 21 horas e 9 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/3/2009 07:38:35 até 24/3/2009 21:12:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	DEM	TO	KATIA ABREU	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X	PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PSDB	PA	FLEXÁ RIBEIRO	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão deliberativa ordinária, do Senado da República do Brasil, de 24 de março de 2009.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** pelo recebimento do prêmio WORLD MAIL AWARDS, que representa a excelência internacional na logística, pela prestação na entrega de 103 milhões de livros didáticos nas 140 mil escolas públicas brasileiras. Não há no Brasil nenhum programa oficial que envolva uma distribuição tão extensa ou que demande logística tão complexa. Este Voto de Aplauso é extensivo ao **Ministério da Educação** pela Coordenação da megaoperação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2009

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do PLS nº 307, de 2007, de minha autoria.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Presidência defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nº 19, de 2009 – complementar e nº 102, de 2007 – complementar**, por tratarem de assuntos correlatos.

Justificação

Objetivando dar maior racionalidade e celeridade ao exame das proposições que tramitam no Senado Federal, em particular, as que dispõem sobre a autonomia do Banco Central do Brasil, estamos requerendo sua tramitação conjunta.

Entendemos, assim, que a análise sobre os referidos projetos pelas comissões técnicas desta Casa, na forma como estamos agrupando, será factível, devendo se processar de maneira adequada, em consonância com a importância de tratamento exigida para a avaliação da matéria.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Antonio Carlos Junior**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2009

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2008, que institui reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, pelo período de doze anos, para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio públicos, tramite em conjunto ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008 por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

O projeto de Lei do Senado nº 344, de 2008, visa reservar pelo período de 12 anos, 50 por cento, 40 por cento e 30 por cento, respectivamente, das vagas do ensino superior aos alunos oriundos do ensino fundamental e médio públicos, por entender que dessa forma, atenderá à necessidade social para o preenchimento das vagas no ensino superior público.

O mérito do projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, é compatível com a proposta do PLS 344, de 2008, divergindo entre cotas raciais e sociais que é o proposto no PLS.

Entendemos serem propostas de anseio da população carente, que não possui condições financeiras em arcar com o ensino superior privado, por isso solicitamos aos nossos pares a aprovação da tramitação em conjunto para uma melhor análise das matérias.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2009**Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Catolé da Rocha, no Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Catolé do Rocha, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento da instituição de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Catolé do Rocha tem por finalidade formar e qualificar profissionais, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município de Catolé do Rocha, tanto quanto o sertão paraibano ao qual pertence, resente-se da ausência de instituições de formação profissional que estimulem a articulação do ensino com as carências do mercado e do setor produtivo locais e atendam às necessidades de seus jovens, egressos do ensino médio.

A cidade, localizada a 400km da capital João Pessoa, teve sua população estimada em 27.691 habitantes, conforme dados do censo de 2006, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O censo mostrou, também, que Catolé do Rocha dispõe de poucas escolas municipais e estaduais de nível fundamental e médio e apenas um Campus da

Universidade Estadual da Paraíba, direcionado para a formação em Letras e em Ciências Agrárias.

Paralelamente, a cidade vem se diferenciando dos demais municípios da região devido ao dinamismo recente de sua indústria, com especial destaque para o setor têxtil, de confecção, calçadista e de alumínio.

Por oportuno, cabe ressaltar que este projeto de lei ampara-se na Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que modificou o § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, para estabelecer o seguinte:

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com estados, municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Cícero Lucena**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2009

(De autoria do Senador Pedro Simon)

Acrescenta o Artigos 6º-A à Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar acrescida do seguinte Artigo 6º-A:

“Art. 6º-A. O Banco Central, nos casos de iliquidez e inadimplência previstos no Art. 1º desta Lei, garantirá a liquidação plena, integralizada e imediata dos depósitos bancários, à vista ou de poupança, e demais aplicações, registrados nas referidas instituições financeiras – excluídos os pertencentes aos controladores, proprietários majoritários ou administradores destas – conforme os limites abaixo especificados:

I – pessoas físicas ou entidades sem fins lucrativos: até o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – pessoas jurídicas: até o máximo de R\$ 250.000, 00 (duzentos e cinquenta mil reais).(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos primeiros momentos em que a grave crise internacional passou a ser vista com maior atenção por nossas autoridades em política econômica, o Governo, enfim, tomou algumas providências, entre as quais estava a edição da MP 442, que, em linhas gerais, veio para atuar como um “colchão” protetor para os distúrbios e perturbações que pudessem afligir ao nosso, sempre frágil e vacilante, sistema financeiro nacional. Embora esses mesmos agentes financeiros, sejam do setor público ou privado, não se cansem de exaltar – em outras circunstâncias – as virtudes, a independência e a solidez do mesmo.

Tenho acompanhado de perto todas as últimas crises econômicas dos tempos recentes: Rússia, Ásia, México... E as ações tomadas, que vão do PROES, passando pelo PROER, até a nossa famosa e ridícula situação “do iminente risco de crise sistêmica”, onde a precipitação criminosa obrigou nosso Banco Central a salvar, caridosamente, dois desconhecidos micro-bancos, dirigidos por espertos especuladores, tudo isso a um custo de mais de US\$ 2,5 bilhões (à época).

Esse acompanhamento me fez ter algumas certezas quanto ao propósito e às intenções das diligências que os consecutivos governos nacionais têm tomado. Sempre.

Repito: sempre – se busca salvaguardar, em primeiro lugar, os bancos e os banqueiros. Não interessa o fato de terem eles especulado até o limite da sangria total. É irrelevante que tenham investido – ou apostado – com uma alavancagem, cujo excesso seria proibido até no mais sujo e promíscuo cassino. A primazia é dar segurança ao Mercado. À sociedade, o cidadão vem – quando vem – a reboque das sobras.

Esta proposta surgiu primeiro como emendas à MP. O argumento vencedor foi que, primeiro: os correntistas estariam e estão plenamente amparados e suas aplicações garantidas dentro da própria Lei (MP 442).

Explicitamente, o que existia para efeito de garantias aos correntistas, era a Resolução n 3.400/2006, do Conselho Monetário Nacional, editada via Banco Central, que cria o Fundo Garantidor de Créditos. Esta norma está marcada pela volubilidade em sua existên-

cia, ela tem uma extensa ascendência e ancestralidade com mutações de todo gênero. Além disso, seus termos restringem a garantia ao valor máximo de até R\$ 60 mil.

Curiosamente, ainda durante o processo de discussão da MP 442, o CMN alterou, de forma drástica, o Fundo Garantidor de Crédito, que as garantias que seriam para os investidores, passaram a ser direcionadas para possíveis “salvamentos” de bancos menores – os chamados “tamboretetes. Logo, a lógica de proteção avocada pelo governo sucumbiu aos fatos até mesmo antes de eles existirem.

Acredito que a crise atual exige que tenhamos legislação mais ampla, rígida e consolidada dentro de uma hierarquia normativa, que efetivamente forneça a segurança de que o pequeno correntista necessita.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.882, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá:

I – estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

II – afastar, em situações especiais e por prazo determinado, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea c do caput do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 1º Nas operações de empréstimo referidas no inciso I do caput deste artigo, fica o Banco Central do Brasil autorizado a:

I – liberar o valor da operação na mesma moeda estrangeira em que denominados ou referenciados os ativos recebidos em garantia; e

II – aceitar, em caráter complementar às garantias oferecidas nas operações, garantia real ou fidejussória outorgada pelo acionista controlador, por empresa coligada ou por instituição financeira.

§ 2º Na ocorrência de inadimplemento, o Banco Central do Brasil poderá, mediante oferta pública, alienar os ativos recebidos em operações de redesconto ou em garantia de operações de empréstimo.

§ 3º A alienação de que trata o § 2o deste artigo não será obstada pela intervenção, recuperação judicial, liquidação extrajudicial, falência ou insolvência civil a que sejam submetidos, conforme o caso, a instituição financeira ou o terceiro titular do ativo oferecido em garantia de empréstimo.

§ 4º O resultado, positivo ou negativo, da alienação de que trata o § 2o deste artigo será apropriado pelo Banco Central do Brasil e integrará seu balanço para os efeitos do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001.

§ 5º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo, devendo observar, na fixação de critérios e condições especiais previstas no inciso I do **caput** deste artigo, regras transparentes e não discriminatórias para a aceitação de ativos em operações de redesconto.

§ 6º O Banco Central do Brasil deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no inciso I do **caput** deste artigo, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de um demonstrativo do impacto dessas operações nos resultados daquele órgão.

§ 7º Na mesma reunião conjunta com as comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, conforme previsto no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, com base no relatório previsto no § 6o deste artigo, informará e debaterá sobre os valores agregados e a taxa média praticada nas operações de redesconto em reais.

§ 8º (VETADO)

Art. 6º Em operação de arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade de crédito ou financiamento a anotação da alienação fiduciária de veículo automotor no certificado de registro a que se refere a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, produz plenos efeitos probatórios contra terceiros, dispensado qualquer outro registro público.

§ 1º Consideram-se nulos quaisquer convênios celebrados entre entidades de títulos e registros públicos e as repartições de trânsito competentes para o licenciamento de veículos, bem como portarias e outros atos normativos por elas editados, que disponham de modo contrário ao disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita as entidades e as pessoas de que tratam, respectivamente, as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 8.935, de 18 de novembro de 1994, ao disposto no art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e às penalidades previstas no art. 32 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2009

Altera a redação do inciso IV do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.

IV – serão incluídas Ética Social e Política, a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.

Justificação

Submetemos o presente projeto de lei que visa a incluir a disciplina “Ética Social e Política” no currículo do ensino médio.

O intuito do projeto é contribuir com o fortalecimento da formação moral e ética dos jovens brasileiros, sobretudo no sentido de sedimentar uma visão crítica para a postura ética tanto no dia a dia das relações sociais, como também no exercício da atividade política.

A disciplina constitui ferramenta importante para que o estudante de nível médio analise as questões político-sociais brasileiras e mundiais, sem fundamentação

em pensamentos ideológicos específicos, mas numa base ampla sob uma visão o mais imparcial possível.

O jovem cidadão poderá, dessa maneira, construir seu próprio modo de pensar politicamente, tendo base para a crítica pessoal de suas leituras e da “avalanche” de informações diárias recebidas pelas diversas formas de comunicação, seja pela mídia, seja pela rede mundial de computadores.

Por fim, entendemos, igualmente, que o sistema educacional brasileiro deve ocupar papel central no esforço de difusão do ensino da ética sob todas as maneiras, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – (Revogado)

§ 2º (Revogado)

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º (Revogado)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2009

Altera o art. 107, I, j, do Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o horário e dia da semana em que se realizam as reuniões ordinárias da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea j do inciso I do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 107.

I –

.....

j) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária: às terças-feiras, nove horas e trinta minutos.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem o objetivo de alterar o horário e o dia da semana em que são realizadas as reuniões ordinárias da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Essas reuniões atualmente acontecem às doze horas das quintas-feiras. Nossa proposta é que as reuniões passem a ser realizadas às nove horas e trinta minutos das terças-feiras, horário mais adequado para o comparecimento dos integrantes da Comissão.

Certos de que essa medida contribuirá para o andamento dos trabalhos da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitamos o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Walter Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 10, de 2009**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr^{as} e Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destina-

da a comemorar os 45 anos da Campanha da Fraternidade, de acordo com o Requerimento nº 121, de 2009, do Senador José Nery e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 136/09/PS-GSE

Brasília, 18 de março de 2009

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.673, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 549/99, na Casa de origem), que “Altera a descrição da BR-156, constante da relação descritiva das rodovias do Plano Nacional

de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.”, de acordo com o **caput** do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

É o seguinte o substitutivo encaminhado:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, DE 1999
(Nº 2.673/2000, naquela Casa)

Altera a descrição da BR-156, constante da relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a rodovia BR-156 com a seguinte descrição:

“2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	UF	Extensão (Km)	Superposição	
				BR	Km
156	Monte Dourado - Laranjal do Jari - Mazagão - Santana - Macapá - Calçoene - Oiapoque - Fronteira com Guiana Francesa	PA - AP	840	81	210

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL
APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO
À CÂMARA PARA REVISÃO**

Altera a descrição da BR-156, constante da relação descritiva das rodovias do

Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a rodovia BR – 156 com a seguinte descrição:

“2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
	LIGAÇÕES				
156	Monte Dourado – Laranjal do Jari – Mazagão – Santana – Macapá - Oiapoque	AP-PA	840	81	210

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de março de 2000. – Senador

Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 38/2009

Brasília-DF, 23 de março de 2009

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que declino da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, pelos motivos já expostos em Discurso e Comunicação feita perante à Mesa desta Casa em 3-3-2009, que tomo a liberdade de anexar no presente. – **Jarbas Vasconcelos**, Senador da República.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR JARBAS VASCONCELOS NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL NO DIA 3 DE MARÇO DE 2009

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso, com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, quero dar conhecimento a V. Ex^a do teor da comunicação que ora apresento e encaminho à Mesa.

COMUNICAÇÃO

Comunico a V. Ex^a que declino das indicações feitas por parte da Liderança do PMDB para compor a Comissão de Relações Exteriores, Comissão de Educação e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, como membro titular, e para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, CDR, como membro suplente.

Ao chegar a esta Casa, iniciando o exercício de meu mandato procurei a Liderança do PMDB com uma única solicitação: Indicar-me para compor a Comissão de Constituição e Justiça como representante do Partido – O Líder Raupp pode testemunhar o que afirmo.

Com todo o respeito aos demais colegiados desta Casa, a CCJ é, sem dúvida, o foro mais importante do Senado Federal, onde procurei representar com dignidade o povo de Pernambuco e o meu Partido. Foi um trabalho profícuo e gratificante onde pude apresentar várias proposições que tratam da reforma política, da interceptação telefônica e que alteram a Lei de Execução Penal. Fui designado a relatar mais de 50 proposições, entre as quais a reforma política, o Marco Regulatório do Gás e a Lei de Licitações.

Destaco ainda a relatoria do Projeto de Resolução nº 40/2007, que previa o afastamento preventivo dos membros da Mesa em caso de oferecimento de representação que sujeitasse o Senador à perda de mandato. Proferi parecer favorável à matéria, que foi aprovada pela Comissão e por este Plenário.

Ao defender este instituto que não permitia o uso do cargo para inviabilizar as investigações, angariei a insatisfação – para dizer o mínimo – do então Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Para minha surpresa, após essa relatoria, fui, em companhia do Senador Pedro Simon, sumariamente afastado daquele colegiado pelo Líder Raupp, que, após pressão de vários companheiros do Partido, da Oposição e da população em geral, que congestionou a caixa postal dos Senadores, resolveu reconduzir-nos a mim e a Pedro.

Não foi, portanto, com surpresa que no dia de hoje fui informado que o atual Líder afastou-me, mais uma vez, da Comissão de Constituição e Justiça sem sequer me comunicar oficialmente.

Tendo em vista essa atitude de retaliação mesquinha, comunico à Mesa que não aceito qualquer outra indicação dessa Liderança do PMDB para colegiados nesta Casa. Nem mesmo na ditadura tive meus direitos políticos cerceados, apesar de combatê-la diuturnamente. Agora, em pleno regime democrático, que tive a honra de ajudar a construir, sou impedido de exercer o meu mandato em sua plenitude, frustrando os milhares de pernambucanos que me confiaram a sua representação.

Esse é o primeiro preâmbulo, Sr. Presidente.

O segundo preâmbulo, antes do meu discurso, é que eu fui procurado pela revista *Veja* para uma entrevista às páginas amarelas da edição do dia 10 de fevereiro. Fui instado a falar sobre três assuntos: sobre PMDB, sobre o Senado e sobre o Governo Lula. Respondi a tudo que me foi perguntado: PMDB, Senado e Governo Lula. Voltei ao Senado no dia 16, uma segunda-feira, quando a imprensa procurou-me em meu Gabinete, não convoquei a imprensa, fui procurado no meu Gabinete, onde afirmei que não tirava uma vírgula do que a *Veja* havia publicado.

Hoje volto à tribuna, com uma grande expectativa e perspectiva, e quero acrescentar que não tenho uma vírgula a acrescentar ao que já foi colocado na entrevista da revista *Veja*. Não sou mesquinho, não sou pequeno. O que eu tinha de dizer sobre o Presidente da Casa já disse; o que eu tinha de dizer sobre o Líder do meu Partido já disse. Serei mesquinho e pequeno se acrescentar mais detalhes e mais adjetivos.

Brasília-DF, 3 de março de 2009

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que Declino das Indicações feitas por parte da liderança do PMDB para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, a Comissão de Educação – CE e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, como membro titular e para Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, como membro suplente. – **Jarbas Vasconcelos**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Mensagem do Presidente da República que passo a ler.

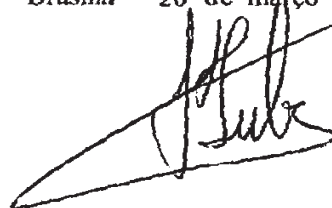
É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 24, DE 2009-CN
(nº 181/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2009, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília 20 de março de 2009.



EM Interministerial no 00034/2009/MP/MF.

Brasília, 20 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, LDO-2009, determinam, para os Poderes e Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2009, Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, LOA-2009, em 31 de dezembro de 2008, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, contendo sua programação orçamentária e financeira, com o cronograma mensal de desembolso.
3. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

4. A LDO-2009, por sua vez, estabelece em seu art. 71 que caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre. O § 4º do citado art. 71 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos de outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório contendo as premissas e principais hipóteses utilizadas na apuração do montante de limitação.

5. Desse modo, em atendimento ao art. 9º da LRF, foi efetuada a avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

6. O crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB foi revisto para 2,0% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) foi mantido em 4,50%, refletindo a meta de inflação perseguida pela política monetária, e se mostra compatível com a trajetória para este índice observada até o momento.

7. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 25,5 bilhões em relação à LOA-2009. A queda foi generalizada em todos os tributos, contudo o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados tiveram maiores reduções proporcionais, devido às medidas de desoneração visando incentivo à atividade econômica. Também merece menção a redução na previsão da Cota-Parte de Compensações Financeiras, devido à redução na projeção do preço do barril de petróleo. A receita com dividendos, contudo, apresenta uma expectativa de elevação em relação à previsão da LOA-2009, R\$ 3,6 bilhões.

8. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, da mesma forma que as receitas, sofrem decréscimo no montante de R\$ 1,8 bilhão. A despesa com subsídios e subvenções econômicas apresenta uma redução de R\$ 5,3 bilhões na expectativa de realização neste exercício. Do mesmo modo, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais também foram revistos em função da reprojeção da despesa anual, bem como da reprogramação da realização de concursos em 2009 e da nomeação dos novos servidores, e de medidas administrativas, possibilitando um ajuste de R\$ 1,1 bilhão, em relação ao aprovado na LOA-2009. Na direção contrária, há previsão de pagamento de R\$ 3,0 bilhões de créditos extraordinários, em virtude de reaberturas efetuadas neste ano e restos a pagar.

9. Em relação ao déficit do RGPS, a projeção atual modifica ligeiramente aquela prevista na LOA-2009, com apenas uma pequena redução de R\$ 0,8 bilhão. A queda na projeção da receita, de R\$ 6,9 bilhões, é mais que compensada pela redução na estimativa da despesa, de R\$ 7,7 bilhões.

10. A meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais, originalmente estabelecida em 2,20% do PIB para o Governo Central e 0,65% do PIB para as Empresas Estatais Federais, foi alterada, na LOA-2009, para 2,15% e 0,70%, respectivamente, com base no parágrafo único do art. 2º da LDO-2009, sendo tal distribuição mantida nesta avaliação. Devido à revisão do valor nominal do PIB, contudo, tal meta para o Governo Central é reduzida em R\$ 1,4 bilhão.

11. Diante da combinação dos fatores citados acima, será necessária a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação à LOA-2009 no montante de R\$ 21,6 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à Lei Orçamentária 2009
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(41.443,8)
2. Transferências a Estados e Municípios	(15.928,9)
3. Receita Líquida (1 - 2)	(25.514,9)
4. Despesas Obrigatórias e Créditos dos Demais Poderes e MPU, exceto Benefícios Previdenciários	(1.774,4)
5. Déficit do RGPS	(755,3)
6. Meta de Resultado Primário	(1.385,3)
7. Limitação de Despesas Discricionárias (3 - 4 - 5 - 6)	(21.600,0)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

12. Conforme disposto no art. 71 da LDO-2009, essa redução deve ser distribuída entre os Poderes e Ministério Público da União - MPU, de acordo com a participação de cada um na base contingenciável. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 21,3 bilhões, R\$ 91,3 milhões, R\$ 214,2 milhões e R\$ 27,0 milhões, e deve ser comunicada, pelo Poder Executivo aos outros Poderes e MPU, até o até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

13. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 71 da LDO-2009, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Guido Mantega

**RELATÓRIO À COMISSÃO MISTA DE QUE TRATA O
ART. 166, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO, E AOS PODERES
LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO, PREVISTO NO ART. 71 DA LEI Nº 11.768, DE
14 DE AGOSTO DE 2008, LDO-2009**

Março/2009

SUMÁRIO

- 1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS**
- 2. PARÂMETROS (LDO-2009, ART. 71, § 4º, INCISO II)**
- 3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
RGPS (LDO-2009, ART. 71, § 4º, INCISOS I E IV)**
- 4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATORIAS, EXCETO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2009, ART. 71, § 4º, INCISOS I E III)**
- 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**
- 6. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES**

ANEXOS

ANEXO I: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

ANEXO II: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

RELATÓRIO AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, PLANOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em 20 de março de 2009

(Em cumprimento ao art. 71 da LDO-2009)

1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, LDO-2009, determinam, para os Poderes e Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2009, Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, LOA-2009, em 31 de dezembro de 2008, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, contendo sua programação orçamentária e financeira, com o cronograma mensal de desembolso.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2009, por sua vez, estabelece em seu art. 71 que caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 71 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

- a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
- b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXVI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;
- c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item XII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Cumprido ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 71 da LDO 2009, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2009, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 66 da LDO-2009.

Assim, foi procedida avaliação completa de todos os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando dados realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, que reflitam a realidade atual e as expectativas até o final do exercício. Após a análise da realização e reprojeção dos itens até o final do ano, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira em R\$ 21,6 bilhões em relação ao valor de Lei, nos termos do art. 9º da LRF.

Em relação aos parâmetros macroeconômicos, em face do atual cenário de retração econômica mundial, foi necessária revisão para o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB em 2009, passando para 2,0%. O índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi mantido em 4,50%, refletindo a meta de inflação perseguida pela política monetária e se mostra compatível com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 25,5 bilhões em relação à LOA-2009.

No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada apontou para uma redução de R\$ 37,4 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na LOA-2009. A queda foi generalizada em todos os tributos, contudo o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados tiveram maiores reduções proporcionais, devido às medidas de desoneração visando incentivo à atividade econômica.

As demais receitas primárias do Governo Central, exceto a Contribuição para o RGPS, também foram atingidas pelos efeitos da contração econômica, e sinalizam com um decréscimo na sua estimativa de R\$ 4,1 bilhões em

relação ao montante estimado na LOA-2009. Aqui, tem destaque a queda na Cota-Parte de Compensações Financeiras, devido à redução na projeção do preço do barril de petróleo. A receita com dividendos, contudo, apresenta uma expectativa de elevação em relação à previsão da LOA-2009, R\$ 3,6 bilhões.

As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, da mesma forma que as receitas, sofrem decréscimo no montante de R\$ 1,8 bilhão. A despesa com subsídios e subvenções econômicas apresenta uma redução de R\$ 5,3 bilhões na expectativa de realização neste exercício. Da mesma forma, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais também foram revistos, possibilitando um ajuste de R\$ 1,1 bilhão, em relação ao aprovado na LOA-2009. Na direção contrária, há previsão de pagamento de R\$ 3,0 bilhões de créditos extraordinários, em função de reaberturas efetuadas neste ano e restos a pagar.

Em relação ao déficit do RGPS, a projeção atual modifica ligeiramente aquela prevista na LOA-2009, com apenas uma pequena redução de R\$ 0,8 bilhão. A queda na projeção da receita, de R\$ 6,9 bilhões, é mais que compensada pela redução na estimativa da despesa, de R\$ 7,7 bilhões.

A meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais, originalmente estabelecida em 2,20% do PIB para o Governo Central e 0,65% do PIB para as Empresas Estatais Federais, foi alterada, na LOA-2009, para 2,15% do PIB e 0,70% do PIB, respectivamente, com base no § único do art. 2º da LDO-2009, sendo tal distribuição mantida nesta avaliação. Devido à revisão do valor nominal do PIB, contudo, tal meta para o Governo Central é reduzida em R\$ 1,4 bilhão.

Finalmente cabe frisar que, desde o exercício financeiro de 2005, os projetos denominados "Projeto-Piloto de Investimentos Públicos" – PPI têm tratamento destacado na estimativa da meta de superávit primário a ser atingida. Esses projetos, embora tenham impacto sobre o resultado primário, têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo superiores ao aumento do custo do endividamento deles decorrentes. Para 2009, esses projetos totalizam R\$ 15,6 bilhões, de acordo com o art. 3º da LDO-2009.

Diante da combinação dos fatores citados acima, será necessária a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento em relação à LOA-2008 no montante de R\$ 21,6 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à Lei Orçamentária 2009
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(41.443,8)
2. Transferências a Estados e Municípios	(15.928,9)
3. Receita Líquida (1 - 2)	(25.514,9)
4. Despesas Obrigatórias e Créditos dos Demais Poderes e MPU, exceto Benefícios Previdenciários	(1.774,4)
5. Déficit do RGPS	(755,3)
6. Meta de Resultado Primário	(1.385,3)
7. Limitação de Despesas Discricionárias (3 - 4 - 5 - 6)	(21.600,0)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

2. PARÂMETROS (LDO-2009, art. 71, § 4º, inciso II)

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados para elaboração desta avaliação estão listados na tabela a seguir:

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2009

Parâmetros	Lei Orçamentária ¹ (a)	Avaliação do 1º Bimestre ² (b)	Diferença (c = b - a)
PIB real (%)	3,50	2,0	(1,5)
PIB Nominal (R\$ bilhões)	3.155,9	3.092,0	(63,9)
IPCA acum (%)	4,50	4,50	(0,0)
IGP-DI acum (%)	5,80	4,16	(1,6)
Taxa Over - SELIC Média (%)	13,57	10,80	(2,8)
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	2,04	2,31	0,3
Massa Salarial Nominal (%)	12,95	6,29	(6,7)
Preço Médio do Petróleo (US\$)	76,37	47,27	(29,1)
Reajuste do Salário Mínimo (%)	11,98	12,05	0,1
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	464,71	465,00	0,3
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários (%)	6,22	5,92	(0,3)

Fontes:

(1) Relatório Final apresentado na Comissão Mista de Orçamento, Planos e Fiscalização Financeira do Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2008 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009".

(2) Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2009, ART. 71, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou uma redução de R\$ 41,4 bilhões em relação àquela contida na LOA-2009, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Discriminação	R\$ milhões		
	Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	617.454,3	576.010,5	(41.443,8)
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	522.458,7	485.067,5	(37.391,2)
Imposto de Importação	20.559,0	23.378,8	2.819,8
IPI	44.943,9	40.099,2	(4.844,7)
Imposto sobre a Renda	202.800,9	185.221,4	(17.579,5)
IOF	21.875,6	19.067,7	(2.807,8)
COFINS	135.708,2	125.198,6	(10.509,6)
PIS/PASEP	34.666,0	32.792,5	(1.873,5)
CSLL	49.555,6	46.631,8	(2.923,8)
CIDE - Combustíveis	4.620,1	3.763,7	(856,4)
Outras Administradas pela RFB/MF	7.729,5	8.891,4	1.161,9
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	95.102,7	91.836,4	(4.066,3)
Concessões	4.572,3	4.572,3	0,0
Dividendos	10.106,2	13.700,0	3.593,8
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	8.140,1	8.140,1	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	27.916,3	20.318,4	(7.597,9)
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	11.953,9	11.953,9	0,0
Salário-Educação	10.687,0	10.624,9	(62,2)
Complemento do FGTS	2.253,1	2.253,1	0,0
Operações com Ativos	2.500,0	2.500,0	0,0
Demais Receitas	16.973,7	16.973,7	0,0
Incentivos Fiscais	(107,1)	(93,4)	13,7
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICIPIOS	143.184,4	127.255,5	(15.928,9)
FPE/FPM/IPI-EE	115.092,1	104.482,1	(10.610,0)
Fundos Regionais	2.973,5	2.517,8	(455,7)
Repasso Total	7.428,0	6.728,0	(700,0)
Superávit Fundos	(4.454,5)	(4.210,2)	244,3
Salário Educação	6.412,2	6.191,0	(221,3)
Compensações Financeiras	17.333,6	12.873,5	(4.460,0)
CIDE - Combustíveis	1.070,6	883,7	(186,8)
Demais	302,4	307,3	4,9
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	474.269,9	448.754,9	(25.514,9)

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

Outras Receitas

As variações em relação à estimativa da LOA-2009 nas outras receitas arrecadadas pela União são descritas a seguir:

Dividendos: revisão na estimativas de distribuição de dividendos das empresas estatais federais.

Cota-Parte de Compensações Financeiras: redução em função da reestimativa do preço do barril de petróleo, de US\$ 76,37 para US\$ 47,27, apesar da elevação da taxa média de câmbio de R\$ 2,04 para R\$ 2,31 e manutenção da expectativa de produção física para este ano.

Contribuição para o Salário-Educação: a reprojeção da evolução da massa salarial para 2009 reduziu a previsão para essa receita em relação à contida na LOA-2009.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 15,9 bilhões, ocorreu, principalmente, em função da queda na projeção dos Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI e sobre a Renda – IR e da Cota-Parte de Compensações Financeiras e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2009, ART. 71, § 4º, INCISOS I E III)

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, sofreu acréscimo de R\$ 1,8 bilhão em relação à LOA-2009, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	(a)	1º SEMESTRE (b)	(c = b - a)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS, exceto RGPS	180.390,8	178.616,4	(1.774,4)
Pessoal e Encargos Sociais	154.911,9	153.845,0	(1.066,8)
Sentenças Judiciais - OCC	2.098,6	2.098,7	0,1
Fundo Constitucional do DF	690,9	450,5	(240,4)
Fundeb - Complementação	5.061,8	5.070,2	8,3
Subsídios, Subvenções e Proagro	11.292,4	6.006,9	(5.285,5)
Fundos FDA e FDNE		1.200,0	1.200,0
Créditos Extraordinários		3.000,0	3.000,0
Fabricação de Cédulas e Moedas		600,0	600,0
Benefícios de Legislação Especial	14,4	18,3	3,8
Créditos Adicionais para os Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	6.320,7	6.326,9	6,2

Fontes: STN/MF; SOR/MP - Elaboração: SOR/MP.

As variações verificadas nas despesas obrigatórias foram:

Pessoal e Encargos Sociais: redução em função da reprojeção da despesa anual com base em dados mais recentes relativos à execução da folha de pagamentos de janeiro e fevereiro, bem como da reprogramação da realização de concursos em 2009 e da nomeação dos novos servidores, e também em função de determinadas medidas administrativas, tais como revisão do cadastro de aposentados e pensionistas.

Sentenças Judiciais de OCC: acréscimo de R\$ 68.762,00 em decorrência de reabertura de crédito especial para esta despesa, pelo Ministério Público da União, através da Portaria nº 26, de 23 de janeiro de 2009.

Fundo Constitucional do DF – Custeio e Investimento: redução da transferência da União para o Fundo em R\$ 238,4 milhões, em função da retificação da receita corrente líquida da União apurada em 2008, realizada pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nº 41, de 22 de janeiro de 2009. Ademais, o valor de R\$ 2,0 milhões, oriundo de emenda parlamentar, está considerado como despesa discricionária.

Fundeb – Complementação: valor de R\$ 5.070,2 milhões, conforme Portaria Interministerial Ministério da Educação e Ministério da Fazenda nº 221, de 10 de março de 2009.

Subsídios/Subvenções Econômicas/Proagro: redução em virtude da revisão no cronograma de pagamento para esta despesa no exercício.

Fundos FDA/FDNE: o acréscimo de R\$ 1,2 bilhão deveu-se à incorporação do cronograma previsto de liberação dos projetos em carteira.

Créditos Extraordinários: considera a reabertura, no valor de R\$ 1,2 bilhão, realizada por meio do Decreto de 14 de janeiro de 2009, acrescida da expectativa de pagamento para esta despesa no presente exercício, levando em consideração o estoque de restos a pagar provenientes de exercícios anteriores.

Fabricação de Cédulas e Moedas: valor suficiente para consecução da política monetária conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Benefícios de Legislação Especial: reprojeção para estes gastos, levando em consideração parâmetros mais recentes em relação ao número de beneficiários.

Créditos Adicionais abertos aos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU: reabertura de créditos especiais, com impacto global de R\$ 6.160.326,00, através dos seguintes atos: Ato nº 7, de 15 de janeiro de 2009, do Tribunal Superior do Trabalho; Portaria nº 68, de 20 de janeiro de 2009, do Tribunal Superior Eleitoral; Resolução nº 47, de 22 de janeiro de 2009, do Conselho de Justiça Federal; e Portaria nº 26, de 23 de janeiro de 2009, do Ministério Público da União.

As providências quanto à abertura de créditos suplementares para o atendimento da elevação de despesas primárias obrigatórias serão tomadas de acordo com o disposto no art. 66, inciso I, da LDO-2009.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

A projeção da receita previdenciária para 2009 foi efetuada com base na receita realizada até o mês de fevereiro de 2009 e na projeção de crescimento para a massa salarial nominal de 6,29%.

Quanto à despesa com benefícios, aplicou-se o crescimento vegetativo de 3,38%, o valor do salário mínimo de R\$ 465,00, concedido em fevereiro e com efeitos financeiros a partir do março, e o reajuste dos demais benefícios de 5,92%.

Assim, a atual projeção da receita e da despesa do RGPS indica um déficit de R\$ 40,1 bilhões, contra R\$ 40,8 bilhões apontados na LOA-2009, conforme demonstrado a seguir:

R\$ milhões			
Discriminação	Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. Arrecadação líquida para o RGPS	187.831,8	180.936,3	(6.895,5)
II. Benefícios Previdenciários	228.642,8	220.992,0	(7.650,8)
III. Déficit do RGPS (II - I)	40.811,0	40.055,7	(755,3)

Fonte e elaboração: SOF/MP.

6. MONTANTE DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PODERES

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 21,6 bilhões, conforme demonstrado anteriormente. O art. 9º da LRF estabelece que tal limitação deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

A LDO-2009, por sua vez, determina em seu art. 71 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base, contudo, depende do montante reestimado da receita primária que, caso apresente frustração em relação à estimativa contida no Projeto de Lei Orçamentária de 2009 – PLOA 2009, determinadas exclusões da base devem ser realizadas apenas na proporção de tal frustração.

"Art. 71. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2009, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária de 2009;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 com o identificador de resultado primário 3 ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2009, e proporcionalmente à frustração da receita estimada na Proposta Orçamentária de 2009, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior.”

Assim, conforme demonstrado nas seções 3 e 5, a reavaliação das receitas primárias, inclusive a contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, indica frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2009, o que implica considerar a regra constante no § 2º acima transcrito, de excluir as despesas ressalvadas e valores das atividades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União constantes no PLOA-2009 proporcionalmente a tal frustração.

Discriminação	Projeto de Lei Orçamentária	Avaliação do 1º Bimestre	Diferença	
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões	%
	(a)	(b)	(c = b - a)	(d = c / a)
I RECEITA TOTAL	808.884,3	756.946,7	(51.937,5)	-6,42
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	523.634,6	485.067,5	(38.567,2)	-7,37
Arrecadação Líquida para o RGPS	187.756,9	180.936,3	(6.820,7)	-3,63
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	97.599,8	91.036,4	(6.563,4)	-6,72
Incentivos Fiscais	(107,1)	(93,4)	13,7	-12,80

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Cumpra salientar que o inciso III do § 1º visa resguardar da limitação de empenho as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária, pressupondo que o montante das atividades desses Poderes na LOA será superior ao valor do PLOA. Entretanto, em 2009 o conjunto das atividades do Senado Federal sofreu emendas supressivas, de modo que o valor da LOA ficou inferior ao valor do PLOA, o que causaria uma distorção no cálculo da base contingenciável.

Desse modo, se fossem aplicados os estritos termos da lei, a base do Senado Federal seria negativa, o que provocaria situações estranhas, como, por exemplo, uma ampliação de limites quando do contingenciamento e inversamente uma redução quando do restabelecimento de limites. Assim, a fim de viabilizar a aplicação do mecanismo da base contingenciável e evitar essa situação, completamente anômala, o Poder Executivo, pelo princípio da razoabilidade, entendeu que o citado dispositivo (inciso III do § 1º do art. 71) deve-se aplicar até onde couber, ou seja, até o valor aprovado na LOA-2009 no caso do Senado Federal. Ressalta-se que essa situação também ocorreu no exercício de 2008, sendo utilizado o mesmo procedimento.

O quadro a seguir demonstra o cálculo dessa base:

DEMONSTRATIVO DA BASE CONTINGENCIÁVEL
(Art. 71, §§ 1º e 2º da LDO - 2009)

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00 VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.581.447.761.494
B. Total de Despesas Financeiras	831.892.131.100
C. Total de Despesas Primárias (A - B)	749.555.630.394
D. Despesas Obrigatórias integrantes da Seção I do Anexo V da LDO-2009	650.632.915.502
E. Demais Despesas Ressalvadas de Limitação de Empenho (Seção II do Anexo V da LDO-2009)	5.489.216.015
F. Atividades dos demais Poderes e MPU - Posição PLOA - 2009 (*)	3.474.587.772
G. Projeto-Piloto de Investimentos Públicos	15.551.610.173
H. Despesas discricionárias custeadas com Convênios e Doações	372.332.969,0
I. Base Contingenciável (C - D - E - F - G - H)	74.034.967.963

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(*) Exceto Senado, para o qual adota-se a posição da LOA 2009 e exceto Contribuições a Organismos Internacionais, que encontra-se no item de Demais Despesas Ressalvadas de Limitação e Empenho


Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União é de, respectivamente, R\$ 21,3 bilhões, R\$ 91,3 milhões, R\$ 214,2 milhões e R\$ 27,0 milhões, conforme a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA LIMITAÇÃO ENTRE OS PODERES

Poderes	Base Contingenciável	Participação %	Limitação Avaliação do 1º Bimestre
Poder Executivo	72.895.391.399	98,46	21.267.523.949
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	1.139.576.564	1,54	332.476.051
Câmara dos Deputados	239.409.914	0,32	69.848.806
Senado Federal	39.076.900	0,05	11.400.843
Tribunal de Contas da União	34.615.297	0,05	10.099.152
Supremo Tribunal Federal	26.863.398	0,13	28.260.286
Superior Tribunal de Justiça	25.047.149	0,03	7.307.607
Justiça Federal	160.750.698	0,22	46.899.663
Justiça Militar da União	4.951.497	0,01	1.444.619
Justiça Eleitoral	180.485.055	0,24	52.657.241
Justiça do Trabalho	207.393.002	0,28	60.507.743
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	58.558.493	0,08	17.084.676
Ministério Público da União	92.423.162	0,12	26.965.413
Total	74.034.967.963	100,00	21.600.000.000

Fonte/Elaboração: SOF/MP.


GEORGE SOARES
Diretor do Departamento de Assuntos
Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS
PELA RFB/MF

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL –
2009

(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 19/03/2009

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, exceto receitas previdenciárias, foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de março a dezembro de 2008, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 12/03/09 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 12/03/09 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2009 em relação a 2008, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	4,88%
PIB:	2,00%
Taxa Média de Câmbio:	26,05%
Taxa de Juros (Over):	-11,66%
Massa Salarial:	6,29%

A arrecadação-base 2008 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2009.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e à quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles em que se ajustam melhor os indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período março a dezembro de 2009, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R\$ 406.754 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 19.321 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 426.075 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro e fevereiro de 2009 (R\$ 73.791 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2009 resultou em R\$ 499.866 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 14.799 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 485.067 milhões, o que representa uma variação de 4,02% em relação ao ano de 2008.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

PREVISÃO DE ARRECADADO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009
 Versão 12/maio/09 - PIB/2009 = 2,0%
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSIS
 (A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2009

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADO BASE-2008 (N)	ARRECADADO ATÍPICA	BASE AJUSTADA (P)	EFETOS BÁSICOS (Médias)			PREVISÃO 2009 (T)	RECEITAS EXTRAORDINÁ- RIAS	TOTAL
				PREÇO (H)	QUANT. (F)	LEGISL. (G)			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	14.608	(98)	14.710	1,2558	0,9875	1,1362	20.727	-	20.727
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	-	-	1,2915	1,0207	1,0000	9	-	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	33.905	(309)	33.297	-	-	-	35.688	508	36.195
I.P.I. - FUMO	2.684	(51)	2.633	1,0000	0,9805	1,0000	2.628	-	2.628
I.P.I. - BEBIDAS	1.965	(28)	1.937	1,0000	1,0150	1,0536	2.031	56	2.148
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.194	(59)	5.135	0,9741	0,9222	0,9222	4.230	-	4.230
I.P.I. - VINCULADO A IMPORTAÇÃO	9.012	(66)	8.947	1,2551	0,9859	1,0655	12.017	-	12.017
I.P.I. - OUTROS	14.749	(05)	14.644	1,0322	0,9947	0,9816	14.750	451	15.212
IMPOSTO SOBRE A RENDA	158.926	(9.482)	149.434	-	-	-	155.651	10.828	165.679
I.R. - PESSOA FÍSICA	13.613	(1.385)	12.217	1,1007	1,0082	0,9990	13.546	259	13.804
I.R. - PESSOA JURÍDICA	67.384	(5.384)	62.000	1,0465	1,0191	0,9697	65.574	8.797	72.371
I.R. - RETIDO NA FONTE	77.929	(2.712)	75.217	-	-	-	76.732	3.772	80.504
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.995	(80)	42.815	1,0769	1,0000	0,9099	41.952	193	42.145
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	21.774	(1.613)	20.161	0,9265	1,0591	1,0000	20.530	2.366	22.916
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	8.019	(516)	7.501	1,1917	1,0322	0,9565	9.194	732	9.926
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.142	(403)	4.739	1,0475	1,0182	1,0000	5.055	461	5.515
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.531	(323)	17.208	1,0452	1,0244	0,9620	15.698	411	16.109
I.T.R. - IMPDSTO TERRITORIAL RURAL	449	-	449	1,0771	1,0000	1,0000	463	-	463
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	246	-	248	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	101.562	347	101.909	1,0473	1,0162	0,9735	105.799	2.620	108.420
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.515	29	26.544	1,0474	1,0182	0,9759	27.627	566	28.213
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.918	(4.102)	31.815	1,0484	1,0204	1,0240	34.652	3.367	39.219
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.592	(31)	4.561	1,0000	0,9940	0,8154	3.696	-	3.696
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEF	204	-	204	1,0443	1,0271	1,0000	219	-	219
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.777	(175)	5.563	-	-	-	5.105	1.002	7.105
RECEITAS DE LOTERIAS	1.744	(90)	1.654	1,0458	1,0236	1,0000	1.770	-	1.770
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	761	24	737	1,2481	1,0244	1,0000	943	-	943
DEMAIS	3.272	(109)	3.163	1,0442	1,0270	1,0000	3.392	1.002	4.393
TOTAL	408.143	(14.159)	395.931	-	-	-	406.754	19.321	426.075

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação no período de março a dezembro de 2009.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

1) I. Importação: (-R\$ 98 milhões); IPI-Fumo: (-R\$ 51 milhões); IPI-Bebidas: (-R\$ 28 milhões); IPI-automóveis: (-R\$ 59 milhões); IPI-Vinculado: (-R\$ 66 milhões); IPI-Outros: (-R\$ 105 milhões); CIDE: (-R\$ 31 milhões).

- Ajuste de dias úteis.

2) IRPF: (- R\$ 1.396 milhões)

- Arrecadação atípica relativa a ganho de capital, decorrente de alienação de empresas, e a ganho líquido em bolsa e depósitos judiciais.

3) IRPJ: (- R\$ 5.384 milhões) e CSLL: (- R\$ 4.102 milhões)

- Ajuste da base em decorrência, principalmente, da maior lucratividade de grandes empresas, de depósitos judiciais, de lançamentos de ofícios, de vendas de participações acionárias e da postergação do recolhimento do Simples Nacional (CGSN nº 49/08 e nº 54/09).

4) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (- R\$ 180 milhões)

- Arrecadação atípica do setor financeiro.

5) IRRF-Rendimentos de Capital: (- R\$ 1.613 milhões)

- Arrecadação atípica relativa a aplicações financeiras em renda fixa e ajuste de base dos itens Juros Sobre Capital Próprio e Operações de Swap.

6) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (- R\$ 516 milhões)

- Remessas atípicas decorrentes de rendimentos do trabalho e ajuste de base do item Juros sobre Capital Próprio.

7) IRRF-Outros Rendimentos: (- R\$ 403 milhões)

- Depósitos judiciais atípicos.

8) IOF: (-R\$ 323 milhões)

- Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica decorrente de depósitos judiciais.

9) COFINS: (+R\$ 347 milhões)

- Ajuste de dias úteis, depósitos judiciais atípicos, pagamento de débitos em atraso, postergação do recolhimento do Simples Nacional (CGSN nº 49/08 e nº 54/09) e recomposição da base de

empresas com redução do recolhimento por conta de compensações.

10) PIS/PASEP: (+R\$ 29 milhões)

- Ajuste de dias úteis, depósitos judiciais atípicos, postergação do recolhimento do Simples Nacional (CGSN nº 49/08 e nº 54/09) e recomposição da base de empresas com redução do recolhimento por conta de compensações.

11) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: (-R\$ 90 milhões)

- Compatibilização com a estimativa de arrecadação da Caixa Econômica Federal

12) Outras Receitas Administradas - CIDE Remessas ao Exterior: (+R\$ 24 milhões)

- Regularização da base.

13) Outras Receitas Administradas - Demais: (-R\$ 109 milhões)

- Regularização da base dos depósitos em garantia.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,2558; Imposto de Exportação: 1,2916; IPI-Vinculado à Importação: 1,2551; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,2491

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 0,9741

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0322

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,1007

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2008. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2009.

6) IRPJ: 1,0486 e CSLL: 1,0484

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2008;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2009.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0769

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9265

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,1917

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0476; IOF: 1,0452; ITR: 1,0771; COFINS: 1,0473; PIS/PASEP: 1,0474; FUNDAF: 1,0443; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0456; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0442.

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**1) I. Importação: 0,9875 e IPI-Vinculado à Importação: 0,9859**

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9606

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0150

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 0,9299

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 0,9947

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0082

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2008 já considerado no efeito-preço;

- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
 - Demais: PIB de 2009.
- 7) IRPJ: 1,0191 e CSLL: 1,0204**
- Declaração de ajuste: PIB de 2008;
 - Demais: PIB de 2009.
- 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0991**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0322**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 11) CIDE-Combustíveis: 0,9940**
- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.
- 12) I. Exportação: 1,0207; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0182; IOF: 1,0244; COFINS: 1,0182; PIS/PASEP: 1,0182; FUNDAF: 1,0271; Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: 1,0235; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0244; e Receitas Administradas- Demais: 1,0270**
- PIB.
- D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**
- 1) I. Importação: 1,1362**
- Variação da alíquota média;
 - Medidas de desenvolvimento industrial: ampliação do Reporto (Lei nº 11.774/08).
- 2) IPI-Bebidas: 1,0636**
- Medidas de desenvolvimento industrial : ampliação do prazo de apuração e pagamento (Lei nº 11.774/08).
- 3) IPI-Automóveis: 0,9222**
- Medidas de desenvolvimento industrial : ampliação do prazo de apuração e pagamento (Lei nº 11.774/08);
 - Redução temporária de alíquotas (Decreto nº 6.687/08).

4) IPI-Vinculado: 1,0855

- Variação da alíquota média;
- Extensão do Drawback Verde e Amarelo: suspensão de IPI na aquisição de mercadorias para emprego na elaboração de produtos a serem exportados (Lei nº 11.774/08).

5) IPI-Outros: 0,9816

- Medidas de desenvolvimento industrial : suspensão do IPI sobre peças e materiais destinados à indústria naval - Renaval (MP nº 428/08);
- Extensão do Drawback Verde e Amarelo: suspensão de IPI na aquisição de mercadorias para emprego na elaboração de produtos a serem exportados (MP nº 451/08);
- Redução temporária de alíquotas sobre caminhões (Decreto nº 6.696/08).

6) IRPF: 0,9990

- Cotas (Declaração de Ajuste): efeito tabela e correção de tabela (Lei nº 11.482/07)
- Carnê Leão e Complementação Mensal: efeito tabela e alteração de tabela (MP nº 451/08).

7) IRPJ: 0,9897

- Acréscimo da base de cálculo em decorrência da redução da despesa com pagamento da CPMF;
- Medidas de desenvolvimento industrial : redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei nº 11.774/08);
- Extensão da licença-maternidade com despesa deduzida do IRPJ devido (Lei nº 11.170/08);
- Postergação do pagamento de tributos autorizado pela Portaria MF nº 289/08.

8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9099

- Mudança de prazo de recolhimento (Lei nº 11.196/05);
- Efeito tabela e correção de tabela (MP nº 451/08).

9) IRRF- Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9965

- Medidas de desenvolvimento industrial: desoneração do IR incidente sobre serviços de apoio (logística) prestados no exterior e redução para zero do IR sobre receitas de promoção comercial no exterior (Lei nº 11.774/08).

10) IOF: 0,8520

- Alteração das alíquotas (Decretos nº 6.339/08, 6.345/08, 6.391/08, 6.453/08, 6.566/08, 6.613/08, 6.655/08 e 6.691/07).

11) COFINS: 0,9735 e PIS/PASEP: 0,9759

- Medidas de desenvolvimento industrial : redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins relativo a bens de capital; redução do coeficiente de predominate exportador do Recap ; suspensão de PIS/Cofins sobre peças e materiais destinados à indústria naval- Renaval e ampliação do Reporto, abrangendo modais fluvial, dutoviário e ferroviário (Lei nº 11.774/08).
- Desoneração de pão e de trigo para panificação (Lei nº 11.787/08);
- Programa de estímulo à solicitação de Notas Fiscais; prorrogação da cumulatividade para o setor de Construção Civil; modificação da tributação de empresas estabelecidas em área de Livre Comércio-ALC (MP nº 451/08);
- Postergação do pagamento de tributos autorizado pela Portaria MF nº 289/08.

12) CSLL: 1,0240

- Acréscimo da base de cálculo em decorrência da redução da despesa com pagamento da CPMF;
- Aumento de alíquota das instituições financeiras de 9% para 15% (Lei nº 11727/08).

13) CIDE: 0,8154

- Redução de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Dec. nº 6.446/08).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 19.321 milhões.

Tais receitas são incertas, ou seja, não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares. A realização desse montante de receitas extraordinárias dependerá, dentre outras condicionantes, da alocação de recursos humanos, orçamentários e financeiros, junto à SRF e à PGFN, com vistas à realização de ações para cobrança de créditos tributários.

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Empresas Estatais Federais Relatório de Acompanhamento da Meta Fiscal 2009

O Decreto nº 6.647, de 18 de novembro de 2008, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2009, fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais em R\$ 20,7 bilhões, correspondentes, à época, a 0,65% do Produto Interno Bruto – PIB, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2009, LDO-2009.

Entretanto, em função das mudanças ocorridas no cenário econômico nacional, foi constatada necessidade de elevação da meta de resultado primário das empresas estatais para 0,70% do PIB, correspondente a R\$ 22,1 bilhões. Esse valor foi aprovado pelo Decreto nº 6.752, Anexo IX, de 28 de janeiro de 2009. Em função de reestimativa do Produto Interno Bruto – PIB para 2009, mantido o superávit primário das empresas estatais em 0,70% do PIB, a meta, em termos nominais, foi ajustada para R\$ 21,6 bilhões, conforme demonstrado, pelos principais grupamentos de empresas, na tabela a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	% do PIB
- Grupo ELETROBRÁS	1.600	0,05
- Grupo PETROBRÁS	14.788	0,48
- Demais Empresas	(647)	(0,02)
- ITAIPU (*)	5.903	0,19
Resultado Primário (acima da linha)	21.644	0,70

Obs.: 1) Valores positivos = superávit;

2) PIB considerado: R\$ 3.092.002 milhões.

(*) Valor estimado pelo DEST.

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não se sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à co-responsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

ANEXO IX RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS		
	QUADRIMESTRES		
	I	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	356.389	988.939	1.705.600
I - Receitas	11.926.652	25.510.559	39.982.037
II - Despesas	11.957.670	24.308.290	39.210.485
Investimentos	2.179.462	4.528.199	7.243.617
Demais Despesas	9.778.208	19.780.091	31.966.868
III - Ajuste Competência/Caixa	946.427	940.197	2.777.593
IV - Juros	559.020	1.153.527	1.843.545
B - Grupo PETROBRÁS (I-II+III-IV)	1.570.172	6.962.425	14.945.900
I - Receitas	87.589.005	183.549.938	282.749.217
II - Despesas	91.057.153	190.932.165	299.510.851
Investimentos	17.327.782	35.231.800	53.729.513
Demais Despesas	73.729.371	155.700.365	245.781.338
III - Ajuste Competência/Caixa	6.711.004	15.340.879	33.142.915
IV - Juros	1.672.684	996.227	1.435.381
C - ITAIPU (I-II+III-IV)	1.950.048	3.942.704	6.076.131
I - Receitas	2.702.118	5.480.208	8.323.280
II - Despesas	1.499.415	3.057.971	4.793.599
Investimentos	33.400	67.600	102.600
Demais Despesas	1.466.015	2.990.371	4.690.999
III - Ajuste Competência/Caixa	54.656	77.882	222.218
IV - Juros	(692.689)	(1.442.585)	(2.324.232)
D - Demais empresas (I-II+III-IV)	(978.383)	(1.057.284)	(646.840)
I - Receitas	7.738.836	16.369.117	26.427.203
II - Despesas	8.320.971	17.074.207	27.395.501
Investimentos	566.494	1.407.584	3.033.746
Demais Despesas (*)	7.754.477	15.666.623	24.361.755
III - Ajuste Competência/Caixa	(365.031)	(323.630)	357.288
IV - Juros	31.217	28.564	35.830
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	2.898.226	10.836.784	22.080.791

(*) Inclui ajuste metodológico.

LEI Nº 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

CAPÍTULO I**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

Art. 66. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela lei orçamentária de 2009, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 71 desta Lei:

I - até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

Parágrafo único. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária à realização de transferências constitucionais ou legais por repartição de receitas ou ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários e com pessoal e encargos sociais.

Art. 70. Os Poderes e o Ministério Público da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, desagregadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as outras principais receitas do Tesouro Nacional e as próprias de entidades da Administração indireta, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União ou custeadas com receitas de doações e convênios, constantes da Seção I do Anexo V desta Lei, e incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei;

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 71. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2009, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária de 2009;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 com o identificador de resultado primário 3 ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2009, e proporcionalmente à frustração da receita estimada na Proposta Orçamentária de 2009, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação a que se refere o caput deste artigo, editarão ato, no último dia do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o Inciso XXVI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV - os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item XII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento de empenho e movimentação financeira será efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no § 5º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 70, § 1º, desta Lei.

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

LEI Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências.

LEI Nº 11.787, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFFMM as cargas de trigo e de farinha de trigo, até 31 de dezembro de 2008, alterando as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.893, de 13 de julho de 2004, 10.560, de 13 de novembro de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 1º

XIV - farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da Tipi;

XV - trigo classificado na posição 10.01 da Tipi; e

XVI - pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum classificados, respectivamente, nos códigos 1901.20.00 Ex 01 e 1905.90.90 Ex 01 da Tipi.

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI, o disposto no caput deste artigo aplica-se até 30 de junho de 2009.

§ 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação das disposições deste artigo." (NR)

Art. 2º O art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 14.

VI - de trigo classificado na posição 10.01 da Tipi; e

VII - de farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da Tipi.

Parágrafo único. No caso dos incisos VI e VII, o disposto no caput deste artigo aplica-se até 31 de dezembro de 2008." (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins não incidirão sobre a receita auferida pelo produtor ou importador na venda de querosene de aviação à pessoa jurídica distribuidora, quando o produto for destinado ao consumo por aeronave em tráfego internacional.

§ 1º A pessoa jurídica distribuidora deverá informar ao produtor ou importador a quantidade de querosene de aviação a ser destinada ao consumo de aeronave em transporte aéreo internacional.

§ 2º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor ou importador, relativas às vendas sem incidência das contribuições, deverá constar a expressão 'Venda a empresa distribuidora sem incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins', com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 3º A pessoa jurídica distribuidora que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de aquisição do combustível sem incidência das contribuições, não houver revendido o querosene de aviação a empresa de transporte aéreo para consumo por aeronave em tráfego internacional fica obrigada ao recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não pagas, acrescido de

juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da referida data de aquisição, na condição de responsável.

§ 4º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 3º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e das multas de que trata o caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 5º Nas notas fiscais emitidas pela pessoa jurídica distribuidora relativas às vendas de querosene de aviação para abastecimento de aeronave em tráfego internacional, deverá constar a expressão 'Venda a empresa aérea para abastecimento de aeronave em tráfego internacional, sem incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins', com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 6º Nas hipóteses de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, a empresa de transporte aéreo será responsável solidária com a pessoa jurídica distribuidora do querosene de aviação pelo pagamento das contribuições devidas e respectivos acréscimos legais.

§ 7º A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o disposto neste artigo." (NR)

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

b) nos §§ 1º e 1º-A do art. 2º desta Lei;

....." (NR)

Art. 5º O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

b) nos §§ 1º e 1º-A do art. 2º desta Lei;

....." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

Alfredo Nascimento

LEI Nº 11.727, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 428, DE 12 DE MAIO DE 2008.

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão optar pelo desconto, no prazo de doze meses, dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS de que tratam o inciso III do § 1º do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o § 4º do art. 15 da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, na hipótese de aquisição de máquinas e equipamentos, relacionados em regulamento e destinados à produção de bens e serviços.

§ 1º Os créditos de que trata este artigo serão apurados mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no caput do art. 2º das Leis nos 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, sobre o valor correspondente a um doze avos do custo de aquisição do bem.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos bens novos adquiridos ou recebidos a partir do próprio mês de publicação desta Medida Provisória.

Art. 2º Fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, da COFINS e da COFINS-Importação, no caso de venda ou de importação, quando destinados à navegação de cabotagem e de apoio portuário e marítimo, de:

I - óleo combustível, tipo bunker, MF (Marine Fuel), classificado no código 2710.19.22;

II - óleo combustível, tipo bunker, MGO (Marine Gás Oil), classificado no código 2710.19.29; e

III - óleo combustível, tipo bunker, ODM (Óleo Diesel Marítimo), classificado no código 2710.19.29.

§ 1º A pessoa jurídica que não destinar os produtos referidos nos incisos do caput à navegação de cabotagem ou de apoio portuário e marítimo fica obrigada a recolher juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação (DI), referentes às contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo, na condição de:

I - contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e à COFINS-Importação;

II - responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS.

§ 2º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 1º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o caput do art. 44 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o caput deste artigo deverá constar a expressão "Venda de óleo combustível, tipo bunker, efetuada com Suspensão de PIS/Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente e do código fiscal do produto.

Art. 3º Os arts. 8º, 28 e 40 da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º

§ 12.

I - partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro;

..... (NR)

Art. 28.

X - partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV e X do caput deste artigo. (NR)

Art. 40.

§ 6º-A. A suspensão de que trata este artigo alcança as receitas de frete, bem como as receitas auferidas pelo operador de transporte multimodal, relativas a frete contratado pela pessoa jurídica preponderantemente exportadora no mercado interno para o transporte dentro do território nacional de:

..... (NR)

Art. 4º Os arts. 2º, 13, o inciso III do caput do art. 17 e o art. 26 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º É beneficiária do REPES a pessoa jurídica que exerça preponderantemente as atividades de desenvolvimento de software ou de prestação de serviços de tecnologia da informação, e que, por ocasião da sua opção pelo REPES, assuma compromisso de exportação igual ou superior a sessenta por cento de sua receita bruta anual decorrente da venda dos bens e serviços de que trata este artigo.

§ 2º O Poder Executivo poderá reduzir para até cinquenta por cento e restabelecer o percentual de que trata o caput. (NR)

Art. 13. É beneficiária do RECAP a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, assim considerada aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior à adesão ao RECAP, houver sido igual ou superior a setenta por cento de

sua receita bruta total de venda de bens e serviços no período e que assuma compromisso de manter esse percentual de exportação durante o período de dois anos-calendário.

§ 2o A pessoa jurídica em início de atividade ou que não tenha atingido no ano anterior o percentual de receita de exportação exigido no caput poderá se habilitar ao RECAP desde que assuma compromisso de auferir, no período de três anos-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, setenta por cento de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

§ 4o Para as pessoas jurídicas que fabricam os produtos relacionados no art. 1o da Lei no 11.529, de 22 de outubro de 2007, os percentuais de que tratam o caput e o § 2o ficam reduzidos para sessenta por cento. (NR)

Art. 17.

III - depreciação integral, no próprio ano da aquisição, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ;

..... (NR)

Art. 26.

§ 1o A pessoa jurídica de que trata o caput, relativamente às atividades de informática e automação, poderá deduzir, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até cento e sessenta por cento dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

§ 2o A dedução de que trata o § 1o poderá chegar a até cento e oitenta por cento dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento.

§ 3o A partir do período de apuração em que ocorrer a dedução de que trata o § 1o deste artigo, o valor da depreciação ou amortização relativo aos dispêndios, conforme o caso, registrado na escrituração comercial deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

§ 4o A pessoa jurídica de que trata o caput, que exercer outras atividades além daquelas que geraram os benefícios ali referidos, poderá usufruir, em relação a essas atividades, os benefícios de que trata este Capítulo. (NR)

Art. 5o Os arts. 14 e 15 da Lei no 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

§ 8o O disposto no caput aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo. (NR)

Art. 15.

§ 1o Pode ainda ser beneficiário do REPORTO o concessionário de transporte ferroviário.

§ 2o A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá os requisitos e os procedimentos para habilitação dos beneficiários ao REPORTO. (NR)

Art. 6o O caput do art. 3o da Lei no 11.484, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3o No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2o, ficam reduzidas a zero as alíquotas:

..... (NR)

Art. 7o O art. 1o da Lei no 8.850, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1o O período de apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, incidente na saída dos produtos dos estabelecimentos industriais ou equiparados a industrial, passa a ser mensal.

§ 1o O disposto no caput não se aplica aos produtos classificados no capítulo 22 e no código 2402.20.00, da Tabela de Incidência do IPI - TIPI aprovada pelo Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006, em relação aos quais o período de apuração é decendial.

§ 2o O disposto neste artigo não se aplica ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro dos produtos importados. (NR)

Art. 8o O art. 52 da Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52.

I - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI:

b) no caso dos demais produtos: até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

II -

§ 3o O disposto no inciso I não se aplica ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro dos produtos importados. (NR)

Art. 9o O art. 1o da Lei no 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1o

III - valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, exclusivamente para pagamento das despesas com promoção, propaganda e pesquisas de mercado, de serviços e produtos brasileiros, inclusive aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclave semelhantes, bem como as de instalação e manutenção de escritórios comerciais e de representação, de armazéns, depósitos ou entrepostos;

XII - valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, pelo exportador brasileiro, relativos às despesas de armazenagem, movimentação e transporte de carga e emissão de documentos realizadas no exterior.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI e XII deverão ser observadas as condições, formas e prazos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda. (NR)

Art. 10. O art. 1o da Lei no 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1o As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à razão de vinte e cinco por cento sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1o de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2010, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente.

..... (NR)

Art. 11. Para efeito de apuração do imposto de renda, as empresas industriais fabricantes de veículos e de autopeças terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por quatro, sem prejuízo da depreciação normal das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1o de maio de 2008 e 31 de dezembro de 2010, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente.

§ 1o A depreciação acelerada de que trata o caput constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será escriturada no livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 2o O total da depreciação acumulada, incluindo a normal e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 3o A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 2o, o valor da depreciação normal, registrado na escrituração comercial, será adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

§ 4o A depreciação acelerada de que trata o caput deverá ser calculada antes da aplicação dos coeficientes de depreciação acelerada previstos no art. 69 da Lei no 3.470, de 28 de novembro de 1958.

Art. 12. Para efeito de apuração do imposto de renda, as pessoas jurídicas fabricantes de bens de capital, sem prejuízo da depreciação normal, terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por quatro, das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, adquiridos entre 1o de maio de 2008 e 31 de dezembro de 2010, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial do adquirente.

§ 1o A depreciação acelerada de que trata o caput constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será escriturada no livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 2o O total da depreciação acumulada, incluindo a normal e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 3o A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 2o, o valor da depreciação normal, registrado na escrituração comercial, será adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

§ 4o Os bens de capital e as máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos de que trata este artigo serão relacionados em regulamento.

§ 5o A depreciação acelerada de que trata o caput deverá ser calculada antes da aplicação dos coeficientes de depreciação acelerada previstos no art. 69 da Lei no 3.470, de 1958.

Art. 13. As empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação - TIC poderão excluir do lucro líquido os custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software), para efeito de apuração do lucro real, sem prejuízo da dedução normal.

Parágrafo único. A exclusão de que trata o caput fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

Art. 14. As alíquotas de que tratam os incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, em relação às empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação - TIC, poderão ser reduzidas pela subtração de um décimo do percentual correspondente à razão entre a receita bruta de venda de serviços para o mercado externo e a receita bruta total de vendas de bens e serviços, observado o disposto neste artigo.

§ 1o Para fins do disposto neste artigo, devem-se considerar as receitas auferidas nos doze meses imediatamente anteriores a cada trimestre-calendário.

§ 2o A alíquota apurada na forma do caput e do § 1o será aplicada uniformemente nos meses que compõem o trimestre-calendário.

§ 3o No caso de empresa em início de atividades, a apuração de que trata o § 1o poderá ser realizada com base em período inferior a doze meses, observado o mínimo de três meses anteriores.

§ 4o Para efeito do caput, consideram-se serviços de TI e TIC:

- I - análise e desenvolvimento de sistemas;
- II - programação;
- III - processamento de dados e congêneres;
- IV - elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos;
- V - licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- VI - assessoria e consultoria em informática;
- VII - suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados; e
- VIII - planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

§ 5o O disposto neste artigo aplica-se também para empresas que prestam serviços de call center.

§ 6o As operações relativas a serviços não relacionados nos §§ 4o e 5o não deverão ser computadas na receita bruta de venda de serviços para o mercado externo.

§ 7o No caso das empresas que prestam serviços referidos nos §§ 4o e 5o, os valores das contribuições devidas a terceiros, assim entendidos outras entidades ou fundos, ficam reduzidos no percentual referido no caput, observado o disposto nos §§ 1o e 3o.

§ 8o O disposto no § 7o não se aplica à contribuição destinada ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ 9o Para fazer jus as reduções de que tratam o caput e o § 7o, a empresa deverá:

- I - implantar programa de prevenção de riscos ambientais e de doenças ocupacionais decorrentes da atividade profissional, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social; e
- II - realizar contrapartidas em termos de capacitação de pessoal, investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e certificação da qualidade.

§ 10. A União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração de que trata este artigo, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social.

§ 11. O não-cumprimento das exigências de que trata o § 9o implica a perda do direito das reduções de que tratam o caput e o § 7o ensejando o recolhimento da diferença de contribuições com os acréscimos legais cabíveis.

§ 12. O disposto neste artigo aplica-se pelo prazo de cinco anos, contado a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação do regulamento referido no § 13.

§ 13. O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação aos:

- I - arts. 7o e 8o, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação;

II - demais artigos, a partir da data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogados:

I - o art. 2o da Lei no 9.493, de 10 de setembro de 1997; e

II - o § 3o do art. 2o e o art. 3o da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Brasília, 12 de maio de 2008; 187o da Independência e 120o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Deve manter o Registro Especial na Secretaria da Receita Federal do Brasil, a pessoa jurídica que:

I - exercer as atividades de comercialização e importação de papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, a que se refere a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição; e

II - adquirir o papel a que se refere a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição para a utilização na impressão de livros, jornais e periódicos.

§ 1º A comercialização do papel a detentores do Registro Especial de que trata o caput faz prova da regularidade da sua destinação, sem prejuízo da responsabilidade, pelos tributos devidos, da pessoa jurídica que, tendo adquirido o papel beneficiado com imunidade, desviar sua finalidade constitucional.

§ 2º O disposto no § 1º, aplica-se também para efeito do disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, no § 2º do art. 2º e § 15 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e no § 10 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

§ 3º Fica atribuída à Secretaria da Receita Federal do Brasil competência para:

I - expedir normas complementares relativas ao Registro Especial e ao cumprimento das exigências a que estão sujeitas as pessoas jurídicas para sua concessão;

II - estabelecer a periodicidade e a forma de comprovação da correta destinação do papel beneficiado com imunidade, inclusive mediante a instituição de obrigação acessória destinada ao controle da sua comercialização e importação.

§ 4º O não-cumprimento da obrigação prevista no inciso II do § 3º sujeitará a pessoa jurídica às seguintes penalidades:

I - cinco por cento, não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor das operações com papel imune omitidas ou apresentadas de forma inexata ou incompleta; e

II - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), independentemente da sanção prevista no inciso I, se as informações não forem apresentadas no prazo estabelecido.

§ 5º Apresentada a informação fora do prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício, a multa de que trata o inciso II do § 4º será reduzida à metade.

Art. 2º O Registro Especial de que trata o art. 1º poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil se, após a sua concessão, ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I - desatendimento dos requisitos que condicionaram a sua concessão;

II - situação irregular da pessoa jurídica perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - atividade econômica declarada para efeito da concessão do Registro Especial divergente da informada perante o CNPJ ou daquela regularmente exercida pela pessoa jurídica;

IV - não comprovação da correta destinação do papel na forma a ser estabelecida no inciso II do § 3º do art. 1º; ou

V - decisão final proferida na esfera administrativa sobre a exigência fiscal de crédito tributário decorrente do consumo ou da utilização do papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos em finalidade diferente daquela prevista no art. 1º.

§ 1º Fica vedada a concessão de novo Registro Especial, pelo prazo de cinco anos-calendário, à pessoa jurídica enquadrada nas hipóteses descritas nos incisos IV ou V do caput.

§ 2º A vedação de que trata o § 1º também se aplica à concessão de Registro Especial a pessoas jurídicas que possuam em seu quadro societário:

I - pessoa física que tenha participado, na qualidade de sócio, diretor, gerente ou administrador, de pessoa jurídica que teve Registro Especial cancelado em virtude do disposto nos incisos IV ou V do caput; ou

II - pessoa jurídica que teve Registro Especial cancelado em virtude do disposto nos incisos IV ou V do caput.

Art. 3º Ficam isentas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL as receitas decorrentes de valores em espécie pagos ou creditados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Produção de efeito)

Art. 4º Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes de valores pagos ou creditados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao ICMS e ao ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Produção de efeito)

Art. 5º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação. (Produção de efeito)

"Art. 6º

XXII - os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços.

Parágrafo único. O disposto no inciso XXII não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas." (NR)

Art. 6º Nas operações de crédito realizadas com instituições financeiras públicas, pelo prazo de seis meses, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição, ficam afastadas as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea "b" do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 7º O art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

"Art. 3º

§ 2º

V - a receita decorrente da transferência onerosa, a outros contribuintes do ICMS, de créditos de ICMS originados de operações de exportação, conforme o disposto no inciso II do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

....." (NR)

Art. 8º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 3º

VII - decorrentes de transferência onerosa, a outros contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de créditos de ICMS originados de operações de exportação, conforme o disposto no inciso II do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996." (NR)

"Art. 2º

§ 5º O disposto no § 4º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nºs 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994." (NR)

"Art. 3º

§ 15. Sem prejuízo da vedação constante na alínea "b" do Inciso I do caput, excetuam-se do disposto nos incisos II a IX do caput os distribuidores e os comerciantes atacadistas e varejistas das mercadorias e produtos referidos no § 1º do art. 2º, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados às receitas com a venda desses produtos.

§ 16. O disposto no § 12 também se aplica na hipótese de aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994." (NR)

Art. 9º Os arts. 1º, 2º, 3º, 10, 58-J e 58-O da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 3º

VI - decorrentes de transferência onerosa, a outros contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de créditos de ICMS originados de operações de exportação, conforme o disposto no inciso II do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996." (NR)

"Art. 2º

§ 6º O disposto no § 5º também se aplica à receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994." (NR)

"Art. 3º

§ 23. Sem prejuízo da vedação constante na alínea "b" do inciso I do caput, excetuam-se do disposto nos incisos II a IX do caput os distribuidores e os comerciantes atacadistas e varejistas das mercadorias e produtos referidos no § 1º do art. 2º, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados às receitas com a venda desses produtos.

§ 24. O disposto no § 17 também se aplica na hipótese de aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam a Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994." (NR)

"Art. 10.

XX - as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2010;

....." (NR)

"Art. 58-J.

§ 15. A pessoa jurídica industrial que optar pelo regime de apuração previsto neste artigo poderá creditar-se dos valores das contribuições estabelecidos nos incisos I a III do art. 51, referentes às embalagens que adquirir, no período de apuração em que registrar o respectivo documento fiscal de aquisição.

§ 16. O disposto no § 15 aplica-se, inclusive, na hipótese da industrialização por encomenda, desde que o encomendante tenha feito a opção de que trata este artigo." (NR)

"Art. 58-O.

§ 5º No ano calendário de 2008, a opção de que trata o caput poderá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009." (NR)

Art. 10. A Lei nº 10.833, de 2003, passa a vigorar acrescida do art. 58-V: {Produção de efeito} "Art. 58-V. O disposto no art. 58-A, em relação às posições 22.01 e 22.02 da TIPI, alcança, exclusivamente, água e refrigerantes, refrescos, cerveja sem álcool, repositores hidroeletrólitos e compostos líquidos prontos para o consumo que contenham como ingrediente principal inositol, glucoronolactona, taurina ou cafeína." (NR)

Art. 11. Os arts. 15 e 16 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

§ 11. As pessoas jurídicas de que trata o art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação dos produtos referidos no § 6º do art. 8º desta Lei, utilizados no

processo de industrialização dos produtos de que trata o art. 58-A da Lei nº 10.833, de 2003, apurados mediante a aplicação das alíquotas respectivas, previstas no caput do art. 2º das Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 2003.

§ 12. As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 58-J da Lei nº 10.833, de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação dos produtos referidos no § 6º do art. 8º desta Lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o art. 58-A da Lei nº 10.833, de 2003, determinados com base nas respectivas alíquotas específicas referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 2003." (NR)

"Art. 16.

§ 1º Gera direito aos créditos de que tratam os arts. 15 e 17 a importação efetuada com isenção, exceto na hipótese de os produtos serem revendidos ou utilizados como insumo em produtos sujeitos à alíquota zero, isentos ou não alcançados pela contribuição.

§ 2º A importação efetuada na forma da alínea "T" do inciso II do art. 9º não dará direito a crédito, em qualquer caso." (NR)

Art. 12. Os arts. 64 e 65 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64.

§ 6º As disposições deste artigo também se aplicam às vendas destinadas ao consumo ou à industrialização nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nºs 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, por pessoa jurídica estabelecida fora dessas áreas." (NR)

"Art. 65.

§ 7º Para fins deste artigo, não se aplica o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea "b" do inciso VII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 8º As disposições deste artigo também se aplicam às vendas destinadas ao consumo ou à industrialização nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nºs 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, por pessoa jurídica estabelecida fora dessas áreas." (NR)

Art. 13. O art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Fica reduzida a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2013, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2011." (NR)

Art. 14. Salvo disposição expressa em contrário, caso a não-incidência, a isenção, a suspensão ou a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação for condicionada à destinação do bem ou do serviço, e a este for dado destino diverso, ficará o responsável pelo fato sujeito ao pagamento das contribuições e das penalidades cabíveis, como se a não-incidência, a isenção, a suspensão ou a redução das alíquotas não existisse.

Art. 15. Os incisos III e IV do art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

"III - para o ano-calendário de 2009:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.434,59	-	-
De 1.434,60 até 2.150,00	7,5	107,59
De 2.150,01 até 2.866,70	15	268,84
De 2.866,71 até 3.582,00	22,5	483,84
Acima de 3.582,00	27,5	662,94

IV - a partir do ano-calendário de 2010:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

(NR)

Art. 16. O art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

"Art. 2º

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se às vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nºs 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, por pessoa jurídica estabelecida fora dessas áreas." (NR)

Art. 17. A aquisição no mercado interno, ou a importação, de mercadoria para emprego ou consumo na industrialização ou elaboração de produto a ser exportado, poderá ser realizada com suspensão do IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação. (Produção de efeito)

§ 1º Para efeitos do caput, somente podem ser adquiridos com suspensão:

I - do IPI, as matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem;

II - da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, as mercadorias que atendam ao disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e não incidam em vedação à apuração de créditos;

III - da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, as mercadorias que atendam ao disposto no inciso II do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e não incidam em vedação à apuração de créditos.

§ 2º O disposto no caput não alcança:

I - as mercadorias referidas no inciso III do § 3º do art. 1º, nos §§ 1º e 1º-A do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, e da Lei nº 10.637, de 2002; e

II - os casos previstos nos incisos IV a IX do art. 3º e no art. 8º da Lei nº 10.637, de 2002, e nos incisos III a IX do art. 3º e no art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003, e nos incisos III a V do art. 15 da Lei nº 10.865, de 2004.

§ 3º O disposto no caput aplica-se às aquisições no mercado interno de forma combinada, ou não, com as importações.

§ 4º Apenas a pessoa jurídica previamente habilitada pela Secretaria de Comércio Exterior poderá ser beneficiada pelo disposto no caput.

§ 5º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Comércio Exterior disciplinarão em ato conjunto o disposto neste artigo.

Art. 18. O caput do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, nas operações de financiamento destinadas especificamente:

I - às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, frutas - in natura e processadas, cerâmicas, software e prestação de serviços de tecnologia da informação e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e

II - às micro e pequenas empresas e às empresas de aquicultura e pesca dos municípios do Estado de Santa Catarina que decretaram estado de calamidade ou estado de emergência, conforme os Decretos Estaduais nºs 1.910, de 26 de novembro de 2008, e 1.897, de 22 de novembro de 2008, e posteriores alterações." (NR)

Art. 19. O art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 3º O CNSP estabelecerá anualmente o valor correspondente ao custo da emissão e da cobrança da apólice ou do bilhete do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres.

§ 4º O disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não se aplica ao produto da arrecadação do ressarcimento do custo descrito no § 3º.” (NR)

Art. 20. Os arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

.....
 § 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatómicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatómica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatómica ou funcional na forma prevista no inciso anterior, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a setenta e cinco por cento para as perdas de repercussão intensa, cinquenta por cento para as de média repercussão, vinte e cinco por cento para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de dez por cento, nos casos de seqüelas residuais.

§ 2º O seguro previsto nesta Lei não contempla as despesas decorrentes do atendimento médico ou hospitalar efetuado em estabelecimento ou em hospital credenciado ao Sistema Único de Saúde - SUS, mesmo que em caráter privado, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização nesses casos.” (NR)

“Art. 6º

.....
 § 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente ou da residência da vítima deverá fornecer, no prazo de até noventa dias, laudo à vítima com a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes, totais ou parciais.

.....” (NR)

Art. 21. A Lei nº 6.194, de 1974, passa a vigorar acrescida da tabela anexa a esta Medida Provisória

Art. 22. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I - a partir de 1º de janeiro de 2009, em relação ao disposto:
- nos arts. 3º a 5º, 7º, 10, 15, 16 e 17;
 - no art. 8º, relativamente ao inciso VII do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2003;
 - no art. 9º, relativamente ao inciso VI do § 3º do art. 1º, e ao art. 58-J, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;
 - no art. 11, relativamente aos §§ 11 e 12 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

II - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória, em relação ao disposto:

- no art. 8º, relativamente ao § 15 do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2003;
- no art. 9º, relativamente ao § 23 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;
- no art. 11, relativamente ao § 2º do art. 16 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

III - a partir da data de início de produção de efeitos do art. 65 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, em relação ao disposto ao art. 12;

IV - a partir da data da publicação desta Medida Provisória, em relação aos demais dispositivos.

Brasília, 15 de dezembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

ANEXO
(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais	Totais	Percentual da Perda
Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico		
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	100	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés		
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior		
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral		
Lesões neurológicas que curse com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica		
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital		
Danos Corporais Segmentares (Parciais)		
Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores		
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores		
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50	
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	25	
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo		
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé		
Danos Corporais Segmentares (Parciais)		
Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais		
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50	
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25	
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 452, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

IV - títulos da dívida pública mobiliária federal.

§ 2º Fica a União autorizada a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal.

§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o § 2º." (NR)

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2010, recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Parágrafo único. As obras de que trata o caput poderão ser executadas independentemente de solicitação ou de celebração de convênios com as unidades da Federação que tiveram rodovias transferidas na forma da Medida Provisória nº 82, de 2002." (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso IV do art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008. Brasília, 24 de dezembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

DECRETO Nº 6.647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2009 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.606, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

DECRETO Nº 6.687, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

Texto compilado

DECRETO Nº 6.339, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

Altera as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- *Art. 7º
- I -
- a)
-
- 2. mutuário pessoa física: 0,0082%;
- b)
-
- 2. mutuário pessoa física: 0,0082% ao dia;
- II -
-
- b) mutuário pessoa física: 0,0082% ao dia;
- III -
-
- b) mutuário pessoa física: 0,0082%;
- IV -
-
- b) mutuário pessoa física: 0,0082% ao dia;
- V -
- a)
-
- 2. mutuário pessoa física: 0,0082%;
- b)
-

2 - mutuário pessoa física: 0,0082% ao dia;

VII - nas operações de financiamento para aquisição de imóveis não residenciais, em que o mutuário seja pessoa física: 0,0082% ao dia.

§ 15. Sem prejuízo do disposto no caput, o IOF incide sobre as operações de crédito à alíquota adicional de trinta e oito centésimos por cento, independentemente do prazo da operação, seja o mutuário pessoa física ou pessoa jurídica.

§ 16. Nas hipóteses de que tratam a alínea "a" do inciso I, o inciso III, e a alínea "a" do inciso V, o IOF incidirá sobre o somatório mensal dos acréscimos diários dos saldos devedores, à alíquota adicional de que trata o § 15." (NR)

"Art. 8º

§ 5º Fica instituída, independentemente do prazo da operação, alíquota adicional de trinta e oito centésimos por cento do IOF incidente sobre o valor das operações de crédito de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XXI." (NR)

"Art. 15.

§ 1º

I - sobre o valor ingressado no País decorrente de ou destinado a empréstimos em moeda com os prazos médios mínimos de até noventa dias: cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento;

IV - nas operações de câmbio vinculadas à importação de serviços: trinta e oito centésimos por cento;

V - nas operações de câmbio vinculadas à exportação de bens e serviços: trinta e oito centésimos por cento;

VI - nas operações de câmbio, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicações nos mercados financeiros e de capitais na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional: zero;

VII - nas demais operações de câmbio: trinta e oito centésimos por cento;

....." (NR)

"Art. 22.

§ 1º

II - nas operações de seguro de vida e congêneres, de acidentes pessoais e do trabalho, incluídos os seguros obrigatórios de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não e excluídas aquelas de que trata a alínea "f" do inciso I: trinta e oito centésimos por cento;

III - nas operações de seguros privados de assistência à saúde: dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento;

IV - nas demais operações de seguro: sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às operações contratadas a partir dessa data.

Art. 3º Fica revogada a alínea "g" do inciso I do § 1º do art. 22 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Brasília, 3 de janeiro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.345, DE 4 DE JANEIRO DE 2008.

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.

§ 1º

.....

II - nas operações de câmbio destinadas ao cumprimento de obrigações de administradoras de cartão de crédito ou de bancos comerciais ou múltiplos na qualidade de emissores de cartão de crédito decorrentes de aquisição de bens e serviços do exterior efetuada por seus usuários, observado o disposto no inciso III: dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento;

VI - nas operações de câmbio de natureza interbancária entre instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional autorizadas a operar no mercado de câmbio e entre estas e instituições financeiras no exterior: zero;

VIII - nas demais operações de câmbio: trinta e oito centésimos por cento.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2008 em relação à nova redação dada ao inciso VII do § 1º do art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Brasília, 4 de janeiro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.391, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

§ 1º O IOF, cuja base de cálculo não seja apurada por somatório de saldos devedores diários, não excederá o valor resultante da aplicação da alíquota diária a cada valor de principal, prevista para a operação, multiplicada por trezentos e sessenta e cinco dias, acrescida da alíquota adicional de que trata o § 15, ainda que a operação seja de pagamento parcelado.

§ 17. Nas negociações de que trata o § 7º não se aplica a alíquota adicional de que trata o § 15, exceto se houver entrega ou colocação de novos valores à disposição do interessado." (NR)

"Art. 8º

§ 5º Fica instituída, independentemente do prazo da operação, alíquota adicional de trinta e oito centésimos por cento do IOF incidente sobre o valor das operações de crédito de que tratam os incisos I, II, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIV, XVI, XVIII, XIX e XXI." (NR)

"Art. 15.

§ 1º

IV - nas operações de câmbio relativas ao pagamento de importação de serviços: trinta e oito centésimos por cento;

V - nas operações de câmbio relativas ao ingresso, no País, de receitas de exportação de bens e serviços: zero;

VIII - nas operações de câmbio, de transferências do e para o exterior, relativas a aplicações de fundos de investimento no mercado internacional, nos limites e condições fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM: zero;

IX - nas operações de câmbio, liquidadas a partir de 17 de março de 2008, relativas a transferências do e para o exterior de recursos para aplicação no País, por investidor estrangeiro, em renda variável realizada em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e futuros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, excetuadas operações com derivativos que resultem em rendimentos predeterminados: zero;

X - nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, a partir de 17 de março de 2008, para aplicação no mercado financeiro e de

capitais, excetuadas as operações de que tratam os incisos IX e XIII: um inteiro e cinco décimos por cento;

XI - nas liquidações de operações de câmbio para fins de retorno de recursos aplicados por investidor estrangeiro no mercado financeiro e de capitais, nas operações de que trata o inciso X, ainda que ingressados antes de 17 de março de 2008: zero;

XII - nas liquidações de operações de câmbio para remessa de juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos por investidor estrangeiro, referentes às aplicações de que tratam os incisos IX, X e XIII, ainda que realizadas antes de 17 de março de 2008: zero;

XIII - nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, a partir de 17 de março de 2008, para aquisição de ações, por investidor estrangeiro, em oferta pública registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou para a subscrição de ações, desde que, nos dois casos, as companhias emissoras tenham registro para negociação das ações em bolsas de valores: zero;

XIV - nas operações de câmbio realizadas por empresas de transporte aéreo internacional, domiciliadas no exterior, para remessa de recursos originados de suas receitas locais: zero;

XV - nas operações de câmbio realizadas por instituição bancária para fins de repasse, no País, de recursos obtidos no exterior, liquidadas a partir de 17 de março de 2008: zero;

XVI - nas operações de câmbio relativas a ingresso de moeda estrangeira para cobertura de gastos efetuados no País com utilização de cartão de crédito emitido no exterior: zero;

XVII - na operação de compra de moeda estrangeira por instituição autorizada a operar no mercado de câmbio, contratada simultaneamente com uma operação de venda, exclusivamente quando requeridas em disposição regulamentar: zero;

XVIII - nas demais operações de câmbio: trinta e oito centésimos por cento.

.....
§ 3º Quando a operação de empréstimo for contratada pelo prazo médio mínimo superior a noventa dias e for liquidada antecipadamente, total ou parcialmente, descumprindo o prazo médio mínimo exigido, o contribuinte ficará sujeito ao pagamento do imposto calculado à alíquota estabelecida no inciso I do § 1º, acrescido de juros moratórios e multa, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e no art. 72 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados, a partir de 17 de março de 2008, o inciso XXIII do art. 8º e o inciso VI do § 1º do art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Brasília, 12 de março de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.453, DE 12 DE MAIO DE 2008.

Dá nova redação aos arts. 8o e 15 do Decreto no 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 153, § 1o da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei no 5.143, de 20 de outubro de 1966, e na Lei no 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1o Os arts. 8o e 15 do Decreto no 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8o

.....
 XII - efetuada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou por seus agentes financeiros, com recursos daquele banco ou de fundos por ele administrados, ou por intermédio da empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

.....
§ 5o Fica instituída, independentemente do prazo da operação, alíquota adicional de trinta e oito centésimos por cento do IOF incidente sobre o valor das operações de crédito de que tratam os incisos I, II, IV, V, VI, X, XI, XIV, XVI, XVIII, XIX e XXI. (NR)

Art. 15.

§ 1º

X - nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, realizadas por investidor estrangeiro, a partir de 17 de março de 2008, para aplicação no mercado financeiro e de capitais, excetuadas as operações de que tratam os incisos IX e XIII: um inteiro e cinco décimos por cento;

XVII - na operação de compra de moeda estrangeira por instituição autorizada a operar no mercado de câmbio, contratada simultaneamente com uma operação de venda, exclusivamente quando requeridas em disposição regulamentar, excetuada a hipótese prevista no inciso X: zero;

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 2008; 187º da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.566, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

Dá nova redação ao § 1º do art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º

XVIII - nas operações de câmbio realizadas para ingresso no País de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras, de que trata a Medida Provisória nº 438, de 1º de agosto de 2008: zero por cento;

XIX - nas demais operações de câmbio: trinta e oito centésimos por cento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2008; 187º da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.613, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 84 e o § 1º do art. 153 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 15 e 25 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

§ 1º

X - nas liquidações de operações de câmbio relativas a transferências do e para o exterior, inclusive por meio de operações simultâneas, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação nos mercados financeiro e de capitais, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN: zero;

XII - nas liquidações de operações de câmbio para remessa de juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos por investidor estrangeiro, referentes às aplicações de que trata o inciso X: zero;

XVII - na operação de compra de moeda estrangeira por instituição autorizada a operar no mercado de câmbio, contratada simultaneamente com uma operação de venda, exclusivamente quando requeridas em disposição regulamentar: zero;

XIX - nas liquidações de operações de câmbio de ingresso e saída de recursos no e do País, referentes a recursos captados a partir de 23 de outubro de 2008 a título de empréstimos e financiamentos externos: zero;

XX - nas demais operações de câmbio: trinta e oito centésimos por cento;

"Art. 25." (NR)

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo a qualquer operação, independentemente da qualidade ou da forma jurídica de constituição do beneficiário da operação ou do seu titular, estando abrangidos, entre outros, fundos de investimentos e carteiras de títulos e valores mobiliários, fundos ou programas, ainda que sem personalidade jurídica, e entidades de previdência privada." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos IX, XI e XIII do § 1º do art. 15 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.655, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, e o § 1º do art. 153 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º"

XXVI - relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física.

§ 5º Fica instituída, independentemente do prazo da operação, alíquota adicional de trinta e oito centésimos por cento do IOF incidente sobre o valor das operações de crédito de que tratam os incisos I, II, IV, V, VI, X, XI, XIV, XVI, XVIII, XIX, XXI e XXVI." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.691, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá nova redação ao art. 7º do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

I -

a)

2. mutuário pessoa física: 0,0041%;

b)

2. mutuário pessoa física: 0,0041% ao dia;

II -

b) mutuário pessoa física: 0,0041% ao dia;

III -

b) mutuário pessoa física: 0,0041%;

IV -

b) mutuário pessoa física: 0,0041% ao dia;

V -

a)

2. mutuário pessoa física: 0,0041%;

b)

2. mutuário pessoa física: 0,0041% ao dia;

VII - nas operações de financiamento para aquisição de imóveis não residenciais, em que o mutuário seja pessoa física: 0,0041% ao dia.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 6.446, DE 2 DE MAIO DE 2008.

Dá nova redação aos incisos I e II do caput do art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina e suas correntes e diesel e suas correntes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no caput do art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do caput do art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por metro cúbico de gasolinas e suas correntes;

II - R\$ 30,00 (trinta reais) por metro cúbico de diesel e suas correntes." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

LEI Nº 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007.

Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais:

I - para o ano-calendário de 2007:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.313,69	-	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15	197,05
Acima de 2.625,13	27,5	525,19

II - para o ano-calendário de 2008:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.372,81	-	-
De 1.372,82 até 2.743,25	15	205,92
Acima de 2.743,25	27,5	548,82

III - para o ano-calendário de 2009:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.434,59	-	-
De 1.434,60 até 2.866,70	15	215,19
Acima de 2.866,70	27,5	573,52

IV - a partir do ano-calendário de 2010:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,20 até 2.995,70	15	224,87
Acima de 2.995,70	27,5	599,34

III - para o ano-calendário de 2009: (Redação dada pela Medida Provisória nº 451, de 2008). (Produção de efeito)

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.434,59	-	-
De 1.434,60 até 2.150,00	7,5	107,59
De 2.150,01 até 2.866,70	15	268,84
De 2.866,71 até 3.582,00	22,5	483,84
Acima de 3.582,00	27,5	662,94

IV - a partir do ano-calendário de 2010: (Redação dada pela Medida Provisória nº 451, de 2008). (Produção de efeito)

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

Parágrafo único. O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o caput deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário.

Art. 2º O inciso XV do caput do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.

6º

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de:

- a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;
- b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008;
- c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009;
- d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010;

..... * (NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º

III - a quantia, por dependente, de:

- a) R\$ 132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;
- b) R\$ 137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008;
- c) R\$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009;
- d) R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010;

VI - a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

- a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;
- b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008;
- c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009;
- d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010.

..... * (NR)

*Art. 8º

II -

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de:

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007;
2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

5. (revogado);

c) à quantia, por dependente, de:

1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007;

2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008;

3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009;

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010;

..... " (NR)

Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do montante desses rendimentos, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a:

I - R\$ 11.669,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2007;

II - R\$ 12.194,86 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2008;

III - R\$ 12.743,63 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) para o ano-calendário de 2009;

IV - R\$ 13.317,09 (treze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos) a partir do ano-calendário de 2010.

Parágrafo único. O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido." (NR)

Art. 4º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. O atendimento ao disposto no art. 60 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para as instituições que aderirem ao Programa até 31 de dezembro de 2006 poderá ser efetuado, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2008." (NR)

Art. 5º Os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

XI - na liquidação antecipada por instituição financeira, por conta e ordem do mutuário, de contrato de concessão de crédito que o mesmo mutuário tenha contratado em outra instituição financeira, desde que a referida liquidação esteja vinculada à abertura de nova linha de crédito, em valor idêntico ao do saldo devedor liquidado antecipadamente pela instituição que proceder à liquidação da operação, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional;

XII - nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de entidade fechada de previdência complementar para pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, relativos a aposentadoria e pensão, no âmbito da convênio firmado entre a entidade e o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

XIII - nos lançamentos a débito em conta especial destinada ao registro e controle do fluxo de recursos, aberta exclusivamente para pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, decorrente de transferência para conta corrente de depósito de titularidade do mesmo beneficiário, conjunta ou não, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI, VII, X, XI, XII e XIII do caput deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos.

..... " (NR)

"Art. 16.

.....

§ 6º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica na hipótese de liquidação antecipada de contrato de concessão de crédito, por instituição financeira, prevista no inciso XI do art. 8º desta Lei." (NR)

Art. 6º O § 3º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 3º

III - até 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano aos agentes financeiros, calculado sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos até 30 de junho de 2006, pela administração dos créditos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do caput do art. 5º desta Lei;

IV - percentual a ser estabelecido semestralmente em Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Educação, incidente sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos a partir de 1º de julho de 2006 pela administração dos créditos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do caput do art. 5º desta Lei.

....." (NR)

Art. 7º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A. Em caso de falecimento ou invalidez permanente, devidamente comprovada na forma da legislação pertinente, do estudante tomador do financiamento, o débito será absorvido pelo agente financeiro e pela instituição de ensino, observada a proporção estabelecida no inciso V do caput do art. 5º desta Lei."

Art. 8º Os arts. 3º, 4º, 5º e 11 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (NR)

"Art. 4º A indenização no caso de morte será paga de acordo com o disposto no art. 792 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 8.441, de 1992).

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º Nos demais casos, o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP." (NR)

"Art. 5º

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:

§ 6º O pagamento da indenização também poderá ser realizado por intermédio de depósito ou Transferência Eletrônica de Dados - TED para a conta corrente ou conta de poupança do beneficiário, observada a legislação do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

§ 7º Os valores correspondentes às indenizações, na hipótese de não cumprimento do prazo para o pagamento da respectiva obrigação pecuniária, sujeitam-se à correção monetária segundo índice oficial regularmente estabelecido e juros moratórios com base em critérios fixados na regulamentação específica de seguro privado." (NR)

"Art. 11. A sociedade seguradora que infringir as disposições desta Lei estará sujeita às penalidades previstas no art. 108 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, de acordo com a gravidade da irregularidade, observado o disposto no art. 118 do referido Decreto-Lei." (NR)

Art. 9º As pessoas jurídicas com débitos vencidos relativos à Taxa de Fiscalização instituída pela Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, poderão efetuar o pagamento dos seus débitos com redução de 30% (trinta por cento) nas multas e nos juros legalmente exigíveis, bem como mediante parcelamento em até 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, desde que formulado requerimento com este sentido à Comissão de Valores Mobiliários - CVM no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Medida Provisória nº 340, de 29 de dezembro de 2006.

§ 1º Apresentado requerimento de parcelamento nos termos previstos no caput deste artigo, a CVM promoverá a consolidação dos débitos respectivos e adotará as demais providências administrativas cabíveis.

§ 2º A parcela mínima para fins do parcelamento de que trata o caput deste artigo não poderá ser inferior ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 3º Além do disposto neste artigo, o parcelamento previsto no caput deste artigo deverá observar a regulamentação da CVM aplicável ao assunto.

Art. 10. O § 13 do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2009.

" (NR)

Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 8 de janeiro de 2012, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.

Art. 12. O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da ligação rodoviária a seguir descrita:

"2.2.2

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	SUPERPOSIÇÃO BR/KM
440	Entroncamento BR-040/MG-	MG	9,0	-
	Entroncamento BR-267/MG			

" (NR)

Art. 13. O traçado definitivo e o número da ligação rodoviária de que trata o art. 12 desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 14. (VETADO)

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. O art. 53 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. Em qualquer das espécies de processo administrativo, o Cade poderá tomar do representado compromisso de cessação da prática sob investigação ou dos seus efeitos lesivos, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, entender que atende aos interesses protegidos por lei.

§ 1º Do termo de compromisso deverão constar os seguintes elementos:

I - a especificação das obrigações do representado para fazer cessar a prática investigada ou seus efeitos lesivos, bem como obrigações que julgar cabíveis;

II - a fixação do valor da multa para o caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações compromissadas;

III - a fixação do valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos quando cabível.

§ 2º Tratando-se da investigação da prática de infração relacionada ou decorrente das condutas previstas nos incisos I, II, III ou VIII do caput do art. 21 desta Lei, entre as obrigações a que se

refere o inciso I do § 1º deste artigo figurará, necessariamente, a obrigação de recolher ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos um valor pecuniário que não poderá ser inferior ao mínimo previsto no art. 23 desta Lei.

§ 3º A celebração do termo de compromisso poderá ser proposta até o início da sessão de julgamento do processo administrativo relativo à prática investigada.

§ 4º O termo de compromisso constitui título exclusivo extrajudicial.

§ 5º O processo administrativo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso e será arquivado ao término do prazo fixado se atendidas todas as condições estabelecidas no termo.

§ 6º A suspensão do processo administrativo a que se refere o § 5º deste artigo dar-se-á somente em relação ao representado que firmou o compromisso, seguindo o processo seu curso regular para os demais representados.

§ 7º Declarado o descumprimento do compromisso, o Cade aplicará as sanções nele previstas e determinará o prosseguimento do processo administrativo e as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua execução.

§ 8º As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade se comprovar sua excessiva onerosidade para o representado, desde que a alteração não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade.

§ 9º O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre cabimento, tempo e modo da celebração do termo de compromisso de cessação." (NR)

Art. 17. O art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 40.

§ 6º As disposições deste artigo aplicam-se à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação incidentes sobre os produtos de que trata o caput deste artigo." (NR)

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. (VETADO)

Art. 20. (VETADO)

Art. 21. (VETADO)

Art. 22. (VETADO)

Art. 23. (VETADO)

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - aos arts. 1º a 3º, a partir de 1º de janeiro de 2007;

II - aos arts. 20 a 22, após decorridos 90 (noventa) dias da publicação desta Lei;

III - aos demais artigos, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 25. Ficam revogados:

I - a partir de 1º de janeiro de 2007:

a) a Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; e

b) os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006;

II - a partir da data de publicação desta Lei:

a) (VETADO)

b) o art. 131 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e

c) o § 2º do art. 17 do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988.

Brasília, 31 de maio de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro

Guido Mantega

Alfredo Nascimento

Fernando Haddad

Miguel Jorge

José Antonio Dias Toffoli

LEI Nº 11.170, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I - ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II - *empresa controlada*: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - *empresa estatal dependente*: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV - *receita corrente líquida*: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea *a* do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes

necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 64% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II - no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 9 /2009 – PRES/CAS

Brasília, 23 de março de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em Reunião realizada no dia 18 de março do corrente ano, aprovou o Requerimento nº 11, de 2009-CAS, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Flávio Arns, que extingue a Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência Social, e cria a Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73 combinando com o inciso IV, art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a extinção da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência Social, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, bem como, a criação da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009. – Senador **Paulo Paim**, Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.B/29/09

Brasília, 24 de março de 2009

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicação dos Deputados Miro Teixeira (PDT-RJ) e Marcelo Serafim (PSB-AM) como suplentes da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

Respeitosamente, – Deputado **Márcio França**, Líder do Bloco, PSB, PCdoB, PMN e PRB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 58/2009 – GLDBAG

Brasília, 24 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2008, indico o Senador Inácio Arruda como

membro Suplente na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em substituição ao Senador João Pedro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 62/09-GLPSDB

Brasília, 24 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eduardo Azeredo, para integrar como titular a Comissão de Assuntos Sociais, em substituição a Senadora Marisa Serrano, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 115-L-DEM/09

Brasília, 24 de março de 2009

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Jerônimo Reis para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado José Carlos Machado.

Atenciosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 134-L-DEM/09

Brasília, 24 de março de 2009

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Vic Pires Franco para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do Democrata.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já está inscrito aqui.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever e, se fosse possível, ser o primeiro orador, porque tenho reunião de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É possível. Estou aqui com o livro de Leonel Brizola, do PDT, e V. Ex^a representa com grandeza a história desse ilustre político.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, em homenagem a ele, falo em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Fala em primeiro lugar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito, estou como orador inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está. V. Ex^a é o sexto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O sexto, muito bem. Agora, terei uma reunião na Comissão de Reformulação do Regimento Interno e quero, por isso, preservar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Primeiro, V. Ex^a leva nossa mensagem, que o Regimento diz que, aberta a sessão, todas as outras comissões acabariam. Coloque isso no Regimento, rememore.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Bom, só se for inovar, porque só acaba quando começa a Ordem do Dia, às 16 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Proponha para inovar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Vou tentar. Mas, Sr. Presidente, só para preservar a minha condição de orador hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Condição de orador. É, mas V. Ex^a está em sexto, dá tempo de chegar.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, que representa o grandioso Estado do Paraná e o PDT. Ele é Líder do Partido e um dos melhores nomes da política brasileira, que engrandece este Senado da República.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Bondade sua, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, regimentalmente, teria cinco minutos, mas, em respeito a Brizola, a V. Ex^a, ao Paraná e ao PDT, use o tempo que achar conveniente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, dia 25 de março, todas as Prefeituras do Paraná vão fechar suas portas. As Prefeituras vão fechar suas portas em função da enorme crise, Sr. Presidente, de que hoje estão sendo vítimas os Municípios brasileiros, porque, antes deles, a economia brasileira, como a economia mundial, entrou em recessão, entrou em crise profunda, e se os municípios vão fechar amanhã é para alertar o Governo de que há algumas medidas que podem ser adotadas, pelo Governo e pelo Congresso Nacional, que podem atenuar essa crise.

Mas eu disse que os Municípios, principalmente os pequenos e médios, que tem uma dependência maior do Fundo de Participação dos Municípios, estão fechando um dia, amanhã, mas podem ter que fechar muito mais caso não se adotem essas medidas, porque o FPM é resultado do IPI mais o Imposto de Renda. Como a atividade industrial no País teve uma queda brutal no último trimestre do ano e esta queda continua agora, no primeiro trimestre de 2009, o IPI também teve uma redução, o Governo arrecadou menos e a parte do IPI que compõe o FPM, evidentemente, foi reduzida. Assim aconteceu também com o Imposto de Renda. Claro, se as empresas estão faturamento menos, estão pagando menos Imposto de Renda. E com menos Imposto de Renda, menor se torna o Fundo de Participação dos Municípios.

Então, os dois componentes do FPM tiveram redução. Como consequência, também o FPM teve redução. E o que acontece? Tem município que depende – eu imagino que isso aconteça no Piauí –, por exemplo, em 90% do Fundo de Participação. Isso acontece em Municípios do Paraná em que a receita é proveniente quase toda do Fundo de Participação dos Municípios, que é exatamente o resultado de 23,5% do IPI e do Imposto de Renda arrecadados no País.

Bom, eu disse aqui que nós temos solução para esse problema. Os Prefeitos do Paraná vão parar e vão trazer uma pauta de reivindicações, entre as quais estão propondo que o Governo Federal promova a votação da reforma tributária e aumente o FPM nela. Essa proposta é mais antiga que o Senado. Nós estamos aqui há 14 anos e vejo a reforma tributária ser solicitada, ser debatida, ser reivindicada pela sociedade e todo

ano a gente entrar aqui dizendo “este ano é o ano em que se vota a reforma tributária”. E não votamos.

Na verdade, não se vota porque o Governo, que tem a maioria – eu sou de um Partido da Base do Governo –, não quer a votação; não queria o anterior, não quer este, porque, quando se fala em reforma tributária, a população pensa em redução da carga tributária, em pagar menos impostos, e o Governo pensa em arrecadar mais. E nós, que representamos os Estados, recebemos aqui a pressão dos Estados para que haja uma melhor repartição dos recursos para os Municípios e para os Estados.

Quando cheguei ao Senado Federal, o que era a composição da receita total da União, aliás, de todos os impostos arrecadados? Tínhamos uma participação dos municípios de 20%; hoje, os municípios estão ficando com menos de 14%, o que é insuficiente para manter o município funcionando, para manter a administração municipal funcionando, realizando obras, mantendo os programas, principalmente na área de saúde, na área de assistência social. Os municípios foram recebendo cada vez mais atribuições, que foram sendo repassadas principalmente pela Constituição de 88, sobrecarregando os municípios de atribuições e não lhes repassando os recursos na mesma proporção. O que está acontecendo é que há uma impossibilidade de os municípios darem conta dos seus compromissos, principalmente porque agora há essa queda de receita drástica.

Eles também estão propondo que o Governo faça uma revisão, Sr. Presidente, e aumente os repasses do FPM. Para conseguirmos aqui aprovar uma medida que aumentou em 1% o FPM, levamos três anos brigando todos os dias. Era 22,5% e passou para 23,5%. E a queda que nós tivemos neste trimestre chega a quase 10% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Ou seja, os Municípios brasileiros estão tendo que sobreviver com uma receita que é quase 10% menor do que aquela que tiveram há um ano. A crise pegou todos para valer. Pegou o empresário, pegou o trabalhador, pegou o prefeito, pegou o vereador, pegou o Presidente da República, e agora nós temos que tomar aqui as nossas medidas.

Pois bem, Sr. Presidente, olha o que vou mostrar agora. No dia 9 de setembro de 2005, apresentei aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, que dizia que não é possível a gente manter nas mãos do Governo o total da arrecadação que ele realiza, que ele consegue em relação às contribuições. Eu dizia, naquela oportunidade, que, se o Governo tem que colocar 23,5% do IPI e do Imposto de Renda para as Prefeituras, o Governo tem sempre reduzido os tributos dos quais participam os governos municipais

e os governos estaduais e tem aumentado as contribuições, com exceção da CPMF, que caiu. Mas o Governo tem aumentado todas as contribuições, porque ele não tem que dividir com os Municípios, porque ele não tem que dividir com os Estados. E eu estou propondo, desde 2005, por meio de uma emenda constitucional, que os Municípios participem com 10% sobre o produto da arrecadação das seguintes receitas: da contribuição social sobre a receita ou o faturamento a que se refere o art. 195; da contribuição social sobre o lucro; da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira; e de toda e qualquer contribuição social ou de intervenção no domínio econômico criada a partir do ano de 2005.

Sr. Presidente, se esta minha emenda constitucional tivesse sido aprovada, os Municípios brasileiros estariam hoje contando no seu caixa com R\$18 bilhões a mais, todos os anos, porque o Governo arrecada, de contribuições, R\$180 bilhões, assim como os Estados, porque essa minha emenda constitucional estava propondo exatamente o aumento para 10% – já que hoje não se recebe nada, não seria nem aumento, seria a possibilidade de 10% para Estados e 10% para Municípios. Seriam R\$18 bilhões para os Estados, a mais, e R\$18 bilhões para os Municípios, a mais, e essa crise estaria totalmente debelada, Sr. Presidente.

Então, quero dizer ao Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, o Prefeito de Castro, Fadel, que estou à disposição para lutarmos por aquilo que seja necessário para amenizar o drama dos Municípios, como sempre fiz. Embora não contasse com o apoio da maioria dos Prefeitos, para a minha eleição, eu sempre aqui deixei clara a minha ajuda e sempre lutei pela ajuda aos Municípios.

Agora, para encerrar, quero dizer ao Presidente da Associação dos Municípios do Paraná exatamente isto: continuo à disposição. Agora, não adianta fazer reivindicações que não resolvem o problema, sob pena de, no próximo ano, tudo vir de novo, e vamos estar aqui debatendo o mesmo problema. Vamos aprovar a minha emenda constitucional. Cada Estado tem três Senadores, que podem ser visitados pelo respectivo Presidente da Associação dos Municípios, e este mostraria que essa emenda constitucional pode ser a solução permanente para os Municípios, que vão depender menos do Governo estadual e menos do Governo Federal. Vai acabar a política do pires na mão, da dependência absoluta que coloca os Prefeitos de joelhos diante dos Governos Estaduais e do Governo Federal.

Obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Osmar Dias.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o Senador Expedito Júnior. Logo após, pela inscrição, Senadora Marisa Serrano.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Serys, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de destacar uma matéria do jornal *O Globo* – e gostaria de mostrá-la aqui na TV Senado – em que o Governo brasileiro, por intermédio do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente, reconhece que o grande responsável pelo desmatamento da região amazônica, das florestas, é o Incra.

Estamos batendo nessa tecla há muito tempo aqui nesta Casa. Desde que cheguei a esta Casa como Senador da República, venho tentando mudar o foco. Não é o madeireiro. O madeireiro está sendo atingido como vilão da história; e até muito pouco tempo atrás, era o mocinho nessa história, porque o meu Estado de Rondônia, desenvolveu-se graças ao setor madeireiro.

Eu, inclusive em audiências públicas com o Ministro Minc, com o Ministro da Agricultura, tentava deixar bem claro que o desmatamento na minha região não poderia ser taxado 100% ao setor madeireiro. Temos verdadeiramente muitos madeireiros ainda no Estado – não muitos, aliás, poucos madeireiros no Estado – que ainda trabalham na clandestinidade, mas a maioria dos madeireiros do Estado de Rondônia trabalha dentro da legalidade, com projeto de manejo, com projetos sustentáveis.

E hoje a jornalista Catarina Alencastro traz uma matéria, uma página praticamente, do jornal **O Globo**, mostrando que um dos grandes responsáveis pelo desmatamento é o próprio Incra com os seus assentamentos. Não que eu seja contra os assentamentos, não que eu seja contra também os projetos que são feitos e desenvolvidos dentro dos projetos de assentamento, mas este discurso, esta nossa fala hoje sempre foi pautada nas Comissões, nas nossas audiências públicas feitas nos Estados, nas nossas audiências públicas feitas aqui nas Comissões desta Casa. Nós sempre procuramos identificar, Srª Presidente, verdadeiramente. Eu não estou aqui atrás dos culpados. Acho que, neste momento, é hora – nós, que temos em torno de 70% ainda das nossas florestas – de se fazer um grande acordo, um grande entendimento, para que, daqui para a frente, não se derrube mais nada, não se

desmate mais nada. Mas nós não podemos penalizar, nós não podemos buscar lá atrás quem estava com o Código Florestal na mão, que lhe permitia derrubar até 50% das florestas. A lei não pode retroagir. Então, foi sempre nesse sentido, Senador Mão Santa, que eu procurei definir e mostrar a política que era feita no meu Estado.

Na matéria, o Ministro Minc fala que, inclusive, tentou buscar um acordo com o Incra, para que não se fizessem multas, estabelecidas em valores, mas que, de repente, se fizesse uma compensação, para que o Incra, então, pudesse apresentar um projeto de recuperação de áreas degradadas.

Eu apresentei um projeto nesta Casa – lavoura e pecuária – para recuperar as áreas degradadas. Felizmente, acerca desse projeto nosso, graças ao Senador Gilberto, agora está sendo proposta uma audiência pública. Nós já fizemos, inclusive, uma audiência pública com a Embrapa no Senado, mas estão propondo outra audiência pública. E eu espero que esse projeto seja aprovado, para que nós possamos ter as nossas pastagens e a nossa pecuária, que podem caminhar juntas, e fazer a recuperação das áreas degradadas no nosso Estado.

Nós temos, lá em Rondônia – e eu gostaria de fazer aqui um apelo ao Ministro Minc –, áreas que precisam ser recuperadas, mas para isso nós precisamos da liberação da usina de calcário, no Município de Pimenta Bueno, que está fechada pelo Ibama. Não há justificativa. Como se quer impedir o pessoal, os pequenos produtores? Eu até entendo isso, e estamos buscando essa conscientização do povo da região amazônica para que não haja mais derrubada na nossa região. Mas nós precisamos, por outro lado, dar o incentivo, levar o calcário para que possamos fazer a recuperação das nossas terras.

Nós tínhamos terras, no Município de Castanheiras, que não valiam nada, Srª Presidente. Não valiam nada! Com a recuperação dessas áreas, hoje o maior plantador de arroz do Estado de Rondônia é o Município de Castanheiras. Então, isso está claro. É evidente que precisamos trabalhar nessa linha da recuperação das áreas degradadas.

Eu até faço esse apelo ao Ministro Carlos Minc para que libere o calcário, dentro de um projeto que está sendo feito pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Rondônia, a Sedan, a fim de que possamos distribuí-lo para aqueles que pretendem fazer a recuperação das suas áreas degradadas.

Srª Presidente, para finalizar, eu gostaria de ressaltar, mais uma vez, que o Presidente desta Casa, Presidente Sarney, abriu hoje a oportunidade de, às 18 horas... Senador Mão Santa, V. Exª esteve em Por-

to Velho e recebeu uma comenda pelos sindicalistas do Estado de Rondônia, na sua chegada no aeroporto. Hoje, estaremos reunidos com o Presidente desta Casa, que abriu um horário na sua pauta para receber os sindicalistas do Estado de Rondônia às 18 horas. E convidei vários líderes de diversos partidos políticos, que estarão presentes, porque nós vamos tratar da questão da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, Senador Mão Santa. Nós sabemos que isso já aconteceu com os Estados de Roraima e do Amapá. E é uma injustiça que fazem com o meu Estado, é uma injustiça que fazem com o Estado de Rondônia, é uma injustiça que fazem com um dos pequenos Estados da Federação brasileira, mas que contribui muito com o desenvolvimento e com o progresso brasileiro. E não é justo que se dê esse tratamento aos servidores públicos do meu Estado. Nós vamos economizar em torno de 30 milhões.

Essa PEC – eu digo sempre – é da Senadora Fátima Cleide. Foi ela quem apresentou essa PEC, foi ela quem conseguiu, com a sua articulação, que se aprovasse essa PEC aqui no Senado. E essa PEC foi para a Câmara dos Deputados, mas, infelizmente, está há dois anos adormecida na gaveta do Presidente daquela Casa. E eu faria um apelo, assim como vários outros Senadores, um apelo justo sobre a questão do projeto dos aposentados brasileiros, que se encontra paralisado na Câmara dos Deputados. A mesma coisa é com a transposição dos servidores do Estado de Rondônia, Senador Tião Viana.

Então, eu gostaria, Senador Mão Santa, inclusive de convidá-lo, V. Ex^a que tem liderado aqui a maioria dos Senadores nessa questão dos aposentados brasileiros, para que nos ajude também nessa injustiça feita aos servidores públicos do Estado de Rondônia, para que possamos, enfim, acabar com essa novela mexicana. Inclusive, mudam o nome já de transposição para enganação, porque todos os anos isso serve de trampolim político no meu Estado, para que nós possamos verdadeiramente, neste ano, entregar este projeto aprovado à população do meu Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela inscrição, à Senadora Marisa Serrano.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a minha inscrição para uma breve comunicação, no tempo oportuno, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Logo, temos a Senadora Marisa Serrano; para uma comunicação inadiável, o Senador Mão Santa; *a posteriori*, o senhor.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr^a Presidente.

É um prazer enorme poder voltar a esta tribuna para falar de algo que nos é muito caro e é muito importante para a humanidade.

No dia 22 de março, domingo passado, comemoramos o Dia Mundial da Água, data que foi criada justamente para que a população do mundo tivesse consciência desse bem que é fundamental para a vida – água é vida. Não existe ser humano, não existe qualquer ser vivo que possa persistir neste nosso Planeta sem água.

E acho interessante que, quando os cientistas procuram outras galáxias, outros sistemas planetários, a primeira coisa que veem é se há vestígios de água, porque, se há algum vestígio de água, significa que houve vida.

A água é tão importante que as pessoas todas têm de parar um pouquinho para pensar nesse bem que é tão valioso, mas que pode se tornar e vai se tornar escasso neste mundo, porque ele é renovável, mas é finito. Então, nós temos de pensar muito a esse respeito, e é disso que venho falar hoje aqui.

Primeiro, que nestes últimos anos, principalmente nos últimos 60 anos, mais de 30 guerras que aconteceram neste mundo tiveram como fulcro a questão da água.

Estivemos em Istambul, na semana passada, no V Fórum Internacional das Águas, quando um parlamentar jordaniano nos disse que para eles o petróleo era muito menos importante do que a água. A questão deles, na Jordânia, é discutir como fazer para garantir a água, porque a água é vital para a existência de seu povo. Essa é uma das questões que devemos colocar para ver o quanto isso é importante. Inclusive pelo fato de ele dizer que é mais importante do que petróleo, porque disso depende a vida deles.

A Anistia Internacional fez um levantamento de todas as guerras que existiram nestes últimos 60 anos, qual a motivação delas, e a água é a principal. Vimos isso também em Istambul, os palestinos discutindo sobre a guerra em Gaza com os israelenses porque a água era vital e, na hora em que fechavam a água, eles não tinham como continuar vivendo.

Então, essa é a importância de saber que, se um país quiser segurar a água, se a água é transnacional, se passa de um país para outro, isso pode prejudicar

enormemente toda uma nação, não só uma ou duas pessoas, mas milhares, milhões de pessoas.

O relatório do Banco Mundial, há 14 anos, já dizia que a maior questão do século XXI é a falta de água. Estive com a Senadora Marina Silva, no final do ano passado, visitando toda a bacia que abastece a cidade de São Paulo. E, ouvindo a Sabesp e todos os técnicos, fiquei impressionada. Daqui a cinco anos, São Paulo terá problemas seriíssimos de falta de água. Eu não estou falando uma coisa absurda. Hoje me foi informado que Brasília é uma das cidades que mais gasta água no País, e que, provavelmente, em 2025, terá problemas seriíssimos de água. Parece brincadeira falarmos isso no Brasil, que detém 12% da água doce do mundo. Parece brincadeira falar uma coisa dessas, e é verdade. Isso até porque, com o aquecimento global, a evaporação muda e muda também a precipitação de chuvas nas diversas áreas do País. Portanto, essa questão cabe a todos os brasileiros. Àqueles que dizem que o Brasil não tem nada a ver com isso porque tem água de sobra, eu quero dizer que, no Fórum de Istambul, ouvimos as pessoas dizerem muito que aqueles que têm mais água devem partilhar a sua riqueza com aqueles que têm menos. Ouvimos falar muito em fraternidade. Ouvimos falar muito em legislações mundiais para que a água seja um bem de todos e que seja vista como um fator de propulsão e que, na legislação mundial, a água teria de ser vista como um bem da humanidade e, portanto, aqueles que têm mais água têm de partilhar com aqueles que têm menos. Esse é um problema que o Brasil tem de discutir.

Ouvi falar muito também, lá em Istambul, sobre as legislações mundiais para a questão das águas transfronteiriças, isto é, águas que fazem a fronteira entre países. Aí, lembrei-me muito do meu Mato Grosso do Sul, onde há o rio Paraguai, que faz a nossa fronteira com o Paraguai e desce fazendo fronteira depois com a Argentina e com o Uruguai. Quer dizer, esse é um rio transfronteiriço. Então, a legislação não pode ser só do Brasil. Tem de ser uma legislação também em que haja acordos com o Paraguai, com a Argentina e com o Uruguai, mas isso nós não temos. Cada País faz a sua legislação de águas sem ter aquele apoio e sem haver um consenso na legislação de águas de outros países.

Mas há também aquelas questões incríveis dos rios transnacionais. Eles não fazem fronteira, mas nascem num país e deságuam em outro, como é o caso do nosso rio Amazonas. Estou dando alguns exemplos de rios que não devem e não podem estar sob a legislação apenas de um país, mas é preciso haver um consenso numa legislação equilibrada, trabalhada,

discutida entre vários países, porque a água não é de um só; a água é de muitos.

Ouvi também, lá em Istambul, no Fórum Mundial de Águas, a discussão sobre quem cuida da água e quem é o responsável para garantir a água boa, potável, saudável e rica, para que todos possam ter acesso. O interessante é que todos acham que pode ser o Governo. Mas, em relação àquele que está lá na cabeceira, àquele cujo manancial de água vai desaguar nos rios, nos córregos, o que eles fazem?

Quem é que cuida? Será que aquele que está morando ali sabe, será que tem consciência de que dessa água dependem milhares de pessoas?

E a educação do nosso povo? Refiro-me não só à educação para conhecer a riqueza da água, a importância da água, mas também ao conhecimento quanto ao modo como se deve utilizar a água.

O que vemos hoje? Pessoas lavando calçadas com água doce, com água potável; pessoas lavando carros, seus veículos; pessoas que não têm a mínima noção de que essa água é finita e de que ela é fundamental para a vida de bilhões de pessoas no mundo.

Ainda gostaria de falar aqui sobre coisas que nos preocupam.

No Brasil, eu disse, temos 12% da água doce do Planeta, mas, mesmo assim, temos 22 milhões de brasileiros que não têm acesso à água. De que adianta falar que nosso País tem muita água se 22 milhões não têm acesso a ela?

E há mais uma coisa, Presidente Serys: nós não sabemos qual é a qualidade da água que bebemos. Em geral, as pessoas não procuram saber que tipo de água bebem, e é por essa água saudável que temos de lutar.

Eu quero aqui colocar que esse fórum, o V Fórum Mundial de Águas, realizado em Istambul, na Turquia, não foi feito aleatoriamente. Houve, primeiro, um fórum no Cone Sul, em Montevidéu, do qual participaram nossos parlamentares; depois houve um outro, realizado em Foz do Iguaçu, do qual também participamos, que foi de todas as Américas. Agora houve esse fórum mundial.

Para fechar, o que vimos?

Vimos que não podemos ficar alheios ao que se passa no mundo. Vai sair uma legislação mundial a respeito de águas, e o Brasil tem de estar junto. Temos de saber o que queremos para o País e que tipo de legislação iremos fazer para os nossos rios transnacionais, para os nossos rios fronteiriços e – é importantíssimo falar – para os aquíferos que passam aqui por debaixo do nosso solo, sobre os quais não temos nenhuma legislação.

E com que dinheiro faremos isso? Não vai ser com o dinheiro que a ANA tem. A ANA tem menos de 1% dos recursos do Orçamento para poder trabalhar, gerir e coordenar a questão de águas no País. E desse 1% – nem a 1% chega –, a metade ainda é contingenciada. Então, como é que a ANA vai trabalhar? Não vai!

E recursos para estudos que os Estados e os Municípios possam fazer a respeito da água, da manutenção da água, dos nossos rios que estão sendo assoreados, dos nossos rios que não têm mais peixes? Quem é que paga isso? Também não há financiamento para isso.

É necessário que todos nós tenhamos a certeza absoluta de que, com a união de todos – Senadores e Deputados que estiveram lá junto conosco, trabalhando essas questões –, todos nós juntos, poderemos, sim, fazer uma legislação nacional melhor ainda do que a que temos, poderemos trabalhar a educação do nosso povo, garantir a saúde do nosso povo com água potável de boa qualidade, ajudar a ter recursos para mantermos nossos rios perenes e com água limpa. É uma tristeza passarmos pelo centro de São Paulo e vermos o Tietê daquele jeito, assim como é triste eu ver, no meu Estado, os rios Taquari e Coxim assoreados, rios que eram os mais piscosos do País.

Quer dizer, essa é uma questão que diz respeito a todos nós. Não é uma questão para agora? Para os 22 milhões que não têm água neste País é! Além disso, é uma questão que o mundo todo está discutindo.

Senadora Serys e Senador Mão Santa, que estão presidindo esta sessão, termino dizendo que, na Subcomissão de Águas, da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, da qual sou Relatora e cuja Presidente é a Senadora Marina Silva, queremos trabalhar muito, queremos continuar fazendo o nosso trabalho para mostrar ao País e para mostrar a todo o mundo que temos água potável sim e que estamos prontos a trabalhar juntos, mas que não podemos, em nenhum momento, abdicar da nossa supremacia nacional: temos de ver também os nossos interesses nacionais para podermos partilhar, aí sim, com os nossos irmãos que precisam também desse líquido tão precioso.

Deixo aqui os meus agradecimentos pelo tempo que me foi concedido para falar dos problemas relativos à água, algo vital neste Planeta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Marisa Serrano.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Srª Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PMDB. Quero falar como Líder.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança do PMDB, V. Exª será inscrito.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o Senador Mão Santa. Logo após, obedecendo à ordem de inscrição, falará o Senador Efraim Morais.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys Slhessarenko, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o Senador tem de acompanhar os problemas do País e os do seu Estado de origem. Infelizmente, são muitos os problemas do meu Piauí, Estado que é governado pelo Partido dos Trabalhadores. Gostaria de trazer coisas boas, mas acontece que é meu dever representar o meu Estado e trazer suas mazelas.

Então, trago aqui o trabalho de um jornalista chamado Carlos Augusto, que escreve matéria sobre a buraqueira do Piauí. As imagens não mostram o Piauí sorridente e futurista que a mídia costuma propagar. Está aqui o Carlos Augusto – vamos fazer de conta que é o Senador Mercadante, que é o Líder, e coloca um outdoor bem grande, não é Tião Viana?

Carlos Augusto é uma espécie de Carlos Lacerda. Ele, muito jovem, jornalista e radialista, foi o Vereador mais votado da história política de Teresina. Ainda hoje, ninguém o superou. Depois, ele foi Deputado Estadual, Secretário de Comunicação. É um homem de coragem extraordinária, tendo enfrentado vários problemas de saúde. Foi convidado pela televisão... Ele é realmente como um Carlos Lacerda, tem uma história muito acreditada na política e na profissão de radialista e jornalista.

Então, vou ler aqui a realidade, ainda que ela não venha por palavras minhas. Poderiam dizer: “O Senador Mão Santa está contra o partido...” Não estou contra, estou é a favor do povo do Piauí.

Advirto o Presidente Luiz Inácio sobre estradas – não é precisa que ele tenha cultura, basta que ouça a história do Brasil.

Havia aquele velhinho, D. Pedro II, que governou por 49 anos. Ele viajou pouco, Senador Efraim, ele foi à Europa só duas vezes. Está certo que não tinha o “AeroPedro”, como tem o AeroLula. Mesmo assim, só foi duas vezes em 49 anos. Atentai bem, Luiz Inácio: só duas viagens!

Numa delas, ele escreveu: “Isabel querida, minha filha, lembre-se de que o maior presente que se pode dar a um povo é uma estrada”. Então, é isso, Luiz Inácio: cuide das estradas.

Depois, veio outro Presidente da República, Senador Tião Viana, Washington Luís: “Governar é fazer estrada”. E veio o nosso, Tião Viana, médico como nós: Juscelino, que fez isto aqui tudo e que, como Senador, foi sacado daqui pelos militares.

Energia e Transporte. Então, Luiz Inácio, já dá, aqui mesmo, não precisa buscar exemplos nas histórias. Aqui! Avalie as estradas.

Então, eu vou ler o que diz esse repórter, que não é qualquer um, mas uma pessoa de larga vivência política e jornalística.

“A precária situação em que se encontram as rodovias PI-140 e PI-141, entre os Municípios de Floriano e Elizeu Martins, contradiz a argumentação oficial de que o atual Governo tem-se preocupado enfaticamente com a questão das estradas. O assunto foi levantado em reportagem do jornalista Carlos Augusto de Araújo Lima para a TV Meio Norte.

As imagens não mostram o Piauí sorridente e futurista que costuma ser proclamado nos discursos do Governador do PT, Wellington Dias, inclusive com a afirmação constante de que “É feliz quem vive aqui!” Muito ao contrário, o que se vê é um Estado deformado em sua principal base de desenvolvimento, que são as rodovias, e numa região que desponta como fundamental para garantir tal crescimento, que é o sul do Estado.

No trecho entre Floriano e Elizeu Martins, o asfalto desapareceu em vários pontos da rodovia. Os motoristas já não têm nem mesmo como contabilizar a quantidade de buracos. Um deles, entrevistado pela reportagem, declarou: “É buraco puro!”

Na área urbana de Itaueiras, trecho da PI-140, que corta a cidade ao meio, desapareceu completamente. Em seu lugar, apenas crateras e ao fundo o calçamento que havia antes do asfaltamento, na década de 80.

A rodovia PI-140 sai de Floriano, passando por Itaueiras e Canto do Buriti. Dali, há entroncamento rodoviário ligando com a PI-141, que segue até Elizeu Martins.

Os carros andam devagar. Eles correm risco de ser assaltados. Os ladrões se aproveitam exatamente quando são obrigados a reduzir velocidade por conta da buraqueira.

De Canto do Buriti a Elizeu Martins, na PI-141, há placa do DER-PI (Departamento de Estradas de Rodagem) informando que a obra está em andamento. Não há maquinário trabalhando. A recuperação do trecho de 84km está orçada em R\$ 28,736 milhões. O dinheiro seria proveniente da Cide.”

Mas isso é o Carlos Augusto, educado. Mas olha aí, é porque o Governo amordaça hoje toda a impre-

sa, a televisão. Paga bem a essas instituições. Mas tem esse negócio dos *blogs* aí, que está... Então tem um de Barras, de Reinaldo Barros Torres, que diz: “Governo Wellington Dias (PT) – o governo da mentira!” De Barras.

Olha o que diz o jornalista de Barras: “Exercício de futurologia. É assim que deve ser interpretada a publicação feita pela Secretaria de Turismo do Piauí e pela Piemtur. O jornal impresso intitula-se Informativo Turismo não trata de fatos concretos, só de projeções e promessas. O Governo Wellington Dias cada vez mais se caracteriza pelas promessas não cumpridas e mentiras. Imagine, só falta um ano e meio para terminar o Ggoverno, daria para fazer tanto? E o asfalto da estrada Barras/Teresina, a BR Luzilândia/Batalha/Piracuruca? Ele prometeu cinco hidrelétricas! Lá só tem uma banda. Tem uma hidrelétrica iniciada por Juscelino, entregue por Castello Branco, mas falta a eclusa. Ele prometeu cinco, e dois aeroportos internacionais. O da minha cidade não tem nem teco-teco. O de São Raimundo só tem dois jumentos na pista. Prometeu um metrô de superfície, um hospital universitário, uma ponte para 150... Teresina vai fazer 180 anos.

Serys, eu fiz no mesmo rio uma ponte em 87 dias. O Heráclito fez em 100 dias. E está há mais de oito anos.

Então, o jornalista disse: “Cinco hidrelétricas no rio Parnaíba”. . Cliquem aqui, de Barra.

Então nós pediríamos ao Ministro Alfredo Nascimento, homem operoso – estou aqui porque a gente consegue. As estradas da minha região, da Norte, ele recuperou um bocado delas para Parnaíba. Então, eu tenho essa esperança.

E mais, está aqui o João Pedro. Ô João Pedro, V. Ex^a não é o substituto dele aqui? Leve esse apelo, porque eu tenho toda esperança de que ele atenda ao Piauí. Que ele mesmo se responsabilize, porque nós acreditamos no Ministro.

Presidente Luiz Inácio, é hora de se recuperar, de mostrar gratidão com o povo do Piauí, que sempre lhe deu expressiva votação. Mesmo nos períodos em que ele era derrotado, o Piauí votava nele.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Efraim Morais.

Logo após, pela Liderança, o Senador Gilvam Borges.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que me traz a esta tribuna eu considero de altíssima gravidade. Está há semanas no noticiário e já foi objeto de alguns pro-

nunciamentos nesta Casa. Trata-se, Srs. Senadores, da redução das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

Uma combinação perversa de queda acentuada de arrecadação e aumento de salário mínimo, além do aumento do piso do salário dos professores, deixou as prefeituras do meu Estado da Paraíba – e o quadro repete-se, da mesma forma, pelo Brasil afora, sobretudo nas regiões mais pobres –, em estado de penúria.

Para que os senhores tenham uma idéia, Sr^{as} e Srs. Senadores, a primeira cota de março veio com queda de 39% em relação à primeira parcela de fevereiro, que, por sua vez, já havia apresentado queda acentuada. O repasse de fevereiro, Senador Mão Santa, já confirmara a tendência de forte declínio.

O terceiro repasse de fevereiro, comparado ao mesmo período do ano passado, teve o seu valor bruto, sem descontar a retenção de Fundeb, reduzido em 5% em termos reais, passando de R\$4.327 milhões, em 2008, para R\$4.109 milhões, em 2009.

No mês de janeiro, com essa mesma comparação, a queda havia sido de 3%. É uma queda considerável já que, entre fevereiro de 2007 e fevereiro de 2008, o Fundo de Participação dos Municípios havia crescido 15,4% acima da inflação.

O FPM, como se sabe, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma transferência constitucional composta de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, o famoso IPI.

A distribuição dos recursos aos Municípios é feita de acordo com o número de habitantes – e, em mais de 70% dos casos, ou seja, em mais de 70% dos nossos Municípios, é a maior fonte de receita para administrá-los.

A queda na arrecadação está diretamente relacionada à redução do IPI, para desovar os estoques das montadoras de automóveis, e à desaceleração da atividade econômica, que reduziu também a arrecadação do ICMS, outra importante fonte de recursos para as prefeituras.

O resultado, Srs. Senadores, é uma crise sem precedentes nos Municípios. Acresce que, com a adequação do piso salarial dos professores – justo evidentemente –, aumentaram também os descontos do INSS. Com isso, as Prefeituras enfrentam uma situação altamente desfavorável.

Enquanto uma entidade filantrópica está isenta de contribuição patronal, os Municípios brasileiros pagam a contribuição previdenciária como se fossem empresas privadas. Saldo zero, Senador Paim, saldo zero na primeira quota de cada mês está se tornando rotina nas Prefeituras.

No caso da minha Paraíba, em particular, o quadro é de calamidade. Os recursos lá disponíveis, Senadora Serys, nem sequer foram suficientes para honrar o repasse para as Câmaras de Vereadores porque aos poucos os Srs. Prefeitos, não há dúvida, terão um crime com a lei de responsabilidade fiscal.

Nos Municípios, em geral, a crise espalha-se como metástase, numa velocidade e profundidade nunca vistas, semeando pânico financeiro, comprometendo a realização de serviços públicos essenciais e projetos de melhoria de infraestrutura, sem falar da incapacidade de até mesmo cumprir compromissos de pagamento de pessoal.

Eu iria até mais longe. No Nordeste e no Norte, principalmente, mais de 90% dos Municípios, com a queda do FPM, não pagarão o mês de março aos seus funcionários no mês trabalhado.

Entendemos que a crise internacional provoca reflexos na economia brasileira, mas a magnitude dessa ressonância está muito acima da prevista pelo Governo Federal, que achava que a economia brasileira passaria ao largo das turbulências internacionais. A tal “marolinha” mencionada em tom de bravata pelo Presidente Lula é, na verdade, um maremoto.

A brutal queda no crédito externo, associada ao despencar das cotações das *commodities* e do fluxo de comércio exterior, introduziu em nosso País uma crise cujo retrato mais fiel foi a queda de 3,6% no PIB no último trimestre de 2008 em relação ao trimestre anterior que, se anualizada, conforme praxe no mercado internacional, indica queda anual do produto em torno de 15% – a segunda maior em escala mundial!

Ao socorrer as montadoras de automóveis com isenções do IPI, o Governo Federal repassou a crise para o lado mais fraco, Senador Mão Santa, os Municípios, criando uma crise dentro da crise: uma megacrise que eu diria social, administrativa, política e moral.

Sim, moral: o que podemos dizer de uma equação política que, em nome da salvação da poderosa indústria automobilística, pune os Municípios? Não me parece nem justo, nem sensato; nem isto mesmo: moral!

Agrava-se ainda mais o quadro com as novas alíquotas para a classe média no Imposto de Renda. De acordo com a Secretaria da Receita Federal no Brasil, durante os dois primeiros meses de 2009, a arrecadação desses impostos derreteu juntamente com a economia nacional: a receita do IPI foi a mais afetada, dada a pronunciada queda de 16% da produção industrial do bimestre, caindo, Senador Tião Viana, 26,3% em relação ao mesmo período de 2008, representando perda monetária de R\$1,6 bilhão.

A arrecadação do Imposto de Renda, embora com menor queda relativa, em torno de 6%, foi, em termos monetários, a mais expressiva: R\$2,1 bilhões.

Em termos de transferências efetivamente realizadas, informações do Siafi dão conta de que, em 2009, até 1º decênio de março, no total-Brasil, foram repassados aos Estados, através do Fundo de Participação, R\$7,9 bilhões, contra R\$8,3 bilhões no mesmo período de 2008, mostrando queda nominal de 4,8%.

Para os Municípios, até a mesma data de 2009, também no total-Brasil, foram transferidos R\$8,2 bilhões, contra R\$8,7 bilhões no mesmo período de 2008, mostrando queda nominal de 5,7%.

Para a Paraíba, até a mesma data de 2009, foram transferidos R\$376,6 milhões, valor inferior em R\$21,9 milhões às transferências de igual período do ano anterior, mostrando queda nominal de 5,5%. Para os Municípios paraibanos, foram transferidos R\$265,3 milhões, valor inferior em R\$15,7 milhões às transferências de 2008, mostrando queda nominal de 5,6%.

Srª Presidente, em matéria de 21 de março de 2009 publicada no *Correio Braziliense*, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) informa que, para o total-Brasil do Fundo de Participação dos Municípios, no acumulado de 2009, até o segundo decênio de março, as transferências teriam encolhido 12,6%, significando, R\$1,7 bilhão a menos para os cofres dos governos locais, em comparação com os valores transferidos em 2008, em igual período.

Senador Mão Santa, isso demonstra forte agravamento das perdas de repasses em relação aos dados do Siafi que alcançam apenas o primeiro decênio de março.

Ainda bem que, como resultado de nossas lutas anteriores (nossas, dos Senadores, dos municipalistas), as parcelas da Desvinculação da Receita da União, DRU, somente são retiradas daqueles tributos após a destinação dos recursos para os Fundos de Participação, senão o quadro atual seria ainda mais desesperador.

O Governo, com a nova estimativa de receita esperada para 2009, anunciada semana passada, contida na Reprogramação Financeira do Tesouro para este exercício, prevê que a arrecadação total da União no ano ficará em torno de R\$48,3 bilhões abaixo daquela contida na Lei Orçamentária para 2009, principalmente como decorrência da menor expectativa de crescimento da economia, que caiu de 3,5%, na Lei Orçamentária, para 2% na nova conta do Poder Executivo.

Essa nova previsão de receita indica que nada mais, nada menos do que R\$15,9 bilhões referem-se ao repasses totais (Fundos de Participação, *royalties* de petróleo, Cide etc.).

Deixarão de ser feitos aos Estados e Municípios, como consequência da menor estimativa da base de cálculo das repartições obrigatórias de tributos ou compensações financeiras.

Especificamente, Srª Presidente, com relação aos Fundos de Participação, a queda na previsão das receitas do IPI e Imposto de Renda para 2009, esperada em R\$22,4 bilhões, resultará numa perda de R\$4,8 bilhões para os Estados e de R\$5 bilhões para os Municípios, como reflexo da nova expectativa de arrecadação feita pelo Governo.

Eu peço a compreensão de V. Exª, porque eu acho que são dados importantes, até para que se possa ficar nesta Casa e nós possamos discuti-los. Eu já agradeço antecipadamente a V. Exª o tempo que me vem concedendo. Mas vejo os nossos Senadores atentos a esta matéria, que diz respeito a todo o Brasil e, consequentemente, a todos nós, que representamos os Estados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Efraim Morais, não tenho dúvida quanto à importância. O problema é que há Senadores aguardando. Mas lhe será concedido mais algum tempo.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Mas estou notando que estão todos pacientes. Observo que estão todos pacientes.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa queda de recursos poderá acentuar-se ainda mais, caso se concretize o que os analistas econômicos de diversos matizes ideológicos têm divulgado através da imprensa.

Os mais otimistas acreditam que a economia brasileira crescerá apenas algo em torno 0,5% em 2009. Outros, nem tanto, conforme pesquisa semanal Focus do Banco Central de 20 de março, acham que esse número ficará simplesmente em 0%.

Mas atribuir toda aquela perda monetária de R\$15,9 bilhões, em relação ao que estava contido na Lei Orçamentária, à queda na previsão de crescimento econômico, como faz o Governo, é argumentação um tanto quanto distorcida, porque boa parte dela refere-se a desonerações tributárias concedidas pelo próprio Poder Executivo, numa tentativa de mitigar os efeitos da crise econômica.

O *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet é prova cabal disso: somente no bimestre janeiro-fevereiro deste exercício, as perdas de receitas como decorrência das desonerações tributárias de toda a ordem – como redução de alíquotas, postergação de prazos de pagamento de tributos etc. – somam R\$4,5 bilhões, dos quais R\$902 milhões na área do IPI e R\$791 milhões na área do Imposto de Renda. Atinge exatamente os Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Isso sem falar, Senadora Serys – V. Ex^a que tanto debateu esta matéria aqui – dos R\$606 milhões na área da Cide, como resultado da diminuição da contribuição por metro cúbico de gasolina e diesel. Como se sabe, 29% da receita dessa contribuição devem ser repassados aos Estados, sendo que aos Municípios são destinados 25% dessa transferência.

Nota-se, assim, apenas como consequência das desonerações do IPI e do Imposto de Renda, no início do ano, R\$762 milhões deixaram de ser repassados ou deixarão de ser repassados aos Municípios.

Vou adiantar um pouco, Senadora, e dizer que as Regiões Norte e Nordeste apresentam um agravante, pois a maioria daquelas desonerações tributárias, além de seu custo fiscal, dinamiza preponderantemente a atividade econômica nas Regiões mais desenvolvidas do País.

Então, é fundamental que sejam adotadas medidas urgentes compensatórias que possam suavizar o impacto dessa diminuição abrupta de recursos. Nesse sentido, faço um apelo às autoridades econômicas e políticas deste País, para que sejam, em relação ao Governo Federal, revistos compromissos, prorrogados prazos e outras providências que possam suavizar o ajuste dramático a que estão submetidos Estados e Municípios. Tive que me estender um pouco, porque não vim aqui só para criticar. Vou deixar caminhos que poderão ser usados pelo Governo Federal, com a nossa ajuda aqui no Senado Federal.

Uma primeira providência seria prorrogar os prazos de recolhimento das parcelas vincendas do INSS, bem como ampliar o prazo de parcelamento do pagamento da dívida, hoje fixado como vencidos até 31 de janeiro de 2009, na linha da Medida Provisória nº 457, de 2009.

Adicionalmente, conforme consta de algumas emendas a essa MP, em tramitação na Câmara dos Deputados, trocar o indexador das dívidas da Selic para a TJLP, visando a estabelecer um custo financeiro mais realista e acessível aos Municípios – e ainda estabelecer que as prestações de débitos parcelados sejam pagas obedecendo a uma relação percentual com os montantes de repasse do Fundo de Participação, para evitar descompassos entre o valor de parcelas a pagar e a entrada de recursos desse Fundo ao longo do tempo.

Outra medida, Srs. Senadores, compensatória seria antecipar, mês a mês, a parcela de 1% da receita do IPI e Imposto de Renda, acrescida ao Fundo de Participação dos Municípios, que, conforme Emenda Constitucional nº 55, de 2007, é repassada apenas no primeiro decênio do mês de dezembro de cada exercício, tornando-a instrumento efetivo de gerenciamento das finanças locais.

Uma terceira e saudável providência seria a de não contingenciar as Emendas Individuais Parlamentares ao Orçamento de 2009, em meio ao ajuste das contas federais, uma vez que essas intervenções beneficiam majoritariamente as ações de interesse dos Municípios. Além disso, é importante efetivar a execução de emendas dessa natureza inscritas em restos a pagar de 2008.

Em quarto lugar, poderia ser antecipada a parcela de transferência federal por conta de compensação dos Estados, pela isenção de ICMS na exportação de produtos manufaturados (Lei Kandir), a qual tem 25% do seu valor transferida aos Municípios. No Orçamento da União para 2009, há uma dotação de R\$3,9 bilhões a esse título.

Uma quinta medida seria reduzir de 100 mil habitantes para 50 mil habitantes o requisito mínimo da localidade municipal para participar do Programa Habitacional do Governo Federal, a ser lançado brevemente, como forma de melhor disseminar os efeitos econômico-sociais desse programa entre os Municípios brasileiros. Para que os senhores tenham idéia, no caso da Paraíba, só dois Municípios são beneficiados por conta dessa exigência. Se voltássemos para os 50 mil, de 15 a 20 Municípios, pelo menos, seriam beneficiados.

Finalmente mais um apoio, embora não financeiro e mais de gestão, seria o de possibilitar que, temporariamente, não se aplique aos Municípios e Estados o limite de 60% nos gastos com pessoal, em relação à receita corrente líquida, uma vez que, com a drástica queda das receitas, esse teto, em muitos casos, poderá ser ultrapassado.

São essas, Sr^s e Srs. Senadores, as críticas e sugestões que trago para a avaliação desta Casa e do Governo, no propósito de contribuir para o equacionamento dessa crise, que, como de hábito, rebenta sempre do lado do mais fraco – no caso, nas Regiões Norte e Nordeste.

Espero contar com o apoio desta Casa, acima de divergências ou interesses partidários, para que possamos atuar junto ao Poder Executivo no sentido de sensibilizá-lo para a adoção urgente de medidas saneadoras.

Quando o País pede socorro, Senadores e Senadoras, não há Oposição ou Governo: há a missão do homem público de contribuir para o bem geral.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Efraim Morais.

Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Gilvam Borges. Logo após, pela inscrição, Senador Adelmir Santana.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, quarta-feira, o Presidente Lula deverá apresentar à Nação o seu plano de habitação, que prevê a construção de um milhão de casas populares e deve gerar de imediato setecentos mil novos empregos.

Detalhes, como o montante total a ser investido pela União, Estados e Municípios, estão sendo mantidos em segredo. A Ministra Dilma Rousseff não teve um único dia de folga nos últimos dias a fim de ultimar os detalhes desse ambicioso programa.

Sabe-se de antemão que o Governo Federal deve exigir das construtoras que os trabalhadores da construção civil responsáveis por erguer um milhão de casas populares sejam necessariamente registrados em carteira e não possam ser subcontratados por empresas terceirizadas.

Lula não visa a tão somente ganhar fôlego para enfrentar a crise econômica internacional com a criação de centenas de milhares de empregos. O Presidente da República se prepara para restaurar uma dívida histórica nas políticas públicas de habitação neste País. A casa própria, Sr^a Presidente, não é apenas a justa aspiração dos brasileiros. Em todos os quadrantes do mundo, o lar protege a vida, concede dignidade e permite a cidadania de seus moradores.

A sobrevivência na cidade e a manutenção da civilização dependem fundamentalmente do acesso à moradia. Além da saúde, da renda e da educação, a habitação é um elemento básico que constitui um “mínimo social”, que habilita os indivíduos e os grupos sociais a fazerem outras escolhas ou a desenvolver suas capacidades.

Assim definida, portanto, a habitação é um direito básico de cidadania. Essa perspectiva, aliás, encontra respaldo no debate internacional desde a Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, até a Declaração de Istambul, sobre Assentamentos Humanos, de 1996, que reafirmou o compromisso dos governos nacionais com “a completa e progressiva realização do direito à moradia adequada” e estabeleceu como um objetivo universal que se assegure “abrigo adequado para todos e que se façam os assentamentos humanos mais seguros, mais saudáveis e mais agradáveis, equitativos, sustentáveis e produtivos”.

No Brasil, o direito à moradia foi reconhecido mediante a Emenda Constitucional nº 26, de 2000, que altera o art. 6º da Constituição Federal, fazendo constar a moradia entre os direitos sociais.

Entende-se a moradia, portanto, de uma forma ampliada como a habitação em si e também como o solo e o conjunto de equipamentos, serviços e a sensibilidade que ela possibilita.

Mas o exercício desse direito básico garantido pela legislação nacional e internacional depende, necessariamente, de políticas públicas que permitam, através da oferta de financiamento, da oferta de terra, da universalização da infraestrutura e dos serviços urbanos, do controle dos processos de especulação imobiliária e do controle e correção dos processos de poluição, reduzir o impacto das desigualdades urbanas e ambientais sobre as condições de vida da população.

A política habitacional no Brasil nunca foi capaz de enfrentar esse desafio de forma adequada. Essa é a verdade.

No período getulista, os institutos de aposentadoria e pensão se limitavam a atender os trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho e, mesmo assim, de forma incompleta. Depois, os governos autoritários que se seguiram optaram por priorizar os empréstimos habitacionais para a classe média, estabelecendo uma redistribuição de renda às avessas, em que os recursos dos trabalhadores financiavam as camadas de melhor renda. Essa distorção se manteve durante o período autoritário, quando o Banco Nacional de Habitação, o velho BNH, ao garantir as cadernetas de poupança privadas, tendo como lastro os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) desviou recursos destinados às camadas mais baixas, de baixa renda, para os grupos de renda média.

A História demonstra que a política desenvolvida pelo BNH também se revelou incapaz de atender os setores mais carentes, ou seja, a faixa de população de renda até três salários mínimos. Além de ter sido o responsável por uma brutal remoção de população favelada para conjuntos mal equipados nas periferias das cidades com graves consequências sociais. Com o fim do BNH, em 1986, os recursos do FGTS passaram a ser crescentemente objeto de disputa entre os grupos que compunham o Governo Federal, ora submetendo-o às diretrizes de política, ora com moeda de troca, nas negociações clientelistas para a manutenção da coalizão que dava suportes políticos ao Governo.

Agora, é diferente. Menino pobre do interior, pernambucano, o Presidente Lula vive na pele as agruras de uma infância roubadas. Hoje, Presidente da República, eleito em segundo mandato consecutivo, tem índices de aprovação altos porque, efetivamente, há uma simbiose entre Lula e o povo que Lula lidera.

Ao anunciar seu plano de habitação, o Presidente irá responder com geração de emprego e renda aos

ventos da crise econômica internacional. Mas estará fazendo muito mais do que isso: com o alicerce seguro da Ministra Dilma, “mãe do PAC” e, quem sabe, a próxima presidenta deste país, a primeira mulher presidenta da República do Brasil, Lula estará permitindo que um milhão de famílias tenham uma casa para chamar de lar. A resposta, Sr^a Presidenta – peço dois minutos para concluir – está justamente nas ações. E as nossas congratulações ao estimado Presidente Lula, que tem mostrado a competente ação administrativa e política que traz a estabilidade. Um milhão de empregos, e isso quem responde é o alto índice de aceitação; um milhão de casas populares a serem construídas. E ainda há aqueles que, ainda mesmo que pavimentem as estradas de ouro, ainda há aqueles que, mesmo com toda evolução e conquistas, ainda lamentam e negligenciam.

Lamentavelmente na política ainda tem disso. Mas é preciso curvar-se e reconhecer que o Presidente Lula e a Ministra Dilma têm sido exemplo de trabalho, eficiência e compromissos com este País, com esta querida nação que chamamos de Brasil.

Quero deixar um grande abraço ao povo de Mazagão, no Amapá – estou encerrando, Sr^a Presidente – pela nossa caminhada de 30 quilômetros, de Mazagão a Mazagão Velho, onde estivemos caminhando com a população, discutindo idéias e firmando compromisso para a pavimentação das estradas estaduais do Amapá. Brevemente, estaremos com o Presidente do BNDES.

Dinheiro na conta! É pouco hoje, mas amanhã tem mais!

Valor liberado: R\$1.304,17 e R\$15.704,50, duas ordens bancárias. Agência: 3575. Conta: 57908, Banco do Brasil.

Portanto, encerro minha fala acreditando neste País. Esse negócio de crise, crise, crise, os anúncios apocalípticos, isso é coisa do atraso, é coisa do inimigo! Avançaremos, sim! Este País é rico e esta crise já está sendo superada. Eu concordo com o Presidente Lula. O resto é só balela.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gilvam Borges.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Gerson Camata, por cessão do Senador Adelmir Santana. Logo após, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Tião Viana.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero agradecer a V. Ex^a pelo interesse e pela rapidez com que consegui me colocar para esta fala e ao Senador Adelmir Santana pela cessão de seu tempo.

Primeiro, eu queria, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cumprimentar o Governador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro.

Há algum tempo, venho insistindo, junto ao Ministro Nelson Jobim, à Infraero e à Agência Nacional de Aviação Civil, da necessidade de se abrir o aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, um aeroporto que vive às baratas – só vôos de São Paulo podem pousar ali –, um aeroporto que custou mais de R\$150 milhões só na sua ampliação, que é subutilizado, porque o Governador não permitia que voos provenientes de Vitória, de Belo Horizonte, de Curitiba, de Teresina ou de qualquer outra cidade brasileira pousassem ali. Diziam – isso também não é verdade – que ele tinha interesse de impedir os voos no Santos Dumont para privatizar o aeroporto do Galeão.

Pois bem, o Governador, numa atitude primeiramente contrária, ameaçando multar as empresas que lá pousassem seus aviões, ameaçando não dar licença ambiental para o aeroporto, acabou atendendo a um apelo feito por nós Senadores e pelo próprio Ministro Nelson Jobim e abriu mão dessa sua posição. Isso, no meu entender, demonstra a prudência com que ele agiu, o bom senso com que ele agiu. Imaginem se uma autoridade municipal resolvesse impedir os aeroportos de funcionarem. Então assumia um prefeito de direita em São Paulo e dizia que avião de Cuba não pousaria ali. Assumia um de esquerda e dizia que avião dos Estados Unidos não pousaria ali. Ora, os aeroportos são propriedades do povo brasileiro, administrados pela Infraero e pela Anac, do Governo Federal. Eu acho que os prefeitos podem até melhorar o acesso aos aeroportos, ter um bom entrosamento, mas impedir o uso de aeroportos por aviões que procedam de dentro do território nacional não é legal. O Governador foi prudente, o Governador Sérgio Cabral teve bom senso e quero cumprimentá-lo pela nova atitude pensada. Dizia o Churchill que nós políticos devemos seguir um conselho que está no livro de provérbios da Bíblia: “Sábios no ouvir e tardios no falar”. Ele foi sábio no ouvir e deu a declaração um pouco mais tarde, abrindo, permitindo, parando de impedir o pouso dessas aeronaves lá.

Cumprimentos ao Governador Sérgio Cabral e aos passageiros de Vitória, de Belo Horizonte, de Curitiba e de tantas cidades brasileiras que querem pousar no centro do Rio, porque vão trabalhar no Rio de Janeiro. O pouso no aeroporto do Galeão estava se tornando uma dificuldade pelos problemas de segurança que ocorrem ao longo da Linha Vermelha – tiroteios, seqüestros de automóveis, de táxis etc –, o

que fazia com que muita gente deixasse de ir ao Rio de Janeiro com medo desses tristes eventos que haviam acontecido.

Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador Mozarildo, porque vou passar a outro assunto.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exatamente por isso estava ansioso por apartear-lo neste ponto ainda. O assunto que V. Ex^a aborda é muito importante para o Brasil todo. V. Ex^a citou o exemplo do Santos Dumont, mas, na verdade, nós temos de ver que a aviação no Brasil, que a malha aeroviária não é boa. Existem fatos emblemáticos como esse e tantos outros. Se V. Ex^a se der ao trabalho de ver, se sair de uma cidade – até pouco tempo era assim, não sei se isso já foi corrigido – como Porto Alegre, por exemplo, para ir a Londrina, terá de vir a São Paulo para, depois, pegar outro avião para voltar a Londrina. Na verdade, nós vimos agora, com essas demissões da Embraer, o quão realmente desproporcional e descabido era esse caso. Quer dizer, os estrangeiros compravam aviões da Embraer para fazer aviação regional nos seus países e o Brasil desestimulava a sua aviação regional. Inúmeras empresas aéreas regionais foram fechadas, até porque não podiam competir com as grandes, e o desemprego aconteceu, não só na Embraer como também nas empresas regionais. Agora é que se está acordando para a necessidade de se estimular essa aviação regional, que é fundamental, por exemplo, na minha região, a região amazônica, que representa 61% do território nacional. Este Senado já aprovou um projeto que está na Câmara e o Governo não deixa aprovar e diz que vai regulamentar por portaria, por medida provisória. Então, quero cumprimentar o Governador Sérgio Cabral por essa posição agora adotada e V. Ex^a por abordar um tema dessa importância, porque o Brasil, um País de tamanho continental, não pode ter uma aviação com apenas duas ou três empresas monopolizando o setor aéreo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quero agradecer a V. Ex^a pela ilustração do seu aparte, que enriquece muito a minha fala e lhe dizer, Senador Mozarildo Cavalcanti, que uma das empresas de aviação regional que mais crescem hoje, a Trip, que é propriedade de uma família capixaba, a Chieppe, está comprando agora trinta aviões da Embraer, para melhorar os aviões que operam em território brasileiro, porque ela vai lá do Rio Grande do Sul até o Estado de V. Ex^a, até o interior do Estado do Amazonas. É, verdadeira-mente, uma boa empresa de aviação regional.

Eu queria, agora, dizer que apresentei, há uns quatro anos, um projeto propondo a castração química do pedófilo. Eu o apresentei ao argumento de que, na Itália, na França, na Inglaterra, já existem leis que

permitem a castração química dos pedófilos, porque, cientificamente, psicologicamente, psiquicamente, está provado que eles são irrecuperáveis e que só a castração química faz com que eles se recuperem.

Depois que apresentei meu projeto, um professor da USP, de São Paulo, deu uma entrevista, na imprensa, dizendo que já faz, no Brasil, castrações químicas voluntárias. Pessoas que tem o problema procuram o professor e dizem “eu estou tendo um problema, não estou me contendo e vou acabar preso na polícia por causa de atos que eu tenho praticado. Eu quero ser castrado quimicamente”. E esse professor tem praticado a castração química a pedido de pessoas que o procuram com esse problema. Essas pessoas procuram o professor porque já passaram por psicólogos, que disseram que eles são irrecuperáveis.

Quando eu apresentei o meu projeto para pedófilos, recebi inúmeras manifestações de mulheres que já foram vítimas de ataques. Elas perguntavam: “E nós? Não somos protegidas pela lei?” Então, nós estamos aqui só para o caso de pedófilos.

Por exemplo, ontem, o Ministro de Simplificação Legislativa da Itália, Roberto Calderoli, defendeu que os condenados por crimes sexuais contra crianças e adolescentes passem pela castração química. “Quando a vítima da violência é uma menina de 14 anos, acho que a castração química é pouco. Quando chega-se a abusar de uma criança, não há outra saída senão a castração cirúrgica. Diante de alguns casos, não consigo pensar em reabilitação”.

A Itália já tem a lei que permite, assim como a Inglaterra, a França, seis estados norte-americanos, a Polônia, a República Theca e a Eslováquia.

O que está acontecendo na Itália... E aí houve, uma vez, um manifesto idêntico na Inglaterra, quando o então Primeiro-Ministro reclamou que os juízes não estavam propondo aos pedófilos a hipótese. Como funciona na maioria dos países europeus? O pedófilo vai perante o júri. Ele foi condenado a vinte anos.

O juiz, então, tem o direito de perguntar: o senhor quer ficar os vinte anos preso, ou o senhor prefere ficar preso cinco anos e se submeter voluntariamente à castração? Esse réu escolhe o caminho: se ele quiser ficar vinte anos preso, ele fica; se não quiser ficar 20 anos, depois de cinco anos, ou 10 anos, ele pode se submeter à castração química e ser solto. Ele que faz a opção, ele que escolhe.

Reclamou Tony Blair, na época, na Inglaterra, que os juízes estavam condenando e não estavam fazendo a pergunta – que não são obrigados a fazer por lei, mas a lei permite que os juízes a façam.

Agora, eu vejo aqui uma matéria publicada no *The New York Times*, escrita pelo jornalista Dan Bilefsky,

que é um grande tratadista europeu nessa área. Vou ler o que ele disse aqui, para, diante do incremento, do aumento da pedofilia, que nos fere, a todos nós, começarmos a pensar em maneiras mais duras, como temos de começar a pensar em maneiras mais duras para tráfico de drogas. Nós estamos muito lenientes com fatos que estão perturbando a segurança e a tranquilidade das famílias brasileiras.

Diz o jornalista aqui:

Pavel se recorda dos suores noturnos intensos que sofreu dois dias antes do assassinato. Ele procurou um médico da família, que disse que os suores passariam.

Mas, depois de assistir a um filme de artes marciais com Bruce Lee, contou, ele sentiu desejos sexuais incontroláveis. Pavel convidou um vizinho de 12 anos para ir a sua casa e esfaqueou o menino repetidas vezes.

Seu psiquiatra diz que Pavel sentiu prazer sexual com a violência.

Mais de 20 anos se passaram desde então. Pavel, que tinha 18 anos na época, passou sete anos na prisão e cinco numa instituição psiquiátrica. Durante seu último ano na prisão, pediu para ser cirurgicamente castrado. Ter seus testículos extirpados, contou, foi como tirar toda a gasolina de um carro previamente preparado para bater.

Homem grande, de rosto pálido, ele é estéril e desistiu de qualquer idéia de casamento, relacionamentos românticos ou sexo. Sua vida gira em torno de uma organização de caridade católica, na qual trabalha como jardineiro.

A possibilidade de a castração química ajudar a reabilitar criminosos sexuais violentos foi submetida a novo escrutínio desde que, no mês passado, o comitê antitortura do Conselho da Europa qualificou a castração cirúrgica como “invasiva, irreversível e mutiladora” e exigiu que a República Tcheca deixe de oferecê-la a criminosos sexuais violentos.

Agora mais países da Europa estudam exigir ou permitir a castração química de criminosos sexuais violentos. Há um debate intenso sobre quais direitos devem ter precedência: os dos criminosos sexuais, que podem ser sujeitos a um castigo visto por muitos como cruel, ou...

(Interrupção do som.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ...os da sociedade, que quer ser protegida contra predadores sexuais.

A previsão é que a Polônia se torne o primeiro país da União Europeia a dar aos juízes o direito de impor a castração química a pelo menos alguns pedófilos condenados, usando drogas hormonais. É o primeiro país na Europa oriental. Na Europa ocidental, já há.

Na República Tcheca, a questão ganhou novo destaque no mês passado, quando Antonin Novak, 43, foi sentenciado à prisão perpétua após violentar e matar um menino de nove anos. Novak já tinha cumprido quatro anos e meio de prisão por delitos sexuais. Depois de sair da prisão, tinha sido sentenciado a fazer tratamento ambulatorial, mas deixou de comparecer ao tratamento.

Assim, nesse artigo, diz aqui, ao final, o ilustre jornalista: “Os criminosos sexuais pedem a castração na esperança de se livrar de uma vida de encarceramento. Será que isso é consentimento livre e bem informado?”

Acho que está na hora de começarmos a debater dessa maneira e desse jeito, permitindo que um indivíduo condenado por abuso sexual contra menores, contra crianças, possa, perante o juiz, dizer se quer permutar parte da sua pena por uma cassação que livrará a ele, à sociedade, aos jovens de uma ameaça permanente, porque eles são psicologicamente – cientificamente provado – irrecuperáveis. Está provado também, cientificamente, que a extirpação provoca o fim da libido sexual, portanto, ele passa a ser um indivíduo normal, como todos nós que respeitamos os direitos, os deveres e as crianças brasileiras.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gerson Camata.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente da sessão, Senadora Serys Shhessarenko, V. Ex^a seguidamente vem à tribuna e tem demonstrado que, apesar da crise, o Brasil não está tão mal como estão outros países. Venho, neste momento, me somar a esse seu pronunciamento, baseado no que aconteceu no Rio Grande do Sul.

Entre os dias 16 e 20 de março, houve, na cidade de Não-Me-Toque, em solo gaúcho, uma grande exposição agroindustrial, a Expodireto Cotrijal. As informações que recebi de uma comissão, em que estivemos reunidos hoje, mostram que a Expodireto Cotrijal 2009 faturou R\$356,86 milhões, uma alta de 19% em relação ao ano passado. Do total, R\$273,2 milhões foram financiados pelo Banrisul, BRDE, Banco do Brasil e Sicredi. Outros R\$34 milhões são pedidos encaminhados a bancos de fábrica, e R\$46 milhões, recursos próprios.

O faturamento do Pavilhão Internacional foi de US\$1,6 milhão (equivalente a R\$3,6 milhões, com cotação de R\$2,26) e o do Pavilhão da Agroindústria Familiar, de R\$250 mil. O Presidente da Cotrijal, Nei Mânica, deu uma declaração de muito otimismo. Disse ele: “Pela importância conquistada a cada ano e a dimensão alcançada nessa 10ª edição, sempre mantivemos expectativa otimista”.

Entre três dias de negociação, o Pavilhão Internacional registrou 408 reuniões entre as empresas gaúchas e os 17 participantes internacionais.

Lembro aqui os países que estiveram nesse evento e se comprometeram, pela negociação, a cada vez mais investir no Rio Grande e no Brasil: Alemanha, Argentina, Bolívia, Colômbia, Hungria, Nicarágua, Panamá, Peru, Polônia, Venezuela, entre tantos.

O volume de transações superou em 27% o do ano passado, quando estávamos em um bom momento.

Srª Presidente, a presença do público na 10ª Expodireto Cotrijal bateu todos os recordes. Passaram pelos portões do parque 162.470 pessoas, em cinco dias de feira, crescimento em torno de 6% em relação ao ano passado.

Importante ressaltar, ainda, que esse setor da economia brasileira, com crise ou sem crise, avança cada vez mais e demarca a sua posição no desenvolvimento do nosso País.

Quero aqui, mais uma vez, cumprimentar os organizadores da Expodireto Cotrijal, os participantes e expositores dessa feira, e a população da nossa querida cidade de Não-Me-Toque, toda região e o meu querido Rio Grande.

Eu queria, aproveitando o tempo disponível, Srª Presidente, falar de um outro investimento que entendo mais do que positivo: a parceria com o Hospital Mãe de Deus, de Porto Alegre. Eu, que falo tanto, brigo tanto, luto tanto pela saúde, sempre digo que um dos maiores problemas deste País é a questão da saúde. Por isso aquele debate aqui, que os senhores lembram, sobre a questão da CPMF, e a minha preocupação com a questão da saúde.

Então, eu quero, da tribuna, no dia de hoje, falar de uma instituição para mim ímpar; uma instituição, eu diria, de atendimento de primeiro mundo, que é o hospital lá do Rio Grande do Sul, o Hospital Mãe de Deus. E a parceria que o hospital está fazendo, ampliando, com a rede do SUS, tanto com a prefeitura de Porto Alegre – leiam bem, a prefeitura de Porto Alegre não é o meu Partido que administra –, como com o Governo do Estado, de quem somos também oposição, e também com o Governo Federal.

Quero dizer, Srª Presidente, que eu conheço bem o Hospital Mãe de Deus, porque alguns Senadores estiveram lá. Inclusive, o Senador Zambiasi, o Senador Simon, o Senador Mão Santa, que é médico, e o Senador Papaléo conhecem o Hospital Mãe de Deus, principalmente aquele episódio em que o meu filho sofreu sete operações devido àquela cirurgia de redução de estômago feita em outro Estado, que não deu certo.

Eu vi, naquele período em que fiquei lá, o tratamento que os médicos e funcionários dão a todos, não importava se tivessem ou não plano de saúde ou se estavam diretamente pelo SUS. Claro, o meu filho estava pelo plano de saúde Unimed/Ascade – e a Ascade, registro de passagem está devendo ainda ao hospital uma parte dos gastos acontecidos.

Mas eu quero registrar o trabalho que é feito no Hospital Mãe de Deus. É uma obra da Congregação Irmãs Missionárias de São Carlos, que foi fundada em 1985, na Itália, por D. João Batista Scalabrini, Bispo de Piacenza.

Fiquei feliz ao receber, nesta semana, em meu gabinete, a visita da Diretoria do Hospital e saber que o sistema de saúde do Rio Grande do Sul contará com uma importante contribuição em investimentos no Sistema de Saúde Mãe de Deus.

Esse é o resultado do Termo de Cooperação Técnica assinada entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria do Município de Porto Alegre e também o acordo em nível nacional com o Ministério da Saúde, para que o SUS tenha cada vez mais espaço no Hospital Mãe de Deus.

Parabéns à Direção do Hospital Mãe de Deus! Serão investimentos em tecnologia, reformas da área física e gestão, que serão oferecidos ao SUS, em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Serão investimentos de mais de cinco milhões em reforma da área física e equipamentos e a contratação inicial de mais de 150 profissionais.

Na área de assistência, o acordo estabelece a oferta de mais 290 leitos, além dos 240 atuais, dedicados exclusivamente para o SUS, o que significa o acréscimo de mais 28 mil internações e a incorporação dos dois hospitais do interior lá no Estado.

Em Porto Alegre, o acordo estabelece a criação de uma rede especializada em dependência de álcool e drogas, contando com três centros de atendimento especializados na dependência de álcool e drogas e ainda uma emergência psiquiátrica no posto do Vila IAPI.

A essa questão do álcool e da droga, eu dou um valor muito grande. Eu sempre digo, infelizmente, qual

a família que não tem alguém com esse problema ou um amigo da família com essa questão.

Todos nós sabemos que são fatos reais essas verdadeiras pragas, que são o álcool e a droga, que invadem os lares e vão tomando a vida de nossos filhos e agredindo o conjunto da família. Eu fui lá, conheci e vi o centro de recuperação de drogados do Hospital Mãe de Deus. Parabéns! Eu, que, muitas vezes, como Senador da República, sou procurado, por telefone, por *e-mail*, por carta, por mães e pais desesperados com a situação de seus filhos, envolvidos em drogas e álcool, porque tudo é droga. É apenas uma droga ilícita e a outra lícita. Mas, para mim, todas cometem o mesmo mal.

Com certeza, a partir do que vi no Hospital Mãe de Deus, eu tenho pelo menos por onde orientar, além, claro, das outras entidades de caráter municipal, estadual que também atuam nesse sentido.

Quero destacar que, junto com essas inovações, o acordo também estabelece a recuperação de dois andares do Hospital Beneficência Portuguesa, para atendimento do SUS, em parceria, naturalmente, com o Mãe de Deus. Uma unidade já está concluída. Será implantado também um projeto de telemedicina para as especialidades de neurologia e psiquiatria.

Atualmente, o SSMD mantém cinco unidades hospitalares no Estado: Hospital Santa Lúcia (Capão da Canoa), Mãe de Deus (Porto Alegre), Nossa Senhora dos Navegantes (Torres), Dr. Lauro Réus (Campo Bom) e Mãe de Deus Center (Porto Alegre).

Com o acordo, o Mãe de Deus passará a operar em dois andares, como eu dizia antes, do Hospital Beneficência Portuguesa. Ali, serão assegurados mais 64 leitos, atendendo pacientes destinados às especialidades de neurologia, traumatologia, medicina vascular e, ainda, otorrinolaringologia, melhorando a capacidade para o atendimento dessa especialidade de grande demanda também na rede pública.

Mantidos pelo Sistema de Saúde Mãe de Deus, os hospitais Santa Lúcia e, repito, Dr. Lauro Réus, terão suas instalações também ampliadas. A unidade hospitalar localizada no litoral terá inauguração de um Centro de Tratamento Intensivo – CTI, com capacidade de 10 leitos.

Em Campo Bom, a emergência será também ampliada e o hospital terá o acréscimo de 30 leitos destinados a uma unidade, inclusive, psiquiátrica. No Hospital Mãe de Deus, em Porto Alegre, no bairro Menino Deus, a expansão será com uma nova especialidade, o Instituto de Transplantes. Agora também realizadas pelo SUS, as cirurgias incluirão os transplantes de fígado, rim, pâncreas, córneas e medula óssea. A estrutura sediada na capital contará com seis leitos

exclusivos. O Sistema de Saúde Mãe de Deus se prepara para incorporar ainda dois hospitais localizados no interior, um dos quais em Taquara, que atualmente está fechado, passando por reformas, que permitirão o avanço de um centro de referência e contra-referência junto ao SUS.

A instituição ainda acerta administração com os Municípios, passando a oferecer todos os serviços qualificados do Mãe de Deus. Somando ao dos hospitais, poderemos ampliar o incremento de mais 185 leitos destinados exclusivamente para o SUS.

Destaque para a fala de um dos diretores: “Nossos profissionais estão habilitados a oferecer melhores condições de gestão dos processos de administração e assistência médico-hospitalar.”

O acordo, Sr^a Presidente, assinado com as prefeituras, que são as responsáveis pela administração dos hospitais, está sendo concluído. Assim, o Mãe de Deus organizará uma rede hospitalar que vai possibilitar um efetivo sistema de referência, o que para o gerente de qualidade, Sérgio Ruffini, com quem conversei, facilitará os casos de identificação, tratamento e transferência, inclusive, de pacientes.

Quero ainda destacar, Sr^a Presidente, que, no ano de 2007, os hospitais do Sistema de Saúde Mãe de Deus realizaram, aproximadamente, um milhão de atendimentos, sendo 64% desses pelo SUS, em todas as suas unidades hospitalares.

De acordo com o Diretor-Executivo do Sistema de Saúde Mãe de Deus, Alceu Alves da Silva, “com os novos acordos, a meta para 2009 é de alcançar mais de 70% de atendimentos pelo SUS”.

Outra definição do acordo estabelece a realização de um programa chamado telemedicina, uma iniciativa também muito positiva. Trata-se de uma rede interligada entre todos os hospitais do Sistema de Saúde Mãe de Deus, no Rio Grande do Sul. Via teleconferência, especialistas sediados no hospital em Porto Alegre poderão instruir profissionais da área médica para operar, a distância, nas situações consideradas mais graves, em que o paciente não poderia ser deslocado de um hospital para outro ou para a capital.

De acordo com Ruffini, o projeto possibilita um tratamento mais efetivo, nos casos como Acidente Cardiovascular (AVC). “Um neurologista em Porto Alegre pode examinar um paciente em Taquara, ou noutra cidade, e apontar qual é o tratamento mais emergente.”

Enfim, Sr^a Presidente, o meu tempo está terminando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, concedo a V. Ex^a um aparte, porque disponho talvez de dois minutos.

Antes, porém, gostaria de dizer que fiz este pronunciamento sobre o Hospital Mãe de Deus principalmente em razão do vínculo que ele tem com o SUS. Para mim, isso é fundamental, porque os mais pobres vão ser atendidos.

Senador Suplicy, ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, meus cumprimentos pelo apoio às atividades do Hospital Mãe de Deus. Mas quero, como muitos fizeram, cumprimentá-lo – o Senador Mão Santa inclusive, que nos representou. Muitos Senadores participaram da comemoração que aconteceu no Rio Grande do Sul neste final de semana, quando milhares de pessoas foram abraçar V. Ex^a. Pude acompanhar ontem, de São Paulo, o pronunciamento que V. Ex^a aqui fez com muita emoção. V. Ex^a fez, primeiro, um histórico de seu compromisso com o povo gaúcho e com o povo brasileiro – V. Ex^a que, posso aqui muito bem dizer, é um cidadão do mundo, que tem em Nelson Mandela, em Martin Luther King Jr., em Mahatma Gandhi, dentre outros, seus irmãos de fé, de camaradagem, de ideais, de procedimento. V. Ex^a mostrou, como Deputado Federal com quem convivi, mas sobretudo nestes anos em que somos colegas aqui no Senado, um comportamento de fibra, de quem acredita extraordinariamente nos ideais, nas proposições que apresenta. V. Ex^a, inclusive, foi cogitado por muitos – com justiça até – para ser candidato à Presidência da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como também V. Ex^a já foi lembrado inúmeras vezes, inclusive por mim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço. Percebi em suas palavras aqui pronunciadas ontem, assim como em manifestação anterior, que V. Ex^a, como eu, avalia que a nossa Ministra Dilma Rousseff tem hoje os méritos para ter sido escolhida como a candidata do Presidente Lula. V. Ex^a sabe que eu próprio avalio como muito positivo que, em nosso partido e também no PSDB – ainda ontem eu disse isso no programa Roda Viva para o Presidente Fernando Henrique Cardoso –, possa haver prévias precedidas de debates. Quis saber a opinião dele, e ele disse que, se houver disputa, é favorável à realização de prévias. Assim, entendo que seria muito saudável o debate entre V. Ex^a e a Ministra Dilma. Mas V. Ex^a ontem disse que agradece ao povo do Rio Grande do Sul e aos companheiros do partido por considerarem para mais oito anos aqui no Senado...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Essa foi a posição lá referendada, inclusive com a presença do Senador Mão Santa, que defendeu também essa tese ao lado do Senador Zambiasi.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, quero aqui lhe dar o meu abraço carinhoso por seu aniversário e cumprimentá-lo por sua extraordinária trajetória nos mais amplos caminhos. E quero, nestes próximos dias, dialogar mais aprofundadamente com V. Ex^a sobre um dos projetos que lhes são caros. Na Comissão de Constituição e Justiça, houve um debate sobre a questão das cotas na semana passada, quando muitas questões, muitas dúvidas foram levantadas. Trata-se, inclusive, de dúvidas que também tenho e sobre as quais recebi estudos diversos. Sobre isso, porém, vamos continuar a dialogar com muito companheirismo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza, com certeza.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, agradeço o aparte gentil de sempre. V. Ex^a foi preciso em sua fala. O pronunciamento que fiz naquele evento foi consagrado. Calculo eu que aproximadamente 13 mil pessoas foram lá, compraram o convitezinho para poder almoçar com a gente – o convite custava R\$10,00 e ainda tinham de levar 1 kg de alimento. Houve um entendimento muito grande, entendimento que o Senador Mão Santa acompanhou. Estava presente toda a direção partidária; estava o Ministro Tarso, que hoje é o pré-indicado indicado para Governador; estava Olívio Dutra, que é o presidente do nosso partido. Enfim, todos se posicionaram nesse sentido. Naturalmente, a população lá presente, num evento quase suprapartidário, entendeu e apontou o caminho para 2010 na perspectiva de que eu possa voltar ao Senado.

Quero passar a palavra, só para uma saudação – sei que é uma saudação...

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Excelência...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu pediria um esforço, já que V. Ex^a está na tribuna há mais de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com licença, um instante.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Para que o Senador Eduardo Suplicy não se sinta constrangido por ter falado e eu não, peço 20 segundos somente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT.) – V. Ex^a é o próximo orador, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Mas é a respeito do tema do Senador Paulo Paim. Vinte segundos, se V. Ex^a permitir. Se quiser, pode descontar do meu tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT.) – Concedido.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Obrigado. Senador Paulo Paim, gostaria de parabenizar V. Ex^a pelo excelente discurso relacionado a esta instituição, que é realmente louvável e merece o nosso respeito e reconhecimento. Quero assinar embaixo do seu pronunciamento e reconhecer, na experiência do Senador Eduardo Suplicy, o merecimento de V. Ex^a, como homem preparado que é, para se candidatar a Presidente da República pelo PT. Não entendo por que só um grupo liderado pelo Senador Eduardo Suplicy consegue ver em V. Ex^a essas qualidades. Não entendo por que um candidato pronto como V. Ex^a não é reconhecido e colocado para a análise da população. Querem fabricar uma candidata à Presidência pelo PT. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, tenho o compromisso de encerrar, mas quero dizer que tenho o maior carinho pela Ministra Dilma. Expliquei aqui, na minha visão, o mérito de sua candidatura. Entendo que, dentro do Partido dos Trabalhadores, não haverá prévia. A Ministra Dilma Rousseff terá o apoio de todos os Senadores e Deputados e, naturalmente, da composição ampla que faremos conforme quer o Presidente Lula. Essa candidatura há de avançar, e a Ministra Dilma poderá se tornar – as urnas é que vão decidir – a primeira mulher eleita para ocupar a Presidência da República do nosso País, do nosso querido Brasil.

Preciso ainda de 20 segundos para agradecer a presença aqui do Vereador de Porto Alegre Carlos Comassetto, que está aqui participando da Conferência das Cidades – estive com ele em evento neste final de semana; ele esteve no meu aniversário. Carlos Comassetto está aqui também para acompanhar delegação de empresários que atuam no setor de exportação que estão muito preocupados com a votação de uma medida provisória que tem duas emendas – uma é da Senadora Lúcia Vânia. Vamos dialogar para fazer aqui um grande entendimento e votar aqui essa matéria conforme consenso, pensando em nosso setor exportador e na fonte geradora de empregos que eles são, assim como as micro e pequenas empresas – falarei oportunamente de fundo que apresentei nesse sentido.

Senador Serys, muito obrigado; a tolerância foi acima da medida.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peça ainda que sejam considerados na íntegra os pronunciamentos que hoje trouxe.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar de uma das melhores instituições hospitalares do Rio Grande do Sul, o Hospital Mãe de Deus.

Um dos maiores dramas da minha vida, para não dizer o maior, foi vivenciado nos corredores desse Hospital no ano de 2008.

Enquanto eu orava pedindo a Deus um milagre pela recuperação do meu filho, Jean Paim, que passou por sete intervenções cirúrgicas após uma cirurgia de redução de estômago, pude ver o carinho e o respeito dos médicos, enfermeiras e demais funcionários com todos os pacientes do hospital.

O Hospital Mãe de Deus é uma das obras da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo-Scalabrinianas, fundada em 25 de outubro de 1895, na Itália, por Dom João Batista Scalabrini, Bispo de Piacenza.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fiquei feliz ao receber a visita da Diretoria do Hospital e saber que o Sistema Único de Saúde (SUS) do Rio Grande do Sul contará com importante contribuição e investimentos do Sistema de Saúde Mãe de Deus (SSMD).

Esse é o resultado do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, a Secretaria de Saúde do Município de Porto Alegre e o SSMD, que prevê a prestação de serviços e o desenvolvimento de projetos de apoio ao SUS, seja na área assistencial ou de apoio à rede hospitalar.

Serão investimentos em tecnologia, reformas de áreas físicas e gestão que serão oferecidos ao SUS em Porto Alegre e RS. Serão investidos mais de 5 milhões em reforma de áreas físicas e equipamentos e a contratação inicial de mais de 150 profissionais.

Na área de assistência, o acordo estabelece a oferta de mais 290 leitos, além dos 240 atuais do SSMD dedicados exclusivamente a atendimentos pelo SUS, o que significará o acréscimo de 28 mil internações e a incorporação de dois hospitais do interior do Estado.

Em Porto Alegre o acordo estabelece a criação de uma rede especializada em Dependência de Álcool

e Drogas, contando com três Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), especializados nas dependências de álcool e drogas, uma emergência psiquiátrica no Posto da Vila IAPI com 15 leitos de internação, além de uma unidade de internação hospitalar de 30 leitos.

Junto com essas inovações, o acordo também estabelece a recuperação de dois andares do Hospital Beneficência Portuguesa para atendimentos do SUS. Uma unidade já está concluída.

Será implantado, também, um projeto de telemedicina para as especialidades de neurologia e psiquiatria.

Atualmente, o SSMD mantém cinco unidades hospitalares no Estado: Hospital Santa Luzia (Capão da Canoa), Mãe de Deus (Porto Alegre), Nossa Senhora dos Navegantes (Torres), Dr. Lauro Réus (Campo Bom) e Mãe de Deus Center (Porto Alegre).

Com o acordo, o Mãe de Deus passará a operar dois andares do Hospital Beneficência Portuguesa, o que permitirá que 64 leitos atendam pacientes destinados às especialidades de neurologia, traumatologia, medicina vascular e otorrinolaringologia, melhorando a capacidade para atendimento dessas especialidades de grande demanda na rede pública.

Mantidos pelo Sistema de Saúde Mãe de Deus, os hospitais Santa Luzia (Capão da Canoa) e Dr. Lauro Réus (Campo Bom) terão suas instalações ampliadas.

A unidade hospitalar localizada no litoral terá inauguração de um Centro de Tratamento Intensivo (CTI) com capacidade de dez leitos. Em Campo Bom, a emergência será ampliada e o hospital terá o acréscimo de 30 leitos destinados a uma unidade psiquiátrica.

No Hospital Mãe de Deus, em Porto Alegre, no bairro Menino Deus, a expansão será com uma nova especialidade: o Instituto de Transplantes já existente. Agora também realizadas pelo SUS, as cirurgias incluirão os transplantes de fígado, rim, pâncreas, córneas e medula óssea. A estrutura sediada na Capital contará com seis leitos exclusivos.

Incorporações

O Sistema de Saúde Mãe de Deus se prepara para incorporar dois hospitais localizados no interior do Estado – um dos quais em Taquara, atualmente fechado, passando por reformas que permitirão uma melhor aplicabilidade do programa de Referência e Contra-referência ao SUS.

A Instituição negocia com as administrações municipais, passando a oferecer todo os serviços qualificados do Mãe de Deus. Somados, os dois hospitais possibilitarão um incremento de 185 leitos destinados ao atendimento pelo SUS. “Nossos profissionais estão habilitados a oferecer melhores condições de gestão dos processos de administração e assistência médico-hospitalar”, comenta o dirigente.

O acordo a ser assinado com as prefeituras, que são as responsáveis pela administração dos dois hospitais, está em fase de finalização e estabelece um amplo trabalho de gestão administrativa e técnica.

Assim, o Mãe de Deus organizará uma rede hospitalar que possibilitará um efetivo Sistema de Referência e Contra-referência, o que para o gerente de Qualidade, Sérgio Ruffini, facilitará os casos de identificação, tratamento e transferências de pacientes.

“Se, por exemplo, um paciente em situação crítica precisar se deslocar de Capão da Canoa a Porto Alegre, para realização de algum procedimento de alta complexidade, o Hospital que receber o paciente terá a garantia de que, assim que o caso seja estabilizado, ele retornará a cidade Natal e ao seu hospital para completar o tratamento”, descreve.

O diretor ainda salienta que a rede evitará a superlotação da unidade da Capital.

No ano de 2007, os hospitais do Sistema de Saúde Mãe de Deus realizaram aproximadamente um milhão de atendimentos, sendo 64% destes pelo SUS nas suas unidades Hospitalar e Ambulatorial.

De acordo com o diretor executivo do Sistema de Saúde Mãe de Deus, Alceu Alves da Silva, “com os novos acordos, a meta para 2009 é de alcançar mais de 70% de atendimentos pelo SUS”.

Telemedicina

Outra definição do acordo estabelece a realização de um programa chamado tele medicina.

A iniciativa consiste em uma rede interligada entre todos os hospitais do Sistema de Saúde Mãe de Deus no Rio Grande do Sul. Via teleconferência, especialistas sediados no hospital, em Porto Alegre, poderão instruir profissionais da área médica em unidades distantes para tratar casos mais graves.

De acordo com Ruffini, o projeto possibilita um tratamento mais efetivo de casos como Acidente Cardiovascular (AVC). “Um neurologista em Porto Alegre pode examinar um paciente em Taquara e apontar a um clínico geral quais são as medidas a serem tomadas,” exemplifica.

O sistema de diagnóstico e tratamento à distância proposto pelo Sistema gaúcho poderá ser utilizado como modelo pelo Ministério da Saúde na aplicação em outros estados.

Gestão

O Projeto de Qualificação da Gestão Hospitalar (PQGH) também será expandido. Com a parceria com o Estado, o Sistema de Saúde Mãe de Deus prestará serviço de consultoria e assessoria técnica na área de gestão hospitalar.

A proposta prevê: diagnóstico institucional, planos operacionais, implantação da ferramenta de gestão, preparo de dirigentes e acompanhamento para a recuperação de 12 unidades hospitalares da região metropolitana e interior do Estado, todos com necessidade de renovação de seus processos de gestão. Todos receberão um software de gestão desenvolvido e utilizado pelo Mãe de Deus, com acompanhamento de resultados pela Secretaria de Saúde do Estado.

De acordo com Seferin, o SSMD está capacitado a assessorar as unidades nas áreas de gestão, controladoria, recursos humanos, enfermagem, suprimentos entre outros.

“Nos casos mais críticos, levaremos nossa estrutura de pessoal para trabalhar diretamente na gestão dos hospitais”, afirma Seferin. O PQGH existe desde 2003 e já beneficiou mais de 54 hospitais.

Inicialmente o acordo estabelece a gestão de 6 hospitais do interior do Estado (Associação Beneficente Dom Bosco – Santa Rosa; Hospital Vida e Saúde – Santa Rosa; Hospital Montenegro – Montenegro; Hospital de Caridade de Santo Ângelo – Santo Ângelo; Hospital N.S. Livramento – Guaíba).

Essa modalidade, já iniciada, estabelece uma espécie de co-gestão (*gestão in company*) por 6 meses a um ano, até que o hospital tenha condições de cumprir adequadamente o seu papel social.

Terminada essa tarefa, as equipes se deslocam para outros hospitais necessitados de apoio de gestão.

Por último, um importante programa de capacitação de gestores e pessoal médico-assistencial através da Universidade Corporativa Mãe de Deus terá prosseguimento, utilizando até 15% da capacidade de vagas dos cursos desta Universidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os dias 16 e 20 de março deste ano, ou seja, na semana passada, a cidade de Não-Me-toque, no Rio Grande do Sul, foi palco de uma das maiores exposições da agroindústria brasileira: a Expodireto Cotrijal.

Informações oficiais mostram que a Expodireto Cotrijal 2009 faturou R\$356,86 milhões, uma alta de 19% em relação ao ano passado. Do total, R\$ 273,2 milhões foram financiados por Banrisul, BRDE, Banco do Brasil e Sicredi.

Outros R\$34 milhões são pedidos encaminhados a bancos de fábricas e R\$46 milhões, recursos próprios.

O faturamento do Pavilhão Internacional foi de US\$1,6 milhão (equivalente a R\$3,6 milhões, com cotação de R\$2,26) e o do Pavilhão da Agroindústria Familiar, de R\$250 mil.

O presidente da Cotrijal, Nei Mânica, saiu otimista.

Disse ele: “Pela importância conquistada a cada ano e a dimensão alcançada nesta 10^a edição, sempre mantivemos expectativa otimista”.

Em três dias de negociações, o Pavilhão Internacional registrou 408 reuniões entre as empresas gaúchas e os 17 participantes internacionais da Alemanha, Argentina, Bolívia, Colômbia, Hungria, Nicarágua, Panamá, Peru, Polônia e Venezuela.

O volume de transações superou em 27% o do ano passado.

Sr. Presidente, a presença de público na 10^a Expodireto Cotrijal foi recorde. Passaram pelos portões do parque 162.470 pessoas nos cinco dias de feira, crescimento de 5,8% em relação ao ano passado.

Importante ressaltar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse setor da economia brasileira, com crise ou sem crise, cada vez mais avança e demarca a sua posição no desenvolvimento do nosso país.

Parabéns aos organizadores da Expodireto Cotrijal, aos participantes e expositores da feira, e à população da nossa querida cidade de Não-Me-Toque.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a será atendido.

Conforme a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

Convido o Senador Marconi Perillo a assumir a Presidência.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero agradecer V. Ex^a pela concessão do espaço ainda há pouco. Como eu quis obedecer rigorosamente o que foi estabelecido por V. Ex^a, quero ainda continuar o que seria a conclusão do meu aparte, Senador Paulo Paim.

Vejo que V. Ex^a é um homem preparado, tem o nosso respeito e a nossa confiança. Essa questão da candidatura da Ministra Dilma, que hoje é central no PT, talvez não esteja dando muito certo porque tudo que é fabricado às pressas tem resultados duvidosos. Para o ano vai ser mais fácil V. Ex^a fazer com que seu nome seja reconhecido nacionalmente.

É final de Governo e as rebeldias naturais, dentro do Partido, vão acontecer. Não de sua parte, claro; mas facilitará seu trabalho de homem públi-

co, de homem respeitado e que quer colocar seus serviços em prol do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

Sr. Presidente Senador Marconi Perillo, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, sabem todos os que me acompanham minha vida pública, notadamente os amapaenses, que meu mandato de Senador faz da defesa dos interesses do Estado do Amapá sua mais importante bandeira. Não se trata, em absoluto, de cerrar os olhos em relação ao País ou de fugir aos debates dos mais candentes temas nacionais e da política internacional contemporânea. Tenho, para mim, que, sendo por excelência a Casa da Federação, o Senado da República impõe a cada um de seus integrantes a tarefa primordial de zelar por sua província, na certeza de que, combatendo as desigualdades e buscando homogeneizar o desenvolvimento, oferecemos o que de melhor existe em nós em benefício da comunidade nacional.

Orgulho-me do Amapá. Sua história, ainda que breve e demasiado recente, revela-nos a grandeza de sua gente, o sentido empreendedor e corajoso de sua alma em meio à exuberância de uma natureza rica e diversificada. Uma história que, sob o ponto de vista político-administrativo, deve ser sintetizada a partir do momento em que a área foi desmembrada do Estado do Pará.

A criação do Território Federal do Amapá, em 1943, inscreve-se no contexto da primeira grande política de integração nacional encetada pelo Governo brasileiro, à época sob a liderança de Getúlio Vargas. Um Brasil quase que exclusivamente litorâneo, como resultado do processo de colonização, dava início ao esforço – fundamental e indispensável – de incorporar efetivamente ao conjunto da Pátria áreas até então afastadas, com rarefeita população e praticamente abandonadas pelo Poder central.

Além do vasto Centro-Oeste, a Região Norte conhecia os primeiros gestos capazes de vencer a secular barreira que, a rigor, a mantinha segregada do restante do País. Vejo na histórica decisão de Vargas – a qual abria a senda a ser percorrida mais tarde pelo insuperável Juscelino Kubitschek e, anos depois, retomada pelo ciclo militar pós-1964 – a perfeita compreensão do caráter estratégico da região, particularmente em face de sua extensa fronteira internacional. Um sentido estratégico, diga-se, que lá pelas bandas do século XVIII, o grande negociador Alexandre de Gusmão percebera e defendera quando das negociações que redundaram no Tratado de Madri, em 1750. Ali se assentava a convicção de ser a grande bacia amazônica fundamental para o domínio português em terras americanas. Conquistada a Independência, esse sentido

estratégico do Norte passaria a ser essencial ao plano de consolidação da soberania territorial do Brasil.

Na curta história política do Amapá, Sr. Presidente, alguns governantes imortalizaram seus nomes com sua atuação digna de todos os aplausos. Alguns devem aqui ser citados. Em primeiro lugar, aquele a quem coube instalar o Território e que, por doze anos, esteve à frente do Governo local, um recorde jamais ultrapassado. Refiro-me a Janary Nunes, sinônimo de vocação administrativa e de zelo irrepreensível para com nossa coisa pública.

De formação militar que lhe possibilitou construir brilhante carreira, Janary Nunes entregou-se ao enorme desafio de montar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do Território. Cria pólos de produção agropecuária, inicia o ordenamento urbanístico da capital, constrói conjuntos residenciais, vê aprovado o projeto da primeira usina hidrelétrica, retoma as obras de construção da BR-156, inicia a implantação das empresas de eletricidade e de água e de esgoto do Estado do Amapá. Para completar, foi dele a iniciativa de construir diversas escolas e postos de saúde, inclusive o primeiro hospital de Macapá, que está até hoje em plenas condições, considerado ainda um hospital moderno para hoje, quando ele foi construído há dezenas de anos.

Outro nome que devo enfatizar, Sr. Presidente, é justamente o do último Governador militar nomeado e também o primeiro Governador eleito pelo voto direto. Trata-se do Capitão-de-mar-e-guerra, Annibal Barcellos, que conduziu os destinos do Amapá, primeiro entre 1979 e 1985 e depois, através de eleições diretas, entre 1991 e 1994. Sob a administração de Barcellos, Macapá ganha contorno arquitetônico moderno, com prédios que a embelezam sobremaneira e com o início das obras do Teatro das Bacabeiras, além da multiplicação de praças pela cidade. Graças a ele, Sr. Presidente, o Território viu nascer o Conselho de Cultura, recebeu a sua primeira usina de asfalto, teve criada uma empresa estatal de navegação, além da construção de navios de médio porte para ligação fluvial entre as capitais de Belém e de Macapá. Registro ainda, Sr. Presidente, que seu Governo conquistou feito notável, qual seja, a extensão da energia elétrica 24 horas para Mazagão.

Tive oportunidade e aqui quero agradecer o prestígio que o Governador Barcellos me deu. Quando eu tinha 29 ou 30 anos, ele me indicou para ser secretário de saúde do seu Governo. Deu-me todo apoio e toda confiança. Era uma secretaria, Senador Mozarildo, muito complexa. Tinha mais de 6 mil servidores e atendia a todos os casos de doença no Estado do Amapá. Então, quero agradecer ao Governador Barcellos. Foi ele que

me deu condições de sobressair na sociedade como administrador. Quero agradecer-lo apesar de já ter disputado eleições contra ele. Eu quero reconhecer aqui, e reconheço com muito orgulho, o que o Governador Barcellos fez em homenagem ao trabalho que exerceu no seu Governo e o apoio que ele me deu para que sempre pudéssemos cumprir com nossas obrigações com dignidade.

O Governador Barcellos foi também o Deputado Federal eleito mais votado do Estado do Amapá, assim como o seu filho Sérgio Barcellos, com quem falei ainda há pouco, e o Alexandre, que é Deputado Estadual. Quero mandar um grande abraço a eles e agradecer-lhes a consideração que sempre tiveram comigo apesar de algumas questões políticas, desavenças políticas. Mas quero reconhecer o valor que os senhores tiveram e têm para com o Estado do Amapá.

Também, Sr. Presidente, merece referência o engenheiro agrônomo e economista Jorge Nova da Costa, que governou o Amapá entre 1985 e 1990. Durante sua administração, acontece a instalação da primeira delegacia de crimes contra a mulher e a ampliação do contingente da Polícia Militar do Estado.

Além disso, é responsável por várias obras na área agrícola que são realizadas no interior do Estado.

O Governador Nova da Costa deixou sua marca na administração do Estado. O Amapá agradece muito pelo seu trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porta de entrada do Brasil a partir do Hemisfério Norte, o Amapá tem muito a oferecer ao Brasil, de quem espera a devida retribuição. Tendo aprendido a conviver admiravelmente bem com a floresta, o Estado do Amapá tem a maioria do seu território preservado, possuindo o maior corredor ecológico do País. Nele está situado o maior parque de floresta tropical do planeta, o Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, reserva criada por decreto do Sr. Presidente da República, mas cujas políticas compensatórias (impostas pelo decreto) até hoje, seis ou sete anos depois, nós nunca recebemos. Estamos imobilizados lá e sem nenhuma alternativa para aqueles Municípios que precisam se desenvolver, mantendo a reserva do Parque do Tumucumaque.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, sendo, vamos dizer assim, irmão de V. Ex^a no que tange à situação de Estados novos, como o são Amapá e Roraima, que foram criados na Constituinte de 88, exatamente por um movimento dos Deputados de Roraima e do Amapá – entre eles, justamente o Deputado Barcellos –, eu quero dizer que a história

se assemelha muito. O que lamento é que tenhamos passado 45 anos como território federal. Getúlio Vargas teve a visão de criar os territórios federais como forma de desenvolvimento e de ocupação das fronteiras, mas faltou aos governos subsequentes a visão de efetivamente implementar um plano de desenvolvimento dos territórios. Com isso, os territórios ficaram quatro décadas e meia como espécie de feudos, o que fez muito mal àquelas regiões, especialmente às pessoas que nasceram lá, que foram para lá, que queriam realmente melhorar de vida. Mas a Constituinte, ao transformar em Estados o Amapá e Roraima, realmente deu um salto de qualidade porque hoje o Amapá, que está beirando 600 mil habitantes, e Roraima, que tem pouco mais de 400 mil, têm universidade federal, escola técnica – aliás, já é Instituto Federal de Ensino Tecnológico –, têm várias instituições particulares de ensino superior. O desenvolvimento foi gritante desde a transformação em Estado. Agora, ainda há muito por fazer. V. Ex^a estava abordando, e eu poderia ressaltar aqui também, inúmeros governadores que passaram, tanto na fase de território quanto na fase de Estado, mas o importante realmente é que a União, quer dizer, o Governo Federal, o Presidente da República e seus Ministros, não tem um plano para a Amazônia, muito menos para os ex-territórios. Os nossos funcionários inclusive ainda padecem, como se fossem párias do Governo Federal. Quero dizer a V. Ex^a que precisamos fazer um trabalho conjunto, Amapá e Roraima, para exigir e não para mendigar do Governo Federal um plano que faça com que tanto o Amapá quanto Roraima desenvolvam-se rapidamente. Recentemente no Amapá e há poucos dias em Roraima, o Governo Federal, sem nenhum direito, mantinha nossas terras na mão da União e repassou para os Estados com condicionantes. Então é preciso que cobremos, Senador Papaléo, aqui, as Bancadas de Roraima e do Amapá, um plano de desenvolvimento para essas duas unidades muito mais prioritário do que mesmo um plano de desenvolvimento para a Amazônia como um todo, que tem Estados muito bons, como é o caso do Amazonas e do Pará. Então eu quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a, que faz um registro histórico do Estado do Amapá e dizer que Roraima quer caminhar ao lado do Amapá nas exigências para que o nosso povo viva melhor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Mozarildo, agradeço a V. Ex^a. Infelizmente falta pouco tempo para mim, mas é importante o foco para o qual V. Ex^a chama a atenção. Os nossos servidores, além dessa inércia pelo excesso de tempo em que fomos territórios, nossos servidores hoje federais passaram a ser discriminados de forma negativa. O plano de

cargos e salários realmente não atingiu a expectativa das necessidades dos servidores, dos direitos desses servidores. São matérias que temos que discutir bastante mesmo, principalmente aquelas relacionadas a pessoal das prefeituras, porque todos eram servidores federais, e as prefeituras ficaram sobrecarregadas com esses servidores, pagando dos seus próprios cofres o que deveria ser pago pelo Governo Federal. Quero realmente reconhecer nas palavras de V. Ex^a a importância de algumas discussões básicas, como disse V. Ex^a, não para irmos pedir esmola ao Governo Federal, mas para pedir que o Governo reconheça os direitos dos ex-territórios. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, recursos naturais não faltam ao Amapá. Afora a exuberância da fauna e da flora, as riquezas se multiplicam em termos de manganês, cromita e ouro, entre outras. Não obstante tudo isso, falta-lhe ainda a devida consideração por parte do Governo da União. A crônica escassez de estradas, por exemplo, teima em aproximar muito mais os amapaenses da Guiana Francesa do que dos irmãos brasileiros, especialmente no que concerne às relações comerciais.

O Senador Mozarildo se referiu ainda há pouco a universidade. Nós estamos aqui diante de um representante do Amapá que é o Presidente do Congresso Nacional, Senador Sarney. Registro que quando o Presidente do Congresso, José Sarney, era o Presidente da República realmente prestou grandes serviços ao Estado do Amapá, aos ex-territórios. Agradecemos a nossa universidade a ele e queremos fazer justiça também pela luta permanente e contínua na questão relacionada à estrada que liga Macapá ao Oiapoque e a ponte que liga o Oiapoque à Guiana Francesa. Isso aqui é um reconhecimento que temos que fazer, até por obrigação de amapaense porque a necessidade é premente e reconhecida pelas lideranças políticas que representam o Estado do Amapá.

Repetindo o que, por diversas vezes, clamei desta mesma tribuna, cobro do Governo Federal a implantação de projetos rigorosamente fundamentais para o desenvolvimento do meu Estado. Entre eles, destaco o aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao extrativismo e ao manejo florestal; a melhoria na pecuária, inclusive com investimento na pesquisa; por fim, mas não menos importante, a atenção dirigida para o saneamento básico.

Não se trata de favor nenhum, Sr. Presidente. Antes de tudo, medidas dessa natureza representariam o reconhecimento do País a um Estado pequeno, mas estratégico e promissor. Um diamante bruto à espera de lapidação.

O Brasil só será efetivamente grande e saudável quando conseguir reduzir as desigualdades sociais e

regionais; quando for capaz de compreender a enorme diversidade com a qual se edifica a unidade nacional.

Garantiremos um futuro maior e melhor para todos os brasileiros quando oferecermos a todos, sem exceção, as condições indispensáveis ao desenvolvimento, condições que permitam o desabrochar de nossas potencialidades.

O Amapá não precisa e não quer privilégios. Exige, isto sim, respeito e atenção!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, a Sra. Serys Silhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para que cumpramos o nosso horário, já com um certo atraso, e abramos a Ordem do Dia, eu anunciaria a matéria; e como o relator não está no plenário, em seguida eu daria a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que específica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador Augusto Botelho.

Como o Senador Augusto Botelho ainda não se encontra no plenário, e peço a presença de S. Ex^a para que possa ler o relatório, eu concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa primeira reunião de V. Ex^a com os Líderes, após a sua posse na Presidência da Casa, eu consideraria proveitosa, porque ouvi do 1º Secretário da Casa, Senador Heráclito Fortes, declaração muito firme de que vai, de fato, enxugar a máquina inchada, escandalosamente inchada, do Senado Federal.

Eu estou encaminhando a ele, portanto, como subsídio, duas sugestões: uma, de que nós retornemos aos padrões de 1994 e, depois, acresceríamos a isso – à época eram, se não me engano, sete diretorias e 16 subdiretorias – mais o que aconteceu depois, que foi o advento da TV Senado, da Rádio Senado, o advento do Instituto Legislativo e da Unilegis, a Universidade do Legislativo.

O Senador Heráclito falou em alguma coisa como manter em 20 os cargos de chefia, 20 diretorias. Isso significará economia em dinheiro e eu creio que é o começo de uma resposta que a Casa precisava e precisa dar à Nação brasileira. Considero que foi positivo, porque, daqui para a frente, tendo o Senador Heráclito, com a voz de V. Ex^a, dito que 20 é o número máximo, que pode ser menos, a minha idéia é que se faça um enxugamento ainda maior do que isso, mas haverá uma distância muito grande entre termos a exposição de 130, ou 180, ou qualquer número que não seja o do realismo, e algo que signifique pessoas efetivamente aplicadas no trabalho da Casa.

Além do mais, estou encaminhando também ao Senador Heráclito Fortes... Eu ia apresentar um projeto de resolução pedindo que, dos cerca de três mil cargos em comissão da Casa, isso fosse cortado pela metade. Acredito que esta Casa pode funcionar com 1.500 comissionados. A Consultoria da Casa me disse que o Regimento tem como privativo da Mesa esse gesto, então caberia a mim fazer o que estou fazendo: uma indicação à Mesa, recomendando à Mesa que corte, com o aval do Plenário, 1.500 cargos comissionados. Estou encaminhando também à Mesa na pessoa do Senador Heráclito Fortes, que é justamente quem ficou encarregado, na reunião, de cuidar de todas essas questões.

Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, que, se dermos essa satisfação, e jamais eu vi o Senado envolvido numa crise tão grave, nós estaremos recuperando a paz para trabalhar e para votar matérias que tenham a ver com o enfrentamento da crise econômica, e de maneira bem clara chegamos a discutir isso na reunião.

As pessoas perguntam: “Os Senadores sabiam?” Eu não sabia. “Ah, mas não tinham obrigação de saber?” Sinceramente, pelo meu padrão de mandato, eu não tinha obrigação de saber nada disso, não. Eu me elegei Senador para cuidar dos assuntos do País, não foi para ficar lendo livrinho e saber quem é o marceneiro do Senado, se o cara que atende, perdão, se o cidadão que atende no *check in* do aeroporto é diretor ou se é meramente um funcionário. Não é esse o escopo do meu mandato. Eu cuido do meu mandato, aqui, de dia até à noite, defendendo meu Estado, defendendo minha região, defendendo os interesses do meu País pelo meu ângulo de análise.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Procuró liderar minha Bancada de maneira decente e correta.

Vejo que o poder continuado nas mãos de poucas pessoas, sempre o mesmo grupo, redundou em grandes vícios que já foram denunciados e daí degeneraram os pequenos vícios, que nós precisamos corrigir. Fiquei feliz de ver a determinação – pareceu-me de todos – de pormos um cobro nisso e darmos uma resposta à altura do que a Nação precisa. É uma resposta que tem de ser forte, tem de parecer forte, sobretudo, tem de ser forte.

Por isso, estou comunicando a V. Ex^a que estou encaminhando ao Senador Heráclito Fortes estas duas sugestões: o corte de metade dos cargos comissionados da Casa e a idéia de se pegar a estrutura de 94 e, a partir daí, se acrescentar a ela dois, três ou quatro cargos de diretoria a mais. Nós tínhamos o Senado funcionando de maneira muito enxuta e muito capaz de dar ao Brasil, quem sabe, um rendimento melhor do que tanta gente se sentindo diretor ou agindo como diretor. Diretor virtual, jamais. Nós jamais podemos imaginar que se possa compactuar com isso.

Enfim, que essa reunião seja o começo, seja o pontapé inicial para aquilo que muitos julgam impossível e algo em que eu quero acreditar, que é o soerguimento da Casa no seu conceito perante a Nação brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Darei a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

Eu quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que as suas sugestões foram todas muito bem-vindas, aprovadas por todos nós e encaminhadas ao funcionário que está

encarregado, justamente pelo Regimento e com o aval da Presidência, de fazer e comandar esse trabalho.

Também devo ressaltar o apoio de todos, distinguindo o joio do trigo, no reconhecimento de que, dentro desta Casa, também não podemos desconhecer a existência de funcionários dedicados, dos melhores quadros de funcionários públicos do País, que também não podem ser atingidos, como o próprio Senado, pela imagem dessas coisas que todos nós lamentamos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dentro do mesmo tom do que colocaram o Líder Arthur Virgílio e os demais Líderes na reunião, quero parabenizar primeiramente V. Ex^a e parabenizar o nosso 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes. Por quê? Porque, enfrentando o problema de frente, apresentaram cortes profundos e a sugestão de só 20 diretores para a nossa Casa, que, depois, podem vir a diminuir.

Isso foi colocado de uma maneira muito transparente para o Colégio de Líderes e vi que todos os Líderes puderam se pronunciar, puderam dar sua opinião e apresentar suas sugestões ao 1º Secretário Heráclito Fortes. É dessa forma que queremos ver o Senado, construído com essa objetividade, com essa clareza, com essa determinação e, acima de tudo, com essa transparência.

Parabéns, Presidente Sarney, parabéns 1º Secretário Heráclito Fortes e toda a sua Mesa, porque é assim mesmo. Vamos enfrentar todos os problemas de frente.

Sobre a medida provisória que vamos votar hoje, Sr. Presidente, quero dizer que ela já foi construída. É só chegar o nosso querido Senador Relator Augusto Botelho, porque já existe consenso.

Da mesma forma, quero dizer a V. Ex^a que a pauta está feita com os Líderes dos outros três projetos que serão votados. São projetos importante para o País, sugestões colocadas lá: o projeto dos pais adotivos; o projeto dos créditos cooperativos, colocado pelo nobre Senador José Agripino; e o projeto, para ser votado hoje, se Deus quiser, do seqüestro relâmpago. São projetos que a sociedade toda espera que o Senado, na tarde de hoje, possa concluir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a e quero comunicar ao Plenário que o Sr. Relator Augusto Botelho já chegou para ler o seu relatório, mas, antes, eu queria, brevemente, conceder a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, o Senador Augusto Botelho fará uso da palavra para ler o seu relatório.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Sarney, é só para me inscrever para falar pela Liderança da Minoria depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino e Renato Casagrande ainda desejam usar da palavra? (Pausa.)

Senador Agripino com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, eu propus aquilo que acabou de acontecer: uma reunião de Líderes em que todos nós somássemos com V. Ex^a no sentido de reagir a uma onda de desprestígio que se abate sobre esta Casa, uma reunião de Líderes em que fossem tratados, de forma absolutamente clara e transparente, os problemas que são objeto de denúncias, denúncias que têm de ser ouvidas e têm de ser objeto de investigação e punição exemplar quando for o caso.

Sr. Presidente, eu fico feliz porque, primeiro de tudo, houve absoluto consenso em relação ao que é preciso fazer para enxugar a máquina administrativa do Senado, que contém incorreções que têm de ser corrigidas, produto de continuísmo, sim, é possível, de equívoco, sim, é possível, mas erros que têm de ser corrigidos e podem ser. É muito bom que V. Ex^a seja o Presidente desta Casa neste momento, porque V. Ex^a é um homem que, na minha opinião, tem espírito público e tem experiência e sabe interpretar o sentimento da maioria por habilidade pessoal.

Eu tenho certeza de que vai ser observada a estrutura que existia em 2001, e vai se considerar o que o Senado cresceu. O Interlegis, o Prodasen, a TV Senado, a Rádio Senado são estruturas importantes, que produzem transparência e inteligência à Casa, que exigem administração e que vão ser considerados pela Fundação Getúlio Vargas, que V. Ex^a já contratou. Um órgão isento, que saberá, com racionalidade, sem demagogia, fazer o enxugamento da máquina à luz das propostas que foram feitas aqui pelo Senador Arthur Virgílio, pelo Senador Mercadante, por mim próprio, pelo consenso dos Líderes, para que a gente possa dar o exemplo. O que o Senado tem a obrigação, neste momento, é de dar exemplo, não de malfeitos, mas de bem-feitos; e de humildade, diante da denúncia, soube se comportar, absorver a denúncia e tomar providências para consertar o erro. Teve a humildade para receber a denúncia, considerá-la e tomar providências para consertar o erro, com equilíbrio, sem radicalismos, sem confronto.

Agora, acho apenas – e já disse na reunião de Líderes – que a nossa tarefa não se resume apenas à arrumação dos quadros de pessoal; a correção dos terceirizados, dos cargos em confiança, do número de diretorias. Cabe também uma explicitação dos direitos e prerrogativas dos Senadores – dos direitos e prerrogativas dos Senadores. Toda hora surge uma dúvida, porque o assunto parece que não está claro, não está escrito. E é preciso que fique claro. Quais são os direitos dos Senadores, para que não se fale mais nisso? Para que aquilo que é direito seja cumprido, no que diz respeito à assistência médica, à dentária, verba indenizatória, cota de passagem. É preciso que isso fique também claro, para que aquilo que os Senadores venham a fazer não seja objeto de crítica nem admoestação, porque é o que ele tem direito, é uma prerrogativa e porque está claramente explicitado. Feito isso, e tudo que acontecer no prazo máximo de 30 dias, o Senado volta a trabalhar normalmente, como volta hoje, já por deliberação dos Líderes: vamos votar uma pauta importante, estamos programando uma pauta mais importante ainda, com a votação da Lei de Precatórios, da renegociação das dívidas de Municípios com a Previdência e com o Pasep e tantas coisas mais, no enfrentamento da crise e na avaliação de fatos de interesse nacional. Cumprimentos a V. Ex^a, e acho que hoje tivemos uma boa e proveitosa reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Renan, peço apenas que V. Ex^a se limite a dois minutos para começarmos a Ordem do Dia.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Exatamente, Sr. Presidente, duas palavrinhas. Mas eu queria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Renato Casagrande, já lhe consultei se V. Ex^a queria falar e V. Ex^a não ouviu e não me deu resposta. De maneira que, evidentemente,...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Peço desculpas. Quem cala consente. Então, fica a critério do senhor. Desculpa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida, após o Senador Renan, V. Ex^a vai colaborar com a Mesa usando apenas dois minutos, por favor.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a reunião, os resultados da reunião dos Líderes. Foi uma reunião muito importante. É fundamental que possamos dar – disse há pouco o Senador José Agripino – racionalidade ao Senado. Nós temos

de pensar no País. Dizia, há pouco, na reunião, que nós temos de pensar nos projetos, não nos projéteis.

A Mesa está tomando todas as medidas que a sociedade cobra. Nós precisamos cortar custos, redundâncias...

O que for preciso fazer, quero repetir desta tribuna, que V. Ex^a conta com o apoio dos Líderes.

E o 1º Secretário da Casa, o Senador Heráclito Fortes, terá sempre o apoio dos Líderes, para que ele possa também, em nome da Mesa, em nome do Senado, encaminhar todas as medidas para que possamos retomar a normalidade, cortar custos e dar, como dizia, as respostas que a sociedade quer.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, serei muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu Líder, o Senador Antonio Carlos Valadares, já me relatou a reunião que teve com V. Ex^a e com os demais Líderes.

Acho que o Senado tem, também neste momento, uma grande oportunidade. Nenhum Senador aqui pode mais argumentar o desconhecimento com relação a fatos que não enobrecem o Senado. Então, conhecemos mais ou menos todos os fatos da gestão administrativa do Senado. Está claro que essa gestão, na parte administrativa, é ainda pré-histórica e arcaica, que precisa se modernizar. Então o meu apoio à decisão de V. Ex^a de contratar a Fundação Getúlio Vargas para apresentar um projeto e uma proposta de modernização da gestão. É fundamental isso. Mas é também uma oportunidade que o Senado tem, além de modernizar a gestão, de deixar transparente o que é a gestão administrativa e legislativa do Senado. Então, também vejo que todos os fatos que aconteceram nos últimos dias têm um ponto negativo, porque expõem demais o Senado, mas quando há pontos de fragilidades é natural que a instituição fique exposta. Mas que essa exposição possa colaborar para que possamos dar um passo adiante e aperfeiçoar o trabalho aqui dentro do Senado.

A Casa tem a função do equilíbrio federativo, tem a função da legislação, é uma Casa revisora, mas é também uma Casa que tem a função de fiscalização, e aqui não pode ser “casa de ferreiro, espeto de pau”.

Se temos a função de aperfeiçoar as outras instituições, também temos de aperfeiçoar a nossa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para proferir o seu relatório sobre a medida de conversão, que está em votação.

PARECER Nº 77, DE 2009–PLEN**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR.

Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 447, em síntese, amplia o prazo de recolhimento dos impostos e contribuições dos produtos para, praticamente, o dia 25 do mês seguinte.

Ela veio da Câmara com duas emendas. Uma emenda, restabelecia a redução da base de cálculo da contribuição do empregador rural – pessoa física –, antigo Funrural, quando da venda de produtos animais e vegetais, destinados ao plantio, ou a servir de matriz ou covaia. Esta emenda foi mantida, porque ajuda a aumentar a produção agrícola do Brasil. A outra emenda, relativa a uma alteração incluindo a indústria de cigarros também nessa prorrogação do prazo de recolhimento de impostos.

Eu fiz uma modificação nesta emenda, que veio da Câmara, para o imposto do cigarro. Atualmente, o imposto é cobrado assim: a empresa fabrica e o distribuidor é que recolhe o imposto, o IPI, nos três decênios do mês.

Segundo o Ministério da Fazenda, esse processo de recolher pelo distribuidor, pelo representante da companhia, facilita mais a sonegação. Então, eles nos pediram para a gente fazer uma modificação, que mantivesse o prazo, mas que fizesse modificação. Ou seja, que o imposto passasse a ser recolhido nas fábricas de cigarro, para ficar igual ao que acontece com a cerveja, em que o Governo instalou aparelhos de contagem de produtos, e a fábrica, pelo que produz. Então, com o cigarro vai acontecer da mesma forma.

Está em discussão também um aumento de alíquota, um aumento da contribuição do cigarro, para que a gente possa recolher mais dinheiro, porque o Governo gasta muito com saúde em relação às doenças provocadas pelo fumo.

Foi acrescentado também, aqui no Senado, o problema dos servidores do Serpro. Inclusive, o Supremo já tem uma decisão que diz que, quando a pessoa pede a aposentadoria, acaba o vínculo empregatício. E no Serpro, temos 2.906 servidores, em regime de CLT, que prestam serviço lá. Então, a modificação é para que eles, mesmo não tendo função gratificada, possam continuar prestando serviço no Serpro, e, quando pedirem aposentadoria, quando chegar o período da aposentadoria, não sejam obrigados a ser desligados do seu trabalho.

A Serpro está providenciando para fazer concurso, para que esses funcionários sejam substituídos.

O meu relatório é esse, Sr. Presidente: pela aprovação da MP, com essas modificações.

Temos também algumas emendas, são 11, para serem aprovadas na revisão.

O parecer é pela aprovação, com as emendas aqui relacionadas.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº ,DE 2009

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, proveniente da Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008, o qual altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

Relator-Revisor: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Com base no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN), é submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 1, de 2009, acima ementado, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 447, de 14 de novembro de 2008.

O PLV nº 1, de 2009, compõe-se de nove artigos que versam sobre duas matérias, a saber:

a) ampliação de prazos de pagamento de impostos e contribuições federais (arts. 1º a 7º);

b) restabelecimento da redução da base de cálculo da contribuição do empregador rural pessoa física (antigo Funrural) quando da venda de produtos animais e vegetais destinados ao plantio ou a servir de matriz ou covaia (art. 6º, primeira parte).

Em pormenor, os arts. 1º a 3º ampliam o prazo de pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade

Social (COFINS) para até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores. Na hipótese de recair em dia não útil, o prazo será recuado para o primeiro dia útil que o anteceder. Os dispositivos alterados (art. 18 da MPV nº 2.158-35, de 2001; art. 10 da Lei nº 10.637, de 2002; e o art. 11 da Lei nº 10.833, de 2003) dispunham que as contribuições deveriam ser pagas até o último dia útil do segundo decêndio subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

O art. 4º amplia o prazo de pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aplicável aos produtos em geral (aqueles que não têm prazos específicos) para até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores. Na hipótese de recair em dia não útil, o prazo será recuado para o primeiro dia útil que o anteceder. O prazo anterior era até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, na redação dada ao art. 52, I, c, da Lei nº 8.383, de 1991, pela Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008.

O art. 5º amplia o prazo de pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobretudo sobre os rendimentos do trabalho para até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente ao mês da ocorrência dos fatos geradores (art. 70, I, d, da Lei nº 11.196, de 2005).

Os arts. 6º e 7º ampliam o prazo de pagamento das contribuições previdenciárias cujo recolhimento está a cargo da empresa para até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da competência, ou até o dia útil imediatamente anterior, se aquele dia não for útil. O prazo anterior era até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da competência.

A parte do art. 6º que insere § 12 ao art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, foi acrescida pela Câmara dos Deputados. O dispositivo torna a excluir da base de cálculo da contribuição devida pelo empregador rural pessoa física (em substituição à contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários) e pelo segurado especial, tanto a produção rural destinada ao plantio e reflorestamento, quando vendida por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, dedique-se ao comércio de sementes e mudas no País, quanto o produto animal destinado à reprodução ou à criação pecuária ou granjeira e a sua utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor ou por quem a utilize diretamente com essas finalidades. Essa redução de base de cálculo era antes prevista no § 4º do mesmo art. 25 e foi revogada pelo inciso I do art. 12 da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008.

O art. 8º determina que a lei que resultar do PLV entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagirão aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 2008.

O art. 9º revoga os dispositivos que conflitavam com as disposições introduzidas pelo PLV. A Câmara dos Deputados acrescentou-lhe o inciso IV, que revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.850, de 1994, com o propósito de ampliar o período de apuração do IPI incidente sobre os cigarros.

II – Análise

II. I – Constitucionalidade, Adequação Orçamentária e Financeira, Técnica Legislativa da MPV e do PLV

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 447, de 2008, e do PLV nº 1, de 2009, frisamos que a União é competente para legislar sobre IPI, Imposto de Renda e contribuições sociais, consoante os arts. 24, I; 48, I; 149; 153, III e IV; 195 e 239 da Constituição Federal (CF).

As matérias veiculadas nas proposições não estão no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

O art. 8º da Resolução CN nº 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas decidirá preliminarmente quanto à relevância e à urgência da medida provisória, e também quanto à sua adequação financeira e orçamentária.

A MPV nº 447, de 2008, é relevante e urgente, porque proporciona alívio imediato ao fluxo de caixa das empresas afetadas pelos desdobramentos da presente crise mundial. Com efeito, o recolhimento dos impostos e contribuições federais em data mais tardia permite às empresas girarem os recursos em caixa. Se o caixa estiver vazio, ficam desobrigadas de tomar empréstimos a taxa de juros elevada até aquela data mais tardia.

Ainda em relação à admissibilidade, importa registrar que as matérias contidas na MPV não estão entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da CF.

A dilação de prazos de recolhimento de impostos e contribuições federais não acarreta perda de receitas para a União. Já o restabelecimento da redução da base de cálculo da contribuição do produtor rural importa renúncia de receitas. Nesse caso, o art. 93 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 – LDO), limita em até cinco anos a extensão do favor fiscal, atendidas as condições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O referido artigo da LRF estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

O impacto financeiro do restabelecimento do favor fiscal está avaliado em cerca de dez milhões de reais ao ano. É valor tão pequeno que, a nosso ver, dispensa a adoção das medidas de compensação preconizadas pela LRF. Quanto ao prazo máximo de cinco anos determinado pela LDO, há que se considerar que o favor fiscal existia desde dezembro de 1992 e foi revogado pelo inciso I do art. 12 da Lei nº 11.718, de 2008, introduzido sem maiores discussões no PLV proveniente da Medida Provisória nº 410, de 28 de dezembro de 2007, que versava sobre trabalho rural e financiamento agrícola. Em nosso entendimento, apenas damos continuidade a um favor fiscal recém-extinto em 31 de dezembro de 2008 que, não fosse o atropelo que caracteriza a tramitação das medidas provisórias, nunca teria sido revogado.

Relativamente à técnica legislativa, é necessária correção no novel § 12 do art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, na forma proposta pelo art. 6º do PLV. Deve-se atualizar o nome da pasta ali referida para “Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”, o que será feito por meio de emenda de redação apresentada ao final. Outra emenda de redação fará constar da ementa do PLV o restabelecimento dessa redução de base de cálculo.

O art. 8º do PLV nº 1, de 2009, determina a aplicação dos prazos ampliados para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 2008. Essa aplicação foi antecipada para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de outubro de 2008 pelo art. 62 da Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008. Para tornar mais clara e enxuta a legislação, alteramos, por meio de emenda, o termo inicial de produção de efeitos dos arts. 1º a 7º do PLV para 1º de outubro de 2008.

Portanto, consideramos a MPV e o PLV adequados, em termos orçamentários e financeiros.

II. 2 – Mérito

Ampliação de Prazos de Pagamento de Impostos e Contribuições Federais

O PLV nº 1, de 2009, retoma a ampliação de prazos de pagamentos de impostos e contribuições federais iniciada pela Lei nº 11.196, de 2005 (“Lei do Bem”, arts. 70 a 75), e continuada pela Lei nº 11.488, de 2007 (arts. 7º a 12). Seu objetivo é aliviar o fluxo de

caixa das empresas, desobrigando-as de tomar empréstimos para manter o capital de giro, agora que o crédito encareceu em razão da crise financeira internacional de liquidez. Estimativas feitas pelo Ministério da Fazenda revelam que os novos prazos permitirão às empresas girarem R\$21 bilhões no caixa antes do pagamento dos tributos.

O prazo de pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins é ampliado do dia 20 para o dia 25 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores (arts. 1º a 3º do PLV). A dilação do prazo de pagamento de PIS/Pasep e Cofins não alcança as instituições financeiras, as empresas de seguros e as entidades de previdência privada. Essas entidades permaneceram no regime cumulativo dessas contribuições por força do inciso I do art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003. Para elas, o novo termo será o dia 20 do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, prazo equivalente ao anterior segundo decêndio.

O art. 5º do PLV nº 1, de 2009, amplia o prazo de pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os rendimentos do trabalho, os aluguéis e **royalties** pagos a pessoas físicas e outros rendimentos de menor destaque. Não alcança outros rendimentos de capital, rendimentos de residentes e domiciliados no exterior ou prêmios.

O prazo anterior ia até o último dia útil do primeiro decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores. Agora, estender-se-á até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

Dessa maneira, amplia-se em dez dias o prazo de recolhimento do IRRF incidente, por exemplo, sobre a folha de salários e pagamentos efetuados a prestadores de serviço pelas pessoas jurídicas. Mais uma vez, o propósito é aliviar o fluxo de caixa das empresas.

Também são dilatados os prazos de algumas das contribuições previdenciárias previstas na Lei nº 8.212, de 1991 (Lei de Custeio da Seguridade Social). O art. 30, I, **b**, dessa Lei de Custeio, com a redação dada pelo art. 9º da citada Lei nº 11.488, de 2007, determina que o recolhimento das contribuições previdenciárias retidas de seus empregados se faça até o dia 10 do mês seguinte ao da competência. O art. 6º do PLV nº 1, de 2009, estende-o para até o dia 20 do mês seguinte ao da competência. O mesmo tanto de ampliação de prazo alcança o recolhimento na fonte pela empresa ou cooperativa das contribuições do produtor rural pessoa física que incidem sobre a venda de sua produção (art. 30, III) e o recolhimento da contribuição retida pela pessoa jurídica contratante de serviços executados por empresa cedente de mão-de-obra (art. 31).

Se no dia 20 não houver expediente bancário, o prazo ficará antecipado para o primeiro dia útil que o anteceder, à exceção do pagamento da contribuição previdenciária dos segurados “contribuinte individual” e “facultativo” (art. 30, II) e a do empregador doméstico (art. 30, V), ambas cujo prazo – dia 15 do mês seguinte ao da competência – não foi alterado pelo PLV, caso em que ele ficará postergado para o dia útil imediatamente posterior.

O art. 7º do PLV nº 1, de 2009, também dilata o prazo de pagamento de contribuição previdenciária, mas daquela retida pela empresa relativamente a contribuinte individual a seu serviço. A dilação é a mesma (do dia 10 para o dia 20 do mês seguinte ao da competência), mas o dispositivo alterado é o art. 4º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. Também é ampliado do dia 15 para o dia 20 do mês seguinte ao da competência o prazo de pagamento da contribuição previdenciária dos associados como contribuinte individual retida pela cooperativa de trabalho

Dessa forma, amplia-se em dez dias o prazo de pagamento de contribuições previdenciárias a cargo da pessoa jurídica na qualidade de sujeito passivo (folha de salários e prestadores de serviço) ou responsável (retenções na fonte que efetua). Como sempre, o propósito é aliviar o fluxo de caixa das empresas.

Restabelecimento da Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Empregador Rural Pessoa Física

A parte do art. 6º do PLV que restabelece a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária devida pelo empregador rural pessoa física e pelo segurado especial quando da venda de produtos animais e vegetais destinados ao plantio ou a servir de matriz ou cabaia retomarà favor fiscal revogado pelo inciso I do art. 12 da Lei nº 11.718, de 2008, sem oportunidade de uma adequada análise por parte dos parlamentares. Esse benefício tornará a contribuir sobremaneira para a alta qualidade do plantel e das sementes produzidos no País.

Tributação do Cigarro

A Câmara dos Deputados decidiu estender a dilação de prazo ao IPI incidente sobre cigarros. Para tanto, acresceu inciso IV ao art. 9º do PLV, para revogar o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.850, de 1994. Revogado esse dispositivo, o período de apuração do IPI incidente sobre cigarros passará a ser mensal, que é a regra geral, em vez de decendial, como é hoje.

Faltou iniciativa, contudo, de harmonizar o novo período de apuração mensal com o disposto na alínea a do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 1991. É o que ora fazemos, por meio de emenda ao art. 4º do

PLV, que fixará o prazo de recolhimento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores. Se o dia 10 não for útil, o prazo ficará antecipado para o primeiro dia útil que o anteceder. Dessa maneira, amplia-se em 27 dias o prazo de recolhimento do IPI incidente sobre cigarros.

Em contrapartida, afastamos, por meio de emenda, a possibilidade de o fabricante de cigarros, exceto os feitos à mão, ampliar artificialmente o prazo de pagamento do IPI mediante a remessa do produto, com suspensão do imposto, a filial comercial, equiparada a industrial (art. 42, X, c/c art. 9º, III, ambos do Regulamento do IPI – Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002). A emenda estabelece que não se aplicam, para efeito da incidência do IPI sobre cigarros, as regras de equiparação a estabelecimento industrial constantes da legislação do IPI. A medida tem por objetivo concentrar a incidência nos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros.

Esses estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros, exceto os feitos à mão, foram obrigados a instalar equipamentos contadores de produção (Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros – SCORPIOS) mediante ressarcimento à Casa da Moeda do Brasil (arts. 27 a 29 da Lei nº 11.488, de 2007, e Instrução Normativa RFB nº 769, de 21 de agosto de 2007). Atualmente, os valores pagos à Casa da Moeda pela execução dos procedimentos de integração, instalação e manutenção de equipamentos contadores de produção podem ser deduzidos do valor devido pelo fornecimento de selos de controle (§ 4º do art. 28 da citada lei).

Ocorre que, nas exportações de cigarros destinadas a países fora da América do Sul e da América Central, a utilização do selo de controle pode ser dispensada para atender às exigências do mercado estrangeiro importador (art. 4º da Instrução Normativa SRF nº 498, de 24 de janeiro de 2005). Se menor o fornecimento de selos, tanto menor será a possibilidade de dedução dos valores pagos à conta do Sistema Scorprios. Para eliminar essa distorção causada pela destinação do cigarro (mercado interno ou exportação), propomos, por meio de emenda, que eventual saldo remanescente dos valores pagos à Casa da Moeda à conta do Sistema Scorprios possa ser deduzido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Essa redução de base de cálculo tem impacto diminuto na arrecadação dessas contribuições. Dedução similar já é prevista no art. 60 da Lei nº 11.196, de 2005.

Propomos que todas as alterações à tributação do cigarro produzam efeitos a partir do primeiro dia mês subsequente ao da publicação da lei que resultar do PLV.

Efeitos da Aposentadoria na Cessão de Empregados do Serpro ao Ministério da Fazenda

A Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no parágrafo único de seu art. 323, permitiu que os servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), em exercício no Ministério da Fazenda em 12 de fevereiro de 2004, ali permanecessem independentemente da ocupação de cargos em comissão. Estabeleceu, contudo, que essa regra não vale para os empregados que posteriormente tenham sido devolvidos ao Serpro, tenham tido seu contrato de trabalho rescindido ou extinto ou então tenham se aposentado.

Ao equiparar os efeitos da aposentadoria aos da extinção ou rescisão do contrato de trabalho, o parágrafo único do art. 323 afrontou decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.721-DF, segundo a qual a mera concessão da aposentadoria voluntária ao trabalhador não tem por efeito extinguir, instantânea e automaticamente, o seu vínculo de emprego. Para extirpar essa inconstitucionalidade, apresentamos emenda que suprime a expressão “ou aposentadoria” da redação do parágrafo único do art. 323 da Lei nº 11.907, de 2009.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 447, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, dela proveniente, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº68 – RELATOR-REVISOR

Inclua-se, ao final da ementa do Projeto, o seguinte texto: “reduzir a base de cálculo da contribuição do produtor rural na venda dos produtos que especifica, efetuar ajustes na tributação do cigarro e dar outras providências.”.

EMENDA Nº 69 – RELATOR -REVISOR

Dê-se ao art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, nos termos do que dispõe o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art.52.

I –

a) no caso dos produtos classificados no código 2402.20.00, da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, observado o disposto no § 4º deste artigo;

c) no caso dos demais produtos, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequen-

te ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observado o disposto no § 4º deste artigo;

.....

§ 4º Se o dia do vencimento de que tratam as alíneas **a** e **c** do inciso I do **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o 1º (primeiro) dia útil que o anteceder. (NR)”

EMENDA Nº 70 – RELATOR-REVISOR

Substitua-se, na redação do § 12 do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 6º do Projeto, a expressão “Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária” pela expressão “Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

EMENDA Nº 71 – RELATOR-REVISOR

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, renumerando-se o atual art. 8º para art. 11:

“Art. 8º O art. 28 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

‘Art. 28.

.....

§ 5º Na hipótese de existência de saldo após a dedução de que trata o § 4º, os valores remanescentes do ressarcimento de que trata o § 3º deste artigo poderão ser deduzidos da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração. (NR)”

EMENDA Nº 72 – RELATOR-REVISOR

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, renumerando-se o atual art. 9º para art. 12:

“Art. 9º Para fins de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, de fabricação nacional ou importados, excetuados os classificados no Ex 1, não se aplicam, relativamente aos estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas, as regras de equiparação a industrial constantes da legislação do imposto.

Parágrafo único. Relativamente aos produtos saídos do estabelecimento industrial com suspensão do IPI até a data de produção de

efeitos deste artigo, não se aplica o disposto no **caput**.”

EMENDA Nº 73 – RELATOR-REVISOR

Acrescente-se ao Projeto o art. 10 com a seguinte redação e inclua-se, na ementa, referência à alteração da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009:

“Art. 10. O parágrafo único do art. 323 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 323.

Parágrafo único. Os empregados do Serpro em exercício no Ministério da Fazenda em 12 de fevereiro de 2004 poderão, no interesse da Administração, permanecer à disposição daquele Ministério, com ônus para o cessionário, independentemente da ocupação de cargos em comissão, no exercício de atividades compatíveis com as atribuições dos respectivos empregos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, rescisão ou extinção do contrato de trabalho. (NR)”

EMENDA Nº 74 – RELATOR-REVISOR

Dê-se ao art. 8º do Projeto, renumerado para art. 11, a seguinte redação:

“Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de outubro de 2008, em relação aos arts. 1º a 7º, exceto a parte do art. 4º que dá nova redação à alínea **a** do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

II – a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao de sua publicação, em relação aos arts. 8º, 9º, e à parte do art. 4º que dá nova redação à alínea **a** do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

III – a partir da data de publicação desta lei, em relação aos demais dispositivos.”

EMENDA Nº 75 – RELATOR-REVISOR

Dê-se ao art. 9º do Projeto, renumerado para art. 12, a seguinte redação:

“Art. 12. Ficam revogados:

I – a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei, o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994;

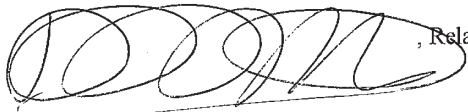
II – a partir da data de publicação desta lei:

a) os itens 1 e 2 da alínea **c** do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

b) o art. 10 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e

c) os arts. 7º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.”

Sala das Sessões, 24 de março de 2009.

 , Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer do procurador é favorável à matéria e às emendas a ela apresentadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, acompanhando o Relator, o Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos, primeiro, votar os pressupostos constitucionais da medida.

Para encaminhar, tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para encaminhar no mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Exª está inscrito para encaminhar no mérito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez esta Casa aqui se reúne para discutir e votar uma medida provisória. Eu tenho aqui mostrado claramente que sou contrário a essa forma de o Executivo legislar. Essa medida provisória, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está modificando uma outra medida provisória e modificando nove leis. Para quê? Para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica. E aí é um bolão de alterações. Necessárias? Sim, são necessárias, algumas delas ou quase todas necessárias.

Por que o Governo Federal não se mirou no exemplo do Presidente Obama, que, no meio de uma crise violentíssima lá nos Estados Unidos, usa o mecanismo normal de encaminhar projetos de lei para o Congresso, discute com o Congresso o acerto dessas medidas? Por que o Presidente não mandou uma lei em regime de urgência urgentíssima, já que ele achava que, em função da crise, era necessária a aprovação dessa medida?

Portanto, quanto aos pressupostos, de novo, eu não vejo que exista essa relevância e urgência de se apresentar medida provisória, porque outro mecanismo legislativo era possível.

Quanto ao mérito, eu me reservo, no momento oportuno, de votar de acordo com o que analisei já, se é que pude analisar, se é que alguém aqui pôde analisar tantas alterações de uma medida provisória e de nove leis numa medida provisória só. Eu continuo conclamando o Congresso a acabar com essa farra das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AC)

– Em votação a parte relativa aos pressupostos de urgência e constitucionalidade.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Vamos, agora, discutir o mérito da questão.

Está inscrito o Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio para discutir.

Encerrada a discussão, estamos entrando na votação do mérito.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 447, relatada pelo digno Senador por Roraima Augusto Botelho, altera os prazos para recolhimento de impostos e contribuições federais, com o propósito de dar mais folga de caixa às empresas em função da crise financeira internacional.

As datas de pagamentos dos impostos e contribuições federais variam do 10º ao 20º dia do mês seguinte ao do fato gerador. A MP praticamente unifica todas as datas em duas: 20º e 25º dia do mês seguinte ao do fato gerador.

O maior período de prorrogação é para a contribuição social da Previdência devida pelo contribuinte individual, que deve ser descontada e recolhida pela empresa na qual trabalha. O prazo passa do 2º dia para o 20º dia do mês seguinte ao da competência.

As cooperativas de trabalho passam a recolher a contribuição dos associados no 20º dia. Antes da MP, isso acontecia no 15º dia.

Em vez de ser paga no 10º dia, a contribuição para a Previdência deverá ser paga no 20º dia nos seguintes casos: primeiro, contribuição incidente sobre a prestação de serviços por cooperativa de trabalho; segundo, contribuição do empregador rural pessoa física e, terceiro, contribuição incidente sobre contrato de cessão de mão-de-obra ou trabalho temporário.

O objetivo da medida é fazer com que as empresas retenham durante mais tempo em caixa o dinheiro destinado ao pagamento desses tributos.

Estimativas iniciais do Ministério da Fazenda indicam que os novos prazos de pagamento previstos na MP devem permitir às empresas girar cerca de R\$21 bilhões no caixa antes de recolher os tributos.

Os Deputados incluíram emendas a essa MP isentando da contribuição social para o Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural (Funrural) a receita obtida com sementes, mudas, sêmen, embriões e animais usados como cobaias em pesquisas, na parte que trata da contribuição previdenciária do empregador rural pessoa física.

Por essa lei, é cobrada alíquota de 2% da receita bruta proveniente da comercialização da produção, bem como 0,1% sobre essa mesma receita para financiar o pagamento de prestações por acidente de trabalho.

Também fica fora da incidência dessas alíquotas a criação pecuária e de granja e a utilização dos animais como cobaias em pesquisas científicas, quando o produto for vendido pelo próprio produtor ou por quem utilizá-lo diretamente com essa finalidade.

No caso de produto vegetal, o PLV especifica que estão beneficiadas pessoas ou entidades registradas no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Pecuária que se dediquem ao comércio de sementes e mudas no País.

Outra emenda aprovada foi a que determina o recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) da indústria do fumo no terceiro dia útil do mês seguinte ao da apuração. Atualmente, esse imposto tem de ser pago a cada dez dias dentro de um mesmo mês.

A medida constitui instrumento importante para contornar os efeitos da crise financeira mundial, que tem provocado restrição de crédito e impacto no capital de giro das empresas brasileiras. A solução adotada possibilita a manutenção do nível de atividade econômica e de investimentos privados, além da geração de emprego e renda.

Sr. Presidente, creio que houve um engano, são dez minutos! Quero apenas dizer que a disposição da minha Bancada é esta: qualquer medida, por mais tímida que seja – e esta é uma boa medida, embora não sistêmica, embora não definitiva –, que vise minorar os efeitos da crise econômica brasileira, sim, e internacional também, sobre o Brasil, a Bancada do PSDB votará a favor, como votará a favor desta medida provisória.

Entendemos, porém, que falta ao Governo se achar nesta crise. Falta ao Governo adotar atitudes veementes. Começariam, a meu ver, essas atitudes por

um ajuste fiscal parecido com o que ele fez no primeiro mandato do Presidente Lula. Algo elogiável!

Não se pode imaginar solução definitiva para o Brasil se se gasta, em termos de gastos correntes, à custa do investimento público, que está hoje em ridículo 1% do Produto Interno Bruto do País; não se pode imaginar que há saída para o Brasil com as despesas correntes crescendo 4%, 5% reais por ano acima de qualquer que seja o crescimento do PIB; ou seja, desconta a inflação, as despesas correntes sobem, crescem mais 4%, 5% reais do que o Produto Interno Bruto. Isso não dá certo na vida particular de ninguém, isso não dá certo na vida de um país, obviamente.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós aqui estamos reclamando mais atitude do Governo. O Presidente cometeu um equívoco grave quando ele se referiu à tal “marolinha” – isso lhe tem saído caro –, e cometeu um equívoco outra vez ontem ao falar da gripe que divide os brasileiros em dois tipos: os cabras finos e os cabras machos.

Essa crise, Sr. Presidente, vai atingir cabra fino e vai atingir cabra macho, vai atingir os dois tipos de cabra, porque esta crise, Sr. Presidente, ela tem raízes brasileiras também e ela tem raízes internacionais. Não tem tempo para acabar. Eu prevejo que ela entrará, com efeitos talvez minorados, por pelo menos um ano ou dois anos do próximo Presidente da República. E, quando voltar a liquidez, quando voltar a normalidade, não será a normalidade anormal daquela exuberância toda que nós vimos nos cinco primeiros anos do Governo do Presidente Lula. É preciso mais força, mais vigor, e o Governo partir de algo primário: a compreensão de que não é hora de empurrar a crise para o colo de ninguém; é hora de assumir a sua responsabilidade como estadista.

Winston Churchill perdeu a disputa no seu mandato para deputado logo após ter salvo a Inglaterra da tirania nazista; ou seja, não tinha nenhuma importância aquele mandato de deputado federal dele posterior à guerra. Estou falando do imortal Winston Churchill, e não de um deputado qualquer que o derrotou por acaso.

É hora do estadista, é hora de sacrificar a popularidade, se for o caso, é hora de dialogar com a nação. Não é hora de empurrar para o colo de quem quer que seja a responsabilidade sobre a crise, porque crise tira a popularidade mesmo, e, não adianta, então, perder-se a popularidade, perdendo-se junto com ela a legitimidade. Legitimidade é algo que não se deve perder, porque não se recupera; popularidade quem sabe se recupere. Mas o fato é: mais importante que tudo – e nem o Presidente e nenhum de nós deve ser candidato a *miss* simpatia de concurso nenhum – é que temos de

fazer o que se precisa: tomar as medidas todas justas, para adequarmos o Brasil a esses tempos duros e exigentes. Mas a disposição do PSDB é esta: a de que o Governo é tímido, age pouco, atua pouco.

Agora, quando ele manda para cá qualquer medida que signifique alguma forma de combater a crise econômica, nós fazemos aqui com rapidez o que fizemos, em muito pouco tempo, na medida provisória anterior, que era boa também: a aprovação unânime, a depender da Bancada do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovarem o mérito do Projeto de Lei de Conversão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, ressalvadas as emendas.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS deverá ser efetuado:

I – até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

II – até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas. Parágrafo único. Se o dia do venci-

mento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.”(NR)

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º desta lei deverá ser paga até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.”(NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.”(NR)

Art. 4º O art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.

I –

c) no caso dos demais produtos: até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observado o disposto no § 4º deste artigo;

§ 4º Se o dia do vencimento de que trata a alínea c do inciso I do **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o 1º (primeiro) dia útil que o anteceder.”(NR)

Art. 5º O art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70.

I –

d) até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

..... “(NR)

Art. 6º Os arts. 25, 30 e 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

.....

§ 12. Não integra a base de cálculo dessa contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a sua utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e por quem a utilize diretamente com essas finalidades, e, no caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de sementes e mudas no País.”(NR)

“Art. 30.

I –

.....

b) recolher os valores arrecadados na forma da alínea **a** deste inciso, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22 desta lei, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência;

.....

III – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a contribuição de que trata o art. 25 até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de essas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento;

.....

§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas:

I – nos incisos II e V do **caput** deste artigo, o recolhimento deverá ser efetuado até o dia útil imediatamente posterior; e

II – na alínea **b** do inciso I e nos incisos III, X e XIII do **caput** deste artigo, até o dia útil imediatamente anterior.

..... “ (NR)

“Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no 5º do art. 33 desta lei.
..... “(NR)

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica a empresa obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da respectiva remuneração, e a recolher o valor arrecadado juntamente com a contribuição a seu cargo até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da competência, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.
..... “(NR)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 2008.

Art. 9º Ficam revogados:

I – os itens 1 e 2 da alínea c do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

II – o art. 10 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004;

III – os arts. 7º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; e

IV – o 1º do art. 1º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Temos oito emendas com parecer favorável.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovarem...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Para encaminhar a votação relativa às emendas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que a MP é meritória. Em tempo de crise dilatar o prazo de recolhimento de PIS, PASEP e Imposto de Renda é positivo, ajuda. Uma outra modificação feita na sistemática de recolhimento do Imposto de Renda da indústria dos cigarros, em vez de ir ao destino, ir à origem, à fábrica é um fato que dá organização à cobrança de impostos.

Faço uma restrição apenas a incluir nessa MP, um “contrabando”, que é o velho hábito desse Governo, que é a colocação dos funcionários do Serpro, que poderiam continuar trabalhando no Ministério da Fazenda.

Como não queremos criar dificuldade ao todo, vamos votar a favor. Nós votamos “sim” a esta MP.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O DEM vota “sim”.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovarem permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, o parecer da Comissão Diretora...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– ... oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

Um minuto. V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Apenas para registrar a presença do nosso colega e ex-Senador José Eduardo Dutra, Presidente da Petrobras BR Distribuidora, que hoje acompanhou tão bem a excelente exposição do Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, na Comissão de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura, onde também deu excelente contribuição sobre a evolução e a história da Petrobras e sua contribuição para o desenvolvimento brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa se associa à manifestação de V. Exª em dobro, uma vez que o Senador Eduardo Dutra foi um grande Senador que por aqui passou e que deixou um grande nome nesta Casa. Muito obrigado.

Vamos terminar a leitura da redação final da matéria que acaba de ser votada. Em seguida, vamos votar um projeto da maior importância para a sociedade brasileira, que é o projeto do sequestro relâmpago – as punições que se estão votando aqui redobradamente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É para ler?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sim.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 78, DE 2009

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009 (Medida Provisória nº 447, de 2008).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009 (Medida Provisória nº 447, de 2008), que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de março de 2009.

José Sarney
Falmeida (Mão Santa)
Patrícia Saboga

ANEXO AO PARECER Nº 78, DE 2009

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009 (Medida Provisória nº 447, de 2008).

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 68 – Relator-revisor)

Inclua-se, ao final da ementa do Projeto, o seguinte texto: “reduzir a base de cálculo da contribuição do produtor rural na venda dos produtos que especifica, efetuar ajustes na tributação do cigarro e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 69 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, nos termos do que dispõe o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 52.

I –

a) no caso dos produtos classificados no código 2402.20.00, da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), até o décimo dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, observado o disposto no § 4º deste artigo;

c) no caso dos demais produtos, até o 25º dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observado o disposto no § 4º deste artigo;

§ 4º Se o dia do vencimento de que tratam as alíneas **a** e **c** do inciso I do **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 70 – Relator-revisor)

Substitua-se, na redação do § 12 do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 6º do Projeto, a expressão “Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária” pela expressão “Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 71 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, renumerando-se o atual art. 8º para art. 11:

“Art. 8. O art. 28 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

‘Art. 28.
.....

§ 5º Na hipótese de existência de saldo após a dedução de que trata o § 4º, os valores remanescentes do ressarcimento de que trata o § 3º deste artigo poderão ser deduzidos da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração.’ (NR)”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 72 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, renumerando-se o atual art. 9º para art. 12:

“Art. 9º Para fins de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, de fabricação nacional ou importados, excetuados os classificados no Ex 1, não se aplicam, relativamente aos estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas, as regras de equiparação a industrial constantes da legislação do imposto.

Parágrafo único. Relativamente aos produtos saídos do estabelecimento industrial com suspensão do IPI até a data de produção de efeitos deste artigo, não se aplica o disposto no **caput**.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 73 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o art. 10 com a seguinte redação e inclua-se, na ementa, referência à alteração da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009:

“Art. 10. O parágrafo único do art. 323 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 323.

Parágrafo único. Os empregados do Serpro em exercício no Ministério da Fazenda em 12 de fevereiro de 2004 poderão, no interesse da Administração, permanecer à disposição daquele Ministério, com ônus para o cessionário, independentemente da ocupação de cargos em comissão, no exercício de atividades compatíveis com as atribuições dos respectivos empregos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, rescisão ou extinção do contrato de trabalho.’ (NR)”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 74 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 8º do Projeto, renumerado para art. 11, a seguinte redação:

“Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de outubro de 2008, em relação aos arts. 1º a 7º, exceto a parte do art. 4º que dá nova redação à alínea **a** do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

II – a partir do 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação, em relação aos arts. 8º, 9º e à parte do art. 4º que dá nova redação à alínea **a** do inciso I o art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

III – a partir da data de publicação desta lei, em relação aos demais dispositivos.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 75 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 9º do Projeto, renumerado para art. 12, a seguinte redação:

“Art. 12. Ficam revogados:

I – a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994;

II – a partir da data de publicação desta lei:

a) itens 1 e 2 da alínea **c** do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

b) o art. 10 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e

c) os arts. 7º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo nenhuma contestação à redação final da matéria, que acaba de ser lida, está aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador...

A matéria volta à Câmara dos Deputados, uma vez que está emendada nesta Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá, que vai fazer uma retificação sobre uma medida provisória que votamos. Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Gostaria de registrar à Casa e de pedir a votação dessa retificação que já encaminhei à Mesa – o original encontra-se sobre a mesa –, que diz respeito à Medida Provisória nº 445. São duas retificações: uma, de expressão do parágrafo quarto, e outra, de uma parcela do texto, que foi lida e colocada erroneamente na Emenda nº 12.

Portanto, gostaria que essa retificação pudesse ser aprovada no plenário, que pudesse ser feita a modificação na Medida Provisória nº 445, que será enviada novamente à Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

É o seguinte o pedido de retificação:

QUESTÃO DE ORDEM REFERENTE À MP Nº 445

(Correção de erro em texto aprovado)

Senhor Presidente,

Na Sessão Deliberativa do dia 11 de março último, durante o processo de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, à Medida Provisória nº 445, de 6 de novembro de 2008, que *“dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos artigos. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências”*, eu, como relator-revisor da matéria, verifiquei a existência de equívoco que, nos termos do art. 325 e seus incisos, não havendo objeção do Plenário, gostaria que fosse corrigido.

O equívoco originou-se de erro gráfico na digitação de emenda que *“altera os artigos 6º, 7º,*

15, 29, 30, 31, 33 e 34 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008”, no que respeita à redação proposta para o § 4º do art. 31, que omitiu a citação da expressão *“...§ 4º...”* ao fazer referência ao inciso II, do artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 1989. Assim, a correção que se propõe é no sentido de adequar o texto.

Pela mesma razão, solicito igualmente a supressão da expressão *“... para usinas, destilarias e cooperativas de produtores de álcool etílico combustível...”*, constante do artigo apresentado na emenda nº 30, em meu relatório.

Senhor Presidente, as correções sugeridas não implicam ou prejudicam, de nenhuma maneira, o sentido da proposta, posto que elas tão somente ajustam o texto do Projeto de Lei de Conversão com a intenção do legislador, conforme acordo entre todos os partidos políticos que aprovaram a matéria na sessão deliberativa já mencionada.

Solicitamos, portanto, seja a modificação sugerida por este Relator submetida ao Plenário. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo manifestação contrária, a retificação de V. Ex^a é aprovada e incorporada à Medida Provisória. E na redação final, também, incluída.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER Nº 79, DE 2009

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (Medida Provisória nº 445, de 2008).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (Medida Provisória nº 445, de 2008), que dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências, consolidando a alteração proposta pelo relator-revisor aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de março de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senadora **Patrícia Saboya**, Relatora – Senador **Gerson Camata** – Senador **Mão Santa**.

ANEXO AO PARECER Nº 79, DE 2009

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (Medida Provisória nº 445, de 2008).

Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 24 – Relator-Revisor)

Suprima-se o § 6º do art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 19 – Relator-revisor)

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 1º do art. 3º do Projeto:

“Art. 3º

§ 1º

II – ao atual ocupante do imóvel, após a transferência para si do respectivo contrato de financiamento, pela simples substituição de mutuário, mantidas as mesmas condições e obrigações do contrato em vigor, exceto quanto à cobertura do FCVS;

.....”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 20 – Relator-Revisor)

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 3º do Projeto:

“Art. 3º

.....

§ 2º A renegociação dos contratos de financiamento habitacional de que trata este artigo está condicionada à extinção dos procedimentos ou medidas judiciais ou extrajudiciais promovidos pelos mutuários, pelos agentes financeiros ou por ambos, mediante acordo nos autos ou desistência das respectivas ações ou dos seus efeitos, e, também, à anuência do agente financeiro às condições da renegociação estabelecidas nesta Lei, anuência essa caracterizada pela assinatura de

seu representante legal no aditivo contratual de renegociação da dívida.

.....”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 21 – Relator-Revisor)

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 3º do Projeto:

“Art. 3º

.....

§ 4º Na renegociação de que trata o **caput**, para efeito de reconhecimento da cobertura do FCVS, não há alteração do mutuário original.”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 22 – Relator-Revisor)

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 5º do Projeto:

“Art. 5º

.....

§ 2º Ficarão mantidas as demais cláusulas do contrato original, exceto quanto à cobertura do FCVS.

.....”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 23 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 10 do Projeto, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 25 – Relator-revisor)

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto:

“Art. A Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

‘Art. 3º-A. O Conselho Monetário Nacional definirá os limites e a metodologia para o cálculo do preço de exercício para o lançamento de Contratos de Opção Pública e Privada de Venda, nos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), tendo por base o preço mínimo do produto, as estimativas de custos para o carregamento dos estoques, inclusive os custos financeiros, e do frete entre as regiões produtoras atendidas e os locais designados para a entrega do produto, podendo, ainda, incluir uma margem adicional sobre o preço mínimo estipulado em função das expectativas de mercado e da necessidade de estímulo à comercialização.

Parágrafo único. O preço de exercício para cada produto será definido em conjunto pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 27 – Relator-revisor)

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto:

“Art. O art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 2º

§ 5º

II – a parcela do saldo devedor apurada na data de repactuação que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o Norte do Espírito Santo, e nos municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, com vencimento da primeira parcela até 31 de outubro de 2009, observado o seguinte:’

..... (NR)”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 28 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte artigo:

“Art. Os arts. 6º, 7º, 15, 29, 30, 31, 33 e 34 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 6º

I –

b)

1 – permissão do reescalonamento do saldo devedor, mediante formalização de aditivo, distribuindo-o em parcelas trimestrais, semestrais ou anuais até 2020, segundo a periodicidade regular de obtenção das receitas pelo mutuário, com o vencimento da primeira parcela repactuadas em 2009, desde que os mutuários tenham manifestado interesse em aderir ao processo de renegociação nos prazos definidos pelo Conselho Monetário Nacional;

.....

II –

b)

3 – permissão do reescalonamento do saldo devedor ajustado remanescente, mediante formalização de aditivo, distribuindo-o em parcelas anuais até 2020, segundo a periodicidade regular de obtenção das receitas pelo mutuário, com o vencimento da primeira parcela repactuada em 2009, desde que os mutuários tenham manifestado interesse em aderir ao processo de renegociação nos prazos definidos pelo Conselho Monetário Nacional;

§ 1º Fica facultado aos mutuários adimplentes o pagamento de cada parcela das operações referidas no **caput** deste artigo em sacas de café, até a data do vencimento pactuado, sendo a quantidade do produto definida pela divisão do valor da parcela atualizada pelo Preço Mínimo vigente na data do pagamento da respectiva parcela.

§ 2º O mutuário adimplente que optar pelo pagamento da parcela em produto na forma do § 1º deverá entregar a quantidade de produto devida ao Funcafé, até a data do vencimento da respectiva parcela, nos locais, condições e com as características do produto definidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

§ 3º O custo dos descontos concedidos neste artigo e de eventual diferença em face de liquidação com base nos §§ 1º e 2º será suportado pelo Funcafé.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional definirá as demais condições e os prazos para implementação do disposto neste artigo.’ (NR)

‘Art. 7º Fica autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou renegociação de dívidas de operações ao amparo do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, cujo risco parcial ou integral da operação seja do Tesouro Nacional, do Tesouro do Estado da Bahia, da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), do Banco do Brasil S.A. e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., desde que não tenham sido renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

I –

.....

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e conso-

liquidado o saldo devedor das etapas 1 e 2, nos termos da alínea **a** deste inciso:

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor das etapas 1 e 2, nos termos da alínea **a** deste inciso:

.....
II –
.....

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

.....
III –
.....

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

.....
IV –
.....

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, pelo saldo devedor ajustado e consolidado, nos termos da alínea **a** deste inciso;

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, pelo saldo devedor ajustado e consolidado, nos termos da alínea **a** deste inciso, mediante a contratação de uma nova operação, nas condições definidas no inciso V, do **caput** deste artigo;

V –
.....

e) garantias: as mesmas constituídas nas operações que serão liquidadas com a contratação do novo financiamento, excluídas as garantias do Tesouro Nacional e do Tesouro da Bahia.

§ 1º As operações, de que trata este artigo, cujo risco seja integral dos agentes financeiros, podem ser renegociadas nas condições definidas neste artigo, desde que os agentes

financeiros assumam o ônus com os custos dos descontos das operações renegociadas ou liquidadas com base neste artigo, podendo o saldo devedor, após a concessão dos respectivos descontos, ser liquidado por meio da contratação de nova operação, nas condições definidas no inciso V do **caput**.

§ 2º Os custos dos descontos poderão ser suportados pelo Tesouro Nacional, Tesouro do Estado da Bahia, FNE e agentes financeiros, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações renegociadas ou liquidadas com base neste artigo, condicionada a concessão dos benefícios à formalização da assunção desses ônus pelas referidas partes.

§ 3º Fica o Tesouro Nacional, quando se tratar de operações realizadas com recursos do Tesouro Nacional ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autorizado a assumir até 50% (cinquenta por cento) dos custos, atribuídos, na forma deste artigo, ao Tesouro do Estado da Bahia.

§ 4º Fica o FNE, quando se tratar de operações realizadas com recursos desse fundo, autorizado a assumir até 50% (cinquenta por cento) dos custos atribuídos, na forma deste artigo, ao Tesouro do Estado da Bahia e à Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (DESENBAHIA).’ (NR)

‘Art. 15.
.....

§ 6º O produtor rural que renegociar sua dívida relativa a operação de investimento, nas condições estabelecidas neste artigo, ficará impedido, até que liquide integralmente essa dívida, de contratar novo financiamento de investimento, com recursos controlados do crédito rural ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), exceto quando esse financiamento se destinar a obras de irrigação, drenagem, proteção ou recuperação do solo ou de áreas degradadas, fruticultura, carcinocultura, florestamento ou reflorestamento, cabendo-lhe, nos demais casos, apresentar declaração de que não mantém dívida prorrogada nas referidas condições impeditivas, junto ao SNCR.’ (NR)

‘Art. 29.
.....

Parágrafo único. O produtor rural que renegociar sua dívida relativa a operação de investimento, nas condições estabelecidas neste artigo, ficará impedido, até que liquide integralmente essa dívida, de contratar novo financiamento de investimento, com recursos controlados do crédito rural ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em todo o SNCR, exceto quando esse financiamento se destinar a obras de irrigação, drenagem, proteção ou recuperação do solo ou de áreas degradadas, fruticultura, carcinocultura, florestamento ou reflorestamento, cabendo-lhe, nos demais casos, apresentar declaração de que não mantém dívida prorrogada nas referidas condições impeditivas, junto ao SNCR.' (NR)

'Art. 30.

§ 3º O produtor rural que renegociar sua dívida relativa a operação de investimento, nas condições estabelecidas neste artigo, ficará impedido, até que liquide integralmente essa dívida, de contratar novo financiamento de investimento, com recursos controlados do crédito rural ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em todo o SNCR, exceto quando esse financiamento se destinar a obras de irrigação, drenagem, proteção ou recuperação do solo ou de áreas degradadas, fruticultura, carcinocultura, florestamento ou reflorestamento, cabendo-lhe, nos demais casos, apresentar declaração de que não mantém dívida prorrogada nas referidas condições impeditivas, junto ao SNCR.' (NR)

'Art. 31.

§ 2º Fica o gestor financeiro do FNE autorizado a contratar, até 30 de junho de 2009, uma nova operação de crédito para liquidação das dívidas oriundas de operações de crédito rural, contraídas no âmbito do programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III, observando que:

§ 3º Admite-se a reclassificação para o âmbito do FNE e do FNO das operações de crédito rural contratadas até 30 de junho de 2006 com recursos do FAT pelos agentes financeiros gestores destes Fundos Constitucionais, observadas as seguintes condições:

I – o saldo das operações reclassificadas para os fundos deverá ser considerado como uma nova operação de crédito rural;

II – a nova operação de que trata o inciso I ficará sob o risco exclusivo e integral do agente financeiro gestor do respectivo fundo;

III – o saldo devedor da nova operação será atualizado nas condições definidas entre o agente financeiro e o respectivo mutuário;

IV – as operações reclassificadas terão os encargos financeiros vigentes para as operações de crédito rural dos Fundos Constitucionais definidos em função da classificação e localização do produtor, a partir da data da reclassificação;

V – a reclassificação, de que trata este parágrafo, fica limitada a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por mutuário e a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para o FNE e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o FNO;

VI – aplicam-se às operações reclassificadas as condições estabelecidas nos arts. 29 e 30 desta lei, para a renegociação de dívidas;

VII – no caso de associações, condomínios e cooperativas, deve ser observado o seguinte:

a) as operações que tenham 'cédulas-filhas' serão enquadradas na regra geral;

b) as operações sem identificação do tomador final serão enquadradas observando-se, para cada associação ou cooperativa, o valor obtido pela multiplicação do valor médio refinanciável de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pelo número de associados ativos da respectiva unidade; e

c) nos condomínios e parcerias entre produtores rurais e empresas rurais, adotar-se-á um limite máximo de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para cada participante, excetuando-se cônjuges, identificado pelo respectivo CPF ou CGC.

§ 4º Sobre o saldo devedor das operações de que trata este artigo, a partir da data da reclassificação, o agente financeiro fará jus ao **delcredere** a ser definido em portaria conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em função da especificidade da operação renegociada, sem perder de vista o limite previsto no § 4º do Inciso II do art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.' (NR)

'Art. 33. Ficam os agentes financeiros operadores dos Fundos Constitucionais de

Financiamento autorizados a suspender as cobranças ou requerer a suspensão das execuções judiciais até o final dos prazos previstos para a conclusão do processo de renegociação para os mutuários cujas dívidas de crédito rural se enquadrem nas disposições desta Lei e que manifestaram formalmente seu interesse à instituição financeira credora até 12 de dezembro de 2008.

.....
 § 2º O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 12 de dezembro de 2008.' (NR)

'Art. 34.

Parágrafo único. A autorização para a renegociação de dívidas de que trata o **caput**, bem como para a contratação de operações de que tratam os arts. 2º, 7º e 31 desta Lei, estendem-se também às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Informativo de Créditos não-quitados do Setor Público Federal (CADIN) em decorrência do disposto no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.' (NR)

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 26 – Relator-revisor)

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto:

“Art. A Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 59–A:

‘Art. 59–A. As operações de crédito de que tratam os arts. 1º, 2º, 5º, 14 e 18 desta Lei, cujos mutuários manifestarem interesse formal em aderir aos respectivos processos de renegociação nos prazos definidos pelo Conselho Monetário Nacional, terão as datas de vencimento das parcelas referentes a 2008, da amortização mínima exigida para renegociação e de liquidação total do saldo devedor em 2008 prorrogadas para até 30 de junho de 2009, data final para que os agentes financeiros concluem os processos de recálculo dos valores devidos.’

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 29 – Relator-revisor)

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto:

“Art. Os títulos dos Anexos III, V, VII e IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘ANEXO III

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira – etapas 1 e 2: desconto para liquidação da operação até 30-6-2009.’ (NR)

‘ANEXO V

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira – etapa 3: desconto para liquidação da operação até 30-6-2009.’ (NR)

‘ANEXO VII

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira – etapa 4: desconto para liquidação da operação até 30-6-2009.’ (NR)

‘ANEXO IX

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União: descontos para liquidação até 30 de dezembro de 2009.’ (NR)”

EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 30 – Relator–revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte artigo:

“Art. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações a serem contratadas em 2009 e 2010, para financiamento de estocagem de álcool etílico combustível e nas operações para financiamento de capital de giro para agroindústrias, indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e cooperativas agropecuárias.

§ 1º Os empréstimos e financiamentos a serem subvencionados pela União serão realizados com recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

§ 2º O pagamento da equalização de que trata este artigo será efetuado mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda.

§ 3º A equalização de juros de que trata este artigo corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e dos seus agentes financeiros credenciados.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional – CMN estabelecerá as atividades agroindustriais beneficiárias e as demais condições dos financiamentos de que trata este artigo, cabendo ao Ministério da Fazenda definir a metodologia para a concessão da equalização das taxas de juros.”

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer justiça ao Senador da nossa Bancada, Senador Sérgio Zambiasi. Com a aprovação da medida anterior, a de nº 447, tão bem relatada pelo Senador Augusto Botelho, o que aconteceu, por que não foi votada na semana passada? Tendo em vista esse problema do prazo dos dez dias de decênio do fumo.

O Senador Zambiasi explicou que mais de 30 mil famílias do Rio Grande do Sul, que vivem da plantação do fumo, seriam desempregadas, se essa medida não fosse aceita.

O Senador Augusto Botelho juntamente com o Senador Romero Jucá e demais Senadores estiveram no Ministério da Fazenda, explicaram isso lá e saíram vitoriosos, conseguindo, assim, ainda mais aumentar a quantidade de impostos sobre o fumo, porque ninguém aqui defende o fumo. Defende, sim, aqueles que plantam e trabalham nesse sentido.

Então, queria aqui parabenizar de público o Senador Sérgio Zambiasi por sua luta pelo seu Estado, pelo Rio Grande do Sul, da mesma forma como o Governo, que, com essa medida, dilatou o prazo dos impostos, fazendo com que a nossa economia possa ser mais irrigada durante alguns dias, com esse dinheiro circulante em todas as cidades.

Parabéns, então, ao Governo e, da mesma forma, a este Congresso, que entendeu perfeitamente o apelo do Senador Sérgio Zambiasi e de todo o Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, vai falar sobre essa matéria que está em votação?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Presidente. É só uma questão que gostaria de solicitar a V. Ex^a. Quanto a uma delas, V. Ex^a já se antecipou à minha solicitação, que era a de que pudéssemos votar hoje o projeto do Senador Rodolpho Tourinho, que trata da tipificação do seqüestro relâmpago. V. Ex^a já disse que o fará em seguida.

E, quanto ao outro, pediria a V. Ex^a que, da mesma forma, como fez o Senador Jucá uma correção na medida provisória, pudéssemos fazer também na Lei da Pesca. O Senador Jucá já tomou conhecimento, já deu, pela parte do Governo, a concordância, para que possamos fazer a correção na redação da Lei da Pesca, que foi aprovada anteriormente aqui.

Eram essas as duas solicitações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 18.** Vamos avançar um pouco na nossa pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente sobre a pauta. Eu queria fazer uma sugestão.

Dos três itens que nós programamos votar hoje, um item, que é a lei cooperativa, que é um projeto de lei complementar, terá que ter 41 votos e é votação nominal. As outras duas matérias são votações simbólicas. Eu queria sugerir que se pudesse inverter a pauta para votar primeiro a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já é esta a decisão tomada pela Mesa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 18:**

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”*.

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

Esse assunto é muito importante para a sociedade brasileira, que vive esse problema.

O parecer é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator é o Senador Flexa Ribeiro.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a é o Relator desta matéria, da emenda da Câmara.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem. O senhor aceitou a inversão, e este não é o projeto dos 41 votos. O senhor me desculpe.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A inversão é em seguida.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Não, desculpe, Senador Demóstenes. É porque a inversão foi aceita, e depois a gente fica debatendo esse, porque o projeto da inversão é outro.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – É uma nova inversão.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – É uma nova inversão, Sr. Presidente, a inversão para votarem os 41 em plenário agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo objeção do Plenário, nós, em seguida, votaremos o outro projeto. Esse é muito rápido.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Flexa Ribeiro fez o parecer pela rejeição, de maneira que já está constando aqui da matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, a rejeição da emenda da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Exatamente, mantendo o projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O projeto como foi aprovado pelo Senado, para que nós possamos aprová-lo hoje e ir à sanção presidencial, tipificando a questão do sequestro relâmpago, porque está lamentavelmente disseminado no Brasil inteiro.

Então, essa é uma forma não de extingui-lo, mas, com certeza, vai inibi-lo com a penalidade mais firme por parte da Justiça brasileira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, que está completando o anúncio da Mesa. O seu parecer é pela rejeição.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, esse é um projeto da maior importância para o Brasil. É um projeto da concepção da antiga Comissão de Segurança Pública, criada pelo saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães.

É um projeto de autoria do ex-Senador Rodolpho Tourinho, baiano, que tive o prazer de relatar pela primeira vez aqui no Senado. Depois, foi para Câmara, onde recebeu uma emenda. Posteriormente, voltou ao Senado, e o Senador Flexa Ribeiro o relatou, voltando ao texto original, que, realmente, era muito melhor.

Por que esse projeto é bom para o Brasil, Sr. Presidente? O Código Penal, de 1940, tem algumas figuras parecidas com o sequestro relâmpago, mas não havia nenhuma modalidade, na década de 40, que se assemelhasse ao que acontece hoje. Então, muitos juízes e tribunais condenam o bandido praticante desse tipo de delito nas penas do roubo, por exemplo. Depois, vem o Supremo Tribunal Federal, ou o Superior Tribunal de Justiça, e diz que não é roubo ou condena em extorsão. E também vêm os tribunais superiores dizendo que isso não é extorsão. Já chegaram a condenar em extorsão mediante sequestro,

mas não há preço, não há pedido de resgate. Então, a única solução encontrada e que é a melhor é justamente criar um novo tipo penal, que deixe estreme de dúvida que essa é a melhor solução.

Veja como ficou redigido, Sr. Presidente, acrescentado um parágrafo 3º, o art. 158:

Se o crime de extorsão é cometido mediante a restrição de liberdade da vítima e essa condição é necessária para obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão de 6 a 12 anos; se houver lesão corporal de natureza grave, de 16 a 24 anos; e, se houver, morte, de 24 a 30 anos.

Hoje, nós estamos assolados por essa epidemia. O seqüestro relâmpago é uma praga, que, infelizmente, toma conta do Brasil. E as leis atuais são incapazes de reprimir esse tipo de delito.

Daí por que parabenizo o Senador Flexa Ribeiro por voltar o texto original do Senador Rodolpho Tourinho. Parabenizo o nosso Antonio Carlos Magalhães Júnior, lembrando aqui a figura do seu pai, corajoso e que concebeu essa comissão.

Voto favoravelmente à aprovação, com o texto do Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Vamos proceder à votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A matéria foi aprovada, rejeitada a emenda da Câmara.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto que vai à sanção:

Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “sequestro relâmpago”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art.158.
.....

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-

se as penas previstas no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Gim Argello, porque nós temos, ainda, entre as três matérias acordadas a votar, projeto de lei – e a votação é rápida – do nosso saudoso colega Clodovil Hernandez, que autoriza o enteado e a enteada a usar o nome da família do padrasto ou da madrasta, nós votaremos essa matéria. E, com a aquiescência do Plenário, porque ainda está em fase de emenda, logo, e até como uma homenagem ao Deputado, que acaba de falecer e, em seguida, votaremos a matéria do cooperativismo.

Se todos estiverem de acordo, assim, será feito. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2007

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007, que autoriza o enteado e a enteada a usar o nome da família do padrasto ou da madrasta.

Discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, a discussão está encerrada.

Passamos à votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, para encaminhar dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar, dois minutos, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria teve uma ampla repercussão, tanto que ela foi aprovada pela Câmara dos Deputados, pela Comissão de Constituição e Justiça e, agora no Plenário, graças à iniciativa da Mesa, que considerou a mesma importante, de grande realce, para preencher um vazio que existia na nossa legislação civil, modificando-a de tal modo que permita que os filhos adotivos possam, com o consentimento do padrasto ou da madrasta, adotarem o patronímico do pai ou da mãe adotiva.

De modo que eu acho que veio preencher um vazio na nossa legislação, na Lei de Registros Públicos. E, também, homenagear o Deputado Clodovil, que,

em boa hora, lá na Câmara dos Deputados, lembrou-se... Ele que era uma das pessoas que poderiam ser beneficiadas com essa legislação, infelizmente não pôde, porque ele faleceu, mas deixou essa obra legislativa que merece todo o nosso apoio, toda a nossa solidariedade.

Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovarem o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2007

Altera o art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a adotar o nome de família do padrasto ou da madrasta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, para autorizar o enteado ou a enteada a adotar o nome de família do padrasto ou da madrasta, em todo o território nacional.

Art. 2º O art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 57.

.....

§ 8º O enteado ou a enteada, havendo motivo ponderável e na forma dos §§ 2º a 7º deste artigo, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o nome de família de seu padrasto ou de sua madrasta, desde que haja a expressa concordância destes, sem prejuízo de seus apelidos de família.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 29 de novembro de 2007.

– **Arlindo chinaglia**, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer um registro do apoio ao mérito do projeto do Deputado Clodovil, que diz respeito a milhares de pessoas no Brasil que são criadas por pessoas que não são seus pais biológicos e adquirem, a partir dessa lei aprovada, o direito a usar o sobrenome daqueles que os criaram. Um projeto meritório, que é aprovado pelo mérito, mas também numa homenagem ao seu autor,

recentemente falecido. O nosso voto foi favorável, com muita determinação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Item 17:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 293, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar (nº 177/2004 – Complementar, naquela Casa), que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.*

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, este projeto é do Senador Gerson Camata. O Senador Gerson Camata apresentou este projeto em 1999, para corrigir uma lei de 1971, mas o projeto é tão bom, que, mesmo tendo passado dez anos, ele é muito moderno, muito oportuno e muito importante. Pena que ele não tenha sido aprovado antes. Ele foi para a Câmara dos Deputados, lá ficou muitos anos.

E voltou para cá, onde tive a delegação, dada pelo Senador Aloizio Mercadante, no ano passado, na Comissão de Assuntos Econômicos, para relatá-lo. Fiquei muito feliz de relatar um projeto dessa importância, apresentado pelo Senador Gerson Camata.

Ao Senador Gerson Camata, temos de dar todo o mérito, porque estamos aqui normatizando e regulamentando um dos setores mais essenciais para a agricultura familiar, para a agricultura brasileira e para os pequenos negócios e as pequenas empresas espalhadas no Brasil inteiro. Temos hoje treze ramos de cooperativas no Brasil. Dos treze ramos, o cooperativismo de crédito é um dos mais indispensáveis no dia de hoje. Mas o que ocorre até agora, em função de não termos uma lei que atualize e que modernize o cooperativismo de crédito, é que eles não conseguem concorrer, em pé de igualdade, com as demais instituições do sistema financeiro. Eles não podem captar, com facilidade, recursos do mercado financeiro para emprestar. Por que é importante

que o cooperativismo de crédito seja colocado nessa mesma condição? Porque tem muito mais capilaridade, muito mais agilidade. Uma cooperativa de crédito chega aonde nenhuma agência de nenhum banco comercial chega. Nenhum banco público vai até onde chega o cooperativismo de crédito que se estende, que se espalha, Senadora Serys, por todo o interior do País.

Até o Presidente Lula me perguntou, outro dia, por que não havíamos votado ainda esse projeto. Eu respondi a ele: porque ficou na Câmara muito tempo. Veja que aqui eu relatei no dia 02 de dezembro de 2008 e já estamos votando. É preciso dizer isso, Presidente.

Parabéns pela reunião que V. Ex^a presidiu hoje. É isso que estamos esperando, para que o Senado seja com uma agenda desse porte, dessa envergadura, com matérias importantes. Que possamos votar, ir para casa e nos sentirmos bem, Presidente!

Parabéns pela posição de colocar a limpo tudo que existe dentro do Senado, mas também de colocar o Senado para votar matérias importantes. V. Ex^a foi o responsável, hoje, por aceitar e atender ao pedido que fiz para colocar em pauta esse projeto importante do Senador Camata.

Milhares de cooperativas de crédito espalhadas por este País, milhares de produtores rurais de pequenas empresas, de trabalhadores, dependem da aprovação desse projeto, que vai permitir, inclusive, que essas cooperativas de crédito possam ter acesso aos recursos do FAT. É preciso colocar esses recursos do Fundo de Assistência ao Trabalhador lá na ponta, para atender a trabalhadores, para atender a agricultores familiares, para atender a pequenos empresários, microempresários, agricultores que vão se transformando aos poucos em empresários produtores de alimentos. Diferentemente de um simples produtor de alimentos, são empresários que vão se transformando em agroindústrias pequenas e, dessa forma, aumentando a renda, Senador Marconi Perillo,

Lembro agora que V. Ex^a me apresentou uma emenda aqui no plenário. Infelizmente, fui relator lá na Comissão de Assuntos Econômicos e não posso aceitar. Mas me comprometo com V. Ex^a para lutarmos juntos. Se V. Ex^a apresentar em forma de projeto de lei sua emenda, vou defendê-la, como estou defendendo o projeto do Senador Camata.

De forma, Sr. Presidente, que queria aqui, primeiro, cumprimentar o Senador Camata. V. Ex^a está dando um instrumento poderosíssimo para as cooperativas de crédito atender a um público imenso neste País, substituir, muitas vezes, o Governo que não consegue apoiar, com créditos, os agricultores.

E quando se fala em crise, estamos falando da oportunidade de um projeto; para enfrentar a crise precisamos mais crédito, e esse instrumento é importante. E não foi preciso mais do que 30 segundos, Presidente Sarney, para que V. Ex^a entendesse a importância do projeto, colocasse em pauta. Quero agradecer, portanto, a V. Ex^a, por essa postura de patriota, porque esse aqui não é um projeto do Senador Camata, é um projeto para o Brasil.

Obrigado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado a V. Ex^a.

O parecer é favorável.

Não havendo mais oradores inscritos...

Com a palavra o Senador Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que ao invés de encaminhar ou discutir, eu gostaria, se V. Ex^a me permite, em nome dos cooperativados das cooperativas, milhões de pessoas pelo Brasil afora, pequenas cooperativas, cooperativas de crédito agrícola que estão crescendo no Brasil, grande instrumento de crédito, que o Senador Osmar Dias acaba de colocar aqui, que pelo interior do Brasil capilarizam o crédito, vão para os lugares onde não vão os bancos, não vão os bancos oficiais, não vão os bancos privados, de agradecer.

Primeiramente, eu queria dizer que comecei a estudar esse projeto no começo de 1999 e conversei com líderes de cooperativas, líderes cooperativados do Brasil inteiro num encontro que houve aqui. Depois procurei na legislação italiana, a mais avançada da época em cooperativismo, e da Polônia que, recém saída do comunismo, estava fazendo uma ótima legislação cooperativista também.

Diante disso, preparei o projeto de lei em 99. Ele foi por aí tramitando, levando trombada para todo lado. E aí eu tenho, além do agradecimento que faço a V. Ex^a por ter colocado esse projeto em votação hoje, agradecer ao Senador Osmar Dias, que foi o Relator, que melhorou o projeto já da primeira vez em que aqui esteve e também agora foi o Relator quando ele voltou da Câmara. Eu preciso agradecer também ao Senador Aloizio Mercadante. Na época, o Lula havia acabado de tomar posse, e o projeto foi para a Comissão, para a CAE. Lá veio a Liderança do PT com a ordem de derrubar o projeto. O projeto não atendia aos interesses do Brasil. Mas naquele mesmo dia, me recorda aqui o Senador Osmar Dias, saiu no jornal: o Presidente Lula declara que dará ênfase ao cooperativismo no seu governo. Eu peguei o jornal e falei: Mas como é que

você vão derrubar, se o próprio Presidente da República tem interesse na aprovação do projeto?

Aí o PT, pela voz do Aloizio Mercadante, encaminhou favoravelmente, e ele passou na CAE, passou no plenário e foi para a Câmara.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Um aparte rápido, Senador?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com muito prazer.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – É só para lembrar que V. Ex^a brigou muito porque esse projeto era para ter ido para a gaveta, e de lá não sairia mais.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Nunca mais.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Eu quero agradecer porque esse projeto vai beneficiar muita gente. Se o Senador Garibaldi fosse Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, tenho certeza de que ele faria o mesmo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Agradeço também, Sr. Presidente, ao Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, que, juntamente com os demais Líderes, com o Colégio de Líderes, fez com que esse projeto pudesse hoje entrar na pauta e representar para os cooperativados do Brasil um importante documento. É uma lei complementar, regulamenta todas as relações entre o cooperativismo, o cooperativado, Banco Central, a Comissão Monetária Nacional, todos esses órgãos que ficam de olho e aumentam a confiança daqueles membros cooperativados com a direção da cooperativa. É o estatuto da maioria do cooperativismo brasileiro.

Há quinze dias, estiveram aqui centenas e centenas de presidentes de cooperativas pedindo a aprovação do projeto. Em nome deles, agradeço a V. Ex^a, como Presidente, ao Relator Osmar Dias, ao Colégio de Líderes, ao Mercadante, como já citei, que salvou o projeto nascituro em 2003. Graças a Deus, depois de dez anos, ele chegou. E, Sr. Presidente, chegou na hora certa. Nessa crise, estamos dando um grande instrumento de crédito aos agricultores brasileiros, que é dar maioria às cooperativas de crédito no Brasil. Chegou na hora certa, no momento exato. Isso vai representar muito para aqueles que militam principalmente no campo e precisam de crédito para as suas atividades.

Lembro aos colegas de que precisamos de quórum qualificado, e é necessária presença de todos aqueles que algum dia conviveram com o cooperativismo no Brasil e aqueles que querem neste momento

dar mais este instrumento de crédito às cooperativas brasileiras.

Muito obrigado a V. Ex^a e a todos os Srs. Senadores pelo voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a liderança...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Camata e, ao mesmo tempo, a grande contribuição que V. Ex^a dá ao cooperativismo brasileiro através do projeto que estamos votando.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas pela ordem. Para encaminhar o voto “sim”. Solicito a todos os Senadores e Senadoras que estão nos seus gabinetes que venham ao plenário, porque essa matéria precisa ter 41 votos “sim”. É matéria de lei complementar. E peço a V. Ex^a, se possível, já pudesse abrir o painel para começarmos a votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AC) – Já acionei a campanha e vou referendar o apelo de V. Ex^a. Srs. Senadores que se encontram na Casa em seus gabinetes, ou em outras dependências, que compareçam ao plenário, pois estamos votando projeto importante do cooperativismo, que necessita de quorum qualificado.

O MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros para discutir.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, rapidamente, encaminhar o posicionamento da Bancada.

Esse projeto de lei complementar é fundamental para a agricultura nacional e para a agricultura familiar. Temos, assim, muito orgulho, a nossa Bancada tem muita satisfação pela iniciativa do Senador Gerson Camata. Isso é um estatuto do cooperativismo de crédito. A iniciativa do Senador Camata, a relatoria muito bem conduzida pelo Senador Osmar Dias, Sr. Presidente, e a prioridade política de V. Ex^a facilitou a votação nesta tarde de hoje. Enfim, tudo isso faz com que milhares e milhares de cooperativas de crédito deste País comemorem hoje esta grande decisão do Senado Federal.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, para encaminhar, em nome do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como a matéria parece que tem o apoio unânime do

Plenário e ainda temos muitos oradores para discuti-la, vou atender ao apelo de abrir o painel para que os Srs. Senadores já possam votar.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sim, senhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – encaminha o voto “sim”, parabenizando o Senador Gerson Camata e todo o sistema de cooperativismo no Brasil, aqui em Brasília especialmente o Sr. Roberto Marazi, e todos aqueles que lutam pelo sistema de cooperativas do País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um elogio público à iniciativa do Senador Gerson Camata, que, lá atrás, há algum tempo, tomou essa iniciativa.

Na verdade, estamos votando um projeto que institui uma espécie de “Banco do Brasil” das cooperativas, propriedade delas... Elas passam, a partir de agora, até a pegar dinheiro do Banco Central para emprestar aos seus cooperativados. Elas passam a poder se unir, uma cooperativa com outra, para formar uma federação para crescer o seu alcance e melhorar o nível de financiamento para o cooperativado que é, via de regra, o pequeno produtor rural.

Estamos criando aqui o banco do pequeno produtor rural. A regulamentação do sistema de cooperativas que estamos votando agora é o fortalecimento em um momento de crise, é um instrumento de fortalecimento do regime de financiamento do cooperativado. E dá ao cooperativado, membro sócio da cooperativa, autonomia para fiscalizar a sua cooperativa e para ampliar o seu raio de ação.

A matéria é meritória. Quero convocar todos os meus companheiros para garantir o quorum de 41 votos “sim”. E o nosso voto, o voto dos Democratas é entusiasticamente “sim” a favor deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos votando, em globo, o substitutivo que vem da Câmara dos Deputados, a requerimento do Senador Osmar Dias.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2009

Nos termos do art. 287 do regimento Interno, requeiro votação em globo do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-complementar (nº 177/2004-complementar, naquela casa),

que dispõe sobre o sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Antes de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, pediu a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje quero felicitar V. Ex^a porque nossa Casa volta às suas atividades normais. A reunião de Líderes que fizemos hoje foi decisiva, esclarecedora, colocou em pauta assuntos relevantes como este que estamos votando agora. O que se está votando aqui é uma medida importantíssima no momento em que o País discute a diminuição do **spread**. Ora, Sr. Presidente, nada melhor do que instituímos o banco de crédito, darmos condições aos cooperativados de ter o banco de crédito das cooperativas, seja em federação ou em confederação, para que possam dispor de um dinheiro mais barato; e é isso que estamos votando aqui.

As cooperativas que hoje fazem um papel importantíssimo na economia brasileira a milhões de pessoas, a milhões de brasileiros que sobrevivem no sistema cooperativado, são cooperativas que atuam em todos os setores da economia. Agora, Sr. Presidente, elas poderão se cotizar, poderão arrecadar recursos das instituições financeiras, vão poder funcionar como uma instituição financeira, poderão arrecadar recursos em bancos ou dos próprios cooperativados, criarem suas carteiras de crédito e, assim, de maneira democrática, ajudar-nos a baixar o **spread** bancário, porque, dando oportunidade a esses milhões de brasileiros de terem um crédito menor, com juros menores, certamente haverá competição com os grandes bancos que hoje ditam a economia com as altas taxas de juros e também com o tamanho do **spread**.

Então, Sr. Presidente, o PRB vota “sim”, parabenizando o Senador Gerson Camata e o Senador Osmar Dias, que fizeram, respectivamente, a autoria e a relatoria deste projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, inscrito para discutir a matéria.

V. Ex^a está inscrito, Senador Arthur Virgílio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, também quero me associar, parabenizando o Senador Gerson Camata e todas as lideranças que contribuíram para que hoje pudéssemos votar no plenário este projeto de apoio ao sistema de cooperativas brasileiro.

Eu próprio recebi vários *e-mails* em meu gabinete, pedindo que o projeto viesse a plenário para que fosse definitivamente votado, e hoje V. Ex^a reabre a pauta do Senado Federal aprovando um projeto da maior importância, porque não há um único Senador ou um único brasileiro que seja contra o sistema de cooperativa, e isso nós estamos agora propiciando, votando o projeto do Senador Gerson Camata.

Parabéns ao Senado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente este projeto que estamos a votar agora e que representa a maturidade do sistema cooperativo nacional é aguardado há muitos anos por todo o setor cooperativo, não só cooperativas agrícolas, mas de todos os créditos e todas as áreas de serviço do País que hoje estão aglutinadas pelo sistema de crédito cooperativo.

Então, a fiscalização do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional coloca o sistema cooperativo de igual para igual aos demais bancos em exercício no País.

Então, nossos parabéns a todo o sistema cooperativo e, principalmente, ao autor, Senador Gerson Camata, e ao nosso Relator, Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp e, em seguida, os Senadores Arthur Virgílio, Renato Casagrande e Aloizio Mercadante.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Inácio Arruda.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho célere com que tem atuado na questão da crise do Senado. V. Ex^a, com toda a experiência, com a dedicação que sempre teve, está conseguindo resolver esse problema o mais rapidamente possível, inclusive criando, já neste momento, com os líderes partidários, uma agenda positiva. Era disto que o Senado precisava neste momento: uma

agenda positiva que começa hoje com as votações e, se Deus quiser, não vai parar mais.

Mas também quero agradecer V. Ex^a e os Líderes por ter colocado na pauta esta matéria tão importante que é autonomia das cooperativas de crédito que, hoje, é um segmento que vem ajudando principalmente os nossos produtores rurais em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Gerson Camata aguardou dez anos para ver o coroamento do seu trabalho na sessão de hoje. Na verdade, dez anos parece muito e é muito, mas o processo legislativo que a muitos soa longo, demasiadamente moroso, reflete, em muitos casos, a maturidade da instituição porque a ideia de um termina sendo aperfeiçoada por outros. E nós vimos, agora mesmo, o parecer tão brilhante do Relator, Senador Osmar Dias, em cima de um projeto que é meritório, que transforma as cooperativas praticamente em bancos, num banco. E numa hora boa. Numa hora de crise econômica, quando se tem dificuldade de crédito, elas passam a ter acesso mais fácil a crédito, mais transparência também, porque passam a ser fiscalizadas, por exemplo, pelo Banco Central. Qualquer cooperativado passará a ter direito a entrar nas contas de qualquer nível de cooperativa, seja a federação, seja a entidade estadual, e o vice é versa. Então por todas as razões, por fortalecer o pequeno, já que vira um banco dos pequenos, por agilizar o crédito para atividade tão proveitosa da vida econômica brasileira e por trazer embutido no seu espírito a transparência, eu vejo que é de se recomendar que a Bancada do PSDB, à unanimidade, vote a favor da aprovação do ilustre Senador Gerson Camata, do Espírito Santo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, dou minha posição favorável – voto passado – na votação do projeto sobre a tipificação de sequestro relâmpago. É importante termos votado o projeto aqui no Senado, porque essa prática de crime tem se alastrado muito no Brasil. Termos tipificado, estabelecido uma pena foi um passo importante

no combate a esse tipo de delito, uma atrocidade que se comete no País.

Com relação ao projeto que estamos votando, sobre a regulamentação das cooperativas, quero também dar o meu abraço no Senador Gerson Camata e parabenizá-lo pela iniciativa do projeto. As cooperativas, a cada ano, têm aumentado a sua importância. É fundamental regulamentar bem o que é um ato cooperativo, estabelecer como é a relação do cooperado com a sua cooperativa e estabelecer os níveis de fiscalização do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central para quem recebe recursos públicos. E o Senado, de fato, precisa desse tipo de debate. É por isso que eu saúdo o Senador Gerson Camata e o Senado, por estarmos votando essa matéria importante agora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Srs. Senadores, antes de dar a palavra ao Senador Inácio Arruda, que a está cedendo ao Senador Valter Pereira...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu falarei depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está bem.

Peço a atenção dos Srs. Líderes, pois temos ainda as indicações dos nomes de três Embaixadores para votarmos. Consulto-os se nós poderíamos, aproveitando o quórum da tarde, votar os nomes dessas autoridades. Se V. Ex^{as} concordarem, pediria aos Srs. Senadores que permanecessem no plenário para, em seguida, procedermos à votação.

Consulto os Srs. Líderes a esse respeito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com a proposta e convoca todos os Srs. Senadores para votarmos e deliberarmos sobre essas indicações de autoridades.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, entre uma votação e outra, apresento, certamente com o apoio dos Senadores João Pedro e Jefferson Praia, o voto de pesar pelo falecimento trágico do jornalista amazonense Sebastião Reis, que serviu a **France Presse**, serviu ao **Estado de S.Paulo**, com muito brilho. Foi um dos mais talentosos jornalistas da sua geração no País. Faleceu hoje de maneira trágica em Manaus, deixando filhos, enfim, toda uma trajetória de tristeza atrás de si. Isso justifica a minha ausência do Senado a partir de amanhã, pois hoje à noite viajarei, porque não poderia jamais deixar de estar nos funerais de uma figura tão querida e admirada por mim, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O PSDB concorda com a votação, sim, das autoridades, aproveitando o quórum que está elevado neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A manifestação de pesar de V. Ex^a será registrada e encaminhada aos parentes da vítima.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– É sobre a votação?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É sobre a votação. Quero, em primeiro lugar, parabenizar o Senador Camata e o Senador Osmar Dias pela relatoria. Esse projeto tem um grande alcance econômico e social, fortalece o sistema nacional de crédito e impulsiona as cooperativas de crédito, fortalece o cooperativismo e, numa crise de crédito, como a que estamos atravessando, essa é uma resposta que pode ter desdobramentos para aumentar a concorrência no sistema financeiro, baratear *spread*, baratear o custo do financiamento e fortalecer o movimento cooperativista do Brasil.

Por tudo isso, tenho certeza de que terá o apoio de todos os Senadores da Casa, como tem o apoio do Governo. É um projeto de amplo alcance econômico e social.

Quero, evidentemente, concordar com a indicação do Presidente de votarmos imediatamente as autoridades, que também contribui para o papel do Senado Federal na organização do Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Mercadante, eu agradeço a V. Ex^a, mas reconheço que V. Ex^a encaminhou a matéria, quando estava inscrito à sua frente o Senador Valter Pereira, que, todavia, concorda com a intervenção de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cooperativismo brasileiro carecia de maior segurança jurídica. Indiscutivelmente, quem acompanha a vida das cooperativas teve oportunidade de perceber, em um momento ou noutro, a falta de transparência, às vezes a falta de contrapesos, na administração dessas organizações.

O projeto do Senador Camata, tão bem relatado pelo Senador Osmar Dias, veio exatamente preencher esse requisito indispensável para expandir o setor. De sorte que, hoje, o Senado Federal marca um tento da mais alta significação e num momento em que o cooperativismo se faz mais necessário do que em condições normais, porque vivemos uma crise, uma crise

que é de liquidez, uma crise que é da falta de créditos. Neste exato momento, nós aprovamos aqui o Ato Cooperativo, nós aprovamos aqui a medida que vai dar a transparência e a segurança jurídica tão necessárias para consolidar essas organizações.

De sorte que eu quero cumprimentar tanto o autor, Gerson Camata, como o relator, Osmar Dias, por essa batalha que chega ao final com êxito, e quero cumprimentar o Senado por estar presente.

Antes desta sessão, antes de vir para Brasília mesmo, na semana passada, eu havia recebido apelos de vários dirigentes de cooperativas encarecendo a minha presença e o meu voto. Acredito que o Senado hoje sai de uma pasmeira e ingressa com uma medida de grande realce, uma medida de grande significação para a economia do nosso País, aprovando o Ato Cooperativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Inácio Arruda. Em seguida, Senador Marconi Perillo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero inicialmente dar os parabéns ao Senador Gerson Camata pelo seu projeto, que foi examinado na Câmara, recebeu o substitutivo, e reflete um acordo entre todos. Na verdade, Camata, sua iniciativa quase se põe na contramão dessa quebraadeira geral de instituições financeiras. O cooperativismo é muito mais forte, é muito mais saudável, tem um potencial fiscalizador muitíssimo maior, porque são muitos olhos, muitas mãos operando o sistema. E é também uma grande alternativa nessa hora: criar as condições para garantir, com menos custos, com mais agilidade e com mais meios, uma fonte de crédito. Está faltando crédito? Pois está aqui uma fonte de crédito. Um corporativismo fortalecido pela iniciativa que V. Ex^a adota neste momento.

Tem não só o meu voto, como o meu apoio, para que a gente possa aprovar, com larga maioria ou por unanimidade, esse projeto aqui na Casa neste momento.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Obrigado, Senador Inácio Arruda, do Estado do Ceará.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a, além do conjunto de medidas no sentido de sanear irregularidades históricas na Casa,

agenda para o dia de hoje uma pauta com conteúdo muito expressivo, com a coadjuvância dos Líderes.

A aprovação desse projeto atenderá a todas as cooperativas do Brasil, pois normatizará o ato cooperativo, regulamentará as atividades de todas as cooperativas de crédito no Brasil, além, é claro, de regulamentar o cooperativismo de maneira geral. Vamos dar uma resposta clara à sociedade brasileira de que o Senado, mais uma vez, está fazendo a sua parte no sentido de colaborar com a superação da crise econômica mundial.

Quero saudar o Senador Gerson Camata pelo iniciativa e saudar o Senador Osmar Dias pela emenda que inclui o cooperativismo de crédito, lamentando que eu não possa aprimorar um pouco mais o projeto, por meio de uma emenda que eu já havia apresentado, para não prejudicá-lo. Senão, ele teria de voltar à Câmara, e atrasaríamos ainda mais as providências que deverão ser adotadas com a aprovação desse projeto.

Na verdade, a Câmara acabou modificando a lei complementar e, com isso, criou alguns problemas, entre eles a inadmissão no quadro social das sociedades de cooperativa de crédito de pessoas jurídicas que possam exercer concorrência com a própria sociedade cooperativa, nem a União, nem os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as respectivas sociedades de economia mista, autarquias, fundações, empresas estaduais etc. Então, na verdade, essa emenda que veio da Câmara prejudica o projeto, prejudica, inclusive, as cooperativas de crédito.

Eu estou preocupado, por exemplo, Sr. Presidente, com a situação das cooperativas de servidores públicos. Eu estimei muito o cooperativismo de crédito no meu Estado, inclusive, estimei a criação da cooperativa de crédito dos servidores públicos estaduais, que precisa das autarquias, das fundações, das empresas públicas para poder ser competitiva.

Eu pediria ao Senador Camata e a V. Ex^a que, no momento oportuno, solicitassem ao Presidente da República que vetasse o parágrafo único do art. 4^o porque, com isso, vamos dar celeridade à aprovação, à promulgação e, conseqüentemente, não vamos prejudicar as cooperativas que dependem da supressão deste parágrafo único.

Eu pediria, assim, a compreensão de todos os envolvidos. Não vou apresentar a emenda até porque não é oportuno e eu não quero atrasar a aprovação desta matéria, tão bem incluída na pauta por V. Ex^a, com o apoio dos Líderes.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria, que foi apreciada pela Câmara dos Deputados e, agora, retorna ao Senado, teve uma longa tramitação, de quase dez anos, e a sua elaboração exigiu um estudo acurado do seu autor, que viajou à Europa e amechou, entre países mais avançados na prática do cooperativismo, ideias e sugestões que pudessem consubstanciar o seu projeto. O Senador Camata buscou, na legislação da Polônia, na legislação da Itália, o melhor para trazer para o Brasil, para o seu projeto, que, efetivamente, simboliza uma nova saída para a economia do nosso País.

Sabemos que as cooperativas, principalmente as cooperativas agrícolas, muitas delas não sobreviveram por falta de crédito, por falta de apoio oficial, muito embora, numa época de ouro, no Estado de Sergipe, o Banco do Brasil apoiou muito o cooperativismo, a exemplo da Cooperativa do Treze, que floresceu, mas que, depois, foi por água abaixo, justamente por falta de uma política mais consentânea com o fortalecimento desse instrumento indispensável de desenvolvimento rural.

Por isso, eu quero felicitar o autor e dizer que o PSB, por meu intermédio, congratula-se com o Senador Camata e com o seu Relator, Osmar Dias, por iniciativa tão louvável, que vem preencher uma lacuna que há muito tempo precisava ser preenchida: o apoio intransigente às cooperativas de crédito com o apoio do Banco Central e das autoridades constituídas do nosso País.

Meus parabéns, Senador Camata!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, é só um...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Renan Calheiros, realmente, V. Ex^a havia pedido a palavra antes. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É só, Sr. Presidente, para, rapidamente, dizer do encaminhamento sugerido pelo Senador Gerson Camata e da oportuna colocação que aqui foi feita pelo Se-

nador Marconi Perillo. Nós não tínhamos como não votar esse projeto de lei complementar hoje. Era fundamental que nós o votássemos hoje, mas nós não podemos também, da mesma forma – e o Senador Marconi Perillo tem absoluta razão –, dificultar, com essa emenda da Câmara dos Deputados, a relação das cooperativas de crédito com os Governos, sobretudo os Governos Estaduais. A solução é nós levarmos essa sugestão ao Presidente da República e, para não prejudicar as cooperativas de crédito, Sr. Presidente, pedir ao Presidente da República que vete exatamente esta emenda aprovada na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui manifestar meu apoio ao projeto de iniciativa do Senador Gerson Camata e ao parecer do Senador Osmar Dias sobre as sociedades de crédito cooperativo. O Senador Osmar Dias mencionou a importância de nós também logo apreciarmos e votarmos o projeto que normatiza as sociedades cooperativas como um todo. Ele tem um projeto, eu mesmo tenho um projeto, e o Senador Renato Casagrande é o Relator do parecer que procura conjugar as melhores proposições, tanto de um quanto de outro projeto, e eu espero que, em breve, ainda neste semestre, possamos votar o parecer do Senador Renato Casagrande sobre as sociedades cooperativas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Patrícia Saboya.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Sarney, eu gostaria apenas de fazer um pedido a V. Ex^a. Há um projeto de resolução que autoriza uma operação de crédito para o Estado do Ceará, meu Estado. Eu queria saber se há possibilidade de V. Ex^a colocá-lo na pauta para votarmos, tendo em vista que há um pedido de urgência, e o projeto já está aí há algum tempo. Então, peço a V. Ex^a, se houver possibilidade, que o coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como eu sei que não há objeção dos Líderes em relação à solicitação de V. Ex^a, seu pedido será atendido pela Mesa.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Presidente, Senador José Sarney, eu gostaria de, em rápidas palavras, cumprimentar o Senador Gerson Camata pela iniciativa tão oportuna quanto competente, no sentido de desenvolver o cooperativismo no Brasil, e de mencionar que de fato, é uma conquista importante para o cooperativismo brasileiro. A proposição teve como Relator um grande especialista na questão agrária brasileira, que é o Senador Osmar Dias.

Julgo importante o desenvolvimento do cooperativismo porque ele ajuda a criar, no País, um sentimento associativista. Gilberto Freyre chamava atenção para o fato de que o brasileiro é, com frequência, solidário, mas não é associativo. Precisamos desenvolver o associativismo no País. Certamente, o cooperativismo, a exemplo do que acontece na Europa e na Ásia, pode crescer no Brasil, dando condições para que construamos uma sociedade não somente democrática, mas sobretudo associativa, ou seja, capaz de realizar grandes projetos através de ações que o cooperativismo permite e enseja.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de aqui dizer da nossa alegria em ver votado esse projeto que vem para fortalecer o cooperativismo, que, todos nós sabemos, é fundamental para o desenvolvimento do nosso País. O projeto é, de fato, de uma importância muito grande.

E eu, que sou cooperativista desde muito tempo – fui fundadora, inclusive, de uma cooperativa –, fico muito feliz em ver que estamos criando mecanismos que possam, cada vez mais, fortalecer e impulsionar o desenvolvimento das cooperativas, que, por sua vez, fortalecem a geração de emprego, de renda e de produtividade do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se todos os Senadores já votaram, vou apurar a votação.

(Procede-se à apuração.)

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PLS Nº 293, DE 1999 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO E REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, E 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 24/3/2009


Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/3/2009 17:31:10
Encerramento: 24/3/2009 17:58:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	ABST.				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM				
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM				
PT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PSOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 00 Total : 59
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

(Mão Santa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –
Votaram SIM, a favor do projeto, 58 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção, que acredito que tenha sido um erro de digitação.

Total: 59 votos.

A matéria vai à sanção.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PARECER Nº 80, DE 2009

(Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar (nº 177/2004-Complementar, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar (nº 177/2004-Complementar, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de março de 2009.

ANEXO AO PARECER Nº 80, DE 2009

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar (nº 177, de 2004 – Complementar, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito submetem-se a esta lei, bem como à legislação do Sistema Financeiro Nacional – SFN e das sociedades cooperativas.

§ 1º As competências legais do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil em relação às instituições financeiras aplicam-se às cooperativas de crédito.

§ 2º É vedada a constituição de cooperativa mista com cessão de crédito.

Art. 2º As cooperativas de crédito destinam-se, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus associados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro.

§ 1º A captação de recursos e a concessão de créditos e garantias devem ser restritas aos associados, ressalvadas as operações realizadas com outras instituições financeiras e os recursos obtidos de pessoas jurídicas, em caráter eventual, a taxas favorecidas ou isentos de remuneração.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, é permitida a prestação de outros serviços de natureza financeira e afins a associados e a não associados.

§ 3º A concessão de créditos e garantias a integrantes de órgãos estatutários, assim como a pessoas físicas ou jurídicas que com eles mantenham relações de parentesco ou negócio, deve observar procedimentos de aprovação e controle idênticos aos dispensados às demais operações de crédito.

§ 4º A critério da assembléia geral, os procedimentos a que se refere o § 3º deste artigo podem ser mais rigorosos, cabendo-lhe, nesse caso, a definição dos tipos de relacionamento a serem considerados para aplicação dos referidos procedimentos.

§ 5º As cooperativas de crédito, nos termos da legislação específica, poderão ter acesso a recursos oficiais para o financiamento das atividades de seus associados.

Art. 3º As cooperativas de crédito podem atuar em nome e por conta de outras instituições, com vistas à prestação de serviços financeiros e afins a associados e a associados.

Art. 4º O quadro social das cooperativas de crédito, composto de pessoas físicas e jurídicas, é definido pela assembléia geral, com previsão no estatuto social.

Parágrafo único. Não serão admitidas no quadro social da sociedade cooperativa de crédito pessoas jurídicas que possam exercer concorrência com a própria sociedade cooperativa, nem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios bem como suas respectivas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Art. 5º As cooperativas de crédito com conselho de administração podem criar diretoria executiva a ele subordinada, na qualidade de órgão estatutário composto por pessoas físicas associadas ou não, indicadas por aquele conselho.

Art. 6º O mandato dos membros do conselho fiscal das cooperativas de crédito terá duração de até 3 (três) anos, observada a renovação de, ao menos, 2 (dois) membros a cada eleição, sendo 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente.

Art. 7º É vedado distribuir qualquer espécie de benefício às quotas-parte do capital, excetuando-se remuneração anual limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para títulos federais.

Art. 8º Compete à assembléia geral das cooperativas de crédito estabelecer a fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, observado o disposto no art. 7º desta Lei Complementar.

Art. 9º É facultado às cooperativas de crédito, mediante decisão da assembléia geral, compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo.

Parágrafo único. Para o exercício da faculdade de que trata o **caput** deste artigo, a cooperativa deve manter-se ajustada aos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação vigente, conservando o controle da parcela correspondente a cada associado no saldo das perdas retidas.

Art. 10. A restituição de quotas de capital depende, inclusive, da observância dos limites de patrimônio exigíveis na forma da regulamentação vigente, sendo a devolução parcial condicionada, ainda, à autorização específica do conselho de administração ou, na sua ausência, da diretoria.

Art. 11. As cooperativas centrais de crédito e suas confederações podem adotar, quanto ao poder de voto das filiadas, critério de proporcionalidade em relação ao número de associados indiretamente representados na assembléia geral, conforme regras estabelecidas no estatuto.

Art. 12. O CMN, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela legislação que rege o SFN, poderá dispor, inclusive, sobre as seguintes matérias:

I – requisitos a serem atendidos previamente à constituição ou transformação das cooperativas de crédito, com vistas ao respectivo processo de autorização a cargo do Banco Central do Brasil;

II – condições a serem observadas na formação do quadro de associados e na celebração de contratos com outras instituições;

III – tipos de atividades a serem desenvolvidas e de instrumentos financeiros passíveis de utilização;

IV – fundos garantidores, inclusive a vinculação de cooperativas de crédito a tais fundos;

V – atividades realizadas por entidades de qualquer natureza, que tenham por objeto exercer, com relação a um grupo de cooperativas de crédito, supervisão, controle, auditoria, gestão ou execução em maior escala de suas funções operacionais;

VI – vinculação a entidades que exerçam, na forma da regulamentação, atividades de supervisão, controle e auditoria de cooperativas de crédito;

VII – condições de participação societária em outras entidades, inclusive de natureza não cooperativa, com vistas ao atendimento de propósitos complementares, no interesse do quadro social;

VIII – requisitos adicionais ao exercício da faculdade de que trata o art. 9º desta Lei Complementar.

§ 1º O exercício das atividades a que se refere o inciso V do **caput** deste artigo, regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, está sujeito à fiscalização do Banco Central do Brasil, sendo aplicáveis às respectivas entidades e a seus administradores as mesmas sanções previstas na legislação em relação às instituições financeiras.

§ 2º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência de fiscalização das cooperativas de crédito, assim como a entidade que realizar, nos termos da regulamentação do CMN, atividades de supervisão local podem convocar assembléia geral extraordinária de instituição supervisionada, à qual poderão enviar representantes com direito a voz.

Art. 13. Não constitui violação do dever de sigilo de que trata a legislação em vigor o acesso a informações pertencentes a cooperativas de crédito por parte de cooperativas centrais de crédito, confederações de centrais e demais entidades constituídas por esse segmento financeiro, desde que se dê exclusivamente no desempenho de atribuições de supervisão, auditoria, controle e de execução de funções operacionais das cooperativas de crédito.

Parágrafo único. As entidades mencionadas no **caput** deste artigo devem observar sigilo em relação às informações que obtiverem no exercício de suas atribuições, bem como comunicar às autoridades competentes indícios de prática de ilícitos penais ou administrativos ou de operações envolvendo recursos provenientes de qualquer prática criminosa.

Art. 14. As cooperativas singulares de crédito poderão constituir cooperativas centrais de crédito com o objetivo de organizar, em comum acordo e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas

atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Parágrafo único. As atividades de que trata o **caput** deste artigo, respeitada a competência do Conselho Monetário Nacional e preservadas as responsabilidades envolvidas, poderão ser delegadas às confederações constituídas pelas cooperativas centrais de crédito.

Art. 15. As confederações constituídas de cooperativas centrais de crédito têm por objetivo orientar, coordenar e executar atividades destas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos e a natureza das atividades transcenderem o âmbito de capacidade ou a conveniência de atuação das associadas.

Art. 16. As cooperativas de crédito podem ser assistidas, em caráter temporário, mediante administração em regime de cogestão, pela respectiva cooperativa central ou confederação de centrais para sanar irregularidades ou em caso de risco para a solidez da própria sociedade, devendo ser observadas as seguintes condições:

I – existência de cláusula específica no estatuto da cooperativa assistida, contendo previsão da possibilidade de implantação desse regime e da celebração do convênio de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

II – celebração de convênio entre a cooperativa a ser assistida e a eventual cogestora, a ser referendado pela assembléia geral, estabelecendo, pelo menos, a caracterização das situações consideradas de risco que justifiquem a implantação do regime de cogestão, o rito dessa implantação por iniciativa da entidade cogestora e o regimento a ser observado durante a cogestão; e

III – realização, no prazo de até 1 (um) ano da implantação da cogestão, de assembléia geral extraordinária para deliberar sobre a manutenção desse regime e da adoção de outras medidas julgadas necessárias.

Art. 17. A assembléia geral ordinária das cooperativas de crédito realizar-se-á anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social.

Art. 18. Ficam revogados os arts. 40 e 41 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e o § 3º do art. 10, o § 10 do art. 18, o parágrafo único do art. 86 e o art. 84 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, em nome dos cooperativados, muito obrigado ao Senado e ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar as autoridades, Senadora Patrícia Saboya, porque o projeto de V. Exª será um projeto de votação simbólica. E, como já estamos com os Senadores nos seus lugares, podemos votar os embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 260, DE 2008

(Escolha de chefe de missão diplomática)

Mensagem 260, de 2008 (nº 977/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo Antonio Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.*

O parecer é favorável. (Parecer nº 81, de 2009–CRE)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, Sr. Presidente, por um equívoco meu, saiu o resultado como se eu estivesse votado pela abstenção. Claro que não votei pela abstenção. Não gosto de votar pela abstenção em matéria nenhuma, principalmente em relação a essa, das cooperativas.

Então, eu queria registrar isto, parabenizando o Senador Gerson Camata e o Senador Osmar Dias: não à abstenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa, adivinhando a intenção de V. Exª, já tinha dito que se tratava de um equívoco.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 260, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO AZERBAI.

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 24/3/2009 18:00:11
 Data Sessão: 24/3/2009 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/3/2009 18:01:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 40
 Votos NÃO : 03 Total : 43
 Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Handwritten signature: F. Eduardo Suplicy (Prés. Sarney)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

O nome foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa votação foi muito rápida. Eu gostaria de expressar meu voto “sim”, por favor ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)– A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – ...para o Embaixador Paulo Antonio Pereira Pinto ir para o Azerbaijão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Rosalba, a Ata também registrará o voto de V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, andei mais devagar que o Senador Suplicy e deixei de votar, mas teria muito prazer em ter aprovado – e não tenho por que esconder isto – o nome do ilustre embaixador para cumprir essa missão tão nobre da diplomacia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará a vontade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 284, DE 2008

(Escolha de chefe de missão diplomática)

Mensagem 284, de 2008 (nº 1.000/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a Renata Stille, Ministra de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixadora junto à República da Nova Zelândia.*

O parecer é favorável. (Parecer nº 82, de 2009–CRE)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo oradores que desejem discutir a matéria, encerro a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores para votarem.

Senador Eliseu Resende, Senador Tasso Jereissati com a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento em que se está votando a indicação do Embaixador da Nova Zelândia para louvar a iniciativa da Mesa, presidida por V. Ex^a, que, diante dessas circunstâncias todas que têm envolvido o Senado Federal, tem tomado a iniciativa de enfrentar todos os problemas, sem os esconder, não querendo colocá-los debaixo do tapete, nem debaixo da mesa. Tenho uma satisfação muito grande em ver essa disposição de V. Ex^a para, realmente, enfrentar

problemas que vêm sendo acumulados durante anos e anos, fazendo com que esta Casa volte a ter o prestígio e a credibilidade que ela merece ter da opinião pública brasileira.

Gostaria de fazer este registro, já que publicamente declarei que não votaria em V. Ex^a na oportunidade da eleição.

Quero fazer este registro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – ...que registrasse meu voto. Na votação anterior, Sr. Presidente, fui atender...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sua intenção de voto será registrada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Por favor, Sr. Presidente, registre em Ata.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também para registrar meu voto na votação anterior, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata fará o registro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria também que V. Ex^a registrasse meu voto na votação anterior, por favor. Senador Jayme Campos, Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, de Mato Grosso, seu voto será registrado.

Vou encerrar a votação.

Alguém ainda está votando?

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar meu voto na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está registrado, Senador Eliseu Resende.

O Senador Osmar Dias está terminando de votar.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MEMSAGEM Nº 284, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. RENATE STILLE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À NOVA ZELÂNDIA

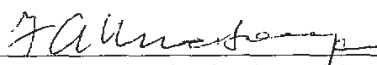
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 24/3/2009 18:03:04
 Data Sessão: 24/3/2009 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/3/2009 18:06:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
 Votos NÃO : 06 Total : 58
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário
 (Mário Sarney)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

A indicação foi aprovada pelo Senado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Só para registrar minha votação anterior. Não pude estar presente, mas gostaria que ficasse registrada em Ata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Osmar Dias, registrada em Ata sua intenção de voto.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, eu também gostaria de registrar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Marconi Perillo, seu voto será registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta.**

MENSAGEM Nº 3, DE 2009

(Escolha de chefe de missão diplomática)

Mensagem nº 3, de 2009 (nº 18/2009, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Marcela Maria Nicodemos, Ministra de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Armênia.*

O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável. (Parecer nº 83, de 2009–CRE)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo orador que deseje se manifestar, a discussão está encerrada.

Vamos, então, proceder à votação.

Determino à Secretaria que abra o painel. (Pausa.)

As Srªs e os Srs Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é a última votação? É o último nome de Embaixador?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Teremos ainda uma outra autoridade para votar, se os Líderes concordarem. Além dos embaixadores, há o nome do Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Antaq. Se V. Exªs consentirem, faremos ainda outra votação; se não, deixaremos para outra sessão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Fica a critério de V. Exª. Podemos votar hoje ou amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Então, votaremos logo.

As Srªs e os Srs Senadores já podem votar o nome da Embaixadora Marcela Nicodemos para o cargo na Armênia.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar, quero dizer que o PRB vota favoravelmente e deseja à Embaixadora Marcela Maria Nicodemos todo sucesso nessa missão importantíssima que ela vai desempenhar na chefia de uma representação permanente na Armênia.

Fica aqui, Sr. Presidente, encaminhamento favorável e votos de pleno êxito do Partido Republicano Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

O Senador Mário Couto ainda está votando. Senador Paulo Duque.

Registrado o voto, vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 3, DE 2009 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARCELA MARIA NICODEMOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ARMÊNIA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 24/3/2009 18:07:57
 Data Sessão: 24/3/2009 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/3/2009 18:09:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou	PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PÉRILLO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
 Votos NÃO : 05 Total : 53
 Votos ABST. : 00

F. C. Moraes
 Primeiro-Secretário
 (Mão Santa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenções.

Total: 53 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 63, DE 2009

(Escolha de autoridades)

Parecer nº 63, de 2009, sobre a Mensagem nº 277, de 2008 (nº 989/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Tiago Pereira Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a partir de 19 de fevereiro de 2009.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo oradores que peçam a palavra, encerro a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores poderão votar depois de o painel ser desligado e preparado para a nova votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores podem votar.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de mencionar o nome do Sr. Tiago Pereira Lima e dizer ao Plenário que, na Comissão de Infraestrutura, após uma intensa sabatina de elevado nível técnico, ele foi aprovado praticamente pela maioria dos presentes, numa votação maciça de aprovação de seu nome.

Devido à importância desse setor, dessa agência reguladora e da falta de um diretor para compor a Mesa Diretora dessa autarquia, nós vemos que a presença do Sr. Tiago Pereira Lima frente àquela diretoria vai fazer uma grande diferença e vai colocar um novo ímpeto de trabalho, como está precisando esse setor aquaviário do País, que é um modal importante, muito pouco explorado no País e dele depende um novo desenvolvimento do transporte, principalmente da logística, no interior deste grande País.

Então, eu gostaria de mencionar isso, até para alertar os Senadores que não pertencem à Comissão de Infraestrutura de que o indicado foi altamente sufragado, positivamente, naquela Comissão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Gilberto, e foi o primeiro sufragado na nova cartilha que foi aprovada na Comissão. Foi o primeiro sabatinado nas novas regras, digamos assim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, desejaria usar da palavra? Segundo informa a Mesa, V. Ex^a teria se inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, nesta oportunidade, falar da importância da indicação do Dr. Tiago Pereira para o cargo de Diretor da Antaq.

É um moço extremamente preparado, conhecedor profundo dos problemas do setor hidroviário do nosso País e, certamente, poderá fazer um grande trabalho, sobretudo porque no Brasil, hoje, 70% dos transportes são rodoviários, 17% são ferroviários e apenas 13% são no setor hidroviário.

Portanto, eu espero que ele faça um bom trabalho, sobretudo não esquecendo o nosso querido Estado de Mato Grosso, que tem um potencial fantástico. Nós precisamos, com certeza, buscar novas alternativas para uma melhor logística intermodal em nosso País, principalmente na nossa Região Centro-Oeste, que necessita de um transporte mais barato. Eu imagino que, com o transporte hidroviário, estaremos viabilizando a nossa agricultura, sobretudo para nós, que habitamos essa vasta região do nosso País.

Portanto, eu espero que se transforme numa próxima realidade a integração através da Teles Pires-Tapajós, que será uma importante hidrovia do nosso País, e de outras, como a Araguaia-Tocantins.

Portanto, eu espero que o Dr. Tiago, que teve o nosso voto na Comissão de Infraestrutura, que teve o voto aqui, no plenário desta Casa, possa corresponder à expectativa e à confiança de todos nós, Senadores da República, nessa nova missão de fazer do transporte hidroviário, com certeza, uma nova perspectiva para a melhoria do transporte do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo mais oradores, vou encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 63, DE 2009 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. TIAGO PEREIRA LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 24/3/2009 18:10:50
 Data Sessão: 24/3/2009 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/3/2009 18:15:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
DEM	MG	ELÍSEU RESENDE	Votou	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou	PMDB	RO	VÁLDIR RAUPP	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 44
 Votos NÃO : 12 Total : 56
 Votos ABST. : 00

F. Almeida
 Primeiro-Secretário
 (Prova Anota)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Votaram SIM 44 Senadores; e NÃO, 12.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

O nome foi aprovado e será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não teremos mais votações nominais nesta tarde.

Vamos votar o Projeto da Senadora Patrícia Saboya, que é o Projeto de Resolução nº 8.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2009

Projeto de Resolução nº 8, de 2009, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito com a garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América [parece que não está com tanta crise, já está tendo um certo dinheiro para emprestar ao Ceará], para o Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará [o que nós louvamos], Profisco.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada a matéria.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 8, de 2009.

É o seguinte:

PARECER Nº 84, DE 2009

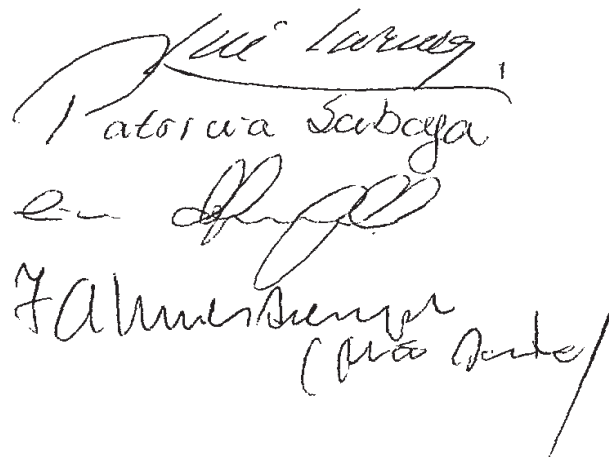
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2009.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$41.000.000,00

(quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de março de 2009.



ANEXO AO PARECER Nº 84, DE 2009

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2009

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO CE".

Art. 2º A operação de crédito, referida no art. 1º, deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Ceará;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após o início da vigência do contrato, e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual, para cada trimestre, composta pela Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações, para mitigar as flutuações da Libor, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – *despesa com inspeção e supervisão geral*: o mutuário será notificado de um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres, compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Até 30 (trinta) dias, previamente ao primeiro desembolso, o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contra-garantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias, de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas, de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Está aprovada a redação final, que se encontra sobre a mesa.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas quero agradecer a V. Ex^a, a todas as Senadoras e Senadores por mais essa oportunidade para o meu Estado do Ceará. Agradeço, portanto, o esforço que V. Ex^a fez, sabendo da importância e do impacto que esse empréstimo poderá ter para o nosso Estado.

Muito obrigada a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, que leia o pedido de CPI para o Departamento Nacional de Transportes, do Senador Mário Couto.

Senador Mário Couto, peço a sua atenção.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2009-SF

(Do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores)

Requeremos, fulcrados no que preceitua o § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 (treze) membros titulares e sete suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na contratação de serviços, obras, processos licitatórios, convênios, dentre outras irregularidades, praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, evidenciados a partir de Relatórios e demais atos fiscalizadores do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para a realização dos seus trabalhos, a Comissão contará com recursos da ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Justificação

Senhor Presidente,

Tem sido uma constante nos relatórios e atos fiscalizadores realizados pelo Tribunal de Contas da União a presença de irregularidades nos convênios, contratos e instrumentos congêneres praticados pelo Departamento Nacional de – Infra-Estrutura de Trans-

portes – DNIT, levando, quase sempre, à suspensão da execução física e financeira desses contratos, o mesmo ocorrendo com os vários certames licitatórios, ante a declaração de vícios que os levam ao cancelamento.

Concluiu-se que esta é uma prática perene no referido órgão em razão de sua constância e volume, preocupando, sobremaneira, o trato com a coisa pública, quedando de morte a Administração Pública, pela inobservância de seus princípios constitucionais explícitos, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Não há mais como retardar a adoção de medidas por este Parlamento que, em caráter de urgência, deve valer-se de sua atribuição constitucional fiscalizadora e apurar, com seriedade e profundidade, todas as causas, condições e responsabilidades relacionadas a esses graves problemas reiteradamente aduzidos pelo

Tribunal de Contas da União, cujo verso dos relatórios e acórdãos redundam em consignar as mesmas falhas já apuradas em processos anteriores, que se repetem a cada novo procedimento para contratação de serviços, obras e similares.

Destarte, o instituto apropriado e indispensável para essa ação investigatória é, sem dúvida, o estatuído pelo já citado Art. 58, § 3º, da vigente Constituição Federal, a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como parte integrante desta exordial, anexos os Relatórios do Tribunal de Contas da União que comprovam a prática reiterada de irregularidades cometidas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Sala das Sessões, . – Senador **Mário Couto**.

Requerimento nº , de 2007

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
1. Arthur Virgílio	
2. Rasso Jereissati	
3. Murilo Santana	
4. ALVARO DIAS	
5. SÉRGIO GUERRA	
6. Jefferson Peres	
7. Patricia Saboga	Patricia Saboga
8. EDUARDO AZEVEDO	
9. ROMEL TUMI	
10. ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
11. EDUARDO HOUSTON	
12. MARCELO SENA	
13. JOSÉ EDUARDO	
14. COPACABANA	
15. GILSON	
16. CECILIO LUCENA	
17. JOSÉ NEGRY	
18. DEMÓSTENES TORRES	
19. MARCO ANTONIO PEREIRA	
20. JARVIS UNSCENCOLOS	
21.	
22.	HERACLITO
23.	KATIA ARNO
24.	
25.	WILSON VANINHA
26.	JOÃO VILHOTE
27.	E. Rezende
28.	Václav Kravčík
29.	Raimundo Colunço
30.	OSMAR DIAS

Corpo C - notícia

25/09/2007 - TCU encaminha relatório de obras ao Congresso Nacional

O presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Walton Alencar Rodrigues, entregou hoje ao presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros, o relatório de obras públicas com indícios de irregularidades graves, que poderão ter as verbas bloqueadas no Orçamento da União de 2008. O documento é elaborado anualmente por determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2008).

A LDO/2008 fixa prazo para que o TCU encaminhe ao Congresso Nacional a relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves. Nos termos da lei, entende-se por indícios de irregularidades graves, "os atos e fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio, contrato ou instrumento congênere".

Após o encaminhamento da lista ao Congresso, o TCU continua analisando os processos. Quando o tribunal identifica que suas determinações foram cumpridas, comunica à Comissão Mista de Orçamento que as irregularidades foram corrigidas e que não há mais impedimentos para liberação de verbas.

O TCU fiscalizou neste ano 231 obras, com investimentos de mais de R\$ 23 bilhões, o que representa 90% dos recursos previstos para o setor. Deste total, 77 obras têm indícios de irregularidades graves. Por isso, o tribunal recomenda a paralisação. O valor global dos contratos com irregularidades graves é de R\$ 5 bilhões. Cento e uma obras apresentaram indícios de irregularidades, mas não precisam ser paralisadas, e 52 não têm problemas.

Segundo o relator do processo, ministro Benjamin Zymier, as determinações do TCU no curso das fiscalizações, com vistas à correção de irregularidades, deverão gerar uma economia da ordem de R\$ 1,0 bilhão para os cofres públicos, compreendendo, por exemplo, a redução de valores de contratos com preços acima dos praticados no mercado.

Serviço: Relação de obras
ACÓRDÃO Nº 1953/2007 -TCU-Plenário
TC – 005.236/2007-4

Números

TOTAL DE OBRAS FISCALIZADAS: 231
OBRAS COM IRREGULARIDADES GRAVES (paralisação recomendada): 77
OBRAS COM IRREGULARIDADES NÃO PARALISADORAS: 101

OBRAS COM IRREGULARIDADES JÁ SANEADAS POR ACÓRDÃO: 1
OBRAS SEM RESSALVAS: 52
PERCENTUAL DE OBRAS COM IRREGULARIDADES GRAVES: 33,3%

BENEFÍCIOS POTENCIAIS: R\$ 1,0 BILHÃO
VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS: R\$ 23,9 bilhões
VALOR DOS CONTRATOS COM IRREGULARIDADES GRAVES: R\$ 5,0 bilhões.

Perguntas comuns e respostas

- **QUAL FOI O OBJETIVO DO TRABALHO REALIZADO PELO TCU?**
- Verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas;
- Encaminhar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a votação da Lei Orçamentária Anual.

OBSERVAÇÃO: O bloqueio de verbas para obras com indícios de irregularidade grave é determinado pela Lei Orçamentária Anual, por intermédio do Anexo de Obras com Irregularidades Graves.

- **O QUE ACONTECE COM OS EMPREENDIMENTOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE GRAVE?**
- A possibilidade de bloqueio de recursos para obras em situação de irregularidade grave, que recomenda sua paralisação, é prevista pela LDO.
- O Congresso Nacional, com base nas informações do TCU, avalia a conveniência do bloqueio de recursos orçamentários e insere na LQA quadro específico que relaciona os empreendimentos que não devem receber recursos federais.
- O TCU, após análise de defesas oferecidas, formula determinações para a correção de erros e pode aplicar sanções aos responsáveis.

OBSERVAÇÃO: Na maioria dos processos tratando de irregularidades detectadas em 2007, o TCU ainda vai analisar as justificativas dos responsáveis envolvidos. Portanto, poderá ocorrer, posteriormente, o saneamento dos problemas detectados, liberando os empreendimentos do eventual bloqueio de verbas.

- **A PARALISAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PREJUDICA A SOCIEDADE?**
- Não. Ao contrário, a determinação de paralisação de qualquer obra objetiva exatamente garantir que o contrato firmado seja ajustado sob os aspectos técnicos e econômicos e que o empreendimento seja realizado o concluído de forma correta, em benefício da sociedade e dos cofres públicos.
- Se não houver paralisações, para correção de irregularidades, as obras não terão conclusão satisfatória, com prejuízo para a sociedade que, além de correr o risco de receber equipamento com baixo nível de qualidade, poderá ter pago preço superior ao razoável.

- **QUANDO OS CONTRATOS BLOQUEADOS PODERÃO SER LIBERADOS?**
- Uma vez adotadas as medidas corretivas determinadas, o TCU, mediante acórdão, propõe que o empreendimento volte a receber recursos anteriormente bloqueados. O Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, pode autorizar a liberação de recursos.
- **QUAIS OS BENEFÍCIOS DO TRABALHO DO TCU PARA A SOCIEDADE?**

Respostas:

- O montante de potenciais benefícios ao erário alcançado pelas fiscalizações das obras no exercício de 2007 aproxima-se de R\$ 1,0 bilhão.
- **Benefícios potenciais estimados em função das fiscalizações do TCU**

OBRA	UF	BENEFÍCIO POTENCIAL
Produção de Óleo e Gás Natural	ES	152,80
(PAC) Integração Rio S. Francisco	PE	128,80
(PAC) BR-163/MT-Divisa MS/MT-MT/PA	MT	68,65
(PAC) BR-319/AM-Divisa RO/AM-MANAUS	AM	58,89
(PAC) BR-156/AP-Ferreira Gomes-Oiapoque	AP	51,00
(PAC) BR-101/NE*	NE	50,00
Refinaria Presidente Getúlio Vargas	PR	44,00
(PAC) Ferrovia Norte-Sul	TO	38,54
Ponte Forte-Redinha	RN	38,24
Demais		319,86
Total		950,78

OBSERVAÇÕES:

- Benefícios complementares poderão surgir à medida que forem sendo corrigidas irregularidades apontadas pelo Tribunal.
- Além disso, existe uma série de outros benefícios de difícil quantificação, mas que são de extrema importância para o adequado andamento dos empreendimentos auditados. Podem ser destacadas, a respeito, determinações corretivas tempestivamente feitas pelo TCU, que evitam posteriores pedidos de acréscimos contratuais pelos fornecedores, os quais, por vezes, chegam a inviabilizar a execução do empreendimento, ocasionando obras inacabadas.
- **QUAL O NÚMERO DE OBRAS AUDITADAS PELO TCU E VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS?**
- O TCU fiscalizou neste ano 231 obras, com dotação orçamentária global superior a R\$ 23,9 bilhões.
- **QUAL O PERCENTUAL DE OBRAS COM IRREGULARIDADES GRAVES ENCONTRADO NAS FISCALIZAÇÕES?**
- Aproximadamente 33,3 %. Em 2007, 77 empreendimentos fiscalizados apresentam indícios de irregularidades graves paralisadores de contratos, convênios, empreendimentos ou parcelas de empreendimentos.. Em outros 101 também foram encontrados indícios de irregularidades, cuja gravidade não implicava paralisação. Somente em 52 obras das 231 fiscalizadas não foram apontadas ressalvas. Uma das obras teve suas irregularidades saneadas por acórdão.
- **QUAL O VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS COM IRREGULARIDADES GRAVES?**

Resposta:

- Aproximadamente R\$ 5,0 bilhões.
- **QUAIS OS ÓRGÃOS QUE TÊM MAIOR NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS COM PROBLEMA?**

Nº UO	Descrição da Unidade Orçamentária	Total de Fisc. na UO	Qt. de Fisc. c/ IG-P	% de IG-P / Total de Obras Fisc. na UO
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	115	38	33,04%
53101	Ministério da Integração Nacional	14	10	71,43%
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	5	5	100,00%
32230	Petróleo Brasileiro S.A.	12	4	33,33%
36901	Fundo Nacional de Saúde	3	2	66,67%
54101	Ministério do Turismo	5	2	40,00%
52212	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	14	2	14,29%
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	6	2	33,33%
24205	Agência Espacial Brasileira	1	1	100,00%
26101	Ministério da Educação	1	1	100,00%
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	1	1	100,00%
32228	Furnas Centrais Elétricas S.A.	1	1	100,00%
32273	Manaus Energia S.A.	1	1	100,00%
14101	Tribunal Superior Eleitoral	1	1	100,00%
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro	1	1	100,00%
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1	1	100,00%
44101	Ministério do Meio Ambiente	1	1	100,00%
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1	1	100,00%
56101	Ministério das Cidades	1	1	100,00%
34104	Ministério Público do Trabalho	1	1	100,00%
Demais (sem IG-P)		45	0	0,00%
Totais		231***	77	33,33%

*Conforme conceituado pelo item 9.1.1 do Acórdão 307/2006;

** Percentual de IG-P calculado sobre o total de obras fiscalizadas (231);

***Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFOs.

Quadro ordenado pela quantidade de contratos com IG-P.

- **POR QUE ALGUMAS OBRAS DEMORAM TANTO TEMPO PARA SEREM LIBERADAS APÓS O BLOQUEIO?**
- Existem alguns gestores que, em vez de adotar as medidas corretivas de forma tempestiva, procuram protelar a conclusão dos processos por meio de recursos.
- Além disso, é importante lembrar que o bloqueio recai, geralmente, sobre contratos e não sobre empreendimentos. Por vezes, são constatados novos indícios de irregularidade em outros contratos envolvendo o mesmo empreendimento.

GRUPO I - CLASSE VII - PLENÁRIO

TC-005.236/2007-4

Natureza: Acompanhamento.

Órgão: Tribunal de Contas da União

Interessado: Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Advogado constante dos autos: não há

Sumário: FISCOBRAS 2007. RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS LEVANTAMENTOS DE AUDITÓRIAS REALIZADOS EM OBRAS PÚBLICAS, NO EXERCÍCIO DE 2007. ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, A OUTRAS COMISSÕES DO SENADO E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, AOS PRESIDENTES DAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL, A MINISTROS DE ESTADO E AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. DETERMINAÇÕES.

Adoto como relatório a bem-lançada instrução do ACE Pedro Ricardo de Almeida e Castro, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União (Secob):

“I. INTRODUÇÃO

Trata-se da consolidação dos Levantamentos de Auditoria realizados por este Tribunal em 2007, com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2008, nos termos fixados pelo art. 102 da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007-LDO/2008.

2. Ao apreciar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, em 2006, em cumprimento ao Acórdão Nº 2.308/2005-TCU - Plenário, e encaminhá-los ao Congresso Nacional, o Tribunal determinou à Secob, mediante o Acórdão Nº. 1.731/2006 - Plenário:

‘9.6 determinar à Secob que dê seqüência aos trabalhos de planejamento e organização das fiscalizações de obras de 2007;’

2.1 Como fato novo a impactar a seleção das obras a serem fiscalizadas em 2007, destaca-se o Plano de Aceleração de Crescimento - PAC, lançado pelo governo federal no início do ano, o qual contempla significativos investimentos na infra-estrutura do País, com montante previsto de R\$ 500 bilhões em 4 anos (2007-2010).

2.1.1. Desse montante, 59,0 bilhões destinam-se a obras de infra-estrutura, com previsão orçamentária para os exercícios 2007-2010, razão por que é fundamental que o TCU acompanhe ações desse plano. Em vista disso, o Tribunal incluiu o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC como o Tema de Maior Significância (TMS) número 1, em 2007, ao aprovar o Plano de Fiscalização 2007, com Vigência de Abril/2007 a Março/2008, em Sessão Plenária de 28/03/2007 (Reservada), assunto tratado no TC 007.379/2007-6, conforme item 1.1 transcrito abaixo:

TMS – 1: Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Coordenação-geral: Semag

Sub-temas:

1.1 - Investimentos em infra-estrutura financiados por recursos dos Orçamentos da União - apoio de coordenação da Secob;

.....’ (grifos nossos)

2.1.2 As obras do PAC foram priorizadas para serem objeto de auditorias não só por constituírem TMS, mas também por sua elevada significância e pelo fato de não se prever contingenciamento dos recursos a serem nelas aplicados, conforme divulgado amplamente na mídia por fontes do Executivo.

2.1.3. A relação de obras integrantes do PAC foi obtida junto à Casa Civil da Presidência da República. Com o objetivo de destacar essas obras das demais, incluiu-se, via sistema Fiscobras, a sigla PAC antes do nome reduzido da obra, constante dos índices dos anexos contendo os relatórios de auditoria. ex.: ‘(PAC) Construção de Contorno Ferroviário - São Félix - BA’

3. Assim, em atendimento ao citado item 9.6, esta unidade deu início às atividades que

a) diligência a diversos órgãos e entidades públicos federais para obtenção de informações básicas a respeito dos empreendimentos a serem realizados em 2007;

b) pesquisa nas seguintes peças:

b.1) Lei Nº 11.451, de 07/02/2007 - LOA/2007;

b.2) Plano de Aceleração do Crescimento, conforme disponibilizado no site do Ministério do Planejamento, logo ao ser lançado o programa;

b.3) sistemas SIASG e SIAFI do Governo Federal.

c) reunião com a Adfis, na qual ficou estipulada a utilização de cerca de 8.000 HDF para fiscalização de obras no primeiro semestre de 2007 (março a julho/2007), a exemplo do estabelecido para o mesmo período no exercício anterior conforme determinação contida no já mencionado Acórdão Nº 2.308/2005-Plenário:

'9.2 aprovar uma reserva técnica de 8.000 HDF para os levantamentos do Fiscobras, que deverão ser submetidos aos respectivos Ministros-Relatores para aprovação individual, considerando, respectivamente, os seguintes critérios para a seleção das obras a serem fiscalizadas:'

d) remessa de proposta inicial de fiscalizações a todas as Secex envolvidas nos trabalhos, a fim de colher os subsídios necessários para os devidos ajustes, por meio do Memorando-Circular Nº 01/2007-Adfis (fls. 1 a 3).

4. Em suma, com base no total de 8.000 HDF, considerando-se média de 40 HDF por trabalho, parâmetro também utilizado em 2006 para o dimensionamento da seleção de obras a fiscalizar, pretendia-se realizar aproximadamente 200 fiscalizações de obras in loco, com destaque para cinco grupos principais:

Grupo 1 - Fiscalizações obrigatórias - são aquelas que atendem a um dos cinco critérios a seguir:

subtítulos de obras com dotação acima de R\$ 50,0 milhões na LOA/2007;

subtítulos de obras objeto de emissão de empenhos com valor superior a R\$ 50,0 milhões em dezembro/2006;

obras para as quais tenha havido determinação de fiscalização, em Acórdãos do Tribunal Prolatados nos exercícios de 2006 e 2007;

obras constantes do Anexo VI da LOA/2007 (quadro de obras com indícios de irregularidades graves, apontadas nas fiscalizações de 2006 e anteriores);

obras de responsabilidade da Petrobras, com expressivas dotações no OGU/2007, definidas em conjunto com a 1ª Secex e a Secex-RJ.

Grupo 2: Fiscalizações eletivas - trata-se de fiscalizações sem possibilidade de acompanhamento via sistemas Siasg e Siafi, constituídas de obras executadas por empresas estatais, como Infraero e CHESF, integrantes da esfera orçamentária n.º 3 - Orçamento de Investimento das Estatais.

Grupo 3 - Obras a serem fiscalizadas com base em acompanhamento via sistemas Siasg e Siafi - grupo constituído de um número aproximado de 250 subtítulos, do qual serão selecionados, no decorrer do primeiro semestre, em conjunto pelas Secex e Secob, com base em diversos critérios de pontuação, em torno de 75 para serem fiscalizadas in loco.

Grupo 4 - Inspeções decorrentes de comandos contidos em Decretos Legislativos do Congresso Nacional.

Grupo 5 - Obras do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas - PETSE, integrantes do Anexo VI da LOA/2007.

5. O Acórdão nº. 307/2007 - TCU - Plenário, de 07/3/2007, proferido no âmbito deste processo (fls. 113 - 114), acolhendo as conclusões do Relator, Exmº Sr. Ministro Benjamin Zymler, autorizou a execução das fiscalizações de obras no primeiro semestre de 2007:

'9.1. autorizar a realização de 407 fiscalizações, que deverão ser concluídas até 31/07/2007, divididas nos seguintes grupos;

9.1.1. Grupo 1 - 133 levantamentos nas obras de caráter obrigatório, relacionadas no Anexo I da instrução constante dos autos;

9.1.2. Grupo 2 - 20 levantamentos nas obras de caráter eletivo relacionadas no Anexo I da instrução constante dos autos;

9.1.3. Grupo 3 - acompanhamento de 243 funcionais programáticas da Lei Orçamentária Anual/2007, constantes do Anexo II da instrução constante dos autos, por meio de informações extraídas dos sistemas Siasg e Siafi;

9.1.4. Grupo 4 - 4 inspeções decorrentes de comandos de Decretos Legislativos do Congresso Nacional, relacionadas no Anexo I da instrução constante dos autos;

9.1.5. Grupo 5 - 7 inspeções referentes a obras do PETSE integrantes do Anexo VI da LOA/2007;

9.2. autorizar, desde já, as diversas unidades técnicas a realizar 76 levantamentos in loco, consoante quantitativos constantes do Anexo III da instrução constante dos autos, a serem definidos em conjunto com a Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, a partir do rol de empreendimentos pertencentes ao Grupo 3, detalhados no Anexo II, devendo encaminhar a Portaria de designação da equipe ao Relator, na data de sua assinatura;'

6. Pode-se, assim, resumir o volume de trabalho proposto inicialmente para 2007 da seguinte forma:

Levantamentos in loco ('Fiscobras'): 164;

□ Acompanhamentos via sistemas: 243 (destes, pretendia-se fiscalizar in loco cerca de 76 obras, utilizando-se metodologia 'Reforme');

□ Total de fiscalizações in loco: 240 (164 + 76);

□ Total de fiscalizações via sistemas: 167 (243-76);

□ Total de fiscalizações (in loco e via sistemas): 407 (240+167).

7. O envio das informações ao Congresso é disciplinado pelo já citado art. 102 da LDO/2008, que estabelece data máxima de 30 de setembro para esse encaminhamento:

¹ Art. 102. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2008, informações recentes sobre a execução física das obras que tenham sido objeto de fiscalização, inclusive na forma de banco de dados.

8. O § 2º do art. 57 da Constituição Federal prevê que a aprovação, pelo Congresso Nacional, da LDO referente ao exercício seguinte, deverá ocorrer até 17 de julho de cada ano¹, o que implica a correspondente publicação no segundo semestre. Neste ano, a LDO foi aprovada em julho e publicada em meados de agosto.

8.1. Assim, o Tribunal não aguarda a publicação da lei para liberar as equipes para os trabalhos de campo, e, dessa forma, não haveria meios de encaminhar as informações ao CN dentro do prazo estipulado - setembro/2007 - pois as fiscalizações demandam cerca de cinco meses de esforços por parte das equipes de auditoria.

9. Em vista disso, consoante detalhado anteriormente, o TCU tem antecipado a definição do rol de obras a serem fiscalizadas no exercício, bem como a realização das correspondentes fiscalizações, que terminam no final de julho de cada ano. Esse procedimento objetiva viabilizar o encaminhamento tempestivo das informações ao Congresso Nacional, visto que a realização dessas auditorias constitui-se tarefa de significativa expressão, envolvendo considerável esforço de planejamento, logística e trabalhos de campo, demandando participação substantiva da força de trabalho das Unidades Técnicas deste Tribunal.

II. SELEÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2007.

II.1 Projetos de Grande Vulto

10. O § 2º do art. 102 da LDO/2008 determina, in verbis:

'§ 2º A seleção das obras a serem fiscalizadas deve considerar, entre outros fatores, o valor empenhado no exercício de 2006 e o fixado para 2007, os projetos de grande vulto, a regionalização do gasto, o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores, a reincidência de irregularidades cometidas e as obras contidas no Anexo VI da Lei Orçamentária de 2007, que não foram objeto de deliberação do Tribunal de Contas da União pela regularidade durante os 12 (doze) meses anteriores à data da publicação desta Lei.' (grifo nosso)

10.1. A novidade trazida pela lei foi a inclusão dos projetos de grande vulto como um dos critérios de seleção das obras a serem fiscalizadas pelo Tribunal. De acordo com o art. 20, § 1º da própria LDO/2008, tais projetos são assim conceituados:

'§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projetos de grande vulto:

I - os projetos financiados com recursos do Orçamento de Investimento de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja superior a quarenta e cinco vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea 'c', da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - os projetos financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou do Orçamento de Investimento que não se enquadrem no disposto no inciso I, cujo valor total estimado seja superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea 'c', da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Dessa forma, considerando-se que o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea 'c', da Lei 8.666/93 equivale, hoje, a R\$ 1,5 milhão, os projetos de grande vulto são aqueles cujos custos totais são estimados em:

- R\$ 67,5 milhões, se correspondem a empreendimentos financiados com recursos do Orçamento de Investimento das Estatais; e
- R\$ 10,5 milhões, em caso de obras financiadas com recursos dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.

10.3. Embora a publicação da LDO/2008 tenha ocorrido cerca de 5 meses após iniciados os trabalhos de campo, uma quantidade significativa desses empreendimentos foi efetivamente fiscalizada neste exercício. Isso ocorreu porque os critérios de seleção tradicionalmente incluídos das LDOs passadas - e mantidos na LDO/2008 - têm priorizado diversos outros aspectos, dentre os quais a materialidade dos recursos envolvidos na execução das obras, o que acaba contemplando, indiretamente, os mencionados projetos. Além disso, várias obras do PAC atendem, também, a esse conceito. Assim, dentre as obras auditadas em 2007, mais de 170 podem ser classificadas como projetos de grande vulto. Esse número representa mais de 70% do total de obras fiscalizadas.

10.3.1. Podem-se destacar os seguintes empreendimentos fiscalizados em 2007 definidos como de grande vulto:

¹ Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 2º - A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Empreendimento	Custo Total Previsto (R\$ Milhões)	Unidade Orçamentária
(PAC) Obras no Sistema de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos - RJ	12.800.383.103,84	Petróleo Brasileiro S.A.
Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR	5.150.753.500,00	Petróleo Brasileiro S.A.
Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007) No Exterior	3.782.090.383,12	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV
(PAC) Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) Na Região Nordeste	3.153.209.081,78	Ministério da Integração Nacional
Implantação do Gasoduto Coari-Manaus (AM) de 420 KM / AM	2.496.376.400,00	Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG
(PAC) Ampliação da Capacidade da UHE Tucuruí - 2ª Etapa (de 4.245 MW para 8.370 MW) /PA	2.198.906.400,00	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
(PAC) Obras nos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos - SP	2.013.758.540,52	Petróleo Brasileiro S.A.
Implantação do Metrô - Linha 3 - RJ	1.974.085.965,00	Ministério das Cidades
Obras na Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC - SP	1.417.100.000,00	Petróleo Brasileiro S.A.
Total	34.986.663.374,26	

II.2. Seleção

11. Conforme visto anteriormente, o quantitativo de fiscalizações in loco autorizadas totalizou 240, das quais foram efetivamente realizadas 235, conforme mostrado no quadro a seguir. O cancelamento das fiscalizações não executadas foi devidamente providenciado pelas Secex responsáveis junto aos competentes relatores.

Características das obras	Grupos	Fiscalizações in loco	Obras do PAC	Dotações Orçamentárias - LOA/2007 (R\$ Milhões)
Obras integrantes do Anexo VI da LOA/2007 (Quadro Bloqueio)	Grupo 1	56	16	1.347,38
Obras com fiscalizações determinadas por Acórdãos		6	2	88,86
Obras com dotações superiores a R\$ 50,0 milhões na LOA/2007		53	24	5.713,98
Obras com empenhos superiores a R\$ 50,0 milhões em dezembro/2006		3	2	43,36
Obras de responsabilidade da Petrobras		13	0	13.705,11
Obras Esfera 3 (Empresas Estatais fora Petrobras)	Grupo 2	18	0	794,98
Acompanhamentos via Sistemas	Grupo 3	69	59	2.157,47
Inspeções decorrentes de Decretos Legislativos do Congresso Nacional (DLN)	Grupo 4	4	0	48,0
Levantamentos decorrentes de inclusão de obras do PETSE no Anexo VI/LOA/2007	Grupo 5	7	0	0
Outras Fiscalizações de Obras (OFO), decorrentes de denúncias e representações	-	6	0	18,35

Total	235	103	231917,49
*De um total de 9 obras do PETSE no Anexo VI da LOA/2007, duas tiveram as irregularidades saneadas. (Ver item 1.4)			

12. O §2º, do art. 102, da LDO/2008, já transcrito anteriormente, estabelece, entre outros comandos, que deverão ser auditadas pelo TCU 'as obras contidas no Anexo VI da Lei Orçamentária de 2007, que não foram objeto de deliberação do Tribunal de Contas da União pela regularidade durante os 12 (doze) meses anteriores à data da publicação desta Lei.'

12.1. O Anexo VI da LOA/2007 incluiu 9 obras do PETSE, as quais, de acordo com LDO/2008, deveriam ser auditadas pelo Tribunal. Ocorre que 2 dessas obras tiveram saneadas irregularidades que ensejaram sua inclusão no anexo:

- Operação estrada: BR-070 - Entr. MT-110 (B) - Entr. MT-453 (B) - km 193,3 a 345,4; e
- Operação estrada: BR-070 - Entr. MT-453 (B) - Entr. BR-163 (A)/364 (A)/MT-140 (B) (São Vicente) - km 345,4 a 421,3.

12.2. Os itens 9.3 dos Acórdãos N° 103/2007-Plenário e 53/2007-Plenário, transcritos a seguir, tratam do saneamento dessas irregularidades e foram encaminhados ao Congresso Nacional quando da correspondente prolação, juntamente com os respectivos relatórios e votos.

• 'Acórdão N° 103/2007-Plenário, item 9.3. enviar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entrocamento com a MT-110 e o entrocamento com a MT-453, do km 193,3 ao km 345,4, incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, não apresentam irregularidades que possam ensejar a paralisação dos serviços;'

• 'Acórdão N° 53/2007-Plenário, item 9.3. enviar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entrocamento com a MT-453 e o entrocamento com a BR-163/364/MT-140 (São Vicente), do km 345,4 ao km 421,3, incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, não apresentam irregularidades que possam ensejar a paralisação dos serviços (grifos nossos)

12.3. Por conseguinte, os dois empreendimentos acima mencionados não foram objeto de fiscalização no primeiro semestre de 2007.

II.2.1. Fiscobras Tradicional e Acompanhamento

13. Para a realização dos 235 trabalhos de campo, utilizaram-se as seguintes metodologias:

- Metodologia Fiscobras Tradicional - 156 fiscalizações;
 - Outras Fiscalizações de Obras - 6 fiscalizações (o módulo OFO também utiliza a metodologia do Fiscobra Tradicional);
 - Metodologia Acompanhamento - 69 fiscalizações; e
 - Inspeções decorrentes de Decretos Legislativos - 4.
- Total: 235**

II.2.1.1. 'Fiscobras Tradicional'

14. A metodologia Tradicional é aquela em que a equipe fiscaliza o Programa de Trabalho (PT), auditando:

- todos os contratos, em caso de obra específica, que são aquelas nas quais o PT corresponde a uma só obra, ou
- contratos escolhidos a critério da equipe, no tocante aos chamados PTs 'guarda-chuva' ou genéricos, nos quais o volume de obras e contratos por eles abrangidos alcança, frequentemente, quantidades tais que inviabilizam o exame do universo, no prazo determinado para as auditorias. Os critérios geralmente utilizados são a materialidade, a existência de informações prévias sobre a possível ocorrência de irregularidades e notícias eventualmente veiculadas na mídia.

II.2.1.1.1. Outras Fiscalizações de Obras - 'OFOs'

15. Todas as fiscalizações de obras públicas realizadas no âmbito do Tribunal devem ser registradas no Fiscobras. Essa obrigatoriedade decorre do item 8.6.1 da Decisão n° 97/2002:

'8.6.1 promova, com o auxílio da Setec, adaptação do Fiscobras atual de forma a permitir que todos os trabalhos de fiscalização que contemplem o objeto 'obras públicas' sejam cadastrado nesse sistema;'

15.1. Tal módulo foi implantado em 2004. À época, a SEGECEX orientou as Secex a respeito, por intermédio do Memorando-Circular nº 15/2004-SEGECEX, de 09/03/2004, determinando que, a partir do início do exercício de 2004, todos os procedimentos fiscalizatórios de obras deveriam ser registrados no sistema Fiscobras como OFOs, desde que não classificados nos demais segmentos. Por sua vez, o Anexo III do já aludido Memorando-Circular nº 02/2007-Secob orientou as equipes a respeito do módulo OFO. Assim, 5 fiscalizações de obras foram executadas como OFOs, sendo que em uma delas foram apontados indícios de irregularidades graves categoria 'P' (IG-P).

15.1.1. Ressalte-se que os registros no Fiscobras das auditorias classificadas como OFOs atendem ao estipulado no Módulo IV do Manual Fiscobras 2007, não sendo necessária a verificação da Secob, a não ser nos casos em que sejam apontados indícios de IG-P, quando os respectivos relatórios são encaminhados ao Congresso.

II.2.1.2. 'Acompanhamento'

16. Na metodologia Acompanhamento, é feito inicialmente o acompanhamento a distância dos contratos referentes a um determinado número de empreendimentos cadastrados no Siafi e Siasg. Periodicamente, a Secob indica os empreendimentos com maior tendência a apresentar indícios de irregularidades, por meio de cruzamento de dados dos dois sistemas. Essa indicação é comunicada às Secex, subsidiando a escolha para auditorias in loco. Nada impede, porém, que os empreendimentos a serem fiscalizados efetivamente sejam outros, desde que justificado pela regional.

17. Essa metodologia vem sendo utilizada pelo Tribunal desde 2002, com algumas variantes, tendo havido apenas um intervalo em 2006, devido às 110 fiscalizações referentes ao Programa Emergencial de Segurança e Trafegabilidade nas Estradas - PETSE. Em 2007, aplicaram-se os seguintes procedimentos para escolha das obras a serem auditadas como Acompanhamentos:

- no início do exercício, foram definidas as funcionais programáticas a serem acompanhadas via sistema (item II.3 do relatório do acórdão 307/2007 - Plenário);

- a Secob realizou levantamentos de informações dos Sistemas SIAFI, SIASG e do COMPRASNET, em abril e maio, para subsidiar o acompanhamento (devido à não disponibilidade de dados referentes a 2007, ainda não foi possível utilizar o sistema Síntese para realização do acompanhamento). A metodologia utilizada para extração dos dados, realização do acompanhamento e indicação das obras está exposta no relatório final do acompanhamento (fls. 189-199) e nos Procedimentos Utilizados para o Acompanhamento (fls. 129-187);

- os dados extraídos foram disponibilizados às SECEX, por meio da página da Secob na intranet. As obras passaram, então, a ser escolhidas pelas Secretarias, com base na indicação realizada pela SECOP;

- as fiscalizações foram realizadas e concluídas até 31/07/2007, sendo 69 in loco e 174 via Sistemas, totalizando 243, conforme previsto no item 9.1.3 do Acórdão Nº 307/2007-Plenário.

II.2.2. Inspeções - Decretos Legislativos (DLN)

18. Nos últimos anos, as LDOs têm apresentado dispositivo determinando que as alterações a serem procedidas no anexo de obras bloqueadas pela LOA (Anexo VI, em 2007) dar-se-ão por meio de decreto legislativo. Essas alterações poderão constituir-se de exclusões ou inclusões de obras no quadro, bem como de mudanças no texto sem retirada da obra. A seguir, reproduz-se o § 5º, do art. 101, da LDO/2008:

'§ 5º As alterações do Anexo a que se refere o art. 10, § 2º, desta Lei, serão efetuadas por meio de decreto legislativo, elaborado com base nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a indícios de irregularidades que não se confirmaram e saneamento de irregularidades.'

18.1. Em 2006, foram emitidos diversos decretos legislativos contendo determinações ao Tribunal. O quadro abaixo mostra aqueles que geraram inspeções com o objetivo específico de levantar informações para o Congresso Nacional.

DLN Nº	Obra	UF	Alteração determinada pelo DLN	Obs.
9/2006	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa	CE	Exclusão	Realizada Inspeção Nº 349/2007
10/2006	Construção de Trechos Rodoviários na BR-470	RS	Exclusão	Realizada Inspeção Nº 326/2007
21/2006	Adequação do Anel Rodoviário no Distrito Federal - (EPIA)	DF	Exclusão	Realizada Inspeção Nº 306/2007
23/2006	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	RR	Exclusão	Realizada Inspeção Nº 516/2007

18.2. Nas obras acima listadas, os únicos procedimentos fiscalizatórios efetuados pelo Tribunal foram as mencionadas inspeções. As demais obras para as quais foram emitidos decretos legislativos com determinações ao Tribunal atendiam a pelo menos um dos critérios de seleção já citados anteriormente. Dessa forma, essas obras foram objeto de auditorias, seja na forma tradicional, seja na forma de acompanhamento in loco. Assim, seus relatórios sintéticos serão encaminhados ao Parlamento, com as informações necessárias para subsidiar a elaboração do próximo OGU.

QUADRO-RESUMO DE OBRAS AUDITADAS EM 2007 - POR SECEX

19. A planilha a seguir apresenta, por Secex, o quantitativo de obras efetivamente auditadas in loco no primeiro semestre de 2007 (Tradicionais, Acompanhamentos in loco, OFOs e Inspeções).

SECEX	Grupo 1 - Anexo VI da LOA/07	Grupo 1 - Determ. Plenário	Grupo 1 - Empenho superior a 50 milhões - dez/06	Grupo 1 - Dotação > 50 milhões de dotação - LOA/2007	Grupo 1 - Seleção Especial da Petrobras	Grupo 2 - Seleção Especial - Esfera 3	Grupo 4 - Decreto Legislativo - Inspeções*	Grupo 5 - Anexo VI LOA/07 - PEISE	Acompanhamentos in loco	OFOS	Tot
SECEX-I	1				2		1		3		7
SECEX-3	1			2						1	4
SECEX-4	1			1							2
SECEX-6	1	1							1		3
SECEX-AC				2							2
SECEX-AL	1								1		2
SECEX-AM	2			4		1			2		9
SECEX-AP	1			1							2
SECEX-BA	1		1	4		4			5		15
SECEX-CE	3			1	1	1	1		3		10
SECEX-ES	4	1		1	1				2	1	10
SECEX-GO	2					1			5		8
SECEX-MA	1								4		5
SECEX-MG	3			6					7		16
SECEX-MS	1	2		3						1	7
SECEX-MT	2					1			1		4
SECEX-PA	1			2		2			3		8
SECEX-PB	1			1		1			1		4
SECEX-PE				2		2			2		6
SECEX-PI	5								3		8
SECEX-PR	3			1	1			6	3		14
SECEX-RJ				8	2	1			7		18
SECEX-RN	4			1		1			2	2	10
SECEX-RO	7					1			1		9
SECEX-RR	1						1		1	1	4
SECEX-RS	2			4	2		1		2		11
SECEX-SC	2			2		1			5		10
SECEX-SE	1	2	1						1		5
SECEX-SP	2			4	4	1		1	2		14
SECEX-TO	2		1	3					2		8
TOTAL:	56	6	3	59	13	10	4	7	69	6	235

* Constam apenas as inspeções para as quais não houve outro procedimento fiscalizatório.

19.1 Ressalte-se que o total de dotações orçamentárias correspondente às obras auditadas in loco atingiu a R\$ 23,9 bilhões em 2007, suplantando o volume de 2006 em cerca de R\$ 3,2 bilhões registrando-se, portanto, o crescimento de 15% em relação ao ano anterior.

20. O presente relatório, com seus anexos, consolida as informações obtidas pelas Secretarias de Controle Externo e encaminhadas aos respectivos Relatores, bem como inclui as deliberações já prolatadas correspondentes aos referidos processos, extraídas automaticamente do sistema Radar e inseridas nos relatórios de cada fiscalização.

III. DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

21. As diretrizes para a realização das fiscalizações foram fixadas nos Memorandos-Circulares N^o 01/07 - Adfis, 01/07-Secob e detalhadas no Memorando-Circular n^o 02/2007-Secob, de 13/03/2007, do qual se destacam as principais orientações:

- 'os relatórios de auditoria do Fiscobras com IG-C ou IG-P só deverão ser homologados pelos Secretários após a efetiva conclusão da fiscalização, ou seja, após a análise da defesa prévia do órgão/entidade (LDO/2008, art. 102, § 1^o, VII). Nesse sentido, é importante que as propostas de encaminhamento da equipe, diretor e secretário só sejam registradas no Radar após preenchidos os campos de Manifestação Prévia do gestor e de Avaliação Preliminar da equipe (sublinhado no original).
- a.1) o posicionamento do gestor deverá ser obtido via ofício, ao qual será anexada cópia do relatório sintético de auditoria, ainda não homologado pelo secretário, sem proposta de encaminhamento, contendo os indícios de irregularidades apontados e informando o fundamento legal (Lei N^o 11.451/2007-, art. 103, §1^o, inciso VII), bem como assinando prazo improrrogável de 5 dias para manifestação (o relatório será completado após o recebimento da manifestação do gestor). É importante que a cópia desse ofício seja anexada aos autos e contenha o recibo do gestor;
- finalizar os trabalhos de fiscalização até o dia 13/07/07, de modo a possibilitar a conclusão dos respectivos relatórios eletrônicos e conseqüente disponibilização destes para a verificação da Secob, até 31/07/2007, possibilitando a consolidação dos resultados por aquela Secretaria até 31/08/07;
- considerar, conforme Acórdão N^o 307/2006, para efeito de fiscalização de obras públicas, que Indícios de Irregularidades Graves são aqueles que geram citação ou audiência dos responsáveis², sendo subdivididos em:
 - f.1) Indícios de Irregularidades Graves - categoria 'P' (IG-P) aqueles que atendam à conceituação contida no art. 104, § 1^o, IV do PL 02/2006 (PLDO/2007), recomendando a paralisação da obra ou serviço;
 - f.2) Indícios de Irregularidades Graves - categoria 'C' (IGC) - aqueles que, embora graves, não recomendem a paralisação da obra ou serviço;
- autuar novo processo para cada levantamento de auditoria a realizar neste exercício e, no caso de haver outro processo em tramitação tratando de irregularidades na mesma obra, propor a apensação do novo ao antigo;
- não tramitar os relatórios do sistema antes de verificados pela Secob - visto que, até então, estão sujeitos a sofrer alterações - nem encaminhar os autos dos processos àquela secretaria.'

IV. ABRANGÊNCIA DAS FISCALIZAÇÕES

IV.1. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

22. Os levantamentos de auditoria, realizados com a utilização das metodologias já mencionadas, abrangeram todos os estados do Brasil e o Distrito Federal, conforme pode ser verificado no quadro a seguir, atendendo-se, desse modo, ao critério de regionalização das auditorias determinado pelo § 2^o do art. 102 da LDO/2008, citado anteriormente.

Fiscalizações (Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos in loco, OFOs e Inspeções) - UF

UF	FISCOBRAS	ACOMP.	OFO	INSPECÇÕES- DECRETOS LEGISLATIVOS	TOTAL <i>IN LOCO</i>
AC	2	0	0	0	2

² Em decorrência disso, quando for apontada IG, a proposta de encaminhamento deverá ser de audiência ou de citação. Eventuais exceções a essa regra deverão ser devidamente justificadas pela equipe no campo "Esclarecimentos Adicionais da Equipe" do campo "Parecer".

AL	1	1	0	0	2
AM	7	2	0	0	9
AP	2	0	0	0	2
BA	10	5	0	0	15
CE	6	3	0	1	10
DF*	4	4	1	1	10
ES	7	2	1	0	10
GO	4	5	0	0	9
MA	3	4	0	0	7
MG	8	7	0	0	15
MS	6	0	1	0	7
MT	3	1	0	0	4
PA	5	3	0	0	8
PB	3	1	0	0	4
PE	5	2	0	0	7
PI	5	3	0	0	8
PR	10	3	0	0	13
RJ	14	7	0	0	21
RN	6	2	2	0	10
RO	8	1	0	0	9
RR	1	1	0	1	4
RS	8	2	0	1	11
SC	5	5	0	0	10
SE	4	1	0	0	5
SP	12	2	0	0	14
TO	6	2	0	0	8
Total	156	69	6	4	235

Obs.: *Incluídas no DF as fiscalizações de caráter nacional.

IV.2. ABRANGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

23. A exemplo dos anos anteriores, a seleção de fiscalizações de 2007 incluiu grandes empreendimentos na área de energia e os chamados projetos genéricos, que abrigam diversas obras num só Programa de Trabalho (PT).

23.1. O primeiro grupo - Projetos Especiais - é formado por obras executadas pela Petrobras, caracterizadas por seu elevado grau de complexidade, envolvendo, geralmente, vultosas dotações orçamentárias. Em 2007, fiscalizaram-se 13 PTs desse tipo, com dotação de R\$ 13,7 bilhões, cerca de 57% da dotação total das obras auditadas:

Obras da Petrobras Auditadas em 2007	Dotações em R\$ Milhões
Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste (Capacidade Instalada de 1.560 mil BPD) - Na Região Sudeste	4.225,49
Obras no Sistema de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos - RJ	2.911,98
Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007) No Exterior	2.046,29
Obras nos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos - SP	1.348,58
Obras nos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo - ES	796,34
Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Duque de Caxias / RJ	778,92
Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR	557,94
Obras na Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC - SP	412,87
Implantação da UTE de Cubatão - SP	180,25
Implantação de Terminal em Pecém (Ce) / No Estado do Ceará	131,27
Implantação da 2ª Fase da UTE de Canoas - RS	125,59
Ampliação da Capacidade de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN	110,71

Ampliação da Capacidade de Escoamento do Oleoduto Osório-Canoas	78,88
Tôtal	133705,11

23.2. O segundo grupo, por sua vez, constitui-se de Programas de Trabalho abrangendo várias obras e conseqüentemente diversos contratos. Em 2007, o Tribunal auditou diversos subtítulos, desse tipo, contemplando significativo volume de dotações orçamentárias, destacando-se os seguintes programas de trabalho:

PTs Genéricos Auditados em 2007 - Exemplos	Dotações em R\$ Milhões
Sistema de Transmissão - Região NE	384,62
Ampliação do Sistema de Transmissão - Região Sul	318,28
(PAC) Implantação do Sistema de Transmissão Acre-Rondônia (1.180 km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas com 1077,6 MVA) Totalizando 728 MVA/ Região Norte	201,51
Manutenção das Usinas Angra I e II / RJ	201,01
Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I / RJ	164,28
Sistema de Transmissão - Região NE	144,69
Tôtal	1741439

24. Os trabalhos de campo contemplaram, em 2007, as mais relevantes funções e subfunções orçamentárias detentoras de recursos do OGU deste ano, consoante quadros a seguir.

Quantidade de Fiscalizações por Função Orçamentária - Fiscobras 2007 (Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFOs)

It.	Função	Qt.	%Qt.	Dotação	%Dotação
1	Transporte	138	59,7%	R\$ 5.582,29	23,3%
2	Energia	38	16,5%	R\$ 17.185,15	71,9%
3	Gestão Ambiental	12	5,2%	R\$ 46,15	0,2%
4	Comércio e Serviços	8	3,5%	R\$ 337,97	1,4%
5	Agricultura	7	3,0%	R\$ 104,75	0,4%
6	Judiciária	7	3,0%	R\$ 96,51	0,4%
7	Urbanismo	5	2,2%	R\$ 296,73	1,2%
8	Educação	4	1,7%	R\$ 62,48	0,3%
9	Saúde	4	1,7%	R\$ 11,25	0,0%
10	Demais	8	3,5%	R\$ 194,20	0,8%
Totais		231	100,0%	23.917,49	100,0%

Obs.: a) Identificadas apenas funções com mais de 4 fiscalizações em 2007; b) 'Demais': 8 fiscalizações distribuídas em 5 funções: Desporto e Lazer, Segurança Pública, Essencial à Justiça, Administração, Ciência e Tecnologia. *Não consideradas as 4 inspeções.

Quantidade de Fiscalizações por Subfunção Orçamentária - Fiscobras 2007 - Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFOs)

Subfunção	Qt.	%Qt.	Dotação	%Dotação
Transporte Rodoviário	102	44,2%	R\$ 3.492,08	14,6%
Energia Elétrica	27	11,7%	R\$ 3.898,86	16,3%
Transporte Aéreo	14	6,1%	R\$ 493,57	2,1%
Recursos Hídricos	11	4,8%	R\$ 46,15	0,2%
Transporte Hidroviário	10	4,3%	R\$ 298,63	1,2%
Transporte Ferroviário	9	3,9%	R\$ 229,65	1,0%
Petróleo	8	3,5%	R\$ 13.078,41	54,7%
Administração Geral	7	3,0%	R\$ 105,69	0,4%

Irrigação	7	3,0%	R\$ 104,75	0,4%
Turismo	5	2,2%	R\$ 326,60	1,4%
Transportes Coletivos Urbanos	4	1,7%	R\$ 296,73	1,2%
Transportes Especiais	4	1,7%	R\$ 339,15	1,4%
Demais	23	10,0%	R\$ 1.207,22	5,0%
Totais	231	100,0%	23.917,49	100,0%

Obs.: a) Identificadas apenas as subfunções com mais de 3 fiscalizações; b) 'Demais': 23 fiscalizações distribuídas em diversas subfunções, destacando-se: Custódia e Reintegração Social, Preservação e Conservação Ambiental, Promoção Industrial, Desenvolvimento Tecnológico e Infra-Estrutura Urbana.
*Fora 4 inspeções.

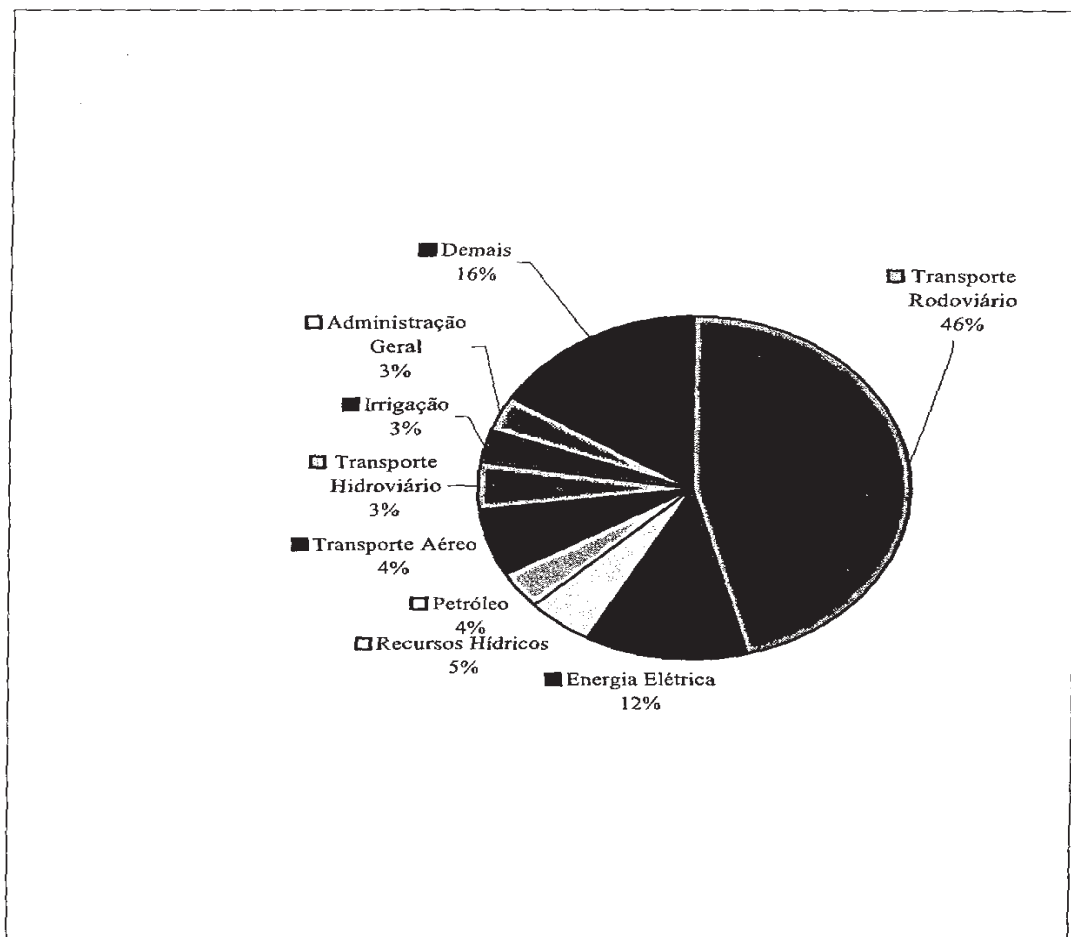
25. Conforme vem sendo observado nos últimos anos, a função Transporte é a mais expressiva em quantidade de fiscalizações, com 59,7% das auditorias realizadas, correspondendo a cerca de R\$ 5,6 bilhões em dotações orçamentárias. A função 'Energia' vem em segundo lugar, com mais de 16% das fiscalizações. Ressalte-se que esse setor apresenta o maior volume de recursos em dotações orçamentárias fiscalizadas em 2007, R\$ 17,2 bilhões, resultado da inclusão, pelo quinto ano consecutivo, de projetos especiais, cujas dotações alcançam, conforme já visto, R\$ 13,7 bilhões.

26. Com respeito às subfunções, registra-se o maior número de fiscalizações em Transporte Rodoviário e Energia Elétrica, o que repete o ocorrido em 2006. O posicionamento das demais oscila ao longo do tempo. Outras subfunções de relevância nesse contexto são as referentes a Transporte Aéreo, Recursos Hídricos, Transporte Hidroviário, Transporte Ferroviário e Petróleo.

27. A distribuição pelas principais subfunções orçamentárias pode ser vista no gráfico a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC-005.236/2007

Gráfico - Distribuição de fiscalizações por Subfunções (Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFOs)

Obs.: Para melhor visualização, acrescentaram-se às 'Demais' as subfunções: Turismo, Transportes Coletivos Urbanos e Transportes Especiais, entre outras. Fora 4 inspeções.

28. Ainda acerca da distribuição das fiscalizações, agora sob a ótica dos programas orçamentários, verifica-se o seguinte cenário:

Distribuição de Fiscalizações por Programas - Fiscobras 2007 (Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFOs)

Programa	Qt.	%Qt.	Dotação	%Dotação
Manutenção da Malha Rodoviária Federal	59	25,5%	1.176,60	4,9%
Corredor Leste	15	6,5%	461,29	1,9%
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	13	5,6%	493,57	2,1%
Corredor Mercosul	10	4,3%	639,85	2,7%
Corredor Araguaia-Tocantins	10	4,3%	232,81	1,0%
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	9	3,9%	1.446,42	6,0%
Proágua Infra-estrutura	9	3,9%	31,15	0,1%
Corredor Fronteira Norte	7	3,0%	300,58	1,3%
Energia na Região Sul	6	2,6%	1.099,24	4,6%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC-00:

Corredor Oeste-Norte	6	2,6%	145,80	0,6%
Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	6	2,6%	104,75	0,4%
Oferta de Petróleo e Gás Natural	5	2,2%	11.328,68	47,4%
Corredor Nordeste	5	2,2%	780,07	3,3%
Energia nos Sistemas Isolados	5	2,2%	432,82	1,8%
Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos	5	2,2%	326,60	1,4%
Corredor São Francisco	5	2,2%	176,27	0,7%
Demais	56	24,2%	4.740,99	19,6%
Totais	231	100,0%	23.917,49	100,0%

Obs.: 1) Listados apenas programas com mais de 4 fiscalizações; 2) 'Demais': 56 fiscalizações distribuídas por diversos programas, ex.: Energia na Região Nordeste, Refino de Petróleo, Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados, Energia na Região Norte, Modernização do Sistema Penitenciário Nacional.

*Não foram incluídas as 4 inspeções.

29. São destaques em quantidade de fiscalizações os programas: *Manutenção da Malha Rodoviária Federal que vem mantendo essa posição há vários anos, Corredor Leste e Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária.*

30. O quadro a seguir demonstra a representatividade das Unidades Orçamentárias entre os subtítulos fiscalizados.

Composição das Unidades Orçamentárias nas Fiscalizações de Obras em 2007 (Fiscobras Tradicional Acompanhamentos *in loco* e OFO)

Unidade Orçamentária	Qt.	%Qt.	Dotação - R\$ Milhões	%Dotação
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	115	49,8%	3.949,91	16,5%
Ministério da Integração Nacional	14	6,1%	164,40	0,7%
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	14	6,1%	493,57	2,1%
Petróleo Brasileiro S.A.	12	5,2%	11.658,83	48,7%
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	6	2,6%	513,80	2,1%
Ministério do Turismo	5	2,2%	326,60	1,4%
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	5	2,2%	4,00	0,0%
Demais	60	26,0%	6.806,38	28,5%
Total	231	100,0%	23.917,49	100,0%

Obs.: a) Identificadas apenas as UOs com mais de 4 fiscalizações; b) Demais: 60 fiscalizações em 37 UOs, ex.: Fundo Penitenciário Nacional, Eletrobras Termonuclear S.A., Eletrosul Centrais Elétricas S.A., CHESF, Furnas Centrais Elétricas S.A., Manaus Energia S.A., Fundo Nacional de Saúde, Ministério das Cidades, Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

*Fora 4 inspeções.

31. Completando a exposição sobre o perfil das obras fiscalizadas, pode-se visualizar, no quadro a seguir, a distribuição das fiscalizações considerando-se o tipo de obra :

Tipos de Obras Fiscalizados em 2007 (Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFO)

Tipo de Obra	Qt.	%Qt.
Rodovia - Restauração	39	16,9%
Rodovia - Construção	24	10,4%
Rodovia - Conservação	20	8,7%
Rodovia - Duplicação	17	7,4%
Aeroporto	13	5,6%
Obras Especiais	13	5,6%
Edificação - Edifícios Administrativos	11	4,8%
Ferrovias, Metropolitanas e Trem Urbano	11	4,8%
Usina Termelétrica	10	4,3%
Irrigação	9	3,9%
Linha Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica	9	3,9%
Infra-Estrutura Urbana	7	3,0%
Porto	7	3,0%
Hidrelétrica	6	2,6%
Edificação - Hospitais	6	2,6%
Adutora	5	2,2%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC-005.236/20

Barragem/Açude	5	2,2%
Pontes e Viadutos	4	1,7%
Oleoduto/Gasoduto	3	1,3%
Edificação - Presídios	3	1,3%
Outras Obras de Arte Especiais	2	0,9%
Edificação - Outros Edifícios	2	0,9%
Edificação - Escolas	2	0,9%
Dragagem e Derrocamento	2	0,9%
Hidrovia	1	0,4%
Totais	231	100,0%

32. Uma representação setORIZADA do quadro acima pode ser vista a seguir:

Tipo de Obra	Qtz	%Qtz
Rodovia - Restauração	39	16,9%
Rodovia - Construção	24	10,4%
Rodovia - Conservação	20	8,7%
Rodovia - Duplicação	17	7,4%
Aeroporto	13	5,6%
Porto	7	3,0%
Pontes e Viadutos	4	1,7%
Dragagem e Derrocamento	2	0,9%
Hidrovia	1	0,4%
Ferrovia, Metropolitano e Trem Urbano	11	4,8%
Outras Obras de Arte Especiais	2	0,9%
1) Subtotal Transportes	140	60,6%
Obras Especiais	13	5,6%
Oleoduto/Gasoduto	3	1,3%
Usina Termelétrica	10	4,3%
Linha Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica	9	3,9%
Hidrelétrica	6	2,6%
2) Subtotal Energia	41	17,7%
Edificação - Edifícios Administrativos	11	4,8%
Edificação - Hospitais	6	2,6%
Edificação - Presídios	3	1,3%
Edificação - Outros Edifícios	2	0,9%
Edificação - Escolas	2	0,9%
3) Subtotal Edificações	24	10,4%
Irrigação	9	3,9%
Adutora	5	2,2%
Barragem/Açude	5	2,2%
4) Subtotal Hídricas	19	8,2%
Infra-Estrutura Urbana	7	3,0%
5) Subtotal Infra-Estrutura Urbana	7	3,0%
Total geral	231*	100,0%

Não consideradas as 4 inspeções (Decretos Legislativos).

33. Como se pode observar, os trabalhos referentes a obras de transportes concentram cerca de 60% das fiscalizações, suplantando com folga todas as demais. O setor energético apresenta segundo quantitativo de fiscalizações, enquanto que as edificações aparecem em terceiro. Fecha quadro a área de infra-estrutura urbana com 3,0% das fiscalizações. Esse quadro não apresenta alterações significativas em relação aos anos anteriores.

V. RESULTADOS

34. A seguir, detalham-se os resultados obtidos nas 230 fiscalizações de obras executadas in loco em 2007, cuja soma de dotações orçamentárias alcança cerca de R\$ 24,0 bilhões.

V.1 INDÍCIOS APONTADOS

35. Realizados os trabalhos, os achados referentes aos Levantamentos de Auditoria (Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos in loco e OFOs) foram classificados em 'com indícios de': 'irregularidades graves (IG-P e IGC)' e 'outras irregularidades (OI)'. As fiscalizações em que não foram encontrados indícios ou falhas foram classificadas como 'sem indícios (SI)'.

V.1.1 Resumo dos Indícios Apontados nos Levantamentos de Auditoria (Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos in loco e OFOs)

36. A seguir, apresenta-se o resumo da distribuição da incidência dos indícios de irregularidades nos Levantamentos de Auditoria do Fiscobras Tradicional (156 fiscalizações), Acompanhamentos in loco (69) e OFOs (6):

Indícios apontados	Nº Fiscalizações			
	Fiscobras	Acompanhamentos	OFO	Total
Indícios de irregularidades graves que atendem ao art. 104, § 1º, IV (PLDO/2007)	71	5	1	77
Demais Indícios de Irregularidades	64	35	2	101
Indícios Saneados	1	0	0	1
Fiscalizações sem Ressalvas	20	29	3	52
Total	155	69	6	231

- A situação acima corresponde à data de fechamento do relatório e vai sendo alterada, à medida que os processos vão sendo apreciados pelo Plenário do Tribunal.
* Não foram consideradas as 4 inspeções.

37. Como se observa, foram apontados indícios de irregularidades graves potencialmente paralisadores de contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra (IG-P) em 77 fiscalizações, conforme detalhado no Anexo 2, ou seja, aproximadamente 33,0% das obras auditadas apresentaram indícios de IG-P.

37.1. Em 101 fiscalizações registraram-se indícios de irregularidades que não recomendam a mencionada paralisação - os chamados indícios de IGC (irregularidades que, apesar de graves, permitem a continuidade da etapa da obra, contrato ou serviço) e de OI (falhas a serem sanadas pelos gestores a partir do cumprimento das determinações corretivas ou pedagógicas emanadas do Plenário).

38. Esse cenário de indícios refere-se à situação na data de fechamento deste relatório. Assim, torna-se necessário atualizar todos os relatórios de auditoria imediatamente após a sessão que aprovar a remessa da documentação ao Congresso Nacional. Isso porque, até aquela sessão, o cenário acima deverá sofrer sensíveis variações, já que o Tribunal examina os processos de fiscalização de obras semanalmente, com prioridade para aqueles que apresentam indícios de irregularidades graves potencialmente paralisadoras de obras, contratos, convênios, subtrechos, parcelas (IG-P), conforme determinado nas últimas LDOs.

39. Especificamente em relação às Unidades Orçamentárias que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves (IG-P), a relação entre o número de subtítulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela a seguir, para as UOs de maior representatividade nas fiscalizações de 2007:

Fiscalizações em que foram constatados indícios de irregularidades graves potencialmente paralisadoras* de obras, contrato, etc. (IG-P*), por Unidade Orçamentária (situação em 28/08/2007):

Nº UO	Descrição da Unidade Orçamentária	Total de Fisc. na UO	Qtd. de Fisc. IG-P	% de IG-P/ Total de Obras Fisc. na UO
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	115	38	33,04%
53101	Ministério da Integração Nacional	14	10	71,43%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC-005.236/2007-

53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	5	5	100,00%
32230	Petróleo Brasileiro S.A.	12	4	33,33%
36901	Fundo Nacional de Saúde	3	2	66,67%
54101	Ministério do Turismo	5	2	40,00%
52212	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	14	2	14,29%
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	6	2	33,33%
24205	Agência Espacial Brasileira	1	1	100,00%
26101	Ministério da Educação	1	1	100,00%
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	1	1	100,00%
32228	Furnas Centrais Elétricas S.A.	1	1	100,00%
32273	Manaus Energia S.A.	1	1	100,00%
14101	Tribunal Superior Eleitoral	1	1	100,00%
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro	1	1	100,00%
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1	1	100,00%
44101	Ministério do Meio Ambiente	1	1	100,00%
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1	1	100,00%
56101	Ministério das Cidades	1	1	100,00%
34104	Ministério Público do Trabalho	1	1	100,00%
Demais (sem IG-P)		45	0	0,00%
Totais		231***	77	33,33%

*Conforme conceituado pelo item 9.1.1 do Acórdão 307/2006;

** Percentual de IG-P calculado sobre o total de obras fiscalizadas (231);

***Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFOs.

Quadro ordenado pela quantidade de contratos com IG-P.

40. A maior incidência de IG-P, mais uma vez, ocorre nas obras do DNIT: 38 das 115 obras fiscalizadas apresentaram esses indícios, o que representa 49,3% das 77 obras com IG-Ps do período. Em termos de empreendimentos com IG-P, ocupam a segunda e a terceira colocações, respectivamente, o Ministério da Integração Nacional (MIN) e o DNOCS. Observe-se que, em termos relativos, as obras do DNOCS apresentam maior incidência de indícios de IG-P, pois, das 5 obras fiscalizadas, todas apresentaram IG-P.

V.1.2 Indícios de IG-P apontados por Unidade Federativa

41. O quadro a seguir apresenta os indícios de irregularidades graves categoria 'P' (IG-P) apontados nas fiscalizações de 2007, considerando-se indícios novos e antigos. Observa-se que, se a fiscalização apontou mais de uma IG-P, conta-se apenas uma.

UF	Qt. Obs.	Qt. Obs. c/IGP	% de IGP em rel. ao total.
PR	13	10	4,3%
ES	10	5	2,2%
MG	15	5	2,2%
PI	8	5	2,2%
RN	10	5	2,2%
RO	9	5	2,2%
AM	9	4	1,7%
RJ	21	4	1,7%
SP	14	4	1,7%
CE	9	3	1,3%
DF	9	3	1,3%
MA	7	3	1,3%
PB	4	3	1,3%
BA	15	2	0,9%
MT	4	2	0,9%
PE	7	2	0,9%
RR	2	2	0,9%

RS	11	2	0,9%
TO	8	2	0,9%
AC	2	1	0,4%
AL	2	1	0,4%
GO	9	1	0,4%
MS	7	1	0,4%
PA	8	1	0,4%
SC	11	1	0,4%
AP	2	0	0,0%
SE	5	0	0,0%
Totais	231*	77	33,3%

*Não consideradas as inspeções.

V.1.3 Indícios de IG-P mais Frequentes em 2007 - Fiscobras Tradicional Acompanhamentos in loco e OFOs

42. Concluindo a exposição a respeito das ocorrências de indícios de irregularidades nas fiscalizações de obras em 2007, mostram-se abaixo os indícios que recomendam a paralisação da obra, contrato, trecho, subtrecho, parcela ou serviço, conforme conceitua a LDO/2008.

Tipo de IG-P	Qt. apontada
Sobrepreço e Superfaturamento	52
Demais irregularidades graves no processo licitatório	18
Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	17
Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental	13
Alterações indevidas de projetos e especificações	11
Restrição ao caráter competitivo da licitação	8
Demais irregularidades graves na administração do contrato	8
Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário	7
Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO	6
Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos	5
Execução orçamentária irregular	5
Administração irregular de contratos	5
Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato	5
Descumprimento de deliberações do TCU	4
Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo	4
Medição/ pagamento de serviços não realizados	3
Celebração irregular de contratos	3
Deficiência grave de fiscalização/supervisão	3
Irregularidade grave na execução do convênio	3
Contratação sem a regular licitação	2
Irregularidades graves em preços ou pagamentos	2
Reajustamento irregular	2
Modalidade indevida de licitação	2
Desvio de finalidade	2
Desapropriações ilegais	1
Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente ocasionando possível nulidade do processo licitatório ou do contrato	1
Alterações indevidas de projetos e especificações com risco de dano ao erário	1
Ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial	1
Ausência de licitação autônoma para aquisição de equipamentos, quando cabível	1
Celebração irregular de convênios	1
Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à Dc 215/99-P	1
Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal	1
Contratação por dispensa ou inexigibilidade, em desacordo com o Parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993	1
Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental com risco de dano ao erário	1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC-005.236/20

Irregularidade grave na execução do convênio com risco de dano ao erário	1
Deficiência grave na qualidade nos serviços executados	1
Omissão no dever de prestar contas	1
Total	199

Obs.: Se há o mesmo tipo de IG-P em uma obra, conta-se apenas 1 IG-P (ex.: se há 3 superfaturamentos, conta-se 1); se há vários tipos de IG-P, contam-se os tipos (ex.: 2 superfaturamentos, 5 sobrepreços e 3 desvios de finalidade, contam-se 3).

43. Dos 199 indícios de irregularidades graves passíveis de paralisação de obra, contrato, etc. apontados nas fiscalizações em 2007, mais de 35% referem-se direta ou indiretamente a aspectos ligados a preços ou pagamentos, enquanto que aproximadamente 17% conectam-se a indícios vinculados à deficiência de projetos. Os dois itens respondem por mais da metade das ocorrências de IG-P relatadas. Em 2006, foi observada a mesma situação, apenas com a inversão das posições: nas fiscalizações de obras do ano passado, a maior parte dos indícios de IG-P apontava problemas com projetos.

43.1. Não há o que ser questionado quando se aborda a relevância do aspecto custos nas obras públicas. A própria LDO vem contendo dispositivo visando a conter esses custos dentro de limites razoáveis. Nesse contexto, os chamados sistemas de referência assumem papel de destaque, principalmente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-Sinapi, de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, e o Sistema de Custos Rodoviários - Sicro, do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT.

43.2. Tendo esse fato em vista, a Secob levou a efeito uma auditoria em cada sistema, cujas conclusões foram objeto dos acórdãos N^o 1.736/2007-Plenário e 1.692/2007-Plenário, respectivamente referentes ao Sinapi e ao Sicro.

44. Quanto ao que toca a projetos, é necessário que o Tribunal, cada vez mais, inicie sua atuação antes mesmo de a obra iniciar, vale dizer, na fase de projeto, ou, antes ainda, na fase de publicação dos editais. Nesse sentido, a Secob vem acompanhando a emissão dos editais de obras públicas federais, tendo sido este um dos critérios de escolha dos acompanhamentos a serem realizados in loco.

V.1.4. Empresas em Cujos Contratos Foram Apontados Indícios de Irregularidades Graves.

45. O quadro a seguir relaciona as empresas em cujos contratos foram apontados indícios de irregularidades graves (IG-P e IG-C). Consideraram-se apenas aquelas com número de contratos superior a dois. Ordenou-se o quadro por quantidade de contratos com IG-P.

NOME	Qt. Contr.	Qt. Contr. a/IGP	Qt. Contr. c/IGC	Qt. Contr. a/IGP + IGC	% (IGP+IGC)/Qt. Contr.
1 Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.	6	0	5	5	83,3%
2 CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	10	5	3	8	80,0%
3 CONSTRUTORA OAS LTDA	8	3	3	6	75,0%
4 CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO SA	7	0	5	5	71,4%
5 SPA ENGENHARIA INDUSTRIA ECOMERCIO S/A	7	0	4	4	57,1%
6 EGESA ENGENHARIA S/A	16	2	7	9	56,3%
7 CMT ENGENHARIA LTDA	9	1	4	5	55,6%
8 CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	16	3	4	7	43,8%
9 CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	7	2	1	3	42,9%
10 Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda.	7	1	2	3	42,9%
11 CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	21	3	5	8	38,1%
12 ARG LTDA	16	4	2	6	37,5%
13 TOP ENGENHARIA LTDA	9	0	3	3	33,3%
14 SIEMENS Ltda.	23	0	7	7	30,4%
15 CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	10	0	3	3	30,0%
16 CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A	16	1	3	4	25,0%
17 AREVA Transmissão & Distribuição de Energia LTDA.	8	1	1	2	25,0%
18 HALLIBURTON SERVICOS LTDA	8	0	2	2	25,0%
19 DELTA CONSTRUCOES SA	40	2	7	9	22,5%
20 Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	18	0	4	4	22,2%
21 IESA - PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A	12	1	1	2	16,7%
22 ABB LTDA.	12	0	2	2	16,7%
23 ARTECHE DO BRASIL LTDA.	13	0	2	2	15,4%
24 Enecon S/A - Engenheiros e Economistas Consultores	7	1	0	1	14,3%
25 Galvão Engenharia S/A	7	1	0	1	14,3%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC-005.236/21

26	CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	7	1	0	1	14,3%
27	Planservi Engenharia Ltda.	7	1	0	1	14,3%
28	FLOWSERVE DO BRASIL LTDA	7	0	1	1	14,3%
29	ATP - Assessoria, Tecnologia e Planejamento LTDA.	7	0	1	1	14,3%
30	Engevix Engenharia S/C Ltda	16	1	1	2	12,5%
31	Projectus Ltda.	8	0	1	1	12,5%
32	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	11	0	1	1	9,1%
33	Contécnica Consultoria Técnica Ltda.	12	1		1	8,3%
34	CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA.	13	0	1	1	7,7%
35	Setal Engenharia, Construções e Perfurações S/A	35	0	2	2	5,7%
Demais contratos (menos de 7 contratos, com IGP e/ou IGC)		1.312	32	133	165	12,6%
Demais contratos sem IG (não há IG-P nem IG-C)		378	0	0	0	0,0%
Totais		2.126	67	221	288	13,5%

*Constam IG-Ps apontadas no exercício de 2007 e aquelas ainda em apuração apontadas em exercícios anteriores.

**Ordenado por % de IGP + IGC sobre o total de contratos firmado com as empresas.

***Conforme apurado nos sistemas corporativos, na data de fechamento deste relatório.

VI. LEVANTAMENTOS DE PROCESSOS

46. Com vistas ao cumprimento do § 3º do art. 102 da LDO 2008³, agregam-se informações sobre indícios de irregularidades graves em obras públicas constantes de outros processos autuados no TCU.

47. Para cadastramento dessas informações, foram consideradas obras em andamento com valor superior a R. 2 milhões, apresentando indícios de irregularidades graves categoria 'P' (IG-P - paralisação), cujos processos estejam abertos e que não façam parte dos Levantamentos de Auditoria do Fiscobras ou OFO.

48. Em 2006, um processo atendeu aos parâmetros citados e trata da obra: Melhoria das Condições de Habitabilidade do Bairro Bananeirana no Município de Itabuna-BA. O respectivo relatório será encaminhado ao Congresso juntamente com aqueles resultantes de auditorias de obras realizadas in loco.

VII. RESUMO GERAL DOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (IG-P) APONTADOS: FISCOBRAS, ACOMPANHAMENTOS IN LOCO, OFO e LEVANTAMENTO D. PROCESSOS

49. O quadro abaixo resume os resultados de 2007, com respeito aos indícios de irregularidades graves potencialmente paralisadores de obras, contratos, serviços, etc. (IG-P* - situação em 28/08/2007):

Tipo de Fiscalização	Qt. de Obras e Indícios de IG-P*	% de IG-P sobre o total
Fiscobras	71	30,7%
Acompanhamentos in loco	5	2,2%
OFO	1	0,4%
Levantamento de Processos**	1	-
Total	78	33,3%

* Indícios de irregularidades graves que atendem ao disposto no art. 101, § 1º, IV, LDO/2008 (recomendam a paralisação de obra, contrato, etc.);

**Todos os Levantamentos de Processos contêm IG-P (não incluídos nos quadros anteriores, por serem provenientes de fiscalizações realizadas em exercícios passados. Não computado no cálculo dos 33,3%.

VIII. BENEFÍCIOS DAS FISCALIZAÇÕES

50. Os trabalhos realizados pelo Tribunal na área de fiscalização de obras públicas têm resultado em relevantes benefícios ao erário, os quais decorrem da atuação tempestiva desta Corte, visando à correção de desvios de custos e ao ajuste de projetos que apresentam qualidade deficiente.

³ § 3º O Tribunal de Contas da União deverá, adicionalmente, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, enviar informações sobre outras obras nas quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei, com o mesmo grau de detalhamento definido no § 1º deste artigo.

*IG-P-indícios de irregularidades graves que ensejam a paralisação de contrato, convênio, obra, parcela, subtrecho; IG-C-indícios de irregularidades graves que não ensejam a paralisação de contrato, convênio, obra, parcela, subtrecho; OI - outros indícios de irregularidades (não graves); SI - sem indicio de irregularidade.

'S'-obras bloqueadas pelo Anexo VI, de fiscalização obrigatória, conforme comando da LDO/2008.

53.2. *Acerca das obras acima, considera-se oportuno alinhar os seguintes comentários:*

- *Adutora do São Francisco - SE - a obra não integra o Anexo VI da LOA. Foram apontados em 2007 indicio de IG-C;*

- *não houve registro de novos indícios de irregularidades nas obras Adutora Italuís-MA, Adutora da Serra da Batateira-BA, Implantação Irrigação Rio Preto-DF, Drenagem do Tabuleiro dos Martins-AL;*

- *quanto à obra de Infra-Estrutura Turística de Porto Velho, em 2007 registraram-se novos indícios de IGC, c quê, a rigor, manteria o bloqueio da obra;*

- *já no caso da Barragem Poço Verde, os indícios de IG-P apontados em anos anteriores foram considerados saneados pelo Acórdão N° 812/2007-Plenário. Na auditoria de 2007, foram apontados novos indícios de Outras Irregularidades, que ensejam determinações. Assim, a obra poderá ser liberada do bloqueio.*

53.2.1. *Note-se que, das sete obras bloqueadas, 5 são de responsabilidade do Ministério da Integração, uma do DNIT e uma do Ministério do Turismo, e que 3 tiveram dotações previstas na LOA/2007, conforme permite o art. 101, caput, da LDO/2008.*

53.2.2. *Releva considerar que a decisão sobre as alterações do quadro de bloqueio competem exclusivamente ao Congresso Nacional. O TCU apenas fornece subsídios para a decisão do Parlamento.*

IX.2. INFRAERO

54. *Durante o primeiro semestre de 2007, a mídia deu ampla divulgação a fatos ocorridos com relação a empreendimentos da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - Infraero. Diversas de suas obras tiveram procedimentos questionados, principalmente com relação a preços acima dos praticados pelo mercado.*

54.1. *Desde 2003, o Tribunal vem incluindo nas auditorias de obras empreendimentos sob a responsabilidade da Infraero, tendo sido apontados diversos problemas em vários estados.*

54.2. *Em 2007, auditaram-se 14 obras da citada estatal, conforme quadro a seguir:*

Nº Programa de Trabalho	Nome da Obra	UF	Bloqueada? (Anexo VI, LOA/2007)	Indício em 2007	Dotação 2007 R\$ Milhões	Obs.
26.781.0631.1F54.0033	Melhoramentos no Aeroporto Santos Dumont	RJ	N	IG-P	62,97	Apontados novos indícios de IG-P em 2007.
26.781.0631.1F55.0024	Aeroporto de São Gonçalo do Amarante	RN	N	IGC	24,31	
26.781.0631.1F56.0042	Melhoramentos no Aeroporto de Florianópolis	SC	N	SI	0,85	Não foram apontados novos indícios em 2007.
26.781.0631.1F61.0025	Obras no Aeroporto Internacional João Pessoa	PB	N	IGC	18,87	
26.781.0631.1J92.0029	Nova torre de controle do Aeroporto Internacional de Salvador	BA	N	IGC	14,00	
26.781.0631.1J98.0051	Obras no Aeroporto de Cuiabá	MT	N	IGC	9,60	
26.781.0631.1K00.0035	Melhoramentos no Aeroporto de Congonhas	SP	N	IGC	39,65	
26.781.0631.1K60.0035	Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos	SP	N	IGC	94,00	
26.781.0631.1K61.0032	Melhoramentos no Aeroporto de Vitória	ES	N	IGC	90,00	
26.781.0631.1K64.0052	Construção do Aeroporto de Goiânia	GO	N	SI	30,00	Não foram apontados novos indícios em 2007.
26.781.0631.1K65.0029	Melhorias do acesso rodoviário ao Aeroporto Internacional de Salvador.	BA	N	SI	14,00	É obra rodoviária. Não foram apontados novos indícios em 2007.
26.781.999.999.999.9000 (PT fictício)	Obras no Aeroporto de Campo Grande	MS	N	IGC	0,00	Não constou do OGU/2007
26.781.0631.1F59.0053	Aeroporto Internacional de Brasília	DF	S	SI	38,22	Não foram apontados novos indícios em 2007.

26.781.0631.1J99.0035	Construção do TPS 3 - Aeroporto de Guarulhos	SP	S	IG-P	60,28	Apontados novos indíc de IG-P em 2007.
Tótal					496,75	-

'S' - bloqueada; 'N' - não bloqueada pelo Anexo VI da LOA/2007; 'SI' - sem indícios.

54.3. Observe-se que:

- das 14 obras auditadas, duas encontram-se bloqueadas pela LOA/2007. Em uma dessas, foram apontados novos indícios de IG-P em 2007. Na outra, não houve registros de novos indícios;
- nas 12 restantes, foram apontados novos indícios de irregularidades graves em 9 delas, sendo 8 IGC e 1 IG P. Nas outras 3, não foram encontrados novos indícios de irregularidades (SI).

54.4. Conclui-se, portanto, que, caso as IG-P apontadas em 2007 não sejam saneadas até a aprovação do OGU/2008, a obra de Melhoramentos no Aeroporto Santos Dumont tem possibilidade de ser incluída no anexo de bloqueio da LOA/2008.

X. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

55. Os §§ 7º a 9º do art. 104 da LDO/2007⁴ determinaram ao Tribunal a apreciação prioritária dos processos com indícios de irregularidades graves que atendessem ao estipulado pelo inciso IV, do § 1º, do mesmo artigo⁵. Caso os prazos estipulados pelos §§ 7º a 9º não sejam cumpridos, o TCU deverá informar e justificar ao CN os motivos dos atrasos. A esse respeito, o Tribunal prolatou o Acórdão N° 307/2006, no qual foram detalhados os procedimentos a serem cumpridos para o atendimento à lei.

56. Nesse sentido, a Secob, exercendo o acompanhamento determinado pelo item 9.13⁶ do aludido acórdão, encaminhou correspondência às Unidades Técnicas responsáveis por auditorias em obras incluídas no Anexo VI da Lei N° 11.306, de 16/05/2006-LOA/2006, solicitando as respectivas justificativas para o caso daquelas que ainda não atenderam aos citados §§ 7º a 9º. Essas justificativas foram submetidas aos respectivos Exm^{as} Ministros Relatores. A documentação resultante encontra-se em anexo e deverá também ser enviada ao Congresso Nacional, juntamente com os relatórios de auditoria de obras de 2007, em cumprimento ao art. 101, § 10, da LDO/2008.

57. Além disso, vale ressaltar que a Secob providenciou o envio aos ministros-relatores de um relatório contendo todos os processos de fiscalização de obras sob sua relatoria em 2007. Essa providência vem ao encontro do que estipula o item 9.14.2⁷ do mencionado acórdão.

⁴ "Art. 104.....§ 7º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos ao erário, no prazo de até seis meses contado da comunicação prevista no § 5º do art. 105 desta Lei.

§ 8º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 7º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 9º Após a apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão, no prazo de até três meses.

§ 10. Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 7º e 9º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso."

⁵ "Art. 104 § 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

.....
IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções orçamentária, física e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes enquadrem-se em alguma das seguintes situações, entre outras:

a) tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros; b) possam ensejar nulidade do procedimento licitatório ou de contrato; e c) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a administração pública."

⁶ "Ac. 307/2006-P: 9.13. determinar à Secob que realize, de maneira centralizada, o acompanhamento dos prazos determinados ao Tribunal pela LDO/2006 em processos concernentes à fiscalização de obras em que se tenham constatado indícios de irregularidades graves, devendo tomar as medidas necessárias à operacionalização dessa atribuição, com prerrogativa para endereçamento, com o conhecimento da Segecex, de avisos às unidades que não atentarem ao cumprimento dos prazos estabelecidos, cabendo-lhe também submeter à Presidência do Tribunal, com cópia ao respectivo Ministro-Relator, minuta de aviso a ser remetido ao Congresso Nacional com as justificativas por atrasos ocorridos, a fim de se atender ao disposto no § 10 do art. 102 da LDO/2006;"

⁷ 9.14.2. encaminhe ao respectivo relator, tão logo definidos, todos os números dos processos concernentes à fiscalização de obras que deverão por ele ser relatados naquele exercício.

XI. COMENTÁRIOS SOBRE O PAC

58. Dentre as obras objeto de fiscalização em 2007, 119 fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC). Em 91 dessas obras, a equipe de auditoria orientada pela Secob, realizou uma avaliação superficial da execução do programa. Em 6 desses empreendimentos, a equipe foi informada diretamente pelo gestor que a obra não fazia parte do Programa. Em 22 fiscalizações, o relatório indica que não foi possível avaliar o efeito do PAC sobre a obra, por diversos motivos. Em apenas 23 das 92 obras em que foram realizadas avaliações foi detectado algum efeito positivo, seja na execução orçamentária, seja na ampliação de créditos, seja na execução financeira.

O quadro a seguir detalha essas informações:

Resumo Avaliação	IG-P	IGC	OI	SAN	SJ	% IG/Total Auditado	Total Auditado
PAC não avaliado pela equipe	2	12	5		15	41%	34
Não foi possível determinar efeito	4	5	5		10	38%	24
Não houve efeito positivo	5	9	12		12	37%	38
Houve efeito positivo	6	7	2	1	7	57%	23
Total	17	33	24	1	44	42%	119

SAN-índice saneado

58.1. Cabe destacar que questões atinentes ao PAC também serão tratadas no âmbito das contas de governo.

XII. PERSPECTIVAS PARA 2008 - FISCALIS EXECUÇÃO - OBRAS

59. Transcreve-se, a seguir, parte do relatório do Exm^o. Sr. Ministro Benjamin Zymler, ao relatar este processo, no início deste ano:

IV.2. Fiscalis Execução

28. Por oportuno, transcreve-se, a seguir, excerto da instrução elaborada pela Secob, em setembro/2006, para fechamento das fiscalizações do exercício passado, integrante do processo de acompanhamento do Fiscobras 2006, TC 005.275/2006-4:

A. 'Histórico

78. Desde 2003, ano da implantação do Fiscobras WEB em substituição ao sistema anterior, apontam-se restrições com respeito ao relatório eletrônico de auditoria. De lá a esta data, implementaram-se várias melhorias, principalmente a partir de sugestões de assessores de ministros, reunidos para esse fim em 2004. Porém, as limitações do software utilizado para a geração do documento impedem alterações profundas na formatação e apresentação do relatório.

79. A par disso, os usuários do sistema reivindicam a possibilidade de trabalharem off-line, situação não prevista no sistema WEB em uso.

80. Oportuno acrescentar que, em seu desenho atual, o Fiscobras não permite tampouco a inserção das matrizes de Planejamento, Procedimentos, Achados e Responsabilização, que, sobre sistematizarem o trabalho de auditoria, conferem-lhe elevado patamar de transparência, na medida em que se registra o que se planejava executar e o que foi realmente realizado, com as justificativas pela eventual não-realização.

81. Ocorre que, em 2004, a Setec, por solicitação da Adfis, iniciou o desenvolvimento do sistema denominado Fiscalis Execução, destinado, basicamente, a informatizar as auditorias de conformidade.

81.1 A primeira versão do sistema entrou em operação no início de 2005, tendo sido efetuados testes de campo. A partir daí, tem havido testes de campo em outras Secretarias. Prevê-se que o Fiscalis Execução entre em plena operação, com utilização maciça por parte das unidades técnicas em auditorias de conformidade, no segundo semestre de 2006.

82. O referido sistema apresenta, basicamente, três vantagens com relação ao Fiscobras:

- Relatório formatado em padrão aprovado pela Adfis;
- Utilização das matrizes de Planejamento, Procedimentos, Achados e Responsabilização e uso de matrizes padrão;
- Possibilidade de trabalhos off-line.

83. Já em 2005, detectadas as necessidades de melhorias no Fiscobras, aventava-se a possibilidade da utilização desse novo sistema, adaptado para obras, no exercício de 2006. À época, considerou-se mais adequado preparar melhor a transição e fazê-la em 2007.

84. Dessa forma, em reunião levada a efeito em 07/07/2006, com a participação da Secob, Setec e Adfis, definiu-se que, em 2007, as fiscalizações de obras utilizarão, em sua maioria, o Fiscobras atual, devendo-se realizar cerca de 20 fiscalizações no novo sistema resultante da integração do Fiscalis Execução - Fiscobras. Essas fiscalizações-piloto serão realizadas ou coordenadas pela Secob. (grifo nosso)

85. Essa decisão busca uma transição mais tranqüila entre o sistema atual e o futuro. A integração Fiscobras - Fiscalis Execução será testada em campo, sob a supervisão direta dos gestores do sistema e em número reduzido de fiscalizações, todas sob a responsabilidade de uma secretaria da sede, o que proporciona maior rapidez na solução dos problemas que certamente surgirão. Espera-se, assim, reduzir drasticamente os naturais desgastes decorrentes da implantação do novo sistema.

86. Uma vez testado o Fiscalis Execução em 2007, pretende-se, no ano seguinte, utilizá-lo plenamente, agora devidamente testado e sanadas as dificuldades inevitáveis quando desse tipo de transição.

87. A interligação do Fiscobras com o Fiscalis Execução representará considerável avanço nas atividades de auditoria de obras, na medida em que deverá conferir mais transparência às ações desenvolvidas pelas equipes, pelo registro, no sistema, do procedimentos por elas desenvolvidos durante a fiscalização.'

IV.2.1. Estágio atual

29. Atualmente, a integração entre Fiscalis Execução e Fiscobras encontra-se em fase de testes pela Secob. Essa fase deverá ser concluída de modo a permitir que, até fins de março próximo o novo sistema esteja em condições plenas de operação.

29.1. Ressalte-se que algumas partes do sistema encontram-se pendentes, embora não constituam óbice para a utilização durante as fiscalizações-piloto. São elas a possibilidade de trabalhar off-line e a inclusão do histórico de deliberações acerca da obra, o qual, embora já conste da versão atual do Fiscobras, deverá ser implementado no Fiscalis Execução apenas em agosto próximo.

29.2. Em virtude dessas limitações, as fiscalizações a utilizarem o novo sistema deverão ter seus dados alimentados on-line, bem como ser constituídas apenas de novas obras (nunca auditadas pelo Tribunal), para as quais não constem deliberações desta Corte, logo, sem histórico registrado nesta Corte.

IV.2.2. Utilização do Fiscalis Execução em Obras em 2007

30. Conforme previsto já em 2006, o novo sistema deverá ser testado em algumas auditorias, selecionadas pela Secob para esse fim, chamadas de fiscalizações-piloto, e cujos trabalhos sejam executados ou coordenados por aquela secretaria. Esse teste destina-se a verificar a necessidade de aperfeiçoamentos, com o objetivo de, em 2008, implantar-se o sistema em todas as auditorias de obras no Tribunal.

30.1. Informa-se que está prevista pela Adfis para o segundo semestre deste ano a implantação do Fiscalis Execução em todas as unidades técnicas do Tribunal, com o objetivo de utilizar o sistema em auditorias de conformidade. Espera-se que, ao final deste ano, todas as Secex estejam trabalhando no Fiscalis Execução, o que deverá facilitar a utilização do sistema em 2008 para as auditorias de obras.'

60. Assim, atendendo-se ao contido no item IV.2.2, acima, o Fiscalis Execução - Obras foi testado em 3 auditorias, duas das quais resultaram em indícios de IG-P.

60.1. Considera-se importante traçar algumas considerações:

XII.1. PARTICIPAÇÃO DA SECOB

65.1.1. Conforme reproduzido acima, as auditorias a utilizarem o Fiscalis Execução - Obras como ferramenta de trabalho deveriam ter a participação da Secob. Com efeito, tal participação concretizou-se nas três auditorias-piloto.

XII.2. TREINAMENTO FISCALIS EXECUÇÃO EM 2007

60.1.2. O treinamento aos participantes dos testes tornou-se prejudicado, basicamente, por falta de disponibilidade dos próprios analistas participantes. É de ressaltar que o primeiro semestre de 2007 apresentou volume de serviço extremamente elevado para a Secob, que, além de proporcionar apoio técnico a todas as Secex durante os trabalhos do Fiscobras, ainda deslocou analistas para as auditorias das obras dos Jogos Panamericanos do Rio de Janeiro e teve importante participação nas fiscalizações de obras da Infraero. Tudo isso resultou em elevada carga de trabalho para cada ACE, não sendo possível priorizar o treinamento visando ao Fiscalis Execução. No entanto, a Adfis colocou servidores à disposição dos participantes das três auditorias, o que possibilitou o esclarecimento das dúvidas à medida que surgiam.

XII.3. RESULTADOS DA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA

60.1.3. Como se esperava, o maior resultado obtido foi a melhoria de qualidade do relatório eletrônico, elaborado dentro dos padrões definidos pela Adfis. No entanto, a formatação do relatório e a própria necessidade de agregar informações não solicitadas hoje nos registros dos dados do Fiscobras atual implicam o aumento do número de folhas de cada documento.

60.1.4. Evidentemente, ainda persiste a necessidade de adaptações do Fiscalis Execução à área de obras, uma vez que diversas ações nas auditorias piloto ainda tiveram que ser realizadas via Fiscobras, com a importação dos dados lá digitados pelo Fiscalis Execução. No entanto, todos os ajustes necessários encontram-se em execução pela Setec, com prazo de conclusão definido para fins de janeiro de 2008.

XII.1. TREINAMENTO FISCALIS EXECUÇÃO - 2008

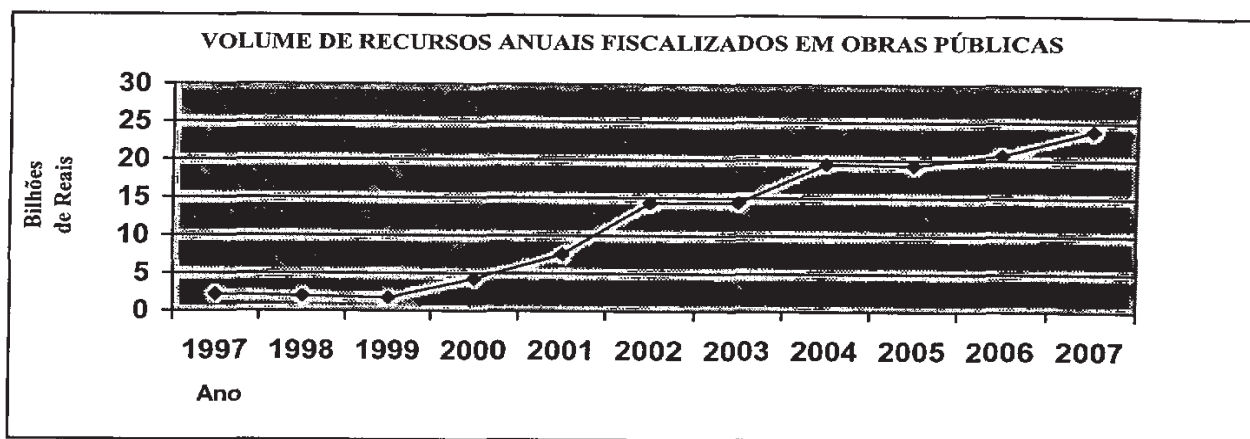
61. É fundamental ter em conta que os resultados dos testes realizados em 2007, embora possam ser considerados satisfatórios, devem ser analisados com cautela, principalmente devido à escala - apenas três fiscalizações -, à lotação dos analistas responsáveis pelos testes (quase todos da Sede, logo, próximos fisicamente da Adfis, gestora do Fiscalis Execução) e à prática desses analistas em tratar de auditorias de obras e respectivos sistemas. Assim, é necessária a adoção de medidas específicas para a implantação do sistema para o restante do Tribunal, previsto para todas as auditorias de obras de 2008, a se desenvolverem no período março-julho próximo. Dentre essas medidas destaca-se a realização de um treinamento criterioso voltado aos analistas de todas as Secex envolvidas no Fiscobras. Nesse sentido, apresenta-se a proposta a seguir.

62. Grande parte das operações e conceitos do Fiscalis Execução difere significativamente daqueles do Fiscobras. Deve ser levado em consideração que a utilização de um novo sistema, conceitualmente diferente do anterior, para todas as auditorias de 2008 (seguramente mais de 200 in loco) encerra alterações profundas de procedimentos e comportamentos. Assim, todos os cuidados deverão ser tomados para que a implantação do Fiscalis Execução Obras em 2008 seja bem-sucedida. E uma das providências básicas é proporcionar treinamento de qualidade.

63. Nesse sentido, propõe-se a realização de treinamento parcialmente presencial, utilizando-se o conceito de cidades-pólo, com a participação de instrutores da Secob (na parte de obras-Fiscobras) e da Adfis (na parte referente ao Fiscalis Execução propriamente dito), com a devida supervisão do ISC. Esses treinamentos não prescindirão de outros via teleconferência e da rotineira utilização de tutoriais.

XIII. CONCLUSÃO

64. Mais uma vez, o TCU concluiu os trabalhos de auditoria de obras públicas visando a subsidiar a elaboração do ano vindouro dentro do prazo legal e atendendo a padrões adequados de qualidade. Foram 235 fiscalizações in loco, no período de 5 meses, demandando o trabalho de cerca de 250 analistas de controle externo.



65. Observe-se que o volume de recursos fiscalizados, representado pela somatória das dotações orçamentárias anuais correspondentes aos subtítulos auditados, vem-se mantendo no patamar de R\$ 20 bilhões desde 2004. Em 2007, esse volume atingiu R\$ 23,9 bilhões, valor 15% superior ao registrado em 2006 (R\$ 20,7 bilhões).

65.1. O potencial benefício resultante das fiscalizações é próximo a R\$ 1,0 bilhão, conforme detalhado anteriormente.

65.2. O somatório dos valores dos 51 contratos nos quais constam indícios de IG-P (novos e antigos) alcança R\$ 5,01 bilhões⁸, considerados apenas os contratos firmados posteriormente a 1994.

66. Encontram-se, pois, finalizados os trabalhos desenvolvidos em cumprimento ao Acórdão nº 307/2007-Plenário e ao disposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO/2008, achando-se em anexo a este Relatório as informações detalhadas relativas à fiscalização de obras pelo TCU em 2007.

67. Para efeito de apresentação ao Congresso Nacional, os relatórios foram divididos em cinco anexos com o seguinte conteúdo:

- Anexo 1 - Contendo os dados básicos sobre os Levantamentos de Auditoria de que tratam os Anexos 2 e 3, contemplando o número, a descrição e a situação de cada programa de trabalho fiscalizado, os valores orçados e liquidados no presente exercício, os valores necessários para completar a obra e a presença ou não de indícios de irregularidades graves e de outras irregularidades;

⁸ Não se deve comparar o valor dos contratos com IG-P (R\$ 5,0 bilhões) com o valor das dotações das obras auditadas em 2007 (23,9 bilhões), já que se trata de valores de diferentes naturezas e origens.

- Anexo 2 – Contendo os relatórios resumidos dos Levantamentos de Auditoria, nos quais foram apontados indícios de irregularidades graves que atendam ao disposto no art. 101, § 1º, inciso IV da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007 - LDO/2008;
- Anexo 3 - Contendo os relatórios resumidos dos Levantamentos de Auditoria, nos quais não há indícios de irregularidades graves que atendam ao disposto no art. 101, § 1º, inciso IV da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007 - LDO/2008;
- Tomo 1 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações, nas quais, inicialmente havia indícios de irregularidades graves categoria 'P', mas cujos indícios foram saneados ou tiveram a classificação inicial de IG-P alterada para IGC ou OI por acórdão do Tribunal;
- Tomo 2 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais foram apontados indícios de irregularidades graves não enquadráveis no art. 101, § 1º, inciso IV da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007 - LDO/2008;
- Tomo 3 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais foram apontados indícios de outras irregularidades (OI), não enquadráveis no art. 101, § 1º, inciso IV da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007 - LDO/2008;
- Tomo 4 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais não foram apontados quaisquer indícios de irregularidades (SI);
- Anexo 4 - Relatórios dos Acompanhamentos de Obras Públicas Realizados a Distância via Sistemas Siasfi e Siasg; e
- Anexo 5 - Justificativas acerca do não atendimento aos prazos fixados nos §§ 7º a 9º, do art. 102, da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007, LDO/2008, em atendimento ao § 10 do mesmo artigo.

XIV. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ante todo o exposto, submetemos os presentes autos à consideração superior, propondo:

I. autorizar a remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5, e a íntegra dos relatórios sintéticos de Levantamentos de Auditoria, em meio digital, atualizados com os acórdãos proferidos até a sessão de 19/09/2007, bem como deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, em cumprimento ao art. 102 da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007 - LDO/2008;

II. encaminhar cópia dos Anexos 1, 2 e 3, acompanhados desta deliberação, bem como dos respectivos Relatório e Voto, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e ao Procurador-Geral da República;

III. encaminhar cópias dos relatórios sintéticos de auditoria, em meio digital, referentes às obras com indícios de irregularidades graves (IG-P), que atendam ao disposto no art. 101, § 1º, inciso IV da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007 - LDO/2008, aos ministros supervisores dos órgãos e entidades responsáveis pela realização dessas obras;

V. determinar aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal o encaminhamento ao TCU de cópia do demonstrativo previsto no artigo 20, caput, da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007, LDO/2008, no prazo de 15 dias;

VI. determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União - SECOB que inicie os estudos para as fiscalizações de obras a serem realizadas no próximo exercício;

VII. determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação - Setec que, com o apoio técnico da Adfis e da Secob, ultime os ajustes no Sistema Fiscalis Execução - Obras, de modo a colocá-lo em condições operacionais até 29/02/2008, a fim de viabilizar a utilização daquele sistema em todas as auditorias de obras do Tribunal, a partir de março de 2008;

VIII. determinar ao ISC que, com o apoio técnico da Adfis e da Secob, realize treinamento presencial do sistema Fiscalis Execução - Obras, nos meses de fevereiro e março de 2008, de modo a capacitar os servidores envolvidos em auditoria de obras na utilização do novo sistema;

VIII. arquivar o presente processo.”

VOTO

De início, gostaria de louvar o empenho com que os servidores das diversas unidades técnicas deste Tribunal realizaram as 235 fiscalizações *in loco* e, em especial, a Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União (Secob), a quem couber a coordenação e supervisão dos trabalhos de levantamento de auditoria, que estão sendo examinados em processos específicos, relatados pelos Ministros e Auditores que compõem este Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

71-001-119
TC-005.236/2007

Nesta oportunidade, faz-se apenas um exame panorâmico das fiscalizações, com base na informações até aqui constantes dos processos, ainda que não haja pronunciamento conclusivo do Tribunal.

As fiscalizações são enquadradas em cinco grupos. O primeiro envolve 133 fiscalizações consideradas obrigatórias, em razão do valor envolvido (acima de R\$ 50 milhões), de determinação emanada pelo Tribunal de Contas da União, de constar do Anexo VI da Lei Orçamentária Anual de 2007 (LOA 2007) – exceto as incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas (PESTE) – e as obras da Petrobrás escolhidas pela Secob, 1ª Secex e Secex/RJ.

Do segundo grupo, de fiscalizações consideradas eletivas, constam as obras de responsabilidade de empresas estatais, que não a Petrobrás (que, em razão do vulto, foram consideradas fiscalizações obrigatórias), no total de 20 trabalhos.

As fiscalizações *in loco* do terceiro grupo, no total de 76, eleitas em conjunto pelas Secex e pela Secob com base em diversos critérios de pontuação, são originárias de auditorias realizadas inicialmente por meio de sistemas informatizados, no total de 243.

No quarto grupo, enquadram-se 4 fiscalizações decorrentes de Decretos Legislativos do Congresso Nacional.

Finalmente, o quinto grupo abrange 7 fiscalizações de obras incluídas no PETSE e constantes do Anexo VI da LOA 2007.

Importante registrar que, a despeito de as diversas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecerem critérios para as fiscalizações do Tribunal, as equipes de auditoria precisam iniciar seus trabalhos antes da publicação das referidas leis, de forma a poder cumprir o prazo rotineiramente estabelecido nessas leis para o envio de informações tempestivas ao Congresso Nacional. Esse prazo vem sendo fixado em trinta dias após o encaminhamento da proposta orçamentária – ou seja, no final do mês de setembro.

Desse modo, os trabalhos de campo foram iniciados cinco meses antes da publicação da Lei n.º 11.514/2007 (LDO 2008). Esta lei, por seu turno, inovou nos critérios normalmente fixados para a escolha das obras e serviços a serem fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União. Foram expressamente incluídos os chamados “projetos de grande vulto”, o que é compatível com o critério da materialidade, sempre observado por esta Corte para a definição da amostra a ser fiscalizada.

Para melhor compreensão, transcrevo o art. 102 da LDO 2008:

Art. 102. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2008, informações recentes sobre a execução física das obras que tenham sido objeto de fiscalização, inclusive na forma de banco de dados.

§ 2º A seleção das obras a serem fiscalizadas deve considerar, entre outros fatores, o valor empenhado no exercício de 2006 e o fixado para 2007, os projetos de grande vulto, a regionalização do gasto, o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores, a reincidência de irregularidades cometidas e as obras contidas no Anexo VI da Lei Orçamentária de 2007, que não foram objeto de deliberação do Tribunal de Contas da União pela regularidade durante os 12 (doze) meses anteriores à data da publicação desta Lei.” (grifei)

Os projetos de grande vulto, segundo definição do § 1º do art. 20 da LDO 2008, são apurados em razão dos limites para realização de concorrência para obras e serviços de engenharia, estabelecidos na alínea “c” do inciso I do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, com a redação conferida pela Lei n.º 9.648/1998 (R\$ 1.500.000,00). Para os projetos financiados com recursos do Orçamento de Investimento, são definidos como de grande vulto os projetos cujo valor total seja superior a 45 vezes o limite do dispositivo citado, ou seja, R\$ 67.500.000,00. Para os projetos financiados pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, a LDO 2008 considera como de grande vulto aqueles cujo valor total seja de 7 vezes o limite mencionado, ou R\$ 10,5 milhões.

Embora o TCU tenha-se antecipado à LDO – e não poderia deixar de fazê-lo, conforme explicado –, o critério introduzido pela lei, que deve ser considerado como um critério geral, foi observado, na medida em que o Tribunal utilizou critérios mais refinados, de modo a permitir a adequação do número de fiscalizações à capacidade de trabalho, tendo em vista o tempo disponível.

Nesse sentido, foram fiscalizadas obras de vultos superiores ao critério mínimo estipulado pela LDO 2008, mas também foram fiscalizadas obras de empresas estatais de valores inferiores ao definido pelo TCU como de grande vulto (dotação anual superior a R\$ 50 milhões), em razão da

relevância do empreendimento. É o caso, por exemplo, da nova torre de controle do Aeroporto Internacional de Salvador.

Das auditorias *in loco* efetuadas pelas equipes, 59,7% referem-se a obras vinculadas à função orçamentária transporte, que responde por 23,3% das dotações fiscalizadas, e 16,5% referem-se à função energia, que responde por 71,9% das dotações fiscalizadas. Nesta função, destacam-se as obras executadas pela Petrobrás, que envolvem dotações de 13,7 bilhões, ou 57% das dotações auditadas.

Em termos geográficos, o estado com maior número de fiscalizações é o Rio de Janeiro, no qual foram realizados 21 dos 235 trabalhos, seguido por Minas Gerais (15), São Paulo (14) e Paraná (13).

Em termos de programas de trabalho, destaca-se o de manutenção da malha rodoviária federal, que responde por 25,5% das fiscalizações, embora represente apenas 4,9% da dotação total auditada. O grande número de trabalhos em volume de dotação aparentemente pequeno decorre da existência de diversos programas de trabalho cuja fiscalização, realizada com base nos critérios definidos no Acórdão n.º 1.736/2006-Plenário, justifica-se pela importância estratégica do transporte rodoviário para o País.

As fiscalizações apontam para indícios de irregularidade graves, indicativas de paralisação dos empreendimentos, em cerca de 77 deles, de um universo amostral de 231 fiscalizações (excluídas as inspeções decorrentes de decretos legislativos, no total de 4). Ou seja, em 33% das fiscalizações realizadas.

Os principais indícios de irregularidade grave que ensejariam a paralisação das obras ou serviços apontados pelos trabalhos são “sobrepço e superfaturamento” (apontados em 52 dos empreendimentos, ou em 22% das fiscalizações), “demais irregularidades graves no processo licitatório” (apontados em 18 empreendimentos, ou 8% das fiscalizações) e “projeto básico /executivo deficiente ou inexistente” (falha apontada em 17 dos empreendimentos fiscalizados, ou em 7%).

Além de indícios de sobrepço, a consolidação dos resultados efetuada pela Secob revela que dos 199 indícios de irregularidades graves passíveis de conduzir à paralisação da obra, contrato, etc., 35% referem-se a aspectos ligados direta ou indiretamente a preços ou pagamentos; 17%, a deficiências de projetos. Esses dois itens respondem por mais de 50% das ocorrências registradas.

Não é por demais ressaltar que deficiências nos projetos básico e executivo podem resultar em pagamentos indevidos ou gastos desnecessários, razão pela qual esta Corte tem buscado fiscalizar os empreendimentos desde a publicação dos editais de licitação.

A Secob elaborou tabela na qual relaciona a quantidade de indícios de irregularidade grave (que ensejam ou não a paralisação da obra/serviço, contrato, etc.) por contrato e empresa. Destacaram-se as empresas Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., Construtora Gautama Ltda., Construtora OAS Ltda. e Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A, com indícios de irregularidade grave em, respectivamente, 83%, 80%, 75% e 71% de seus contratos examinados.

Em termos absolutos, as empresas com maior número de contratos com indícios de irregularidade graves são Egesa Engenharia S/A (9 contratos), Delta Construções S/A (9 contratos), Construtora Gautama Ltda. (8 contratos), Construtora Queiroz Galvão S/A (8 contratos) e Siemens Ltda. (7 contratos).

Consideradas as unidades orçamentárias, as que apresentaram maior número de empreendimentos com indícios de irregularidade graves são o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), que possui 38 empreendimentos nessa condição (de 115 fiscalizações), e Ministério da Integração Nacional, com 10 empreendimentos (de 14 fiscalizações).

Esses dados, contudo, podem ser alterados à medida em que o Tribunal apreciar os respectivos processos de fiscalização, em razão de serem afastadas as irregularidades inicialmente apontadas pelas equipes de auditoria.

As equipes de auditoria, orientadas pela Secob, buscaram averiguar possíveis impactos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na execução orçamentária e financeira ou sobre a ampliação de crédito para as obras ou serviços classificados pelo Governo Federal como pertencentes ao programa. Das fiscalizações realizadas, 119 tiveram como objeto obras/serviços classificados como pertencentes ao PAC. Segundo avaliação preliminar das equipes, o programa teve efeito direto no andamento de 19% das obras/serviços fiscalizados. Em 32% das obras, o PAC não pode ser considerado fator relevante. Em 20% das obras, não foi possível determinar o impacto do PAC. Contudo, 29% das fiscalizações de obras/serviços do PAC não foram examinadas sob esse prisma.

Por fim, devo frisar que, além dos levantamentos de auditoria realizados no âmbito do Fiscobras, devem ser encaminhadas à Comissão Mista de que cuida o § 1º do art. 166 da Constituição Federal informações sobre indícios de irregularidade graves detectados em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 meses. Consideradas as obras em andamento de valor superior a R\$ 2 milhões, apenas um processo atende aos parâmetros da LDO 2008 e trata da obra “Melhoria das Condições de Habitabilidade do Bairro Bananeirana, no Município de Itabuna/BA”. Assim, será encaminhada ao Congresso Nacional relação com o total de 78 obras/serviços com indícios de irregularidade grave que ensejam, em tese, sua paralisação.

Feitas essas breves considerações, acolho integralmente a proposta de encaminhamento formulada pela Secob e VOTO por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2007.

BENJAMIN ZYMLER

Relator

ACÓRDÃO Nº 1953/2007- TCU - PLENÁRIO

1. Processo n.º 005.236/2007-4
2. Grupo I - Classe VII - Acompanhamento.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Órgão/entidade: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União.
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo de auditoria, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Plenária, com fulcro no inciso art. 244 do Regimento Interno, em:

9.1. autorizar a remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5, e a íntegra dos relatórios sintéticos de Levantamentos de Auditoria, em meio digital, atualizados com os acórdãos proferidos até a sessão de 19.9.2007, bem como deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, em cumprimento ao art. 102 da Lei nº 11.514, de 13.8.2007;

9.2. encaminhar cópia dos Anexos 1, 2 e 3, acompanhados desta deliberação, bem como dos respectivos Relatório e Voto, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e ao Procurador-Geral da República;

9.3. encaminhar cópia dos relatórios sintéticos de auditoria, em meio digital, referentes às obras com indícios de irregularidades graves (IG-P), que atendam ao disposto no art. 101, § 1º, inciso IV da Lei nº 11.514, de 13.8.2007, aos ministros supervisores dos órgãos e entidades responsáveis pela realização dessas obras;

9.4. determinar aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal o encaminhamento ao TCU de cópia do demonstrativo previsto no artigo 20, caput, da Lei nº 11.514, de 13.8.2007, LDO/2008, no prazo de 15 dias;

9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União que inicie os estudos para as fiscalizações de obras a serem realizadas no próximo exercício;

9.6. determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação que, com o apoio técnico da Secretaria Adjunta de Fiscalização e da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, ultime os ajustes no “Sistema Fiscalis Execução – Obras”, de modo a colocá-lo em condições operacionais até 29.2.2008, para que possa ser utilizado em todas as auditorias de obras do Tribunal a partir de março de 2008;

9.7. determinar ao Instituto Serzedello Corrêa que, com o apoio técnico da Secretaria Adjunta de Fiscalização e da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, disponibilize, nos meses de fevereiro e março de 2008, treinamento aos servidores desta Casa para operarem com o sistema “Fiscalis Execução – Obras”;

9.8. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 39/2007 – Plenário

11. Data da Sessão: 19/09/2007 – Ordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1953-39/07-P

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício



Tribunal de Contas da União

Selecione o Tipo:

Ouvidoria | Diálogo Público | Mapa do Portal | Receba novidades do portal

Página Inicial

- Conheça o TCU ▶
- Carregando menu... ▶
- Serviços ao cidadão ▶
- Processos ▶
- Normas e jurisprudência ▶
- Controle externo ▶
- Concursos ▶
- Acesso a sistemas ▶
- Controle social ▶
- Biblioteca ▶
- Publicações ▶
- Sala de Imprensa ▶
- Relações Institucionais ▶
- Planejamento e gestão ▶
- Licitações e contratos do TCU ▶
- Links Úteis ▶

Corpo da notícia

06/07/2007 - TCU determina suspensão de pagamentos a empreiteiras

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Denacre) retenha os pagamentos às empresas Fidens Engenharia S.A e Camter Construções e Empreendimentos Ltda referentes à construção de trechos na BR-317, no Acre. O tribunal vai também ouvir os diretores do Denacre e do Dnit e os responsáveis pelas empresas para que, no prazo de 15 dias, se pronunciem sobre os indícios de sobrepreço.

No contrato com a empresa Fidens para a execução do trecho que abrange o Km 0 ao Km 57,4, na ordem de R\$ 45 milhões, o TCU encontrou valores 15,29% superiores ao referencial considerado pelo tribunal como valores máximos admitidos para pagamento de itens de obras rodoviárias com recursos públicos. Esse percentual representa R\$ 932.950,61, montante que deve ser retido do pagamento devido à contratada até que o tribunal se pronuncie definitivamente sobre a questão.

O outro contrato, com a empresa Camter, relativo ao trecho do Km 69,93 ao Km 90,6, é de R\$ 16 milhões. O tribunal verificou indícios de que os preços previstos para pagamento dos serviços está 8,4% acima daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários (Sicro) do Dnit. Por isso, determinou que seja retido R\$ 1.132.977,49 do total analisado, R\$ 14.648.945,02.

O TCU remeteu cópia da documentação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando que os indícios de irregularidades encontrados na obra não exigem, até o momento, a paralisação da execução orçamentária ou financeira dos contratos analisados. O ministro Augusto Valmir Campelo foi o relator do processo.

Serviço:

Dispomos de cópia do relatório, voto e decisão.

ACÓRDÃO Nº 1267/2007 Plenário

TC - 007.931/2007-5

Ascom - (GB/270607)

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br/ouvidoria.

Índice de notícias



TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO



Pesquisa:

Livre
 Em
Formulário



Terça-feira, 25 de Setembro de 2007.

Expressão de Pesquisa: (1267/2007 e plenário)[idtd][b001]
Documento da base: Acórdão
Documentos recuperados: 1
Documento mostrado: 1

Visualizar este
documento no
formato:

Formato Padrão para Acórdãos



Identificação

Acórdão 1267/2007 - Plenário

Número Interno do Documento

AC-1267-27/07-P

Grupo/Classe/Colegiado

Grupo II / Classe V / Plenário

Processo

007.931/2007-5

Natureza

Relatório de Levantamento de Auditoria (Fiscobras/2007)

Entidade

Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - DENACRE

Interessados

Interessado: Congresso Nacional

Sumário

LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2007. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO ENTRONCAMENTO AC-040, DIVISA AC/AM, BR-317, NO ESTADO DO ACRE. CAUTELAR. OITIVA. DETERMINAÇÕES. CONSTITUIÇÃO DE APARTADO. CIÊNCIA À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL.

Assunto

Relatório de Levantamento de Auditoria (Fiscobras 2007)

Ministro Relator

VALMIR CAMPELO

Unidade Técnica

SECEX-AC - Secretaria de Controle Externo - AC

Dados Materiais

(com 6 anexos e 4 volumes)

Relatório do Ministro Relator

Trata-se de Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela Secex-AC nas Obras de Construção do Trecho Rodoviário Entroncamento AC-040, divisa AC/AM, BR-317, no Estado do Acre, PT 2678202387F020056, no âmbito do Fiscobras 2007.

2. A equipe de auditoria lançou seu relatório técnico às fls. 113/166, do qual extraio os seguintes trechos que entendi necessários ao relato da matéria tratada nos autos, com os ajustes de forma considerados necessários:

?RESUMO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

Dt. Vistoria: 10/04/2007 Data Prevista para Conclusão: 31/10/2007

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Dotação orçamentária em 2007 : R\$ 56.000.000,00

% Executado: 56% Valor liquidado em 2007: R\$ 0,00

Valor estimado para conclusão: R\$ 46.274.374,34

Processos de interesse cadastrados: 7267/2002-9; 7474/2003-2; 180/2004-0; 8530/2005-4; 7931/2007-5;

[...]

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO:

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

[...]

Caracterização da obra

Nome do PT: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento AC-040 - Divisa AC/AM - na BR-317 - no Estado do Acre

Nº do PT: 2678202387F020056

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -

DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Construção

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A construção deste trecho da BR-317 possibilitará a interligação da hidrovía do Rio Madeira com o Porto do Rio Purus, em Boca do Acre (AM), facilitando o fluxo de pessoas e o abastecimento de mercadorias para o Município de Rio Branco e Vale do Rio Acre. Esta obra favorecerá a exportação de produtos brasileiros, tendo em vista a ligação do transporte intermodal das hidrovias da região com a BR-317 até o seu final no Município de Assis Brasil (AC), fronteira com o Peru.

Observações:

Este empreendimento não consta do Anexo VI da LOA/2006. A Obra foi fiscalizada no FISCOBRAS exercícios de 2002(TC 007.267/2002-9) e 2003 (TC 007.474/2003-2), apresentando neste último ano como principal irregularidade a ocorrência de sobrepreços na proposta e no contrato, parcialmente saneada, restando apenas a análise dos custos relacionados à aquisição e ao transporte de materiais betuminosos. A última fiscalização ocorreu em 2005 (TC 008.530/2005-4), sendo apontadas algumas irregularidades, que foram tratadas no AC.739/2006-P. O trecho entre o km 90,60 e o km 69,63 (LOTE 2), situado do entroncamento com a AC-40, a 29 km de Rio Branco - AC, até o entroncamento com a BR-364, possui contrato assinado sob o n.º 4.02.201C, embora ainda não tenha sido dada a ordem de serviço, pois foi priorizada a execução do LOTE 1 (km 0,0 ao km 57,4), conforme informação do Deracre. O trecho entre o km 69,63 e o km 57,40 (12,23 km) foi pavimentado em 2001, com recursos estaduais.

DADOS CADASTRAIS

Projeto Básico

Projeto(s) Básico(s) abrange(m) toda obra? Sim

Exige licença ambiental? Sim

Possui licença ambiental? Sim

Está sujeita ao EIA (Estudo de Impacto Ambiental)? Sim

As medidas mitigadoras estabelecidas pelo EIA estão sendo implementadas tempestivamente? Não

Foram observadas divergências significativas entre o projeto básico/executivo e a construção, gerando prejuízo técnico ou financeiro ao empreendimento? Não

Observações:

Projeto Básico nº 1

Data Elaboração: 01/09/2001. Custo da obra: R\$ 50.567.936,52. Data Base: 01/09/2001.

Objeto: Construção do trecho da BR-317 compreendido entre o entroncamento com a BR-364 (a 29 km do Município de Rio Branco - AC) até a divisa dos Estados do Acre e Amazonas, com extensão total de 78,37 km, divididos em dois lotes: lote 01 = 57,40 km e lote 02 = 20,97 km; com as seguintes características: largura de pista de rolamento de 7,0 m e largura de acostamento de 1,50 m, para cada lado da pista.

Observações:

Este Projeto Básico foi aprovado pelo DNIT em 03/07/02. O valor referente ao Lote 1 (objeto desta auditoria) é de R\$ 35.518.098,83.

Apesar de se tratar de obra rodoviária, o Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC não exigiu a elaboração de EIA/RIMA para concessão do licenciamento ambiental, tendo em vista que já havia uma estrada de terra previamente aberta no local.

Execução Física

Dt. Vistoria: 10/04/2007 Percentual executado: 56

Data do Início da Obra: 11/10/2002 Data Prevista para

Conclusão: 31/10/2007

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Descrição da Execução Realizada até a Data da Vistoria: Terraplenagem - 91%; pavimentação - 45%; drenagem e OAC - 45%; proteção ambiental-84%; sinalização-19%; OAE-100%.

Observações:

Realizou-se cerca de 51 km de terraplenagem, entre o km 6 (estaca 2570) e o km 57,40 (estaca 0); e cerca de 26 km de pavimentação, entre o km 57,40 (estaca 0) e o Km 31,4.

Os dados relacionam-se ao Lote 1, uma vez que o Lote 2 não foi iniciado (ainda não foi dada a ordem de serviço para início das obras).

Execução Financeira/Orçamentária

Primeira Dotação: 01/01/2001 Valor estimado para conclusão: R\$ 46.274.374,34

Desembolso

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Observações:

Além do montante previsto no PT 26.782.0238.7F02.0056 (R\$50.000.000,00), a obra possui outros R\$ 6.000.000,00 de dotação insertos no PT 26.782.0234.1420.0012, conforme documento de fl. 48.

O total estimado para conclusão refere-se à soma dos seguintes valores:

R\$ 30.107.494,97 (Informação do Deracre para conclusão do lote 1) e R\$ 16.166.879,37 (contrato do lote 2 ainda não iniciado).

Contratos Principais

No. Contrato: 4.02.201B

Objeto do Contrato: Execução de obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais da Rodovia BR-317/AC, Trecho AM/AC - Divisa Peru, Lote 01

Data da Assinatura: 10/10/2002 Mod. Licitação: CONCORRÊNCIA

SIASG: --

CNPJ Contratada: 71.485.908/0001-80

Razão Social: TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

LTDA

CNPJ Contratante: 04.892.707/0007-04

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - DNIT/MT

Situação Inicial Situação Atual

Vigência: 25/10/2002 a 21/08/2003 Vigência: 25/10/2002 a 20/08/2007

Valor: R\$ 37.922.025,95 Valor: R\$ 45.433.407,40

Data-Base: 16/08/2002 Data-Base: 16/08/2002

Volume do Serviço: 57,4000 km Volume do Serviço: 57,4000 km

Custo Unitário: 660.662,47 R\$/km Custo Unitário: 791.522,77

R\$/km

Nº/Data Aditivo Atual: 4 - 20/12/2006

Situação do Contrato: Em andamento.

Alterações do Objeto:

Observações:

O 1º T.A., de 4/11/03, prorrogou o prazo em mais 240 dias

O 2º T.A., de 16/4/04, apenas cedeu os direitos e obrigações da contratada, TERCAM ENG E EMPR S/A, para a TCM ENG E EMPR S/A, sucessora legal daquela.

O 2º T.A. ?A?, de 06/01/05, readequou a planilha contratual c/ reflexo financeiro de R\$ 7.268.123,44;

O 3º T.A., de 17/03/05, deveu-se à mudança da razão social da empresa de TCM para Fidens.

O 4º TA, de 27/12/06 readequou a planilha contratual com reflexo financeiro de R\$ 7.511.381,45 e prorrogação de 240 dias;

Contratos Secundários

No. Contrato: 4.02.201C

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação e OAE da Rodovia 317/AC, lote 2 (km 69,93 ao km 90,60)

CNPJ Contratada: 71.485.908/0001-80

Razão Social: TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

LTDA

CNPJ Contratante: 04.031.258/0001-06

Razão Social: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre

Data-Base: 01/08/2002

Valor Atual: R\$ 16.166.879,37

Situação Atual: Suspenso.

Observações:

O contrato encontra-se temporariamente suspenso, já que ainda não foi dada a ordem de serviço inicial, uma vez que, em face da limitação orçamentária/financeira, foi priorizada a execução do Contrato 4.02.201B, referente ao Lote 1.

O 1º T.A. teve por objeto a transferência da titularidade do contrato para a empresa Camter Construções e Empreendimentos Ltda. (sucessora da empresa inicialmente contratada por motivo da cisão desta) subrogando todos os direitos e obrigações dele decorrentes.

[...]

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

IRREGULARIDADE Nº 1 - IG-P

Classificação: GRAVE COM PARALISAÇÃO Tipo: Sobrepreço

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201C

Descrição/Fundamentação: Analisando-se os preços dos serviços constantes do contrato nº 4.02.201C (lote 2: km 69,93 ao km 90,60) observa-se que estes encontram-se, em média, 8,2% acima

daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (Sicro), que é considerado como teto por esta Corte de Contas quando da avaliação de preços de obras rodoviárias. O percentual de 8,2% equívale a uma diferença de R\$ 1.111.996,18. O montante analisado (R\$ 14.648.945,02) corresponde a cerca de 90,6% do total contratado (pista de rolamento e interseção), sendo, portanto, suficiente para caracterizar o sobrepreço. Ressalte-se que tal contrato, embora datado de outubro de 2002, ainda não recebeu ordem de serviço e nenhum pagamento foi realizado.

As planilhas que detalham os cálculos mencionados encontram-se às fls 92/114 do Anexo 5.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Não

Justificativa: O sobrepreço verificado de cerca de 8,4 % (R\$ 1.135.977,49) acima do preço de mercado (Sicro adaptado) é injustificado e causará prejuízo ao erário, caso seja dada continuidade ao contrato em questão.

Esclarecimentos Adicionais:

A empresa inicialmente contratada (Tercam Engenharia e Empreendimentos Ltda) cindiu-se, sendo sua sucessora no contrato em análise a empresa CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme 1º Termo Aditivo ao contrato, de 16./4/2004.

Manifestação do Órgão/Entidade: Ao se manifestar sobre o indício apontado, por meio do Ofício DG/Deracre nº 1026/07, de 08/05/2007, o Deracre procura, inicialmente, desqualificar a comparação de preços efetuada. Afirma que a equipe teria utilizado nas composições que subsidiaram a comparação os preços de insumos do Sicro em data-base diversa (setembro/2001) daquela a que se refere o contrato (agosto/2002), e que, dada a defasagem de 11 meses, a análise não seria válida.

Acrescenta ainda que a apresentação da proposta pela empresa se deu em conformidade com as diretrizes do DNIT e com as regras do edital de Concorrência nº 064/2002 (subitem 13 e sub-alínea e.3). Finaliza ponderando que a obra objeto deste contrato ainda não foi iniciada e que ? o Projeto Executivo permitirá corrigir todas as incongruências eventualmente existentes?.

Avaliação Preliminar: Ante a gravidade da afirmação inicial do Deracre, devido às distorções que poderia causar, numa comparação de preços, a utilização de datas-base diferentes, procurou-se revisar todas as composições que serviram de base para a obtenção do preço de mercado dos serviços comparados, com vistas a corrigir eventual engano incorrido pela equipe durante os trabalhos. Entretanto, observa-se que a afirmativa do Deracre não prospera, pois os preços dos insumos utilizados nas composições que embasaram a análise são aqueles constantes da Tabela Sicro para a data-base de agosto/2002 - a mesma do contrato -, com exceção da composição auxiliar ?1 A 01 390 02 - Usinagem de CBUQ (capa de rolamento)?, em que realmente constavam os preços de insumos de

setembro/2001. Tal composição integra a composição principal do serviço ?2 S 02 540 01 - Conc. Betuminoso usinado a quente - capa de rolamento? (CBUQ). Assim, procedeu-se à correção dos valores na mencionada composição auxiliar, inserindo-se os preços dos insumos constantes do Sicro na data de agosto/2002 (fls. 125/126, Anexo 5). Curiosamente, esta que era a única composição, dentre as várias utilizadas para a análise dos preços, a apresentar a falha apontada pelo Deracre, teve seu preço unitário diminuído (de R\$ 36,57 para R\$ 35,64) quando substituiu-se os preços de setembro/2001 pelos de agosto/2002. Tal diminuição refletiu-se, obviamente, na composição principal do serviço CBUQ - capa de rolamento, que teve seu preço alterado de R\$ 84,49 para R\$ 83,26. Pode-se observar que esta variação para menor deveu-se basicamente ao fato de que mesmo havendo um aumento nos custos de equipamentos e mão-de-obra no período de setembro/2001 a agosto/2002, houve uma variação ainda mais significativa, só que para baixo, dos custos de materiais - especialmente o óleo combustível -, ocorrida no mesmo período, conforme as tabelas do Sicro. Assim, feitas as correções nesta que, repita-se, era a única composição utilizada na análise que apresentava a falha apontada pelo Deracre, apurou-se um novo valor de sobrepreço (fls. 127, Anexo 5), com um pequeno aumento, dada a variação para menos do preço de mercado, como acima comentado, passando a ser de R\$ 1.135.977,49, equivalentes a um percentual de 8,4% do total analisado (R\$ 14.648.945,02).

As informações de que a apresentação da proposta teria ocorrido em consonância com as regras do edital e do DNIT nada acrescentam à presente análise, uma vez que está se efetuando aqui uma comparação simples e direta entre os preços contratados e aqueles de referência (Sicro), considerados como teto por este TCU.

Parece também pouco elucidativa a afirmativa de que ?o Projeto Executivo permitirá corrigir todas as incongruências eventualmente existentes?. Nada garante que o projeto executivo, que encontra-se em fase de aprovação, venha corrigir a variação de preços verificada. Em sentido contrário, e a julgar pelo ocorrido no contrato do lote 1, a aprovação do projeto executivo pode significar um incremento no preço do contrato, devido a alterações de quantitativos e inclusão de novos serviços, decorrentes da deficiência do projeto básico.

Portanto, permanece o indício de irregularidade, tendo o valor do sobrepreço aumentado em 0,2% (de 8,2% para 8,4%), em razão da correção realizada.

IRREGULARIDADE Nº 2 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Superfaturamento

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201B

Descrição/Fundamentação: Analisando-se os preços dos serviços novos, incluídos pelo 2º Termo de Aditamento ?A? ao contrato nº 4.02.201B (lote 1: km 0,0 ao km 57,4) observa-se que estes encontram-

se, em média, 21,45% acima daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (Sicro), que é considerado como teto por esta Corte de Contas quando da avaliação de preços de obras rodoviárias. O percentual de 21,45% equivale a uma diferença de R\$ 1.228.040,40 (a Preços Iniciais - PI). O montante analisado (R\$ 6.954.100,96) corresponde a cerca de 95% do total contratado para os serviços em questão, sendo, portanto, suficiente para caracterizar o sobrepreço.

Desde que foi celebrado o 2º Termo de Aditamento ?A?, em 06/01/2005, foram realizadas seis medições (15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª) até a data desta fiscalização, sendo que a 20ª foi paga já com os preços constantes do último termo aditivo (4º), celebrado em 20/12/2006. Observa-se que foram pagos a maior os seguintes valores em cada uma das medições (PI + reajuste): R\$ 145.949,65 (15ª em 26/10/2005), R\$ 0,00 (16ª, 17ª e 18ª) e R\$ 136.671,70 (19ª em 27/12/2006). Utilizando-se o sistema Débito deste Tribunal, atualizou-se até a presente data os valores pagos a maior em cada uma das medições citadas (15ª a 19ª), o que totalizou um montante de R\$ 327.468,48, conforme demonstrativo anexo a este processo. Ressalte-se que tal soma não equivale à totalidade dos serviços novos incluídos pelo 2º Termo Aditivo ?A?, uma vez que não foram medidos todos os seus quantitativos.

OBS: O BDI previsto pelo Sicro à época do contrato (agosto/2002) era de 32,68%, que incluía entre outras coisas, percentual relativo a instalação de canteiro e mobilização/desmobilização. Por determinação deste Tribunal, o DNIT retirou do BDI tais percentuais, passando-se a considerá-los como custos diretos, o que resultou num BDI de 23,9% a partir de 2003. No caso do aditivo em tela, datado de janeiro/2005, e por tratar a presente análise apenas de serviços novos (não previstos na planilha inicial do contrato), utilizou-se as composições do Sicro da data do contrato (agosto/2002) mas com BDI de 23,9% para se obter o preço de mercado, já que não faz sentido a administração, a cada aditivo firmado, remunerar a contratada por despesas já incorridas e pagas (instalação de canteiro e mobilização/desmobilização), mesmo porque os novos serviços inseridos pelo aditivo não implicaram em aumento daquelas despesas, já remuneradas pelo BDI inicial do contrato.

As planilhas que detalham os cálculos mencionados (sobrepreço/superfaturamento) encontram-se às fls 67/90, Anexo 5.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Embora verificado sobrepreço/superfaturamento, observa-se que o saldo remanescente do contrato é suficiente para compensar, em pagamentos futuros, os valores pagos a maior até a presente data. Por isso entende-se não ser necessária a paralisação do contrato em análise.

Esclarecimentos Adicionais:

A análise dos preços unitários do 2º TAC ?A? deu-se apenas em relação aos serviços novos (não previstos inicialmente no contrato), uma vez que os serviços previstos inicialmente já foram objeto de análise no

âmbito do TC 007.474/2003-2.

Manifestação do Órgão/Entidade: Por meio do Of. DG/DERACRE nº 1026/07 (pág's 2 a 7), de 8/5/2007, o Deracre apresenta sua *manifestação prévia a respeito dos indícios de irregularidade nº 2 e 3, que tratam de possível sobrepreço/superfaturamento nos preços dos serviços novos, incluídos pelo 2º Termo de Aditamento ?A? e 4º Termo de Aditamento ao contrato nº 4.02.201B, respectivamente. O Deracre faz referência inicialmente à metodologia utilizada pela equipe de auditoria para a comparação dos preços (utilização dos preços do Sicro com BDI de 23,9%)., avaliando que tal metodologia não é a mais adequada, divergindo inclusive da sistemática estabelecida pelo DNIT para a inclusão de itens novos. Conforme o documento, o DNIT, por meio do Memorando-Circular nº 037/2003/DIT, de 29/9/2003, estabelece que para se obter o preço unitário do novo serviço deve-se utilizar o valor de insumos constantes da proposta da contratada dentro das composições do Sicro. Afirmando a seguir que foi esse o procedimento do Deracre ao formalizar os aditivos mencionados. Cita ainda doutrina e normas contidas na Lei 8.666/93 (art. 65 § 3º e 6º) para corroborar seu procedimento. Assim, conclui que, para a comparação, não se deve utilizar os insumos do Sicro, mas aqueles constantes da planilha contratual, seguindo as orientações contidas no Memorando-Circular nº 037/2003/DIT/DNIT, de 29/09/2003.*

Prossegue observando que o Sicro precisa de adequação às realidades da região (condições climáticas, geológicas e topográficas menos favoráveis), e que dados de cada obra devem ser incorporados na análise dos preços com base no Sicro, como transporte dos insumos, produtividade de equipamentos, custos de mão-de-obra, entre outros, acrescentando que o fato já foi tratado por este TCU quando da publicação do Acórdão nº 267/2003-Plenário.

Passa então o Deracre a tratar do percentual de BDI utilizado na comparação, asseverando que para a utilização do BDI de 23,9% ?é indispensável que a planilha do contrato seja semelhante à estrutura do SICRO?, observando adiante que o contrato em questão ?não prevê a instalação e manutenção de canteiro e a mobilização e desmobilização em seu custo direto, mas sim dentro do BDI?, finalizando que, da maneira como procedeu, a equipe estaria comparando realidades distintas. Passa em seguida a discorrer sobre a comparação nominal de BDI, mencionando *jurisprudência desta Corte. O Deracre registra ainda que a obra em análise já sofreu diversas paralisações, seja por ocasião do período chuvoso seja pelas alterações do cronograma de repasses dos recursos financeiros, concluindo que o BDI utilizado na composição dos preços novos está de acordo com as determinações do DNIT e jurisprudência do TCU.*

Prossegue o texto ressaltando que o BDI de 23,9% passou a vigorar a partir de maio/2003, e que, apesar de os termos aditivos terem sido celebrados em data posterior, o contrato data de agosto/2002, não cabendo a alteração do BDI, o que implicaria a alteração de toda a planilha contratual, tendo em vista a diferença nos custos indiretos devido às

paralisações, atraso na liberação de recursos e aumento dos quantitativos decorrentes das retificações necessárias.

Finaliza com a informação de que todo o procedimento adotado pelo Deracre foi aprovado pelo DNIT, quando da aprovação da Revisão de Projeto em Fase de Obra, em fevereiro de 2007.

Avaliação Preliminar: Inicialmente, cumpre registrar que se está buscando aqui uma comparação dos preços dos serviços novos, incluídos por meio de aditivos, e que portanto não foram objeto de competição por ocasião da licitação, com aqueles praticados no mercado. Não obstante o Deracre ter seguido a metodologia indicada pelo DNIT, isso não garante que os valores contratados estejam de acordo com o mercado.

Também cabe ressaltar que não é oportuna a discussão a respeito de comparação de valores nominais de BDI. O que se está buscando aqui, repita-se, é a adequação dos preços contratados com aqueles de mercado, pouco importando o percentual de BDI do contrato, mas sim seus preços (custo direto + BDI) unitários finais. Não obstante, parecem razoáveis, para o caso em tela, as ponderações do Deracre de que as diversas paralisações ocorridas, bem como o incremento de serviços novos ocasionado pelos aditivos geraram custos indiretos não previstos inicialmente (especialmente mobilização/desmobilização).

Ressalte-se que as alegações do Deracre quanto às condições climáticas, geológicas e topográficas desfavoráveis não cabem, já que, conforme é sabido e argumentado pelo próprio órgão, as obras ficam paralisadas durante o período chuvoso, não havendo que se falar em incremento de custos, e quanto aos demais fatores (geologia e topografia), cabe ao Deracre demonstrar que tais condições na região da obra encontram-se em situação totalmente desfavoráveis em relação à média das demais obras rodoviárias do país, utilizadas como parâmetro pelo Sicro.

Quanto à necessidade de se incluir dados de projeto nos cálculos dos preços com base no Sicro, também não é pertinente a alegação do Deracre, pois foram sim considerados os dados de transporte, conforme observa-se nas planilhas de cálculo dos custos unitários. Também foi previamente adotada a utilização de preços do Sinapi para os principais insumos como areia/cimento (Sinapi Rio Branco-AC) e brita (Sinapi Porto Velho-RO) - já que este material é obtido a partir da região do Abunã, no estado de Rondônia. Assim, já haviam sido feitas as adaptações no Sicro, aqui reclamadas pelo Deracre, com o intuito de obter os preços mais próximos da realidade local.

Portanto, efetuou-se nova comparação dos preços incluídos pelo 2º TAC "A" e mantidos pelo 4º TAC, com aqueles de mercado, que, para esta Corte de Contas, o Sicro é o parâmetro a ser utilizado em se tratando de obras rodoviárias. Desta vez entretanto, utilizou-se os preços do Sicro mas com o BDI constante daquele sistema à época do contrato (agosto/2002), que equivale a 32,68%, percentual que contempla as despesas de canteiro e mobilização/desmobilização. Ainda assim subsiste

um sobrepreço da ordem de 13,95%, equivalentes a R\$ 851.552,11, em relação aos serviços novos incluídos pelo 2º TAC ?A?, conforme planilhas às fls 122 do Anexo 5.

Cabe portanto ao Deracre promover a repactuação dos preços dos mencionados serviços e compensar nos pagamentos futuros os valores pagos a maior na vigência dos preços do 2º TAC ?A? até a data desta fiscalização.

Importa ainda registrar que, não obstante permanecer o sobrepreço, mesmo após as adaptações alegadas pelo Deracre e consideradas pertinentes por esta equipe, pode-se observar que o saldo remanescente do contrato (cerca de R\$ 18.500.000,00 a preços iniciais) é suficiente para garantir, nos pagamentos futuros, a compensação dos valores que o Deracre houver pago a maior sob a vigência dos preços do 2º TAC ?A? até a data desta fiscalização, não sendo necessária a paralisação do mencionado contrato (4.02.201B). Desta forma-se altera-se a classificação do indício de IG-P para IG-C.

IRREGULARIDADE Nº 3 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Superfaturamento

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201B

Descrição/Fundamentação: Conforme antes mencionado, o 2º Termo de Aditamento ?A? ao contrato nº 4.02.201B (lote 1: km 0,0 ao km 57,4) incluiu novos serviços à planilha contratual. Por ocasião da formalização do 4º Termo de Aditamento ao mesmo contrato (20/12/2006), alguns desses preços foram alterados. Analisando-se os preços unitários constantes do 4º Termo de Aditamento-4º TAC observa-se que estes encontram-se, em média, 22,87% acima daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (Sicro), que é considerado como teto por esta Corte de Contas quando da avaliação de preços de obras rodoviárias. O percentual de 22,87% equivale a uma diferença de R\$ 1.309.438,90 (a PI). O montante analisado (R\$ 7.035.499,45) corresponde a cerca de 95% do total contratado para os serviços em questão (preços e quantidades do 4º TAC), sendo, portanto, suficiente para caracterizar o sobrepreço.

Desde que foi celebrado o 4º Termo de Aditamento, em 20/12/2006, foram realizadas duas medições (19ª e 20ª) até a data desta fiscalização, sendo que a 19ª foi paga ainda com os preços constantes do 2º Termo de Aditamento ?A?. Observa-se que foi pago a maior o seguinte valor na 20ª medição (PI + reajuste): R\$ 1.092.534,51 (em 27/12/2006). Utilizando-se o sistema Débito deste Tribunal, atualizou-se até a presente data o valor pago a maior na mencionada medição (20ª), o que totalizou um montante de R\$ 1.156.006,39, conforme demonstrativo anexo a este processo. Ressalte-se que tal soma não equivale à totalidade dos serviços novos incluídos pelo 2º Termo Aditivo e com preços alterados pelo 4º Termo de Aditamento, uma vez que não foram medidos todos os seus quantitativos.

OBS: O BDI previsto pelo Sicro à época do contrato (agosto/2002) era de 32,68%, que incluía entre outras coisas, percentual relativo a instalação de canteiro e mobilização/desmobilização. Por determinação deste Tribunal, o DNIT retirou do BDI tais percentuais, passando a considerá-los como custos diretos, o que resultou num BDI de 23,9% a partir de 2003. No caso do aditivo em tela, datado de janeiro/2005, e por tratar a presente análise apenas de serviços novos (não previstos na planilha inicial do contrato), utilizou-se as composições do Sicro da data do contrato (agosto/2002) mas com BDI de 23,9% para se obter o preço de mercado, já que não faz sentido a administração, a cada aditivo firmado, remunerar a contratada por despesas já incorridas e pagas (instalação de canteiro e mobilização/desmob), mesmo porque os novos serviços inseridos pelo aditivo não implicaram em aumento daquelas despesas, já remuneradas pelo BDI inicial do contrato.

As planilhas que detalham os cálculos mencionados (superfaturamento) encontram-se às fls 67/90 do Anexo 5.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Conforme mencionado no indício nº 2, embora verificado sobrepreço/superfaturamento, observa-se que o saldo remanescente do contrato é suficiente para compensar, em pagamentos futuros, os valores pagos a maior até a presente data. Por isso entende-se não ser necessária a paralisação do contrato em análise.

Esclarecimentos Adicionais:

A análise dos preços unitários do 4º TAC deu-se apenas em relação aos serviços novos (não previstos inicialmente no contrato e incluídos pelo 2º TAC ?A?), uma vez que os serviços previstos inicialmente já foram objeto de análise no âmbito do TC 007.474/2003-2.

Manifestação do Órgão/Entidade: A manifestação do Deracre acerca deste indício de irregularidade (nº 3) deu-se em conjunto com aquela apresentada para o indício nº 2, por isso não será aqui descrita novamente.

Avaliação Preliminar: Tendo em vista que o teor da manifestação prévia do Deracre em relação a este indício de irregularidade (nº 3) é o mesmo apresentado para o indício nº 2 acima, não cabe repetir a análise feita.

Entretanto, como o 4º TAC alterou os preços de alguns serviços incluídos pelo 2º TAC ?A?, o valor do sobrepreço é diferente. Portanto, utilizando-se a mesma metodologia descrita no campo de avaliação preliminar da manifestação do gestor constante do indício nº 2, obtem-se um valor de sobrepreço da ordem de 15,29%, equivalentes a R\$ 932.950,61, em relação aos preços dos serviços incluídos pelo 2º TAC ?A? e constantes também do 4º TAC, conforme planilha às fls. 123 do Anexo 5. Cabe portanto ao Deracre promover a repactuação dos preços dos mencionados serviços e compensar nos pagamentos futuros os valores pagos a maior na vigência dos preços do 4º TAC até a data desta fiscalização.

Importa ainda registrar que, não obstante permanecer o sobrepreço, mesmo após as adaptações alegadas pelo Deracre e consideradas pertinentes por esta equipe, pode-se observar que o saldo remanescente do contrato (cerca de R\$ 18.500.000,00 a preços iniciais) é suficiente para garantir, nos pagamentos futuros, a compensação dos valores que o Deracre houver pago a maior na vigência dos preços do 4º TAC até a data desta análise, não sendo necessária a paralisação do mencionado contrato (4.02.201B). Desta forma-se altera-se a classificação do indício de IG-P para IG-C.

IRREGULARIDADE Nº 4 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO

Descrição/Fundamentação: Os relatórios de fiscalização do Deracre consistem apenas em resumos dos quantitativos e localização dos serviços realizados entre os meses de agosto a dezembro de 2006. Não há nenhum registro de providências tomadas pela fiscalização, de como estão sendo realizados os serviços, etc. Há ainda inconsistências nesses meros resumos de quantitativos de serviços. Pode-se observar, por exemplo, o registro de que foi realizado o serviço de regularização do sub-leito entre as estacas 1284 a 1293 em momento posterior (semana de 21 a 27/outubro/2006) à execução do serviço de camada final de aterro no mesmo trecho. Ora, a execução do aterro de uma rodovia se dá após a regularização do sub-leito e sobre este. Como pode ser feita a regularização do sub-leito posteriormente à execução do aterro? Este seria apenas mais um indicador da fragilidade dos relatórios de fiscalização apresentados, já que o próprio relatório referente a cinco meses de serviços (agosto a dezembro/2006) constitui-se de apenas seis páginas das quais consta tão somente o resumo dos quantitativos medidos (fls 57/62, volume Principal).

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Embora tal irregularidade revista-se de alta gravidade, a interrupção no andamento do contrato não parece garantir seu saneamento, tendo em vista que quando do reinício das obras tal irregularidade pode voltar a ocorrer. Deve-se sim, propor a audiência dos responsáveis pela fiscalização da obra e determinar ao Deracre que promova uma efetiva fiscalização nas obras em análise.

Esclarecimentos Adicionais:

Manifestação do Órgão/Entidade: Conforme pág. 07 do Ofício DG/DERACRE nº 1026/07, de 8/5/2007, o Deracre esclarece que não existe absurdo no relatório de fiscalização quando registra a execução de regularização do subleito em momento posterior à execução do aterro (terraplenagem), já que sua função é justamente a de dar conformação geométrica transversal e longitudinalmente ao aterro (ou corte) para o início dos serviços de pavimentação (sub-base, base e revestimento).

Avaliação Preliminar: De fato, a camada de regularização do

subleito exerce a função de preparar (regularizar) o corpo do aterro (ou do corte) para receber as camadas de pavimentação, sendo coerente a sua realização em momento posterior à execução da terraplenagem e anterior à pavimentação. Mostra-se procedente, portanto, o esclarecimento do Deracre.

Entretanto, tal esclarecimento, por si só, parece não ser suficiente para elidir o indício de irregularidade apontado, já que a inconsistência mencionada no texto que descreve o referido indício consistia apenas em um exemplo da fragilidade dos relatórios de fiscalização, que, conforme citado, contém apenas seis páginas para o período de agosto a dezembro de 2006, com nenhuma informação que não a mera indicação de quantitativos medidos, o que parece muito pouco tratando-se da execução de uma obra rodoviária num período de cinco meses. Este sim, seria o fundamento principal do indício de irregularidade apontado.

Assim, mesmo acatando o esclarecimento de ordem técnica apresentado pelo Deracre, não restou justificada a precariedade da fiscalização exercida por aquele ente no contrato em questão, durante o período mencionado.

IRREGULARIDADE Nº 5 - OI

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU
IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS Tipo: Falha na qualidade dos serviços executados

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO

Descrição/Fundamentação: Dos dados constantes das medições, das informações prestadas pelo Deracre, bem como das visitas feitas ao trecho rodoviário, pode-se concluir que houve um avanço desproporcional dos serviços de terraplenagem em relação aos de pavimentação. Consta do Ofício nº 749/DG do Deracre, de 09/04/2007, que 91% dos serviços de terraplenagem foram concluídos, enquanto que os de pavimentação apenas 45%. Tal prática pode ensejar a necessidade de reexecução de serviços após o período chuvoso que dura cerca de 6 meses (final de novembro até o início de maio), pois, além das chuvas, o trecho em obras (terraplenagem sem pavimentação) está sujeito ao tráfego de veículos pesados (ônibus de passageiros, caminhões de pecuaristas da região, etc). De fato, verificou-se durante visita a in loco (que se deu após 4 meses da paralisação por conta das chuvas - abril/2007) que a maior parte dos serviços de terraplenagem (sem a posterior pavimentação), executados num trecho de aproximadamente 25,0 km, não estava mais em condições de receber as camadas de pavimentação, necessitando serem refeitos quando ocorrer o reinício das obras.

Esclarecimentos Adicionais:

Manifestação do Órgão/Entidade: À página 08 do Of. DG/DERACRE nº 1026/07, de 08/05/2007, encontra-se a manifestação a respeito do indício de irregularidade nº 5. Aquele ente alega que o avanço da terraplenagem, de maneira desproporcional aos serviços de

pavimentação, deu-se devido às características da região que se caracterizam por solos sedimentares e instáveis, além do alto índice pluviométrico, o que permite verificar o comportamento do material aplicado na terraplenagem e submetido às condições severamente adversas (chuvas e tráfego pesado), permitindo a ocorrência de escorregamentos, acomodações, erosões etc, que serão oportunamente corrigidas sem ônus para o órgão, garantindo uma melhor qualidade da obra?.

Informa ainda o Deracre que as mudanças nos cronogramas de repasse por parte do DNIT implicaram, em duas ocasiões, em prorrogação substancial do prazo contratual inicialmente previsto.

Avaliação Preliminar: A justificativa inicial do Deracre para o avanço desproporcional dos serviços de terraplenagem em relação aos de pavimentação parece desarrazoada. Não há como julgar pertinente a metodologia transcrita no texto acima (Of. DG/DERACRE nº 1026/07, de 08/05/2007), que consiste em realizar o serviço de terraplenagem em grandes extensões, sem a pavimentação subsequente, com o intuito de verificar o comportamento do material (...), submetido às condições severamente adversas (chuvas e tráfego pesado)? Ora, o Deracre pretende fazer crer que a prática de execução adotada, permitindo a ocorrência de escorregamentos, acomodações, erosões, etc., posteriormente corrigidas, tem o objetivo de garantir uma melhor qualidade da obra?. O próprio órgão admite que as avarias serão oportunamente corrigidas, ressaltando que não haverá ônus para o estado.

Embora o indício de irregularidade em questão não guarde relação direta com o prazo contratual, interpreta-se de maneira favorável a informação do Deracre quanto à falta de constância nos repasses financeiros por parte do DNIT, situação que pode realmente comprometer o planejamento de uma obra. Entretanto, não se pode acolher tal fato como uma justificativa plena para o caso em tela, uma vez que os serviços de terraplenagem avançaram a uma distância muito maior (cerca de 25 km) que os de pavimentação. Pelo contrário, o conhecimento por parte do Deracre de que os recursos oriundos do Governo Federal não são repassados em períodos regulares deveria ser mais um motivo para que não avançasse tanto com um serviço que poderia ficar desprotegido durante o período de paralisação.

Não obstante a afirmativa do Deracre de que o refazimento dos serviços se dará sem ônus para o estado, torna-se imperioso que esta Corte determine desde já àquele ente que se abstenha de efetuar pagamentos devido à necessidade de reexecução dos serviços de terraplenagem, já medidos e pagos até a última medição (20ª), visto que tal necessidade era totalmente previsível (ocorrência de chuvas intensas e tráfego de veículos pesados), já que é de conhecimento geral que as obras realizadas na região enfrentam um longo período de paralisação todos os anos (cerca de 6 meses) durante o período chuvoso.

Assim, permanece o indício de irregularidade como registrado

inicialmente.

IRREGULARIDADE Nº 6 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo:
Descumprimento de deliberações do TCU

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201B

Descrição/Fundamentação: A fiscalização das obras realizada no exercício de 2005 verificou que nenhum dos dois contratos atinentes às obras (4.02.201B e 4.02.201C) estava registrado no SIASG, razão pela qual foi determinado ao DNIT, por meio do Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário, subitem 9.5.1 (sessão de 17/05/2006), que fosse providenciado o respectivo registro. No entanto, após consulta feita ao sistema SIASG, bem como ao DNIT, constatou-se que o Contrato nº 4.02.201B (lote 1: km 0,00 ao km 57,4), assim como seus quatro termos de aditamento ainda não se encontram cadastrados no SIASG, como determinado por Esta Corte de Contas e conforme o dispõe o art. 21 da Lei 11.439/2006 (LDO).

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Embora caracterize falta de transparência por parte dos órgãos responsáveis (Deracre e DNIT), a irregularidade não representa potencial dano ao erário nem enseja a nulidade do processo licitatório, podendo ser corrigida com o andamento do contrato, desde que o DNIT o faça.

Esclarecimentos Adicionais:

Por meio do Memorando nº 748/2007 da CGCONT/DIR, de 23/04/2007 (fls 105, volume Principal), o DNIT informa que solicitou ao Deracre os documentos necessários ao cadastramento do contrato nº 4.02.201B no SIASG, e que, logo que receba a documentação completa, providenciará o cadastramento do referido contrato.

Manifestação do Órgão/Entidade: Por meio do Of. DG/DERACRE (pág. 8), de 8/5/2007, o Deracre informa que está à disposição do DNIT, de cuja responsabilidade é a inscrição dos contratos no SIASG, para que aquele ente federal promova o referido registro dos contratos.

Avaliação Preliminar: A afirmativa do Deracre é pertinente, pois cabe ao DNIT registrar os contratos no SIASG, uma vez que trata-se de sistema utilizado apenas pelo Governo Federal. Não obstante, cumpre ressaltar que para que o DNIT proceda ao registro faz-se necessário o envio de toda a documentação necessária por parte do Deracre.

IRREGULARIDADE Nº 7 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo:
Descumprimento de deliberações do TCU

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201C

Descrição/Fundamentação: A fiscalização das obras realizada no exercício de 2005 verificou que nenhum dos dois contratos atinentes às obras (4.02.201B e 4.02.201C) estava registrado no SIASG, razão pela qual foi determinado ao DNIT, por meio do Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário, que fosse providenciado o respectivo registro. No entanto, após consulta feita ao sistema, bem como ao DNIT, constatou-se que o Contrato

nº 4.02.201C (lote 2: km 69,93 ao km 90,6), assim como seu Primeiro Termo de Aditamento ainda não se encontra cadastrado no SIASG, como determinado por Esta Corte de Contas e conforme o dispõe o art. 21 da Lei 11.439/2006 (LDO).

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Embora caracterize falta de transparência por parte dos órgãos responsáveis (Deracre e DNIT), a irregularidade não representa potencial dano ao erário nem enseja a nulidade do processo licitatório, podendo ser corrigida com o andamento do contrato, desde que o DNIT o faça.

Esclarecimentos Adicionais:

Por meio do Memorando nº 748/2007 da CGCONT/DIR, de 23/04/2007 (fls 105, volume Principal), o DNIT informa que solicitou ao Deracre os documentos necessários ao cadastramento do contrato nº 4.02.201C no SIASG, e que, logo que receba a documentação completa, providenciará o cadastramento do referido contrato.

Manifestação do Órgão/Entidade: Por meio do Of. DG/DERACRE (pág. 8), de 8/5/2007, o Deracre informa que está à disposição do DNIT, de cuja responsabilidade é a inscrição dos contratos no SIASG, para que aquele ente federal promova o referido registro dos contratos.

Avaliação Preliminar: Assim como na análise do indício nº 6, de mesma natureza, conclui-se que a afirmativa do Deracre é pertinente, pois cabe ao DNIT registrar os contratos no SIASG, uma vez que trata-se de sistema utilizado apenas pelo Governo Federal. Não obstante, cumpre ressaltar mais uma vez que para que o DNIT proceda ao registro faz-se necessário o envio de toda a documentação necessária por parte do Deracre.

IRREGULARIDADE Nº 8 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo:
Superfaturamento

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201B

Descrição/Fundamentação: Observa-se que a ponte sobre o Rio Bagaço (30,0m) que foi contratada pelo Deracre a um preço de R\$ 524.527,13 (a PI 2º Termo de Aditamento ?A?), foi paga em dezembro de 2006 por cerca de R\$ 769 mil (R\$ 529 mil a PI mais R\$ 240 mil de reajuste contratual). A mesma ponte de 30,0m foi objeto de sub-contratação, por parte da empresa contratada pelo Deracre, junto à empresa Via Ponte Construções Ltda a um preço de R\$ 420.951,49, por meio do Contrato nº 002/107/2003, datado de 01/04/2003 (fls 41/44, Anexo 6). Tal diferença, embora relativa a preços em datas-base diferentes apontam para provável superfaturamento. Ressalte-se que tal sub-contratação ocorreu ainda em abril/2003, ou seja, apenas seis meses depois da assinatura do contrato entre o Deracre e a empresa vencedora da licitação (outubro/2002) e cerca de 20 meses antes da formalização do termo aditivo que substituiu a ponte de 42,0m pela de 30,0m.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: A irregularidade será tratada em representação da Secex-AC, onde será apurada a legalidade da subcontratação bem como possível débito.

Esclarecimentos Adicionais:

Este e outros serviços subcontratados sem a prévia autorização do Deracre bem como os preços praticados pelo Deracre referentes aos itens subcontratados serão objeto de representação da Secex-AC.

Cabe acrescentar ainda que a ponte sobre o Rio Bagaço foi medida de uma única vez por ocasião da 20ª medição, datada de dez/2006. Observa-se, nas medições 2ª a 10ª, que foram medidos diversos serviços do item "Ponte sobre o Rio Bagaço - 42,0m", no período de novembro/2002 a outubro/2003. No período entre novembro/2003 e novembro/2006, que corresponde às medições de 11ª a 19ª, não foram medidos quaisquer serviços de ponte. Em janeiro/2005 foi formalizado o Segundo Termo de Aditamento "A" ao Contrato nº 4.02.201B que, entre outras alterações na planilha contratual, trouxe a substituição da ponte inicialmente prevista (42,0m) por outra de extensão menor (30,0m). Por ocasião da 20ª medição (dez/2006) foram lançados todos os valores medidos anteriormente da ponte de 42,0m como negativos e o equivalente a toda a ponte de 30,0m foi medida de uma única vez. Tal prática aponta para uma falta de confiabilidade acerca dos serviços apresentados nas medições e sua correta relação com o período em que foram executados.

Manifestação do Órgão/Entidade: O texto do Of. DG/DERACRE nº 1026/07, de 08/05/2007, relativo ao indício de irregularidade nº 8 apontado pela equipe, apenas informa que os preços dos serviços referentes à Ponte sobre o Igarapé Bagaço foram tratadas quando da análise dos preços do 2º Termo de Aditamento "A", remetendo aos esclarecimentos apresentados para os indícios nº 2 e 3.

Avaliação Preliminar: Os esclarecimentos apresentados para os indícios nº 2 e 3 não se prestam para justificar a presente constatação, de que o Deracre contratou a execução de uma ponte a um valor consideravelmente superior do que o que era praticado pelo mercado local.

Assim, permanece o indício de irregularidade como antes registrado.

IRREGULARIDADE Nº 9 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Sobrepreço

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201B

Descrição/Fundamentação: Observa-se que o 2º Termo de Aditamento "A" (2º TAC "A") ao contrato nº 4.02.201B (lote 1: km 0,0 ao km 57,4), às fls 46/53 do Anexo 5, além de incluir novos serviços, aumentou quantitativos de serviços inicialmente contratados. Entre aqueles que constavam da planilha inicial e tiveram seus quantitativos aumentados, estão os itens "Fornecimento de CM-30" (de 482,16 ton para 895,0 ton) e "Fornecimento de CAP-20" (de 2.688,04 ton para 2.951,0 ton). Ambos os materiais, conforme consta nos Projetos Básico e Executivo, seriam fornecidos a partir de refinaria em Igarapé/MG. Ocorre que, em

22/07/2003, o DNIT publicou a IS-DG Nº 09, que determinava que os materiais betuminosos - Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP-20) e Asfalto Diluído (CM-30) - necessários às obras ou serviços rodoviários do DNIT financiados com recursos ordinários do Tesouro seriam adquiridos da empresa PETROBRÁS, pelo Contrato nº TT-045/2003-00, assinado entre o DNIT e aquela empresa.

Posteriormente, o DNIT publicou a IS-DG Nº 14, de 19/11/2003, que estendeu a aplicação das normas da IS nº 09 para as obras objeto de convênio, trazendo o seguinte texto:

3.2. Convênios novos - A Diretoria de Infra-estrutura Terrestre (DIT), por intermédio da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária (CGMRR) e da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária (CGCR), incluirá em todos os novos Termos de Convênios as alterações necessárias ao disposto na presente Instrução.?

As obras da BR-317/AC, no trecho ora fiscalizado, estão sendo custeadas com recursos oriundos do Convênio TT-0234/2004, firmado entre a União (DNIT) e o Estado do Acre (Deracre). Portanto, como o convênio é de data posterior à IS nº 14, caberia ao DNIT ter incluído as regras contidas naquela norma, pois os preços praticados no âmbito do contrato com a Petrobrás estão abaixo daqueles constantes do contrato em análise (Deracre x Tercam) e mesmo daqueles constantes do Sicro.

Do exposto conclui-se que os quantitativos de material betuminoso (CAP-20 e CM-30) majorados por meio do 2º TAC ?A? deveriam estar sendo fornecidos pelo DNIT diretamente, a um custo menor do que aquele praticado pelo Deracre.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Os itens aquisição e transporte de materiais betuminosos para o contrato nº 4.02.201B estão sendo tratados no âmbito do TC 007.474/2003-2.

Esclarecimentos Adicionais:

Tanto a aquisição como o transporte de materiais betuminosos para o contrato nº 4.02.201B estão sendo tratados no âmbito do TC 007.474/2003-2. Por isso o eventual sobrepreço não será calculado no âmbito desta fiscalização, e conseqüentemente, não será proposta a paralisação do contrato neste momento devido a este fato.

Manifestação do Órgão/Entidade: O Deracre inicia sua manifestação (pág. 9 do Of. DG/DERACRE nº1026/07, de 8/5/2007) alegando que não caberia àquele órgão estadual promover as medidas previstas na IS DG/DNIT nº 14, de 19/11/2003, uma vez que o próprio DNIT (órgão concedente) não condicionou a assinatura do convênio à implementação das referidas medidas.

Em seguida, o texto passa a discorrer sobre o preço dos materiais betuminosos. Pondera que o contrato firmado entre a Petrobrás e o DNIT refere-se tão somente à aquisição, e determina que os custos de estocagem e manuseio estarão a cargo do conveniente, devendo estar explicitados na planilha de quantidades.

Por fim, o Deracre traz a comparação entre os preços praticados no contrato DNIT/Petrobrás no ano de 2005 e aqueles praticados pelo órgão estadual no âmbito do Contrato nº 4.02.201B em análise, demonstrando que os preços do Deracre estariam compatíveis com aqueles pagos pelo DNIT à Petrobrás. Ressaltando ainda que nos preços do referido contrato DNIT/Petrobrás utilizados na comparação não está incluída a parcela de BDI, e naqueles do contrato do Deracre está incluída a mencionada parcela. Conclui afirmando que remunerou a preços de mercado a aquisição do material betuminoso, mesmo com todas as despesas de armazenamento e manuseio.

Avaliação Preliminar: Embora aceitável, não deve ser tomada como moralmente justificável a atitude do Deracre em não propor a adequação do convênio às normas do DNIT pelo fato de o conveniente não ter assim exigido, uma vez que, a princípio, tal norma visa gerar economias ao erário, isto sem mencionar o princípio da legalidade que rege a administração pública, e que condiciona todos os atos por ela praticados ao enquadramento nas normas vigentes. Mas, de fato, a falha ocorrida se deu em maior parte por omissão do DNIT.

O outro ponto mencionado pelo Deracre parece mais relevante nesta análise, pois trata objetivamente dos preços praticados para o item ? Aquisição de Material Betuminoso? (CAP-20 e CM-30), expondo que estes preços praticados no âmbito do Contrato 4.02.201B, que além do custo de aquisição, já incluem as despesas de manuseio e armazenamento, estariam ainda assim bem próximos daqueles pagos pelo DNIT à Petrobrás em 2005.

Os dados apresentados pelo Deracre parecem abrandar o indício apontado. Entretanto, cabe ressaltar que, conforme mencionado no campo ?Esclarecimentos Adicionais? os preços de aquisição de material betuminoso praticados no contrato nº 4.02.201B estão sendo tratados no âmbito do TC 007.474/2003-2. Assim, reforçando que este ponto deve ser analisado em maiores detalhes no âmbito do mencionado TC, e mesmo julgando razoáveis neste primeiro momento os argumentos apresentados pelo Deracre, entende-se que o registro do indício não deve ser suprimido desde já.

IRREGULARIDADE Nº 10 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO

Descrição/Fundamentação: Analisando-se os serviços inicialmente previstos, com seus respectivos quantitativos, e comparando-se com aqueles acrescidos pelo 2º TAC ?A? (fls 46/53, Anexo 5) e mantidos pelo 4º TAC (fls 57/64, Anexo 5), observa-se que o projeto básico da obra era deficiente. Como exemplo das falhas citamos a previsão de uma Ponte (sobre o Igarapé Bagaço) com extensão de 42,0m e que, por ocasião da elaboração do projeto executivo, teve sua extensão reduzida para tão somente 30,00m. Além de vários serviços que não foram inicialmente previstos, conforme mencionado, ocorreram erros de previsão grosseiros,

como se observa das planilhas dos TAC's 2º e 4º, com serviços que, embora previstos inicialmente, tiveram seus quantitativos aumentados em percentuais que atingem cerca de 500%, 600% e até 1.600%, indicando que houve uma alteração substancial do projeto básico em relação a sua concepção inicial. O próprio Deracre reconhece a deficiência ora apontada, como se observa do teor do Ofício nº 780/DG/Deracre, de 12/04/2007 (fls 40, volume Principal). A jurisprudência desta Corte é forte no sentido de condenar a prática de execução de obras com base em projetos básicos deficientes, como se verifica, por exemplo, nos Acórdãos 938/2003 e 385/2004, ambos do Plenário.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Como já existe projeto executivo aprovado pelo DNIT, entende-se que não é necessária a paralisação da obra, cabendo a realização da obra pelos responsáveis pela elaboração e aprovação do projeto básico deficiente.

Esclarecimentos Adicionais:

Manifestação do Órgão/Entidade: Por meio do Ofício DG/DERACRE nº 1026/07 (pág. 10), de 8/5/2007, o Deracre, em síntese, alega que, dada a importância da obra para o desenvolvimento do Estado do Acre, contratou a obra com base no projeto básico aprovado pelo DNIT, e que posteriormente, quando da elaboração do projeto executivo, promoveu alguns ajustes, entre eles a redução da extensão da ponte sobre o Igarapé Bagaço. Ressalta mais adiante que devido às reiteradas determinações deste Tribunal, o Deracre vem adotando a prática de não licitar as obras rodoviárias sem um projeto executivo aprovado, evitando alterações futuras durante o andamento da obra. Finaliza registrando que tal prática será mantida, em atendimento às determinações desta Corte.

Avaliação Preliminar: Observa-se que o Deracre admite a fragilidade do Projeto Básico, e que tal fato implicou e implica quase sempre em alterações substanciais nos serviços licitados e contratados inicialmente.

Desta forma, embora louvável a afirmativa do Deracre de que tem adotado e pretende continuar adotando a cautela de não mais licitar obras sem um projeto executivo aprovado, permanece o registro do indício relativo à obra em análise.

Cabe ainda registrar que o Deracre, por meio do Of. DG/DERACRE nº 1043/2007, informa que o projeto básico foi elaborado pela empresa Plannus Engenharia Ltda (CNPJ: 00.635.202/0001-00) cujo endereço atualizado é ST SHC/Norte - CL, Quadra 16, Bl. I, nº 33, sala 209 - Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.773-590. A empresa responsável pela elaboração do projeto em análise deve ser também ouvida a respeito do indício ora registrado.

IRREGULARIDADE Nº 11 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Sub-rogação/subcontratação irregular de contrato

Área de Ocorrência: CONTRATO No. Contrato: 4.02.201B

Descrição/Fundamentação: Constatou-se que houve subcontratação de parte da obra sem prévia e expressa autorização do DERACRE, em desacordo com o Contrato e com a Lei n. 8.666/93, uma vez que a empresa VIAPONTE - CONSTRUÇÕES LTDA. foi subcontratada para a construção da ponte sobre o Igarapé Bagaço (fls. 41/47, Anexo 6). Destaque-se que os preços cobrados e pagos à empresa VIAPONTE, subcontratada, foram bem menores que o valor faturado pela contratada, FIDENS. Dessa forma, há fortes indícios de que os serviços concernentes à construção da ponte sobre o Igarapé Bagaço foram superfaturados.

Também houve a subcontratação, à revelia do DERACRE, da empresa BARROSO & GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA. para a realização de serviços de DRENAGEM E OBRAS DE ARTE nas obras da BR-317, como atestam os documentos de fls. 70/78, Anexo 6.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Os valores das subcontratações perfazem um montante de aproximadamente 1,5% do Contrato. Portanto, de acordo com o princípio da proporcionalidade, as obras devem ter continuidade. Além do mais, o assunto será objeto de representação, a qual será formulada com o escopo de analisar a legalidade de todas as subcontratações realizadas pela empresa titular do contrato, bem como para aferir os indícios de prejuízo ao erário em razão da construção da ponte sobre o Igarapé Bagaço.

Esclarecimentos Adicionais:

Essas constatações revelam uma séria falha no que se refere à fiscalização dos serviços por parte do DERACRE, que deveria exigir da empresa titular do contrato o fiel cumprimento mesmo. Além do que, nos termos do art. 78, inciso VI, constituem motivo para rescisão do contrato.

O edital da licitação (subitem 6.4 - Subcontratações), assim como o Contrato (Cláusula Décima Segunda - Da Cessão ou Transferência), previam a possibilidade de subcontratação para a realização de parte da obra ou serviços, limitado a 30% do valor do contrato.

Contudo, essa subcontratação deveria ser prévia e expressamente autorizada pelo DERACRE, o que não ocorreu relativamente à subcontratação da empresa VIAPONTE - CONSTRUÇÕES LTDA. para a construção da ponte sobre o Igarapé Bagaço (consoante atestam os documentos de fls. 41/47, Anexo 6), conforme informado pelo DERACRE no OF.DG/DERACRE n.º 775/07, de 11 de abril pretérito, às fls. 32 .

Além disso, os preços cobrados e pagos à empresa VIAPONTE, subcontratada, correspondem ao montante de R\$ 425.229,33 (fl. 45, Anexo 6), enquanto a contratada, FIDENS, faturou a construção da ponte por R\$ 660.984,60, (fl. 45, Anexo 6), tendo o DERACRE realizado o pagamento à FIDENS por esse último valor. Dessa forma, há fortes indícios de que os serviços concernentes à construção da ponte sobre o Igarapé Bagaço e outros sub-contratados foram superfaturados.

Ainda no que concerne ao tema, e apesar da previsão acerca da

autorização do DERACRE para a subcontratação de partes da obra, nos documentos acostados aos autos, assim como nos alusivos à fiscalização das obras, não há qualquer referência que indique ter o DERACRE sido ao menos informado acerca da subcontratação da empresa BARROSO & GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA. para a realização de serviços de DRENAGEM E OBRAS DE ARTE nas obras da BR-317, como atestam os documentos de fls. 70/78, Anexo 6.

O assunto será objeto de representação, a qual será formulada com o escopo de analisar a legalidade de todas as subcontratações realizadas pela empresa titular do contrato, bem como para aferir os indícios de prejuízo ao erário em razão da construção da ponte sobre o Igarapé Bagaço.

Manifestação do Órgão/Entidade: O atual gestor da autarquia estadual informou sucintamente que:

“Não possuímos comprovação da subcontratação, sendo assim, e considerando os apontamentos da presente instrução, iremos buscar maiores informações e detalhes, onde, se for o caso, tomaremos as medidas legais e contratuais prevista, observando os princípios jurídicos do ordenamento jurídico brasileiro?”.

Avaliação Preliminar: A manifestação do gestor atesta o que a equipe de auditoria já havia constatado, no sentido de que as subcontratações relativas ao Contrato n. 2.02.201B foram realizadas à revelia do DERACRE, o que se revela em uma séria falha quanto à fiscalização realizada por esse órgão na execução das obras, o que também deverá ser analisado nos autos da representação que se proporá para analisar a questão.

IRREGULARIDADE Nº 12 - OI

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU
IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS Tipo: Outras irregularidades na execução do convênio

Área de Ocorrência: CONVÊNIO No. Convênio: 522051

Descrição/Fundamentação: Verificou-se o adimplemento intempestivo dos recursos de contrapartida referentes ao Convênio 234/2004, uma vez que o mesmo prevê que as parcelas a cargo do Concedente e do Conveniente serão depositadas paralelamente, obedecendo ao cronograma de desembolso estipulado no ajuste. No entanto, conforme constam das informações trazidas pelo DNIT, fls. 21/24, o Governo do Estado do Acre estava em mora para com as parcelas de sua responsabilidade no valor de R\$ 1.888.888,89, o que levou a Coordenadoria de Contabilidade do DNIT a propor a suspensão da transferência dos recursos alusivos ao Convênio. No decorrer da fiscalização o Estado do Acre depositou na conta do Convênio o valor restante da cotrapartida (Ofício n.º 777/DG/DERACRE, fls. 33/37), o que, por si só, não descaracteriza o descumprimento do acordado, sendo certo que esta irregularidade poderia ter acarretado a paralização das obras alusivas à pavimentação da rodovia, caso a transferência de recursos

tivesse sido efetivamente suspensa, em especial nos meses de maio a novembro, período mais propício para a realização dos serviços inerentes ao ajustado.

Esclarecimentos Adicionais:

Manifestação do Órgão/Entidade: O gestor atestou que "os valores referentes à contrapartida encontram-se depositados, apesar de intempestivamente. Por outro lado, tal ocorrência não prejudicou o andamento da obra?".

Assegurou, ainda, que buscaria "cumprir todas as cláusulas convenientes dentro do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho".

Avaliação Preliminar: Realmente o atraso no adimplemento da contrapartida não prejudicou o andamento da obra, sendo certo, também, que, a partir do dia 11/04/2007 (data em foi depositada a última parcela atrasada), a pendência foi regularizada.

Todavia, isso não descaracteriza o descumprimento do estipulado na Cláusula Quarta, parágrafo quinto do Convênio TT-234/2004, de acordo com a qual o repasse das parcelas que cabem ao DNIT só seria realizado após a comprovação do depósito das parcelas de contrapartida correspondentes por parte do Convente, de acordo com o estipulado no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso do ajuste.

Além do mais, essa irregularidade poderia ter acarretado a paralisação das obras alusivas à pavimentação da rodovia, acaso o DNIT tivesse adotado a medida sugerida por sua Contabilidade do DNIT, que propôs a suspensão da transferência dos recursos do ajuste exatamente em virtude do inadimplemento do Governo do Estado do Acre para com os recursos de contrapartida, não sendo demasiado destacar que o depósito que

regularizou a situação ocorreu durante a fase de execução da fiscalização.

IRREGULARIDADE Nº 13 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo:
Descumprimento de deliberações do TCU

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO

Descrição/Fundamentação: Verificou-se o descumprimento do subitem 9.6 do Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário, quanto à ausência de cronograma físico-financeiro atualizado). O Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário, de 17/05/2006, subitem 9.6, determinou que o Governo do Estado do Acre, em parceria com o DERACRE e o DNIT, elaborasse "novo cronograma físico-financeiro da obra da BR-317, trecho Rio Branco - Divisa AC/AM (...). Porém, até a presente data não foi tomada nenhuma atitude efetiva com vistas a dar cumprimento ao referido decísium, tendo-se apenas realizado uma reunião entre as equipes do DNIT e do DERACRE no sentido de viabilizar o atendimento da demanda, conforme indica o penúltimo parágrafo do OF.DG/DERACRE Nº 832/07, de 17 de abril de 2007, às fls. 41/44. Apesar de a aludida determinação não ter estipulado

prazo para seu cumprimento, já se passaram 9 (nove) meses sem que a mesma fosse implementada, o que demonstra descaso para com o atendimento às deliberações desta Corte de Contas.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: O não-atendimento da determinação não é capaz, por si só, de acarretar a paralização das obras, uma vez que não continha prazo para seu cumprimento, além de demandar a união de esforços de um ente político e duas autarquias, o que de certa forma dificulta sua implementação. Nova determinação com estipulação de prazo para atendimento suprirá a irregularidade.

Esclarecimentos Adicionais:

Manifestação do Órgão/Entidade: O responsável assere que o DERACRE não costuma desatender às determinações desta Corte de contas, ao contrário, procura dar prioridade aos provimentos emanados desta Casa.

Acrescenta, ainda, que:

? Houve reuniões o DNIT e o DERACRE, onde foi elaborado o planejamento da obra, prevendo-se dois cronogramas físico-financeiros: sendo o primeiro para a conclusão de toda a obra do Lote 1 e outro para avanço dos serviços em 20 Km a partir do Igarapé Bagaço. No entanto, optou-se pela menor meta em função da disponibilidade orçamentária do DNIT.?

Avaliação Preliminar: Realmente não se pode atestar que o Governo do Estado do Acre e o DERACRE estejam em mora para com o atendimento da determinação constante do subitem 9.6 do Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário. De acordo com os documentos juntados às fls. 97/103, verifica-se que a autarquia de estradas estadual dispunha de um planejamento físico-financeiro para a execução das obras. Além do mais, o principal interessado e beneficiado com a implantação da rodovia é justamente o Estado do Acre, que, na ânsia ver concluído o empreendimento, demandou junto ao DNIT no sentido de que lhe fosse delegada a execução do mesmo.

Segundo nos parece, a maior dificuldade quanto ao cumprimento do decisum do TCU reside no fato de DNIT não dispensar à rodovia a mesma atenção que o Estado do Acre, o que é demonstrado pela relutância desse órgão em oferecer condições para que a representação local do DNIT no Estado realize uma fiscalização eficiente das obras financiadas com recursos federais no Acre, como apontado na irregularidade n. 16 deste relatório. Além do mais, como cabe ao DNIT a liberação dos recursos (em sua quase totalidade) para a execução das obras, o planejamento realizado pelo DERACRE fica sempre à mercê da execução orçamentária e financeira da autarquia federal, o que prejudica o atendimento da deliberação do TCU.

IRREGULARIDADE Nº 14 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo:
Descumprimento de deliberações do TCU

Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA

Descrição/Fundamentação: Emissão tardia da ordem de serviço para o reinício das obras, em 1º/08/2006, uma vez que o período chuvoso na região termina em abril/maio (que seria a época propícia para a emissão da ordem de serviço), concentrando as medições após a data do reajuste do contrato.

No relatório FISCOBRAS/2005, verificou-se que o DERACRE havia retardado a emissão da Ordem de Reinício em 2004 para concentrar as medições a partir de agosto, mês em que ocorre o reajuste do contrato, o que acarretou a determinação constante do subitem 9.4.2 do do Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário.

Percebemos que em 2006, apesar da determinação constante do subitem supra, a ORDEM DE REINÍCIO foi emitida somente em AGOSTO (1º/08/06), ocasionando, novamente, o atraso injustificado na execução do contrato, com concentração das medições a partir do mês de reajuste (agosto). Portanto, observa-se que o DERACRE, ao emitir a Ordem de Reinício das obras somente em 1º/08/2006, descumpriu a determinação do TCU, ensejando possíveis danos ao erário.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Essa irregularidade não demanda paralisação, uma vez que o descumprimento do Acórdão poderá ensejar multa aos responsáveis, assim como eventuais prejuízos poderão ser melhor examinados em sede de TCE ou ser compensados em futuros pagamentos, não se demonstrando, a priori, fortes o suficiente para motivar a paralisação da obra.

Esclarecimentos Adicionais:

O Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário, de 17/05/2006, determinou ao DERACRE que:

9.4.2. por ocasião da emissão de ordens de serviços de reinício de obras que contem com aportes de recursos federais, observe o princípio administrativo da economicidade, verificando a sua oportunidade e conveniência, e considerando todos os demais aspectos envolvidos, especialmente o financeiro-orçamentário e as condições climáticas, em especial o período chuvoso da região, sempre justificando, quando for o caso, a ocorrência de longos períodos de paralisação ou mesmo a retomada dos serviços em época menos favorável do ponto de vista financeiro ou climático;?

Essa determinação se deu em razão da constatação do FISCOBRAS/2005 de que o DERACRE havia retardado a emissão da Ordem de Reinício em 2004 para concentrar as medições a partir de agosto, mês de reajustamento de reajuste do contrato.

Observamos que em 2006, apesar da determinação constante do subitem 9.4.2 do Acórdão/TCU n. 739/2006-Plenário, a ORDEM DE REINÍCIO foi emitida somente em AGOSTO (1º/08/06), ou seja, no mês de reajuste do contrato, ocasionando as mesmas conseqüências que as detectadas na fiscalização anterior, a saber:

?A ação do gestor resultou no atraso injustificado na execução do contrato que, se fosse de responsabilidade da contratada seria passível de sanção de multa de mora prevista no art. 89 da Lei 8.666/93. Em sendo de responsabilidade do gestor que, por sua vez não teceu qualquer comentário sobre as causas que os levaram a emitir tão tardiamente a ordem de reinício dos serviços, configurou ato de gestão ilegítimo e antieconômico de que resultou injustificado dano ao erário, no caso, estadual. Atribuir responsabilidades à empresa contratada seria de excessivo rigor e não teria fundamentação jurídica que a sustentasse, uma vez que a emissão de ordens de serviços é de inteira responsabilidade da Administração. A paralisação ocorrida, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 dias, ensejaria até mesmo, nos termos do inciso XIV do art. 78 da Lei nº 8.666/93, motivo para rescisão do contrato, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações. (subitem 5.3.6 do relatório de auditoria FISCOBRAS/2005 relativo às obras da BR-317 AC/AM)?

Portanto, deve-se proceder, em autos apartados, com fundamento no art. 37 da Resolução/TCU n.º 191/2006, c/c o Art. 197 do RI/TCU, à instauração Tomada de Contas Especial - TCE, determinando-se a citação do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, Diretor-Geral do DERACRE, a fim de que ofereça alegações de defesa ou recolha aos cofres do tesouro nacional o valor original de R\$ 476.407,77 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais, setenta e sete centavos), atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, em virtude do atraso/retardamento injustificado na emissão da ordem de serviço para o reinício das obras concernentes ao Contrato/DERACRE 4.02.201B, firmado com a empresa Fidens Engenharia Ltda., concentrando as medições relativas aos serviços executados no ano de 2006 a partir do mês de agosto, já sob a incidência do reajuste contratual, gerando, portanto, injustificável dano ao erário.

Manifestação do Órgão/Entidade: O gestor apresentou resposta conjunta para essa irregularidade e a de n.º 13, cujos argumentos já foram reproduzidos. Também se reporta ao OF.DG /DERACRE n. 832/2007, fls. 41/42, segundo o qual as condições climáticas estão sendo monitoradas e a retomada dos serviços ?provavelmente dar-se-á entre junho e agosto deste ano?.

Avaliação Preliminar: A justificativa do gestor é singela e não ataca diretamente a irregularidade. Com efeito, é notório que o período das chuvas na região amazônica (e no Acre não é diferente) termina entre os meses abril e maio, ocasião que se mostra mais apropriada para a realização de serviços da natureza do pactuado no Contrato/DERACRE n.º 4.02.201B, o que torna quase praticamente o injustificável que a emissão da ordem de reinício das obras tenha ocorrido somente em agosto/2006, coincidentemente o mês de reajustamento do contrato.

Essa conduta se revela ainda mais grave quando vai de

encontro à decisão do Tribunal, subitem 9.4.2 do Acórdão n.º 739/2006-Plenário, que fez a seguinte determinação ao DERACRE:

?por ocasião da emissão de ordens de serviços de reinício de obras que contem com aportes de recursos federais, observe o princípio administrativo da economicidade, verificando a sua oportunidade e conveniência, e considerando todos os demais aspectos envolvidos, especialmente o financeiro-orçamentário e as condições climáticas, em especial o período chuvoso da região, sempre justificando, quando for o caso, a ocorrência de longos períodos de paralisação ou mesmo a retomada dos serviços em época menos favorável do ponto de vista financeiro ou climático;?

Tendo descumprido a decisão desta Corte, o DERACRE deu ensejo a que os serviços fossem efetuados apenas a partir do mês de agosto e, por conseqüência, sofressem a incidência de novos reajustes de preços, ocasionando dano ao erário, haja vista que os serviços poderiam ter sido executados a partir do mês de maio, sem a incidência dos reajustes.

Analizando as medições e a relação de pagamentos do exercício de 2006, podemos fazer uma comparação entre os valores do reajuste acumulado do contrato até o mês de agosto (já com o novo reajustamento) e o valor que foi acrescido ao contrato em virtude apenas do reajuste desse mês, conforme indicado na tabela de fl. 128, Anexo 5. Assim, percebe-se que a conduta do gestor propiciou um prejuízo, em valores históricos, de R\$ 476.407,77 (quatrocentos e setenta e seis mil reais, quatrocentos e sete reais, setenta e sete centavos). Essa importância corresponde exatamente ao valor do reajuste incorporado ao contrato a partir do mês de agosto nas duas únicas medições do ano de 2006, a saber: 19ª MEDIÇÃO: R\$ 269.625,04 e 20ª MEDIÇÃO: R\$ 206.782,73.

Poderia estar na insuficiência de recursos financeiros a explicação para que não fossem retomados os serviços no tempo, na intensidade e continuidade desejadas. Contudo, assim como os serviços foram reiniciados em agosto de 2006, poderiam tê-lo sido em meados de maio, evitando-se assim pagamentos de reajustes referentes aos serviços que viessem a ser realizados nos meses de junho e julho daquele ano, não se podendo olvidar que os recursos que foram repassados ao Convênio pelo DNIT no ano de 2006 (R\$16.000.000,00 - fl. 53), foram suficientes para suportar todas as medições de serviços realizados nesse ano. Ressalte-se que não se pode atribuir responsabilidades à empresa pela ação do gestor, o que seria de excessivo rigor e não teria amparo jurídico, haja vista que a emissão de ordens de serviços é de inteira responsabilidade da Administração.

Por fim, impende esclarecer que o responsável pela emissão tardia da ordem de serviço foi o Diretor-Geral do DERACRE no exercício de 2006, Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, sendo certo que, ao contrário do ocorrido em 2004, no exercício de 2006 os recursos que suportaram as despesas com o pagamento das 19ª e 20ª medições são oriundos dos

repasses do DNIT, portanto federais, como se denota às fls. 533/537, 581/584 e 644/650, do Anexo 1.

IRREGULARIDADE Nº 15 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO

Descrição/Fundamentação: Constatou-se que não foram atendidas as pendências verificadas no Plano de Controle Ambiental - PCA, que viabilizou a emissão da licença ambiental para início das obras. As obras foram iniciadas após o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC ter expedido a correspondente licença de instalação. Para a obtenção da aludida licença, o DERACRE realizou e apresentou ao órgão ambiental (IMAC) um Plano de Controle Ambiental - PCA. Acontece que o PCA apresentado pelo DERACRE não continha todos os elementos necessários para se realizar uma perfeita avaliação acerca do impacto ambiental do empreendimento, conforme relatado no Parecer Técnico/IMAC n.016/03, fls. 44/48, Anexo 3.

Mesmo assim, o IMAC concedeu a licença (e vem concedendo renovações) para que a pavimentação da rodovia fosse iniciada, uma vez que o DERACRE se comprometeu a apresentar um novo PCA, que contemplasse todos os requisitos exigidos pela legislação ambiental. Não obstante, após decorridos quatro anos do início das obras o DERACRE permanece inadimplente para com a determinação do IMAC relativamente ao PCA, o que poderá ensejar a paralisação da obra ante a não renovação da licença ambiental, sendo essa responsabilidade da competência do Diretor-Geral do DERACRE, enquanto que o Presidente do IMAC é responsável pelas reiteradas renovações da Licença de Instalação relativas às obras de pavimentação da BR-317, trecho: divisa AM/AC - AC-40, sem que o DERACRE tenha apresentado o Plano de Controle Ambiental - PCA concernente ao empreendimento em condições de serem analisados todos os aspectos ambientais pertinentes, como apontado pelo Parecer Técnico/IMAC n. 016/03.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: Apesar de poder ensejar a paralisação das obras ante a não renovação da Licença Ambiental, a irregularidade pode ser sanada com a apresentação do PCA com as alterações determinadas pelo IMAC.

Esclarecimentos Adicionais:

Conforme relatado, as obras foram iniciadas após o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC ter expedido a correspondente licença de instalação. Para a obtenção da aludida licença o DERACRE realizou e apresentou ao órgão ambiental (IMAC) um Plano de Controle Ambiental - PCA. Acontece que o PCA apresentado pelo DERACRE não continha todos os elementos necessários para se realizar uma perfeita avaliação acerca do impacto ambiental do empreendimento, conforme relatado no Parecer Técnico/IMAC n.016/03, fls. 44/48, Anexo 3, de acordo com o qual:

Em relação à Área de influência direta e indireta, temos que o PCA apresenta um critério para definição das áreas, mas a delimitação da área é questionável. Os limites geográficos foram definidos de forma vaga e não são apontadas eventuais regiões sensíveis. Na descrição das áreas sensíveis devem ser especificadas as áreas especialmente frágeis, áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, ecossistemas frágeis ou especialmente sensíveis aos efeitos do projeto.

Outro ponto que não consta no PCA é o inter-relacionamento do Projeto de Pavimentação deste segmento da BR-317 com os Planos e Programas Governamentais existentes na região. Portanto, sugerimos que este tópico seja abordado no documento e se faça uma análise de forma completa e precisa das inter-relações com todos os projetos na área de influência.

[...]?

Manifestação do Órgão/Entidade: O gestor informa que o DERACRE em cumprimento ao Parecer Técnico/IMAC n. 016/03, apresentou o PCA revisado, visando atender às determinações do referido Parecer, anexando cópia do mesmo à sua resposta.

Avaliação Preliminar: De fato o DERACRE apresentou o novo PCA ao Instituto de Meio Ambiente do Acre. No entanto, como apontado no Relatório Técnico de Monitoramento/IMAC n.º 190/07, fls. 8/15, Anexo 3 e no Parecer Técnico/IMAC n.º 001/06, de junho de 2006, às fls. 17/20 (Anexo 3), o novo documento continha as mesmas falhas e deficiências observadas no PCA original.

Do exposto, denota-se claramente o descaso do DERACRE quanto ao atendimento dos pareceres técnicos oriundos do IMAC, bem como para com o cumprimento do Termo de Compromisso referente à Licença de instalação n. 085/05, subscrito pelo então Diretor daquela autarquia à época, Sr. Sérgio Nakamura, o que, por sua vez, demonstra pouco caso em relação à legislação ambiental.

O IMAC, por sua vez, como órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação ambiental no Estado do Acre, tem se demonstrado tímido no seu mister, especialmente quanto às atividades inerentes às obras de pavimentação da BR-317, trecho: divisa AM/AC - entroncamento AC-40.

Ora, não se pode admitir que o IMAC, ante a demasiada mora do DERACRE em apresentar um PCA condizente com os ditames legais, continue emitindo pareceres com propostas de simples notificação para que aquela autarquia cumpra o dever de regularizar o PCA, como foi o caso dos pareceres técnicos n. 001/06 e 190/07, fls. 17/20 e 8/15, Anexo 3, respectivamente. De se esperar que o IMAC, constatando que o DERACRE desde 2003, ou seja, a quatro anos, vem protelando a apresentação do PCA e considerando, ainda, o fato de essa autarquia ter descumprido o que fora acordado no Termo de Compromisso que condicionou a expedição da Licença de Instalação n. 085/05, adotasse medidas mais incisivas no intuito de ver atendidas suas demandas, o que poderia ser facilmente conseguido

com o condicionamento da renovação da licença para continuidade das obras à apresentação do novo PCA, medida que será sugerida como determinação ao órgão ambiental, ao lado de determinação ao DERACRE para que dê cumprimento ao no Parecer Técnico/IMAC n. 016/03.

IRREGULARIDADE Nº 16 - IG-C

Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO

Descrição/Fundamentação: Constatou-se deficiente a fiscalização das obras por parte do DNIT, com conseqüente descumprimento do estipulado no Acórdão n. 739/2006 - Plenário, subitem 9.5.5. O Acórdão n. 739/2006 determinou que o DNIT realizasse com efetividade as obrigações previstas no Convênio e no art. 23 da IN 01/97. No entanto, a representação local do DNIT, 2ª Unidade Local - Rio Branco/AC, subordinada à Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre - 22ª UNIT-RO/AC, não detém as mínimas condições de proporcionar ao Engenheiro João Bosco de Medeiros (fiscal da obra), o desempenho satisfatório de uma fiscalização efetiva, como determinado pela Acórdão acima citado. Dessarte, o DNIT, ao não dar condições para a 2ª Unidade Local da 22ª UNIT, tampouco ao fiscal da obra (que também exerce a função de chefe dessa representação local), para que realize com efetividade a fiscalização do objeto acordado no Convênio TT-234/2004, está descumprindo o pactuado nesse ajuste, bem como o disposto no art. 23 da IN 01/97, permanecendo ainda em injustificável mora para com o atendimento do Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário, subitem 9.5.5. O descumprimento da determinação do TCU é de responsabilidade do Diretor-Geral do DNIT.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço? Sim

Justificativa: A paralisação das obras, em razão dessa irregularidade, não contribuiria para que os resultados esperados com a determinação do subitem 9.5.5 do Acórdão n. 739/2006 fossem alcançados, tendo em vista que a mesma se situa na seara de competência do Concedente - DNIT, que não ofereceu as condições necessárias para que a 2ª Unidade Local - Rio Branco/AC e o fiscal da obra desempenhassem seu papel com o rigor técnico necessário.

Esclarecimentos Adicionais:

Em 17/05/2006 foi prolatado o Acórdão n. 739/2006, determinando ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, que:

9.5.5. realize, com efetividade, as obrigações previstas nas cláusulas conveniais e no artigo 23 da IN n. 01/1997, de supervisão, acompanhamento e fiscalização que lhe competem, em especial sobre a obra da BR-317, trecho Rio Branco - Divisa AC/AM, de modo a garantir não somente a boa aplicação dos recursos públicos repassados, mas também a boa qualidade das obras executadas, exigindo a observância das normas

técnicas emanadas por essa Autarquia, bem como as especificações advindas dos projetos básicos e executivos;?

[...]

Ciente dessa deficiência, o DNIT editou a Portaria n. 001, de 3 de janeiro de 2007, fl. 28, Anexo 4, designando uma comissão para ?fazer levantamentos sobre as informações das Malhas Rodoviárias Federais dos Contratos e Convênios em andamento, pessoal e instalações disponíveis tendo em vista a aprovação da Superintendência Regional do Acre?. No entanto, após a comissão ter finalizado e encaminhado seu relatório final, fls. 30/34, Anexo 4, ao Superintendente da 22ª UNIT, até o momento não temos qualquer informação quanto ao andamento desse projeto no âmbito do DNIT.

Comprovado está, portanto, que o DNIT, ao não dar condições para a 2ª Unidade Local da 22ª UNIT [...] está descumprindo o pactuado no Convênio TT-234/2004, bem como o disposto no art. 23 da IN 01/97, permanecendo ainda em injustificável mora para com o atendimento do Acórdão/TCU n. 739/2006 - Plenário, subitem 9.5.5.

Manifestação do Órgão/Entidade: Não houve.

Avaliação Preliminar: O descumprimento dessa determinação se revela preocupante, haja vista que não se trata da primeira vez que julgado nesse sentido é prolatado em desfavor desse órgão, razão pela qual o assunto será objeto de representação.

CONCLUSÃO

A obra de construção da BR-317 no Estado do Acre, no trecho objeto desta fiscalização (Senador Guiomard - Divisa AC/AM) possui dois contratos vigentes: o contrato nº 4.02.201B (lote 1 - Entronc BR-364 - Divisa AC/AM) e o contrato nº 4.02.201C (lote 2 - Senador Guiomard - Entronc BR-364).

O contrato nº 4.02.201B, nos itens novos, não previstos inicialmente na planilha contratual e inseridos por meio dos Termos de Aditamento 2º ?A? e 4º, apresenta sobrepreço em relação aos do Sicro. Conforme planilhas às fls. 122/123 do Anexo 5 destes autos, o sobrepreço é da ordem de 13,95% (R\$ 851.552,11) para os preços dos serviços novos constantes do 2º TAC ?A? e 15,29% (R\$ 932.950,61) considerando os preços do 4º TAC também para os serviços não previstos na planilha inicial do contrato. Registre-se que, embora suspenso temporariamente devido ao período chuvoso na região, o contrato deve voltar a ter execução normal tão logo cessem as chuvas. Entretanto, observa-se que o saldo remanescente do contrato nº 4.02.201B é de aproximadamente R\$ 18,5 milhões (a preços iniciais). Esse valor remanescente mostra-se suficiente para compensar, em pagamentos futuros, os valores pagos a maior na vigência dos preços do 2º TAC ?A? e posteriormente do 4º TAC até a data desta fiscalização. Assim, entende-se que, ao tempo em que seja promovida a oitiva dos gestores responsáveis (Deracre/DNIT) bem como da empresa contratada a respeito do sobrepreço/superfaturamento verificado, este Tribunal deve se manifestar desde já pela determinação de

não pagamento de quaisquer valores por parte do Deracre até que seja feita a repactuação dos preços contratados, e, quando dos pagamentos futuros, sejam compensados os valores pagos a maior até a presente data, conforme valores a serem obtidos por ocasião da repactuação. Desta forma não haveria a necessidade de paralisação do referido contrato, tendo em vista seu saldo remanescente ser suficiente para garantir o ressarcimento dos valores devidos, conforme mencionado.

Foram observadas falhas graves na administração do contrato nº 4.02.201B, como a subcontratação de vários serviços, entre estes a construção de uma ponte, sem prévia autorização do Deracre, como estabelecia o edital de concorrência/Deracre n.º 064/2002, que originou o contrato. Estas subcontratações em desacordo com as normas do edital, bem como os preços praticados, serão objeto de representação por parte da Secex-AC.

Outros pontos mereceram registro, ainda com relação ao contrato 4.02.201B, como o avanço totalmente desproporcional dos serviços de terraplenagem em relação à pavimentação, expondo a terraplenagem a longo período chuvoso e de tráfego, e a fragilidade da fiscalização exercida pelo Deracre no período em que houve andamento da obra em 2006 (agosto a dezembro). Estas falhas ensejam a manifestação do TCU no sentido de prevenir ao Deracre que se abstenha de fazer pagamentos relativos ao refazimento dos serviços de terraplenagem, bem como que promova uma fiscalização efetiva do trecho em obras. Também foi observada a deficiência do projeto básico, dadas as alterações substanciais de quantitativos e até qualitativas inseridas pelos termos de aditamento 2º ?A? e 4º. Há ainda a questão da aquisição do material betuminoso (CAP-20 e CM-30) relativo aos quantitativos também inseridos por meio dos aditivos 2º ?A? e 4º, já sob a vigência do contrato do DNIT com a Petrobrás. Embora este ponto tenha sido registrado, bem como analisadas preliminarmente as manifestações do Deracre, não será objeto de encaminhamento nesta fiscalização, pois já está sendo tratado no âmbito do TC 007.474/2003-2.

O contrato nº 4.02.201C (lote 2) também apresenta sobrepreço (da ordem de 8,4%, ou R\$ 1.135.977,49) em relação aos preços de referência (Sicro), de acordo com a planilha às fls.127, Anexo 5. O contrato foi celebrado em 2002, mas até a data desta fiscalização ainda não havia sido expedida ordem de serviço. Nada obsta, entretanto, que tal ordem de serviço seja emitida a qualquer momento e o referido contrato passe a ser executado com o sobrepreço mencionado. Portanto, torna-se imperiosa a atuação desta Corte neste momento, suspendendo previamente a execução do contrato em tela, quando ainda não foram despendidos recursos, e nem houve a mobilização da empresa contratada para o local da obra, determinando a repactuação dos preços constantes de sua planilha.

Constatou-se que o Estado do Acre não estava em dias com o depósito dos valores de contrapartida do Convênio TT 234/2004, o que levou a Coordenadoria de Contabilidade do Dnit a sugerir a suspensão do

repassa de recursos federais para o Convênio. No entanto, no decorrer da fiscalização o Governo do Acre depositou os recursos que estavam pendentes, o que não impede que seja determinado ao Governo estadual que efetue o depósito dos recursos de contrapartida de acordo com o estipulado no Convênio.

Observou-se também que, da mesma forma que no exercício de 2004, em 2006 o Deracre emitiu a ordem de serviço (reinício) das obras concernentes ao Contrato n. 4.02.201B somente no dia 1º/08/2006, ocasionando o retardamento na retomada dos serviços, concentrando as medições a partir do mês de agosto, já sob a incidência do reajuste contratual, o que gerou um injustificável prejuízo de R\$ 476.407,77 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais, setenta e sete centavos), sem atualização. Esse débito deverá ser ressarcido ao erário federal, razão pela qual deve-se propor, com fundamento no art. 37 da Resolução/TCU n.º 191/2006, c/c o Art. 197 do RI/TCU, a instauração, em autos apartados, de Tomada de Contas Especial - TCE, determinando-se a citação do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, Diretor-Geral do DERACRE à época dos fatos, a fim de que ofereça alegações de defesa ou recolha aos cofres do tesouro nacional o valor original de R\$ 476.407,77 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais, setenta e sete centavos).

Quanto ao aspecto ambiental, relevante destacar que o Deracre, apesar de ter conseguido as licenças necessárias à execução dos serviços, ainda encontra-se em mora para com a apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA, uma vez que os dois PCAs que foram encaminhados ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - Imac continham pendências que ainda não foram sanadas.

Por fim, acrescenta-se que o Departamento de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit, está em injustificável mora para com o atendimento do subitem 9.5.5 do Acórdão/TCU n.º 739/2006 - Plenário, por meio do qual se determinou que a autarquia realizasse com efetividade as obrigações previstas nas cláusulas convencionais e no artigo 23 da IN n. 01/1997, de supervisão, acompanhamento e fiscalização que lhe competem, em especial sobre a obra da BR-317, trecho Rio Branco-Divisa AC/AM, de modo a garantir não somente a boa aplicação dos recursos públicos repassados, mas também a boa qualidade das obras executadas, exigindo a observância das normas técnicas emanadas por essa Autarquia, bem como as especificações advindas dos projetos básicos e executivos.?. O descumprimento dessa determinação se revela preocupante, haja vista que não se trata da primeira vez que julgado nesse sentido é prolatado em desfavor desse órgão, razão pela qual o assunto será objeto de representação.

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

. Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre: Determinar ao Departamento de Estradas e Rodagem do Acre - Deracre, cautelarmente e sem oitiva prévia, com fundamento no art. 45 da Lei n.º 8.443/92, c/c o art. 276 do RI/TCU, a

retenção dos pagamentos relativos aos serviços constantes da planilha do Contrato/Deracre n.º 4.02.201C, tendo em vista a constatação de que os serviços previstos nesse instrumento encontram-se 8,4% acima daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT - Sicro (conforme indicado na planilha de fl. 127 - Anexo 5), que é considerado como teto por esta Corte de Contas quando da avaliação de preços de obras rodoviárias, o que corresponde a um sobrepreço de R\$1.135.977,49 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, quarenta e nove centavos);

. Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - AC: Determinar à Secex/AC que comunique imediatamente ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte e à empresa Camter Construções e Empreendimentos Ltda, por meio de seus representantes legais, a medida cautelar adotada;

. Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - AC: Promova a oitiva do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte e da empresa Camter Construções e Empreendimentos, por meio de seus representantes legais, para que se pronunciem em até 15 dias sobre o indício de sobrepreço da ordem de R\$1.135.977,49 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, quarenta e nove centavos) apontado no âmbito do contrato 4.02.201C;

. Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre: Determinar ao Departamento de Estradas e Rodagem do Acre, cautelarmente e sem oitiva prévia, com fundamento no art. 45 da Lei n.º 8.443/92, c/c o art. 276 do RI/TCU, que proceda à retenção do valor de R\$ 932.950,61 (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais, sessenta e um centavos) dos pagamentos relativos aos serviços objeto do Contrato/Deracre n.º 4.02.201B (lote 1: km 0,0 ao km 57,4), além dos valores pagos a título de reajustes relacionados aos pagamentos dos respectivos serviços, ante a constatação de indícios de sobrepreço verificados nos itens novos, incluídos pelo 2º Termo de Aditamento ?A? (indício de irregularidade 2) e 4º Termo de Aditamento (indício de irregularidade 3) desse instrumento, haja vista que, analisando-se os preços desses serviços, observa-se que os do 2º Termo de Aditamento ?A? encontram-se, em média, 13,95% acima daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (Sicro), que é considerado como teto por esta Corte de Contas quando da avaliação de preços de obras rodoviárias, o que equivale a uma diferença de R\$ 851.552,11 (a Preços Iniciais - PI, conforme planilha à fl. 122, anexo 5), enquanto que os do 4º Termo de Aditamento (que alterou os preços do 2º Termo de Aditamento ?A?) estão 15,29% acima do Sicro, o que corresponde a uma diferença de R\$ 932.950,61 (a Preços Iniciais - PI, consoante se verifica na planilha de fl. 123, anexo 5);

. Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de

Controle Externo - AC: Determinar à Secex/AC que comunique imediatamente ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte e à empresa Fidens Engenharia S/A., por meio de seus representantes legais, a medida cautelar adotada;

. Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - AC: Promova a oitiva do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte e da empresa Fidens Engenharia S/A., por meio de seus representantes legais, para que se pronunciem em até 15 dias sobre os indícios de sobrepreço apontados com relação ao 2º Termo de Aditamento ?A? (R\$ 851.552,11) e ao 4º Termo de Aditamento (R\$ 932.950,61) do Contrato/Deracre n.º 4.02.201B;

. Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre: Seja, desde já, e com base no art. 45 da Lei nº 8.443/92, determinado ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre que adote providências para que a obra de construção do trecho rodoviário da BR-317/AC - Entroncamento AC-040 (Senador Guiomard) - Divisa AC/AM seja objeto de fiscalização efetiva, dando integral cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93;

. Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre: Determinar ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre que promova medição dos serviços desconformes, obrigando o refazimento dos mesmos, sem que haja novo pagamento dos serviços refeitos;

. Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: Determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c art. 250, inciso II do RITCU, que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie o cadastramento no SIASG dos contratos nº 4.02.201B e 4.02.201C, referentes às obras de construção da BR-317/AC, nos subtrechos Entronc. BR-364 - Div AC/AM (km 0,00 ao km 57,40) e Senador Guiomard - Entronc. BR-364 (km 69,93 ao km 90,60), conforme dispõe o art. 21 da Lei 11.439/2006. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

. Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre: Determinar ao Departamento de Estradas e Rodagem do Acre que, doravante, efetue tempestivamente o depósito dos recursos de contrapartida relativos ao Convênio TT- 234/2004, firmado com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de acordo com o estipulado na Cláusula Quarta, parágrafo quinto, desse ajuste;

. Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: Determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, que, quando da liberação de recursos para o Convênio TT- 234/2004, observe o disposto na

Cláusula Quarta, parágrafo quinto, desse instrumento, somente realizando os repasses das parcelas de sua competência após a comprovação do depósito, pelo Governo do Estado do Acre, das parcelas de contrapartida correspondentes;

. Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre: Determinar ao Departamento de Estradas e Rodagem do Acre que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação da programação orçamentário-financeira do Concedente (DNIT) para liberação dos recursos federais alocados ao Convênio TT n.º 234/2004, elabore e apresente ao DNIT novo cronograma físico-financeiro da obra da BR-317, trecho: (Rio Branco) Divisa AC/AM - entroncamento AC-40, com extensão de 57,4 km, levando em conta as peculiaridades regionais, o estágio em que se encontra a obra e a programação orçamentário-financeira do concedente, a fim de que, com essa reprogramação, o empreendimento possa ajustar-se em termos de planejamento e execução, de modo a alcançar o resultado proposto na forma pactuada; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

. Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre: Determinar ao Departamento de Estradas e Rodagem do Acre que elabore e apresente ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o Plano de Controle Ambiental - PCA concernente às obras de pavimentação da BR-317, trecho: divisa AM/AC - entroncamento AC-40, com as alterações determinadas pelo Parecer Técnico/IMAC n. 016/03; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

. Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: Determinar ao Departamento de Infra-Estrutura de Transportes que apresente ao Governo do Estado do Acre e ao DERACRE, no prazo de 30 (trinta) dias, a programação orçamentário-financeira para liberação dos recursos federais alocados ao Convênio TT n.º 234/2004, a fim de que seja elaborado, pelo Conveniente, novo cronograma físico-financeiro para a obra objeto desse ajuste; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

. Determinação a Órgão/Entidade: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC: Determinar ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - Imac, que somente renove a Licença de Instalação n.º 085/05 (Processo Administrativo/IMAC n.º 0065/00), relativa às atividades de terraplanagem, pavimentação e obras de arte correntes e especiais na BR-317, trecho: divisa AM/AC, Km 0,00 ao 57,40 e Km 71,00 ao 93,00, totalizando 79,4 Km de extensão, após ter sido apresentado pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Acre - DERACRE, o Plano de Controle Ambiental - PCA referente ao empreendimento, com as alterações determinadas pelo Parecer Técnico/IMAC n. 016/03. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

. Abertura de Novo Processo / Apartado: NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Determinar a instauração, em autos apartados, com fundamento no art. 37 da Resolução/TCU n.º 191/2006, c/c o art. 197 do RI/TCU, de Tomada de Contas Especial - TCE, objetivando o ressarcimento do erário federal, ante a constatação de que, no exercício de 2006, o Departamento de Estradas e Rodagem do Acre - Deracre emitiu

a ordem de serviço (reinício) das obras referentes ao Contrato/Deracre n.º 4.02.201B somente no dia 1º/08/2006, ocasionando o retardamento injustificado na retomada dos serviços e concentrando as medições desse ano a partir do mês de agosto, já sob a incidência de reajuste contratual, o que gerou o prejuízo de R\$ 476.407,77 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais, setenta e sete centavos), devendo-se determinar a citação do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, Diretor-Geral do Deracre no ano de 2006, a fim de que ofereça alegações de defesa para a conduta acima indicada ou recolha ao tesouro nacional o valor especificado, atualizado e acrescido de juros de mora;

. Audiência de Responsável: Promover a audiência dos Srs. Sérgio Yoshio Nakamura, CPF 004.641.628-58, e Luiz Francisco Silva Borges, CPF 269.130.547-34, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre e Diretor-Geral do Departamento de Infra-Estrutura de Transporte, respectivamente, à época da realização da Concorrência n.º 64/2002 e da celebração do Contrato n. 4.02.201B, bem como da empresa Plannus Engenharia Ltda., por meio de seu representante legal, Sr. Antônio Carlos de Resende Chagas, CPF 150.088.516-91, para que se pronunciem em até 15 dias acerca da deficiência do projeto básico referente à obra de construção da rodovia BR-317/AC, Subtrecho Div. AM/AC - Início da Pavimentação (lote 1 - km 0,0 ao km 57,4), fato que contraria o que estabelecem os arts. 6º, inciso IX e 7º, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, sob pena de aplicação da multa prevista no art.58, incisos II e/ou III da Lei nº 8.443/92. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS;

. Audiência de Responsável: Promover, com base no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92 c/c art. 250, inciso IV do RITCU, a audiência do Sr. Afonso Lopes da Silva, CPF 079.663.502-15, responsável pelos relatórios de fiscalização concernentes às obras objeto do Contrato/Deracre n.º 4.02.201B, para que apresente, no prazo de 15 dias, as razões de justificativa para as falhas na fiscalização apontadas neste Levantamento de Auditoria, em desacordo com o art. 67, da Lei nº 8.666/93, sob pena de aplicação da multa prevista no art.58, inciso II da Lei nº 8.443/92. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.?

3. Mediante despacho de fl. 177, o Secretário manifesta concordância com as propostas da equipe, salientando que o Diretor-Geral do DERACRE baixou Portaria determinando o bloqueio dos recursos federais no Contrato nº 4.02.201C.

É o Relatório.

Voto do Ministro Relator

Em exame, Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela Secex-AC nas Obras de Construção do Trecho Rodoviário Entroncamento AC-040, divisa AC/AM, BR-317, no Estado do Acre, PT 2678202387F020056, no âmbito do Fiscobras 2007.

2. Deve ser assinalado, de plano, que o referido programa de trabalho não se encontra incluído no Anexo VI da LOA 2007, Lei nº 11.451/2007.

3. O relatório da unidade técnica aponta quinze irregularidades que pairam sobre o Contrato nº 4.02.201B, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - DERACRE e a empresa Fidens Engenharia Ltda. Dentre essas irregularidades, treze são classificadas como graves, embora sem indicativo de paralisação.

4. O referido contrato abrange o Lote 1 da concorrência que foi deflagrada para executar o projeto, correspondendo ao trecho do km 0 ao km 57,4. A avença em causa responde pela maior parte do empreendimento, com valor na ordem de 45 milhões de reais. Por sua vez, o contrato secundário, de nº 4.02.201C, relativo ao Lote 2, trecho do km 69,93 ao km 90,6, importa em 16 milhões de reais.

5. A unidade técnica aponta a ocorrência de sobrepreço nos dois contratos. No Contrato 4.02.201B, o sobrepreço decorreria da inclusão, por meio do 2º Termo de Aditamento, de serviços novos, com cotação acima dos parâmetros do Sistema de Custos Rodoviários do DNIT - Sicro. Após a inclusão desses serviços novos, o 4º Termo Aditivo alterou alguns desses preços. Assim, partindo da comparação dos valores resultantes do 4º Termo Aditivo e aqueles indicados no Sicro, a Secex-AC encontra, conforme se colhe da planilha demonstrativa de fl. 123 do Anexo 5, valores 15,29% superiores, em média, ao referencial considerado por este Tribunal como valores máximos admitidos para pagamento de itens de obras rodoviárias com recursos públicos.

6. Esse percentual representa, em termos absolutos, R\$ 932.950,61, montante o qual a unidade técnica propõe seja retido do pagamento devido à contratada, em caráter cautelar, até que o Tribunal se pronuncie sobre o mérito da questão.

7. Em juízo preliminar, considero plausível o indício de sobrepreço identificado pela Secex-AC, mormente porque verifico da planilha demonstrativo (fl. 123, Anexo 5), que foi utilizado o Sicro ajustado para a realidade das obras rodoviárias da Região Norte, sabidamente mais onerosas. Assim, a retenção do valor encontrado representa medida de prevenção a possível risco de prejuízo ao erário, sem representar significativo encargo à contratada, vez que o saldo remanescente do contrato representa ainda cerca de R\$ 18,5 milhões, a preços iniciais, conforme assinalado no relatório de fiscalização ora em apreciação.

8. Entendo, assim, que se mostra adequada a adoção da cautelar cogitada, o que propiciará a minimização de eventual dano aos cofres públicos. Após, isso, também será aberto o devido prazo para que o DERACRE e a empresa se manifestem sobre os indícios de sobrepreço, podendo apresentar ao Tribunal as eventuais circunstâncias técnicas que justifiquem os preços praticados, se for o caso.

9. Com essa providência, evita-se indesejável paralisação da obra, até que o Tribunal, com os elementos que advirão nos autos, possa decidir sobre o mérito desse indício de irregularidade.

10. Ressalto, por oportuno, que os indícios de sobrepreço averiguados nestes autos referem-se apenas aos serviços aditivados por meio do TA nº 2. Possíveis sobrepreços atinentes aos itens inicialmente contratados estão sendo tratados no TC 007.474/2003-2.

11. Pelas mesmas razões acima expostas, também adiro à proposta de determinar, cautelarmente, a retenção de valores no âmbito do Contrato nº 4.02.201C. Embora os serviços relativos ao mencionado contrato não tenham tido início até o momento, mostra-se prudente a manifestação do poder geral de cautela deste Tribunal, no sentido de, caso tenha começo a execução física do contrato, sejam retidos dos pagamentos a serem feitos à contratada o percentual relativo ao indício de sobrepreço identificado pela Secex-AC, na ordem de 8,4%.

12. Com relação às demais propostas da equipe de auditoria, decorrentes das outras quinze irregularidades identificadas no relatório de levantamento, deixo de tratar da de nº 9, por estar sendo tratada no TC 007.474/2003-2, e passo a tecer as considerações que se seguem, com relação àquelas em que manifesto entendimento diverso.

13. Entendo desnecessário determinar ao DNIT o cadastramento dos contratos no SIASG, porquanto tal providência já foi adotada no âmbito do Acórdão nº 739/2006-Plenário, havendo notícia nos autos de a autarquia federal está ultimando as providências para o atendimento ao comando do Plenário.

14. Também verifico que o mesmo julgado acima referido veiculou item específico atinente à necessidade de realização de ajustes no cronograma físico-financeiro da obra, verbis:

9.6. determinar ao Governo do Estado do Acre que, em conjunto com o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre, elabore novo cronograma físico-financeiro da obra da BR-317, trecho Rio Branco - Divisa AC/AM, com extensão de 57,4 km, levando em conta as peculiaridades regionais, o estágio em que se encontra a obra e a programação orçamentário-financeira do concedente e do conveniente/interveniente, a fim de que, com essa reprogramação, o empreendimento possa ajustar-se em termos de planejamento e execução, de modo a alcançar o resultado proposto na forma pactuada;?

15. Embora a determinação retrotranscrita não tenha fixado prazo para cumprimento, considero mais pertinente, ao invés de refazer a determinação, como sugere a unidade técnica, fixar o prazo de 30 dias para que o DENACRE e o DNIT informem as providências já adotadas ou em adoção para a elaboração do novo cronograma físico-financeiro.

16. No que se refere à proposta de se expedir determinação ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, considero-a inapropriada, porquanto a jurisdição do TCU não alcança, na espécie, a atuação finalística do órgão estadual de fiscalização ambiental.

17. O relatório de auditoria tece comentários acerca da provável deficiência do projeto-básico do empreendimento. Por essa razão propõe a audiência dos possíveis responsáveis. Contudo, considero improdutiva tal

providência. Constatado que a elaboração do referido projeto remonta ao ano de 2001, sendo que a obra de construção da rodovia vem sendo objeto de trabalhos de fiscalização desta corte de contas desde 2002. De fato, o TCU já vem identificando as falhas e determinando medidas corretivas no âmbito dos processos TC 007.267/2002-9, TC 007.474/2003-2, TC 000.180/2004-0 e TC 008.530/2005-4.

18. Na esteira das providências corretivas e de adequação do projeto-básico, a unidade técnica registra que o projeto-executivo aprovado pelo DNIT constitui-se em medida que tem o condão de prevenir a medida extrema de paralisação da obra. Também pondera que o DERACRE, em atendimento às determinações do TCU, vem se abstendo de licitar obras custeadas com recursos federais sem que exista projeto executivo apto a minimizar alterações futuras.

19. Nesse contexto, considero que a sugestão de chamar possíveis responsáveis a responder por deficiências do projeto básico depois de seis anos de sua concepção - sendo que há cinco anos o Tribunal já fiscaliza o empreendimento e determina as correções entendidas necessárias - se mostra uma disposição tardia e de proveito incerto.

20. Outra falha identificada pela Secex-AC que a impele a sugerir audiência do fiscal da obra do DERACRE, refere-se à deficiência dos relatórios de fiscalização. Considero que o indício mencionado pela unidade técnica quanto à possível fragilidade do relatório de fiscalização - pouca quantidade de páginas e indicação apenas dos quantitativos medidos - não consiste, a meu ver, em motivação suficiente para justificar, ao menos neste momento, a realização de audiência. Entendo que possa ser expedida determinação ao órgão estadual, no sentido de que os relatórios de fiscalização sejam mais minuciosos e detalhados. Caso essa providência não surta o efeito desejado, os responsáveis poderão vir a ser chamados a prestar as explicações ao Tribunal posteriormente.

21. Por fim, comento os dois indícios de superfaturamento constantes do relatório de auditoria. O primeiro refere-se à construção da ponte sobre o Rio Bagaço, que foi paga pelo Denacre, ao preço de R\$ 660.984,60, à contratada, a qual subcontratou o mesmo objeto à empresa Via Ponte Construções Ltda., pelo preço de R\$ 425.229,33. O segundo é atinente ao retardamento do reinício das obras, após o período de chuvas, de modo a concentrar as medições e respectivos pagamentos a partir do mês de agosto de 2006, mês do reajuste do contrato, ocasionando, segundo levantamento da Secex-AC, injustificado dano ao erário no importe de R\$ 476.407,77.

22. De plano, assinalo que estou de acordo com a unidade técnica no que se refere ao fato dos indícios de superfaturamento e de injustificado dano ao erário serem evidentes o suficiente para ensejar providências do Tribunal no sentido de quantificar o débito e identificar os responsáveis. Discordo, contudo, do encaminhamento aventado pela Secretaria para dar prosseguimento a essa medida.

23. Para o primeiro caso - subcontratação da ponte - a Secex informa que irá formular uma representação. Para o segundo - emissão

tardia da ordem de reinício das obras -, sugere a constituição de um apartado e sua imediata conversão em tomada de contas especial, para citar unicamente o Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, então Diretor-Geral do DERACRE.

24. Considero mais apropriado que seja determinado desde logo a constituição do apartado de modo que seja efetuada a precisa quantificação do débito para as duas situações. Contudo, ainda é prematura a conversão imediata desse apartado em tomada de contas especial. Isso porque, para o caso da concentração das medições a partir do mês de reajuste do contrato, a unidade técnica está imputando responsabilidade somente ao ex-Diretor-Geral do DENACRE, o que não me parece adequado.

25. Verifico que, para a mesma obra, situação semelhante ocorreu em 2004, o que acarretou a responsabilização de várias pessoas, inclusive da empresa contratada, consoante apurado no TC 008.530/2005-4, nos termos do Acórdão 739/2006-Plenário, itens 9.2 e 9.3, com a seguinte redação:

9.2. determinar a citação do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, Diretor Geral do Deracre, em solidariedade com os Srs. Domingos Sávio de Medeiros, Engenheiro do Deracre/Fiscal da Obra, Júlio Augusto Miranda Filho, Coordenador Geral da 22ª UNIT/DNIT RO-AC, e com a empresa FIDENS Engenharia Ltda., sucessora legal da empresa contratada TERCAM Engenharia e Empreendimentos Ltda., nos termos do art. 12, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, c/c o art. 202, inciso II, do Regimento Interno/TCU, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem alegações de defesa ou recolherem aos cofres do Tesouro Nacional a quantia original de R\$ 282.517,82 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 19/12/2003 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em razão da expressiva e imotivada redução dos quantitativos de serviços executados nos meses de junho e julho de 2003, bem assim dos respectivos valores totais, sem guardar qualquer compatibilidade com os demais meses do ano de 2003, como forma de aumentar o total executado no mês de agosto de 2003 e seguintes, já sob a incidência do reajuste contratual previsto no contrato, e, portanto, gerando injustificado dano ao erário;

9.3. determinar à Secex/AC que, por ocasião da efetivação das citações supra, explicitamente a forma utilizada para calcular o débito, encaminhando aos responsáveis, ainda, cópia do trecho da instrução que trata da falha em apreço (item 4 e seus subitens);?

26. Assim, há que se determinar à Secex-AC que constitua processo apartado, a partir de cópia das peças necessárias deste processo, com o objetivo de identificar os responsáveis e quantificar eventual prejuízo ao erário, explicitando claramente a forma utilizada para o cálculo, em razão dos indícios de superfaturamento praticado na construção da ponte sobre o Rio Bagaço e da ocorrência de injustificado dano aos cofres públicos decorrente do retardamento do reinício das obras da rodovia.

27. Rassalvados os pontos acima comentados, alinho-me, com os ajustes que entendo necessários, às demais proposições da Secex-AC, que consistem em expedir determinações aos órgãos responsáveis pela obra, com o objetivo de sanear outras irregularidades identificadas, consoante transcrito no Relatório que antecede este Voto.

Ante o exposto, Voto por que seja adotado o Acórdão que ora submeto à consideração deste Plenário.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de junho de 2007.

VALMIR CAMPELO

Ministro-Relator

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela Secex-AC nas Obras de Construção do Trecho Rodoviário Entroncamento AC-040, divisa AC/AM, BR-317, no Estado do Acre, PT 2678202387F020056, no âmbito do Fiscobras 2007.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar, cautelarmente, ao Departamento de Estradas de Rodagem no Estado do Acre - DENACRE, com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.443/92 e no art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, que adote imediatas providências no sentido de que:

9.1.1. no âmbito do Contrato nº 4.02.201B, do valor a ser pago à empresa contratada, seja retida, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão, a importância de R\$ 932.950,61 (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos);

9.1.2. caso tenha início a execução física do Contrato nº 4.02.201C, sejam retidos dos pagamentos a serem feitos à contratada o percentual de 8,4%;

9.2. promover, com base no art. 276, § 2º, do Regimento Interno, a oitiva do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - DENACRE, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT e da empresa Fidens Engenharia S/A, para que, no prazo de 15 (quinze), se pronunciem sobre os motivos que determinaram a adoção da medida cautelar de que trata o item 9.1.1 deste Acórdão, com relação ao Contrato nº 4.02.201B, a saber: indício de sobrepreço nos itens novos, incluídos pelo 2º Termo de Aditamento "A" e que tiveram preços alterados pelo 4º Termo de Aditamento, haja vista que, analisando-se os preços desses serviços, observa-se que se encontram, em média, 15,29% acima daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (Sicro), o que corresponde a uma diferença de R\$ 932.950,61 a Preços Iniciais - PI, consoante se verifica da planilha de fl. 123 do Anexo 5;

9.3. promover, com base no art. 276, § 2º, do Regimento Interno, a oitiva do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado do Acre - DENACRE, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT e da empresa Camter Construções e Empreendimentos Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze), se pronunciem sobre os motivos que determinaram a adoção da medida cautelar de que trata o item 9.1.2 deste Acórdão, com relação ao Contrato nº 4.02.201C, a saber: indício de que os preços previstos para pagamento dos serviços objeto do contrato encontram-se 8,4% acima daqueles obtidos no Sistema de Custos Rodoviários do DNIT - Sicro, consoante se verifica da planilha de fl. 127 do Anexo 5;

9.4. determinar, com base no art. 45 da Lei nº 8.443/92, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - DENACRE, que:

9.4.1. adote providências para que a execução do Contrato nº 4.02.201B seja objeto de fiscalização efetiva, dando integral cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e zelando para que os relatórios de fiscalização tenham nível de detalhamento suficiente de modo a permitir o fiel cumprimento desta determinação;

9.4.2. elabore e apresente ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Controle Ambiental - PCA concernente às obras de pavimentação da BR-317, trecho: divisa AM/AC - entroncamento AC-40, com as alterações determinadas pelo Parecer Técnico/IMAC n. 016/03;

9.4.3. efetue tempestivamente o depósito dos recursos de contrapartida relativos ao Convênio TT- 234/2004, firmado com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de acordo com o estipulado na Cláusula Quarta, parágrafo quinto;

9.4.4. informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da Secex-AC, as providências adotadas para dar cumprimento ao item 9.6 do Acórdão nº 739/2006-Plenário;

9.4.5. exija da contratada a correção dos serviços desconformes, a exemplo dos danos ocorridos na terraplenagem, obrigando o refazimento dos mesmos, sem que haja novo pagamento dos serviços refeitos;

9.5. determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, com base no art. 45 da Lei nº 8.443/92, que:

9.5.1. informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da Secex-AC, as providências adotadas para dar cumprimento aos subitens 9.5.5. e 9.6 do Acórdão nº 739/2006-Plenário;

9.5.2. quando da liberação de recursos para o Convênio TT- 234/2004, observe o disposto na Cláusula Quarta, parágrafo quinto, desse instrumento, somente realizando os repasses das parcelas de sua competência após a comprovação do depósito, pelo Governo do Estado do Acre, das parcelas de contrapartida correspondentes;

9.6. determinar à Secex-AC que:

9.6.1. constitua processo apartado, a partir de cópia das peças necessárias deste processo, com o objetivo de identificar os responsáveis e

quantificar eventual prejuízo ao erário, explicitando claramente a forma utilizada para o cálculo, em razão dos indícios de superfaturamento praticado na construção da ponte sobre o Rio Bagaço e da ocorrência de injustificado dano aos cofres públicos decorrente do retardamento do reinício das obras da rodovia, o que resultou na concentração das medições e respectivos pagamentos a partir do mês de agosto de 2006, mês do reajuste do Contrato nº 4.02.201B;

9.6.2. ultimada a providência de que trata o subitem anterior, submeta o processo ao relator, com proposta de conversão em tomada de contas especial e de citação dos responsáveis, se for o caso;

9.6.3. quando do recebimento das informações de que tratam os subitens 9.4.4 e 9.5.1 deste Acórdão, analise a suficiência das providências adotadas pelos órgãos envolvidos, submetendo ao relator as propostas decorrentes que entender adequadas;

9.7. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam:

9.7.1. à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando que os indícios de irregularidades encontrados na obra em referência não exigem, até o momento, a paralisação da execução orçamentária ou financeira dos contratos analisados;

9.7.2. ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - DENACRE, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, às empresas Fidens Engenharia S/A e Camter Construções e Empreendimentos Ltda.

Quorum

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo (Relator), Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

Publicação

Ata 27/2007 - Plenário

Sessão 27/06/2007

Aprovação 28/06/2007

Dou 29/06/2007 - Página 0

Referências (HTML)

Documento(s):TC-007-931-2007-5.doc

✘ Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, favor entrar em contato: **Jurisprudência**
✘ Requisição atendida em 10.234 segundo(s) s.

12/07/2007 - Ministro do TCU vai apurar irregularidades na Ponte Rio-Niterói

O ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União, estará no Rio de Janeiro na próxima segunda-feira (16), às 10 horas, inspecionando a Ponte Rio-Niterói a fim de apurar denúncias de irregularidades encaminhadas ao TCU pela Procuradoria Regional da República do Rio de Janeiro.

Entre as irregularidades apontadas estão a circulação de veículos pesados na ponte em horário de grande fluxo de trânsito, possível deficiência na fiscalização integrada entre a concessionária que administra a ponte e a Polícia Rodoviária Federal, falhas na emissão de nota fiscal no pagamento do pedágio e ainda a utilização indevida de espaços públicos ao longo da ponte.

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br/ouvidoria.

22/08/2007 - TCU dá prazo ao Dnit para apresentar medidas que restabeleçam a segurança na BR 381-MG

Diante da precariedade das condições do trecho rodoviário da BR 381/MG compreendido entre Belo Horizonte, João Monlevade e Governador Valadares, relatadas pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Minas Gerais, o ministro Augusto Nardes apresentou comunicação aprovada pelo pleno do TCU estabelecendo um prazo de dez dias para que o Dnit e a sua Superintendência em Minas Gerais apresentem um plano de providências e medidas a serem adotadas em caráter de urgência que restabeleçam as condições de segurança e trafegabilidade daquele trecho da rodovia.

Desde a sua inauguração, a rodovia apresenta altos índices de acidentes provocados pelo traçado sinuoso, em declive, agravado pelo intenso tráfego de veículos de passageiros e de caminhões pesados.

A rodovia foi fiscalizada pelo TCU no ano de 2006. Foram detectadas irregularidades graves como superfaturamento, utilização de material inadequado e subcontratação ilegal de empresa para realização de serviços.

Passados 12 meses da fiscalização e posterior notificação do órgão, o Dnit não adotou qualquer providência para solucionar as irregularidades o que agravou a falta de segurança da rodovia. Segundo o ministro Augusto Nardes, "embora o TCU tenha atuado no sentido de suspender o contrato tendo em vista a gravidade das irregularidades detectadas, não houve nenhum impedimento para que o Dnit adotasse medidas emergenciais a fim de manter as condições de trafegabilidade da pista. Isso poderia ter sido feito utilizando recursos do Petse que foi usado para recuperar outros trechos de estradas no país nos anos de 2006 e 2007". "Entendo que a responsabilidade pelo estado crítico da BR 381/MG naquele segmento se deve, exclusivamente, à inércia do Dnit em adotar as providências para solucionar o problema, as quais eram de sua exclusiva alçada, e para o que, frise-se, em nada concorreram as ações de controle realizadas pelo TCU", concluiu.

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Comunico a este Plenário que, na manhã de hoje, recebi, por meio de fax encaminhado pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais, expediente relatando a precariedade das condições em que se encontra o trecho rodoviário da BR-381/MG compreendido entre Belo Horizonte/João Monlevade/Governador Valadares. A Unidade Técnica informa que a imprensa mineira vem, freqüentemente, noticiando graves acidentes no referido trecho, com número elevado de vítimas e de danos materiais, colocando em risco o Patrimônio Público, o patrimônio privado e a integridade física dos usuários.

A rodovia, desde que foi inaugurada, conta com alto índice de acidentes, provocados, dentre outros fatores, por seu traçado sinuoso, em declive, agravado pelo tráfego intenso de veículos de passageiros e de caminhões pesados.

Em 2006, dentro das auditorias programadas para o Fiscobras, o Tribunal realizou trabalho de fiscalização na BR-381/MG, para o que foi autuado o processo TC-008.496/2006-9. A Secex/MG, nos autos desse processo, apontou diversas irregularidades graves, com recomendação de paralisação dos serviços, em decorrência da constatação de superfaturamento, utilização de material inadequado e subcontratação ilegal de empresa para realização de serviços, em meio a outras 22 ocorrências, o que resultou na suspensão, por parte do Dnit, da execução do contrato da referida rodovia.

As irregularidades constatadas foram objeto de audiência dos responsáveis, encontrando-se o processo, neste momento, aguardando pronunciamento da Secob acerca das ponderações da Secex/MG. Todavia, é de se ressaltar que já se passaram doze meses após a fiscalização do TCU, após o que a diretoria do Dnit tomou conhecimento de todas as ilegalidades apuradas pelo Tribunal.

Durante esse período, as autoridades daquela autarquia não adotaram qualquer providência com vistas a elidir as ilegalidades apontadas, fato que resultou, inevitavelmente, no agravamento das condições de trafegabilidade e segurança do trecho rodoviário em exame. A meu ver, em que pese a atuação deste Tribunal no sentido da suspensão do contrato fiscalizado, nada obstava o Dnit de adotar ações de caráter emergencial para a recuperação do trecho em questão, o que poderia ter sido feito, até mesmo, mediante a utilização dos recursos destinados ao Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. Esse programa, aliás, foi amplamente utilizado pelo órgão em recuperação de estradas nos anos de 2006 e 2007.

Dessa maneira, entendo que a responsabilidade pelo estado crítico da BR-381/MG naquele segmento se deve, exclusivamente, à inércia do Dnit em adotar as providências para solucionar o problema, as quais eram de sua exclusiva alçada, e para o que, frise-se, em nada concorreram as ações de controle realizadas pelo TCU.

Por todo o exposto, tendo em vista a necessidade premente de garantir a preservação do Patrimônio Público e, subsidiariamente, do patrimônio privado e da integridade dos usuários do trecho rodoviário em tela, trago à consideração dos meus nobres pares proposta de determinação ao Dnit e à Superintendência Regional do Dnit em Minas Gerais para que apresentem, no prazo de dez dias, improrrogável, plano de providências saneadoras para as irregularidades graves apontadas no relatório de fiscalização contido no TC-008.496/2006-9, bem assim um plano de medidas, a serem adotadas com a máxima urgência, no sentido de promover, em caráter emergencial, o imediato restabelecimento das condições de segurança e trafegabilidade do trecho da BR-381/MG entre Belo Horizonte/João Monlevade/Governador Valadares.

Esses são, enfim, os termos da comunicação que submeto à aprovação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2007.

Augusto Nardes.

29/06/2007 - TCU suspende obras do Dnit na PB

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por medida cautelar, que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), na Paraíba, suspenda os serviços de escavação para duplicação da BR-101, no estado. As obras estão sendo realizadas em desconformidade com as normas técnicas do Dnit e ambientais, o que pode provocar danos irrecuperáveis ao meio ambiente e ocasionar acidentes rodoviários.

O TCU constatou que a escavação exagerada e o alargamento indevido da rodovia, resultou na criação de abismos próximos à pista. Os representantes do consórcio firmado para execução das obras alegam que o alargamento e aumento da profundidade da escavação ocorreram em decorrência da necessidade de obtenção de materiais para os serviços de terraplanagem, já que as jazidas de projeto ainda não estavam licenciadas.

O tribunal determinou audiência do superintendente do Dnit, dos responsáveis pelo consórcio e da empresa Maga Engenharia Ltda, para que se manifeste sobre as irregularidades dentro do prazo de 15 dias. O relator do processo foi o ministro Ubiratan Aguiar.

Serviço:

Dispomos de cópia da comunicação e do despacho.

TC - 013.956/2007-0 Plenário

Ascom - (AP/270607)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico aos eminentes pares que, nesta data, ao ter presente o processo TC-013.956/2007-0, que trata de Representação formulada por equipe de auditoria no curso do *Fiscobras 2007 (Secex/PB)*, com fulcro no art. 237, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal, versando sobre possíveis irregularidades na execução das obras de duplicação da BR-101 – NE, no Estado da Paraíba, **adotei** medida cautelar, com base no art. 45 da Lei nº 8.443/92 c/c o caput do art. 276 do Regimento Interno do TCU, e **determinei** à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes no Estado da Paraíba – DNIT/PB que suspendesse a execução dos serviços de escavação em caixas de empréstimo situadas na faixa de domínio da rodovia BR-101, relativos ao Lote 4, que estão sendo executados em desconformidade com as normas técnicas ambientais e do DNIT, provocando graves riscos de causação de passivos ambientais irrecuperáveis e de acidentes rodoviários.

Determinei ainda naquela oportunidade a oitiva, com fulcro no art. 45 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, do Sr. Exedito Leite da Silva, Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, dos Representantes do Consórcio ARG/EGESA, executor das obras, e da empresa Maga Engenharia Ltda., supervisora das obras, para que se manifestassem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades indicadas pela Secex/PB.

Determinei também o encaminhamento de cópia do despacho proferido, acompanhado dos elementos necessários para subsidiar as manifestações da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, do Consórcio ARG/EGESA e da empresa Maga Engenharia Ltda., quanto às irregularidades apontadas.

Registro, por fim, que informações complementares sobre essa matéria constam do despacho que sustenta a presente medida cautelar, distribuído com antecedência a Vossas Excelências, em anexo ao texto desta comunicação.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de junho de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Natureza: Representação.

Assunto: Fiscobras 2007 – Irregularidade nas obras de duplicação da BR-101 – NE.

Órgão: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes no Estado da Paraíba – DNIT/PB.

Representante: Secex/PB.

DESPACHO

Trata-se de Representação formulada por equipe de auditoria no curso do Fiscobras/2007 relativo à obra de duplicação da BR-101 – NE, no Estado da Paraíba, que está sendo executada pelo consórcio ARG/EGESA, tendo em vista a identificação, ao longo do Lote 04 de alargamentos indevidos e exagerada escavação de caixas de empréstimos laterais localizadas na faixa de domínio da pista existente, o que ocasionou a criação de extensos abismos próximos à pista de rolamento, trazendo riscos ambientais e de acidentes aos usuários da rodovia.

2. Os representantes do Consórcio ARG/EGESA, da Supervisora e da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes no Estado da Paraíba – DNIT/PB, que acompanharam a vistoria "in loco", alegaram que o alargamento e o aumento da profundidade da escavação na faixa de domínio ocorreram em face da necessidade de obtenção de materiais para os serviços de terraplenagem, haja vista que as jazidas de projeto ainda não estavam licenciadas.

3. A unidade técnica destaca que não foram observadas as normas técnicas de inclinação dos taludes. Assim, o alargamento indevido e a grande profundidade da escavação das caixas de empréstimos poderão afetar o corpo de aterro da pista existente com comprometimento da estrutura, provocando desabamento do "corpo" da estrada e a conseqüente interrupção do tráfego na rodovia.

4. Além disso, também não foi observada a Norma DNER-ES 144-85, que dispõe sobre as especificações do serviço de instalação de defensas metálicas às margens das rodovias, para fins de atender à necessidade de segurança aos usuários da via, tendo em vista que a escavação das caixas de empréstimos ensejaram a formação de taludes quase verticais (90º) e com altura bem acima de 3 metros.

5. A equipe de auditoria noticia que a situação poderá se agravar nos próximos meses com a presença de águas pluviais decorrente do aumento da precipitação pluviométrica prevista para os próximos meses.

6. É importante mencionar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por meio do Relatório de Vistoria nº 022/2007-CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 23/03/2007 (fls. 15/18), apesar de reconhecer que os empréstimos na faixa de domínio são usuais na construção de rodovias, já detectou que a escavação está sendo feita mediante alargamento não previsto no projeto inicial. Ressaltou ainda o Órgão Ambiental que a escavação poderá gerar passivos ambientais que deverão ser objeto de preocupação no futuro, quando da avaliação de Licença de Operação.

7. O problema também já foi comunicado ao DNIT pela Gerenciadora da Obra (Consórcio Contécnica/Planservi/Lenc), conforme registrado no Relatório Gerencial de Andamento do Programa, de abril/2007 (fl. 11), sem que haja sido adotada qualquer solução para o problema conforme o excerto a seguir:

"Um problema grave é a retirada da material para empréstimos na faixa de domínio. Embora o DNIT tenha recomendado cautela na exploração dessa fonte, a construtora extrapolou e escavou com profundidades extremamente acentuadas. O Informe de Não-Conformidade INCA-LT4-014/07 (de 11/04/2007), já aponta este problema, mas ainda não foi providenciada solução até a data da visita técnica realizada pela Gerenciadora 24/04/2007). Estes empréstimos não estão inteiramente previstos no projeto licenciado pelo IBAMA, podendo resultar em multa para o DNIT. Além disso estão sendo criados passivos ambientais de difícil recuperação e, com o início do período chuvoso, poderá ocorrer erosão nos taludes." [Grifei].

8. Ante a falta de solução para o problema, a Gestora Ambiental da obra (Consórcio Skill/STE) emitiu a **Notificação de Não Conformidade Ambiental NCA-LT4-001/07** (fl. 13), apontando "a execução de empréstimos laterais em desacordo com o projeto aprovado pelo Ibama e a criação de situação que poderá resultar na ocorrência de graves passivos ambientais decorrentes de erosões e assoreamentos dos cursos d'água.". Por conseguinte, o Consórcio Skill/STE sugeriu a execução de obras de reaterro, proteção vegetal e drenagem superficial antes do início do período de chuvas entre outras providências a serem adotadas.

9. O DNIT tomou conhecimento da Notificação de Não Conformidade Ambiental em 08/05/2007, por meio do fiscal da obra, sem, contudo, ter adotado qualquer providência até a visita técnica realizada.

10. Ao contrário disso, após a realização de diligência por parte desta Corte, o DNIT se restringiu a informar que a obtenção de empréstimos na faixa de domínio é um procedimento usual e está em conformidade com as normas daquela entidade e do Ibama, segundo atestou o Relatório de Vistoria daquele ente ambiental. Com relação aos critérios de segurança da rodovia, informa que encontram-se em fase de implantação, devendo a proteção definitiva dos aterros e a solução para os passivos ambientais serem detalhadas no "Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas", a ser apresentado pelo consórcio construtor.

11. Ocorre que, apesar de o Ibama ter reconhecido a legalidade da retirada de material de empréstimo ao longo da faixa de domínio, acentuou que a abertura específica para alargamento de corte está em desconformidade com o projeto aprovado, porquanto não previsto. Além disso, a verificação da equipe de auditoria juntamente com o Informe de Não-Conformidade e a Notificação de Não Conformidade Ambiental evidenciam fortes indícios de que os alargamentos são irregulares e as escavações alcançam profundidades excessivas, o que vem ocasionando passivo ambiental significativo e graves riscos aos usuários da rodovia.

12. Quanto à solução apresentada pelo DNIT para as situações de risco rodoviário, qual seja, aguardar o deslinde dos trabalhos afetos à "Adequação do Projeto em Fase de Obra", mostra-se intempestiva uma vez que não afasta o perigo iminente de ocorrência de acidentes automobilísticos e a consecutiva possibilidade de dano em decorrência de eventuais indenizações.

13. Apesar das anunciadas medidas preventivas, em caráter provisório e definitivo, que estariam sendo adotadas pelo DNIT, a unidade técnica, quando da visita ao local da obra, não identificou nenhuma sinalização que pudesse alertar os usuários da rodovia do perigo existente.

14. Quanto aos passivos ambientais, observo que os excessos no alargamento e na escavação podem causar danos irrecuperáveis ao meio ambiente e à própria rodovia. Assim sendo, a solução apresentada pelo DNIT no sentido de aguardar o detalhamento do "Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas", não constitui medida tempestiva e suficiente para assegurar a proteção do patrimônio público.

15. Diante disso, verifico que assiste razão à unidade técnica quanto à presença dos requisitos intrínsecos para concessão da medida cautelar requerida, pois o *fumus boni iuris* está demonstrado por meio dos fortes indícios de desconformidade com o projeto inicial da obra e da inobservância das normas técnicas ambientais e de segurança. Já o *periculum in mora* se revela pelos riscos de causação de danos irreparáveis ao meio ambiente e à rodovia, bem como de acidentes automobilísticos, com conseqüentes prejuízos indenizatórios ao DNIT.

16. Dispõe o art. 276 do Regimento Interno do TCU que o Relator poderá, em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada, nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/1992.

16. Trata-se de provimento de urgência que deve ser adotado de forma parcimoniosa e somente quando presentes os pressupostos indispensáveis do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

17. Assim, diante dos fatos suscitados, julgo, na linha expendida pela unidade técnica, que estão presentes os requisitos intrínsecos para a concessão da medida cautelar requerida pela unidade técnica, alusivos ao *fumus boni iuris* e ao *periculum in mora*, motivo pelo qual, determino:

I – à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes no Estado da Paraíba – DNIT/PB, cautelarmente, com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.443/1992, no art. 276 do Regimento Interno/TCU e no art. 21 da Resolução TCU 36/95, que:

a) suspenda imediatamente os serviços de escavação em caixas de empréstimo situadas na faixa de domínio da rodovia BR-101, relativos ao Lote 4, que estão sendo executados em desconformidade com as normas técnicas ambientais e do DNIT, provocando graves riscos de causação de passivos ambientais irrecuperáveis e de acidentes rodoviários;

b) informe ao Tribunal no prazo de 15 dias acerca da solução técnica a ser implementada para a correção dos problemas verificados nas caixas de empréstimos ao longo do Lote 4, tendo em vista a necessidade de instalação de defensas nas extremidades dos aterros, ou adoção de qualquer outra medida que atenda ao critério da segurança dos usuários da

rodovia, bem como a necessidade de proteção do corpo de aterro das áreas adjacentes às caixas de empréstimos escavadas na faixa de domínio, com a finalidade de evitar o comprometimento da estrutura da estrada existente e o possível desabamento da rodovia;

II - a oitiva do Sr. Expedito Leite da Silva, Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, e dos Representantes do Consórcio ARG/EGESA, executor das obras, e da empresa Magna Engenharia Ltda., supervisora das obras, nos termos do § 3º do art. 276 do Regimento Interno/TCU, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos sobre:

a) o alargamento indevido e a exagerada escavação de caixas de empréstimos laterais na faixa de domínio da pista existente, formando verdadeiros abismos, muito próximos à pista de rolamento, em desconformidade com as normas de segurança, provocando graves riscos de acidentes aos usuários da rodovia;

b) o alargamento indevido e as profundas escavações das caixas de empréstimo em desconformidade com o projeto inicial da obra, sem que tenham sido obedecidas as normas técnicas de inclinação dos taludes, preconizadas pelo DNIT, bem como o licenciamento do IBAMA, podendo atingir o corpo do aterro da pista existente, comprometendo sobremaneira sua estrutura, com risco de desabamento do corpo estradal, gerando passivos ambientais de difícil recuperação, conforme registrado no Relatório Gerencial de Andamento do Programa, de abril/2007, emitido pela Gerenciadora da Obra, no Relatório de Vistoria nº 002/2007, de 23/03/2007, do IBAMA;

III - à Secex/PB que:

a) encaminhe cópia do presente despacho à Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, ao Consórcio ARG/EGESA e à empresa Magna Engenharia Ltda., acompanhado dos elementos necessários para subsidiar as respectivas manifestações;

b) encaminhe cópia deste despacho ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e ao Presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes para ciência e adoção de providências que entenderem necessárias;

c) instrua o feito após o prazo estipulado no item II retro, alertando-a de que o presente processo deverá ser examinado em caráter de urgência, em face da natureza cautelar da medida ora adotada.

TCU, Gabinete do Relator, em 27 de junho de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br/ouvidoria.

18/06/2007 - TCU suspende pregão eletrônico do Dnit

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes (Dnit) suspenda a execução dos serviços, bem como o pagamento das parcelas contratuais correspondentes, do pregão eletrônico referente à atualização tecnológica do sistema de elevadores com fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, todos materiais e ferramentais necessários para a execução dos serviços propostos no Edifício Núcleo dos Transportes, sede do Dnit.

A decisão decorreu de representação formulada pela empresa Elevadores Otis Ltda, que apontou possíveis irregularidades com risco de lesão aos cofres públicos e conseqüente ocorrência de improbidade administrativa. O aviso de licitação omitiu a palavra "elevadores" na descrição do objeto do certame e o custo da obra foi baseado em orçamento de apenas duas empresas. Além disso, a licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, o que tende a provocar lesão ao erário, pois não permitiu a participação de outras empresas e favoreceu o enriquecimento ilícito do contratado.

Os procedimentos ficarão suspensos até que o TCU delibere sobre o mérito da questão. O ministro Ubiratan Aguiar foi o relator do processo.

Serviço:

Dispomos de cópia da comunicação e despacho.

TC - 013.073/2007-1

Ascom - (GB/300507)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico aos eminentes pares que, no dia 28 de maio de 2007, ao ter presente o processo TC-013.073/2007-1, que trata de Representação formulada pela empresa Elevadores Otis Ltda., com fulcro no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, versando sobre possíveis irregularidades no procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 541/2006-DNIT, adotei medida cautelar, com base no art. 45 da Lei nº 8.443/92 c/c o caput do art. 276 do Regimento Interno do TCU, e determinei ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que suspendesse a execução dos serviços a partir da 3ª etapa do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 330/2006, bem como dos pagamentos das parcelas contratuais correspondentes.

O objeto do referida Pregão Eletrônico é a prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema de elevadores com fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, todos os materiais e ferramentais necessários para a execução dos serviços propostos, no Edifício Núcleo dos Transportes, sede do DNIT.

Determinei ainda naquela oportunidade a oitiva, com fulcro no art. 45 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e da empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda., vencedora do certame, para que se manifestassem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades indicadas pela representante, que, se confirmadas, evidenciam restrição ao caráter competitivo do Pregão Eletrônico nº 541/2006, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à nulidade do processo licitatório.

Determinei também o encaminhamento de cópia do despacho proferido, acompanhado dos elementos necessários para subsidiar as manifestações do DNIT e da empresa contratada quanto às irregularidades apontadas.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Retator

TC-013.073/2007-1

Natureza: Representação

Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Interessado: Elevadores Otis Ltda.

DESPACHO

Cuidam os autos de Representação formulada, com fulcro no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, pela empresa Elevadores Otis Ltda., versando sobre possíveis irregularidades verificadas no procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 541/2006-DNIT, cujo objeto é a prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema de elevadores com fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, todos os materiais e ferramentais necessários para execução dos serviços propostos, no edifício Núcleo dos Transportes, sede do DNIT.

2. A Unidade Técnica, após consignar que a representação formulada pela empresa atende os requisitos de admissibilidade previstos no art. 237, VII e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, promoveu o devido exame das questões postas pela Representante, nos seguintes termos:

"2. ALEGAÇÕES DA REPRESENTANTE (FLS.3-16 – V.PRINCIPAL)

Inicialmente, o Representante aduz que sua impugnação trata de irregularidades no processo licitatório no 541/2006, promovido pelo DNIT, trazendo, em síntese, as seguintes alegações:

2.1. A composição do custo da obra, utilizada como parâmetro no certame, foi baseada em orçamento de apenas duas empresas, quantitativo insuficiente para fundamentar a definição de preço inicial para o pregão. Segundo o representante, não foram respeitados os dizeres do art. 6º , IX, f, da Lei no 8.666/93, abaixo transcrito:

IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço [...]

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

2.2. A respeito da modalidade de licitação utilizada, pregão eletrônico, o representante afirma que o procedimento é inadequado, pois o objeto da licitação envolve obra de engenharia e qualificação técnica adequada, nos termos do art. 5º , Anexo I do Decreto no 3.555, de 8/8/2000: "a licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia [...]".

Tal fato foi também reconhecido pela Procuradoria Geral do DNIT – PGE/DNIT, em seu parecer de no 02260/2006, no qual tratava de avaliar a licitação ora tratada, in verbis:

"Impede salientar que estes serviços não estão arrolados no Decreto no 3.784, de 6/4/2001. A natureza e a complexidade do objeto demandam conhecimento de engenharia específica e a utilização da modalidade Pregão Eletrônico pode resultar em prejuízos, entre outros, da aferição da aptidão técnica das empresas licitantes e conseqüente resultado almejado pela licitação".

Alega o representante, ainda, que a licitação deveria ter utilizado, como critério de julgamento, o tipo "melhor técnica e preço", e não simplesmente "melhor preço", o que traria maior segurança na contratação do objeto.

2.3. O representante chama atenção para o ponto principal a ser abordado no presente caso: foi publicado no Diário Oficial da União, o Aviso de Licitação, no qual foi omitida a palavra "elevadores" na descrição do objeto da licitação.

Aviso de Licitação

"Objeto do Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de atualização tecnológica com fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, todos os materiais e ferramentais necessários para execução dos serviços propostos, no

edifício Núcleo dos Transportes, sede do DNIT [...]”.

O art. 40 da Lei de Licitações estabelece que o edital deve conter, no preâmbulo”, entre outros itens, o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara.

Esta palavra, omitida na convocação publicada, provocou a não participação das principais empresas de manutenção de elevadores, principalmente a Requerente, principal interessada pois é a fabricante dos elevadores utilizados no DNIT.

2.4. O valor da licitação, acima de R\$ 1.500.000,00, enquadra-se como concorrência, devendo ter o mínimo de quinze dias entre a publicação do edital e a realização do certame. Não prevalece o pregão eletrônico utilizado no caso e, portanto, não foi estabelecido tempo hábil para participação de concorrentes.

Mesmo considerando o Pregão Eletrônico, a Lei que estabelece esta modalidade não trata de prazo quanto à realização do certame e, como utiliza subsidiariamente a Lei 8.666/93, o mesmo deveria ser de quinze dias. O art. 4o, inciso V da Lei 10.520/2002, apenas estabelece oito dias como prazo mínimo para a entrega das propostas e não para a realização do certame.

2.5. O Aviso de Licitação do pregão foi publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2006, prevendo abertura das propostas para 04/12/2006 e retirada do edital a partir de 20/11/2006.

Em 23/11/2006, foi publicado Aviso de Alteração que modificava a data de abertura das propostas para 6/12/2006 e retirada do edital para 23/11/2006.

Em 28/11/2006, foi publicado Aviso de Retificação, informando que o edital foi alterado, mas sem informar mais detalhes (documentos às fls.65-68 – v.principal).

A alteração procedida pelo DNIT redefine item essencial do processo licitatório: a visita técnica ao local dos serviços referidos no objeto da licitação para subsidiar a elaboração da proposta pelos licitantes. A retificação previa que a visita deveria ser marcada com antecedência de três dias antes da licitação e definia a visita como “imprescindível”.

Esta retificação foi publicada apenas seis dias úteis antes do certame e tratava de item essencial do processo licitatório, a habilitação. A requerente alega que o DNIT, na perseguição do objetivo desejado, errou no uso dos parâmetros legais.

Ainda sobre as irregularidades, o Representante aponta o risco de lesão aos cofres públicos e conseqüente ocorrência de improbidade administrativa. Omitindo a palavra “elevadores” do edital de chamamento ao processo licitatório, o agente público responsável provocou lesão ao Erário, pois não permitiu a participação de outras empresas e favoreceu o enriquecimento ilícito do contratado.

Informa também que a PGE/DNIT alertou para o uso do procedimento licitatório inadequado e, mesmo assim, o DNIT persistiu na utilização do pregão eletrônico.

3. DO PEDIDO FORMULADO PELA REPRESENTANTE (FLS.20-22 – V.PRINCIPAL)

Ante os argumentos expostos, a representante requer, em sede de medida cautelar, inaudita altera pars:

3.1. Seja concedida medida liminar inaudita altera pars, no sentido de suspender os efeitos da licitação no 541/2006, procedida pelo DNIT, bem como os pagamentos a serem efetivados, até decisão final deste Tribunal;

3.2. Seja o Requerido intimado para, querendo, contestar ou prestar informações à representação no prazo legal, sob pena de revelia;

3.3. Seja concedida e acolhida a presente representação, a fim de que seja declarado nulo de pleno direito o procedimento licitatório no 541/2006, firmado em flagrante ilegalidade e em desrespeito aos princípios da legalidade, moralidade, prejuízo ao erário público e que seus efeitos jurídicos possam retroagir ao seu estágio inicial;

3.4. Seja admitida e processada a presente representação, na forma da lei;

3.5. Seja intimado o ilustre representante do Ministério Público de Contas;

3.6. Sejam produzidas outras provas que se façam necessárias, tais como, apresentação de novos documentos.

4 ANÁLISE DO PEDIDO

Consoante o art. 276 do Regimento Interno/TCU, o Relator poderá, em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando a suspensão do procedimento impugnado, até que o Tribunal julgue o mérito da questão. Tal providência deverá ser adotada quando presentes os pressupostos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

Inicialmente, vale ressaltar a situação atual da licitação ora questionada. O processo licitatório já foi encerrado e a empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda. (Módulo), CNPJ no 05.926.726/0001-73, sagrou-se vencedora do certame. O contrato no 330/2006, resultante da licitação, foi assinado em 25/1/2007 (fl.86 – v.principal).

Por meio de uma consulta rápida ao DNIT, por telefone, recebemos informações de que funcionários da empresa Módulo já se encontram no Órgão realizando os serviços contratados e que processos de pagamento já foram formalizados. Da assinatura do contrato até a data de hoje se passaram 116 dias. Uma análise do Cronograma Físico Financeiro (fl.133 – v.principal) indica que a empresa deve estar prestes a concluir a segunda etapa do serviço (de um total de 6 etapas).

Apesar de o representante ter informado que as primeiras parcelas do contrato já foram recebidas, foi realizada consulta ao SIAFI 2007 e não encontramos registro de parcelas pagas pelo DNIT referente ao contrato assinado com a Módulo.

Entre os principais argumentos apresentados pelo representante, destacamos o fato de o Aviso de Licitação ter sido publicado no Diário Oficial contemplando uma descrição do objeto, na qual não se consegue distinguir qual o serviço que seria contratado. O texto reduz o serviço a simplesmente "prestação de serviço de atualização tecnológica", portanto, a leitura do Aviso de Licitação não seria suficiente para que os interessados pudessem supor que se tratasse de serviço referente a sistema de elevadores.

É inadmissível que não conste da descrição do objeto, publicada no Diário Oficial da União, a palavra "elevadores", o que tornou impossível entender o tipo de serviço que o DNIT pretendia licitar. A especificação do objeto, da forma que foi publicada, vicia o processo licitatório na sua origem, restringindo o caráter competitivo do certame, ferindo assim o princípio da igualdade e da ampla competitividade.

Nesse sentido, cabe destacar o entendimento desta corte de contas, estabelecido por meio da Súmula no 177:

"a definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão [grifo nosso]".

Verificamos que o fato ocorreu nos dois chamamentos de licitantes, quais sejam, Aviso de Licitação e Aviso de Alteração (fl.65 e fl.67 – v.principal), além de também constar da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fl.73 – v.principal). Estranhamos o fato de que, nos demais documentos, o objeto aparece devidamente descrito, incluindo a palavra "elevadores": Edital (fl.51 – v.principal), Termo de Adjudicação (fl.76 – v.principal) e Contrato (fls.86-90 – v.principal). nestes documentos, o objeto é descrito da seguinte forma: "[...] atualização tecnológica do sistema de elevadores com fornecimento de toda mão-de-obra [...]".

Salienta-se que participaram do certame apenas duas empresas. Isto pode indicar que outras empresas, do mesmo segmento de atuação comercial, não tomaram conhecimento do certame e, conseqüentemente não participaram, reduzindo o número de participantes e prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesse sentido, a representante afirma ser a empresa fabricante e detentora dos conhecimentos técnicos dos elevadores instalados no edifício sede do DNIT, e alega não ter tomado conhecimento do processo licitatório e, por isso, não ter participado.

Os ritos na modalidade pregão eletrônico acontecem de forma mais célere do que nas demais modalidades, permitindo maior dinâmica na aquisição de mercadorias e serviços, porém qualquer vício ou irregularidade no processo, que prejudique a participação de um maior número de licitantes, toma dimensões maiores. Conclui-se a licitação rapidamente e o contrato com o vencedor é logo assinado, dando-se início à fase de execução.

O instituto do *fumus boni iuris* está caracterizado pelo conjunto de irregularidades apontadas na representação, que, se confirmadas, caracterizam, no mínimo, restrição ao caráter competitivo do certame, podendo ocasionar prejuízo ao Erário, decorrente da seleção de proposta diversa da mais vantajosa, e a outras empresas que, em razão dessas restrições, não se dispuseram a participar da concorrência no 541/2006, promovida pelo DNIT.

O *periculum in mora* surge do fato de que o contrato já está em execução, na iminência de ser iniciada uma nova etapa do serviço. A sua continuidade pode ampliar os possíveis prejuízos ao DNIT, caso não seja elidida a irregularidade.

Analisando os elementos apresentados pela Representante, verifica-se que há, nos autos, os pressupostos estabelecidos para a concessão de medida cautelar para, no mínimo, suspender o início da execução da terceira fase dos serviços contratados, até posterior análise do mérito da questão por parte deste Tribunal.

5. CONCLUSÃO

O documento apresentado às fls.1-22 (v.principal) deve ser conhecido como representação, por preencher os requisitos de admissibilidade dispostos no art. 237, inciso VII e parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União – R/TCU c/c o art.113, § 1º da Lei no 8.666/93.

No que tange ao requerimento de medida cautelar, inaudita altera pars, entende-se que tal medida deve ser adotada, por estarem presentes nos autos os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, bem assim por não se ter configurado o *periculum in mora* ao reverso, capaz de trazer prejuízos significativos ao DNIT ou a terceiros, uma vez que o contrato se encontra em fase inicial de execução.

A cautelar, ora proposta, deve ser adotada sem a oitiva prévia do responsável, prevista no art.276, § 2º, do Regimento Interno/TCU.

Diante dos fatos apresentados, além da medida cautelar, faz-se necessária a oitiva do DNIT e da empresa Módulo, vencedora do Certame, com fulcro no art. 276, § 3º do Regimento Interno do TCU, para que se possa analisar, no mérito, todos os indícios de irregularidades apontados pela representante.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo o exposto, submete-se o presente processo à consideração superior, propondo a adoção das seguintes medidas:

6.1. conhecer a presente Representação, nos termos do art. 237, inciso VII e parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União – R/TCU c/c o art. 113, § 1º da Lei no 8.666/93;

6.2. determinar, cautelarmente, nos termos do art.276 do Regimento Interno/TCU, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que suspenda a execução dos serviços a partir da 3ª etapa do Cronograma Físico Financeiro do contrato no 330/2006, resultado do Pregão Eletrônico no 541/2006, bem como dos pagamentos das parcelas contratuais correspondentes;

6.3. determinar, nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, a oitiva do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, para, no prazo de quinze dias, manifestar-se sobre todos os fatos apontados na representação formulada pela empresa Otis Elevadores Ltda., relacionados no item 2 desta instrução;

6.4. determinar, nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, a oitiva da empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda., para, no prazo de 15 dias, querendo, manifestar-se sobre os fatos apontados na representação formulada pela empresa OTIS Elevadores Ltda.;

6.5. encaminhar cópia dos presentes autos, bem como do despacho que vier a ser proferido, para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda., visando subsidiar as manifestações requeridas;

6.6. comunicar à Representante a decisão que vier a ser adotada nestes autos."

Considerando que no Aviso de Licitação e no Aviso de Alteração do Pregão Eletrônico, publicado no Diário Oficial da União de 20 e 23/11/2006, foi omitida a palavra "elevadores" na descrição do objeto do referido pregão, divulgado com o seguinte teor: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atualização tecnológica com fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços propostos, no Edifício Núcleo dos Transportes, sede do DNIT.";

Considerando que a omissão da palavra elevadores afastou potenciais licitantes, restringindo assim o caráter competitivo do certame e ferindo o princípio da igualdade e da ampla competitividade;

Considerando que a "definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do que é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação..." (teor da Súmula 177 do TCU);

Considerando que somente duas empresas participaram do certame, o que reforça o possível desconhecimento por parte de outros licitantes do real objeto do referido procedimento licitatório;

Considerando que o procedimento ora questionado já foi encerrado e que o contrato dele decorrente foi celebrado com a vencedora (Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.) em 25/01/2007 (Contrato nº 330/2006);

Considerando que, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro inserido no contrato, a empresa deve estar concluindo a segunda etapa do serviço (de um total de 6 etapas);

Considerando que restaram presentes nos autos os requisitos para concessão da medida cautelar, prevista no art. 276, do Regimento Interno do TCU (*fumus boni iuris* e o *periculum in mora*).

DETERMINO

a) cautelarmente, nos termos do art. 276 do Regimento Interno do TCU, VII e parágrafo único do Regimento Interno, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que suspenda a execução dos serviços a partir da 3ª etapa do Cronograma Físico Financeiro do Contrato 330/2006, decorrente do Pregão Eletrônico nº 541/2006, bem como dos pagamentos das parcelas contratuais correspondentes;

b) nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitiva do DNIT, para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre os fatos apontados na representação formulada pela empresa Otis Elevadores, relacionados no item 2 da instrução da 1ª Secex;

c) nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno do TCU, a oitiva da empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda., para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se, caso seja de seu interesse, sobre os fatos apontados na representação formulada pela empresa Otis Elevadores, relacionados no item 2 da instrução da 1ª Secex;

d) encaminhar cópia dos autos, bem como do presente despacho, ao DNIT e à empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, para subsidiar as manifestações solicitadas, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à nulidade do processo licitatório;

e) dar ciência à representante da decisão ora adotada.

Gabinete do Ministro, em de maio de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br/ouvidoria.

21/06/2007 - TCU suspende licitação do Dnit

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por medida cautelar, que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), suspenda licitação para contratação de empresa para execução de serviços de conservação e recuperação da BR-163/PA, por suspeitas de irregularidades.

As obras da rodovia foram orçadas em R\$ 44.516.944,70. De acordo com o ministro Ubiratan Aguiar, relator do processo, há indícios de restrição ao caráter competitivo da licitação, o que pode ocasionar prejuízo ao erário.

O tribunal determinou audiência do diretor-geral do Dnit, para que se manifeste sobre as irregularidades dentro do prazo de 15 dias. A licitação ficará suspensa até que o tribunal decida sobre o assunto.

Serviço:

Disponos de cópia da comunicação.

TC - 016.484/2007-0 Plenário

Ascom - (AP/200607)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Comunico a este Colegiado que, no dia 19 de junho de 2007, ao ter presente o processo de representação TC-016.484/2007-0, adotei medida cautelar, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c o caput do art. 276 do Regimento Interno/TCU, e determinei ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit que se abstinhasse de dar prosseguimento à Concorrência objeto do Edital 162/2007, até que este Tribunal decida quanto ao mérito da questão suscitada.

A licitação tem como objetivo a contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e recuperação na Rodovia BR-163/PA, serviços estes orçados em R\$ 44.516.944,70.

O motivo fundamental para a concessão da medida cautelar foi a verificação de que a irregularidade apontada na representação, se confirmada, caracteriza restrição ao caráter competitivo do certame, podendo, efetivamente, caso não elidida, ocasionar prejuízos ao Erário e a eventuais empresas que, em razão dessa restrição, não se dispuseram a participar da concorrência.

Informo, também, que foi determinada a oitiva do Diretor-Geral do Dnit, nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da irregularidade apontada na representação. Destaco, ainda, que autorizei, desde já, a realização, por parte da unidade instrutiva, de diligências e inspeções que se fizerem necessárias.

Registro, por fim, que informações complementares sobre a matéria constam do despacho que sustenta a presente medida cautelar, distribuído com antecedência a Vossas Excelências.

Ante o exposto, submeto a medida cautelar em referência à apreciação deste Plenário, conforme previsto no §1º do art. 276 do Regimento Interno do TCU.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 20 de junho de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Natureza: Representação

Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Interessada: Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União - Secob

DESPACHO

Trata-se de representação formulada pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União - Secob, versando sobre possível ilegalidade contida no Edital da Concorrência 116/2007, conduzida pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit com o objetivo de contratar empresa para a execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-163/PA, orçados em R\$ 44.516.944,70, com extensão de 562 Km.

2. No âmbito da Unidade Técnica foi lançada a instrução de fls. 01/06 do v.p., a qual integro em parte, a este despacho:

"II) – IRREGULARIDADE VERIFICADA

II.1) Restrição à competitividade (infração ao art. 30, § 1º, inciso I, e 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

5. As fls 11/12, anexo 1, desta representação, vê-se que, para comprovação de habilitação técnica, a empresa licitante deveria demonstrar ter executado quantidades relativas a 6 itens, para ambos lotes. Uma dessas exigências refere-se ao item "Bueiro metálico, chapas múltiplas D >= 2,00 m".

6. No Lote 1, tal item responde por R\$ 327.364,20 de um total orçado para o contrato em R\$ 21.151.108,46 (fls. 69, anexo 1), ou seja, 1,5 % do total. No Lote 2, o item responde por R\$ 436.485,60 de um total orçado em R\$ 23.365.836,24 (fls. 109, anexo 1), ou seja, 1,9 % do total.

7. Na jurisprudência do TCU, licitações em que há restrição de competitividade por exigência de experiência anterior em serviços que não sejam parcelas de maior relevância e valor significativo do seu objeto têm sido anuladas, revogadas ou tido o repasse de recursos federais condicionado à realização de novo certame.

8. Como exemplo, há a Decisão nº 574/2002 – TCU – Plenário, conforme trechos do Voto e Decisão:

Voto

"11. O item 6.4.2.1 do Edital de Concorrência nº 0124/01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, definiu quais as parcelas de "maior relevância", incluindo dentre elas o "fornecimento e aplicação de drenos verticais sintéticos em quantidade igual ou superior a 100.000 metros lineares". Entretanto, tal item não possui valor significativo em relação ao objeto licitado, **representando apenas 2,7% do orçamento total da obra**. Em relação a ele não poderia, por conseguinte, ser exigida a apresentação de atestados, nos termos do inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93." (grifou-se)

Decisão

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

8.1. julgar procedente a presente Representação, formulada com fulcro no art. 209 do Regimento Interno;

8.2. **determinar aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal que se abstenham de repassar recursos para a "Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras dos Elevados do Rio Tavares, compreendendo duas Pontas sobre o referido Rio, com cerca de 860 metros de extensão total cada e respectivos acessos viários, compondo o sistema viário de conexão do atual ponto final da Via Expressa Sul com a Rodovia SC-401, trecho de acesso ao Aeroporto Internacional Hercílio Luz (compreendido entre os km 7 + 200m e km 8 + 800m)", de que trata a Concorrência nº 0124/01, referida no item 8.1 supra, ante a exigência de comprovação, pelos licitantes, mediante a apresentação de atestados ou**

certidões, de capacitação técnico-operacional relativa à execução de serviços de pequena representatividade no cômputo do valor global do objeto licitado contrariando as disposições contidas no art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

9. Veja-se, também, o Acórdão nº 2.088/2004 – TCU – Plenário:

Voto

"Em algumas ocasiões, o TCU já manifestou o entendimento de que é indevida a exigência de atestado de capacidade técnica em relação a itens que não sejam significativos dentro do contexto da obra/serviço como um todo. Pode-se citar, por exemplo, trecho do voto proferido pelo Ilustre Ministro Ubiratan Aguiar que consubstanciou a Decisão 574/2002 - Plenário:

'Assim é que a analogia nos permite afirmar que os limites impostos à cobrança de atestados de comprovação da capacidade técnico-operacional são os mesmos relativos à comprovação da capacitação técnico-profissional definidos no inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, ou seja, tal comprovação somente é possível em relação "às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação". Observe-se atentamente que a lei utiliza a conjunção aditiva "e". Assim, não basta o cumprimento de uma ou de outra condição; ambas as condições devem ser atendidas. Então, somente podem ser cobrados atestados em relação a itens que, simultaneamente, representem parcelas de maior relevância da obra e que possuam valor significativo em relação ao objeto da licitação.'

Também acolhi essa tese ao relatar o TC 009.678/2003-1, conforme demonstrado na parte dispositiva do Acórdão 1284/2003 - Plenário. Não se trata de nova interpretação, pois já havia sido proferido, em 2001, antes da publicação do edital, o Acórdão 167/2001 - Plenário, que adotou essa razão de decidir.

(...)

Em que pesem as evidências trazidas pela Prefeitura no sentido de comprovar que diversas empresas teriam condições de participar do certame, os autos apontam em sentido contrário, uma vez que empresas tradicionais como a Construtora OAS e a Camargo Corrêa apresentaram impugnações ao edital questionando, entre diversos fatores, a excessiva restritividade. A construtora OAS asseverou que "somente por uma grande coincidência uma empresa atenderia aos requisitos estabelecidos".

Negado provimento às impugnações, nenhum outro interessado acorreu ao procedimento licitatório." (grifou-se)

Acórdão

"9.7. determinar ao Ministério dos Transportes e ao DNIT que se abstenham de repassar recursos para as obras do Contorno Ferroviário de Jaraguá do Sul e Guaramirim até o adimplemento das seguintes condições:

(...)

9.7.2. realização pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC de nova licitação para a contratação da execução dessas obras;" (grifou-se)

10. O art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ordena que as exigências relativas à habilitação técnico-profissional sejam relativas a parcelas da obra de maior valor, significativo e maior relevância. A letra da lei já é suficiente para desconstituir a exigência constante do subitem 14.4.b do edital (fls. 10/11, anexo 1).

11. Entretanto, tendo em vista que o TCU tem interpretado a lei de forma a aceitar também as exigências para habilitação técnico-operacional (relativas à experiência operacional da pessoa jurídica licitante), tal interpretação amplia a imposição acima descrita igualmente para essas exigências, o que torna o subitem 14.4.c do edital (fls. 11/12, anexo 1) ilegal.

12. As exigências de habilitação técnica estão em desconformidade, também, com o próprio normativo do DNIT. Veja-se a Portaria 721-DNIT de 09 de maio de 2007 (fls. 119, anexo 1):

"Art. 1º Determinar que a exigência de Capacitação Técnica se restrinja aos itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado em número máximo de 8 (oito) e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para os serviço específico.

*Art. 2º Os itens de maior relevância são entendidos como **aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 10% (dez por cento).***

Art. 3º Qualquer exigência de capacitação técnica inferior a 10% (dez por cento) deverá ser circunstanciadamente justificada e aprovada pelo Diretor Setorial responsável." (grifo nosso)

*13. Desta forma, mostra-se totalmente contrária ao ordenamento jurídico a exigência, na Concorrência nº 162/2007 do DNIT, de experiência anterior em item que responderá por **menos de 2 % do valor total da obra.***

*14. Em resumo: a exigência constante do edital (fls. 11/12, anexo 1) **infringe o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como à Portaria 721/2007-DNIT, por conter um item que não é parcela de valor significativo da obra. Também infringe o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, por incluir cláusula que restringe o caráter competitivo da licitação (exigência de experiência em item que não é parcelas de valor significativo).***

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

15. Haja vista todo o exposto, constata-se que o edital contém cláusula que restringe gravemente a competitividade do certame licitatório. Não se vislumbra razoabilidade e proporcionalidade na inclusão do item "Bueiro metálico, chapas múltiplas, com diâmetro igual ou superior a 2 metros", entre as exigências de experiência anterior.

16. Tal cláusula restritiva soa como uma forma de afastar inúmeras empresas do certame licitatório, visto que, com relação à grande maioria dos serviços a serem executados, há centenas de empresas aptas a participarem da licitação. O mesmo, entretanto, não se pode dizer com relação a empresas com experiência em bueiros metálicos, com chapas múltiplas e diâmetro acima de 2 metros.

17. Estranha-se, ainda, que a exigência não admita experiência em diâmetros acima de 1,6 metros, item também constante da planilha de serviços. Ora, qualquer empresa que comprove capacitação técnico-operacional para viabilizar bueiros com diâmetro de 1,6 metros certamente terá comprovado a capacidade para fazer o mesmo com bueiros de diâmetro um pouco superior. Como consta do art. 30, § 1º, inciso I:

*"I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de **características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;" (grifo nosso)*

18. Não se pode dizer que a execução tecnologia, experiência e know-how para a execução de um bueiro de 1,6 metros não seja semelhante – ou idêntica – a construção de um bueiro de 2,0 metros. Como consta da licitação bueiros com 1,6 metros e com 2,0 metros, a exigência de experiência em bueiros de diâmetro acima de 2,0 metros reforça ainda mais a intenção de se afastar competidores.

19. Ressalte-se que, mesmo que a exigência fosse relativa a diâmetros maiores ou iguais a 1,6 metros, tal exigência, ainda assim, seria restritiva, pois os dois itens somados continuam sendo de valor nada significativo em relação ao total do valor orçado para o contrato.

20. A restrição à competitividade descrita nesta representação é idêntica às que constam das representações que resultaram nos processos nº TC 010.796/2007-0 e 010.798/2007-5. Em ambos processos, relativos a editais também do DNIT, foi adotada medida cautelar suspendendo o certame até que o Tribunal se pronuncie sobre as questões suscitadas.

*21. Por fim, tal qual os TCs nº 010.796/2007-0 e 010.798/2007-5, haja vista o **fumus boni juris** e o **periculum in mora** – existe a fumaça do bom direito no descumprimento dos arts. 30, § 1º, inciso I, art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e da Portaria 721/2007-DNIT, bem como o perigo da demora no caso da adjudicação e homologação de uma licitação sem ampla competitividade – deve ser adotada **medida cautelar in audita altera pars**, nos termos do art. 276, caput, do Regimento Interno do TCU, determinando-se ao DNIT que suspenda todos os trâmites relativos à Concorrência nº 162/2007, até que o Tribunal decida sobre o mérito das questões suscitadas."*

3. Ante o exposto, propõe a Unidade Técnica, em pareceres uniformes, conhecer da presente representação, adotando, inaudita altera pars, a medida cautelar prevista no art. 276, caput

do Regimento Interno/TCU, de modo a determinar ao Dnit que suspenda todos os trâmites relativos ao Edital da Concorrência 162/2007, até que este Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada.

4. Sugere, ainda, a Secob que se proceda a oitiva do Diretor-Geral do Dnit, nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, para que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do indício de irregularidade abaixo indicado, presente na Concorrência 162/2007, remetendo-lhe, como subsídio, cópia da representação:

- restrição à competitividade, tendo em vista, em ambos os lotes licitados, a exigência de experiência anterior para habilitação técnico-operacional com relação a um item que responde, individualmente, por menos de 2 % do valor da obra ("Bueiro metálico, chapas múltiplas D \geq 2,00 m"), não sendo parcela de maior valor significativo (infração aos arts. 30, § 1º, inciso I e 3º, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e da Portaria nº 721/2007-DNIT).

5. Cuida-se de provimento de urgência que deve ser adotado de forma parcimoniosa e somente quando presentes os pressupostos indispensáveis do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

6. No presente caso, numa análise de cognição sumária, extrai-se da análise feita pela Unidade Técnica a existência de forte indício de irregularidade no Edital da Concorrência 162/2007, a qual impõe, *prima facie*, restrição ao caráter competitivo do certame, podendo, efetivamente, caso não esclarecida/corrigida, ocasionar prejuízos ao Erário e a eventuais empresas que, em razão dessa restrição, não se dispuseram a participar do certame, caracterizando assim o *fumus boni iuris*.

8. Por sua vez, o *periculum in mora* está assente no fato de o recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço estar marcado para 4/7/2007, podendo o objeto licitado vir a ser adjudicado e contratado em curto espaço de tempo.

9. Nessas circunstâncias, tenho a convicção de que se encontram presentes os requisitos necessários à adoção da medida cautelar proposta pela Secob, a qual deverá ser decretada sem a oitiva prévia do Dnit, sob pena de se tornar inócua futura decisão de mérito em relação à matéria objeto desta representação.

10. De outra parte, não obstante a condição deficitária de grande parte da malha rodoviária federal – o que poderia consubstanciar-se em *periculum in mora inverso* –, considero que a gravidade do indício de irregularidade apontado pela Secob justifica a suspensão cautelar ora determinada, a qual, consoante disposto no art. 276, § 5º, do Regimento Interno/TCU, poderá ser revista caso não estejam mais presentes as condições que motivaram a sua adoção ou caso sejam apresentadas pelo Dnit justificativas suficientes para tanto.

11. Ante o exposto, **determino**:

11.1. com fundamento no art. 45 da Lei 8.443, de 16/7/1992, e no art. 276 do Regimento Interno/TCU, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes que, **cautelamente**, abstenha-se de dar prosseguimento à concorrência objeto do Edital 162/2007;

11.2. a oitiva do Diretor-Geral do Dnit, com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da restrição à competitividade, presente na Concorrência 162/2007, tendo em vista, em ambos os lotes licitados, a exigência de experiência anterior para habilitação técnico-operacional com relação a um item que responde, individualmente, por menos de 2 % do valor da obra ("Bueiro metálico, chapas múltiplas D \geq 2,00 m"), não sendo parcela de maior valor significativo (infração aos arts. 30, § 1º, inciso I e 3º, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e da Portaria nº 721/2007-DNIT), esclarecendo-lhe que a não-apresentação de justificativas ou seu não-acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à anulação ou alteração do Edital da Concorrência 162/2007;

11.4. à Secob que providencie a imediata apuração dos fatos relacionados à licitação em comento, atentando ao fato de que o presente processo deverá ser examinado em caráter de urgência, em face da natureza cautelar da medida ora adotada, autorizando, desde logo, a realização de diligências e inspeções que se fizerem necessárias;

11.5. dar ciência ao DNIT do inteiro teor deste despacho.

Gabinete do Ministro, em 19 de junho de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br/ouvidoria.

Índice de notícias

Tribunal de Contas da União

Selecione o Tipo:

[Ouvidoria](#) | [Diálogo Público](#) | [Mapa do Portal](#) | [Receba novidades do portal](#)

Corpo da notícia

27/07/2007 - TCU suspende pagamento do DER-RN

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte (DER/RN) suspenda os valores correspondentes à inclusão do "fator chuva" no orçamento destinado aos serviços de implantação e pavimentação do trecho Currais Novos, divisa do Rio Grande do Norte com o estado do Ceará, na BR-226.

O TCU entendeu que o "fator chuva" é considerado apenas em condições extraordinárias de precipitação, o que não se aplica à região. A inclusão do referido fator causou acréscimo de 7,6% no orçamento total das obras de implantação e pavimentação da BR-226, o que poderá ocasionar dano ao erário no valor de R\$ 4.411,410,17. O tribunal determinou, também, que o DER desconte, dos próximos pagamentos, as parcelas eventualmente já pagas a esse título.

O tribunal determinou, ainda, que o Departamento Nacional de Infra-estrutura (Dnit), responsável pela supervisão e fiscalização das obras e serviços realizados, exclua o "fator chuva" dos orçamentos inicialmente elaborados.

Além disso, o TCU fixou o prazo de 15 dias para que o Dnit, juntamente com o DER e a Empresa Industrial Técnica S.A, apresentem justificativas acerca de outros indícios de irregularidades, como o acréscimo contratual superior ao permitido na Lei de Licitações, da utilização de percentual excessivo para o BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

Serviço:
dispomos de cópia da comunicação e despacho.
TC - 010.702/2005-8
Ascom - (GB/230707)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico a este Colegiado que, no dia 23/7/2007, ao atuar como Relator no TC 010.702/2005-8, com fundamento no art. 27-A da Resolução TCU nº 175/2005 na Portaria-TCU nº 164, de 3 de Julho de 2007 (BTCU nº 25, de 9 /7/ 2007, p. 6), haja vista tratar-se de processo relativo à Lista de Unidades Jurisdicionadas atribuída ao Sr. Ministro Ubiratan Aguiar, adotei, com fulcro no *caput* do art. 276 do Regimento Interno/TCU, medida cautelar determinando ao Departamento de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN que, no tocante às próximas faturas/medições realizadas no âmbito do Contrato de Empreitada nº 009/93, para a construção das obras da BR-226, se absteresse de pagar os valores correspondentes à inclusão do "fator chuva" no orçamento da obra, e que descontasse, dos próximos pagamentos, as parcelas eventualmente já pagas a esse título.

Determinei, ainda, que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, responsável pela supervisão e fiscalização das obras e serviços realizados no âmbito do Convênio TT-159/2004, condicionasse os próximos repasses de recursos ao cumprimento pelo conveniente das determinações formuladas, com a exclusão do "fator chuva" dos orçamentos inicialmente elaborados.

Tal decisão decorre de indício de irregularidade apontado pela Secex/RN quanto à adoção do chamado "fator chuva" no orçamento da obra de construção da BR-226 (implantação, pavimentação, obras de arte especiais e demais serviços complementares), contrariando a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 1.199/2004 e 2.061/2006, do Plenário, e 580/2002, da 2ª Câmara), fato que será objeto de oitiva do DNIT, do DER/RN e da empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S. A.

Também entendi pertinente incluir na oitiva outros indícios de irregularidades para que pudesse obter, desde logo, a manifestação dos interessados.

Submeto, nesta oportunidade, tendo em vista o disposto no §1º do art. 276 do Regimento Interno/TCU, para apreciação deste Plenário, a medida cautelar adotada com base no *caput* do referido artigo regimental, nos termos discriminados no despacho que fiz encaminhar aos Senhores.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de julho de 2007.

MARCOS BEMQUERER COSTA
Ministro-Substituto

TC-010.702/2005-8

Natureza: Levantamento de Auditoria

Entidade: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

DESPACHO

Cuidam os autos de Relatório de Levantamento de Auditoria realizado no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT/MT, 14ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre – RN, no âmbito do Fiscobras 2005, com o objetivo de fiscalizar a execução da construção da ponte sobre o Rio Piranhas, uma das obras de artes especiais previstas para a BR-226, Trecho Currais Novos – Div. RN/CE, assim como verificar o cumprimento das determinações consignadas nos itens 9.2.2 e 9.4 do Acórdão/TCU nº 1.079/2004 – Plenário (TC- 007.371/2004-3).

2. Registro, preliminarmente, que minha atuação como Relator nos presentes autos se dá com fundamento no art. 27-A da Resolução TCU nº 175/2005 na Portaria-TCU nº 164, de 3 de Julho de 2007 (BTCU nº 25, de 9 /7/ 2007, p. 6), haja vista tratar-se de processo relativo à Lista de Unidades Jurisdicionadas atribuída ao Sr. Ministro Ubiratan Aguiar.

Dos antecedentes

3. Em instrução de fls. 141/149, a Secex/RN considerou pendente o cumprimento do subitem 9.2.2 e do item 9.4 do Acórdão/TCU nº 1079/2004 – Plenário, os quais consignavam determinações ao DNIT e ao DER/RN com o seguinte teor:

" 9.2. determinar ao DNIT que:

(...)

9.2.2. acompanhe e fiscalize as modificações que ocorrerão no projeto de construção da BR-226, especialmente no que se refere à compatibilidade dos preços contratuais com os vigentes no mercado, relativas à revisão de projeto das obras de artes especiais e seu traçado ao cruzar a cidade de Pau dos Ferros/RN, tendo em vista o extenso prazo de validade do contrato, cuja vigência iniciou-se em 1/2/1994, no âmbito do convênio nº 450/87-00, firmado com o DER/RN para execução das obras de implantação, pavimentação, obras de artes especiais e serviços complementares no trecho Currais Novos/RN - Divisa RN/CE da rodovia;

(...)

9.4. determinar ao DER/RN que reavalie os preços de todos os serviços a serem executados, readequando-os aos atualmente vigentes no mercado, para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 009/93, em cumprimento ao art. 57, § 1º, incisos I e III, e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, em face das modificações que ocorrerão no projeto de construção da BR-226, contemplando a revisão das obras de artes especiais e seu traçado ao cruzar a cidade de Pau dos Ferros/RN, e levando em conta o extenso prazo de validade do contrato, cuja vigência iniciou-se em 1/2/1994;(...)"

4. Autorizada pelo então Relator Min. Walton Alencar Rodrigues (fl. 154), a unidade técnica vem realizando o acompanhamento das mencionadas determinações. Para tanto, realizou diligências ao DER/RN (fl. 155) e ao DNIT/MT (fls. 189) para que esses órgãos prestassem os esclarecimentos necessários.

5. O DER/RN, por meio do ofício de fls. 157/159, esclareceu que encaminhou ao DNIT/RN o Projeto Executivo nº 15 da BR-226, contendo o realinhamento de preços do Contrato nº 09/93. O DNIT/MT encaminhou vasta documentação constante dos Anexos 03 e 04.

6. Em instrução de fls. 194/202, a Secex/RN concluiu que o DER/RN, ao encaminhar a documentação mencionada, cumpriu o disposto no item 9.4 do Acórdão nº 1.079/2004 – Plenário – TCU.

7. Quanto às informações prestadas pelo DNIT, a unidade técnica considerou que não eram conclusivas aquelas relativas à reavaliação dos preços de todos os serviços a serem executados para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 09/93 (projeto de construção da BR-226), especialmente no que se refere à compatibilidade dos preços contratuais com os vigentes no mercado.

8. As inconsistências levaram a Secex/RN a realizar nova diligência ao DNIT (fl. 204), o qual, por sua vez, juntou os documentos que formam o Anexo 5 dos presentes autos. Posteriormente, foram acostados aos autos novos documentos (fls. 213/229 e 232/236, v. p.).

Das irregularidades observadas pela unidade técnica

9. Finalmente, o analista da Secex/RN, com base nas informações disponibilizadas, elaborou a instrução de fls. 237/256, na qual aponta a existência de irregularidades graves na execução da obra da BR-226. São elas:

9.1 Acréscimo contratual superior ao permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

O orçamento inicial elaborado em 1988 pelo DER/RN, decorrente da Concorrência nº 05/88, que posteriormente originou o Contrato nº 09/1993, celebrado com a EIT – Empresa Industrial Técnica S/A, referente aos 71,25 km de pavimentação que faltavam para terminar a BR-226 (Trecho no RN), foi atualizado para abril/2004, importando em R\$ 30.210.937,99, cotados no Sicro, com BDI de 32,68% (fls. 215/217 – coluna ‘total do contrato’).

Quando da elaboração do Projeto Executivo nº 15 pelo DNIT, foram acrescentados novos serviços no valor de R\$ 33.836.817,03 (rol constante de fls. 252/253), ocasião em que o orçamento da obra passou para o montante de R\$ 61.293.110,98, cotados a preços do Sicro2, com BDI de 32,68% e incluído o "fator chuva", na data-base de abril/2004. Ou seja, o valor da obra teve aumento superior a 100 %, o que ultrapassou em muito o percentual máximo de 25% de acréscimo permitido pela Lei de Licitações (§ 1º do art. 65).

9.2 Utilização de percentual excessivo para o BDI – Bonificações e Despesas Indiretas

Muito embora estivessem previstos como custos diretos os referentes às instalações provisórias de canteiros, o projeto executivo da BR-226 apresenta um BDI de 32,68%. Em situações similares, o DNIT vem adotando um BDI menor, correspondente a 23,90%.

Informa a unidade técnica que também foi previsto BDI de 32,68% no orçamento para a construção das pontes ao longo da BR-226.

Em relação aos materiais betuminosos (aquisição de ligantes CM30, RR 2C e CAP20), também foi adotado um BDI de 32,68%, não obstante a existência de decisão deste Tribunal no sentido de não ser razoável a adoção de percentual superior a 15% nesses casos (Acórdão nº 2.087/2004 – Plenário).

9.3 Inclusão indevida do "Fator chuva" no orçamento da obra

O projeto executivo da obra da BR-226 incluiu em seu orçamento, como elemento integrante dos custos, o "fator chuva". Tal procedimento desprestigiou o disposto no Acórdão nº 2.061/2006- Plenário, por meio do qual este Tribunal não acatou o emprego do "fator chuva" como elemento de acréscimo de custo de obras rodoviárias, salvo na hipótese da ocorrência de elevado volume de chuvas extraordinárias que comprovadamente venha a reduzir a produtividade.

De acordo com a unidade técnica, o referido fator também incidiu sobre o orçamento das obras das pontes ao longo da BR-226.

10. De acordo com a Secex/RN, as irregularidades geraram, à primeira vista, sobrepreço total de R\$ 8,4 milhões, correspondendo o BDI excessivo a R\$ 4 milhões e o "fator chuva" a R\$ 4,4 milhões.

11. Tendo em conta que a obra se encontra em plena execução e que sua eventual paralisação poderia implicar perda ou deterioração dos serviços já executados, a unidade técnica propõe, de forma cautelar e sem prévia oitiva: a) exclusão dos valores (BDI em excesso e "fator chuva") dos próximos pagamentos à contratada; b) retenção, a título provisório, em cada fatura a ser paga, de um percentual suficiente para cobrir os valores indevidamente já pagos; c) realização de inspeção conjunta com a SECOB no DER/RN.

12. O Diretor da unidade técnica, em seu parecer de fl. 257, mostra-se de acordo com a proposta do analista, acrescentando que a dispensa de oitiva para a concessão de cautelar se justificaria ante as dificuldades encontradas pela Secex/RN em obter os esclarecimentos/documentos necessários junto aos órgãos responsáveis ao longo da instrução do feito.

Da retomada das obras da BR/226

13. Em 30/12/2004, foi firmado o Convênio TT – 159/2004 (fls. 02/09, anexo 1), entre o DNIT e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura do Rio Grande do Norte, objetivando a retomada das obras da BR 226/RN.

14. Visando à retomada das obras, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN e a empresa EIT – Empresa Industrial Técnica S. A, firmaram o 16º, 17º e 18º termos aditivos ao Contrato de Empreitada nº 009/93 (fls. 170/172, 176/177, 178/179, v. p.).

15. Os serviços para a conclusão das obras de artes especiais (pontes) foram orçados em R\$ 18.999.339,91 (fls. 22/64, anexo 1). Já os serviços remanescentes de obras de implantação e pavimentação foram orçados em R\$ 61.293.110,98, conforme consta do projeto executivo aprovado pelo DNIT (Anexo 2).

Da inclusão do "fator chuva"

16. De acordo com o entendimento deste Tribunal (Acórdãos 1.199/2004 e 2.061/2006, do Plenário, e 580/2002 – 2ª Câmara), tal metodologia apenas poderia ser admitida em face da ocorrência de condições extraordinárias de precipitação, o que não costuma ocorrer na região da construção da BR-226.

17. Conforme demonstrativo pluviométrico das médias registradas em Pau dos Ferros/RN nos últimos 59 anos (fl. 16, anexo 2), em um ano seriam observados, em média, 31 dias de trabalho efetivo com chuva superior a 8mm, quantidade passível de ocasionar alguma paralisação de serviços, segundo o DNIT.

18. Apenas para efeito de comparação, este Tribunal, ao examinar ocorrência similar em obra rodoviária no Estado de Minas Gerais (Acórdão nº 2.061/2006 – Plenário), considerou como ordinária a ocorrência de chuvas passíveis de causar a paralisação dos serviços em 42,53 dias em um ano. Cabe transcrever trecho do Relatório:

"3.1 Da ausência da condição de chuvas extraordinárias

3.1.2 Não obstante os cálculos precisos realizados por ocasião da instrução de fls. 323/328, entendemos que a influência das chuvas não deve ser considerada pelas razões a seguir apresentadas.

3.1.3 Inicialmente cumpre registrar que o entendimento firmado no Acórdão nº 490/2005-Plenário não deve ser estendido a outros casos, pelo caráter excepcional de que se reveste, conforme clara manifestação registrada na ocasião (...)

3.1.4 Ou seja, a aplicação da metodologia adotada no citado acórdão só seria cabível em situações excepcionais, o que, de acordo com os cálculos feitos pela Secex-MG, não seria o caso do contrato em questão, dada a média de dias passíveis de paralisação - 42,53 por ano - que, após os ajustes feitos (às fls 326), resultou num percentual médio de 15,42% de paralisação devido às chuvas no período questionado.

3.1.5 Frise-se que, de acordo com a jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 580/2002 - 2ª Câmara e 1.199/2004 - Plenário, os efeitos das chuvas só devem ser considerados em situações de pluviometria comprovadamente extraordinária, ou seja, muito acima da média."

19. Dessa forma, considero, *prima facie*, que o "fator chuva" não deveria ter sido considerado para a elaboração do orçamento da obra da BR-226 haja vista a inexistência de condições extraordinárias de precipitação pluviométrica na região em questão, o que caracteriza o *fumus boni iuris*, primeiro elemento necessário à concessão da medida cautelar.

20. O perigo da demora também se faz presente na medida em que consta informação de que as obras de implantação e pavimentação da BR-226 se encontram em plena execução (fl. 249 v. p.) e de que a inclusão do "fator chuva" causou acréscimo de 7,76% no orçamento total das obras de implantação e pavimentação da BR-226 (fl. 217, v. p.).

21. Assim, considero que a adoção do referido fator no orçamento dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia poderá ocasionar dano ao Erário no valor de R\$ 4.411.410,17, correspondente ao acréscimo indevido no valor da obra (planilha de fls 215/217).

22. Face ao exposto, considero que deva ser determinado, de forma cautelar e sem prévia oitiva, ao DNIT e ao DER/RN que adotem, em suas respectivas alçadas, as providências necessárias no sentido da abstenção do pagamento correspondente ao "fator chuva" quanto às próximas faturas/medições realizadas no âmbito do Contrato de Empreitada nº 009/93 e de desconto do montante eventualmente já pago a esse título.

23. Não obstante, fixo o prazo de até 15 (quinze) dias para que o DNIT, o DER/RN e a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S. A apresentem justificativas acerca da irregularidade.

Do BDI excessivo e outras falhas

24. No tocante à adoção de BDI excessivo, observo que consta a previsão de item referente a "instalações provisórias dos canteiros das obras" no orçamento para a construção das obras de artes especiais (fls. 22/33, anexo 1). Nesse ponto, entendo que o BDI deveria ser de 23,90% e não de 32,68%, como o adotado pelo DNIT, face ao disposto na Instrução de Serviço ISDG/DNIT 01/2004.

25. Quanto às obras de implantação e pavimentação da BR-226, diferentemente do que foi relatado pela unidade técnica, observo que não consta qualquer referência aos custos com mobilização, desmobilização e instalação de canteiro no projeto executivo dos serviços, seja no demonstrativo do orçamento (fls. 50/55, anexo 2) ou na descrição dos custos unitários (fls. 57/237, anexo 2).

26. No projeto básico, inclusive, há justificativa para a fixação do BDI em 32,68% (fl. 10, anexo 2): "O LDI das composições que geraram os preços unitários do SICRO adequado para as condições da obra é de 32,68%, em função do contrato em análise para comparativo não desmembrar os custos de mobilização, desmobilização e canteiro".

27. Dessa forma, como não observei a falha do BDI excessivo quanto às obras que se encontram em execução (implantação e pavimentação da BR-226), não vislumbro a necessidade de retenção de valores quanto a este ponto, como proposto pela Secex/RN.

28. No tocante ao suposto excesso do BDI incidente sobre os materiais betuminosos, considero que não há indícios suficientemente fortes para determinar, desde já, a retenção dos valores nos próximos pagamentos. De toda forma, entendo pendente de esclarecimento a referida questão e, ainda, os seguintes pontos:

- o fixação do BDI em 32,68% no orçamento para a construção das obras de artes especiais, haja vista a previsão no orçamento dos custos de instalação dos canteiros;
- o *acréscimo de novos serviços de implantação/pavimentação*, no valor de R\$ 33.836.817,03, o que ultrapassou em muito o limite permitido pelo § 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, quando da revisão do projeto original da obra.

29. Assim, julgo pertinente incluir essas supostas irregularidades na oitiva a ser promovida para que os interessados possam, desde logo, se manifestar sobre elas.

Conclusão

30. Ante o exposto,

a) adoto, com fundamento no **caput** do art. 276 do Regimento Interno/TCU, medida cautelar no sentido de determinar:

a.1) ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, no tocante às próximas faturas/medições realizadas no âmbito do Contrato de Empreitada nº 009/93, para a construção das obras da BR-226, que:

a.1.1) *abstenha-se de pagar os valores correspondentes à inclusão do "fator chuva" no orçamento da obra;*

a.1.2) *desconte, dos próximos pagamentos, as parcelas eventualmente já pagas a esse título;*

a.2) ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, responsável pela supervisão e fiscalização das obras e serviços realizados no âmbito do Convênio TT-159/2004, que condicione os próximos repasses de recursos ao cumprimento pelo conveniente das determinações consignadas no subitem "a.1" supra, com a exclusão do "fator chuva" dos orçamentos inicialmente elaborados;

b) *fixo, com fulcro no art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, o prazo de 15 (quinze) dias para que o DNIT, o DER/RN e a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. apresentem justificativas acerca dos seguintes fatos:*

b.1) *adoção do chamado "fator chuva" no orçamento da obra de construção da BR-226 (implantação, pavimentação, obras de artes especiais e demais serviços complementares), contrariando a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 1.199/2004 e 2.061/2006, do Plenário,*

e 580/2002 – 2ª Câmara);

b.2) *acréscimo de novos serviços de implantação/pavimentação, no valor de R\$ 33.836.817,03, o que ultrapassou em muito o limite permitido pelo § 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, quando da revisão do projeto original da obra;*

b.3) *fixação do BDI em 32,68% para a construção das obras de artes especiais, haja vista a previsão dos custos de instalação dos canteiros no orçamento, contrariando o disposto na Instrução de Serviço/DG/DNIT N° 01/2004, de 26/05/2004;*

b.4) *incidência do BDI na aquisição de materiais betuminosos em percentual elevado (32,68%), em desacordo com a jurisprudência deste Tribunal (Acórdão nº 2.087/2004 – Plenário);*

c) *determino o retorno dos autos à Secex/RN para a imediata comunicação do ora deliberado ao DNIT, ao DER/RN e à empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S.A., encaminhando-lhes cópia do presente despacho e da instrução de fis. 237/256;*

d) *autorizo, desde logo, a realização de inspeção pela Secex/RN, caso a unidade técnica considere a medida necessária para o saneamento destes autos, devendo ser verificada pela própria Secex/RN a possibilidade de participação de integrante da Secob, dada a atual sobrecarga de trabalho daquela unidade especializada;*

e) *determino, ainda, a restituição dos autos ao Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, com a urgência que o caso requer, após a análise das oitivas dos interessados.*

Gabinete do Ministro-Substituto, em 23 de julho de 2007.

MARCOS BEMQUERER COSTA
Ministro-Substituto

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br/ouvidoria.

Índice de notícias

Tribunal de Contas da União

Selecione o Tipo:

Ouvidoria | Diálogo Público | Mapa do Portal | Receba novidades do portal

Corpo da notícia

09/07/2007 - TCU suspende concorrência para monitoramento da BR-101

O Tribunal de Contas da União (TCU) suspendeu, por medida cautelar, a concorrência do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (Dnit) para contratação de empresa especializada para monitorar e acompanhar o desenvolvimento do pavimento rígido na rodovia BR-101 no trecho que liga Natal (RN) a Catende (PE) por meio de ensaios nas placas utilizadas ao longo do trecho. A decisão decorreu de representação sobre possíveis irregularidades que comprometiam a economicidade da contratação.

O TCU constatou superestimativa dos custos contidos no orçamento elaborado pelo Dnit com apresentação da proposta de apenas uma empresa, declarada vencedora. Além disso, houve discrepância entre o critério de pagamento e o objeto do contrato, redução, em relação ao previsto, do número de ensaios que deverão ser realizados, além de pagamento em duplicidade por serviços que já estariam sendo feitos pela empresa supervisora da obra.

O TCU também fixou o prazo de 15 dias para que o Dnit, por meio do seu representante legal, e a empresa Dynates Engenharia Ltda, vencedora do certame, prestem esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas. A concorrência ficará suspensa até que o tribunal decida sobre a questão. O ministro Ubiratan Aguiar foi o relator do processo.

Serviço:

Disponos de cópia da comunicação e despacho.

TC - 017.601/2007-3 Plenário

Ascom - (DL/040707)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico a este Colegiado que, em 2/7/2007, o Ministro Ubiratan Aguiar, a quem substituo conforme designação feita por meio da Portaria/TCU nº 164/2007, concedeu medida cautelar, nos autos do TC-017.601/2007-3, com fulcro no *caput* do art. 276 do Regimento Interno/TCU, no sentido de suspender a prática de atos relacionados à Concorrência nº 002/2007-00 (ou ao contrato dela decorrente, caso já tenha sido assinado), até que o Tribunal se pronuncie sobre o mérito da regularidade dos procedimentos adotados.

Tal decisão decorre dos indícios de irregularidades levantados por equipe de auditoria da Secex/RN na mencionada licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para monitoramento e acompanhamento do desempenho do pavimento rígido na rodovia BR-101/NE (trecho Natal/RN – Catende/PE), por meio de ensaios em cada uma das placas utilizadas ao longo do referido trecho. As irregularidades apontadas são, em suma, as seguintes:

a) superestimativa dos custos contidos no orçamento elaborado pelo Dnit, fato especialmente grave em virtude de que apenas uma empresa apresentou proposta, tendo sido declarada vencedora do certame.

b) discrepância entre o critério de pagamento (utilização de mão-de-obra) e o objeto do contrato (elaboração de ensaios);

c) redução do número de ensaios que deverão ser realizados em relação ao previsto, uma vez que a obra já está em pleno andamento;

d) pagamento em duplicidade por serviços que já estariam sendo feitos pela empresa supervisora da obra.

O Ministro Ubiratan Aguiar também determinou a oitiva do Dnit, na pessoa de seu representante legal, com fundamento no art. 276, §3º, do Regimento Interno, bem como da Empresa Dynatest Engenharia Ltda, declarada vencedora do certame, para que se manifestem, em até 15 (quinze) dias, acerca das razões que motivaram a concessão da

cautelar.

Registro, por fim, que informações complementares sobre essa matéria constam do despacho que sustenta a presente medida cautelar, distribuído com antecedência a Vossas Excelências em anexo ao texto desta comunicação.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 4 de julho de 2007.

MARCOS BEMQUERER COSTA
Ministro-Substituto

Despacho

TC-017.601/2007-3

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Natureza: Representação

Trata-se de representação contra possíveis irregularidades no Edital de Concorrência nº 002/2007-00, lançado pelo Dnit, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para monitoramento e acompanhamento do desempenho do pavimento rígido na rodovia BR-101/NE (trecho Natal/RN – Catende/PE), por meio de ensaios em cada uma das placas utilizadas ao longo do referido trecho.

2. De fato, conforme apontado pela Secex/RN, estão presentes fortes indícios de graves irregularidades que comprometem a economicidade da futura contratação, que passo a tratar a seguir:

3. A estimativa do custo unitário de cada ensaio partiu da premissa de que o equipamento seria utilizado durante 15 dias por mês e não 22, que é a média de dias úteis em cada mês.

4. Também na estimativa de custos, utilizou-se uma produtividade diária do equipamento de 140 ensaios por dia, enquanto o próprio fabricante anuncia em seu sítio na Internet que o equipamento pode fazer até 60 ensaios por hora (ou seja, 480 ensaios por dia). Ainda que se admita a utilização de uma produtividade inferior à máxima prevista, a diferença é bastante expressiva, sem que conste qualquer justificativa quanto à adoção do citado parâmetro.

5. Previu-se no orçamento a realização de 469.980 ensaios no período de 36 meses, ou seja 13.055 por mês. Considerando que são quatro equipes, cada uma faria 3.264 ensaios mensais. No entanto, para cálculo do custo unitário dos serviços, o Dnit estabeleceu o número de 2.100 ensaios por mês.

6. Esses três indícios de irregularidades, que aumentam o custo estimado dos serviços comprometem o orçamento elaborado pelo Dnit, o que é particularmente preocupante se considerarmos que apenas uma empresa apresentou proposta, tendo sido declarada vencedora do certame.

7. Além dessas questões, a equipe levantou outros aspectos, também bastante graves.

8. O primeiro deles está relacionado ao critério de medição dos serviços prestados. Apesar de o serviço contratado consistir na elaboração de ensaios, o pagamento será realizado por outro critério, conforme previsto no edital: "As medições serão processadas mensalmente, baseadas no tempo de utilização dos recursos humanos (homem-mês) e demais despesas correlatas acordadas" (fl. 35). Em resumo, o critério para pagamento está em dissonância com a natureza dos serviços contratados.

9. Relata a equipe de inspeção que, com a obra em pleno andamento, não será possível realizar ensaios em todas as camadas, o que reduz o número de ensaios a serem executados e torna mais grave a discrepância mencionada no item acima.

10. Além disso, segundo a unidade técnica, pelo menos nas camadas de sub-base e CCR, as empresas supervisoras já vêm realizando provas de carga que teriam relação com os serviços em tela, o que sinaliza a possibilidade de pagamento em duplicidade para a execução de ensaios com a mesma finalidade.

11. Pelo exposto até o momento, entendo estar caracterizado o *fumus boni iuris*, um dos pressupostos para a concessão de medida cautelar. Quanto ao outro pressuposto, o *periculum in mora*, ele também está presente, uma vez que se noticia a iminência da celebração do contrato.

12. Considero, portanto, que se deva conceder a medida cautelar proposta pela unidade técnica, no sentido de suspender a prática de atos relacionados à licitação em tela (ou ao contrato dela decorrente, caso já tenha sido assinado), até que este Tribunal delibere sobre o mérito da matéria aqui tratada.

13. A Secex/RN propõe que seja realizada a audiência do Sr. Hideraldo Luiz Caron, Diretor de Infra-Estrutura Rodoviária do DNIT, que assinou o projeto básico. Nos termos do art. 276, §3º, do Regimento Interno, deve ser realizada preliminarmente a oitiva da entidade, para que se pronuncie acerca das razões que levaram à concessão da medida cautelar.

14. A audiência dos responsáveis pelas irregularidades, se confirmadas, deve ser feita em momento posterior. Os documentos anexados a este processo, entretanto, não estão assinados, não permitindo a identificação dos agentes responsáveis pela elaboração do edital e do orçamento estimativo. Como a presente representação originou-se em levantamento de auditoria nas obras de duplicação da BR-101 (TC nº 008.612/2007-8), é possível que a Unidade Técnica tenha os documentos que permitam essa identificação. Em caso positivo, cópia deles deve ser juntada a estes autos. Em caso negativo, junto com o ofício em que for feita a oitiva do Dnit, deve ser solicitado que a entidade encaminhe tais informações.

15. Diante do exposto, decido:

I – Conceder medida cautelar, nos termos do *caput* do art. 276 do Regimento Interno/TCU, determinando ao Dnit que suspenda a prática de atos relacionados à Concorrência nº 002/2007-00 (ou ao contrato dela decorrente, caso já tenha sido assinado), até que este Tribunal delibere sobre o mérito da matéria aqui tratada;

II – Determinar à Secex/RN que:

a) promova a oitiva do Dnit, na pessoa de seu representante legal, com fundamento no art. 276, §3º, do Regimento Interno, bem como da Empresa Dynatest Engenharia Ltda., para que se manifestem, em até 15 (quinze) dias, acerca das razões que motivaram a concessão da cautelar, tratadas nos itens 3, 4, 5, 8, 9 e 10 deste despacho;

b) encaminhe ao Dnit e à referida empresa, cópia do presente despacho, bem como da instrução de fls. 1/10;

c) adote a providência descrita no item 14 acima.

Gabinete do Ministro, em 2 de julho de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Para reclamações sobre uso irregular de recursos públicos federais, entre em contato com a Ouvidoria do TCU: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br/ouvidoria.

07/05/2007 - TCU Suspende Concorrência do Dnit

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por medida cautelar, que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) suspenda as concorrências para contratação de empresas para executar as obras de recuperação e melhorias nas rodovias BR-262 (MG) e BR-230 (MA) por irregularidades nos editais.

Segundo o relatório, o edital possui cláusulas que restringem a competitividade da licitação. O tribunal também identificou indícios de sobrepreço nos orçamentos e que a opção dada à licitante vencedora de utilizar o material betuminoso fornecido pelo Dnit, em vez do cotado pela empresa, possibilita jogo de planilha, prática irregular para ganhar mais na execução do contrato. Além disso o TCU apontou a existência de portaria ilegal e inconstitucional em vigência no Dnit.

Segundo o ministro Ubiratan Aguiar, relator da proposta, as irregularidades apontadas nas representações, se confirmadas, caracterizarão prejuízo aos cobres públicos e a eventuais empresas que, em razão das restrições destacadas, não se dispuseram a participar das concorrências.

As concorrências ficarão suspensas até que o tribunal decida definitivamente sobre a questão. O TCU também fixou o prazo de 15 dias para que diretor-geral do Dnit preste esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas.

Serviço:

Dispomos de cópia da comunicação e dos despachos.

TC - 010.796/2007-0 Plenário

TC - 010.798/2007-5 Plenário

Ascom- (DL/020507)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Comunico a este Colegiado que, no dia 30 de abril 2007, ao ter presente os processos de representação TC-010.796/2007-0 e TC-010.798/2007-5, adotei medida cautelar, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c o caput do art. 276 do Regimento Interno/TCU, e determinei ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit que se abstinhasse de dar prosseguimento às concorrências objeto dos Editais 28/2007 e 116/2007, até que este Tribunal decida quanto ao mérito das questões suscitadas.

As sobreditas licitações têm como objetivo contratar empresas para execução das obras de recuperação e melhorias nas Rodovias BR-262/MG e BR-230/MA, obras estas orçadas em R\$ 374.673.760,34 e R\$ 154.875.390,00, respectivamente.

O motivo fundamental para a concessão da medida cautelar foi a verificação de que as irregularidades apontadas nas representações, no seu conjunto, se confirmadas, caracterizam restrições ao caráter competitivo dos certames, podendo, efetivamente, caso não elididas, ocasionar prejuízos ao Erário e a eventuais empresas que, em razão dessas restrições, não se dispuseram a participar das concorrências.

Também caracterizam o *fumus boni iuris* o provável sobrepreço apontado pela Secob, em ambas as concorrências, e a opção dada à licitante que vier a se sagrar vencedora em cada um dos certames de não utilizar o material betuminoso por ela cotado, mas aquele fornecido pelo Dnit, possibilitando a prática de "jogo de planilha".

Informo, também, que foi determinada a oitiva do Diretor-Geral do Dnit, nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas em cada uma das representações. Destaco, ainda, que autorizei, desde já, a realização, por parte da unidade instrutiva, de diligências e inspeções que se fizerem necessárias.

Quanto à Portaria/Dnit 675/2004, que em seu art. 2º prevê a possibilidade de a licitante vencedora optar, antes da assinatura do contrato, pela não-utilização do material betuminoso por ela cotado, recaindo sobre o Dnit a responsabilidade pelo fornecimento desse insumo, esclareço que a análise de eventual ilegalidade desse normativo está sendo empreendida no TC-010.797/2007-8, de modo que, nos TCs 010.796/2007-0 e 010.798/2007-5, a análise de eventual irregularidade cinge-se aos editais atinentes a cada um desses processos de representação.

Registro, por fim, que informações complementares sobre as matérias constam dos despachos que sustentam as presentes medidas cautelares, distribuídos com antecedência a Vossas Excelências.

Ante o exposto, submeto a medida cautelar em referência à apreciação deste Plenário, conforme previsto no §1º do art. 276 do Regimento Interno do TCU.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de maio de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Terça-feira, 25 de Setembro de 2007.

Expressão de Pesquisa: 010.796/2007-0[npro][ppub]
Documento da base: Processo Público
Documentos recuperados: 1
Documento mostrado: 1

Identificação do Lote/Processo

010.796/2007-0

Código 426998844

Deliberações

Situação do Processo

ENCERRADO

Localização do Processo

SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO Desde:
20/08/2007 - 16:07:28

Ordem: 00

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 26/04/2007

Unidade do TCU interessada no Processo

SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Clientela

DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - MT

Interessados no Processo

SECOB/Segecex - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
PATRIMÔNIO DA UNIÃO - TCU

Assunto do Processo

IRREGULARIDADES NO EDITAL Nº 116/2007 - DNIT

Relatores do Processo

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR Desde: 26/04/2007

Lista de Responsáveis do Processo

No processo HIDERALDO LUIZ CARON

MAURO BARBOSA DA SILVA

Data de Entrada do Lote

26/04/2007

Histórico do processo

.. 05/09/2007 Ação

ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: Decisão definitiva/terminativa já estabelecida

Obs: ACÓRDÃO Nº 1635/2007 - PLENÁRIO

.. 04/09/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 427345975

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA

Remetente: MAURO BARBOSA DA SILVA

Data entrada: 03/09/2007

Identificação origem: OF-1120-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 27/08/2007

.. 24/08/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 427888847 (Ofício RADAR SECOB n. 1120/2007)

Data saída: 28/08/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

.. 20/08/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: PARA ATENDIMENTO DE DELIBERAÇÃO

Aceite em: 21/08/2007 - 19:00:01

.. 15/08/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 15/08/2007 Tramitação

Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES

Motivo: PARA JULGAMENTO

Aceite em: 15/08/2007 - 16:39:06

.. 08/08/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Aceite em: 08/08/2007 - 17:23:49

.. 08/08/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-RC - GAB. DO MIN. RAIMUNDO CARREIRO

Motivo: EMPRÉSTIMO

Aceite em: 08/08/2007 - 11:22:51

.. 08/08/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 08/08/2007 - 11:19:37

.. 06/07/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: COM PROPOSTA PRELIMINAR

Aceite em: 09/07/2007 - 11:23:40

.. 06/07/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

.. 06/07/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

.. 12/06/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Aceite em: 18/06/2007 - 16:56:33

.. 08/06/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Documento: 427057793
Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA
Remetente: PE-MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR)
Data entrada: 08/06/2007
Identificação origem: OF-1356-2007
Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO
Data criação: 06/06/2007
.. 06/06/2007 Ação
APRECIAÇÃO
Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR
.. 31/05/2007 Tramitação
Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR
Motivo: PARA DESPACHO
Aceite em: 31/05/2007 - 15:47:21
.. 31/05/2007 Tramitação
Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA
Aceite em: 31/05/2007 - 13:48:38
.. 16/05/2007 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO
Documento: 426929442
Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA
Remetente: PE-MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR)
Data entrada: 16/05/2007
Identificação origem: OF-1086-2007
Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO
Data criação: 15/05/2007
.. 04/05/2007 Ação
EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA
Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO
Data término: 31/05/2007
.. 02/05/2007 Ação
APRECIAÇÃO
Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 30/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Documento: 427015960 (Ofício RADAR SECOB n. 1023/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA

Data saída: 02/05/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

.. 30/04/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Aceite em: 03/05/2007 - 18:37:13

.. 30/04/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 30/04/2007 - 12:26:16

.. 30/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 26/04/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 26/04/2007 - 17:15:18

.. 26/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA

UNIÃO

.. 26/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

.. 26/04/2007 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

.. 26/04/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 26/04/2007 - 14:09:42

⇒ Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, favor entrar em contato: Jurisprudência
⇒ Requisição atendida em 3.421 segundo(s) s.

Terça-feira, 25 de Setembro de 2007.

Expressão de Pesquisa: 010.798/2007-5[npro][ppub]
Documento da base: Processo Público
Documentos recuperados: 1
Documento mostrado: 1

Identificação do Lote/Processo

010.798/2007-5

Código 426998905

Deliberações

Situação do Processo

ENCERRADO

Localização do Processo

SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO Desde:
20/08/2007 - 16:03:31

Ordem: 00

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 26/04/2007

Unidade do TCU interessada no Processo

SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Clientela

DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - MT

Interessados no Processo

SECOB/Segecex - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
PATRIMÔNIO DA UNIÃO - TCU

Assunto do Processo

IRREGULARIDADES NO EDITAL Nº 28/2007 - DNIT

Relatores do Processo

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR Desde: 26/04/2007

Lista de Responsáveis do Processo

No processo CID NEY SANTOS MARTINS

HIDERALDO LUIZ CARON
JOSÉ AMÉRICO CAJADO DE AZEVEDO
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
MAURO BARBOSA DA SILVA
OSIRIS DOS SANTOS

Data de Entrada do Lote

26/04/2007

Histórico do processo

.. 05/09/2007 Ação

ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: Decisão definitiva/terminativa já estabelecida

Obs: ACÓRDÃO Nº 1636/2007 - PLENÁRIO

.. 04/09/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 427345968

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA

Remetente: MAURO BARBOSA DA SILVA

Data entrada: 03/09/2007

Identificação origem: OF-1121-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 27/08/2007

.. 24/08/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 427889981 (Ofício RADAR SECOB n. 1121/2007)

Data saída: 28/08/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

.. 20/08/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: PARA ATENDIMENTO DE DELIBERAÇÃO
Aceite em: 21/08/2007 - 19:00:08

.. 15/08/2007 Ação
APRECIÇÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 15/08/2007 Tramitação
Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES
Motivo: PARA JULGAMENTO
Aceite em: 15/08/2007 - 16:39:47

.. 05/07/2007 Tramitação
Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR
Motivo: COM PROPOSTA PRELIMINAR
Aceite em: 06/07/2007 - 10:01:36

.. 05/07/2007 Ação
APRECIÇÃO
Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA
UNIÃO

.. 02/07/2007 Ação
APRECIÇÃO
Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA
UNIÃO

.. 04/06/2007 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA
UNIÃO

Documento: 427056475
Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE
TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA
DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO
DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA
Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 04/06/2007

Identificação origem: of-1317-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA
UNIÃO

Data criação: 04/06/2007

.. 31/05/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426953607

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 30/05/2007

Identificação origem: OF-1268-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 30/05/2007

.. 21/05/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426965143

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA

Remetente: PE-MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR)

Data entrada: 18/05/2007

Identificação origem: OF-1162-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 14/05/2007

.. 16/05/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426929435

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO

DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA

Remetente: PE-MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR)

Data entrada: 16/05/2007

Identificação origem: OF-1085-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 15/05/2007

.. 04/05/2007 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data término: 23/05/2007

.. 02/05/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 30/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Documento: 427016226 (Ofício RADAR SECOB n. 1024/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE

TÉCNICA DO TRIBUNAL REFERENTE A OBRA PÚBLICA

Data saída: 02/05/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

.. 30/04/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Aceite em: 03/05/2007 - 18:37:29

.. 30/04/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 30/04/2007 - 12:00:51

.. 30/04/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 26/04/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 26/04/2007 - 17:15:41

.. 26/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA
UNIÃO

.. 26/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA
UNIÃO

.. 26/04/2007 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA
UNIÃO

.. 26/04/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE


Aceite em: 26/04/2007 - 14:17:43

- ⇒ **Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, favor entrar em contato: Jurisprudência**
- ⇒ Requisição atendida em 7.687 segundo(s) s.

Terça-feira, 25 de Setembro de 2007.

Expressão de Pesquisa: (010.798/2007-5 OU 010.798/07-5)
[B001,B002,B012,B013]
Documento da base: Acórdão
Documentos recuperados: 5
Documento mostrado: 1

Visualizar este documento no formato:

Formato Padrão para Acórdãos 

Identificação

Acórdão 1635/2007 - Plenário


Número Interno do Documento

AC-1635-34/07-P

Grupo/Classe/Colegiado

Grupo II / Classe VII / Plenário

Processo

010.796/2007-0 

Natureza

Representação

Entidade

Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT

Interessados

Responsável: Mauro Barbosa da Silva (Diretor-Geral)

Sumário

REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES EM EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA. REVOGAÇÃO DO EDITAL POR INICIATIVA DO GESTOR. REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DO TRIBUNAL POR PERDA DE OBJETO. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÕES.

As exigências quanto à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional devem se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação e, no caso destas, restringirem-se a aspectos de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações do futuro contrato.

Assunto

Representação

Ministro Relator

UBIRATAN AGUIAR

Unidade Técnica

SECOB - Sec. de Fisc. de Obras e Patr. da União

Dados Materiais

c/ 1 volume e 1 anexo

Relatório do Ministro Relator

Cuidam os autos de Representação formulada pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União (Secob), versando sobre possíveis ilegalidades contidas no edital de Concorrência nº 116/2007, conduzida pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), cujo objeto é a execução de Obra de Reabilitação de Rodovia com Melhorias para a Segurança na Rodovia na BR-230/MA, orçada em R\$ 154.875.390,00.

2. Em 30/4/2007, diante de argumentos sustentados pela Secob, concedi medida cautelar com vistas a determinar ao DNIT que suspendesse os procedimentos da Concorrência nº 116/2007, até o exame de mérito a ser proferido por este Tribunal acerca das questões apontadas pela unidade técnica. Determinei, ainda, a oitiva do Diretor-Geral da Autarquia, com fulcro no art. 276, § 3º, do Regimento Interno, para que apresentasse os esclarecimentos pertinentes.

3. Transcrevo, a seguir, parte do despacho que exarei na referida data, no qual constam, ao final, as irregularidades que justificaram a paralisação do certame:

?(...)

?II - IRREGULARIDADES VERIFICADAS

II.1) Restrição à competitividade (infração ao art. 30, § 1º, inciso I, e 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

5. Às fls. 14 desta representação, vê-se que, para comprovação de habilitação técnica, a empresa licitante deveria demonstrar ter executado quantidades relativas a 11 itens.

6. O edital também exige, com relação aos mesmos serviços acima descritos, experiência profissional dos engenheiros contratados pelas empresas licitantes (fls. 12).

7. Algumas dessas exigências são manifestamente tendentes a restringir a competitividade, conforme quadros abaixo:

ITENS	VALOR ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À OBRA
Reciclagem com espuma de asfalto	154.875.390,00	1.966.315,89	1,27%
Tratamento superficial duplo	2.645.223,40	154.875.390,00	

1,71%

Bueiros tubulares 2.292.890,26 154.875.390,00 1,48%

Dreno profundo 1.066.982,40 154.875.390,00 0,69%

Meio fio de concreto 2.029.887,20 154.875.390,00 1,31%

8. Na jurisprudência do TCU, licitações em que há restrição de competitividade por exigência de experiência anterior em serviços que não sejam parcelas de maior relevância e valor significativo do seu objeto têm sido anuladas, revogadas ou tido o repasse de recursos federais condicionado à realização de novo certame.

9. Como exemplo, há a Decisão nº 574/2002 - TCU - Plenário, conforme trechos do Voto e Decisão:

Voto

¶11. O item 6.4.2.1 do Edital de Concorrência nº 0124/01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, definiu quais as parcelas de "maior relevância", incluindo dentre elas o "fornecimento e aplicação de drenos verticais sintéticos em quantidade igual ou superior a 100.000 metros lineares". Entretanto, tal item não possui valor significativo em relação ao objeto licitado, representando apenas 2,7% do orçamento total da obra. Em relação a ele não poderia, por conseguinte, ser exigida a apresentação de atestados, nos termos do inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (grifou-se)

Decisão

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

8.1. julgar procedente a presente Representação, formulada com fulcro no art. 209 do Regimento Interno;

8.2. determinar aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal que se abstenham de repassar recursos para a "Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras dos Elevados do Rio Tavares, compreendendo duas Pontes sobre o referido Rio, com cerca de 860 metros de extensão total cada e respectivos acessos viários, compondo o sistema viário de conexão do atual ponto final da Via Expressa Sul com a Rodovia SC-401, trecho de acesso ao Aeroporto Internacional Hercílio Luz (compreendido entre os km 7 + 200m e km 8 + 800m)", de que trata a Concorrência nº 0124/01, referida no item 8.1 supra, ante a exigência de comprovação, pelos licitantes, mediante a apresentação de atestados ou certidões, de capacitação técnico-operacional relativa à execução de serviços de pequena representatividade no cômputo do valor global do objeto licitado, contrariando as disposições contidas no art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;?

10. Veja-se, também, o Acórdão nº 2.088/2004 - TCU - Plenário:

Voto

¶Em algumas ocasiões, o TCU já manifestou o entendimento de que é indevida a exigência de atestado de capacidade técnica em relação a itens que não sejam significativos dentro do contexto da obra/serviço como

um todo. Pode-se citar, por exemplo, trecho do voto proferido pelo Ilustre Ministro Ubiratan Aguiar que consubstanciou a Decisão 574/2002 - Plenário:

Assim é que a analogia nos permite afirmar que os limites impostos à cobrança de atestados de comprovação da capacidade técnico-operacional são os mesmos relativos à comprovação da capacitação técnico-profissional definidos no inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, ou seja, tal comprovação somente é possível em relação às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Observe-se atentamente que a lei utiliza a conjunção aditiva "e". Assim, não basta o cumprimento de uma ou de outra condição; ambas as condições devem ser atendidas. Então, somente podem ser cobrados atestados em relação a itens que, simultaneamente, representem parcelas de maior relevância da obra e que possuam valor significativo em relação ao objeto da licitação.

Também acolhi essa tese ao relatar o TC 009.678/2003-1, conforme demonstrado na parte dispositiva do Acórdão 1284/2003 - Plenário. Não se trata de nova interpretação, pois já havia sido proferido, em 2001, antes da publicação do edital, o Acórdão 167/2001 - Plenário, que adotou essa razão de decidir.

(...)

Em que pesem as evidências trazidas pela Prefeitura no sentido de comprovar que diversas empresas teriam condições de participar do certame, os autos apontam em sentido contrário, uma vez que empresas tradicionais como a Construtora OAS e a Camargo Corrêa apresentaram impugnações ao edital questionando, entre diversos fatores, a excessiva restritividade. A construtora OAS asseverou que "somente por uma grande coincidência uma empresa atenderia aos requisitos estabelecidos".

Negado provimento às impugnações, nenhum outro interessado acorreu ao procedimento licitatório. (grifou-se)

Acórdão

9.7. determinar ao Ministério dos Transportes e ao DNIT que se abstenham de repassar recursos para as obras do Contorno Ferroviário de Jaraguá do Sul e Guaramirim até o adimplemento das seguintes condições:

(...)

9.7.2. realização pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC de nova licitação para a contratação da execução dessas obras; (grifou-se)

11. Desta forma, mostra-se totalmente contrária ao ordenamento jurídico a exigência, na Concorrência nº 116/2007 do DNIT, de experiência anterior em itens que responderão por menos de 1 % do valor total da obra (1 exigência) e entre 1 % e 2 % (4 exigências).

12. O art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ordena que as exigências relativas à habilitação técnico-profissional sejam relativas a parcelas da obra de maior valor significativo e maior relevância. A letra da

23/04/2007 - TCU Suspende Concorrência do Dnit (SC)

O Tribunal de Contas da União (TCU) suspendeu, cautelarmente, licitação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) para contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de gestão ambiental das obras de implantação do contorno Ferroviário de São Francisco do Sul (SC). Análise detalhada da planilha orçamentária identificou indícios de sobrepreços.

A obra consiste em um contorno ferroviário urbano de oito quilômetros de extensão. No entanto, a licitação do monitoramento ambiental prevê a constituição, em separado, de uma equipe composta de sete profissionais especializados em meio ambiente, com toda a infraestrutura administrativa de apoio e de transporte aéreo e terrestre. O TCU vai verificar a real necessidade dessa estrutura para o empreendimento.

A licitação ficará suspensa até que o tribunal delibere sobre a questão. O ministro Ubiratan Aguiar foi o relator do processo.

Serviço:

Disponos de cópia da comunicação e despacho.

TC - 002.426/2007-5 Plenário

Ascom - (AC/180407)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Comunico a este Colegiado que, no dia 17 de abril de 2007, ao ter presente o processo TC-002.426/2007-5, adotei medida cautelar, com base no art. 45 da Lei 8.443, de 16/7/1992, *c/c* o caput do art. 276 do Regimento Interno/TCU, e determinei ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit que se abstivesse de dar prosseguimento à Concorrência Pública objeto do Edital 521/2006-00 ou à execução do contrato porventura assinado em decorrência do referido certame, até que este Tribunal decida quanto ao mérito da presente representação.

A sobredita licitação tem como objetivo contratar empresa especializada para execução de serviços técnicos de gestão ambiental das obras de implantação do contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, tendo a 1ª Secex, numa análise de cognição sumária, encontrado sérios indícios de sobrepreço na planilha orçamentária de referência da licitação, cuja gravidade pode ser aferida pelo fato de o custo por quilômetro do monitoramento ambiental objeto do procedimento ser superior, na ordem da centena de vezes, ao do mesmo serviço que está sendo licitado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Feita essa comparação, a unidade técnica analisou detalhadamente a planilha e identificou excesso orçamentário de R\$ 774.889,97, correspondente a cerca de 27% do valor total previsto, que é de R\$ 2.854.500,75. Isso sem contar o sobrepreço detectado no custo do item Veículos.

Some-se aos indícios de sobrepreço apontados o fato de que a contratação em separado do monitoramento ambiental para as obras do Dnit constitui política recente da autarquia, havendo a necessidade de se aferir se essa prática respeita, entre outros, o princípio da economicidade. No presente caso, a obra para a qual o Dnit objetiva contratar monitoramento ambiental consiste apenas de um contorno ferroviário urbano de aproximadamente oito quilômetros de extensão. Por sua vez, a licitação do monitoramento ambiental está prevendo a constituição, em separado, de uma equipe composta de sete profissionais, com toda a infraestrutura administrativa de apoio e de transporte aéreo e terrestre. A 1ª Secex deseja aferir a conformidade de tal estrutura com as reais necessidades ambientais do empreendimento.

Informo, também, que foi determinada a oitiva do Diretor-Geral do Dnit, nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na representação. Destaco, ainda, que autorizei, desde já, a realização, por parte da unidade instrutiva, de diligências e inspeções que se fizerem necessárias.

Registro, por fim, que informações complementares sobre a matéria constam do despacho que sustenta a presente medida cautelar, distribuído com antecedência a Vossas Excelências.

Ante o exposto, submeto a medida cautelar em referência à apreciação deste Plenário, conforme previsto no §1º do art. 276 do Regimento Interno do TCU.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 18 de abril de 2007.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Índice de notícias

Terça-feira, 25 de Setembro de 2007.

Expressão de Pesquisa: 002.426/2007-5[npro][ppub]
Documento da base: Processo Público
Documentos recuperados: 1
Documento mostrado: 1

Identificação do Lote/Processo

002.426/2007-5
Código 426505592

Deliberações

Situação do Processo

ABERTO

Localização do Processo

SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde:
10/09/2007 - 15:29:05
Ordem: 00

Tipo do Processo

SOLI - SOLICITAÇÃO De: 25/01/2007 a 30/01/2007
REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 30/01/2007

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX1/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-1

Clientela

DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - MT

Assunto do Processo

(MANIFESTAÇÃO Nº 08897) DNIT - EDITAL Nº 521/2006-00

Relatores do Processo

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR Desde: 25/01/2007

Lista de Responsáveis do Processo

No processo MAURO BARBOSA DA SILVA

Data de Entrada do Lote

25/01/2007

Histórico do processo

.. 11/09/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 427975059 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1589/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 30/12/1899

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

.. 11/09/2007 Peça

DILIGÊNCIA A ÓRGÃO OU RESPONSÁVEL

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 427974625

Assunto: COMUNICADO DE DILIGÊNCIA PARA O DNIT.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 11/09/2007

Destinatário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Tendo ciência Mediante: Aviso Recebimento (mãos próprias)

.. 11/09/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 427973208

Assunto: COMUNICAÇÃO DE DECISÃO - OF. N. 378/2007-TCU/SECEX-1 - DNIT

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 11/09/2007

Destinatário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Tendo ciência Mediante: Aviso Recebimento (mãos próprias)

.. 10/09/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO DE DELIBERAÇÃO

Aceite em: 10/09/2007 - 17:08:13

.. 05/09/2007 Tramitação

Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES

Motivo: PARA JULGAMENTO

Aceite em: 05/09/2007 - 16:22:20

.. 05/09/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 29/06/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 13/06/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: COM PROPOSTA DE MÉRITO

Aceite em: 13/06/2007 - 18:32:57

.. 13/06/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 18/05/2007 Peça

ATENDIMENTO DE OITIVA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 21/05/2007 - 17:31:13

Documento: 426930639

Assunto: OF-1145/07/DG-DNIT, 17/5/07, MAURO BARBOSA-DG, REF. OF.1238/07

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 17/05/2007

Identificação origem: OF-1.145-2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data Criação: 17/05/2007

.. 03/05/2007 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 12/06/2007

Documento(s) associado(s) : 426941116 - (Comunicação de audiência) Cadastrado em: 18/04/2007 - 15:49:59

.. 30/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 427021091 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1308/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 30/04/2007

Destinatário: MAURO BARBOSA DA SILVA

.. 30/04/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 27/04/2007 Peça

SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 30/04/2007 - 16:36:07

Documento: 426432638

Assunto: OF-991/07/DG-DNIT, 27/4/07, MAURO BARBOSA DA SILVA, REF. OF. 1238/07/1ªSECEX, SOLI. PRORROGAÇÃO POR 15 DIAS.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Remetente: PE-MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR)

Data entrada: 27/04/2007

Identificação origem: OF-991-2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 27/04/2007

.. 27/04/2007 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 30/04/2007 - 16:34:50

Documento: 426432652

Assunto: OF-992/07/DG-DNIT, 27/4/07, MAURO BARBOSA-DG, REF. ATEND. OF.1244/07/1ªSECEX,

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 27/04/2007

Identificação origem: OF-992-2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 27/04/2007

.. 25/04/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 25/04/2007 - 16:26:38

Documento: 426431204

Assunto: OF-124/07/CGCL/DIEX/DNIT, 23/4/07, MARCIO GUIMARÃES AQUINO -COORD.GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES, REF. OF.1246/07/1ªSECEX.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 24/04/2007

Identificação origem: OF-124-2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 23/04/2007

.. 19/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 25/04/2007 - 16:26:39

Documento: 426946333

Assunto: OF. 127/2007-1ª SECEX - OF. APRES. ÉRIC E MARCELO QUINTIERE JUNTO AO DNIT

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 19/04/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 18/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 426943301 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1247/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 03/05/2007

Destinatário: OUTROS

.. 18/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 426943103 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1246/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 03/05/2007

Destinatário: OUTROS

Tendo ciência Em: 04/05/2007

.. 18/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 426942564 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1244/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 19/04/2007

Destinatário: MAURO BARBOSA DA SILVA

.. 18/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 426941116 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1238/2007)

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / OUTRAS REPRESENTAÇÕES DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE

Data saída: 03/05/2007

Destinatário: MAURO BARBOSA DA SILVA

Tendo ciência Em: 04/05/2007

Ação associada: 4285142 (Execução de medida saneadora) Iniciada em: 03/05/2007 - 17:05:30

.. 18/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 18/04/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Aceite em: 18/04/2007 - 14:32:38

.. 18/04/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 18/04/2007 - 11:39:23

.. 18/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

.. 12/04/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-UA - GAB. DO MIN. UBIRATAN AGUIAR

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 12/04/2007 - 16:01:58

.. 12/04/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 11/04/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 29/03/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 30/01/2007 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 29/01/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA INSTRUÇÃO

Aceite em: 29/01/2007 - 18:52:54

.. 26/01/2007 Tramitação

Destinatário: GABPRES - GABINETE DO PRESIDENTE

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 29/01/2007 - 18:10:30

.. 25/01/2007 Tramitação

Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Aceite em: 26/01/2007 - 16:51:48

.. 25/01/2007 Tramitação

Destinatário: OUVIDORIA - OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 25/01/2007 - 15:06:19

⇒ Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, favor entrar em contato: **Jurisprudência**
⇒ Requisição atendida em 1.62 segundo(s) .

02/04/2007 - TCU suspende licitação do Dnit

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre (Dnit) suspenda a licitação para a execução de serviços de engenharias nas atividades de assessoria e suporte técnico, operação, implantação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações e som e imagem e seus respectivos equipamentos.

O tribunal entendeu que o objeto amplo e com serviços mal especificados restringiu a participação de um maior número de empresas, ferindo o princípio da igualdade e da ampla competitividade. De acordo com o TCU, era mais vantajoso, além de tecnicamente e operacionalmente viável, o parcelamento do serviço, que poderia ter sido desmembrado em objetos distintos. Segundo a Lei de Licitações, é obrigatório que seja feito o parcelamento quando o objeto da contratação não tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

O TCU constatou, também, indícios de superfaturamento e direcionamento da licitação para a empresa vencedora T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda., e os orçamentos idênticos à do edital.

O tribunal determinou, ainda, que o Dnit se pronuncie, em 15 dias, acerca dos indícios de irregularidades. Os procedimentos ficam suspensos até que o TCU delibere sobre o mérito da questão. O ministro Augusto Nardes foi o relator do processo.

Serviço:

Dispomos de cópia da comunicação e despacho.

TC - 026.790/2006-0

Ascom - (GB/280307)

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico a este Plenário que, ao ter presente o processo TC-026.790/2006-0, que trata de Representação formulada pela empresa Betta Instalação e Manutenção Ltda. contra a Concorrência Pública 80/2006 Ltda., promovida pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit, para a execução de serviços de engenharia nas atividades de assessoria e suporte técnico, operação, implantação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações e som e imagem e seus respectivos equipamentos, decidi deferir pedido de suspensão cautelar do referido procedimento, como proposto pela empresa representante e pela 1ª Secex, que instruiu a matéria, tendo, para esse fim, realizado inclusive inspeção junto àquela autarquia.

2. Ponderou a 1ª Secex que o Dnit, após oitiva inicial de seu dirigente, não logrou justificar as irregularidades inicialmente assacadas contra a licitação, à qual se somaram outras tantas apuradas pela própria Unidade, igualmente não elididas, em vista do que, tendo presente que o objeto de licitação está para ser adjudicado à firma declarada vencedora nos próximos dias, afigurando-se mais prudente suspender a evolução do procedimento até deliberação definitiva desta Corte sobre o caso. Presentes, assim, o *periculum in mora* e o *fumus boni juris*.

3. De fato, quanto a este último requisito, o processo dá notícia de graves irregularidades de que estaria eivado o procedimento, desde o amplo espectro do objeto licitado, reduzindo o universo dos possíveis concorrentes, passando pela alta genericidade da descrição do mesmo objeto, propiciando alterações futuras e uso do contrato para *terceirização de pessoal*, e chegando a indícios concretos de direcionamento a licitante certa, inclusive mediante utilização de terceira empresa, visivelmente inepta, com o fim de simular a competição, tudo como descrito no Despacho que exarei nos autos e que trago, por cópia, à apreciação dos meus eminentes pares.

4. A matéria segue agora para a oitiva regimental dos responsáveis (art. 276, § 3º), à qual resolvi emprestar o caráter de audiência prévia, a fim de agilizar a tramitação da matéria, tudo nos termos do referido despacho, que submeto ao descortino e aprovação deste E. Colegiado.

Gabinete, em 28 de março de 2007.

AUGUSTO NARDES
Ministro

Índice de notícias

Terça-feira, 25 de Setembro de 2007.

Expressão de Pesquisa: 026.790/2006-0[npro][ppub]
Documento da base: Processo Público
Documentos recuperados: 1
Documento mostrado: 1

Identificação do Lote/Processo

026.790/2006-0

Código 426112141

Deliberações

Situação do Processo

SUSPENSO

Localização do Processo

SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Desde:
13/09/2007 - 15:13:54

Ordem: 00

Tipo do Processo

REPR - REPRESENTAÇÃO Desde: 17/11/2006

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX1/DT1 - 1ª DIRETORIA TÉCNICA - SECEX-1

Clientela

DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - MT

Interessados no Processo

BETTA INSTALACAO, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

Assunto do Processo

REPRESENTAÇÃO DA BETTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
ACERCA DE POSSIVIEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA 080/2006 DO DNIT

Dados de Processos Anexados

Processo: 001.127/2007-1 (cód.:426467128) Está anexado desde:
14/03/2007 - 11:43:28

Relatores do Processo

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES Desde: 17/11/2006

Lista de Responsáveis do Processo

No processo DOMINGOS DO ROSARIO FERREIRA

Data de Entrada do Lote

17/11/2006

Histórico do processo

.. 24/09/2007 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 18/09/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 428016676 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1604/2007)

Data saída:

Destinatário: OUTROS

.. 18/09/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 428016379 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1603/2007)

Data saída:

Destinatário: OUTROS

.. 17/09/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 428011725 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1598/2007)

Data saída:

Destinatário: BETTA INSTALACAO, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

.. 17/09/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 428007094 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1597/2007)

Data saída:

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

.. 17/09/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 428006882 (Ofício RADAR SECEX-1 n. 1596/2007)

Data saída:

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

.. 13/09/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO DE DELIBERAÇÃO

Aceite em: 13/09/2007 - 17:36:05

.. 12/09/2007 Tramitação

Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES

Motivo: PARA JULGAMENTO

Aceite em: 12/09/2007 - 13:58:05

.. 12/09/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

.. 31/08/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Incorporada em: 04/09/2007 - 11:34:38

Documento: 427643903

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: PE-MT - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR)

Data entrada: 31/08/2007

Identificação origem: OF-199-2007

Unidade destinatária: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Data criação: 30/08/2007

.. 27/08/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
Aceite em: 27/08/2007 - 15:22:37

.. 27/08/2007 Tramitação
Destinatário: ACERI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E REL. INSTIT.
Motivo: PARA VISTA E/OU CÓPIA
Aceite em: 27/08/2007 - 14:39:46

.. 23/08/2007 Tramitação
Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Motivo: RESTITUIÇÃO APÓS ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Aceite em: 23/08/2007 - 14:33:37

.. 23/08/2007 Tramitação
Destinatário: ACERI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E REL. INSTIT.
Motivo: PARA VISTA E/OU CÓPIA
Aceite em: 23/08/2007 - 13:14:45

.. 23/08/2007 Tramitação
Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA
Aceite em: 23/08/2007 - 12:46:51

.. 22/08/2007 Tramitação
Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Motivo: PARA NOVA INSTRUÇÃO
Aceite em: 23/08/2007 - 11:12:18

.. 22/08/2007 Tramitação
Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
Aceite em: 22/08/2007 - 13:53:55

.. 24/07/2007 Tramitação
Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Motivo: COM PROPOSTA DE MÉRITO
Aceite em: 26/07/2007 - 15:47:21

.. 20/07/2007 Tramitação
Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Motivo: EMPRÉSTIMO
Aceite em: 24/07/2007 - 11:31:57

.. 20/07/2007 Tramitação
Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 20/07/2007 - 09:20:03

.. 19/07/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: PARA INSTRUÇÃO

Aceite em: 19/07/2007 - 16:38:09

.. 19/07/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 19/07/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 31/05/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 31/05/2007 - 14:56:35

Documento: 427275586

Assunto: T&S - TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMA LTDA, 30/5/07, MARIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA-DIRETOR, REF. ATEND. OF.181/07/1ªSECEX.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMA LTDA

Data entrada: 31/05/2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 30/05/2007

.. 29/05/2007 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 04/06/2007

.. 25/05/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Documento: 427241901

Assunto: OFÍCIO Nº 181/2007 TCU/SECEX-1 - COMUNICAÇÃO - MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 25/05/2007

Destinatário: MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 25/05/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Aceite em: 29/05/2007 - 09:15:06

.. 25/05/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 25/05/2007 - 09:34:03

.. 15/05/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 21/05/2007 - 16:39:07

.. 27/04/2007 Peça

ATENDIMENTO DE OITIVA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 27/04/2007 - 10:20:04

Documento: 427005459

Assunto: OFÍCIO Nº 130/2007-CGLC/DIEX

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-

ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 27/04/2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 26/04/2007

.. 26/04/2007 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 426502393

Assunto: DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - MME

Data entrada: 26/04/2007

Identificação origem: OF-23-2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 25/04/2007

.. 24/04/2007 Peça

ATENDIMENTO DE OITIVA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 24/04/2007 - 12:15:39

Documento: 426977795

Assunto: OFÍCIO Nº 123/2007/CGCL/DIREX/DNIT - ATENDIMENTO ÀS OITIVAS Nº 88, 91, 92 E 93/2007 - 1ª SECEX

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 24/04/2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 23/04/2007

.. 17/04/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 426918309

Assunto: OF. 124/2007 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO - ENCERRADO POR AR EM, 23/04/2007

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 17/04/2007

Destinatário: MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 12/04/2007 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 24/04/2007

.. 12/04/2007 Peça

ATENDIMENTO DE AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 12/04/2007 - 17:25:27

Documento: 426838928

Assunto: MAURO BARBOSA DA SILVA, 26/3/07, REF. OF. 87/07/1ªSECEX.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: MAURO BARBOSA DA SILVA

Data entrada: 11/04/2007

Identificação origem: OF-87-2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 11/04/2007

.. 11/04/2007 Peça

ATENDIMENTO DE AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:46

Documento: 426886998

Assunto: OF-081/07/DAF/DNIT, 10/4/07, JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOK/DIRETOR DE ADM.E FINANÇAS/DNIT, REF. ATEND. OF.089/07/1ªSECEX

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 11/04/2007

Identificação origem: OF-081/07

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 10/04/2007

.. 04/04/2007 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 12/04/2007

.. 04/04/2007 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 04/04/2007 - 14:35:57

Documento: 426415204

Assunto: OFÍCIO Nº 710/2007 - DG-DNIT, RESPOSTA AO OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DA 1ª DIRETORIA TÉCNICA, DE 20/3/2007

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 04/04/2007

Identificação origem: OF-710-2007

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 03/04/2007

.. 28/03/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 27/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE OITIVA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:17

Documento: 426805906

Assunto: OF. 93/2007 - OITIVA - OSÍRIS DOS SANTOS

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 27/03/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 27/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE OITIVA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:16

Documento: 426805852

Assunto: OF 92/2007 - OITIVA - JOSÉ AMÉRICO CAJADO DE AZEVEDO

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E

LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 27/03/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 27/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE OITIVA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:15

Documento: 426805777

Assunto: OF. 91/2007 - OITIVA - CID NEY SANTOS MARTINS DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 27/03/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 26/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE OITIVA

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:27

Documento: 426800765

Assunto: OFÍCIO Nº 89/2007 - 1ª SECEX - OITIVA DO SR. JOSÉ HENRIQUE SADOCK DE SÁ - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DNIT

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 26/03/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 26/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE OITIVA

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:26

Documento: 426800758

Assunto: OFÍCIO Nº 88/2007 - 1ª SECEX - OITIVA

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 26/03/2007

Destinatário: MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 26/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE OITIVA

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:26

Documento: 426800451

Assunto: OFÍCIO 87/2007 - 1ª SECEX, OITIVA

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 26/03/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 26/03/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

.. 26/03/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Aceite em: 27/03/2007 - 10:03:11

.. 23/03/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 26/03/2007 - 17:46:33

.. 23/03/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 21/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:24

Documento: 426770877

Assunto: OF. 82/2007 - APRESENTAÇÃO - SIVILAN QUADROS TONHÁ DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 21/03/2007

Destinatário: MAURO BARBOSA DA SILVA

Tendo ciência Mediante: Servidor designado

.. 21/03/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

.. 21/03/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Aceite em: 21/03/2007 - 11:17:15

.. 21/03/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 21/03/2007 - 11:10:06

.. 14/03/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO (OU AUDITORIA)

Aceite em: 15/03/2007 - 13:17:01

.. 14/03/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 12/03/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

.. 26/12/2006 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data término: 05/01/2007

.. 21/12/2006 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 26/12/2006 - 18:05:55

Documento: 426011987

Assunto: OF-4105/06/DG/DNIT, HIDERALDO LUIZ CARON-DG/SUBSTITUTO, REF. OF.1137/06/1ªSECEX.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,

ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 21/12/2006

Identificação origem: OF-4105-2006

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 21/12/2006

.. 20/12/2006 Peça

SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 20/12/2006 - 10:39:29

Documento: 426008727

Assunto: OF-362/2006/CGCL/DG, 15/12/2006, MARCIO G. AQUINO/COORD.GERAL CADASTRO E LICITAÇÃO, REF. OF.1136/06/1ªSECEX, PRORROGAÇÃO POR 5 DIAS.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 18/12/2006

Identificação origem: OF-362-2006

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 15/12/2006

.. 18/12/2006 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 426000912

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOIS POR MEIO DE REITERAÇÃO DE DILIGÊNCIA CONCEDIDO POR OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO

Data entrada: 18/12/2006

Identificação origem: OF-1106-2006

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 16/11/2006

.. 18/12/2006 Peça

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 11/04/2007 - 09:24:25

Documento: 426263607

Assunto: OFÍCIO Nº 1151/2006 - TCU/ SECEX 1 P/A MAURO BARBOSA DA SILVA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-

ESTRUTURA - CIÊNCIA 21/12/2006

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 18/12/2006

Destinatário: MAURO BARBOSA DA SILVA

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR

.. 18/12/2006 Peça

ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Incorporada em: 20/12/2006 - 14:04:05

Documento: 425972654

Assunto: OFÍCIO Nº 4056/2006/DG - DNIT - 15/12/2006

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 1137/2006 1ª SECEX.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 15/12/2006

Identificação origem: OF-4056-2006

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Data criação: 15/12/2006

.. 18/12/2006 Peça

ATENDIMENTO DE OITIVA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento: 425972647

Assunto: OFÍCIO Nº 4057/2006/DG - DNIT - 15/12/2006

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 1136/2006 1ª SECEX.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE

INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS /
REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E
LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 15/12/2006

Identificação origem: OF-4057-2006

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO

Data criação: 15/12/2006

.. 15/12/2006 Peça

ATENDIMENTO DE AUDIÊNCIA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO

Documento: 426008413

Assunto: GASTÃO PAZINATTO - 15/12/2006

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 3371/2006 1º SECEX.

DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS /
REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E
LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: GASTÃO PAZINATTO

Data entrada: 15/12/2006

Identificação origem: requerimetno

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO

Data criação: 15/12/2006

.. 11/12/2006 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO

Data término: 18/12/2006

.. 08/12/2006 Peça

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Incorporada em: 20/12/2006 - 10:39:34

Documento: 426222970

Assunto: OFÍCIO Nº 1139/2006 - SECEX-1
CIENTE POR AR DIA 13/12/06
DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS /
REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E
LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO
Data saída: 08/12/2006
Destinatário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES
Tendo ciência Mediante: Servidor designado Em: 08/12/2006

.. 08/12/2006 Peça
COMUNICAÇÃO DE OITIVA
Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Incorporada em: 20/12/2006 - 10:39:34
Documento: 426222543
Assunto: OFÍCIO Nº 1138/2006 - SECEX-1 - ENCAMINHADO AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DNIT
DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS /
REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E
LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO
Data saída: 08/12/2006
Destinatário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES
Tendo ciência Mediante: Servidor designado Em: 08/12/2006

.. 08/12/2006 Peça
COMUNICAÇÃO DE OITIVA
Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Incorporada em: 20/12/2006 - 10:39:33
Documento: 426222482
Assunto: OFÍCIO Nº 1137/2006 - SECEX-1
DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS /
REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E
LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Data saída: 08/12/2006
Destinatário: DNIT
Tendo ciência Mediante: Servidor designado Em: 08/12/2006

.. 08/12/2006 Peça
COMUNICAÇÃO DE OITIVA
Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Incorporada em: 20/12/2006 - 10:39:31
Documento: 426222277
Assunto: OFÍCIO Nº 1136/2006-SECEX-1
DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS /
REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E
LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO
Data saída: 08/12/2006
Destinatário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES
Tendo ciência Mediante: Servidor designado Em: 08/12/2006

.. 08/12/2006 Tramitação
Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO
Aceite em: 11/12/2006 - 11:37:22

.. 08/12/2006 Tramitação
Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA
Aceite em: 08/12/2006 - 12:22:12

.. 07/12/2006 Tramitação
Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES
Motivo: PARA DESPACHO
Aceite em: 08/12/2006 - 12:13:43

.. 17/11/2006 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO
Incorporada em: 17/11/2006 - 13:29:36
Documento: 425927517
Assunto: EDITAL DA CONCORRÊNCIA 080/2006 DO DNIT - DA
EMPRESA BETTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
DENÚNCIA. REPRESENTAÇÃO. CONSULTA. SOLICITAÇÃO DE

INFORMAÇÃO / REPRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE / REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE A ATOS E CONTRATOS /
REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃO,
ENTIDADE OU AUTORIDADE REFERENTE À LEGALIDADE E
LEGITIMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

Remetente: DOMINGOS DO ROSARIO FERREIRA

Data entrada: 14/11/2006

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO

Data criação: 14/11/2006

.. 17/11/2006 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO

.. 17/11/2006 Tramitação

Destinatário: SECEX-1 - 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 17/11/2006 - 13:18:36

16/02/2007 - TCU suspende contrato do Dnit

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por meio de medida cautelar, a suspensão da execução física e financeira do contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) e a Superintendência Regional do Dnit, em Rondônia e no Acre, com a empresa Camter - Construções e Empreendimentos S.A.

O objeto do contrato consiste na duplicação e restauração da rodovia BR-364, entre os municípios de Candeias do Jamari e Porto Velho (RO). As obras incluem, ainda, os serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares, projetos, pontes, viadutos, encontros portantes, passarela metálica e iluminação.

A decisão decorreu de indícios de alterações contratuais que redundam em desequilíbrio econômico-financeiro, e conseqüente sobrepreço de R\$3,2 milhões, e de superdimensionamento do percentual de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI). A medida verificou que as ocorrências mencionadas se devem a falta de planejamento adequado por parte do Dnit, principalmente no que concerne às sucessivas alterações de projetos.

O tribunal determinou, ainda, a realização de oitiva da Direção-Geral do Dnit em Brasília, da sua Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre, bem como da empresa Camter. De acordo com a decisão, o contrato fica suspenso até que o Dnit proceda a formalização de novos ajustes de preços bem como a compensação dos pagamentos efetuados. O ministro Augusto Nardes foi o relator do processo.

Serviço:
dispomos de cópia da comunicação e despacho.
TC - 003.088/2005-4
Ascom - (GB/140207)

TC-003.088/2005-4

Natureza: Relatório de
Monitoramento alusivo ao
Acórdão nº 1.245/2004-TCU-
Plenário.

Entidade: Departamento
Nacional de Infra-Estrutura de
Transportes - Dnit e
Superintendência Regional do
Dnit nos Estados de Rondônia e
Acre.

DESPACHO

Preliminarmente, registro atuar nestes autos com fundamento no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, tendo em vista a ausência do Sr. Ministro-Relator Augusto Nardes.

2. Trata-se do segundo Relatório de Monitoramento relativo ao cumprimento das determinações emanadas do Acórdão nº 1.245/2004-TCU-Plenário, referente às obras de duplicação e restauração da rodovia BR-364, no trecho compreendido entre os Municípios de Candeias do Jamari e Porto Velho, objeto do Contrato Dnit nº 22.1.0.00.0001/2002, firmado entre o Dnit e a empresa Camter - Construções e Empreendimentos S.A., no valor de R\$ 49.558.268,47, data-base novembro de 2000.

3. Assinalo que o citado relatório visou ao cumprimento do subitem 9.1.2. do referido **decisum**, uma vez que, no Voto condutor do Acórdão nº 2.019/2005-TCU-Plenário, proferido nos presentes autos, o Relator entendeu pela satisfatoriedade no cumprimento de seu subitem 9.1.1, ocasião em que se manifestou acerca do resultado concernente ao primeiro monitoramento realizado pela Secex/RO.

4. Os fatos que suscitaram a minha atuação neste processo encontram-se elucidados no relatório de fls. 110/122, de autoria dos ACEs Omar Sampaio Dória Chaves e Vicente Paulo Croisfelt, o qual contou com a anuência Titular da Secex/RO.

5. Naquele trabalho, a Unidade Técnica apontou uma série de indícios de ocorrência de "jogo de planilha", motivados em razão de alterações contratuais cujas conseqüências converteram-se no desequilíbrio das condições econômico-financeiras estabelecidas inicialmente, ao que passo a discorrer resumidamente sobre os tópicos abordados. Antes de dar prosseguimento à análise, necessário ressaltar que o objeto da aludida avença engloba obras de grande vulto e complexidade, incluindo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e obras complementares, projetos, pontes, viadutos, encontros portantes, passarela metálica e iluminação.

6. Segundo aquela unidade, o desconto inicialmente ofertado à Administração pela vencedora do certame licitatório (2,74%), adotando-se como comparação os valores constantes do orçamento-base do Dnit, tornou-se insubsistente após as alterações advindas do 4º termo de aditamento ao contrato, as quais foram provocadas, em essência, pela 1ª revisão do projeto. Isso porque os serviços de terraplanagem teriam apresentado um acréscimo quantitativo de 51% (com sobrepreço médio de 18,85%), tendo o mesmo acontecido com os serviços de pavimentação, cujo reflexo quantitativo indicado foi da ordem 33% (com sobrepreço médio de 7,87%). Não obstante os percentuais médios retratados acima, observo que a equipe de auditoria constatou sobrepreços da ordem de 20 a 30% nos itens de terraplanagem e pavimentação mais representativos.

7. Situação inversa (redução de quantitativos) teria ocorrido com os itens de menor representatividade no valor global do contrato, a exemplo do rol dos serviços de iluminação (composto por 11 itens), coincidentemente em relação àqueles cujos preços unitários apresentavam desconto significativo em relação ao orçamento referencial do Dnit. Por outro lado, das informações disponibilizadas, percebe-se que foram posteriormente incluídos 15 novos serviços, o mesmo vindo a cair nos grupos de drenagem e obras de arte correntes e de obras de arte especiais, com inclusões de 55 e 24 itens não previstos no contrato original, respectivamente.

8. Consolidando as informações concernentes ao sobrepreço devido à inclusão de novos serviços, a equipe seguiu informando que o 4º termo de aditamento contratual trouxe 141 itens novos, perfazendo um total de 117 novas composições de custo unitário, das quais 47 não teriam preços unitários correspondentes no sistema Sicro 2/Dnit. Da análise comparativa realizada a partir dos preços de referência desse sistema (fls. 280/93, do Anexo 1), indicou-se um sobrepreço no valor de R\$ 3.211.265,01. Tal montante, vale aclarar, não levou em consideração a totalização do possível sobrepreço respeitante às alterações de quantitativos motivadas pelos acréscimos e reduções de quantitativos de serviços originalmente existentes na planilha do contrato, bem como pelas supressões de itens.

9. Além disso, foram ainda apontados indícios de superdimensionamento do percentual de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, notadamente no que se refere ao fornecimento e transporte de material betuminoso, além da ausência de projeto de desapropriação e falhas atinentes ao atraso no atendimento à equipe de auditoria.

10. Diante desse quadro, a Unidade Técnica propõe que seja expedida medida cautelar suspendendo os pagamentos à contratada até que o Dnit proceda à formalização de novo ajuste de preços, bem como a compensação dos pagamentos efetuados a maior, ao mesmo tempo em que sugere uma série de determinações à autarquia federal com o intuito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, além de audiência dos responsáveis em razão da aprovação do projeto executivo e de sua 1ª revisão em fase de obra.

11. Vejo que a questão envolvendo as sucessivas alterações de projetos de engenharia em fase de obras, a qual, vista sob uma ótica simplificada, nada mais demonstra do que o resultado de um planejamento deficiente a cargo do Dnit, a começar pela confecção dos projetos básico e executivo, em afronta ao disposto no art. 6º, incisos IX e X, da Lei nº 8.666/1993. Ademais, como bem anotado no relatório técnico, cumpre salientar que esse tema vem sendo objeto de enfrentamento por parte deste Tribunal, conforme se verifica da determinação expressa na Decisão nº 767/2002-Plenário, cujo teor transcrevo a seguir:

"8.1. determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, sucessor do DNER em sua missão de planejamento e execução de obras rodoviárias, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, que:

8.1.3. atualize adequadamente os projetos finais de engenharia rodoviária antes do início das licitações para as obras, de modo que sejam plenamente executados durante a execução dos contratos respectivos, evitando a prática recorrente das chamadas "revisões do projeto em fase de obras" ou alterações do projeto sem respaldo na legislação, responsabilizando os agentes em caso de erro de projeto ou de necessidade de alteração da solução técnica preconizada ou de obsolescência do projeto em virtude da falta de conservação

8.1.4. proceda à anulação das disposições regulamentares internas sobre as "revisões do projeto em fase de obras" que prevêem para as empresas executoras ou supervisoras contratadas a realização da revisão do projeto imediatamente à assinatura dos contratos por absoluta falta de previsão legal para tal procedimento;" (grifei)

12. Observo que os elementos levantados por ocasião do 2º trabalho de monitoramento realizado pela Secex/RO evidenciam a existência de fortes indícios de irregularidades na execução do Contrato Dnit nº 22.1.0.00.0001/2002, que, caso confirmados, possuem o condão de desmantelar a equação econômico-financeira do termo contratual, com significativo prejuízo ao erário. Devo reiterar ainda que o sobrepreço indicado pela Unidade Técnica (R\$ 3.211.265,01) englobou apenas os serviços que foram acrescidos ao contrato, podendo ser ainda maior após a análise acurada dos reflexos dos acréscimos/decréscimos e supressões dos quantitativos em relação às condições econômico-financeiras firmadas inicialmente.

13. Ademais, verificou-se que quase a metade dos serviços novos – incluídos no contrato após o 4º termo de aditamento – não possuem composições de custo unitário correspondentes no sistema de referência da Administração (Sicr 2), o que de certa maneira impossibilitou à Secex/RO de realizar uma análise detalhada acerca dos reflexos dessas alterações no equilíbrio original da avença. Esse fato, analisado no contexto dos indícios de irregularidades ora relatados, contribui para agravar a suspeita de que o contrato está sendo mal administrado, com indícios de perda do desconto inicial ofertado à Administração por intermédio da proposta mais "vantajosa", além de sugerir que os elementos constitutivos do projeto básico não cumpriram em atender os requisitos contidos na Lei de Licitações.

14. Destarte, tratam-se de evidências que apontam para a ocorrência de atos de gestão antieconômica, merecedores, pois, de uma investigação minuciosa a ser realizada por esta Egrégia Corte. Nesse sentido, uma vez assentes os requisitos jurídicos fundamentais para a concessão de medida cautelar, quais sejam, o *fumus bonis juris*, caracterizado pelo indício de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, em desfavor da Administração, conhecido como "jogo de planilha"; e o *periculum in mora*, consubstanciado em face do crescente risco de lesão ao erário à medida que forem sendo efetuados pagamentos por serviços com sobrepreço (acima dos parâmetros de mercado), e que não mais refletem as condições econômicas e financeiras estabelecidas originalmente, não vejo como adotar decisão diversa daquela alvitrada pela Unidade Técnica.

15. Por todo o exposto, encaminho dos presentes autos à Secex/RO, com as seguintes medidas:

I – com fulcro no art. 45 da Lei 8.443/1992, c/c art. 276, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, determinar à Diretoria-Geral do Dnit e à Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre que, cautelarmente, sem prévia oitiva das partes, suspenda a execução física e financeira do Contrato nº 22.1.0.00.0001/2002, celebrado com a empresa Camter – Construções e Empreendimentos S.A., abstendo-se de efetuar qualquer pagamento ou medição até que este Tribunal pronuncie-se sobre o mérito da questão suscitada;

II – com fundamento no art. 276, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, determinar à Secex/RO que promova as oitivas do Diretor-Geral do Dnit e do Superintendente Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre para que se manifestem a respeito da medida cautelar adotada, sem prejuízo de encaminhar aos interessados cópia do presente despacho e da instrução da Secex/RO (fls. 110/122);

III – pelo mesmo fundamento do item anterior, determinar a oitiva da empresa Camter – Construções e Empreendimentos S.A., para que, caso entenda conveniente, manifeste-se acerca da referida medida acautelatória, sem prejuízo de encaminhar à interessada cópia do presente despacho e da instrução da Secex/RO (fls. 110/122);

IV – tendo em vista que ainda resta análise a ser realizada de modo a apurar os indícios de sobrepreço apontados pela Unidade Técnica no tocante às consequências dos acréscimos e reduções/supressões de itens de quantitativos de serviços constantes da planilha original do contrato, visando a consolidar um valor final a ser confrontado com os boletins de medição, bem como a apurar possível superfaturamento, determinar, preliminarmente à realização das audiências propostas, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob para que, em caráter de urgência, emita parecer técnico acerca dos pontos ora abordados, ficando autorizada, desde já, a realizar as diligências que se fizerem necessárias ao esclarecimento da matéria.

Gabinete da Presidência, em de fevereiro de 2007.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

Terça-feira, 25 de Setembro de 2007.

Expressão de Pesquisa: 003.088/2005-4[npro][ppub]
Documento da base: Processo Público
Documentos recuperados: 1
Documento mostrado: 1

Identificação do Lote/Processo

003.088/2005-4
Código 42989714

Deliberações

Situação do Processo

ABERTO

Localização do Processo

MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES Desde: 22/08/2007 -
18:05:51
Ordem: 00

Tipo do Processo

RMON - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Desde: 28/02/2005

Unidade do TCU interessada no Processo

SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Interessados no Processo

PL-CN - CONGRESSO NACIONAL
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE
RONDÔNIA E ACRE - DNIT/MT

Assunto do Processo

CONTRATO N.º 22 UNIT/01/2002-00

Relatores do Processo

MIN-ASC - AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI De :26/04/2005 a
29/06/2007
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES Desde: 29/06/2007

Lista de Responsáveis do Processo

No processo CAMTER CONSTRUÇÕES
EMANUEL LEITE BORGES

HUGO STERNICK
JÚLIO AUGUSTO MIRANDA FILHO

Data de Entrada do Lote

28/02/2005 - 13:08:28

Histórico do processo

.. 29/08/2007 Peça

ATENDIMENTO DE OITIVA

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Incorporada em: 19/09/2007 - 12:14:09

Documento: 426878924

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS /
FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: CAMTER CONSTRUÇÕES

Data entrada: 29/08/2007

Identificação origem: REQ

Unidade destinatária: SECEX-MG - SECRETARIA DE CONTROLE
EXTERNO - MG

Data criação: 27/08/2007

.. 22/08/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: RESTITUIÇÃO APÓS ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Aceite em: 23/08/2007 - 10:24:41

.. 21/08/2007 Tramitação

Destinatário: ACERI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E REL. INSTIT.

Motivo: PARA VISTA E/OU CÓPIA

Aceite em: 21/08/2007 - 11:19:18

.. 21/08/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 21/08/2007 - 10:56:24

.. 09/08/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 13/08/2007 - 16:48:16

Número Mrdoc: 24294

.. 09/08/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 09/08/2007 - 11:58:36

Número Mrdoc: 24294

.. 06/08/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 426420758

Assunto: OFÍCIO Nº 318/2007/SECEX-RO/DV, DE 03/08/2007. COMUNICA A DILAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO, NA FORMA REGIMENTAL

FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Data saída: 06/08/2007

Destinatário: CAMTER CONSTRUÇÕES

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 08/08/2007

.. 02/08/2007 Peça

EMBARGO DE DECLARAÇÃO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 427465444

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: CAMTER CONSTRUÇÕES

Data entrada: 02/08/2007

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Data criação: 02/08/2007

.. 01/08/2007 Peça

SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 427464133

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 30/07/2007

Identificação origem: OF-1940-2007

Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Data criação: 30/07/2007

.. 31/07/2007 Peça
SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO
Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Documento: 426878542
Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Remetente: CAMTER CONSTRUÇÕES
Data entrada: 30/07/2007
Identificação origem: REQ
Unidade destinatária: SECEX-MG - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - MG
Data criação: 30/07/2007

.. 24/07/2007 Peça
NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Documento: 426884284
Assunto: OFÍCIO Nº 296/2007/GAB/SR/DNIT-RO/AC - REF. OF. CP Nº 1400/2007-TCU/SECEX-RO
FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT
Data entrada: 23/07/2007
Identificação origem: OF296/07/DNIT-RO/AC
Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Data criação: 23/07/2007

.. 19/07/2007 Peça
COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA
Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Documento: 427679346 (Ofício RADAR SECEX-RO n. 1401/2007)
Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Data saída: 31/07/2007
Destinatário: CAMTER CONSTRUÇÕES
Tendo ciência Em: 31/07/2007

.. 19/07/2007 Peça
COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA
Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 427679094 (Ofício RADAR SECEX-RO n. 1400/2007)
Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Data saída: 30/12/1899
Destinatário: - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - DNIT/MT

.. 19/07/2007 Peça
COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA
Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Documento: 427678905 (Ofício RADAR SECEX-RO n. 1399/2007)
Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Data saída: 20/07/2007
Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT
Tendo ciência Em: 24/07/2007

.. 16/07/2007 Tramitação
Destinatário: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Motivo: PARA EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Aceite em: 18/07/2007 - 12:02:18

.. 13/07/2007 Peça
COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA
Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO
Documento: 427651519 (Ofício RADAR SECOB n. 1082/2007)
Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Data saída: 30/12/1899
Destinatário: CAMTER CONSTRUÇÕES

.. 12/07/2007 Tramitação
Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO
Motivo: PARA ATENDIMENTO DE DELIBERAÇÃO
Aceite em: 12/07/2007 - 17:03:56

.. 11/07/2007 Ação
APRECIÇÃO
Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

.. 11/07/2007 Tramitação
Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES
Motivo: PARA JULGAMENTO

Aceite em: 11/07/2007 - 14:27:59

.. 02/07/2007 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: COM PROPOSTA PRELIMINAR

Aceite em: 03/07/2007 - 12:12:26

.. 02/07/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

.. 02/07/2007 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

.. 30/05/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 427055416

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: CAMTER CONSTRUÇÕES

Data entrada: 30/05/2007

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 30/05/2007

.. 23/05/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 427222214

Assunto: OFÍCIO Nº 211/2007/GAB/SR/DNIT - RO/AC, DE 22/05/2007. APRESENTAÇÃO DE QUESTÕES A RESPEITO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BR - 364/RO.

FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - DNIT/MT

Data entrada: 22/05/2007

Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Data criação: 22/05/2007

.. 18/05/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426930585

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 17/05/2007

Identificação origem: OF-1.151-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 17/05/2007

.. 24/04/2007 Ação

EXECUÇÃO DE MEDIDA SANEADORA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data término: 29/06/2007

.. 18/04/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426422585

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 18/04/2007

Identificação origem: OF-889-2007

Unidade destinatária: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Data criação: 18/04/2007

.. 09/04/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 11/04/2007 - 17:05:57

Número Mrdoc: 52326

.. 09/04/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO INTERNA

Aceite em: 09/04/2007 - 16:13:11

Número Mrdoc: 52326

.. 19/03/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 426399696

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 19/03/2007

Identificação origem: OF-562-2007

Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Data criação: 19/03/2007

.. 15/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 426305598

Assunto: OF. 043/2007/SECEX-RO/DV

FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Data saída: 13/03/2007

Destinatário: - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - DNIT/MT

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 19/03/2007

.. 15/03/2007 Peça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 426305574

Assunto: OF. 044/2007/SECEX-RO/DV

FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Data saída: 13/03/2007

Destinatário: CAMTER CONSTRUÇÕES

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 19/03/2007

.. 15/03/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 426305765

Assunto: OFÍCIO Nº 111/2007/GAB/SR/DNIT-RO/AC - ATENDIMENTO AO OF CP Nº 1092/22007-TCU/SECEX-RO

FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Data entrada: 13/03/2007

Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Data criação: 13/03/2007

.. 14/03/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 426398842

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: CAMTER CONSTRUÇÕES

Data entrada: 14/03/2007

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Data criação: 14/03/2007

.. 07/03/2007 Peça

NOVOS ELEMENTOS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 425437375

Assunto: REQUERIMENTO DE CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.

FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: CAMTER CONSTRUÇÕES

Data entrada: 07/03/2007

Identificação origem: Requerimento

Unidade destinatária: SECEX-MG - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - MG

Data criação: 07/03/2007

.. 06/03/2007 Peça

SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Documento: 426305192
Assunto: OF. Nº 96/2007/SR/DNIT/RO-AC
FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Remetente: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT
Data entrada: 05/03/2007
Unidade destinatária: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO
Data criação: 02/03/2007

.. 06/03/2007 Peça

SOLIC. DE PRORROG. DE PRAZO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 425930845

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Remetente: CAMTER CONSTRUÇÕES

Data entrada: 05/03/2007

Identificação origem: REQUERIMENTO

Unidade destinatária: SECEX-MG - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - MG

Data criação: 05/03/2007

.. 22/02/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426634230 (Ofício RADAR SECEX-RO n. 1094/2007)

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Data saída: 27/02/2007

Destinatário: OUTROS

Tendo ciência Em: 27/02/2007

.. 22/02/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426634193 (Ofício RADAR SECEX-RO n. 1093/2007)

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Data saída: 27/02/2007

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Em: 01/03/2007

.. 16/02/2007 Peça

COMUNICAÇÃO NÃO PADRONIZADA

Unidade detentora: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Documento: 426628888 (Ofício RADAR SECEX-RO n. 1092/2007)

Assunto: FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Data saída: 16/02/2007

Destinatário: - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - DNIT/MT

.. 16/02/2007 Tramitação

Destinatário: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Motivo: PARA ATENDIMENTO A DESPACHO

Aceite em: 22/02/2007 - 16:44:22

.. 15/02/2007 Tramitação

Destinatário: SECOB - SEC. DE FISC. DE OBRAS E PATR. DA UNIÃO

Motivo: PARA INSTRUÇÃO

Aceite em: 15/02/2007 - 13:57:28

.. 14/02/2007 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: GABPRES - GABINETE DO PRESIDENTE

.. 12/02/2007 Tramitação

Destinatário: GABPRES - GABINETE DO PRESIDENTE

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Aceite em: 12/02/2007 - 17:59:19

.. 12/12/2006 Tramitação

Destinatário: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

Motivo: PARA DESPACHO

Aceite em: 25/01/2007 - 13:01:17

Número Mrdoc: 52296

.. 07/12/2006 Ação

APRECIÇÃO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

.. 30/11/2006 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

.. 03/01/2006 Peça

DILIGÊNCIA A ÓRGÃO OU RESPONSÁVEL

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Documento: 44673529

Assunto: OF. 772/2005/SECEX-RO

FISCALIZAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS / FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Data saída: 28/12/2005

Destinatário: DNIT/MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT

Tendo ciência Mediante: Carta registrada com AR Em: 06/01/2006

.. 25/11/2005 Tramitação

Destinatário: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Motivo: PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TRIBUNAL

Aceite em: 29/11/2005 - 17:49:52

Número Mrdoc: 108536

.. 23/11/2005 Tramitação

Destinatário: SESES - SECRETARIA DAS SESSÕES

Motivo: PARA JULGAMENTO

Aceite em: 23/11/2005 - 18:58:24

.. 23/11/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: MIN-AN - GAB. DO MIN. AUGUSTO NARDES

.. 21/06/2005 Tramitação

Destinatário: MIN-LUJ01 - GAB. DO MIN. LUJ 01 BIÊNIO 2005/2006

Motivo: RETIFICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Aceite em: 29/06/2005 - 18:31:10

Número Mrdoc: 150408

.. 21/06/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

.. 16/06/2005 Ação

APRECIACÃO

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

.. 28/02/2005 Ação

AUTUAÇÃO DE LOTE

Unidade detentora: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

.. 28/02/2005 Tramitação

Destinatário: SECEX-RO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - RO

Motivo: CADASTRAMENTO DE LOTE

Aceite em: 28/02/2005 - 13:08:28

⇒ Em caso de dúvidas, críticas e sugestões, favor entrar em contato: **Jurisprudência**

⇒ Requisição atendida em 1.125 segundo(s) .

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Assim, será publicado, para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

Peço aos Srs. Líderes, então, que mandem os nomes dos membros indicados respectivamente por S. Ex^{as} à Mesa, para que a Comissão possa se instaurar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero, aqui, fazer meus agradecimentos à Mesa e a V. Ex^a por terem dado a importância que esse requerimento merece, instaurando uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Há muito tempo, Sr. Presidente, vou à tribuna desta Casa para mostrar as irregularidades cometidas nas obras e nas licitações feitas pelo Dnit. Há um ano e meio, esse requerimento está sobre a mesa para ser lido. Hoje, finalmente, com a boa vontade de V. Ex^a, com o respeito que V. Ex^a tem a todos os Senadores, indiscriminadamente, V. Ex^a entendeu a importância do meu requerimento, V. Ex^a entendeu que faz parte da minha atribuição e da minha obrigação fiscalizar, e assim estou fazendo. Espero que, ao final dos trabalhos da CPI do Dnit, possa haver os resultados por que a sociedade espera.

Agradeço a V. Ex^a e à Mesa desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que quer fazer uma retificação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão deliberativa do dia 17 de dezembro último, durante o processo de votação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, que *dis-*

põe sobre a política pesqueira nacional, que regula a atividade pesqueira e que dá outras providências, eu, como Relator da matéria, verifiquei a existência de dois equívocos, que, nos termos do art. 325 do Regimento e de seus incisos, não havendo objeção do Plenário, gostaria que fossem corrigidos, Sr. Presidente.

Primeiro, na votação e aprovação da Emenda nº 19, de autoria do ilustre Senador Romero Jucá, o autor propunha tão-somente a modificação do **caput** do citado artigo, com a conseqüente manutenção do parágrafo único. Por lapso manifesto, conforme dispõe o inciso II do art. 325 do Regimento Interno, foi omitida da emenda a expressão **caput**, o que implicaria na retirada do parágrafo único do art. 27 do Substitutivo, dispositivo este que deve permanecer no texto.

Sr. Presidente, há uma segunda emenda de retificação. Outra inexatidão originou-se de erro gráfico na digitação do destaque para supressão de parágrafos no art. 37 do Substitutivo, em que foi omitida a retirada também do §3º do referido dispositivo. Assim, a correção que se propõe é no sentido de compatibilizar o texto, uma vez que o que se propôs foi a supressão de todos os parágrafos do art. 37 do Substitutivo, que guardam relação entre si.

Sr. Presidente, as correções que ora sugerimos não implicam ou prejudicam, de maneira alguma, o sentido da proposta, posto que elas tão-somente ajustam o texto do Substitutivo com a intenção do legislador, o que resultou de acordo feito com o Executivo, por meio de representantes da Secretaria da Pesca, do Ibama e da Casa Civil, de representantes dos pescadores e dos industriais da pesca, e entre todos os partidos políticos que aprovaram a matéria no final da sessão legislativa passada.

Solicitamos, portanto, sejam as modificações sugeridas por este relato submetidas ao Plenário.

Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado, foi o autor da Emenda nº 19, está de acordo com as correções que agora proponho.

Peço a V. Ex^a que as submeta ao Plenário, para que, feitas as correções, o Projeto de Lei da Pesca, que é da maior importância, gere realmente uma lei que possibilite ao Brasil se tornar o maior produtor de pescado do mundo, pois tem potencial para isso.

V. Ex^a, então, nesse dia, pode, feitas as correções, aprovar e encaminhar o Projeto à Câmara Federal.

É a seguinte a retificação solicitada:

Senhor Presidente

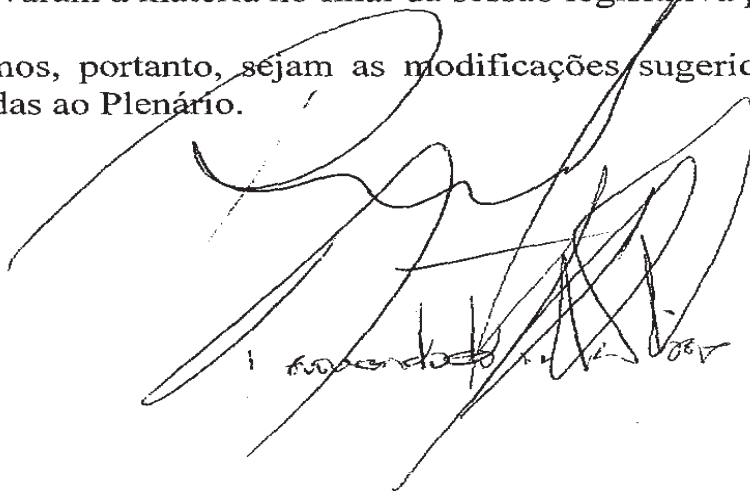
Na Sessão Deliberativa do dia 17 de dezembro último, durante o processo de votação do Projeto de Lei da Câmara nº 29/2003, que “dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências”, eu, como relator da matéria, verifiquei a existência de dois equívocos que, nos termos do art. 325 e seus incisos, não havendo objeção do Plenário, gostaria que fossem corrigidos:

1 – na votação e aprovação da emenda nº 19, de autoria do ilustre Senador Romero Jucá, o autor propunha, tão somente, a modificação do “caput” do citado artigo com a conseqüente manutenção do parágrafo único. Por lapso manifesto, conforme dispõe o inciso II do art. 325 do Regimento Interno, foi omitida da emenda a expressão “caput”, o que implicaria na retirada do parágrafo único do art. 27 do substitutivo, dispositivo este que deve permanecer no texto.

2 – A outra inexatidão originou-se de erro gráfico, na digitação do destaque para supressão de parágrafos do art. 37 do Substitutivo, em que foi omitida a retirada, também, do § 3º do referido dispositivo. Assim, a correção que se propõe é no sentido de compatibilizar o texto, uma vez que o que se propôs foi a supressão de todos os parágrafos do art. 37 do substitutivo, que guardam relação entre si.

Senhor Presidente, as correções que ora sugerimos não implicam ou prejudicam, de nenhuma maneira, o sentido da proposta, posto que elas tão somente ajustam o texto do substitutivo com a intenção do legislador e que resultou de acordo feito com o executivo, através de representantes da Secretaria da Pesca, do IBAMA e da Casa Civil, de representantes dos pescadores e dos industriais da pesca, e entre todos os partidos políticos que aprovaram a matéria no final da sessão legislativa passada.

Solicitamos, portanto, sejam as modificações sugeridas, por este Relato, submetidas ao Plenário.



Redação aprovada em 18 de dezembro de 2008	Redação após adequação
<p>Art. 26. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências da autoridade marítima, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.</p>	<p>Art. 26. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências da autoridade marítima, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.</p> <p><i>Parágrafo único.</i> A inobservância do disposto no <i>caput</i> deste artigo implicará na interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.</p>
<p>Art. 33. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.</p> <p><i>Parágrafo único.</i> Toda ação ou omissão que importe em inobservância do disposto nesta Lei é considerada conduta lesiva aos recursos pesqueiros e ao respectivo ambiente, punida na forma da legislação penal e administrativa pertinente.</p>	<p>Art. 33. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.</p>

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Flexa Ribeiro, o pedido de retificação de V. Ex^a é procedente. Fizemos distribuir ao Plenário um quadro comparativo que mostra exatamente que houve erro de digitação na publicação, mas a Mesa não tem a competência para retificar e, sim, para submeter ao Plenário a retificação.

Em votação a retificação solicitada pelo Senador Flexa Ribeiro.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É o seguinte:

PARECER Nº 85, DE 2009

(Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da

Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências, consolidando as sugestões do relator, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de março de 2009.

24/03/2009
Fernando Collor de Mello
(Presidente do Senado)

ANEXO AO PARECER Nº 85, DE 2009

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem).

Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Normas Gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, formulada, coordenada e executada com o objetivo de promover:

I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

II – o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira;

III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;

IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

CAPÍTULO II Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;

II – aquicultura: a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático, implicando a propriedade do estoque sob cultivo, equiparada à atividade agropecuária e classificada nos termos do art. 20 desta lei;

III – pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

IV – aquicultor: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aquicultura com fins comerciais;

V – armador de pesca: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, presta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na atividade pesqueira, pondo-a ou não a operar por sua conta;

VI – empresa pesqueira: a pessoa jurídica que, constituída de acordo com a legislação e devidamente registrada e licenciada pelas autoridades competentes, dedica-se, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira prevista nesta lei;

VII – embarcação brasileira de pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no Brasil ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, bem como aquela sob contrato de arrendamento por empresa pesqueira brasileira;

VIII – embarcação estrangeira de pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no exterior ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis de outro país, em que tenha sede e administração, ou, ainda, as embarcações brasileiras arrendadas a pessoa física ou jurídica estrangeira;

IX – transbordo do produto da pesca: fase da atividade pesqueira destinada à transferência do pescado e dos seus derivados de embarcação de pesca para outra embarcação;

X – áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais, interiores, o mar territorial, a plataforma continental, a zona econômica exclusiva bra-

sileira, o alto mar e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário;

XI – processamento: fase da atividade pesqueira destinada ao aproveitamento do pescado e de seus derivados, provenientes da pesca e da aquicultura;

XII – ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, ecossistêmico, econômicos e sociais;

XIII – águas interiores: as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas, ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base reta, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte;

XIV – águas continentais: os rios, bacias, ribeirões, lagos, lagoas, açudes ou quaisquer depósitos de água não marinha, naturais ou artificiais, e os canais que não tenham ligação com o mar;

XV – alto mar: a porção de água do mar não incluída na zona econômica exclusiva, no mar territorial ou nas águas interiores e continentais de outro Estado, nem nas águas arquipelágicas de Estado-Arquipélago;

XVI – mar territorial: faixa de 12 (doze) milhas marítimas de largura, medida a partir da linha de baixamar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Brasil;

XVII – zona econômica exclusiva: faixa que se estende das 12 (doze) às 200 (duzentas) milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial;

XVIII – plataforma continental: o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 (duzentas) milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância;

XIX – defeso: a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como

paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentais;

XX – espécies estabelecidas: aquelas que se reproduzem de forma natural fora de sua área de origem e são observadas na pesca, em região ou área considerada;

XXI – pescador amador: a pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos;

XXII – pescador profissional: a pessoa física, brasileiro ou estrangeiro residente no País que, licenciado pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

CAPÍTULO III

Da Sustentabilidade do Uso dos Recursos Pesqueiros e da Atividade de Pesca

Seção I

Da Sustentabilidade do Uso dos Recursos Pesqueiros

Art. 3º Compete ao Poder Público a regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira, conciliando o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

I – os regimes de acesso;

II – a captura total permissível;

III – o esforço de pesca sustentável;

IV – os períodos de defeso;

V – as temporadas de pesca;

VI – os tamanhos de captura;

VII – as áreas interditas ou de reservas;

VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo;

IX – a capacidade de suporte dos ambientes;

X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;

XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando garantir sua permanência e continuidade.

§ 2º Compete aos estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrita a uma determinada bacia hidrográfica.

Seção II Da Atividade Pesqueira

Art. 4º A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

Art. 5º O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo, emitido pela autoridade competente, asseguradas:

I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;

III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos.

Art. 6º O exercício da atividade pesqueira poderá ser proibido transitória, periódica ou permanentemente, nos termos das normas específicas, para proteção:

I – de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;

II – do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação dos estoques pesqueiros;

III – da saúde pública;

IV – do trabalhador.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, o exercício da atividade pesqueira é proibido:

I – em épocas e nos locais definidos pelo órgão competente;

II – em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;

III – sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;

IV – em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;

V – em locais próximos às áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida em norma específica;

VI – em locais que causem embaraço à navegação;

VII – mediante a utilização de:

a) explosivos;

b) processos, técnicas ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante ao de explosivos;

c) substâncias tóxicas ou químicas que alterem as condições naturais da água;

d) petrechos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§ 2º São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 7º O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:

I – a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;

II – a determinação de áreas especialmente protegidas;

III – a participação social;

IV – a capacitação da mão-de-obra do setor pesqueiro;

V – a educação ambiental;

VI – a construção e a modernização da infraestrutura portuária de terminais portuários, bem como a melhoria dos serviços portuários;

VII – a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;

VIII – o sistema de informações sobre a atividade pesqueira;

IX – o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;

X – o crédito para fomento ao setor pesqueiro.

CAPÍTULO IV Da Pesca

Seção I Da Natureza da Pesca

Art. 8º Pesca, para os efeitos desta lei, classifica-se como:

I – comercial:

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial;

II – não comercial:

a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;

b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;

c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

Seção II

Das Embarcações de Pesca

Art. 9º Podem exercer a atividade pesqueira em áreas sob jurisdição brasileira:

I – as embarcações brasileiras de pesca;

II – as embarcações estrangeiras de pesca cobertas por acordos ou tratados internacionais firmados pelo Brasil, nas condições neles estabelecidas e na legislação específica;

III – as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por empresas, armadores e cooperativas brasileiras de produção de pesca, nos termos e condições estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se equiparadas às embarcações brasileiras de pesca as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por pessoa física ou jurídica brasileira.

§ 2º A pesca amadora ou esportiva somente poderá utilizar embarcações classificadas, pela autoridade marítima, na categoria de esporte e recreio.

Art. 10. Embarcação de pesca, para os fins desta lei, é aquela que, permissionada e registrada junto às autoridades competentes, na forma da legislação específica, opera, com exclusividade, em uma ou mais das seguintes atividades:

I – na pesca;

II – na aquicultura;

III – na conservação do pescado;

IV – no processamento do pescado;

V – no transporte do pescado;

VI – na pesquisa de recursos pesqueiros.

§ 1º As embarcações que operam na pesca comercial se classificam em:

I – de pequeno porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou menor que 20 (vinte);

II – de médio porte: quando possui arqueação bruta (AB) maior que 20 (vinte) e menor que 100 (cem);

III – de grande porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou maior que 100 (cem).

§ 2º Para fins creditícios, são considerados bens de produção as embarcações, as redes e os demais

petrechos utilizados na pesca ou na aquicultura comercial.

§ 3º Para fins creditícios, são considerados instrumentos de trabalho as embarcações, as redes e os demais petrechos e equipamentos utilizados na pesca artesanal.

§ 4º A embarcação utilizada na pesca artesanal, quando não estiver envolvida na atividade pesqueira, poderá transportar as famílias dos pescadores, os produtos da pequena lavoura e da indústria doméstica, observadas as normas da autoridade marítima aplicáveis ao tipo de embarcação.

§ 5º É permitida a admissão, em embarcações pesqueiras, de menores a partir de 14 (catorze) anos de idade, na condição de aprendizes de pesca, observadas as legislações trabalhista, previdenciária e de proteção à criança e ao adolescente, bem como as normas da autoridade marítima.

Art. 11. As embarcações brasileiras de pesca terão, no curso normal de suas atividades, prioridades no acesso aos portos e aos terminais pesqueiros nacionais, sem prejuízo da exigência de prévia autorização, podendo a descarga de pescado ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

Parágrafo único. Não se aplicam à embarcação brasileira de pesca, ou estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira, as normas reguladoras do tráfego de cabotagem e as referentes à praticagem.

Art. 12. O transbordo do produto da pesca, desde que previamente autorizado, poderá ser feito nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O transbordo será permitido, independentemente de autorização, em caso de acidente ou defeito mecânico que implique no risco de perda do produto da pesca ou seu derivado.

§ 2º O transbordo de pescado em área portuária, para embarcação de transporte, poderá ser realizado mediante autorização da autoridade competente, nas condições nela estabelecidas.

§ 3º As embarcações pesqueiras brasileiras poderão desembarcar o produto da pesca em portos de países que mantenham acordo com o Brasil e que permitam tais operações na forma do regulamento desta lei.

§ 4º O produto pesqueiro ou seu derivado, oriundo de embarcação brasileira ou de embarcação estrangeira de pesca arrendada à pessoa jurídica brasileira, é considerado produto brasileiro.

Art. 13. A construção e a transformação de embarcação brasileira de pesca, assim como a importação ou arrendamento de embarcação estrangeira de pesca, dependem de autorização prévia das autoridades

des competentes, observados os critérios definidos na regulamentação pertinente.

§ 1º A autoridade competente poderá dispensar, nos termos da legislação específica, a exigência de que trata o **caput** deste artigo, para a construção e transformação de embarcação utilizada nas pescas artesanais e de subsistência, atendidas as diretrizes relativas à gestão dos recursos pesqueiros.

§ 2º A licença de construção, alteração ou de reclassificação da embarcação de pesca expedida pela autoridade marítima está condicionada à apresentação da Permissão Prévia de Pesca expedida pelo órgão federal competente, conforme parâmetros mínimos definidos em regulamento conjunto desses órgãos.

Seção III Dos Pescadores

Art. 14. Os tripulantes das embarcações de pesca podem ser contratados sob o regime previsto na legislação trabalhista, comercial ou sob contrato de parceria.

Art. 15. Na pesca industrial, o armador de pesca poderá celebrar, com pescadores profissionais para o exercício da pesca, contrato de parceria por cotas-partes, previsto em convenção coletiva de trabalho, com cláusulas dispendo sobre as condições relativas à responsabilidade pela embarcação, na forma da legislação específica.

§ 1º O comandante da embarcação será responsável pela direção das operações de pesca durante a viagem ou expedição e pela disciplina do pessoal a bordo.

§ 2º O proprietário, o armador e o preposto respondem solidariamente pelos danos a que a embarcação der causa, bem como por sua regularidade.

§ 3º Os parceiros contribuirão, para o empreendimento comum, com a embarcação apta a operar, com equipamentos, materiais e com o trabalho, ou só com este, conforme se ajustar no contrato, repartindo os ganhos ou perdas ao término da cada viagem ou expedição de pesca.

Art. 16. O ajuste entre os parceiros não prejudica a regular distribuição de funções a bordo nem a observância dos requisitos profissionais dos tripulantes, de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. O patrão de pesca da embarcação será o responsável pelas operações de pesca durante a viagem ou expedição.

Art. 17. Na pesca industrial, o contrato de parceria por cotas-partes deverá ser homologado pelos sindicatos das categorias envolvidas.

Capítulo V Da Aquicultura

Art. 18. O aquicultor poderá coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres, com finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizado pelo órgão competente, nos seguintes casos:

I – reposição de plantel de reprodutores;

II – cultivo de moluscos aquáticos e de macroalgas, disciplinado em legislação específica.

Art. 19. A aquicultura é classificada como:

I – comercial: quando praticada com finalidade econômica, por pessoa física ou jurídica;

II – científica ou demonstrativa: quando praticada unicamente com fins de pesquisa, estudos ou demonstração por pessoa jurídica legalmente habilitada para essas finalidades;

III – recomposição ambiental: quando praticada sem finalidade econômica, com o objetivo de repovoamento, por pessoa física ou jurídica legalmente habilitada;

IV – familiar: quando praticada por unidade familiar, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

V – ornamental: quando praticada para fins de aquarofilia ou de exposição pública, com fins comerciais ou não.

Art. 20. O regulamento desta Lei disporá sobre a classificação das modalidades de aquicultura a que se refere o art. 19, consideradas:

I – a forma do cultivo;

II – a dimensão da área explorada;

III – a prática de manejo;

IV – a finalidade do empreendimento.

Parágrafo único. As empresas de aquicultura são consideradas empresas pesqueiras.

Art. 21. O Estado concederá o direito de uso de águas e terrenos públicos para o exercício da aquicultura.

Art. 22. Na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aquicultor assegurar a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem de bacia hidrográfica brasileira.

Parágrafo único. Fica proibida a soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, cuja caracterização esteja em conformidade com os termos da legislação específica.

Art. 23. São instrumentos de ordenamento da aquicultura os planos de desenvolvimento da aquicultura, os parques e áreas aquícolas e o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União

para fins de Aquicultura, conforme definidos em regulamentação específica.

Parágrafo único. A implantação de empreendimentos aquícolas, em áreas de salinas, salgados, apicuns, restingas, bem como em todas e quaisquer áreas adjacentes a rios, lagoas, lagos, açudes, deverá observar o contido na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), na Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e demais legislações pertinentes, que dispõem sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP).

CAPÍTULO VI

Do Acesso aos Recursos Pesqueiros

Art. 24. Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira, bem como a embarcação de pesca, devem ser previamente inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), bem como no Cadastro Técnico Federal (CTF) na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta Lei.

Art. 25. A autoridade competente adotará, para o exercício da atividade pesqueira, os seguintes atos administrativos.

I – concessão: para exploração, por particular, de infraestrutura e de terrenos públicos destinados à exploração de recursos pesqueiros;

II – permissão: para transferência de permissão; para importação de espécies aquáticas para fins ornamentais e de aquicultura, em qualquer fase do ciclo vital; para construção, transformação e importação de embarcações de pesca; para arrendamento de embarcação estrangeira de pesca; para pesquisa; para o exercício de aquicultura em águas públicas; para instalação de armadilhas fixas em águas de domínio da União;

III – autorização: para operação de embarcação de pesca e para operação de embarcação de esporte e recreio, quando utilizada na pesca esportiva, e para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora;

IV – licença: para o pescador profissional e amador ou esportivo; para o aquicultor; para o armador de pesca; para a instalação e operação de empresa pesqueira;

V – cessão: para uso de espaços físicos em corpos d'água sob jurisdição da União, dos estados e do Distrito Federal, para fins de aquicultura.

§ 1º Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta Lei.

§ 2º A inscrição no RGP é condição prévia para a obtenção de concessão, permissão, autorização e licença em matéria relacionada ao exercício da atividade pesqueira.

Art. 26. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências da autoridade marítima, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no **caput** deste artigo implicará na interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.

CAPÍTULO VII

Do Estímulo à Atividade Pesqueira

Art. 27. São considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o art. 187 da Constituição Federal, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira de captura e criação de pescado nos termos desta Lei.

§ 1º Podem ser beneficiários do crédito rural de comercialização os agentes que desenvolvem atividades de transformação, processamento e industrialização de pescado, desde que atendido o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar sistema nacional de informações sobre a pesca e a aquicultura, com o objetivo de coletar, agregar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro e aquícola nacional.

Art. 28. As colônias de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim.

Art. 29. A capacitação da mão de obra será orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público e à iniciativa privada a promoção e o incentivo da pesquisa e capacitação da mão de obra pesqueira.

Art. 30. A pesquisa pesqueira será destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

§ 1º Não se aplicam à pesquisa científica as proibições estabelecidas para a atividade pesqueira comercial.

§ 2º A coleta e o cultivo de recursos pesqueiros com finalidade científica deverão ser autorizados pelo órgão ambiental competente.

§ 3º O resultado das pesquisas deve ser difundido para todo o setor pesqueiro.

CAPÍTULO VIII

Da Fiscalização e das Sanções

Art. 31. A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento e comercialização dos recursos pesqueiros, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no **caput** deste artigo é de competência do Poder público Federal, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

Art. 32. A autoridade competente poderá determinar a utilização de mapa de bordo e dispositivo de rastreamento por satélite, bem como de qualquer outro dispositivo ou procedimento que possibilite o monitoramento à distância e permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da posição geográfica e da profundidade do local de pesca da embarcação, nos termos de regulamento específico.

Art. 33. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 34. O órgão responsável pela gestão do uso dos recursos pesqueiros poderá solicitar amostra de material biológico oriundo da atividade pesqueira, sem ônus para o solicitante, com a finalidade de geração de dados e informações científicas, podendo ceder o material a instituições de pesquisa.

Art. 35. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, e sem comprometer os aspectos relacionados à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e às condições de habitabilidade da embarcação, poderá determinar que os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras mantenham a bordo da embarcação, sem ônus para a referida autoridade, acomodações e alimentação para servir a:

I – observador de bordo, que procederá à coleta de dados, material para pesquisa e informações de interesse do setor pesqueiro, assim como do monitoramento ambiental;

II – cientista brasileiro que esteja realizando pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura.

Art. 36. A atividade de processamento do produto resultante da pesca e da aquicultura será exercida de acordo com as normas de sanidade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e estará sujeita à observância da legislação específica e à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Aplicam-se aos produtos importados resultantes da pesca e da aquicultura, no mínimo, as mesmas exigências sanitárias e comerciais incidentes sobre os congêneres nacionais exportados.

Art. 37. Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Art. 38. Ficam revogados a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e os dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, exceto os arts. 6º, 19, 29, 51, 52, e 93.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento, constante da matéria do Item 5, de adiamento por trinta dias da votação da PEC nº 48, que *dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados à irrigação*.

É o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento, por trinta (30) dias, da votação da PEC Nº 48/2003, que “dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação”.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento.

É o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento, por trinta (30) dias, da discussão, em turno suplemen-

tar, do Substitutivo do Senado ao PLC Nº 6/2003, que “altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764/71”.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de justificar que, nas votações anteriores, a Senadora Kátia Abreu votou sob orientação dos Democratas.

Aproveitando esta oportunidade, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que avaliasse e despachasse, o mais rapidamente possível, a criação de uma Comissão Temporária para o acompanhamento do desenvolvimento das Metas do Milênio. A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu as oito Metas do Milênio no ano 2000, e o Brasil é signatário entre 189 países. Estamos, então, propondo que o Senado Federal, por meio dessa Comissão Temporária, acompanhe, junto aos Ministérios e principalmente à Casa Civil, que coordena esses Ministérios, o que está sendo feito em nosso País e até mesmo estimule que mais organizações e instituições entrem nessa luta, a exemplo da CNA e do Senar, que estão fazendo parte dessa caminhada, no cumprimento das Metas do Milênio.

Destaco que a primeira e mais importante meta é o fim da fome até 2015. Um bilhão de pessoas no mundo padecem desse mal, e a meta é a de que esse número seja reduzido à metade. O Senado Federal tem por obrigação acompanhar as ações que o Governo brasileiro e as instituições do Brasil estão promovendo para que haja o cumprimento dessa meta. Eu gostaria que V. Ex^a pudesse avaliar isso o mais rapidamente possível.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa vai determinar a inclusão em pauta do requerimento de V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimentos.

São os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 279, III, combinado com o artigo 315 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para que os membros desta Casa possam analisar com mais profundidade e propriedade os efeitos das modificações propostas na legislação.

Sala das Sessões, 24 março de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, PSDB/PA.

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 279, III, combinado com o art. 315 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da votação do **Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007**, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para que os membros desta Casa possam analisar com mais profundidade e propriedade os efeitos das modificações propostas na legislação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Cícero Lucena**, PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com o adiamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O PT também concorda com o adiamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Aprovados.

Adiada a apreciação dos Projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos.

São os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, a audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura, para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006, que “denomina ‘Rodovia Alfredo Nasser’ a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela”.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2008

Solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 723, de 2007 e do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006.

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 723, de 2007, e do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006, por versarem sobre o mesmo assunto.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 723, de 2007, denomina de “Governador Ottomar de Sousa Pinto” o trecho da BR-174 que corta o Estado de Roraima. Por sua vez, o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006, também dá nova denominação à mesma rodovia, contudo para toda a sua extensão.

O objetivo de denominar rodovias se embasa em homenagear grandes vultos da sociedade brasileira, em geral, e mais especificamente pessoas que tiveram fundamental importância nos Estados por onde tais rodovias se estendem.

Diante disto, e compreendendo o intuito do nobre Deputado Sandes Júnior em homenagear este grande personagem da história brasileira que foi o Ministro Alfredo Nasser, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei para que em cada trecho da BR-174 possam ser homenageadas as duas personalidades, ambas de grande importância na história política brasileira.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre o Item 40 da pauta, há um requerimento de adiamento, do Senador Romero Jucá.

É o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento, por 30 (trinta) dias da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, constante do item 39 da pauta da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre o Item 42 da pauta, também há requerimentos.

São os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 285, de 2009

Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 101, do Regimento Interno, a oitiva da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre o PLS 169/2005, que “altera dispositivo da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea **c** do inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, que “Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Brasília, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre o Item 44 da pauta, há também um pedido de adiamento do Senador Romero Jucá e do Senador Eduardo Azeredo.

São os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 287, de 2009

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, requeiro que sobre o Projeto nº 277/2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento, por trinta (30) dias, da discussão do PLS nº 277/2007, que “acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394/96, para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade”.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre o Item 46 da pauta, há também um pedido de adiamento.

É o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 289, de 2009

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 dias, da discussão, em primeiro turno do PLS nº 32/2008, que “altera o art. 10 da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte superior a vinte e cinco anos”.

Sala das sessões, 24 de março de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– No mesmo sentido, quanto ao Item 47 da pauta, há um pedido de adiamento do Senador Romero Jucá.

É o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2009

Requeiro, nos termos do inciso III do ad. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 dias, da discussão, em primeiro turno PLS nº 33/2008, que “Dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE)”.

Sala das sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

No mesmo sentido, há um requerimento de adiamento quanto ao Item 50 da pauta.

É o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento, por trinta (30) dias, da votação do Requerimento nº 778/2008.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo objeção, declaro aprovado o requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência declara prejudicado o **Requerimento 387, de 2008**, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, conforme entendimento das Lideranças, em virtude da conclusão dos trabalhos da Comissão Mista criada pelo Requerimento nº 02, de 2008, com a apresentação do relatório final do Congresso Nacional.

O **Requerimento nº 387, de 2008**, vai, assim, ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Terminada a Ordem do Dia, com a votação de todas as matérias acordadas.

São os seguintes os itens transferidos:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193*

da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts.

52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade*

prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.*

Pareceres sob nºs 495, de 2004, e 488, de 2008, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004): ratificando seu parecer anterior.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Re-

sende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.* Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *“ad hoc”*: Senador Virginio de Carvalho.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 18, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008 (nº 54/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para a Capacitação em “Software” Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 19, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008 (nº 2.544/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 20, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Augusto Botelho.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 280, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008 (nº 9/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 21, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 282, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2008 (nº 398/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE
2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2008 (nº 408/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

Parecer favorável, sob nº 23, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azevedo.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 287, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008 (nº 735/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 24, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

39

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito -Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera

o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que

acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que

dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

51

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Voltamos a conceder a palavra aos oradores inscritos: Senador Mário Couto, pela liderança, e Antonio Carlos Valadares, pelo PSB.

Se V. Ex^a vai falar pela ordem, a Mesa lhe concederá a palavra. Mas, se V. Ex^a vai tratar de matéria, devo dizer que há oradores inscritos antes.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Efraim.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer o registro de que, hoje, o Liceu Paraibano completa 173 anos na capital do meu Estado, a nossa João Pessoa.

O Liceu Paraibano, localizado em uma área central da cidade de João Pessoa, que passou a denominar-se Colégio Liceu Paraibano, comemora hoje 173 anos de história que fascina centenas de pessoas.

Tive a honra de ser aluno do Liceu Paraibano, que foi fundado em março de 1836. No final da década de 1960, também fui aluno da mais tradicional e mais conceituada escola pública da Paraíba. E devo registrar que o colégio foi, por mais de um século, a matriz intelectual da Paraíba, na expressão do professor da UFPB José Rafael de Menezes, que publicou em 1983 a obra **História do Liceu Paraibano**. O prédio atual, na avenida Getúlio Vargas, centro da capital, foi inaugurado, em 1937, pelo Governador Argemiro de Figueiredo.

No Liceu, surgiram líderes estudantis que se tornariam grandes homens públicos da Paraíba. O economista Celso Furtado, o Presidente João Pessoa, o

ambientalista Lauro Pires Xavier e o poeta Augusto dos Anjos podem ser considerados os mais notáveis nomes do Liceu Paraibano. Celso Furtado foi o idealizador e primeiro superintendente da Sudene. Nascido em Pombal, Furtado foi aluno no início da década de 30, mesma época em que frequentou os bancos do Liceu o jornalista Ascendino Leite, hoje com cerca de cem anos. A cantora Elba Ramalho, que todo o País conhece, também foi aluna do Liceu.

Nós queríamos aqui também dizer que frequentaram o Liceu como alunos ou professores e tempos depois governaram a Paraíba: Álvaro Lopes Machado, Monsenhor Walfredo Soares dos Santos Leal; João Pereira de Castro Pinto; João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque; José Américo de Almeida; Argemiro de Figueiredo. E, ainda, Ruy Carneiro, João Agripino, Ernani Ayres Sátyro, Dorival Terceiro Neto, entre outros governadores.

Por isso, eu queria fazer um voto de aplauso ao Liceu Paraibano, pela sua história. Sem dúvida, honramos muito, a nós, paraibanos, a história desses 173 anos do Liceu Paraibano.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro, lembrando que tem, na tribuna, um Senador do seu Estado. Mas V. Ex^a pode falar pela ordem rapidamente. Ele tem...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Fará, como sempre, um brilhante pronunciamento.

Eu pedi pela ordem, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, para requerer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o plenário, que seja consignado nos Anais do Senado voto de congratulação ao jornal **O Liberal** pelo prêmio Mérito Lojista Nacional, na categoria mídia, jornal impresso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu só pediria permissão para, regimentalmente... A nossa Secretária-Executiva, eficiente, está lembrando que temos que prorrogar a sessão.

Eu prorrogo por mais uma hora, para que todos, com a capacidade sintética, usem da palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da presidente das Organizações Rômulo

Maiorana, Sr^a Lucidéa Maiorana, e de seu presidente-executivo, o jornalista Rômulo Maiorana Júnior.

O jornal **O Liberal**, Senador Mão Santa, recebe hoje, terça-feira, dia 24 de março de 2009, o prêmio Mérito Lojista, concedido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. É a 30^a edição do prêmio e esta é a 24^a vez que o grupo das Organizações Rômulo Maiorana recebe o prêmio, um grupo comandado pelo jovem empreendedor Rômulo Maiorana Júnior, que manteve a força da marca ORM, seguindo os passos de seu pai, Rômulo Maiorana.

A condecoração acontece desde 1980 e representa a eficiência de marcas que conquistaram credibilidade, marcas sólidas e que possuem o respeito do público. A CNDL representa 27 federações estaduais, 1.315 câmaras de dirigentes lojistas e mais de 2,5 milhões de pontos de vendas de micro, pequenas e médias empresas.

A comissão analisa um conjunto de ações desenvolvidas, tais como qualidade dos produtos, preços, serviços, atendimentos, promoções, propaganda e *marketing*. Sem dúvida, é um reconhecimento, mais uma vez, ao grupo Liberal, que desenvolve seu trabalho com eficiência e competência.

Peço também que os votos de aplausos sejam estendidos ao irmão do Diretor Presidente Executivo, jornalista Rômulo Maiorana Júnior, ao Sr. Ronaldo Maiorana e às suas irmãs, que dividem com ele a diretoria deste importante grupo, Organizações Rômulo Maiorana, no Estado do Pará.

O requerimento é assinado por mim e pelo Senador Mário Couto. Juntos, requeremos o voto de aplauso ao jornal **O Liberal**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento. E os meus aplausos a esse órgão de comunicação, que o Mário Couto tantas vezes traz aqui. O jornal vale pela verdade que diz. Então, ele tem muito valor.

V. Ex^a está aqui inscrito como Líder da Minoria. E quero dizer que fui ao Rio Grande do Sul, a uma comemoração do Paulo Paim, e os aposentados acreditam muito na participação de V. Ex^a no Senado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) – Haveremos de vencer essa luta!

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, inicialmente, quero, Senador Tuma, dizer da minha alegria, hoje, em poder ter assistido, nesta tarde, à leitura do requerimento de minha autoria, assinado por mais de 30 Senadores, pedindo a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Dnit.

Tenho certeza de que a sociedade brasileira está convencida de que as estradas brasileiras, Senadores e Senadoras, continuam em estado precário.

No meu Estado, pontes assassinas. No meu Estado, a Transamazônica. No meu Estado, a Santarém–Cuiabá. No meu Estado, a BR-316. Enfim, no meu Estado, a 222, as pontes assassinas da 222. E o que vejo? O Tribunal de Contas da União, sistematicamente, anulando licitações e mostrando irregularidades no Dnit.

Por isso, Senador Mão Santa, a V. Ex^a, que faz parte dessa nova Mesa Diretora, e ao Presidente José Sarney quero dizer do meu agradecimento pelo reconhecimento da importância da abertura dessa CPI. Espero que os trabalhos possam mostrar para a sociedade aquilo que o Tribunal de Contas da União vem mostrando sistematicamente a todos nós, Senadores: as constantes irregularidades no Dnit; e que, ao final, possamos encaminhar ao Ministério Público para que providências sejam tomadas.

Quero também, Presidente, dizer que vamos fazer uma ampla fiscalização no Dnit, não só na diretoria que está lá agora, mas nas diretorias anteriores, que, com certeza absoluta, terão de responder a inúmeras perguntas de todos os Senadores que comporão aquela Comissão.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje, mais uma vez, para mostrar, como sempre faço, os jornais da minha terra – agora, muito mais preocupado, Presidente, quando V. Ex^a também fala da violência no Piauí. V. Ex^a até me disse que estamos empatados em termos de violência. Eu acredito que não. Não acredito que haja cidade mais violenta do que a minha. Não acredito, Senador Flexa, que haja Estado mais violento do que o nosso, infelizmente. Infelizmente, tenho de falar isso, constrangido, para a Nação brasileira. Eu queria falar de coisas boas que meu Estado tem. Eu queria falar que o meu Estado é o sexto maior exportador do Brasil. Eu queria dizer que o meu Estado tem o turismo como seu forte. Eu queria falar das maravilhas do meu Estado, da honradez do seu povo, um povo carinhoso, ordeiro, que hoje sofre nas mãos dos bandidos. Eu não queria falar de morte no meu Estado. Eu não queria falar de drogas no meu Estado. Eu não queria falar da violência que impera em todo o Estado do Pará, mas não posso deixar de fazê-lo. Tenho aqui a obrigação de vir todos os dias, toda semana, para mostrar ao País, para mostrar às autoridades do meu Estado, para mostrar às autoridades do meu País que o povo paraense não merece sofrer tanto.

Senador Mão Santa, aqueles que prometeram tanto... A Governadora do meu Estado, que vive a me criticar, porque aqui faço a minha obrigação, o meu dever, defender o meu Estado, a Governadora, que esteve

em todos os palanques dizendo que ia acabar com a violência no meu Estado, vai a um jornal, Senador Flexa, o **Diário do Pará**, um dos jornais de grande circulação no meu Estado, e confessa, publicamente – matéria de sexta-feira no jornal –, Senador, que a segurança pública do Estado do Pará é um caos. Palavras da nossa Governadora! Palavras de uma Governadora que reconhece que a segurança pública do Estado do Pará é um caos! Reconhece, mas não toma providências. Palavras de uma Governadora que sequer pode respeitar aquela frase da bandeira nacional: “Ordem e Progresso”.

No meu Estado não há ordem. E, se não há ordem, como poderá haver o progresso? Ela desconhece a frase única da bandeira nacional, não percebe que a desordem não permite investimentos no meu Estado; não percebe que jamais teremos condições de crescimento, se o Estado está entregue aos bandidos. E sempre falei com conhecimento de causa. Não venho aqui inventar, povo paraense. Venho aqui e farei; mesmo com o sentimento de revolta da Governadora, eu o farei.

Sei que o povo paraense me entende, e estou aqui questionando a proteção de um povo sofrido; a proteção daqueles que, dia a dia, perdem um parente; a proteção de milhares. Não é dezena nem centena, são milhares de famílias a chorar. São três mortes por dia. Tomba um paraense ou uma paraense de oito em oito horas, nas ruas do Pará. As delegacias são tomadas de assalto; a droga toma conta das cidades do interior, da capital.

Se a TV Senado mostrar, agradeço: “Os traficantes tomaram conta da capital do Pará”, diz o jornal. “Os traficantes mandam na capital do Pará”, diz o jornal. Os traficantes são presos hoje às 4 da tarde e às 6 horas estão soltos. Os traficantes determinam pedágio. Os traficantes não aceitam críticas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se alguém criticar ou denunciar à polícia, morre imediatamente. A cidade perdeu a ordem. O Estado do Pará perdeu a ordem. Não existe ordem no meu Estado. O meu Estado estagnou. O povo chora a morte de cada paraense. Isso preocupa cada um de nós. O meu Estado entrou em estado de choque. As pessoas não aguentam mais. Eu sei que não é só lá, eu sei que o País está contaminado pela violência. Morrem 40 mil brasileiros por ano. É uma guerra! É uma guerra! São 40 mil pessoas que tombam neste País por ano.

E, agora, Senador, leio nos jornais: mais um seminário...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, dê-me só mais cinco minutos, e eu encerro.

Mais um seminário a se realizar na capital do Estado: seminário da segurança. Muito bem! Vamos aplaudir. Seminário da segurança pública. Tomara, Senador! Oxalá não seja igual àquele seminário que levou milhares de pessoas de todo o mundo para o Estado do Pará, e hoje eu não vejo absolutamente nenhum retorno! Tomara que esse seminário não seja igual àquela viagem que a Governadora fez à China, dizendo que ia trazer investimento para o Estado do Pará!

V. Ex^a sabe, Senadora Flexa Ribeiro, de algum investimento que a China tenha feito, da viagem da Governadora para cá?

Nós queremos seminário? Tudo bem! Que seja o seminário realizado, mas nós queremos segurança, nós queremos ação, nós queremos ordem, nós queremos determinação!

Senador Flexa Ribeiro. Às vezes me pergunto: será que a incapacidade é tão grande, Presidente Mão Santa? Será que a incapacidade chega aos limites da incompetência, Senador Mão Santa, que não se tenha absolutamente algo que possa conter a criminalidade no Estado do Pará?

Senador Flexa Ribeiro, filhos, parentes mais próximos, médicos, advogados – todos já tombaram, todos já se foram. As pessoas choram, as famílias pedem clemência, as famílias pedem ação, Senador Tuma.

Agora foi reconhecido pela Governadora do meu Estado: ela deu uma entrevista sexta-feira dizendo que o Estado está num caos, que a segurança pública do meu Estado é um caos. Será que agora, agora, agora, Governadora, agora, que a senhora entendeu?! Teve um parente morto, Governadora! V. Ex^a teve um parente morto, Governadora! E agora V. Ex^a entendeu que o paraense está sofrendo, que o paraense está morrendo? Exatamente V. Ex^a, que foi aos palanques dizer que iria acabar com a violência no Estado do Pará. Diga agora, Governadora! Diga! Vá a uma televisão, declare no jornal, diga que a senhora não conseguiu, diga que o seu Governo foi incompetente. Some, Governadora, do dia em que a senhora assumiu até hoje, quantas mortes tivemos no Estado do Pará! Quantos paraenses morreram? Conte, conte a verdade, mostre os números.

Ah! É culpa do Governo anterior. Tudo bem, Governadora. Tudo bem, vamos aceitar. É culpa do Governo anterior. Que seja. Não é verdade, mas que seja. Vamos considerar que isso seja verdade, o que a senhora diz, mas são dois anos e meio de administração, Governadora. Dois anos e meio, e a senhora não ajeitou a violência no Estado do Pará. Dois anos e meio e ainda é culpa do Governo anterior?!

Assuma a responsabilidade. Isso é bonito nas pessoas. Tenho certeza de que as mulheres paraenses estão decepcionadas, tenho certeza de que as

mulheres votaram em V. Ex^a acreditando que V. Ex^a ia fazer um bom governo, acreditando que V. Ex^a poderia ter a capacidade de comandar um Estado como o Estado do Pará, pelo menos colocar ordem no Estado. Pelo menos isso!

Está ali escrito...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...visível na bandeira brasileira: Ordem e Progresso. Como o Estado pode ter o seu progresso se não tem ordem? Não temos ordem no Estado.

Senador Tuma, é com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Mário Couto, V. Ex^a traz um assunto que para mim é muito amargo, amargo mesmo, porque aqueles que militaram na profissão de policial durante praticamente meio século se sentem, hoje, tão constrangidos de ouvir um pronunciamento com essa amargura, com esse sentimento que V. Ex^a faz, em defesa da sua sociedade que está sofrendo por falta de uma organização que possa lhe dar tranquilidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Não vou tomar o seu tempo que já se esgotou, mas V. Ex^a verifica, João Pedro, a extensão do que é a segurança pública. A Conferência Nacional dos Bispos lançou neste ano a Campanha da Fraternidade com o tema: cidadania e segurança pública; não é cidadania com segurança pública. Os governantes, Senador Flexa, têm que administrar a segurança, para dar tranquilidade em momentos difíceis, em que nem emprego o cidadão está conseguindo. Ele não consegue andar na rua para bater de porta em porta para pedir emprego, porque ele pode ser assaltado, pode ser roubado, mulheres estupradas, crianças violentadas. Eu não sei o que está acontecendo realmente. Quando V. Ex^a vem e começa a suar, porque não pode xingar, não pode dar murro na mesa, a sua amargura transparece nos seus olhos, na sua fisionomia e na sua angústia profunda. Estou com V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Enquanto os governantes não abrirem os olhos para dar mais tranquilidade à sociedade brasileira no seu Estado e em outros também... Seu Estado V. Ex^a conhece como a palma da mão e sabe tudo o que acontece. Quando, em dois anos e meio, a Governadora chega à conclusão de que chegou ao caos... Era o ponto de dizer: já recuperei a segurança. Dois anos e meio é o tempo de recuperar; não de se afogar no fato de que não conse-

guiu trazer o equilíbrio para a população ter tranquilidade. Obrigado e desculpe incomodar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado. Não, pelo contrário, Senador, sua palavra enriquece muito meu pronunciamento, mesmo porque V. Ex^a neste assunto tem um profundo conhecimento e demonstrou isso a toda a Nação brasileira. E a Nação brasileira o respeita exatamente pelo trabalho eficaz, competente, sério e fiel que V. Ex^a fez, dedicando-se a este setor de segurança pública para todos nós, brasileiros.

Nós não temos ordem, Senador. Se o Supremo Tribunal Federal, se a Justiça do meu Estado decreta, Senador, a reintegração de uma posse, a Governadora não reintegra. Como pode termos ordem num Estado que não faz a reintegração de posse, em que a Justiça, a verdadeira protetora da lei...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ... assim manda?

Cento e onze reintegrações de posse, Senador Flexa Ribeiro. O que quer com isso a nossa nobre Governadora? O que quer dizer com isso? Ela quer dizer que, se ela não reintegra, se ela não devolve a posse de alguém, a legítima posse de alguém, é porque ela está dizendo que permite novas invasões. Se ela se nega a reintegrar... Se o juiz, se o Ministro manda reintegrar a posse de alguém, a propriedade legítima de alguém, uma propriedade produtiva e legítima, reintegre. A Justiça assim decidiu, mas ela não reintegra. O que está dizendo com isso? Invadam, podem invadir...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – “Eu me nego”.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou lhe dar.

“Eu me nego. Eu não vou reintegrar ninguém. A minha polícia não se mete nisso. A minha polícia não reintegra. A minha polícia não reintegra.” O que está dizendo com isso? Que o Pará não tem ordem, Governadora, que o Pará não tem ordem.

Se a senhora não cumpre ordem, se a senhora não cumpre lei, se a senhora não obedece à Justiça, o Estado vira baderna, o Estado não tem ordem. E agora é que V. Ex^a veio reconhecer, Governadora? Agora, depois de tantas mortes, Governadora, será que a senhora vai tomar alguma providência? Deus lhe ajude, Governadora.

Venha ao Presidente Lula, que é seu amigo, fale para ele da sua angústia. Eu tenho certeza de que V. Ex^a está angustiada. Não é possível que V. Ex^a não tenha

sensibilidade, não tenha amor no seu coração, não sinta o que eu sinto, não sinta o que eu sinto, Governadora, a perda de cada um, a perda dos paraenses, o choro, a lágrima de cada família, Governadora.

Faça alguma coisa, vá com o Presidente Lula, já que V. Ex^a não quer procurar ninguém. Vá com ele, é seu amigo, mostre para ele, mostre que V. Ex^a precisa de veículos, mostre que V. Ex^a precisa de mais policiamento, mostre que V. Ex^a precisa de mais armas. Vá à rua, convoque todos para irem às ruas combater os assassinos, expulsar esses ladrões do nosso Estado que, muitas vezes, nem são daí, vieram de outros Estados. Sabe por quê? Porque sabem que o Pará está em desordem. “Vamos para o Pará todo mundo porque lá está fácil!”

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou descer, Sr. Presidente.

Lá está fácil de matar! Lá está fácil de roubar! Lá está fácil de assaltar! Vamos para lá todo o mundo! Isso que está acontecendo no nosso Estado.

Pois não, Senador, para encerrar.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a traz a questão da segurança, no Estado do Pará, como tema central do pronunciamento do dia de hoje. É lamentável, Senador Mário Couto. É lamentável. Ainda, na sexta-feira, Senador Mão Santa, sexta-feira, eu recebi uma ligação do Senador João Motta, o nosso querido Motinha, Senador pelo Estado do Espírito Santo. O Senador João Mota, Senador Mário Couto, ele fez um investimento, no Estado do Pará, no Município de Rondon. A fazenda dele, a Fazenda Larissa, estende-se de Rondon até Goianésia, mas a sede é em Jacundá. Há alguns meses, o Senador Motta já tinha me dito que estava preocupado com o acampamento de sem-terras, à porta da sua fazenda. Eu tentei ajudá-lo, falei com a área de segurança do Estado, com o Delegado Alberone, pedindo que fosse tomada alguma providência, que não se deixasse avançar, invadir a fazenda, que é uma fazenda reconhecida pelo Incra, produtiva, onde moram os filhos e os netos do Senador Motta. Quando foi sexta-feira, ele me liga, desesperado, dizendo que a fazenda foi invadida. Morte anunciada. Morte anunciada. E procurei, então, o aparato policial do Estado do Pará, o Delegado, o Secretário de Segurança, Dr. Geraldo Araújo o Delegado-Chefe da Polícia Civil Benassuly, que foram atenciosos e disseram que iriam, então, tomar providências para tentar retirá-los. Só que, ao retornarem para mim, disseram que, lamentavelmente, o Incra, Senador Mário Couto, o Incra, no momento em que as pessoas invadiram a fazenda, passou a dar a elas cesta básica e não sei o que mais, e os invasores

disseram: “Não, nós estávamos lá fora, não tínhamos apoio; estamos aqui dentro, o Governo não dá apoio”. Este é o Governo Federal e o Governo Estadual. É o Governo Estadual, que não cumpre, como V. Ex^a disse, os mandatos de reintegração de posse e por isso, lamentavelmente... Disseram até, Senador Mário Couto, que a Senadora Kátia Abreu é que foi lá pedir, e não os Senadores do Pará. Só que a Senadora Kátia Abreu não foi como Senadora, ela foi como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, e fez muito bem, porque nós temos que ter respeito à propriedade privada e ao Estado Democrático de Direito. Lamentavelmente o **slogan** da Governadora é “Pará, Estado de Direito”. Fizeram um **outdoor** lá, o Fórum Empresarial fez um **outdoor** lá: “Pará: Estado de direitos violados”. A Governadora se aborreceu. A Governadora se aborreceu. Com relação à viagem à China, Senador Mário Couto, a Governadora deveria ir à China, deveria ir ao Japão, aos Estados Unidos, mas, antes de ir, ela tem que retomar a política de incentivos, que ela extinguiu, pelo que lutamos bastante nos governos do PSDB para que o Pará tivesse essa política de incentivos. A governadora extinguiu. Não adianta ela ir à China se o Pará não...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a já está usando o tempo...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Já concluo. Não incentiva a atração de novos investimentos. V. Ex^a tem toda razão. Temos lá a Força Nacional. Lamentavelmente, foram ver as estatísticas e, desde que a Força Nacional está lá, os crimes têm aumentado, como V. Ex^a tem dito. Mas também não poderia deixar de ser, porque os policiais da Força Nacional não conhecem Belém, não conhecem a nossa cidade. Quando são chamados, perdem-se no caminho para chegarem até onde ocorreu o malfeito...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro... Já vou descer desta tribuna, Presidente.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Lobão.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – É só um pequenino aparte.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Diante dessa situação caótica que V. Ex^a mostra de seu Estado, daqui a pouco, V. Ex^a vai nos querer fazer acreditar que já entraram na sua casa e assaltaram, o que seria um absurdo: entrarem na casa de um Senador. Então, não acredito que isso seja tão grave. Certamente, não entraram na sua casa, não é Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, mas pegaram meu filho fora da minha casa, a poucos metros, e colocaram uma 765 no rosto dele. Quase entram.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Estou falando exatamente porque sei do que aconteceu e apenas mostra realmente a gravidade da situação da segurança no Estado de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade, Senador.

Mas, dentro desta tribuna...

Senador Flexa Ribeiro, preste atenção. Se V. Ex^a, de alguma forma, pensasse em apresentar, Senador Tuma, ou se eu pensasse em fazer o que fez a Senadora Kátia Abreu, que pediu a intervenção no Estado do Pará, calculem V. Ex^{as} o que não iam dizer de nós: “Perseguição à Governadora”, “olhem os Senadores do Pará perseguindo-a. Não estão deixando a mulher trabalhar. Não estão deixando a mulher...”

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer. Era isso que iam dizer.

Mas estamos aqui denunciando, atentos, trabalhando, lutando, fazendo nosso dever, questionando o Ministério Público Estadual, Federal, mandando requerimentos, pedindo ao Ministro, pedindo ao Presidente da República. É nosso dever, é nossa obrigação.

Não estamos contra o Pará. Estamos a favor do nosso Estado. Queremos o bem do nosso Estado. Queremos que Governadora faça uma boa administração. Foi isso que nós dissemos desde quando chegamos aqui. Infelizmente, isso não acontece. Infelizmente, a incapacidade da Governadora não deixa que ela faça um bom governo.

Eu sei, Senador Marconi Perillo – já vou descer –, que muitos podem dizer...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ... que o Senador Mário Couto tem alguma coisa contra a Governadora.

Nada, absolutamente nada. Eu tenho alguma coisa com o meu povo, o dever de defendê-los. E aqui farei, doa a quem doer. Não interessa quem esteja chateado. Não interessa quem esteja incomodado. Não me interessa.

O que me interessa, acima de tudo, é o bem-estar social do meu povo. E isso, custe o que me custar, lutarei sempre.

Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após contundente pronunciamento do Senador Mário Couto, denunciando a violência no seu Estado, tem a palavra, pela ordem, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Em seguida ao Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, em seguida, já vou chamando para ocupar a tribuna, o Senador João Pedro do PT, do Estado do Amazonas.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande pesar que comunicamos o falecimento, na data de ontem, do Dr. José Feliciano Ferreira, ex-Governador do meu Estado de Goiás, ex-Senador da República, que dignificou tanto o mandato de Senador quanto o mandato de Governador do Estado.

Dr. José Feliciano foi um dos Governadores mais operosos do Estado, Governador íntegro, na verdadeira acepção da palavra, um Governador que ajudou a construir uma das principais usinas geradoras da Região Centro-Oeste, a Usina de Cachoeira Dourada, iniciou a construção de inúmeras rodovias pavimentadas no Estado, realizou, inclusive, com a colaboração, à época, de presidiários que recebiam uma remuneração na construção de escolas, hospitais, prédios públicos. Um homem que viveu a vida toda de forma simples e recebeu a comovida manifestação de aplauso pela sua história, pelo seu passado de toda comunidade goiana, especialmente por parte daqueles que o conheceram quando Governador, quando Senador da República. Certamente é uma perda irreparável para o meu Estado.

Queria consignar – já estou apresentando também um requerimento de pesar – meu profundo voto de pesar e a minha solidariedade à viúva, à família e a todos os amigos, ex-colaboradores e aos goianos que perdem certamente uma das suas grandes referências.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de manifestar aqui, mais uma vez, as condolências pelo passamento do ex-Governador e ex-Senador José Feliciano Ferreira, ex-Governador e ex-Senador pelo Estado de Goiás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa se associa ao pesar pelo falecimento do ex-Líder do Estado de Goiás, ex-Governador, ex-Senador José Feliciano.

Aguardamos o requerimento para dar o encaminhamento, de acordo com o Regimento.

Pela ordem, o Senador Romeu Tuma e, em seguida, vamos ouvir, já na tribuna, o Senador João Pedro, do PT.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu serei rápido para não entristecer o Senador João Pedro que me faz essa gentileza por dois minutos. Ele tem o direito de reclamar que ficou esperando até agora, mas recebe minhas homenagens permanentes por sua luta em todas as

Comissões de que participa, onde tenho a oportunidade de ouvi-lo. Muito obrigado.

Eu recebi um telefonema do Deputado Fernando Capez, um grande Deputado de São Paulo, que foi um dos primeiros a lutar pela regulamentação de torcidas uniformizadas, onde a violência imperava. Ele, como Promotor Público, fez um trabalho eficiente na tentativa de organizar, de regulamentar e de punir os responsáveis pelos abusos e até mortes que têm havido em São Paulo nos dias de hoje.

Mas o que ele pede aqui é para acompanharmos de perto o projeto do ex-Senador Geraldo Melo, que fez uma proposta, em 17 de dezembro de 1999, e hoje está na Câmara, para ser relatado pelo eminente Deputado do PTB, Arnaldo Faria de Sá. É o que concede 30 horas de trabalho a todos os profissionais de enfermagem. O Senador Augusto Botelho, como médico, sabe o que representa o trabalho do enfermeiro, auxiliar de enfermagem, técnico de laboratório, que estão realmente tendo dificuldade para poder dar cumprimento a toda a sua missão, já que hoje a saúde atravessa momentos difíceis.

Então, peço se pudesse publicar a notinha, e peço desculpas ao Senador João Pedro.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustres brasileiros e brasileiras, ocupo a tribuna do Senado Federal para cumprimentar a luta dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2.295, de 2000, que *regulamenta e humaniza a jornada de trabalho daqueles profissionais para 30 (trinta) horas semanais, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.*

Referida proposição é de autoria do ex-Senador Geraldo Melo e foi proposta no Senado Federal, em 17 de dezembro de 1999, quando aquele ilustre Senador da República era Primeiro Vice-Presidente de nossa Casa.

Atualmente, a proposição se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, sob a relatoria do ilustre e eminente Deputado Arnaldo Farias de Sá, que certamente apresentará favorável à luta daqueles profissionais de enfermagem.

Gostaria de relembrar a atuação firme e decisiva do Conselho Federal de Enfermagem, COFEN, para que aquela proposição continuasse a tramitar, todos esses anos, no Congresso Nacional.

Destaco o apoio fundamental e a união de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem dos diversos Estados brasileiros e do Distrito Federal, principalmente a atuação destacada do Conselho Regional de Enfer-

magem do Estado de São Paulo, o conhecido COREN-SP, naquela justíssima reivindicação.

Quero, pois, da tribuna do Senado Federal, congratular-me com a luta de todos os profissionais de enfermagem de nosso Brasil que amanhã, 25/03/2009, quarta-feira, promoverão Ato Público em defesa da Aprovação da Jornada de Trabalho de trinta horas semanais para Profissionais de Enfermagem, pela aprovação imediata do PL nº 2295/2000.

O referido encontro acontecerá no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, de 9 às 13 horas.

Que aqueles aguerridos Profissionais de Enfermagem sejam bem-vindos à Brasília e que obtenham pleno sucesso em suas reivindicações.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido quanto à publicação que solicita.

V. Ex^a significa muito para o País, principalmente porque é o símbolo de combate à violência.

Aproveitaria para convidá-lo para a sessão especial que o nosso Senado da República fará realizar amanhã homenageando a Igreja Católica pelo transcurso dos 45 anos da Campanha da Fraternidade, cujo tema este ano é “Fraternidade e Segurança Pública”.

Com a palavra o Senador João Pedro, que é do Partido dos Trabalhadores e representa o grandioso Estado do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta sessão, fazer uma prestação de contas pela minha participação e de vários Senadores desta Casa – quatro Senadores e dez Deputados Federais – no V Encontro Mundial das Águas, um fórum que está discutindo a água no planeta Terra.

Particpei – é evidente que não podemos abrir mão, nem por um segundo, da condição de Senadores da República – desse evento a convite do Parlamento Amazônico (Parlamaz). Três Senadores representaram este Parlamento: um Senador da Colômbia, Jorge Guevara; a Deputada Ana Lúcia Reis, da Bolívia, e este Senador.

Conheci Istambul, uma cidade que guarda toda uma história, não só a do povo turco, mas de impérios que por ali passaram, como o Império Bizantino e o Império Otomano. Na realidade, os turcos assumem em 1435, no século XV, a Turquia. E Istambul é uma cidade única, porque é a única cidade no mundo que tem parte da cidade no continente asiático e parte no continente europeu.

E sobre este tema – água – pode-se constatar uma experiência do Império Otomano, que construiu

uma cisterna há 1.500 anos e que está lá até hoje; é uma cisterna que trata a água da chuva. O Senador Romeu Tuma já andou por lá. E essa é uma experiência importante do povo turco, na cidade de Istambul.

O debate, Sr. Presidente, foi riquíssimo. E o resultado da conferência mostra a importância de esta Casa tomar para si o debate sobre águas. Por conta das nossas bacias, dos grandes rios que temos – o rio Paraná, o rio São Francisco, o rio Amazonas –, nós precisamos tratar desse tema, os prefeitos precisam tratar desse tema, assim como os governadores. É um tema da maior importância!

O resultado mostra uma divisão acerca da compreensão do tema água. Alguns países, Senador Mão Santa, já tratam a água não como um bem do ser humano, para servir ao ser humano, para servir à agricultura, para servir ao equilíbrio do planeta Terra. Já se fala em alguns países da privatização da água, e não como um bem público. Essa é uma grande divisão.

O Fórum de Istambul terminou sem que a água fosse reconhecida como um direito humano. Cento e cinquenta países, Srs Senadores, participaram dessa conferência. Vinte e cinco mil pessoas estiveram lá. O Congresso Nacional esteve presente. A Agência Nacional de Águas (ANA) esteve presente, na pessoa do seu Presidente José Machado, com intervenções importantes. Estudiosos do Brasil participaram, assim como uma bancada de dez Deputados e dos Senadores Leomar Quintanilha, Marisa Serrano, Renato Casagrande, Fátima Cleide e eu.

E quero dizer desta tribuna, na hora em que presto contas publicamente dessa participação, que temos o dever de dar continuidade a esse debate, quem sabe criando inclusive uma comissão permanente sobre águas. É um debate atual.

É comovente ouvir parlamentares, como os da Jordânia, falarem que, lá, mais importante que petróleo é a água, mais caro que o petróleo na Jordânia é a água. Ouvi relatos de parlamentares da Ásia sobre problemas seriíssimos de vários países devido à péssima qualidade da água, com rios poluídos, com falta d'água. Na África, é a mesma coisa: relatos dramáticos sobre países que estão sofrendo por não terem água.

O nosso País é privilegiado, mas nós precisamos ter uma legislação democrática, humana, e a compreensão de um Estado democrático de direito, para tratar a água como um bem que transcende as nossas fronteiras.

Como tratar isso de forma democrática, com países que compõem bacias estratégicas da água, como no caso o rio Amazonas?

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a. Hoje ouvi a Senadora Marisa também fazendo um pronunciamento a respeito da reunião da qual V. Ex^{as} participaram. V. Ex^a não pode imaginar, Senador, o quanto é importante comissões que vão ao exterior participarem de reuniões e trazerem ao conhecimento da Casa o resultado. É uma demonstração clara da missão que vão cumprir. E devem trazer o resultado para que realmente possamos, dentro das diretrizes traçadas, encaminhar uma proposta, como V. Ex^a faz. Estive na Turquia, visitei a cisterna e fiquei maravilhado com aquilo. V. Ex^a disse que tem 1.500 anos – foi o que explicaram – e são 200km de distância de onde eles colhiam água para o reservatório. Aquilo hoje é ponto de visitação turística. Imagina a importância da água àquela época. No período do domínio otomano, se tivesse qualquer conflito, eles teriam reserva de água. Perguntei a um padre outro dia por que se usava água no Batismo ao invés do óleo. E ele me disse que a água representa a vida. Quando João Batista batizou Cristo, ele estava dando a vida cristã a Cristo pelo batismo da água. Então, a água, segundo a liturgia católica, representa a vida. E hoje nós temos sofrido muito, Senador, com a poluição da água. O rio Tietê, onde eu aprendi a nadar, onde eu passeava e brincava, hoje é tão poluído que é impossível ficar perto, porque tem mosquito, pernilongo, mau cheiro. E não há uma conscientização da importância da água. Talvez o pronunciamento de V. Ex^a tenha que ser reproduzido para a população, principalmente para os mais carentes que, às vezes, não sabem a dimensão da falta d'água. Vão lá, pegam aquela água suja, crianças ficam doentes e tudo isso porque a água foi poluída. E quando o senhor fala do Oriente, o senhor falou na Jordânia – às vezes, a gente conversa com as pessoas, autoridades ou não –, a maioria das guerras não são religiosas. Elas têm fundamento na falta da água, na tentativa de obter o domínio da água. Então, ela tem mais importância que o petróleo, porque todo mundo tem petróleo, mas água, não. Portanto, acho que V. Ex^a tem razão. A importância da água onde não há possibilidade de se fazer um poço para encontrar água. Aqui há lugares que, às vezes, quando se perfura, sai água quente. Então, todo mundo a desperdiça de uma forma assustadora: lava carro na rua com água potável...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Água potável, lavam-se calçadas, carros...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então, tem que disciplinar a consciência do povo sobre como é importante a preservação da água. Obrigado, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente Mão Santa, eu sei que o tempo trama, mas ainda quero refletir sobre mais algumas questões.

A primeira é a questão da qualidade da água. Nós precisamos cuidar dos nossos rios, dos mananciais e das fontes.

A segunda questão é que cada prefeitura, cada cidade no nosso País precisa ter uma cisterna. Nós não podemos desperdiçar a água da chuva. Além da água dos nossos rios, a água da chuva precisa ser colhida e tratada para que possa servir para a sociedade, para a agricultura, para a lavagem do carro, para a lavagem da calçada. Nós não podemos desperdiçar a água potável, este bem que é a vida, que deve servir para a agricultura, para a agricultura familiar, para a produção. Nós, então, precisamos ter uma legislação e levar este tema mais a sério. Achamos que não vamos ter problema com a poluição da água e com a falta d'água. Este debate é atual, Sr. Presidente!

Uma outra questão é sobre quem cuida hoje do debate no mundo. O Conselho Mundial da Água tem sede em Paris, mas tem uma forte presença da indústria da água. Srs. Senadores, esse tema – e o Senado precisa tomar para si este debate – deve ser tratado pela ONU e não por um organismo que tenha presença fortíssima do setor industrial, do setor que cuida da privatização da água.

Esse tema, repito, precisa ser tratado pela ONU. Nós precisamos dar atenção a esse tema, a partir mesmo da realização do V Fórum Mundial de Águas. Esse fórum, realizado em Istambul, na Turquia, já mostrou divisões.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Dos 150 países que participaram, 70 assinaram o protocolo final, a carta final. Espero que os demais países assinem, para que possamos assumir um compromisso de Estado para com esse bem, que deve servir a todo ser humano, a toda a humanidade.

Meu tempo já encerrou, Sr. Presidente, mas como apresentei uma proposta naquele fórum, solicito a V. Ex^a que este texto seja considerado lido, como parte integrante do meu pronunciamento. Não lerei este texto, que foi apresentado no fórum, porque acabei fazendo um comentário, mas solicito a V. Ex^a que considere lido este texto, apresentado em Istambul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fórum Mundial de Águas

Senador João Pedro (PT-AM) Brasil - 2009

O Brasil é uma das maiores potências em recursos hídricos do mundo. Cabe-lhe, por isso, papel estratégico na articulação dos países do Continente Sul-Americano – e, principalmente, da Pan-Amazônia – para que se estabeleçam políticas públicas de uso correto das águas em benefício das suas populações.

Os rios Amazonas, São Francisco e Paraná, também compartilhados com outros países, formam as três grandes bacias hidrográficas brasileiras. O rio Amazonas, sozinho, produz mais de 20 bilhões de metros cúbicos de água doce por segundo. As três bacias, juntas, contêm o maior volume de água doce do Planeta.

A sociedade brasileira e suas instituições legislativas, executivas e judiciárias estão cientes da responsabilidade de, necessariamente, ser eficientes na gestão dos recursos hídricos que detêm. De igual modo, compreendem que o uso da água, como bem comum da humanidade, é assunto de interesse global.

O Brasil junta-se aos esforços das demais nações que defendem o uso racional da água em benefício da humanidade sem que esse gesto signifique subtração ou renúncia de soberania. Nos países pan-amazônicos, o tema ganha força e importância na medida em que a água se transforma em fator decisivo às economias mundiais.

Notadamente para a Amazônia, que representa 40 por cento do território brasileiro, estão em andamento projetos e programas governamentais, em aliança com a população, que têm como meta a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável harmonizador das práticas econômicas, ecológicas, sociais e culturais. Essas ações reduzem a degradação da floresta, do solo, do subsolo, do ar e dos rios.

As bases do novo modelo de desenvolvimento estão fixadas nas diretrizes do Plano Amazônia Sustentável (PAS), cujo objetivo é assegurar o atendimento às necessidades por meio do uso sustentável dos recursos naturais. O novo paradigma de desenvolvimento prevê, por exemplo, a manutenção da floresta em pé: fonte de produtos extrativistas, como a castanha, a seringa, o pequi, a piaçava e o babaçu, que têm preços mínimos garantidos pelo Governo Federal.

Por intermédio de cooperação técnica e financeira, o Governo Federal e os nove Estados da Amazônia Legal – Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Tocantins, Pará, Roraima e Rondônia – realizam o Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE) da região, que define, a partir das realidades socioeconômicas, ambientais e territoriais, as atividades que cada ecossistema pode ou não abrigar. Almeja-se, com esse processo, a compatibilização dos objetivos do desenvolvimento com os da preservação ambiental.

O uso racional da água é item indissociável e prioritário da pauta ambiental da sociedade brasileira. Tanto é que, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA), criou-se o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), cuja tarefa é apontar até 2020 mecanismos técnicos e sociais que garantam o uso correto da água, conforme orientam as metas da Organização das Nações Unidas (ONU). Os primeiros resultados do plano, que está no seu segundo ano, já apontam a falta de saneamento básico e o uso inadequado da água na agricultura como principais causadores da degradação dos recursos hídricos.

Esse é um aspecto preocupante porque requer ação energia e célere do Poder Público. Afinal, a degradação dos recursos hídricos, inclusive os do subsolo, implica subtração da qualidade de vida das populações que já vivem em estado de pobreza principalmente. Deriva dessa situação o interesse de que as políticas públicas para esse setor sejam discutidas entre países, como ocorre neste Fórum Mundial das Águas, em Istambul.

Na Amazônia brasileira, por exemplo, há lugares onde ocorre falta, escassez ou precariedade no abastecimento de água potável, seja por razões climáticas, contaminação dos mananciais ou carência de infra-estrutura na produção, tratamento e distribuição.

No Vale do Javari, na fronteira do Brasil com o Peru, existem quatro mil índios, pertencentes a sete etnias, sob surtos de doenças transmitidas por águas contaminadas, como hepatites e diarreias. Não é menos grave a

condição em que vivem as populações urbanas e rurais das margens dos demais rios. A maioria das cidades do interior da Amazônia não possui sistema de água e esgoto, nem faz tratamento adequado do lixo industrial, hospitalar e doméstico. Manaus, a capital do Amazonas, com mais de 1,5 milhão de habitantes, implantou, em 339 anos de existência, apenas 130 quilômetros de tubulação de esgoto. A água servida e os dejetos domésticos são, em sua imensa maioria, jogados, diretamente, no rio Negro e nos igarapés que cortam a cidade.

Ocorre que os problemas relacionados à conservação, uso adequado dos rios e saneamento básico das cidades e de outros aglomerados humanos perpassam todo o Continente sul-americano e, em muitos casos, precisam de políticas públicas harmoniosas entre países. A transformação dessa compreensão em ação exige o aprofundamento das relações e articulações diplomáticas, que pode ser incentivada e apoiada, tecnicamente, por organismos multilaterais, como a ONU, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), o Parlamento Amazônico (Parlamaz) ou mesmo o Mercosul.

O exemplo mais significativo da complexidade que envolve os recursos hídricos na América do Sul está na Amazônia. A grande Bacia Amazônica abrange uma área de sete milhões de quilômetros quadrados e abriga sete países (Colômbia, Brasil, Equador, Guiana, Peru e Venezuela) que compartilham ecossistemas comuns ou que se interagem. Não há como ignorar que as populações amazônicas também se entrelaçam social, econômica, cultural e ambientalmente. Esse fato, por si só, exige a gestão e uso dos recursos naturais da região de modo coordenado entre os países, com a participação da população.

Os marcos legais hegemônicos, elaborados com os Estados, sociedade civil, indígenas, camponeses, organizações não governamentais e governos, permitiriam que todos cumprissem as políticas públicas definidas pelas bases. Haveria o empoderamento da sociedade e o fortalecimento da democracia e dos Estados nacionais. Com esse nível de entendimento, a gestão socioambiental da Amazônia e do Continente se tornaria mais eficaz, mais legítima e mais dinâmica. Aliás, está cada vez mais claro, principalmente na Amazônia, que a exploração dos recursos naturais, como a água, em determinado país afetará outros, em maior ou menor grau. Afinal, os grandes rios Amazonas, Madeira e Negro atravessam e servem vários países.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental. Queremos cumprimentá-lo pelo tema da água. Bastaria dizer, como médico, que, em uma criança de 10kg, 8 são de água; em um adulto de 100kg, 60 são de água, mostrando que água é fundamental e é a própria vida.

Convidamos para usar da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. Ele é do PSB e representa o pequeno grande Estado de Sergipe; pequeno em tamanho, mas grandioso na riqueza, e a riqueza maior é a gente que tem lá, que V. Ex^a representa com pureza e grandeza.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O discurso de hoje, nesta sessão, é sobre a dramática situação fiscal dos nossos Municípios, mas, antes, irei abordar ainda a questão da crise internacional, porque é do conhecimento geral que nós estamos atravessando uma crise econômica internacional de enorme gravidade. As notícias econômicas, os indicadores financeiros e as projeções de crescimento pioram a cada dia.

O governo norte-americano continua injetando dinheiro na economia, continua premiando bancos e grupos financeiros que absorvem vultosos recursos públicos, mas a grande verdade é que a economia real não se destrava. O governo americano anunciou agora que vai financiar a compra de até US\$1 trilhão em ativos podres dos bancos. E, no entanto, a situação econômica não dá mostras de melhoria.

Ao contrário, os Estados Unidos alcançaram a maior marca histórica de retirada do auxílio-desemprego de sua história. Dados divulgados semana passada revelam que 5,47 milhões de norte-americanos estão dependendo do auxílio-desemprego para viver – 5 milhões, 470 mil norte-americanos.

As demissões nas grandes empresas não cessam. A taxa de desemprego não para de crescer.

As expectativas globais de crescimento tampouco são otimistas. Em janeiro, o FMI projetava um crescimento da economia mundial de 0,5%. Nesta última sexta-feira, dia 20 de março, o mesmo Fundo divulgou uma projeção bem mais pessimista: não haverá crescimento e, em vez disso, ele prevê retração de até 1% para este ano de 2009.

Se for confirmado, será o primeiro encolhimento da economia global em 60 anos. Aliás, esta mesma possibilidade também já foi considerada pelo Banco Mundial há mais de duas semanas.

E nós estamos falando da economia global. Se examinarmos caso a caso, país a país, a situação torna-se muito mais dramática, a exemplo do Japão, país muito dependente do setor exportador e para o qual o FMI prevê encolhimento de 5,8% em sua economia, que continuaria negativa no ano seguinte, 2010. O mesmo FMI prevê retração de 2,6% para os Estados Unidos em 2009 e de 3% para a zona do euro. Como se sabe, desde outubro passado que o FMI vem rebaixando suas projeções bimestrais de crescimento econômico para a economia planetária.

O Brasil faz parte deste mundo e, embora o FMI não tenha anunciado previsão para este ano, em todo caso, agora em janeiro, previa 1,8 % de crescimento do Brasil para 2009. No entanto, agentes econômicos do mercado têm falado em crescimento de 0,6% neste ano, portanto, bem menor. O Governo ainda está falando em 2%, mas não sabemos até quando.

Seja como for, os fatos estão apontando cenários sombrios, e estamos convivendo com a virtual falência do sistema bancário norte-americano e o congelamento do mercado de crédito. Como disse no início, as iniciativas de Obama, como, por exemplo, a atual política de imprimir US\$1,2 trilhão para a compra de títulos do Tesouro dos Estados Unidos e também de papéis lastreados em dívidas do mercado imobiliário, não estão produzindo mudanças na economia industrial, no sentido otimista da palavra.

O que estou tentando mostrar, através desse raciocínio e dos dados mencionados, é que a crise global não dá sinais de arrefecimento e, certamente, já está impactando o Brasil. Seja em forma de “gripe”, seja em forma de pressão fiscal, orçamentária, ela já está impactando a nossa vida econômica.

Uma evidente prova disso é justamente o tema que me traz hoje a esta tribuna. Aqui quero me referir a um tema de enorme gravidade na vida da célula básica da nossa economia, o Município. Acaba de tornar-se notícia o fato da queda vertiginosa da receita dos Municípios brasileiros, queda de até 70%.

Quero começar citando dois exemplos. O primeiro me vem do Município de Simão Dias, no meu Estado de Sergipe, terra onde fui Prefeito.

Em Simão Dias, o Prefeito Denisson Déda me informa que, até março do ano passado, o Fundo de Participação dos Municípios dotava o Município com R\$800 mil e que, já no presente ano de 2009, em que nós estamos, até março, a dotação caiu para R\$550 mil, uma queda abrupta do Fundo de Participação,

com reflexos importantes na administração daquele Município.

O Presidente Lula, que esteve ontem, dia 23, em Pernambuco, pôde ouvir uma outra informação diretamente. O Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, em discurso, disse que a cota do Fundo de Participação de março de 2008 foi de R\$1,26 milhão, enquanto, no mesmo período de 2009, não passará de R\$355 mil. Ou seja, o Fundo de Participação caiu, do ano passado para cá, para menos de 30% do que era no ano passado. Um Município terá que viver com apenas um terço do que dispunha em 2008! De repente!

Pior ainda: Municípios como Mossoró, Currais Novos e Caicó, no Rio Grande do Norte, segundo o **Estado de S.Paulo**, edição de hoje, tiveram repasse zero do fundo este ano. Evidentemente que a situação promete tornar-se mais dramática do que já está.

A queda é visivelmente violenta. A situação dos Municípios brasileiros torna-se dramática.

Temos que reconhecer, Sr. Presidente, que o novo programa de parcelamento de dívidas previdenciárias dos Municípios com a União é um respiro importante do Governo em relação aos Municípios. Através dessa medida, permite-se um gerenciamento melhor do estoque de endividamento dos prefeitos, que poderão pagar as dívidas vencidas até 31 de janeiro de 2009 em até 240 meses. Essa medida ou esse benefício foi prometido pelo Presidente Lula no Encontro Nacional de Prefeitos, em fevereiro, e foi concedido dias depois, através da Medida Provisória nº 457, e regulamentado, ontem, pelo **Diário Oficial** (Decreto nº 6.804). É verdade que os Municípios não obtiveram a taxa de redução nos juros, proposta pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), de 6,25% ao ano; terminou prevalecendo a taxa Selic de 11,25%, mas reconheço que já houve um avanço. Inclusive porque essa Medida Provisória nº 457, que unifica a legislação sobre o parcelamento de dívidas com a Secretaria da Receita Federal, dá um fôlego, já que também regulariza a situação das prefeituras, que não podiam receber transferências voluntárias de recursos federais; estavam impedidas de celebrar convênios com a União – em áreas essenciais, como saúde, saneamento e educação – e não podiam contratar empréstimos bancários, porque não tinham a certidão negativa de débito junto ao INSS por estarem inscritas no cadastro de devedores do órgão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Vou terminar em dois minutos, Sr. Presidente.

O problema, Sr. Presidente, é que a crise, o estresse fiscal dos Municípios vem crescendo. Cito novamente o exemplo do Município de Simão Dias: o repasse através do fundo caiu, do ano passado para cá, ao mesmo tempo em que o coeficiente do fundo crescia! O coeficiente do fundo, em 2008, era de 1.6 e passou para 1.8 em 2009. Imagine como ficaria a situação se não tivéssemos essa melhoria no percentual do repasse! E o desemprego já está em marcha, não apenas na economia produtiva, mas também nos Municípios, que não vão aguentar a folha de pagamento com semelhante queda na receita, principalmente aqueles Municípios que não possuem atividade produtiva forte e que dependem completamente do Fundo de Participação.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O corte do repasse do Fundo de Participação teve a ver com a crise econômica, se considerarmos que não há como fugir da constatação de que há diminuição da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda (IR). O próprio Presidente da CNM, Dr. Paulo Ziulkoski, também acusa queda em outras fontes de arrecadação municipal: ele argumenta que “o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS) – também os *royalties*, que são recebidos em função dos trabalhos, das atividades da Petrobras e das empresas de energia elétrica – caíram substancialmente, em torno de 40%.

Sr. Presidente, passando para a frente, para terminar meu discurso – V. Ex^a vai me conceder mais um minuto –, a Frente Nacional dos Prefeitos e a Associação Brasileira dos Secretários de Finanças (Abasf) elaboraram pauta de reivindicação que será levada ao Governo, que inclui revisão do parcelamento da dívida com o INSS, desburocratização dos projetos e empréstimos que tramitam no Tesouro, estudo de correção de valores do Pasesp e acesso a estudos sobre prefeituras em organismos oficiais.

A meu ver, também deveremos defender mais duas medidas: aplicação imediata dos mecanismos da dívida, através de um chamado a todas as prefeituras, para que compareçam para concretizar, sem demora, as negociações com o INSS. E, em segundo lugar, o fornecimento de mais 1% do Fundo de Participação às prefeituras, ao mesmo tempo em que esse novo

repassa seria condicionado: só seria repassado com obrigatoriedade da prefeitura em aplicá-lo em obras de infraestrutura, sendo vetado para outros fins.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Assim, também estaríamos ampliando o emprego, enfrentando a crise da forma como o Governo Lula tem proposto.

Estou nessa luta até o fim, em defesa da viabilidade dos Municípios e continuarei chamando a atenção do Governo e das autoridades para o estado de emergência em que estão mergulhadas as nossas prefeituras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante e importante pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares sobre a situação da prefeitura, eu queria dizer que isso ocorre no Brasil todo. Estou com um jornal do Piauí. Está aqui: “FPM cai 12,2% no Piauí.” “Crise: nova queda nos valores de repasse faz prefeitos começarem a mexer em reservas para cumprir compromissos da administração pública municipal.”

Advertimos Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio – este quadro vale por dez mil palavras. Está aqui o Prefeito Medeiros, que já avisou que a crise afetará o salários dos servidores.

Ele já anuncia – o Medeiros é Prefeito de Manoel Emídio – que vai atrasar o salário dos funcionários e não pôde fazer o repasse da verba.

É grave a situação por que passa o Brasil.

Consultando a lista de oradores inscritos, aqui está o Suplicy, fazendo permuta. Ainda vai falar, Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em seguida – o Jayme Campos não está mais aqui –, será o Senador Renato Casagrande. É bom porque intercala o PSB com o PT.

Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, em primeiro lugar, gostaria de assinalar a presença hoje no Senado do Embaixador do Brasil em Caracas, na Venezuela, Antônio José Simões, que nos faz uma visita. Inclusive, vamos com ele dialogar sobre um tema que, ainda

ontem, tive oportunidade de tratar no programa Roda Viva com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tratamos do ingresso da Venezuela no Mercosul, que será objeto de decisão.

Gostaria até de salientar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso recordou que foi no Governo Itamar Franco que ele, como chanceler, esteve em Caracas, justamente no governo anterior, para procurar desenvolver o bom relacionamento da Venezuela com o Brasil, inclusive em toda a área energética, visando à integração da Venezuela com o Brasil, especialmente no norte da América Latina. Em princípio, ele é a favor, sim, de a Venezuela ingressar no Mercosul. Ele disse que seria até interessante que viéssemos a fazer algumas perguntas ao próprio Presidente Hugo Chávez, relativamente aos propósitos de a Venezuela estar cumprindo os princípios, as normas e as diretrizes democráticas em seu País.

Mas queremos salientar que tanto a Constituição da Venezuela quanto a do Brasil estabelecem – é objetivo de ambas as Nações, de ambos os povos – a integração com a América Latina.

Portanto, ao dar as boas-vindas ao nosso Embaixador Simões, queremos dizer – o Senador Tasso Jereissati, Relator desta proposição, e eu – que, em breve, a proposta será examinada na Comissão de Relações Exteriores. Mas aqui já adianto meu voto favorável. Claro, podemos debater esse assunto e muito bem, mas sou favorável a que a Venezuela seja aprovada como membro do Mercosul.

Prezado Senador Mão Santa, eu gostaria hoje de relatar aquilo que anunciei na semana passada, o que aconteceu na Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal.

Eis que, convidados pelo Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira e perante a presença de todos os vereadores e da Presidenta da Câmara Municipal, a Sr^a Rachel Ribeiro da Silva Carvajal, estavam presentes na noite de sexta-feira, lotando a Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal, não apenas os vereadores, mas a Diretora Adáisa Maria Santos, da Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba, representando o Secretário Rogério Amato, Secretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social; e o Paulo José Galli, Superintendente da Caixa Econômica Federal do Vale do Paraíba, que representou a Presidenta Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidenta da Caixa Econômica. Ali estavam representantes de todos os segmentos de Santo Antônio do Pinhal, como Fábio Ortiz, Presidente do Conselho

de Turismo e proprietário de uma das 53 pousadas, e o Sr. Marcelo Bufolin, Presidente da Associação dos Produtores Rurais. Entre os proprietários de áreas agrícolas, de sítios, estavam justamente Marina e Francisco Nóbrega, aquele casal de professores da Universidade do Vale do Paraíba que, em 2007, convidou o Prefeito José Augusto Pereira para assistir a uma palestra em que eu explicaria aos alunos, aos estudantes e professores da Univap, em São José dos Campos, o que é a renda básica de cidadania.

Eis que, ao final de minha palestra, perguntei aos alunos o que achavam de propor àquele prefeito jovem que ali estava: “Que tal fazer de Santo Antônio do Pinhal um exemplo da renda básica de cidadania?” Todos aplaudiram e levantaram a mão. O prefeito disse: “O que devo fazer?” E eu disse: “Olha, podemos marcar uma audiência com o Ministro Patrus Ananias”. E, de pronto, Senador Mão Santa, ali, na palestra, perante todos os alunos, peguei o celular e liguei para o Ministro Patrus Ananias, que marcou a audiência para agosto de 2007. E para lá fui com cinco outros prefeitos, além de José Augusto de Guarnieri Pereira. Então, como em outras oportunidades, Patrus Ananias nos disse: “Olha, eu quero primeiro aperfeiçoar, expandir, garantir que todos no Brasil com renda **per capita** até, hoje, R\$137,50 por mês, todos que estão nessa faixa tenham direito ao Bolsa Escola. Vamos aperfeiçoar mais, e quem sabe possamos chegar à renda básica de cidadania?”

E eu perguntei ao prefeito: “Quantos habitantes são?” Sete mil e trinta e seis, diz o IBGE, em 2008, 50% na área rural, 50% na área urbana. “Quais as principais atividades?” “O turismo, pois lá há 53 pousadas e 1.200 leitos.”

Na primeira vez, fiquei numa que se chama Champagne; da outra vez, na Vento Verde e, desta vez, agora, no Quintal dos Pinhais, que, aliás, está no Roteiro do Charme. Acabo de falar com Marcelo Paiva, seu proprietário responsável, pois fiquei encantado com a beleza, aliás, de todas as pousadas que visitei. Muitas eu vi de fora, mas se trata de um lugar extremamente aconchegante, com um clima formidável, ali na Serra da Mantiqueira.

Santo Antônio do Pinhal está a cerca de 1.200 metros acima do nível do mar, mas ali há montanhas altas, inclusive o famoso Pico do Agudo, a 1.477 metros acima do mar. Eu fui lá à noite, com a Sr^a Luciana, o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira e a Mônica Dallari. Foi a primeira vez que o prefeito chegou ao Pico do Agudo de noite. Dali se vê a Pedra do

Baú, mas, mais lindo, também se vê desde São José dos Campos e Jacareí até Aparecida. Dali se vê até a Basílica de Nossa Senhora Aparecida, lá daquele Pico do Agudo.

Não é à-toa que, ainda no próximo final de semana, se realizará, em Santo Antônio do Pinhal, a I Etapa Paulista de Vôo Livre, uma vez que os que voam de asa-delta e parapente consideram aquele um dos melhores locais no Brasil para essa prática.

Acontece que, lotada a Câmara Municipal, no dia seguinte, com mais de 600 pessoas na Praça do Artesão, pude explicar o que será a renda básica de cidadania, como é que Santo Antônio do Pinhal pode-se tornar o exemplo pioneiro. Exemplos surgiram e, sobretudo, justamente o Presidente do Conselho de Turismo, Fábio Ortiz, enalteceu a maneira como está nascendo essa proposição com toda a população. As pessoas da área rural que foram à praça, os artesãos, os profissionais liberais, os proprietários...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... das pousadas, dos 32 restaurantes...

Sr. Presidente, eu estou inscrito regularmente. Eu gostaria de falar pelo tempo regulamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É que o Plenário, que é soberano... Depois das 18h30min, cada um tem 10 minutos, e 10 é a nota que queremos atribuir a V. Ex^a, Senador nota 10 de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Certo. Muito obrigado.

Então, eu preciso ter tempo para expor isso que aconteceu, inclusive como exemplo para os Municípios do Piauí até o Rio Grande do Sul, do Paulo Paim.

Permita-me V. Ex^a explicar isso, que é muito importante, pois todos ficaram entusiasmados e deram sugestões: “Ah, precisamos, então, criar um fundo que proverá, uma vez iniciado o programa, uma renda básica igual, modesta que seja, para começar, aos 7.036 habitantes, não importa origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica”.

Mesmo que comecemos, digamos, com algo entre R\$30,00 e R\$50,00 por mês, R\$40,00 por mês, numa família de seis, já seriam R\$40,00 por pessoa. Que idéias poderíamos ter ali, onde os 32 restaurantes oferecem o Festival da Truta, com excelente qualidade, ou onde as 53 pousadas recebem as 1.200 pessoas com leitos para todas, de excepcional qualidade? Quem sabe possam as pessoas que visitam Santo Antônio do Pinhal dar uma contribuição, por noite ali visitada,

ou por refeição feita, voluntariamente até, para o fundo que vai criar a renda básica de cidadania? Enfim, são tantas as idéias...

Ao final de minha exposição, quando expliquei a simplicidade da proposta, as suas vantagens de não precisar de qualquer burocracia envolvida, de não se ter de saber quanto cada um ganha, do fim do estigma, do fim do fenômeno da dependência, do grau maior de liberdade de todos os seres humanos – V. Ex^a precisa então compreender, Senador Mão Santa, como isso vai elevar o grau de liberdade para todos na sociedade –, enfim, eu perguntei a todos os presentes, tanto aos 80 na Câmara Municipal quanto aos mais de 600 debaixo de chuva, ali, na Praça do Artesão: “Quem aqui é contra a renda básica de cidadania? Vamos prestar bem a atenção.”

O Padre Pedrinho, da Matriz, estava ali, abençoando todo o ato, e eu pedi a ele que observasse e testemunhasse.

Ninguém foi contra. E quem era a favor? Todos levantaram a mão e aplaudiram. Daí eu disse: “Olha, é importante que não apenas os 600 que estão aqui presentes aprovem a idéia. Vamos propor – e quero saber quem está de acordo – um referendo popular para que todos os adultos, entre os 7.036 habitantes, possam, num referendo popular, aprovar a idéia”. Todos, então, concordaram com isso.

Quero dizer, Sr. Presidente – ainda mais porque amanhã estaremos falando aqui da Campanha da Fraternidade de 2009, sobre segurança – que o Padre Pedrinho, inclusive na missa das 7 horas de domingo, depois desses fatos tão bonitos,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço permissão para prorrogar por mais meia hora a sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...expressou como a Renda Básica de Cidadania será um instrumento concreto para, efetivamente, se criarem as condições de justiça que proporcionarão a paz e a segurança a toda a população.

Estão de parabéns, portanto, o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, toda a população de Santo Antônio do Pinhal, por estarem iniciando essa experiência inédita, que levou os meios de comunicação locais, como Pindavale e Agoravale, principais portais de notícias (pindavale.com.br) a divulgarem que Santo Antônio do Pinhal viveu noite de emoção com o lançamento do Programa Renda Cidadã – Renda Básica de Cidadania.

Portanto, quero ressaltar que ali estavam presentes, entusiasmados com a proposição, o Prefeito de Monteiro Lobato, Gabriel Vargas; o Prefeito de São Bento do Sapucaí; também representando o Prefeito de Poços de Caldas a sua Diretora; o Sr. Demian, representante do Padre Afonso; a Vera Saba, Vice-Prefeita de Taubaté; a Vereadora Poliana; o Vereador Henrique, de Taubaté; Miriam Alckmin, Vice-Prefeita de Pindamonhangaba; os Secretários de diversos Municípios e ainda – só falta assinalar uma presença importante, Sr. Presidente – o Prefeito Ildefonso Mendes, de São Bento do Sapucaí, ali onde está a Pedra do Baú.

Presidente Mão Santa, V. Ex^a é testemunha do entusiasmo com que eu falo deste tema. Assim como o Senador Paulo Paim abraça as suas causas com tamanha emoção, eu sigo o exemplo de S. Ex^a, porque eu acredito muito que, em breve, do Piauí ao Rio Grande do Sul, do Ceará ao Acre, em todos os lugares, nós teremos a Renda Básica de Cidadania como uma realidade para todos os brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado por sua tolerância e amizade. (Palmas.)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, ouvi V. Ex^a atentamente e fiz uma reflexão. Vamos lá fazer um plebiscito, um referendo, para decidir entre a “Renda Básica de Cidadania” e o “Emprego para Todos”. Fico mais com Deus, que disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Mas me permita, antes de aderir à sua campanha, ficar com o Apóstolo Paulo, que disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Foi o que disse o Apóstolo Paulo, embora eu seja Francisco: “Paz e bem”.

Convidaria para usar da palavra, verificando a sequência da lista de oradores – inclusive, eu já havia anunciado –, o Senador Jayme Campos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Também estou inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito, Senador Valter Pereira, como também o Senador Inácio Arruda.

Senador Jayme Campos, V. Ex^a tem a palavra.

Isso é bom, porque a gente aprende um com o outro. Aprendi muito com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Mão Santa, não vou falar hoje, mas, amanhã, durante a cerimônia sobre Segurança e a Campanha da Fraternidade, procurarei transmitir, da forma mais didática, a V. Ex^a e ao povo brasileiro como é que a renda básica de cidadania será o instrumento

mais eficaz para atingir o objetivo de prover emprego a todos os brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas citei Deus e o Apóstolo Paulo; amanhã, será uma festa católica.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E estaremos juntos aqui, com São Paulo, Dom Luciano Mendes de Almeida...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Amanhã, não será a Campanha da Fraternidade?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não se manifeste, pois apenas citei Deus.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi Dom Luciano Mendes de Almeida que me disse: “Eduardo, sua proposta é defendida, sobretudo, por São Paulo, na Segunda Epístola aos Coríntios, em que diz “o que colheu muito não teve demais; o que colheu pouco não teve de menos”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas citei Deus. Ele também disse: “Fé, esperança e caridade”.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, que é do Mato Grosso e que representa os Democratas.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, antes de eu fazer uso da palavra, peço permissão a V. Ex^a para conceder a vez ao Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Teria a oportunidade de falar, conforme a ordem de inscrição, mas, talvez, não desse tempo. De qualquer maneira, quero registrar que, nos últimos dias, desta tribuna, fiz um pronunciamento dando sugestão ao Governo para que, no lançamento do Programa de Habitação Popular, usasse a energia solar para aquecer água, para que não precisássemos mais de chuveiro elétrico, que é responsável por 5% do consumo de energia elétrica, no Brasil. Mandamos expediente ao Presidente Lula pela Comissão de Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, mandamos expediente à Ministra Dilma e ao Ministro Edison Lobão.

O Governo vai lançar, amanhã, Senador Inácio Arruda – V. Ex^a é pessoa interessada nesse assunto –, o Programa de Habitação Popular, com a construção

de um milhão de casas, com incentivos à habitação popular, à construção civil. Minha expectativa é a de que o Governo anuncie – pelo menos, são os indicativos que temos – o aquecimento de água por meio da energia solar, o que vai fazer com que haja redução dos equipamentos – diversas empresas trabalham hoje nessa área no Brasil – e com que possamos economizar na geração de eletricidade e ajudar a preservar o meio ambiente, especialmente com relação às emissões de gases de efeito estufa, à destruição de florestas com inundações de grandes reservatórios. O Brasil tem um potencial muito grande de energia solar, de aquecimento solar.

Então, minha expectativa é essa, os indicadores são esses, e ficarei muito feliz se conseguirmos, de fato, avançar nesse anúncio do Governo amanhã.

Queria fazer esse registro. Se tiver tempo, farei um pronunciamento com mais detalhes posteriormente.

Obrigado, Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, garanto-lhe, com toda a honestidade, que serei bem mais breve do que o ilustre Senador Eduardo Suplicy em suas palavras. Falarei só 20% daquilo que S. Ex^a falou.

Quero cumprimentar o ilustre Senador Casagrande pela iniciativa desse grande projeto, que entendo ser um projeto resolutivo, tendo em vista que, com esse projeto, com certeza, vamos reduzir em 5%, conforme disse S. Ex^a, o gasto de energia em nosso País. É louvável seu projeto, que, certamente, tem o apoio de todos nós, Senadores.

Mas, Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; Senador Valter, que é Presidente da Comissão de Agricultura, hoje, quero trazer à atenção desta Casa e de todo o País uma situação que tem afligido os rizicultores de meu Estado, Mato Grosso, desde setembro do ano passado, quando foi publicado o Decreto nº 6.557, de 8 de setembro de 2008. Esse Decreto, Sr. Presidente, fixou os preços mínimos para sementes e produtos agrícolas das safras de verão e de produtos regionais 2008/2009. O ponto para o qual chamo hoje a atenção dos colegas refere-se à fixação do preço do arroz longo fino em casca (tipo 1). Segundo o Decreto, o preço da saca de 60 kg desse tipo de arroz, a partir de janeiro deste ano, é fixado em R\$30,96 para o Estado do Paraná e para as Regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, com exceção do Estado de Mato Grosso.

Para meu Estado, foi fixado o preço de R\$25,50, ou seja, um valor cerca de 17% inferior. A mesma coisa acontece com relação ao arroz longo em casca (tipo 2), cujo preço, em vigor desde setembro de 2008, é inferior para o Estado do Mato Grosso.

No início deste mês de março, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive em reunião com o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, e pude manifestar minha solidariedade aos agricultores mato-grossenses, também representados na reunião. Lá estiveram também o Deputado Homero Pereira; o Sr. Marco Antônio Lorga, Presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Mato Grosso; o Sr. Rui Prado, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Mato Grosso, entre outros. Tivemos, então, a oportunidade de expor nossa preocupação com as condições pouco favoráveis de comercialização da safra de arroz, o que traz insegurança e intranquilidade aos agricultores. Nossos agricultores, Sr. Presidente e demais Senadores, que se dedicam a uma atividade que já é seriamente sujeita às intempéries, às vicissitudes do clima, a riscos incontáveis e fora de nosso controle, deveriam ser poupados da necessidade de enfrentar essas incertezas também na hora da comercialização da sua produção. Além do mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é difícil mostrar que os rizicultores do Mato Grosso têm dado provas cabais da força de seu trabalho, da pujança de sua produção.

Vejam alguns dados do último levantamento da safra feito pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Em todo o Brasil, a área plantada de arroz teve apenas um pequeno incremento, da ordem de 0,7%, mas, em Mato Grosso, em particular, o aumento foi bem mais expressivo: 10,4%. Considerando o País como um todo, esperava-se um aumento de 3,8% na safra de arroz. Mais uma vez, Mato Grosso se destaca no contexto nacional: espera-se lá um aumento de 14,2% na produção, chegando a safra a 780.600 toneladas de arroz. O Mato Grosso, como veem, tem impulsionado para cima a produção brasileira de arroz. Portanto, Sr. Presidente, é claro que os rizicultores do Mato Grosso têm dispensado um esforço notadamente maior, que se manifesta no destaque que tem tido o desempenho da produção de arroz no Estado, quando o comparamos com o desempenho nacional. Esse esforço, no entanto, parece que não recebe o devido reconhecimento, quando, na hora de comercializar, nossos rizicultores já entram no mercado com a desvantagem de um preço mínimo mais baixo.

E não é apenas na quantidade que o Mato Grosso tem se destacado na produção de arroz. Temos hoje no Estado uma produção de primeira qualidade, capaz de enfrentar, com vantagens, quaisquer competidores. Estão funcionando no Estado 42 indústrias de arroz com capacidade instalada para processar um milhão de toneladas do produto em casca. Não precisamos de preços mais baixos; precisamos de preços justos, que recompensem o produtor, que estimulem a manutenção da pujança da rizicultura mato-grossense.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é mais do que injusto que os rizicultores de Mato Grosso sejam penalizados na fixação do preço mínimo de sua safra, quando todos os indicadores apontam para a força da produção de arroz no Estado. É mais do que injusto; digo que é cruel. Uma pessoa investe seu tempo, seu dinheiro, seu trabalho, consciente de que está fazendo um trabalho de excelência, enfrentando todo o tipo de risco próprio da atividade agrícola, para, no final, ver que seu esforço é considerado menos valioso do que o de outros. Que estímulo pode ter para continuar na atividade?

Levantou-se a sugestão de que essa diferença no preço mínimo tem relação com uma política de preservação do meio ambiente: fixando-se um preço mínimo mais baixo para o Estado, o que se estaria fazendo é, na verdade, desestimulando a expansão agrícola. Não quero crer, Sr. Presidente, que tal coisa tenha efetivamente pesado na decisão do Governo, quando fixou os preços mínimos. Seria o cúmulo dos cúmulos! Seria penalizar todos os rizicultores, indistintamente, por fazerem algo que não fazem, que é degradar o meio ambiente, e, pior, por fazerem aquilo que todos esperamos que façam, que é produzir mais alimentos para a mesa dos brasileiros e para a exportação. Seria, portanto, uma maneira especialmente tortuosa e cruel de fazer política ambiental.

Enfim, Sr. Presidente, para concluir, quero me solidarizar com todos os agricultores mato-grossenses, em especial os rizicultores, parabenizando-os pelo excelente trabalho que têm realizado e reiterando meu compromisso de fazer sempre do meu mandato um posto avançado de defesa da agricultura de nosso Estado e dos legítimos e justos interesses dos nossos agricultores.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso admitir, em hipótese alguma, Senador Expedito Júnior e demais Senadores, que, em toda a Região Centro-Oeste, o preço mínimo seja de R\$30,96, exceto no Estado de Mato Grosso. Entendo que é muita discriminação! Veja bem o que está ocorrendo: bas-

ta que os produtores do baixo Araguaia, ou seja, da região do grande Araguaia, atravessassem a ponte para venderem seu arroz com o preço de Goiás ou de outros Estados do Centro-Oeste. Entretanto, para nós, que somos do Mato Grosso, ou seja, da região mais distante dos centros consumidores, o preço mínimo praticado pelo Governo Federal é de apenas R\$25,00.

Portanto, faço aqui este alerta, chamo a atenção do Governo Federal para que não seja tão perverso com os mato-grossenses. Lamentavelmente, hoje, o preço mínimo do arroz praticado em nosso Estado está bem abaixo da média nacional.

Espero que, sobretudo, o nosso Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Valter Pereira, que está presente aqui, faça daquela Comissão um instrumento na defesa dos rizicultores que moram no Estado de Mato Grosso.

A todos os senhores e ao Sr. Presidente, meu muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senador Jayme Campos, que usou da palavra, mais uma vez, defendendo os que produzem, os que moram no campo e fazem a riqueza do Brasil.

Pela ordem, Senador Expedito Júnior, de Rondônia.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de adentrar no meu assunto, gostaria de cumprimentar aqui o Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – ...e reconhecer o seu árduo e profícuo trabalho. Eu tive possibilidade de conhecê-lo pessoalmente. Estive lá com V.Ex^a, quando estávamos tratando da crise do meio ambiente, e sei o quanto V.Ex^a defende o Estado do Mato Grosso e o Brasil.

Acho que V. Ex^a se lembra de que estávamos na cidade de Alta Floresta e, naquela ocasião, estávamos brigando sobre essa questão, tentando identificar a crise do setor do meio ambiente. Eu fiz um pronunciamento lá que já chamava a atenção para o fato de que o foco do desmatamento estava errado, o foco do desmatamento estava no setor madeireiro e, na verdade, deveria estar nos assentamentos. V. Ex^a se lembra de que, inclusive, nós fomos criticados em Alta Floresta por um grupo de três ou quatro, ou mais, que estava presente e que não aceitava que a questão do des-

matamento recaísse sobre os pequenos produtores. Na verdade, eu jamais quis aqui que isso realmente atingisse os pequenos produtores. Estávamos demonstrando – e V. Ex^a teve a paciência de andar conosco e cruzar, praticamente, o Estado de Rondônia, visitando os assentamentos – e tive condições de provar para V. Ex^a e para os demais Senadores da Comissão que, verdadeiramente, o desmatamento estava nos assentamentos. Hoje o Ministério do Meio Ambiente reconhece que o maior responsável pelo desmatamento é o Inkra. Hoje o jornal **O Globo** apontou e mostrou os índices do desmatamento feito nos assentamentos.

Então, como eu disse aquele dia em Altamira, um dia essa máscara vai cair. E eu acho que essa máscara está caindo, estão aparecendo aí os verdadeiros culpados sobre o desmatamento na Região Amazônica. Não se pode mais, Senador Mão Santa, na nossa região, falar sobre assentamentos.

Nós não podemos mais falar em reforma agrária na Região Amazônica, haja vista o grande entendimento que estamos buscando com a sociedade daquela região para que haja uma contenção e um engajamento de todo mundo, no sentido de mantermos nossas florestas, nossas riquezas.

Sr. Presidente, além disso, hoje à tarde, comuniquei aqui – V. Ex^a estava na Mesa – uma audiência que estávamos fazendo com o Presidente José Sarney. Sr. Presidente, à audiência estiveram presentes vários Líderes do Senado – o Senador Renan Calheiros, o Senador Gim Argello, o Senador João Ribeiro, Líder do meu Partido – e todos assumiram o compromisso de conversar com os Líderes na Câmara dos Deputados e fazer com que eles pautem e votem essa matéria na Câmara dos Deputados. Trata-se da PEC da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Nós já a votamos aqui no Senado e agora estamos esperando a votação na Câmara dos Deputados. Ficou acertado, nesse encontro com o Presidente Sarney, que ele ia buscar esse entendimento com o Presidente da Câmara, o Deputado Michel Temer, para que se pudesse pautar a transposição dos servidores públicos.

Sei que não é somente esse assunto que está adormecido na Câmara dos Deputados. Há várias outras matérias importantes para o Brasil, inclusive a dos aposentados brasileiros, que se encontram paralisadas, dormindo nas gavetas do Presidente da Câmara. Não estou aqui culpando o Deputado Michel Temer, até porque ele acabou de assumir aquela

Casa. Tenho certeza de que ele vai dar mais celeridade às votações.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que estiveram presentes o Sr. Cícero Evangelista, do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia – Sinsepol; Israel Santos Borges, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – Sinjur; Silas Neiva de Carvalho, do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Rondônia – Sindsaúde; Antônio Belarmino Neto, do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia – Sinsenpro; Waldemir Andrade Moura, do Sindicato do Grupo Fisco do Estado de Rondônia – Sindifisco; Cleinilton Alves, do Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado de Rondônia – Sinporo; Claudir Matta Magalhães Sales, a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia – Sintero; Abner Cândido de Lima, do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo – Sindler; Luís Francisco Costa, Presidente da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do ex-Território Federal de Rondônia – Aspometron; e a Sr^a Maria Aparecida da Silva Rodrigues, representando o Sindicato dos Servidores Federais do Estado de Rondônia – Sindsef.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Presidente José Sarney ter aberto a oportunidade de atender aos sindicalistas do Estado de Rondônia e de parabenizar esta Casa pela pauta que fizemos aqui hoje, votando várias matérias importantes para o País.

Acho que é isso que tem de acontecer todos os dias, nesta Casa. Há muitas matérias para serem votadas aqui. Temos de fazer essa pauta e dar celeridade às votações, porque, tenho certeza, é isso que a sociedade nos cobra, é isso que a sociedade espera desta Casa, que é a revisora das leis do Poder Legislativo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só gostaria, se V. Ex^a me permite, de dar como lido o meu pronunciamento, para que conste nos Anais da Casa, sobre os escoteiros brasileiros na Antártida.

Há um programa muito bem conduzido na Antártida, o Programa Antártico brasileiro (Proantar), que é uma política muito interessante, a favor do meio ambiente, de cooperação entre os povos e, particularmente, na defesa da vida na Terra.

Lá na Antártida, existe a Base Comandante Ferraz que deve orgulhar e que orgulha a todos os brasileiros pelas pesquisas realizadas, pela investigação da biodiversidade, pela busca de soluções para a questão do meio ambiente.

Então, queremos, em primeiro lugar, Sr. Presidente, parabenizar a todos pelo Programa Antártico Brasileiro (Proantar).

Nesse sentido, houve um entendimento entre a União dos Escoteiros do Brasil e a União Parlamentar Escoteira do Brasil, junto com a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, que abriga o Proantar – o Programa Antártico –, para que neste ano de 2009, Sr. Presidente, os escoteiros brasileiros, 60 mil jovens, possam trabalhar, de maneira efetiva, para discutir a questão do meio ambiente. E a União dos Escoteiros do Brasil criou, inclusive, o tema para este ano, que é o XVIII Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica.

Foi decidido, então, que, como incentivo aos jovens escoteiros, o Proantar levará três deles à Antártida, em 2009, de acordo com os critérios do programa e com a pontuação obtida pelos escoteiros no mutirão ecológico.

É uma iniciativa das mais importantes, que apóia a juventude brasileira e que, como o Senador Casagrande colocou agora há pouco, ele que preside essa Comissão aqui no Senado Federal, com toda a competência, há a necessidade do debate permanente da biodiversidade.

Quero parabenizar o Proantar pela iniciativa, pelo trabalho que vem sendo feito, e os escoteiros do Brasil, por meio da União dos Escoteiros do Brasil, e fazer um apelo, neste pronunciamento, para que Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores se unam todos na União Parlamentar Escoteira do Brasil, que luta para que os ideais do escotismo sejam colocados em prática em todo o Brasil.

Gostaria, Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, que desse como lido este pronunciamento a favor da área.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a atuação do Brasil no Continente Antártico, por meio do Programa Antártico Brasileiro (PRO-ANTAR), é uma política de Estado que muito deve orgulhar a todos nós brasileiros. Na Antártica, o Bra-

sil compõe o seletivo grupo de países, que realizam a mais bem sucedida intervenção multinacional científica para a preservação do meio ambiente. Na Antártica, a bandeira que impera é a da cooperação dos povos, em defesa da vida na Terra.

Sr. Presidente, a sustentabilidade da vida no Planeta é um tema bastante recorrente nos debates desta Casa. Temos na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a Subcomissão Permanente – Aquecimento Global (CMAAQ), que aborda um tema da maior importância, que é a questão climática da Terra. Dia a dia sabemos pela imprensa, que o aumento da temperatura do Planeta acarretará, já na próxima década, um estado de desordem ambiental nunca antes visto, caso nada seja feito de imediato.

A presença do Brasil no Continente Antártico, com a Base Comandante Ferraz, e com as pesquisas nela realizadas, afirmam a inflexível disposição do País de, conhecendo e participando, contribuir com a preservação da frágil biodiversidade da região, e com a construção de soluções coordenadas que afastem os riscos decorrentes do aquecimento global.

Estão de parabéns todos aqueles que participam do Programa Antártico Brasileiro – o PROANTAR.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a convicção de que uma política de Estado consistente deve coordenar ações que envolvam o governo e os diversos setores da sociedade. Atuando conjuntamente, e engajando pessoas, grupos organizados, e Instituições do Estado, consegue-se vislumbrar soluções mais efetivas, convergindo pontos de vista, e por fim, consolidando políticas públicas de maior sucesso para o desenvolvimento do Brasil.

Com esse pensamento, na qualidade de Presidente da União Parlamentar Escoteira do Brasil (UPEB), no final de 2008 estabelecemos entendimentos com a União dos Escoteiros do Brasil (UEB) e com a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), que abriga o PROANTAR, no sentido de que a juventude escoteira se engajasse mais efetivamente em um movimento nacional de combate ao aquecimento global, e de estudo científico do continente antártico.

Reunidos, propusemos uma programação coordenada entre o PROANTAR, a UEB e a UPEB, no sentido de que o Movimento Escoteiro debatesse, em 2009, a questão do aquecimento global de maneira mais efetiva. Dessa união de esforços resultou o tema do XVIII Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica

(MUTECO), que em 2009 abordará os impactos provocados no meio ambiente pela geração de resíduos, pela emissão de carbono na atmosfera, provocando o efeito estufa, e elevando o aquecimento global.

Sr. Presidente, serão assim 60.000 jovens brasileiros que, de forma sistematizada e coordenada, se engajarão efetivamente nessa busca por soluções para o aquecimento global, e para a sustentabilidade da vida no Planeta. Como incentivo aos jovens escoteiros, o PROANTAR levará 3 deles à Antártica em 2009, em conformidade com os critérios do Programa, e com a pontuação obtida pelos escoteiros no Mutirão Ecológico.

Temos no Congresso uma Frente Parlamentar, que tem por missão fortalecer as políticas de meio ambiente, através do Programa Antártico Brasileiro, que já neste mês se reuniu com os responsáveis pelo PROANTAR, ocasião em que pudemos conhecer resultados e conversar acerca das ações para este ano. Aproveitamo-nos, ainda da oportunidade, para entregar ao Comandante da SECIRM, Contra-Almirante Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves, o programa de trabalho que será realizado pelos escoteiros brasileiros no Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica de 2009, que incorporo a este pronunciamento.

Pretende-se, igualmente ao longo do ano, dar visibilidade ao tema nesta tribuna, e também pelas mídias da Casa – TV, Jornal, Rádio e Agência de Notícias, às quais solicito o imprescindível engajamento e apoio, em suas programações de 2009.

É uma satisfação para nós parlamentares, que fazemos parte da União Parlamentar Escoteira do Brasil, podermos participar dessa união de esforços, entre os brasileiros que atuam de forma patriótica e competente no PROANTAR, e a juventude sadia, disposta, e repleta de novas idéias, que compõe o movimento escoteiro nacional.

Unimos, assim, experiência, competência, dedicação, jovialidade e energia.

Tal é o que espera de nós a sociedade deste País.

Parabéns ao Programa Antártico Brasileiro!
Parabéns ao Movimento Escoteiro Nacional!
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLÁVIO ARNS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
UNIÃO PARLAMENTAR ESCOTEIRA DO BRASIL
COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR)

XVIII MUTIRÃO NACIONAL ESCOTEIRO DE AÇÃO ECOLÓGICA

*Você gostaria de
conhecer a Antártica?
Veja como concorrer!*

06/06/2009
APRESENTAÇÃO

O surgimento de problemas sócio-ambientais que ameaçam a sobrevivência da vida na Terra é um fenômeno relativamente novo para a humanidade. À medida em que o ser humano se distanciou da natureza, passou a não mais conviver com ela em equilíbrio, mas a encará-la apenas como um conjunto de recursos disponíveis, capazes de serem transformados em bens consumíveis. Em poucas décadas, surgiram os sintomas que indicavam que este modelo não era sustentável. Primeiro, os recursos naturais mostraram-se finitos e insuficientes para alimentarem as crescentes demandas das sociedades de consumo. Segundo, o bem-estar sedutor e ilusório do consumo, do qual apenas uma pequena parcela da população humana usufrui, pois a maioria luta apenas para sobreviver, tendo que enfrentar os graves problemas ambientais causados pelo próprio modelo econômico. Finalmente, enfrentamos agora o problema do aquecimento global, abordado no XVI Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica, em 2007.

O ser humano deve perceber que é apenas uma espécie entre milhares que depende do todo para sua sobrevivência neste planeta. É a única espécie que tem esta consciência e o poder de intervir benéfica ou maleficamente no ambiente e portanto, sua responsabilidade é inigualável. O aumento populacional e o consumo desenfreado há tempos vem gerando grandes problemas que se tornam cada vez mais críticos, ao ponto de ameaçar a nossa sobrevivência. É por isso precisam ser repensados para uma mudança urgente e global.

Por isso, este ano, o XVIII Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica traz uma discussão sobre nossa forma de consumir, que provoca impactos no meio ambiente, seja pela geração de resíduos, seja pela emissão de carbono na atmosfera, provocando o efeito estufa e, conseqüentemente, o aquecimento global.

O ano de 2009 também encerra o IV Ano Polar Internacional*, que teve início em 2007, quando importantes pesquisas sobre o aquecimento global feitas na Antártica serão divulgadas. Por isso, o XVIII Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica traz também um novo desafio: três pioneiros (idade entre 18 e 21 anos incompletos) selecionados tendo por base projetos apresentados durante o XVIII MUTEÇO e sua vida escoteira, serão convidados a visitar a Antártica através de convênio entre a União dos Escoteiros do Brasil (UEB), a União Parlamentar Escoteira do Brasil (UPEB), a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). Participe!

*O Ano Polar Internacional é um grande conjunto de ações científicas focadas nos polos Ártico e Antártico, organizado pelo International Council for Science (ICS) e World Meteorological Organization (WMO). O 4º. ano polar vai de março de 2007 até março de 2009. O programa envolve mais de 200 projetos, com milhares de cientistas de mais de 60 países que analisam tópicos como a física, biologia e pesquisa social. Os primeiros Anos Polares foram de 1882 a 1883, 1932 a 1933 e de 1957 a 1958.

I. TEMA

1.1 CONSUMO CONSCIENTE: TUDO VAI PARA ALGUM LUGAR !

Tremendas mudanças acontecem na Terra todos os dias. Embora a quantidade total de materiais mantenha-se quase totalmente fixa, a sua distribuição e mistura no planeta estão constantemente mudando. As florestas, por exemplo, crescem, morrem, incendiam-se; vastas quantidades de água evaporam num determinado local e vão cair em forma de chuva noutro; bilhões de toneladas de metais e combustíveis são extraídos da Terra e transformados quimicamente pelo homem.

Fontes de energia como o petróleo, o carvão e o gás são restos fósseis de plantas que tiveram, outrora, o carbono da atmosfera fixado pela energia do sol. A energia hídrica vem da evaporação constante pelo sol e do transporte de água e assim por diante. Por isso, para gerar a energia que consumimos, também geramos resíduos. Para se inundar uma área, já que nossa energia é essencialmente hidrelétrica, precisamos desmatar; para gerar energia termelétrica, emitimos carbono atmosférico e assim por diante. Materialmente, a Terra é um sistema quase fechado; muito pouca matéria entra ou sai. Tanto a matéria quanto a energia precisam fluir em ciclos. Energeticamente, contudo, a Terra é um sistema aberto. Recebe energia constante do Sol que precisa re-irradiar de volta para o espaço a fim de manter uma temperatura controlada. A energia flui para a Terra e retorna para fora novamente.

Entretanto, nem a matéria, nem a energia podem ser criadas ou destruídas. Nenhuma forma de vida ou tecnologia humana, por mais sofisticada que seja, pode criar algo do nada; do mesmo modo, tudo aquilo que é descartado, rejeitado, não desaparece simplesmente. O fluxo constante de matérias necessárias para manter um ser vivo ou a nossa economia precisa vir de algum lugar, assim como os resíduos emitidos têm um destino e causam algum efeito no ambiente.

Isso faz com que todos os ecossistemas estejam relacionados. Como dizem os ambientalistas: "Tudo vai para algum lugar", isto é, não existe um "lá fora", onde jogar as coisas.

FIGURA 1 – Guia do 3º. GE/AM Alto Solimões explicando o ciclo hidrológico

1.2 PRECISAMOS RECICLAR !

Em março de 2001, o aterro sanitário de Fresh Kills, que recebia 12.000 toneladas de lixo por dia da cidade de Nova York, foi definitivamente desativado. Por isso, 600 caminhões levam esse lixo a depósitos em Nova Jersey, Pensilvânia e Virgínia, alguns desses a mais de 480 quilômetros. Esses comboios formam uma fila de 15 quilômetros de extensão, gastando combustível, congestionando o trânsito e poluindo o ar. E o pior: algumas dessas cidades já não querem mais receber esse lixo. Ao invés de concentrar esforços em diminuir o lixo gerado, adotou-se a solução mais fácil no curto prazo. O que acontece em Nova York acontecerá em outras cidades, caso também deixem de adotar programas de reciclagem satisfatórios.

Um problema particularmente grave que recentemente circulou na internet é o acúmulo de lixo não biodegradável nos oceanos. Informações fornecidas pela Agência de Proteção Ambiental dos EUA revelam que são consumidos anualmente entre 500 bilhões e um trilhão de sacos plásticos ao redor do mundo. Menos de 1% dos sacos plásticos é reciclado, pois é mais caro reciclar um saco plástico do que produzir um novo. Embarcações transoceânicas lançam aproximadamente 4 milhões de kilos de plástico ao mar por ano, que são arrastados de diferentes lugares do planeta até os mares, lagos e rios, começando pelos bueiros e encanamentos.

FIGURA 2 – Lixo não biodegradável nos oceanos e lagos

Os saquinhos plásticos se fotodegradam e por isso, com o passar do tempo, se decompõem em polímeros menores e mais tóxicos que finalmente contaminarão os solos e as vias fluviais. Como consequência, partículas microscópicas podem entrar na cadeia alimentar. O efeito sobre a vida silvestre é catastrófico, pois cerca de 200 diferentes espécies de vida marinha, incluindo baleias, golfinhos, focas e tartarugas morrem depois de ingerir os sacos plásticos, que confundem com comida.

FIGURA 3 – Efeitos sobre a vida marinha

Em média, se usamos uma bolsa de tecido, podemos economizar 6 saquinhos plásticos por semana, 24 sacos por mês ou 288 sacos por ano. Ou seja, deixamos de descartar 22.176 sacos ao longo da vida de uma pessoa.

Países como Bangladesh, China, Ruanda Israel, Canadá, Índia, Botswana, Quênia, Tanzânia, África do Sul, Taiwan e Singapura proibiram o uso dos sacos plásticos. Para se ter uma idéia da economia resultante, a China economizará 37 milhões de barris de petróleo por ano graças à proibição dos sacos plásticos gratuitos.

Entretanto, no Brasil, onde os sacos plásticos das compras são utilizados posteriormente para destinar o lixo, além da adoção de sacolas de pano não-descartáveis, é de fundamental importância que haja o recolhimento do lixo separadamente pelas prefeituras, para facilitar a reciclagem. Apenas a participação atuante do cidadão pode possibilitar isso.

FIGURA 4 – Sacolas ecológicas do 42º. GE/SC General Osório.

1.3 PORQUE ESTUDAR A ANTÁRTICA?

Como dissemos, existe uma teia de relacionamento ambiental em todo o globo. A Antártida é uma parte integrante especialmente sensível desse sistema, pois lá podem se perceber as consequências das mudanças climáticas que, conforme as últimas descobertas, é causado pelas nossas emissões excessivas de carbono. Novamente, "tudo vai para algum lugar".

Estudando-a podemos entender, por exemplo, a formação de massas frias no Pólo Sul que podem prejudicar a agricultura; as pesquisas com gelo podem fornecer comparações numéricas da concentração de gás carbônico, um dos chamados gases de efeito estufa, que, emitido em excesso, provoca o aquecimento global. No interior do gelo estão pequenos glóbulos de ar retidos durante centenas de anos. Com esse material, é possível fazer comparação entre atmosfera passada e a presente, ver a diferença entre a concentração de gás carbônico, a temperatura da terra etc.

Assim, é possível saber que quantidade de gás carbônico existia em 1700, depois comparar com a concentração do gás na época da Revolução Industrial e com a nossa época para explicar as causas do aquecimento global.

Além dos estudos climáticos, a Antártica é cenário para pesquisas sobre radiação solar, raios ultravioleta, camada de ozônio e muitos outros assuntos. O estudo do não-congelamento do sangue de peixes antárticos, por exemplo, pode ajudar a desenvolver medicamentos para melhorar a saúde humana.

Os primeiros resultados divulgados do 4º Ano Polar Internacional mostram que parece certo agora que tanto o manto de gelo da Groenlândia quanto o da Antártida estão perdendo massa e portanto aumentando o nível do mar, e que a taxa de perda de gelo na Groenlândia está crescendo. Isto é, o Ártico e a Antártica estão esquentando mais rápido do que se imaginava e seus mantos de gelo, especialmente o da Groenlândia, estão derretendo sob influência do aquecimento global.

FIGURA 5 – Pingüim se prepara para pular uma rachadura no gelo

Nos últimos 140 anos o clima da Terra elevou-se em média 0,7°C. A situação é muito mais preocupante para o Brasil, onde, apenas nos últimos 45 anos, o clima ficou 2,2°C mais quente. Uma das consequências para esse aquecimento é o derretimento de plataformas de gelo na Antártida. Nos últimos 12 anos, o norte do continente perdeu 15 mil quilômetros quadrados de plataforma de gelo, o que equivale a três vezes a área do Distrito Federal.

Como foi dito no XVI Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica, se derretidos, o gelo do oeste da Antártida e da Groenlândia elevariam o nível do mar em vários metros, o que seria desastroso para a humanidade, devido à inundação de áreas costeiras e o surgimento de milhões de refugiados ambientais.

Entretanto, como toda pesquisa científica, existem incertezas nos modelos do aquecimento global e a tendência aceita é que não seria provável um cenário de derretimento repentino, instantâneo ou catastrófico.

1.4 CONSUMO CONSCIENTE: A SOLUÇÃO

Assim como no programa de jovens, a nossa proposta é que os escoteiros não se vejam como repetidores de modelos, mas se identifiquem como protagonistas dentro desse contexto. O consumidor tem poder; pode e deve usá-lo em benefício de uma sociedade mais sustentável. Isto é, deixar de ser "cidadão consumidor" para se tornar um "consumidor cidadão".

Ações cotidianas, concretas e voluntárias de consumo consciente permitem a qualquer pessoa contribuir para a preservação do meio ambiente e melhorar a qualidade de vida de todos. Não se pretende dizer para as pessoas o que elas devem ou não fazer, o que devem ou não consumir. O que pretendemos é fornecer elementos para que pensem e reflitam, oferecer a informação para que as pessoas decidam por si mesmas. Isso é muito mais desafiador!

Por isso, além das sugestões de atividades e experiências (**Anexo I**), apresentamos a seguir, também, algumas dicas simples com seus motivos explicados.

1.5 DICAS PRÁTICAS PARA VOCÊ CONSUMIR CONSCIENTEMENTE

Consumo

1. COMPRE ALIMENTOS PRODUZIDOS NA SUA REGIÃO. Fazendo isso, além de economizar combustível, você incentiva o crescimento da sua comunidade, bairro ou cidade.

2. COMPRE ALIMENTOS FRESCOS AO INVÉS DE CONGELADOS. Comida congelada além de mais cara, consome até 10 vezes mais energia para ser produzida. É uma praticidade que nem sempre vale a pena.

3. COMPRE ORGÂNICOS. Por enquanto, alimentos orgânicos são um pouco mais caros pois a demanda ainda é pequena no Brasil. Mas você sabia que, além de

não usar agrotóxicos, os orgânicos respeitam os ciclos de vida de animais, insetos e ainda por cima absorvem mais gás carbônico da atmosfera que a agricultura tradicional? Se toda a produção de soja e milho dos EUA fosse orgânica, cerca de 240 bilhões de quilos de gás carbônico seriam removidos da atmosfera. Portanto, incentive o comércio de orgânicos para que os preços possam cair com o tempo.

4. USE SOMENTE PILHAS E BATERIAS RECARREGÁVEIS. É certo que são caras, mas ao uso em médio e longo prazo elas se pagam com muito lucro. Duram anos e podem ser recarregadas até 1000 vezes.

5. COMA MENOS CARNE VERMELHA. A criação de bovinos é um dos maiores responsáveis pelo efeito estufa. Não é piada. Os bovinos se alimentam de vegetais e emitem o metano, um gás inflamável e poluente, capaz de provocar 25 vezes mais efeito estufa do que o CO₂. Além disso, a produção de carne vermelha demanda uma quantidade enorme de água. Para você ter uma idéia: Para produzir 1kg de carne vermelha são necessários 200 litros de água potável. O mesmo quilo de frango só consome 10 litros.

6. NÃO TROQUE O SEU CELULAR. Já foi tempo que celular era sinal de status. Hoje em dia qualquer Zé Mané tem. Trocar por um mais moderno para tirar onda? Ninguém se importa. Fique com o antigo pelo menos enquanto estiver funcionando perfeitamente ou em bom estado. Se o problema é a bateria, considere o custo/benefício de trocá-la e descartá-la adequadamente, encaminhando-a a postos de coleta. Celulares trouxeram muita comodidade à nossa vida, mas utilizam de derivados de petróleo em suas peças e metais pesados em suas baterias. Além disso, na maioria das vezes sua produção é feita utilizando mão de obra barata em países em desenvolvimento. Utilize seus "gadgets" até o final da vida útil deles, lembre-se de que eles certamente não foram nada baratos.

7. REDUZA O USO DE EMBALAGENS. Embalagem menor é sinônimo de desperdício de água, combustível e recursos naturais. Prefira embalagens maiores, de preferência com refil. Evite ao máximo comprar água em garrafinhas, leve sempre com você a sua própria.

8. COMPRE PAPEL RECICLADO. Produzir papel reciclado consome de 70 a 90% menos energia do que o papel comum e poupa nossas florestas.

9. UTILIZE UMA SACOLA PARA AS COMPRAS. Sacolinhas plásticas descartáveis são um dos grandes inimigos do meio-ambiente. Elas não apenas liberam gás carbônico e metano na atmosfera, como também poluem o solo e o mar. Quando for ao supermercado, leve uma sacola de feira ou suas próprias sacolinhas plásticas. E, claro, exija a coleta seletiva, como dissemos.

10. QUANDO FOR TROCAR DE CARRO, ESCOLHA UM MODELO MENOS POLUENTE. Apesar da dúvida sobre o álcool ser menos poluente que a gasolina ou não, parte do gás carbônico emitido pela queima do álcool é absorvida pela própria cana de açúcar plantada. Carros menores e de motor 1.0 poluem menos. Em cidades como São Paulo, onde no horário de pico anda-se a 10km/h, não faz muito sentido ter carros grandes e potentes para ficar parados nos congestionamentos.

11. NÃO PEÇA COMIDA PARA VIAGEM. Se você já foi até o restaurante ou à lanchonete, que tal sentar um pouco e curtir sua comida ao invés de pedir para viagem? Assim você economiza as embalagens de plástico e isopor utilizadas.

12. ECONOMIZE CDS E DVDS. CDs e DVDs sem dúvida são mídias eficientes e baratas, mas você sabia que um CD leva cerca de 450 anos para se decompor e que, ao ser incinerado, ele volta como chuva ácida (como a maioria dos plásticos)? Utilize mídias regraváveis, como CDs e DVDs RW, drives USB ou mesmo e-mail para carregar ou compartilhar seus arquivos. Hoje em dia, são poucos arquivos que não podem ser disponibilizados virtualmente ao invés de em mídias físicas.

Economia de energia

13. TAMPE SUAS PANEAS ENQUANTO COZINHA. Parece óbvio, não é? E é mesmo! Ao tampar as panelas enquanto cozinha você aproveita o calor que simplesmente se perderia no ar.

14. APRENDA A COZINHAR EM PANELA DE PRESSÃO. Acredite, dá pra cozinhar tudo em panela de pressão: Feijão, arroz, macarrão, carne, peixe etc. Muito mais rápido e economizando 70% de gás.

15. COZINHE COM FOGO MÍNIMO. Se você não faltou às aulas de física no 2º grau você sabe: Não adianta, por mais que você aumente o fogo, sua comida não vai cozinhar mais depressa, pois a água não ultrapassa 100°C em uma panela comum. Com o fogo alto, você vai é queimar sua comida.

16. ANTES DE COZINHAR, RETIRE DA GELADEIRA TODOS OS INGREDIENTES DE UMA SÓ VEZ. Evite o abre-fecha da geladeira toda vez que seu cozido precisar de uma cebola, uma cenoura etc.

17. TROQUE SUAS LÂMPADAS INCANDESCENTES POR FLUORESCENTES. Lâmpadas fluorescentes gastam 60% menos energia que incandescentes. Assim, você economizará 136 quilos de gás carbônico anualmente.

18. NÃO DEIXE SEUS APARELHOS EM STANDBY. Simplesmente desligue ou tire da tomada quando não estiver usando um eletrodoméstico. A função de standby de um aparelho usa cerca de 15% a 40% da energia consumida quando ele está em uso.

19. MUDE SUA GELADEIRA OU FREEZER DE LUGAR. Ao colocá-los próximos ao fogão, eles utilizam muito mais energia para compensar o ganho de temperatura. Mantenha-os afastados pelos menos 15cm das paredes para evitar o superaquecimento. Colocar roupas e tênis para secar atrás deles então, nem pensar!

20. DESCONGELE GELADEIRAS E FREEZERS ANTIGOS A CADA 15 OU 20 DIAS. O excesso de gelo reduz a circulação de ar frio no aparelho, fazendo que gaste mais energia para compensar. Se for o caso, considere trocar de aparelho.

Os novos modelos consomem até metade da energia dos modelos mais antigos, o que subsidia o valor do eletrodoméstico a médio/longo prazo.

21. RETIRE IMEDIATAMENTE AS ROUPAS DA MÁQUINA DE LAVAR QUANDO ESTIVEREM LIMPAS. As roupas esquecidas na máquina de lavar ficam muito amassadas, exigindo muito mais trabalho e tempo para passar e consumindo assim muito mais energia elétrica.

22. TOME BANHO DE CHUVEIRO. E de preferência, rápido. Um banho de banheira consome até quatro vezes mais energia e água que um chuveiro.

23. ANDE MENOS DE CARRO. Use menos o carro e mais o transporte coletivo (ônibus, metrô) ou o limpo (bicicleta ou a pé). Se você deixar o carro em casa 2 vezes por semana, deixará de emitir 700 quilos de poluentes por ano.

24. NÃO DEIXE O BAGAGEIRO VAZIO EM CIMA DO CARRO. Qualquer peso extra no carro causa aumento no consumo de combustível. Um bagageiro vazio gasta 10% a mais de combustível, devido ao seu peso e aumento da resistência do ar.

25. DESLIGUE O COMPUTADOR. Muita gente tem o péssimo hábito de deixar o computador de casa ou da empresa ligado ininterruptamente, às vezes fazendo downloads, às vezes simplesmente por comodidade. Desligue o computador sempre que for ficar mais de 2 horas sem utilizá-lo e o monitor por até quinze minutos.

26. CONSIDERE TROCAR SEU MONITOR. O maior responsável pelo consumo de energia de um computador é o monitor. Monitores de LCD são mais econômicos, ocupam menos espaço na mesa e estão ficando cada vez mais baratos. O que fazer com o antigo? Doe a instituições como o Comitê para a Democratização da Informática.

27. NO ESCRITÓRIO, DESLIGUE O AR CONDICIONADO UMA HORA ANTES DO FINAL DO EXPEDIENTE. Num período de 8 horas, isso equivale a 12,5% de economia diária, o que equivale a quase um mês de economia no final do ano. Além disso, no final do expediente a temperatura começa a ser mais amena.

28. UTILIZE A ENERGIA SOLAR. A utilização da energia solar hoje em dia é muito mais popular e viável, pois existem vários fornecedores de coletores solares para aquecimento de água para banho, células fotovoltaicas para iluminação, etc.

29. VÁ DE ESCADA. Para subir até dois andares ou descer três, que tal ir de escada? Além de fazer exercício, você economiza energia elétrica dos elevadores.

Reciclar é preciso !

30. NUNCA É DEMAIS LEMBRAR: RECICLE NO TRABALHO E EM CASA. Se a sua cidade ou bairro não tem coleta seletiva, leve o lixo até um posto de coleta. Existem vários na rede Pão de Açúcar. Lembre-se de que o material reciclável deve ser lavado (no caso de plásticos, vidros e metais) e dobrado (papel). Cobre da sua prefeitura a coleta seletiva de porta em porta.

FIGURA 6 – Vassouras de PET das guias do 28o. GE/SC Jayme Janeiro Rodrigues

31. FAÇA COMPOSTAGEM. Cerca de 3% do metano que ajuda a causar o efeito estufa é gerado pelo lixo orgânico doméstico. Aprenda a fazer compostagem: além de reduzir o problema, você terá um jardim saudável e bonito, ou poderá vender o composto para outras pessoas.

32. RECICLE O ÓLEO USADO. Apenas 1 litro de óleo despejado no esgoto polui cerca de um milhão de litros de água, que é o que uma pessoa consome em 14 anos de vida. Além disso, provoca a impermeabilização dos leitos dos rios e terrenos próximos, contribuindo para a ocorrência de enchentes. Por isso, armazene em garrafas e jogue no lixo reciclável, ou destine seu óleo para recicladores, como fabricantes de biocombustível

33. RECICLE PILHAS E BATERIAS USADAS. As pilhas e baterias de celulares, câmeras digitais, controle remoto, relógios etc contêm materiais que contaminam o solo e os lençóis freáticos podendo provocar problemas à saúde, como danos para os rins, fígado e pulmões. São os chamados metais pesados como cádmio, mercúrio, níquel, chumbo, etc. Atualmente, existem vários programas de reciclagem para esse fim.

Poluindo menos e absorvendo carbono

34. MANTENHA SEU CARRO REGULADO. Calibre os pneus a cada 15 dias e faça uma revisão completa a cada seis meses, ou de acordo com a recomendação do fabricante. Carros regulados poluem menos. A manutenção correta de apenas 1% da frota de veículos mundial representa meia tonelada de gás carbônico a menos na atmosfera.

35. PLANTE UMA ÁRVORE. Uma árvore absorve uma tonelada de gás carbônico durante sua vida. Plante árvores no seu jardim ou inscreva-se em programas como o SOS Mata Atlântica ou Iniciativa Verde. Por anos os ambientalistas foram vistos como "eco-chatos". Mas em tempos de aquecimento global, as árvores precisam de mais defensores do que nunca. O papel delas no aquecimento global é crítico, pois mantém a quantidade de gás carbônico controlada na atmosfera. Mas não se esqueça de pesquisar as espécies mais adequadas à sua região, além dos tratamentos culturais para que as mudas sobrevivam.

36. VOE MENOS, REÚNA-SE POR VIDEOCONFERÊNCIA. Reuniões por videoconferência são tão efetivas quanto as presenciais. E deixar de pegar um avião faz uma diferença significativa para a atmosfera.

37. USE O TELEFONE OU A INTERNET. A quantas reuniões de 15 minutos você já compareceu esse ano, para as quais teve que dirigir por quase uma hora para ir e outra para voltar? Usar o telefone pode poupar você de stress, além de economizar um bom dinheiro e poupar a atmosfera.

Economia de água

38. NÃO BRINQUE COM ÁGUA. Banho de mangueira, guerrinha de balões de água e toda sorte de brincadeiras com água são sem dúvida divertidas, mas passam a equivocada idéia de que a água é um recurso infinito, justamente para aqueles que mais precisam de orientação, as crianças. Não deixe que seus filhos brinquem com água, ensine a eles o valor desse bem tão precioso.

39. NO HOTEL, ECONOMIZE TOALHAS E LENÇÓIS. Use o bom senso... Você realmente precisa de uma toalha nova todo dia? Você é tão imundo assim? Em hotéis, o hóspede tem a opção de não ter as toalhas trocadas diariamente, para economizar água e energia. Trocar uma vez a cada 3 dias já está de bom tamanho. O mesmo vale para os lençóis, a não ser que você faça xixi na cama...

40. LAVE O CARRO A SECO. Existem diversas opções de lavagem sem água, algumas até mais baratas do que a lavagem tradicional, que desperdiça centenas de litros a cada lavagem. Procure no seu posto de gasolina ou no estacionamento do shopping. Se necessário, ao invés de usar a mangueira, use água no balde.

41. INSTALE UMA VÁLVULA NA SUA DESCARGA. Instale uma válvula para regular a quantidade de água liberada no seu vaso sanitário: mais quantidade para o número 2, menos para o número 1!

42. REGUE AS PLANTAS À NOITE. Ao regar as plantas à noite ou de manhãzinha, você impede que a água se perca na evaporação e também evita choques térmicos que podem agredir suas plantas.

Tornando-se um cidadão consciente

43. PARTICIPE DA GESTÃO AMBIENTAL DA SUA LOCALIDADE. Você sabia que seu Estado possui um Conselho de Política Ambiental? E que tais conselhos discutem a implantação de empreendimentos exigindo que os empresários tomem medidas de proteção ambiental? Sua participação é importante para evitar que sejam tomadas decisões que afetam negativamente sua cidade. Procure se informar e participe!

44. INFORME-SE SOBRE A POLÍTICA AMBIENTAL DAS EMPRESAS QUE VOCÊ CONTRATA. Seja o banco onde você investe ou o fabricante do xampu que utiliza, todas as empresas deveriam ter políticas ambientais claras para seus consumidores. Ainda que a prática esteja se popularizando, muitas empresas ainda pensam mais nos lucros e na imagem institucional do que em ações concretas. Por isso, não olhe apenas para as ações que a empresa promove, mas também a sua margem de lucro alardeada todos os anos. Será mesmo que eles estão colaborando tanto assim?

II. ROTEIRO DO XVIII MUTEÇO

2.1 DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data: preferencialmente dia 06/06/2008, das 9:00 às 11:30, ou conforme as conveniências locais.

Local: descentralizado, por distrito ou por grupo escoteiro.

Público Alvo: Ramos lobinho, escoteiro, sênior e pioneiro.

Investimento do participante: o menor possível, determinado pela organização local.

Autorizações: Em todos os eventos escoteiros realizados fora da sede do grupo escoteiro deverão ser exigidas Autorizações de Pais ou Responsáveis.

2.2 DESENVOLVIMENTO

No dia proposto, os grupos apresentarão, por tropa ou por patrulha, qualquer número de experiências relacionadas ao tema.

Dica: realizar o evento através da montagem de "stands" convidando a comunidade local para participar é uma boa oportunidade de divulgar o movimento escoteiro e pode render pontos preciosos no Projeto Grupo Padrão!

Após o evento, os grupos escoteiros terão duas opções para enviar o **RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADE**, contendo as experiências documentadas fotograficamente:

1. Poderão preencher o modelo em papel (**Anexo II**), imprimí-lo e encaminhá-lo para o endereço abaixo:

União dos Escoteiros do Brasil,
Comissão Nacional de Programa de Jovens
Subcomissão de Conservacionismo
Comissão Coordenadora do XVIII MUTEÇO
R. Aimorés, 1697, Lourdes
Belo Horizonte, MG, 30140-071
A/C: Paulo Eugênio

2. Se preferirem, poderão preencher o relatório digital no site da UEB, no endereço eletrônico www.escoteiros.org.br
3. Ou poderão encaminhar o Relatório Simplificado de Atividade em meio digital diretamente para o e-mail ueb.conservacionismo@gmail.com.

O prazo para envio / preenchimento dos relatórios é até o dia 30/06/2008.

A Comissão Coordenadora encaminhará certificados de mérito a todos os Grupos Escoteiros que participarem do XVIII MUTEÇO encaminhando Relatórios Simplificados de Atividade impressos ou via internet.

2.3 VIAGEM À ANTÁRTICA – REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O objetivo desta etapa é selecionar 3 pioneiros (idade entre 18 e 21 anos incompletos até a data final de inscrições) para visitar a Antártica e representar a UEB no PROANTAR como embaixadores escoteiros.

Os pioneiros serão selecionados tendo por base os projetos apresentados no XVIII MUTEKO e, para desempate, sua vida escoteira. Estes serão convidados a visitar a Antártica através de convênio entre a União dos Escoteiros do Brasil, a União Parlamentar Escoteira do Brasil (UPEB), a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR).

DO ENVIO DE PROJETOS

Os pioneiros que quiserem se candidatar deverão encaminhar projetos feitos individualmente ou em equipe, durante o XVIII Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica, que poderão conter:

- Propostas para a solução de problemas ambientais em comunidades, outras organizações juvenis ou de meio ambiente sobre o tema (contendo materiais utilizados, quantidade e tipos de público, pinturas, fotos etc.);
- realizar novamente as experiências do Mutirão de 2007, que tratou do Aquecimento Global, tendo em vista a relevância do tema para a Antártica;
- novas experiências e praticas, com o objetivo de demonstrar a importância das pesquisas desenvolvidas no PROANTAR;
- engajamento de jovens em relação ao PROANTAR – propor e descrever o papel do jovens no programa, a importância para o Brasil, formas de atuação etc.;
- outras propostas desenvolvidas no XVIII MUTEKO.

Os projetos deverão conter introdução, desenvolvimento do tema proposto destacando que situação concreta identificada o tema pretende resolver, materiais, desenvolvimento, registro fotográfico e conclusões. O formato e o tamanho do relatório é livre, devendo ser possível seu recebimento e análise pela Comissão Julgadora.

No caso de trabalhos apresentados em equipe, esta deverá indicar apenas um de seus membros, democraticamente escolhido pelos demais para concorrer.

DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão:

1. encaminhar o projeto em editor de texto compatível com o Microsoft Word ou com o Adobe, contendo informações para contato, nome dos participantes indicando o pioneiro concorrente, endereço postal, telefone, e-mail, Grupo Escoteiro, nome da equipe.

2. encaminhar declaração assinada por toda a equipe indicando um de seus membros para concorrer;
3. encaminhar fichas de atividade do pioneiro concorrente;
4. comprovar nacionalidade brasileira, através da certidão de nascimento também;
5. esses documentos deverão ser encaminhados em meio digital para o endereço eletrônico ueb.conservacionismo@gmail.com, até a data limite de 30/06/2009

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento dos projetos serão, por ordem de prioridade:

1. relevância;
2. originalidade e criatividade;
3. pertinência temática;
4. objetividade e clareza no desenvolvimento do tema;
5. envolvimento comunitário.

Os critérios de desempate serão, por ordem de prioridade:

1. conquista de distintivos especiais (Cruzeiro do Sul, Escoteiro Lis de Ouro, Escoteiro da Pátria, Insígnia de BP) para o pioneiro concorrente;
2. tempo de atividade escoteira;
3. participação nos MUTECOs anteriores;
4. sorteio.

A Comissão Coordenadora não se responsabiliza por atrasos na chegada do material de inscrição ocasionada por quaisquer motivos. Os custos de elaboração e envio correrão por conta dos candidatos. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de toda a documentação após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

O trabalho será avaliado por Comissão Julgadora composta pela UEB, UPEB e PROANTAR. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, das quais não caberá nenhum tipo de recurso.

Não poderão concorrer os membros da Comissão Coordenadora do Concurso, membros da Comissão Julgadora e demais pessoas envolvidas na organização do Concurso.

DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado e a concessão da premiação ocorrerão em datas e locais a serem oportunamente divulgadas nos sítios www.escoteiros.org.br, www.senado.gov.br e www.mar.mil.br/secirm/proantar.htm

A Comissão Julgadora dos trabalhos poderá, a seu critério, atribuir diploma de "MENÇÃO HONROSA" aos trabalhos não premiados que ela julgar merecedores.

IV. BIBLIOGRAFIA

- <http://blog.hsw.uol.com.br/anopolar>
- Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. Conceitos para se fazer educação ambiental. 3ª ed., São Paulo, 1999. Disponível na rede <<http://homologa.ambiente.sp.gov.br/EA/adm/admarqs/conceitos.pdf>> acesso em 02/03/2009.
- Brown, L. Eco-economia, Earth Policy Institute, Publicado no Brasil pela Universidade Livre da Mata Atlântica (UMA), 2003, 368 p.
- Bezerra, R.M. Consumo consciente: Questão de escolha. Artigo disponível na rede <<http://www.terrazul.m2014.net/spip.php?article238>> acesso em 02/03/2009.
- www.direito2.com.br/acam/2005/jun/2/cientista-explica-por-que-estudar-a-antartida
- <http://portalamazonia.globo.com/noticias.php?idN=77082&idLingua=1>
- DOHME, V., DOHME, W. Ensinando a criança a amar a natureza. Informal Editora, 2002, 175p.
- Revista Atividades Escolares Meio Ambiente no. 01, ano 01, <http://www.editoraaltoastral.com.br/educacao>
- <http://www.casabrasil.gov.br/>
- <http://www.sociedadedosol.org.br/arquivos/manual-prof-set06.pdf>
- <http://www.cecae.usp.br/recicla>
- <http://www.editoraaltoastral.com.br/educacao>
- <http://www.casabrasil.gov.br/>
- Manual Sobre a Construção e Instalação do Aquecedor Solar Composto de Embalagens Descartáveis. J.A. Alano, www.pr.gov.br/meioambiente/pdf/solar.pdf.
- www.sociedadedosol.org.br

ANEXO I – SUGESTÕES DE ATIVIDADES

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA: Todos os experimentos devem ser realizados sob a supervisão do chefe de sua seção

1. Demonstrando o que é o efeito estufa

Material:

- 2 garrafas de pet incolor vazias e limpas
- um pouco de terra ligeiramente úmida
- um pedaço de plástico incolor
- um elástico
- 2 termômetros iguais (não obrigatório)
- fita adesiva

Como fazer:

Corte as duas garrafas de PET aproximadamente com 25cm de altura; coloque a terra em quantidades iguais nos dois recipientes até aproximadamente 5cm do fundo; tampe uma das garrafas com o plástico, fixando-o com o elástico. Deixe no sol por aproximadamente 2 horas. Ao final desse tempo observe a parede das garrafas.

Alternativamente, afixe os termômetros verticalmente na parede interna das garrafas com o bulbo a aproximadamente 2 cm da superfície da terra. Instale-os com a escala virada para fora, de forma que se possa ler a temperatura pelo lado de fora. Não cubra o bulbo dos termômetros com fita adesiva. Ao final da experiência, observe a temperatura indicada pelos termômetros.

O que aconteceu?

As garrafas reproduzem o planeta terra, onde a terra úmida é aquecida pelo sol. O filme plástico reproduz a ação dos gases causadores do efeito estufa, impedindo que o calor retorne para o espaço. A diferença é que, na atmosfera terrestre, o calor retorna transportado pela radiação infravermelha e, no experimento, o calor escapa da garrafa destapada através do ar quente, que sobe por ser mais leve que o ar frio. Devido a isto, pode ser observada a formação de gotículas d'água na parede ou o aumento de temperatura da garrafa tapada com o plástico.

2. Organizador de cabos feito com garrafa pet

FIGURA 7 – Organizador de cabos e fios

Este organizador de cabos e fios é uma solução prática de utilidade doméstica indispensável nos dias de hoje em que os equipamentos elétricos dominam todos os ambientes domésticos e profissionais, criando verdadeiros emaranhados de fios que dificultam a organização e higienização dos ambientes em que trabalhamos ou vivemos.

Material:

- 1 garrafa PET limpa
- 1 Cabo de vassoura
- água
- panela
- fogareiro
- 1 tesoura

Como fazer:

Corte o fundo da garrafa e descarte. Comece a cortar uma espiral a partir do tubo que restou da PET após retirar o fundo da garrafa. A fita espiral deve ter aproximadamente 2 centímetros de largura. Corte até a parte onde o bocal começa a estreitar, nesta parte o plástico é mais duro e difícil de cortar.

FIGURA 8 – Cortando a garrafa

O resultado será uma "fita PET" em espiral com voltas grandes. Prenda então a ponta da fita PET em uma extremidade do cabo de vassoura utilizando uma fita adesiva.

FIGURA 9 – Enroliamento do PET

Enrole cuidadosamente a fita PET no cabo de vassoura, Observe para não sobrepor a fita enrolando uma camada sobre a outra ou deixar espaços entre as voltas da fita (vide figura). Quando terminar de enrolar a fita PET, prenda o final dela no cabo da vassoura com fita adesiva. Coloque o cabo da vassoura com a fita PET enrolada, dentro de um tanque e jogue água fervente sobre toda a fita PET rodando o cabo.

FIGURA 10 – Moldando a fita

A fita irá encolher e ficará bem apertada no cabo. Aguarde esfriar, retire as fitas adesivas das extremidades e desenrole a fita PET.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, para justificar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, item a palavra V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para justificar minha votação durante a tarde, Sr. Presidente.

Uma parte, alguns votos... Não pude estar presente, porque estava numa audiência, numa atividade fora do Senado. Participei da votação de algumas matérias, e de outras, não.

Com relação aos Embaixadores, a algumas agências, estive ausente, mas com uma posição naturalmente política, seguindo a orientação do nosso Partido, o PSB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossa Secretária-Executiva, que está aqui, vai tomar as providências, a Dr^a Cláudia Lyra.

Agora, consultando a lista de oradores, está inscrito o Senador Valter Pereira. Ele é do PMDB do Mato Grosso do Sul.

Usará da palavra ainda, pela ordem, o Senador Paulo Paim, logo após Valter Pereira.

E, para encerrar, peço permissão a V. Ex^a para ler um expediente de muita importância. Este aqui é relevante.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 256, de 2009**, do Senador Inácio Arruda e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos outros oradores do período do Expediente da sessão do próximo 31 de março seja destinado à comemoração especial dos 87 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil, PCdoB.

Esse partido é extraordinário, e o faço com gratidão. Toda vez em que ele me apoia, eu ganho. O Presidente Osmar Júnior, e há o nosso líder, o humorista maior, João Cláudio Moreno, um grande líder do Piauí.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o nosso Senador que está na tribuna.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já realcei, aqui, nesta tribuna e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o potencial que o agronegócio possui para mitigar os efeitos dessa crise que afeta todos os países – e, portanto, o Brasil e todos os segmentos do nosso País.

Na verdade, a capacidade de alavancagem desse segmento vai muito além deste momento, desta con-

juntura que estamos atravessando. Basta conferir a sua inserção na economia brasileira. Nada menos do que 34% do PIB provêm dos produtos do campo, de onde saem 40% do total de nossas exportações.

Todavia, quero chamar a atenção, nesta oportunidade, para outro setor, do campo também, mas igualmente importante ao agronegócio: é o da atividade agrícola de base familiar. Apesar das dificuldades por que historicamente atravessa, é um segmento que vem crescendo significativamente nos últimos anos, notadamente a partir de 2003. Os números proeminentes que a agricultura familiar exhibe demonstram a exuberância de sua participação na economia brasileira. Mais de 30% da produção agropecuária nacional provêm desse setor; é responsável por 10% do PIB brasileiro. Dos empregos do campo, cerca de 77%, Senador Paim, são gerados pelas pequenas propriedades.

Há, entretanto, dois fatores que aumentam ainda mais o relevo das atividades desse último setor. O primeiro deles é o papel que cumpre na segurança alimentar do povo brasileiro. Nada menos do que 70% de todos os alimentos consumidos no País procedem da agricultura familiar. Dela resulta a produção de 89% de toda a mandioca que consumimos; cerca de 70% do frango e 60% da carne suína ofertados no mercado interno provêm dessa mesma fonte. E a produção de leite também não fica atrás, chegando a 56% do que chega à mesa de cada família brasileira.

Mesmo nas culturas típicas das grandes propriedades, a agricultura familiar ganha grande expressão. Basta conferir os números. São dela 39% da produção nacional de soja e 49% da produção de milho.

Não foi por outro motivo que o Brasil já passou a largo de uma outra crise recente, uma crise que muito preocupou, embora não seja comparável com a atual crise financeira, mas também uma crise internacional: a crise de alimentos.

Os efeitos da concomitante alta de preços das **commodities**, dessas **commodities** especialmente agrícolas, foram bem menores que a média dos outros países.

Longe de promover uma inconveniente concorrência com o agronegócio, a agricultura familiar é uma complementação do primeiro. Eis aqui uma de suas grandes virtudes, uma das virtudes que lhe dá maior relevo ainda: é a circunstância que permite ao Brasil manter constantes e elevados os volumes das exportações agrícolas sem expor a risco o mercado interno, o mercado doméstico.

Toda a atividade agropecuária, entretanto, sofre intrinsecamente de um elevado grau de risco. São muitas as incertezas que ela acarreta, não somente as derivadas da grande instabilidade das condições climáticas, mas também as decorrentes das enormes flutuações de demanda e de oferta que caracterizam o mercado de produtos agrícolas.

Tudo isso colabora para tornar as previsões de preços ainda mais – e sempre mais – um verdadeiro desafio.

Honra-me, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, permita-me rapidamente cumprimentá-lo pela defesa que V. Ex^a está fazendo da agricultura familiar. V. Ex^a é feliz quando diz que a agricultura familiar é um complemento que sustenta inclusive o agronegócio, porque ela faz a base, e essa base, com certeza absoluta, é a grande sustentação do mercado interno, inclusive do mercado de emprego. Quero só cumprimentar V. Ex^a, porque achei uma defesa brilhante da agricultura familiar, e em nenhum momento V. Ex^a desfaz da importância do agronegócio. Diria que a agricultura familiar é um microagronegócio. E V. Ex^a faz uma defesa com dados, com números, que não deixam nenhuma dúvida sobre a importância da agricultura familiar como fonte geradora de alimentos e de empregos. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Inclusive, nas peregrinações que tenho o hábito de fazer, sobretudo em assentamentos, procuro realçar muito claramente que, entre a agricultura familiar e o agronegócio, não pode existir qualquer espírito de rivalidade, porque ambos são setores produtivos do País. De sorte que não se justifica o agronegócio olhar com desconfiança a agricultura familiar, nem essa interpretar como uma inimidade a atuação do agronegócio, porque eles se inteiram, eles se completam. Acho que é um equívoco muito grande dos movimentos mais sectários estimular esse tipo de rivalidade.

Mas, agravando aquele quadro a que me referia, que é um quadro global em sua essência, temos os problemas específicos do Brasil. O maior deles é de caráter estrutural, relacionado ao custo de produção. E esse é um assunto que nós temos debatido. Ainda hoje mesmo, na Comissão de Agricultura, foram intensos os debates sobre esse assunto. Aí entram a alta carga tributária e as elevadas taxas de juros, que oneram toda a economia brasileira, sem poupar a cadeia do agronegócio e da agricultura familiar também.

Entram também os preços de insumos, como os fertilizantes, defensivos agrícolas e o óleo *diesel*. E, curiosamente, Sr. Presidente, enquanto o petróleo em todo o planeta teve os preços achatados, o Brasil, hoje, que é autossuficiente em petróleo, mantém os mesmos patamares, os mesmos níveis de preço. É claro que existe um componente a ser levado em conta, que é a produção do álcool e a mistura do etanol com a gasolina, que justifica uma certa cautela. Mas nós não conseguimos compreender por que se mantém inalterado o preço do *diesel*, o *diesel* que é um dos componentes mais importantes para a formação do custo de produção dos produtos agrícolas.

A crise financeira internacional acaba agravando mais esses problemas em decorrência da maior redução de créditos à economia, de maneira geral. E, nessa generalidade, se inclui a produção de alimentos, sem levar em conta as peculiaridades desse setor. Peculiaridades que fazem a diferença entre os resultados da produção de alimentos e de outros bens.

Todas essas circunstâncias sinalizam forte diminuição da área de plantio e do investimento na produção.

Com efeito, Sr. Presidente, as estimativas de redução de 6,5% da safra 2008/2009 poderão fazer falta para compensar outros setores da balança comercial.

Isso, para não falar na redução de 8,4% na renda do campo, que é outra estimativa muito sombria.

Esses resultados, infelizmente, nos trazem de volta aos níveis de desempenho praticados por volta de 2003 – portanto, seis anos atrás.

Sr. Presidente, mais do que nunca é preciso acertar nas prioridades. O Governo define as prioridades, mas é preciso acertar. Eleger a produção de alimentos como prioridade é acertar “na mosca” na economia.

É isso que esperam a agricultura familiar e o agronegócio.

Sr. Presidente, era a fala que reservamos para esta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é o Senador Valter Pereira, de Mato Grosso do Sul, que defendeu os agricultores do nosso Brasil.

Pela ordem, Senador Paulo Paim. E, como último orador inscrito, o Líder maior do PCdoB, Senador Inácio Arruda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, quero agradecer ao Senador Inácio Arruda, que entendeu o motivo. Já usei a tribuna hoje, e aguardarei até esta hora, mas S. Ex^a falou: “Não, use a tribuna, porque entendo e acho justo”.

É que, amanhã, o Supremo Tribunal Federal vai julgar a ação do Aerus, dos aposentados e pensionistas. É só uma pequena lauda, um manifesto à Nação, que estão distribuindo em todos os aeroportos. Eles vão ficar em vigília nos aeroportos, por isso me vi na obrigação de falar. Nem que eu ficasse aqui até às 22h, eu sei que o Senador Mão Santa permitiria. Agora, com a boa vontade... Boa vontade, não, ele insistiu que eu viesse à tribuna inclusive. Eu ia fazer a leitura lá de baixo e o Senador Inácio Arruda disse: “Não, leia da tribuna, porque eu acho que é importante”.

Então, permitam-me, Senador Valter Pereira, Senador Inácio Arruda, Senador Mão Santa. Diz o manifesto dos aposentados e pensionistas do Aerus:

O que você faria se, depois de contribuir durante décadas por uma aposentadoria digna, fosse informado que o fundo de pensão responsável por administrar o seu dinheiro não tem mais

condições de pagá-lo? Ou seja, que, *em vez de receber os 100% de aposentadoria a que tem direito, você receberá [somente] 8% [em vez de receber 100%, somente 8%], ou nada?*

Com certeza [diz o manifesto] ficaria indignado. Seu padrão de vida iria despencar, você não conseguiria honrar seus compromissos, e teria de contar com a ajuda de seus familiares. Frente a esse problema, você não iria lutar com todas as suas forças para ter de volta o que é seu [o seu benefício, a sua aposentadoria]? [Claro que sim!] Acreditamos que sim. Por que é isso que nós, aposentados da Varig, temos feito.

Somos participantes do Instituto de Seguridade Social Aerus e estamos há três anos – desde que o Governo Federal decretou a intervenção do fundo e a liquidação dos planos da Varig – lutando para reaver nossas aposentadorias e pensões.

Nesta quarta-feira (25/03) [conseqüentemente, amanhã], será votado no Supremo Tribunal Federal (STF), a partir das 14 horas, o recurso extraordinário à ação de defasagem tarifária da Varig. Por isso, nós – aposentados e pensionistas da Varig [que vamos receber se a ação for vitoriosa] – estamos de vigília nos principais aeroportos do país, acompanhando a votação.

Esse é um importante passo na direção de uma solução definitiva para os participantes do Aerus [ou seja, os aposentados e pensionistas], e um momento para lembrarmos ao Brasil, aos ministros do STF e aos nossos governantes, nosso papel na construção da aviação civil brasileira.

Contamos com toda sua força, oração, apoio, passageiro, colega aeronauta e aeroviário, para que a decisão do STF nos favoreça e que, em breve, um acordo seja negociado, pondo fim ao sofrimento e agonia de mais de 10 mil trabalhadores aposentados [e pensionistas do Aerus].

Não dá mais para esperar! Não podemos retornar ao mercado de trabalho! E não temos muito tempo. Portanto, precisamos urgentemente vencer essa luta para seguir em frente com dignidade.

Aposentados e pensionistas do Aerus.

Apoio:

FENTAC/CUT, Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil

APRUS – Associação dos Participantes e Beneficiários do Aerus

SNA – Sindicato Nacional dos Aeronautas

Sindicato Nacional dos Aeroviários

Sindicato dos Aeroviários de P. Alegre

Era isso, Senador Mão Santa. É esse manifesto, que acabo de ler, com o apoio do Senador Inácio Arruda, que me cedeu praticamente o seu horário. S. Ex^a falará depois e ficarei aqui para assisti-lo.

Estamos fazendo, na verdade, com esse manifesto, um apelo ao Supremo Tribunal Federal para que efetivamente a matéria seja julgada amanhã. Quando eles dizem que não têm mais tempo, é devido à idade. Temos aqui pessoas com 80, com 90 e poucos anos, esperando essa decisão para que a sua aposentadoria, que está sendo resumida a nada, volte a ser paga na sua integralidade.

Obrigado, Senadores, por ter podido fazer essa manifestação, em nome dos aposentados e pensionistas do Aerus.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, eu, que represento a Mesa, faço das suas palavras as nossas palavras de apoio e solidariedade aos aposentados.

Convidamos, como último orador desta sessão, que começou às 14 horas, esse extraordinário líder do Ceará, Inácio Arruda. Ele é a figura maior do PCdoB. Tenho uma gratidão especial por esse partido, porque, quando ele me apoiou no Piauí, venci as eleições.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem fortes lideranças lá, como o Presidente Osmar Júnior e o nosso intelectual, artista e humorista maior do Brasil João Cláudio, que é um dos maiores líderes do partido no Estado do Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero agradecer a V. Ex^a a oportunidade de aprovar um requerimento de homenagem aos 87 anos do PCdoB. Vamos aproveitar para, além de convidar a Direção Nacional do Partido, convidar também o João Cláudio Moreno para vir ao Senado da República participar conosco deste dia. Talvez, ele não possa contar uma das suas piadas engraçadas no plenário do Senado, mas a gente pode se reunir com ele no Cafezinho, onde ele poderá contar, à vontade, todas as piadas dele para os Senadores e para os jornalistas, para que conheçam essa figura extraordinária, esse artista extraordinário, que é o João Cláudio Moreno. Ele é cantor, canta em várias vozes. Ele canta na voz de Caetano Veloso, na voz de Luiz Gonzaga, na voz de Chico Buarque e na voz do Fagner. Canta também nas vozes das cantoras brasileiras. É um fenômeno na utilização da voz, além de ter uma cultura espetacular e ser um humorista extraordinário. Talvez, no final da sessão de homenagem ao PCdoB, possamos convidá-lo para ir ao Cafezinho conversar conosco de forma engraçada, como ele sempre faz. Mas é uma pessoa muito séria. Às vezes, a pessoa pensa que ele, pelo fato de fazer piada, de fazer graça

e de ser humorista, não é uma pessoa séria, mas ele é uma pessoa séria, foi um Vereador destacado da capital, uma liderança política no Estado do Piauí.

Sr. Presidente, quero dividir minha fala em dois momentos. No primeiro, destaco a visita que fiz à sede da Petrobras em Brasília, com o Presidente Gabrielli, que reafirmou todos os compromissos com o Estado do Ceará, com relação à questão da refinaria de petróleo, uma refinaria **premium**, que estava com seu calendário para o ano de 2014. Gabrielli reafirmou que estão antecipando o calendário para concluir essa refinaria **premium** em 2013. A conclusão da primeira etapa, que estava prevista para 2014, vem para 2013. Por quê? Porque Gabrielli argumentou que a Petrobras precisa ajudar o Brasil a gerar empregos. Esta é a hora de se mostrar a força, o potencial e, sobretudo, as razões que levaram este Senado a se levantar contra a privatização da Petrobrás, que tem de responder ao Brasil com muito empenho e com muita dedicação, com um projeto de desenvolvimento, pensando o País como um todo. Há o negócio petróleo, há o negócio gás, há o negócio biodiesel, mas há o negócio gente, o Brasil, o povo. É preciso cuidar das pessoas, e a Petrobras também trata disso.

Então, primeiro, garantiu-se a antecipação do cronograma de obras da refinaria de petróleo. Segundo, vai ser aumentada a capacidade de transporte de gás do Gasoduto Nordeste, que é o gasoduto que liga o Ceará ao Gasene. Hoje, transporta-se uma determinada quantidade, mas se vai aumentar essa pressão, para garantir que se possa transportar mais gás para atender as necessidades do Estado do Ceará, que busca ampliar seu potencial no uso do gás, o que dá uma alavancagem no seu desenvolvimento.

Dou o exemplo de uma empresa que fica na região metropolitana de Fortaleza e que trabalhava numa cerâmica que quase quebrou. Antes de quebrar, a dona da cerâmica resolveu mudar a matriz energética para gás, Senador Paulo Paim. O resultado é que essa cerâmica, hoje, produz uma porcelana que é exportada e que é da melhor qualidade, comparada às cerâmicas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Há cerâmicas brancas de grande qualidade, que são produtos de exportação do nosso País.

Nós ainda queimamos lenha. Praticamente 100% das olarias do Estado do Ceará queimam lenha, num canto onde praticamente não há mais lenha para se retirar e para se produzir energia. Assim, precisamos do apoio dessa grande empresa brasileira que é a Petrobras. Gabrielli reforçou a importância de aumentar a capacidade de transporte de gás para o Estado do Ceará, além do gás que está garantido no Porto de Pecém, que é um gás liquefeito, o GNL, que vem importado para o Brasil. É um empreendimento muito significativo, muito importante.

Então, há gás, há a perfuração de dois poços de petróleo em águas profundas. E sempre foi uma vontade,

um desejo dos cearenses que houvesse pouquinho de petróleo na sua plataforma continental, mas em áreas de águas rasas, a 40m, 50m, 60m de profundidade na Bacia Potiguar, que adentra o Estado do Ceará, e na Bacia do Ceará, que sai de Fortaleza até o Piauí, bacia que tem um potencial de produção em águas profundas. Reivindicamos que a Petrobras – já há áreas da Petrobras em exploração naquela região – perfurasse a mais de 1,4 mil de lâmina d'água. Então, esse cronograma está garantido. A Petrobras vai perfurar a mais de 1,4 mil de lâmina d'água no Estado do Ceará. São perspectivas de aumentar o potencial de produção de petróleo e de gás do Estado do Ceará, que é pequeno, mas que pode crescer se a Petrobras, em suas perfurações, mostrar que tem condições de, em águas profundas, encontrar uma quantidade de gás que permita alavancar a área de produção de petróleo do Estado.

Então, esses investimentos são muito significativos, são recursos da Petrobras, são recursos, digamos assim, do povo brasileiro. É o preço de que todos têm falado aqui: o do combustível, que deveria cair. O problema central é que todos nós queremos que caia esse preço, lutamos para que caia o preço dos combustíveis, o que diminuirá o custo geral de produção e de transporte no Brasil. Mas há algo maior, que é garantir um programa de desenvolvimento, de geração de riqueza e de empregos no nosso País.

Mais cedo, discutimos com Gabrielli a questão do projeto da Petrobras e a questão dos trabalhadores da Petrobras, mas o que quero reafirmar agora é o projeto da Petrobras no Ceará. Esse projeto está garantido. Os cronogramas estão antecipados, para que possamos garantir que, no nosso Estado, a Petrobras invista, para que possamos garantir que o Estado contribua e que o Governador Cid Gomes coopere, a fim de que o projeto da Petrobras no Ceará ajude a desenvolver o Estado e o nosso País, o nosso Brasil.

O segundo ponto, Sr. Presidente, também está relacionado com a questão da crise econômica, porque o debate sobre a Petrobras e seus investimentos está ligado a esse anseio, a esse desejo de que o Brasil saia mais revigorado da crise econômica, com um projeto seu, com um projeto próprio, o que não é fácil, porque as nações em desenvolvimento, normalmente, são muito subordinadas ao controle da sua política econômica. Então, a Petrobras está com disposição de sair da crise revigorada, revigorando nossa economia e a autoestima do nosso povo.

O segundo ponto também diz respeito, Senador Paim, à crise que se abate sobre o Brasil e aos seus resultados. Quem vai ser atingido pela crise? Precisamos responder a essa preocupação justa que V. Ex^a tem levantado sistematicamente no plenário da Casa, não só como Senador, mas antes mesmo de ser Senador, no sentido de que nenhuma crise poderia ter

como resultado mutilar ainda mais os direitos sociais, especialmente os direitos dos trabalhadores.

Nós trabalhamos muito para impedir que fosse aprovado o tal fator previdenciário, que atinge brutalmente o salário dos aposentados, porque vai reduzindo, em perspectiva, sempre seus salários. O Governo Fernando Henrique impôs essa medida draconiana. É para entendermos, porque, quando falamos de reajustar os salários dos aposentados e de melhorar as condições dos aposentados, tem que dizer o que aconteceu no tal projeto neoliberal do Estado mínimo, do Estado sem força, do Estado em que só os banqueiros podiam ter força, porque o Estado só servia para eles. Foi lá que foi aprovado esse tal de fator previdenciário.

Então, acho que temos que reforçar essa batalha e associar a ela uma outra causa comum entre nós, que é a questão da redução da jornada de trabalho. É a oportunidade. Está em crise, tem que demitir trabalhador, tem que demitir operário, tem que demitir servidor na área de serviços? Então, é hora de reduzir a jornada de trabalho.

É uma luta que vem desde a Constituinte, que, pós-Constituinte, V. Ex^a e eu abraçamos na Câmara dos Deputados. Estamos com ela aqui no Senado, mas a Câmara instalou uma comissão especial. Acho que é hora de pedirmos ao nosso Relator na Câmara – Deputado Vicentinho – para que ele, com sua habilidade de sindicalista, que dirigiu uma grande central sindical, convoque todas as centrais sindicais agora. Que o Vicentinho convoque todas as centrais para uma grande mobilização, para ir ao Presidente da República, para vir ao Senado, para conversar com cada Deputado Federal, que é hora de pressionar, para que aquela causa de 20 anos atrás, que nós já pleiteávamos... porque as condições de automação, de tecnologia, tudo favorece a redução da jornada de trabalho. E poder não só ter mais tempo livre, mas, sobretudo, poder abrir outras oportunidades no mercado de trabalho, meu caro Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Inácio Arruda, queria, em primeiro lugar, pedir desculpa ao Senador Valter Pereira, porque ele me pediu um aparte e eu não tinha percebido. Permita-me, Senador Valter Pereira, V. Ex^a me disse que queria deixar registrada toda a sua solidariedade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – É verdade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É um contra-aparte. Tem o aparte e tem o contra-aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Toda a sua solidariedade aos aposentados e pensionistas do Aerus.

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ... Então, estou fazendo este registro, porque V. Ex^a entrou na questão do fator e eu quero dar o testemunho da nossa luta.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Luta grande que travamos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Tanto nossa, como de V. Ex^a, do seu partido e do nosso partido, na época, para que não fosse aprovado. Infelizmente, foi aprovado. E, agora, estamos trabalhando para reverter esse quadro – e tenho certeza de que vamos conseguir. Quero destacar neste momento a redução de jornada de trabalho. Tive muito orgulho quando nós dois sentamos, quando éramos Deputados, e buscamos as assinaturas. Sempre digo que somos autores e co-autores da mesma proposta, que é a redução de jornada, sem redução de salário. Chego a dizer, meu querido Senador Inácio Arruda, que, se nós aprovássemos a redução de jornada sem redução de salário, poderíamos até buscar uma política de compensação, junto a tributos a pagar, para empresários que fizessem isso em um momento de crise, e não simplesmente reduzissem a jornada e o salário. Entendemos que o caminho é fortalecer o mercado interno e, para fortalecer o mercado interno, nós temos que permitir que o trabalhador tenha poder de compra. Não quero ocupar mais seu tempo, mas cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e pela PEC – com muito orgulho, caminhei junto com V. Ex^a – da redução de jornada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É uma PEC nossa, minha e sua, porque se confunde com a nossa história. Eu não era Constituinte, mas estive várias vezes no plenário da Assembleia Nacional Constituinte – no caso, o plenário da Câmara dos Deputados –, para defender as emendas à Constituição, que eram emendas populares. Foi uma luta grande. Essa emenda terminou sendo negociada. Entre 48 horas e 40 horas, ficou em 44 horas. Naquela oportunidade, já era possível esse avanço, que agora se oferece novamente. A crise é uma oportunidade para que nós possamos reduzir a jornada de trabalho. É uma causa comum dos nossos partidos, das centrais sindicais brasileiras e está na ordem do dia.

O salário, seria quase inconcebível... Eu sempre brinco um pouco com os nossos parlamentares que tratam da questão e com os sindicalistas, que talvez nós devêssemos dizer o seguinte: ponto 1, vamos aprovar a redução da jornada de trabalho; ponto 2, salário. Salário, numa situação de crise, salário de quem fica no Brasil não é salário que é mandado para o exterior, porque o que é mandado para o exterior é o lucro das grandes empresas. Quando se melhora o salário, reduz-se o que é exportado para o exterior de lucro das grandes multinacionais, das grandes empresas transnacionais que atuam no Brasil. Esse dinheiro fica aqui, para fazer o que V. Ex^a chama corretamente de fortalecimento do

mercado brasileiro, do mercado nacional. Se fortalecer o mercado nacional gerará, em cadeia, uma quantidade enorme de oportunidades de negócios, de melhoria da vida, de atuação na área cultural. Quer dizer, todos os setores serão beneficiados.

Então, a redução da jornada de trabalho, causa comum de luta dos povos... Lá atrás, no ano de 1883, que gerou o Dia Internacional do Trabalho, que gerou o Dia Internacional de Homenagem às Mulheres, tudo isso teve como causa a redução da jornada de trabalho. De lá para cá, nesses quase 150 anos da luta das mulheres e dos operários, sindicalistas, principalmente americanos, para reduzir a jornada de trabalho – são quase 150 anos –, a humanidade deu saltos tecnológicos incríveis, extraordinários. Não tem uma área em que a tecnologia não tenha avançado extraordinariamente: na agricultura, na indústria, no serviço, no comércio. Em tudo houve avanços muito significativos.

Eu acho que é hora de nós aproveitarmos essa grande oportunidade e fazermos uma convocação, um chamamento dos nossos parlamentares, das nossas bancadas, dos que são mais próximos do ponto de vista político para influenciar os que são menos próximos e termos a oportunidade, juntamente com a pressão do movimento sindical, de reduzir a jornada de trabalho.

Acho que uma coisa vai estar ligada a outra. Acho que reduzir a jornada de trabalho e liquidar com este vexame da era neoliberal chamado de fator previdenciário, que é um redutor draconiano contra os salários dos aposentados. Não basta os salários serem baixos, há ainda um redutor atuando na cabeça dos aposentados do Brasil inteiro.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer este registro porque essa matéria está andando na Câmara dos Deputados, está caminhando na Câmara dos Deputados.

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Tem ali como relator um sindicalista de grande respeitabilidade, que é o Vicentinho. Acho que é a oportunidade de aprovarmos a redução da jornada do trabalho lá na Câmara e aqui no Senado, e darmos uma resposta para o mundo do trabalho, porque não temos que responder só às montadoras de automóveis, não temos que responder só aos banqueiros, essa turma que sempre ganha em qualquer situação. Se estiver muito bom, eles ganham muito. Se estiver muito ruim, eles ganham muito.

Acho que essa é uma oportunidade de respondermos também a essa necessidade dos trabalhadores brasileiros de verem reduzida a jornada de trabalho. Reduzir a jornada para gerar mais emprego, para gerar mais oportunidade. Reduzir a jornada de trabalho para aumentar o número de pessoas que trabalham no nosso País. Considero uma grande oportunidade, meu

caro Mão Santa. E agradeço também esta oportunidade de poder fazer este pronunciamento, encerrando os trabalhos na noite de hoje, meu caro Presidente.

Um abraço!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi um brilhante pronunciamento do Senador Inácio Arruda, a quem agradeço por ter sido muito gentil ao citar um membro do seu Partido, que é um dos maiores artistas do Brasil: João Cláudio Moreno.

Olha, eu o comparo ao Charles Chaplin, ao Cantinflas, ao Chico Anísio, ao Jerry Lewis. E eu quero dizer que ninguém melhor no mundo imita Dercy Gonçalves, a que faleceu, Caetano Veloso ou Luiz Gonzaga.

A bandeira do Piauí tem as mesmas cores da bandeira do Brasil, é mais bonita porque só tem uma estrela. Essa estrela é o nosso artista João Cláudio Moreno, do PCdoB.

Já que estamos falando de artistas, ô Inácio Arruda, eu sei do potencial artístico do Ceará, de V. Ex^a, e do Rio Grande do Sul, do Paim, mas quero dizer que o Clodovil veio aqui me conhecer e mostrou intenção de ganhar o livro de Mário Faustino, um escritor piauiense. Depois, levei-lhe o livro. O Mário Faustino era amante da morte. Ele era o autor preferido do nosso Clodovil Hernandes, que faleceu.

Eu estou aqui com a biografia, que o nosso assessor competente, João Pedro, trouxe-nos agora e ia lê-la, mostrando que o Piauí é celeiro de grandes artistas, como o João Cláudio Moreno, e o artista predileto de Clodovil Hernandes era o piauiense Mário Faustino. Ele morreu em um desastre aéreo e falava muito sobre a morte.

Em homenagem ao Piauí, em homenagem a Clodovil vou ler o soneto de Mário Faustino de que ele gostava mais.

Necessito de um ser, de um ser humano
Que me envolva de ser
Contra o não ser universal, arcano,
impossível de ler

À luz da lua que ressarce o dano
Cruel de adormecer
À sós, à noite, ao pé do desumano
Desejo de morrer.

Necessito de um ser, de seu abraço,
Escuto e palpitante
Necessito de um ser dormente e lasso

Contra meu ser arfante:
Necessito de um ser sendo ao meu lado

Mário Faustino, do Piauí, escritor preferido do nosso Clodovil Hernandes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, indicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 2, DE 2009

Sugere à Comissão Diretora o estudo, em caráter de urgência, de providências com o objetivo de formular Projeto de Resolução para redefinir funções comissionadas na Casa, com redução de, no mínimo, 50% cinquenta por cento do total existente nesta data, em todas as áreas e seções do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de V.Exa. e, por extensão, à douta Comissão Diretora, Indicação para que, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, sejam adotados, com urgência, estudos e providências para, por meio de Resolução, reduzir, no mínimo, a cinquenta por cento o total de funções comissionadas existentes na Casa.

Justificação

Com esta Indicação e tendo em vista o forte desgaste do Senado perante a sociedade brasileira, proponho que a Comissão Diretora da Casa realize, imediatamente, estudos para, por meio de Projeto de Resolução, a redução de, no mínimo, cinquenta por cento do total de funções comissionadas existentes na Casa.

Os escândalos envolvendo o Senado Federal resultaram em forte redução da confiança da sociedade no Legislativo como um todo. Perplexa, a população assiste, diariamente, a uma enxurrada de desvios e desmandos administrativos, incluindo a criação exagerada e desmedida de cargos de diretorias e de funções comissionadas, sem que para tanto existam justificativas. O Senado, até 1994, funcionava, e bem, com apenas sete Secretarias, cada uma com um diretor, e, como apêndices, algumas poucas Subsecretarias. De repente, em ritmo quase frenético, novas, pomposas e inteiramente inúteis Secretarias e diretorias foram criadas, em atos que redundam nesse processo de descrédito do Senado Federal.

Fatos novos vêm à tona todos os dias, como ainda na noite de ontem, nos noticiosos de televisão do País, com a denúncia da criação até de **cargos comissionados virtuais**.

Já não é possível protelar as providências de que trata esta Indicação. Ou o Senado, pelos seus atuais dirigentes, reage ou a Casa se desmoraliza por completo, diante de tantas e sérias denúncias de desacertos, desatino e extravagâncias, o que se queira usar para classificar o atual estado de coisas. Tais desatinos poderão levar para o buçiro a honorabilidade e a grandeza do Senado e, com ele, o Poder Legislativo. Quando acordarmos, já poderá ser tarde demais.

Preferia, eu próprio, formalizar o Projeto de Resolução em tese. No entanto, por impedimento regimental, tenho de levá-lo à douta Comissão Diretora, o que agora faço, dirigindo a Vossa Excelência esta Indicação.

A Casa não trafega em bons trilhos, Senhor Presidente. Urge, assim, que nos dediquemos a uma tarefa reparadora. Não podemos tergiversar nem, muito menos, usar de subterfúgios ou evasivas.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009

(À Comissão Diretora)


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2009

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do jornalista Francisco Cunha Pereira Filho, ocorrido no dia 18 de março, do corrente ano, em Curitiba, Estado do Paraná.

I. inserção em ata de voto de profundo pesar;

II. apresentação de condolências:

- a) a seus familiares
- b) à Rede Paranaense de Comunicação – RPC;
- c) à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná;
- d) ao Instituto dos Advogados da Paraná;
- e) a Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Paraná; e
- f) Academia Paranaense de Letras.

Justificação

Nascido em dezembro de 1928 o advogado e jornalista Francisco Cunha Pereira Filho, formou-se em 1945 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, onde posteriormente foi catedrático interino nas cadeiras de Ciência das Finanças, Direito Internacional privado e Previdência Social. Atuou no Tribunal do Júri e militou como criminalista.

Em 1962 passou a dirigir o jornal **Gazeta do Povo** e posteriormente na TV Paranaense, onde se destacou como operoso empresário do campo das comunicações, vindo a ser Diretor-Presidente da Rede Paranaense de Comunicações..

Em sua vitoriosa trajetória de empresário de comunicações destacou-se com seus polêmicos e consistentes editoriais, abordando os mais diferentes temas contemporâneos, que afetam o Estado do Paraná e ao Brasil, como a questão educacional, energética, industrialização, agricultura, transporte rodoviário e ferroviário, entre outros diversos assuntos.

No início de sua vida pública criou a Campanha Nacional de Educandários, que propiciou a abertura de diversas escolas, funcionando à noite, em Curitiba, para educação de adultos, e continuou com a defesa

dos **royalties** da Hidroelétrica de Itaipu e da exploração do xisto em São Mateus do Sul.

Em sua vida desenvolveu diversas campanhas comunitárias com o mesmo entusiasmo que dedicou quando, muito jovem, dirigiu o Diretório Acadêmico do curso de direito da UFPR.

A sociedade paranaense e os meios de comunicações sentiram sua ausência, na lúcida postura empresarial e no firme condão editorial que norteava suas empresas, assim como sua esposa D. Terezinha Döring Cunha Pereira, seus filhos e netos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – **Senador Marco Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista amazonense Sebastião Reis, ocorrido em 24 de março de 2009, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a Inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista amazonense SEBASTIAO REIS, ocorrido hoje, 24 de março de 2009, em Manaus.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do jornalista.

Justificação

Jornalista de grande conceito na imprensa brasileira, Sebastião Reis foi também escritor e compositor. No Amazonas, integrou as equipes de **A Crítica**, de **O Estado do Amazonas**, de **A Notícia**, de **A Tarde**, editados em Manaus. Ultimamente, trabalhava como editor de **A Tarde**. Além desses jornais do Amazonas, ele passou também pelo **O Estado de S. Paulo**, integrando a equipe que fez a cobertura da Copa do Mundo da França.

Escritor de excelente texto, Reis foi professor do Curso de Comunicação Social da UFAM, na qual ingressou em 1985, mediante concurso público. Três anos depois, deixou a função, transferindo-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou, na área de esportes, em **O Globo** e na Agência Estado (**O Estado de S. Paulo**). Como repórter de esportes, participou da cobertura de três Copas do Mundo, 1990, 1994 e 1998.

Seu grande aconchego, porém, sempre foi o Amazonas, tanto que retornou para Manaus, a convite de **A Crítica**, no qual só não foi editor-geral. Deixou esse jornal amazonense, para implantar a equipe e dirigir o jornal **Estado do Amazonas**, no qual trabalhou durante quatro anos. Foi, ainda, assessor de comunicação

de campanhas políticas, inclusive, recentemente, a de Amazonino Mendes.

Reis era muito estimado no meu Estado e fora dele. No Rio, privou da amizade de grandes nomes do futebol, como Zagallo, Romário, Ronaldo e Rivaldo, além do presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

Sou admirador da capacidade profissional de Sebastião Reis e orgulho-me de ter sido seu amigo pessoal. Inteligente e culto, era sempre prazeroso trocar idéias com ele e não apenas sobre futebol.

Reis foi casado com a jornalista Monica Maia, com quem teve um filho, Brunno; com a também jornalista Elizabeth Brandão, já falecida; e com Santana Reis. Com Elizabeth, teve o filho Fábio. Com Santana, dois, Jonathas e Hannah.

Ele morreu esta manhã. Vai deixar saudades. Como homenagem póstuma a esse grande jornalista, requeiro este Voto de Pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2009

Requer Voto de Aplauso ao Sr. Márcio Cypriano, ao deixar a Presidência do Conselho de Administração do Bradesco, por ele conduzido até completar a idade-limite.

Requeiro, ainda que o Voto de Aplauso seja louvado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Márcio Cypriano, bancário de carreira, deixou a presidência do Conselho de Administração do Grupo Bradesco, por ter atingido a idade-limite (65) para o cargo. Ao longo de sua gestão, o Bradesco conquistou o primeiro lugar entre os bancos particulares do País, graças ao pensamento predominante entre os comandados de Cypriano, de dedicação ampla ao trabalho. Ao homenageá-lo, requerendo este Voto de Aplauso, cumprimento o dirigente, que deixa o cargo. Ele é merecedor desse tributo do Senado Federal.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2009

(Senador Mário Couto)

Com base no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Votos de Congratulações à Rede Record de Televisão, pelo excelente trabalho desenvolvido pelo programa “Câmera Record” que exibiu as curiosidades da Ilha de

Marajó, exibido no último dia 13 de março do ano em curso.

Justificação

Destacar programas televisivos voltados à função educativa, cultural ou que disseminem valores paisagísticos e turísticos das regiões brasileiras é quase que raro no mundo globalizado em que vivemos, onde os interesses comerciais, econômicos, e político-institucionais predominam na totalidade dos programas exibidos pelas redes de televisão.

Na noite do dia 13 de março do ano em curso, o programa jornalístico temático da Record viajou para a maior ilha fluviomarina do planeta e embarcou em uma divertida aventura por uma terra que poucos conhecem. O Câmera Record, por meio da excepcional apresentação do jornalista Marcos Hummel, mostrou a Ilha do Marajó como poucas vezes se viu.

Os telespectadores conheceram quem são os homens-macaco, que são nativos da Ilha e que escalam enormes árvores sem corda ou qualquer apetrecho, para apanhar frutos e outros recursos naturais.

As lentes da atração registram um homem que, mesmo sem enxergar, mergulha no rio e pega peixes com as mãos.

Em uma longa expedição nos mangues da região, a equipe da Record ficou com lama até o pescoço ao tentar achar e capturar o maior número possível de caranguejos.

A aventura não poderia estar completa sem uma boa dose de perigo. As árvores da ilha, por exemplo, escondem as temidas jararacas e as águas estão dominadas pelos jacarés. A equipe da emissora capturou um deles e, sem machucá-lo, gravou imagens incríveis desse contato.

Flora em abundância. No coração de Marajó, o Câmera Record descobriu plantas capazes de aliviar uma simples dor de cabeça e até curar doenças como a malária.

O programa revela ainda que os búfalos estão por todos os lados. Nas fazendas e na cidade, eles fazem de tudo. Puxam carroças e levam as pessoas de um lado para outro, tudo muito comum. Em alguns casos, o animal, que pesa em média meia tonelada, vira bichinho de estimação.

O programa teve como atração também uma tradição de séculos da Ilha do Marajó que é o carimbó, a dança da beira do mar herdada dos índios tupinambá.

Um lugar de gente sofrida e vida difícil. Uma terra de paisagens deslumbrantes e natureza rica.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2009

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Congratulação ao Jornal **O Liberal** pelo prêmio “mérito lojista” nacional, na categoria Mídia/Jornal Impresso.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Presidente, Sr^a Lucidéia Maiorana, e do seu Presidente Executivo Jornalista Romulo Maiorana Junior.

Justificação

O Jornal **O Liberal** recebe nesta terça-feira, 24-3-2009, o prêmio Mérito Lojista, concedido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. E a trigésima edição do prêmio e esta é a 24^o vez que o grupo das Organizações Romulo Maiorana recebe o prêmio. Um grupo comandado pelo jovem empreendedor Romulo Maiorana Júnior, que manteve a força da marca ‘ORM’ seguindo os passos de seu pai, Romulo Maiorana.

A condecoração acontece desde 1980 e representa a eficiência de marcas que conquistaram credibilidade. Marcas sólidas e que possuem o respeito do público. A CNDL representa 27 federações estaduais, 1.315 câmaras de dirigentes lojistas e mais de 2,5 milhões de pontos de vendas de micro, pequenas e médias empresas.

A comissão analisa um conjunto de ações desenvolvidas, tais como: qualidade dos produtos, preços, serviços, atendimento, promoções, propaganda e marketing.

Sem dúvida, é um reconhecimento, mais uma vez, ao Grupo Liberal, que desenvolve seu trabalho com eficiência e competência.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre o mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REOUERIMENTO Nº 297, DE 2009

Requeiro, nos termos do § 2^o, do art. 50 da Constituição Federal e da alínea **a**, inciso I, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Geddel Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional, informações acerca:

1. Dos motivos da paralisação dos projetos de irrigação no Semiárido nordestino, implantados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF;

2. Dos motivos da paralisação das obras do Projeto Pontal Sul, em Pernambuco;

3. Da implantação dos Projetos de Irrigação Pontal – em Pernambuco, Salitre e Baixo de Irecê – na Bahia, Marituba – em Alagoas, e Jaíba – em Minas Gerais;

4. Do andamento e da implementação do Projeto de Conservação da Caatinga, elaborado pela Codevasf e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, que tinha como meta conservar 200 mil hectares de Caatinga no Vale do São Francisco, por meio da exploração pecuária, com a execução do Banco do Nordeste e assistência técnica da Codevasf, Embrapa e órgãos estaduais;

5. De como tem sido aplicado o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), sob o aspecto para concessão de linhas de crédito específicas para o semiárido.

Justificação

O Semiárido nordestino sempre sofreu pelas condições naturais e pela falta de políticas públicas voltadas para o seu desenvolvimento. Detentor de infinitas carências, o Semiárido deveria ser preocupação constante do Governo Lula, principalmente em relação à implantação de políticas de irrigação desta região, técnica que altera substancialmente a qualidade de vida da população envolvida.

O exemplo de sucesso na política de irrigação aplicada no Pólo Petrolina – Juazeiro, com a criação do Programa de Irrigação do Submédio São Francisco, implantado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, parece não ter sensibilizado o Governo, que paralisou as políticas de irrigação anteriormente aplicadas pelos governos de José Sarney e Fernando Henrique.

O Governo atual, sob pretexto de incluir a política de irrigação do Semiárido no Programa de Parceria Público-Privada, paralisou, nos últimos 6 anos, a atuação da Codevasf na região, que não colocou em operação um só hectare no Vale do São Francisco, prejudicando gravemente o desenvolvimento das regiões mais necessitadas.

Pelos efeitos decorrentes da paralisação de políticas de irrigação do Semiárido nordestino, intermediado pela Codevasf e pelo descaso do Governo na implantação de políticas coerentes com

as características e necessidades desta região, é necessário que o Ministro da Integração Nacional preste as devidas informações a esta Casa.

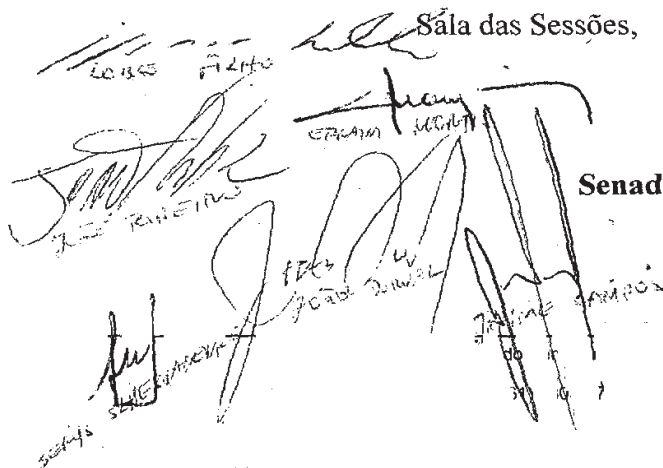
Sala das Sessões, 24 de março de 2009. –
Senador **Jarbas Vasconcelos**.

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2009

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2009-CI

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal requiero sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Sala das Sessões,



Senador **FERNANDO COLLOR**

Justificação

Uma das mais precípuas funções do Parlamento é a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Para a execução dessa importante atividade é fundamental que os membros do Legislativo tenham à sua disposição informações relevantes acerca dos atos praticados pelo Governo do momento. Entre tais informações destacam-se os relatórios de atividade, ou de gestão, das agências reguladoras, entes que, desde sua criação, têm concentrado relevante papel na expansão da infraestrutura do país, bem como na prestação dos serviços públicos outorgados à iniciativa privada.

Sala das Sessões,



Ofício nº 14/2009-CI

Brasília, 20 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 19 último, foi aprovado por este colegiado Requerimento nº 10, de 2009-CI, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requerendo ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Sirvo-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.

Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2009

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2009-CI

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal requiero sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Justificação

Uma das mais precípuas funções do Parlamento é a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Para a execução dessa importante atividade é fundamental que os membros do Legislativo tenham à sua disposição informações relevantes acerca dos atos pratica-

dos pelo Governo do momento. Entre tais informações destacam-se os relatórios de atividade, ou de gestão, das agências reguladoras, entes que, desde sua criação, têm concentrado relevante papel na expansão da infraestrutura do país, bem como na prestação dos serviços públicos outorgados à iniciativa privada.

Sala das Sessões,

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO COLLOR**

Ofício nº 13/2009-CI

Brasília, 20 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 19 último, foi aprovado por este colegiado Requerimento nº 09, de 2009-CI, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requerendo ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.

Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

REQUERIMENTO Nº 300 , DE 2009

REQUERIMENTO Nº 8 , DE 2009-CI

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal requiero sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Justificação

Uma das mais precípuas funções do Parlamento é a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Para a execução dessa importante atividade é fundamental que os membros do Legislativo tenham à sua

disposição informações relevantes acerca dos atos praticados pelo Governo do momento. Entre tais informações destacam-se os relatórios de atividade, ou de gestão, das agências reguladoras, entes que, desde sua criação, tem concentrado relevante papel

na expansão da infraestrutura do país, bem como na prestação dos serviços públicos outorgados à iniciativa privada.

Sala das Sessões,

Sala das Sessões,

LOUIS FILHO

ERAMIN MARI

FRANK

Senador **FERNANDO COLLOR**

EDUARDO JUNIOR

ARTUR VIANA

WILSON

ROSA RIBEIRO

REZENDE

ROSA RIBEIRO

Ofício nº 12/2009-CI

Brasília, 20 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 19 ultimo, foi aprovado por este colegiado Requerimento nº 08, de 2009-CI, nos termos do § 2º do art. 5º da Constituição Federal; combinado com os arts. 216 e 227 do Regimento interno do Senado Federal, requerendo ao Excelentíssimo Ministro das Minas e Energia, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.

Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

REQUERIMENTO Nº 301 , DE 2009

REQUERIMENTO Nº 7 DE 2009 – CI

Nos termos do § 2º do art. 5º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal requieiro sejam encaminhados, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, os relatórios de suas atividades do ano de 2008 e outros documentos conexos, referentes à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

Justificação

Uma das mais precípuas funções do Parlamento é a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Para a execução dessa importante atividade é fundamental

3 – cópia de inteiro teor da “Tabela de Honorários Médico-Hospitalares para o seguro de reembolso” a que se refere à Portaria MPAS/SSM nº 116 de 13-12-1979 acompanhada do anexo onde estão discriminados os serviços médicos e hospitalares a que se refere e número de URS correspondente a cada qual.

4 – as atualizações havidas na referida “Tabela” para inclusão de novos procedimentos e correspondente número de URS a eles atribuídas;

5 – a indicação do veículo oficial de publicação da “Tabela” original e das suas alterações;

6 – os critérios para conversão e atualização da unidade de referência pagamento “URS” em moeda corrente, bem como a indicação da autoridade competente para fixar o respectivo valor, desde 13-12-1979;

7 – os valores atribuídos á “URS” a partir de 13-12-1979, bem como seus percentuais relativos e absolutos de atualização, com a indicação do veículo oficial de sua publicação.

Justificação

Considerando a relevância social dos planos de saúde mantidos por empresas privadas, as atribuições regulatórias e fiscalizadoras da Agência Nacional de Saúde Complementar (Lei nº 9.656/1998), Autarquia Especial, vinculada ao Ministério da Saúde, bem como a obrigação de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos serviços prestados aos segurados nas dependências por este mantidas (art. 32 da Lei nº 9.656/98), em valores não inferiores aos praticados pelo SUS nem superiores aos praticados pelas operadoras (art.32, § 8, da Lei nº 9.656/98), e tendo em vista, ainda, a vigência de incontáveis planos de saúde que adotam como critério de pagamento a “Tabela de Honorários Médico-Hospitalares para o seguro de reembolso”, constante da “Portaria MPAS/SSM 116, de 13-12-1979”, publicada no **DOU** de 17-12-1979, discriminando os serviços e correspondentes números de URS (unidades de reembolso de serviço) a eles atribuídas, requeiro o envio dos seguintes documentos e informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 303, de 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) relativo ao exercício de 2008.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam

solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) relativo ao exercício de 2008:

1. Qual o valor total das aplicações na região?

2. Qual o montante destinado a cada um dos estados da região?

3. Quais os projetos, programas e/ou empreendimentos alcançados por esses recursos?

4. Quais os critérios adotados para a destinação desses recursos?

Justificação

Os recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste são uma das principais ferramentas para o desenvolvimento daquela região e devem ser vistos como verdadeiro instrumento de correção das desigualdades regionais.

Contudo, para uma análise mais eficaz deste instrumento, necessário se faz verificarmos detalhadamente os diversos aspectos referentes à alocação desses recursos, em especial, o montante destinado comparativamente ao ano anterior, as localidades beneficiadas e suas respectivas regiões de influência, visando evitar uma indevida concentração, bem como os critérios adotados para a concessão dos recursos, coibindo favorecimentos.

Assim, o requerimento que ora apresento tem por objetivo detalhar as aplicações do FNE no ano de 2008, objetivando uma melhor avaliação dos resultados obtidos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009. – Senador **Cícero Lucena** – PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Gerson Camata, Romero Jucá, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro e Mário Couto enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “Hora de legalizar?”, da revista **Época**, em sua edição do dia 16 de fevereiro de 2009.

A matéria destaca que “um grupo cada vez maior de políticos e intelectuais – entre eles o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – defende a legalização do consumo pessoal de maconha”. Como médico, sou absolutamente contrário ao consumo de qualquer tipo de droga, seja ela lícita, como o álcool ou o tabaco, ou ilícita como a maconha ou a cocaína, entre outras. No entanto, como parlamentar, defendo que este debate seja travado dentro do Congresso Nacional. A sociedade deve participar destas discussões que envolvem questões de segurança e de saúde pública.

A revista **Época** lista os malefícios de vários tipos de droga e destaca tópicos tanto a favor, como uma possível redução no número de mortes no combate

ao tráfico, quanto contra a liberação, como um possível aumento nos gastos de saúde no tratamento dos usuários dependentes.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado Federal**, requiero que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

HORA DE LEGALIZAR?

Ruth de Aquino

Por que um grupo cada vez maior de políticos e intelectuais – entre eles o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso – defende a legalização do consumo pessoal de maconha

Fumar maconha em casa e na rua deveria ser legal? Legal no sentido de lícito e aceito socialmente, como álcool e tabaco? O debate sobre a legalização do uso pessoal da maconha não é novo. Mas mudaram seus defensores. Agora, não são hippies nem pop stars. São três ex-presidentes latino-americanos, de cabelos brancos e ex-professores universitários, que encabeçam uma comissão de 17 especialistas e personalidades: o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, do Brasil, de 77 anos, e os economistas César Gaviria, da Colômbia, de 61 anos, e Ernesto Zedillo, do México, de 57 anos. Eles propõem que a política mundial de drogas seja revista. Começando pela maconha. Fumada em cigarros, conhecidos como “baseados”, ou inalada com cachimbos ou narguilés, a maconha é um entorpecente produzido a partir das plantas da espécie *Cannabis sativa*, cuja substância psicoativa – aquela que, na gíria, “dá barato” – se chama cientificamente tetraidrocanabinol, ou THC.

Na Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia, reunida na semana passada no Rio de Janeiro, ninguém exalta as virtudes da erva, a não ser suas propriedades terapêuticas para uso medicinal. Os danos à saúde são reconhecidos. As conclusões da comissão seguem a lógica fria dos números e do mercado. Gastam-se bilhões de dólares por ano, mata-se, prende-se, mas o tráfico se sofisticava, cria poderes paralelos e se infiltra na polícia e na política. O consumo aumenta em todas as classes sociais. Desde 1998, quando a ONU levantou sua bandeira de “um mundo livre de drogas” – hoje considerada ingenuidade ou equívoco –, mais que triplicou o consumo de maconha e cocaína na América Latina.

Em março, uma reunião ministerial na Áustria discutirá a política de combate às drogas na última década. Espera-se que o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, modifique a posição conservadora histórica dos Estados Unidos. A questão racial pode influir, já que, na população carcerária americana, há seis vezes mais negros que brancos. Os EUA gastam US\$ 35 bilhões por ano na repressão e, em pouco mais de 30 anos, o número de presos por envolvimento com drogas decuplicou: de 50 mil, passou a meio milhão. A cada quatro prisões no país, uma tem relação com drogas. No site da Casa Branca, Obama se dispõe a apoiar a distribuição gratuita de seringas para proteger os viciados de contaminação por aids. Alguns países já adotam essa política de “redução de danos”, mas, para os EUA, o cumprimento dessa promessa da campanha eleitoral representa uma mudança significativa.

A Colômbia, sede de cartéis do narcotráfico, foi nos últimos anos um laboratório da política de repressão. O ex-presidente Gaviria afirmou, no Rio, que seu país fez de tudo, tentou tudo, até violou direitos humanos na busca de acabar com o tráfico. Mesmo com a extradição ou o extermínio de poderosos chefões, mesmo com o investimento de US\$ 6 bilhões dos Estados Unidos no Plano Colômbia, a área de cultivo de coca na região andina permanece com 200 mil hectares. “Não houve efeito no tráfico para os EUA”, diz Gaviria.

Há 200 milhões de usuários regulares de drogas no mundo. Desses, 160 milhões fumam maconha. A erva é antiga – seus registros na China datam de 2723 a.C. –, mas apenas em 1960

a ONU recomendou sua proibição em todo o mundo. O mercado global de drogas ilegais é estimado em US\$ 322 bilhões. Está nas mãos de cartéis ou de quadrilhas de bandidos. Outras drogas, como o tabaco e o álcool, matam bem mais que a maconha, mas são lícitas. Seus fabricantes pagam impostos altíssimos. O comércio é regulado e controla-se a qualidade. Crescem entre estudiosos duas convicções. Primeira: fracassou a política de proibição e repressão policial às drogas. Segunda: somente a autorregulação, com base em prevenção e campanhas de saúde pública, pode reduzir o consumo de substâncias que alteram a consciência. Liderada pelos ex-presidentes, a comissão defende a descriminalização do uso pessoal da maconha em todos os países. “Temos de começar por algum lugar”, diz FHC. “A maconha, além de ser a droga menos danosa ao organismo, é a mais consumida. Seria leviano incluir drogas mais pesadas, como a cocaína, nessa proposta.”

O que pode parecer a conservadores uma tremenda ousadia não passa, na verdade, de um gesto simbólico do continente produtor de drogas, a América Latina. Um gesto com os olhos voltados para o Norte, o hemisfério consumidor por excelência. Nos Estados Unidos, ainda se encarceram usuários na maioria dos Estados, e a Europa faz vista grossa ao consumo, mas não muda sua legislação. A comissão latino-americana acha “imperativo retificar a estratégia de guerra às drogas dos últimos 30 anos”. Nosso continente continua sendo o maior exportador mundial de cocaína e maconha, mas produz cada vez mais ópio e heroína e debuta na produção de drogas sintéticas. Um maior realismo no combate às drogas, sem preconceito ou visões ideológicas, ajudaria a reduzir danos às pessoas, sociedades e instituições.

Há quem discorde dessa visão, com base em argumentos também poderosos. Com a liberação do consumo da maconha, mais gente experimentaria a droga. Isso aumentaria o número de dependentes e mais gente sofreria de psicoses, esquizofrenia e dos males associados a ela. Mais gente morreria vítima desses males. “Como a maconha faz mal para os pulmões, acarreta problemas de memória e, em alguns casos, leva à dependência, não deve ser legalizada”, afirma ►

EXPERIÊNCIA

Os ex-presidentes Ernesto Zedillo, César Gaviria e Fernando Henrique (da esq. para a dir.), em encontro no Rio, na semana passada. Eles defenderam a revisão das leis contra as drogas e a descriminalização da posse de pequenas quantidades de maconha

Elisaldo Carlini, médico psicofarmacologista que trabalha no Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas (Cebriad). “Legalizá-la significaria torná-la disponível e sujeita a campanhas de publicidade que estimulariam seu consumo.”

“A lei sempre pode melhorar, mas sou contra esse tipo de mudança”, diz o deputado estadual Edson Ferrarini (PTB-SP), que há 36 mantém uma entidade de recuperação de dependentes de drogas. “Nossa legislação já é atualizada. Hoje, não existe ninguém preso por fumar maconha. O problema é que 90% das pessoas envolvidas com drogas como cocaína, heroína e crack começaram com maconha. E, no Brasil, as pessoas começam cedo nas drogas.” Para ele, assim como para a ONU ou para o governo americano, controlar a oferta das drogas por meio de políticas de segurança e do combate ao tráfico e ao

consumo é a melhor forma de combater os danos que elas causam à saúde.

Esse tipo de política de controle de drogas tem origem no desejo bem-intencionado de proteger o bem-estar humano. O cientista político holandês Martin Jelsman, que trabalha para o Transnational Institute, elaborou um estudo em abril de 2008, em que explora as tendências na União Europeia e nas Nações Unidas. “A frase inicial do primeiro tratado de controle de drogas da ONU, em 1961, fala da preocupação pela saúde física e moral da humanidade.” De lá para cá, escreve Jelsman, a economia das drogas ilícitas cresceu exponencialmente até chegar à estabilização dos mercados em princípios dos anos 90. A estratégia de combate levou a uma guerra, cujos extremos foram as operações militares contra os pequenos agricultores de cultivos ilícitos, a fumigação química de cultivos ligados às drogas, o encarceramento em

massa de usuários e pequenos distribuidores e até a pena de morte para os transgressores em alguns países. “A proibição das drogas ilícitas pôs o mercado desse lucrativo comércio em mãos de organizações criminosas e criou enormes fundos ilegais que estimulam a corrupção e os conflitos armados em todo o mundo”, diz Jelsman. Vista desse ângulo, a política atual de repressão parece suicida. O foco no desperdício de recursos que ela representa foi ressaltado por um dos pensadores liberais mais influentes no mundo. O economista Milton Friedman (1912-2006) apoiou estudos da Universidade Harvard que mostram que, se a maconha fosse liberada e legalizada, em vez de se gastar uma fortuna com a proibição, haveria um ganho potencial de US\$ 7,7 bilhões por ano e de US\$ 6,2 bilhões em taxas para investimento em saúde pública. Trata-se de um potencial de arrecadação comparável ao do tabaco.

Liberar ou não?

Vidas e recursos seriam economizados com a legalização das drogas, mas o número de viciados seria maior

**A favor**

- Menos pessoas morreriam no combate ao tráfico
- Centenas de bilhões gastos todo ano por governos do mundo todo com a repressão às drogas poderiam ser investidos em outras áreas
- Poderia haver redução da criminalidade, pois muitos crimes são cometidos para financiar o tráfico
- Haveria menos presos apenas por uso de drogas e, portanto, haveria mais espaço nas cadeias para criminosos perigosos
- Poderia haver maior controle de qualidade das drogas, o que reduziria o número de mortes

**Contra**

- As violentas disputas entre traficantes pelo mercado de drogas não terminariam
- Com mais viciados, poderia haver um aumento no número de crimes cometidos, em busca de dinheiro para sustentar o vício
- Poderia haver um aumento no número de dependentes, pois as drogas seriam mais baratas e acessíveis
- Grandes indústrias poderiam distribuir drogas e, como fazem com cigarros ou álcool, incentivar seu consumo
- Os sistemas públicos de saúde gastariam mais com o tratamento dos dependentes

Em vez disso, a política dos EUA em relação às drogas vem custando fortunas ao contribuinte americano. Cresceu de US\$ 10 bilhões, nos anos 80, para US\$ 35 bilhões anuais. “É um fracasso como custo-benefício. Taxar as drogas e fornecer assistência à saúde do usuário é o caminho adequado. Todas as drogas que alteram o comportamento da mente devem ser controladas, exatamente como o álcool, com restrições de venda de acordo com lugares e horários e, obviamente, jamais a menores”, diz o juiz federal americano Robert Sweet, de Nova York. Para Sweet, proibir a ingestão de certas substâncias fere o direito individual garantido na Constituição americana. Naturalmente, a comissão que se reuniu no Rio ficou aquém dessa posição. Sua resolução final ratifica uma tendência mundial: quase ninguém, hoje, defende a prisão ou a punição de usuários de maconha. Na Colômbia, o país dos cartéis de cocaína, desde 1994 o consumo público e discreto de maconha é regulado por lei. ►

Como elas agem

Os efeitos das drogas no corpo e no comportamento



Maconha

Os olhos ficam vermelhos, o apetite aumenta, o coração bate mais rápido e a boca fica seca. O tempo parece fluir mais devagar, os reflexos e a coordenação motora são prejudicados. Fica difícil expressar um pensamento em palavras



Cocaína

Aumenta a frequência cardíaca, a pressão arterial e causa excitação e ansiedade: melhora o estado de alerta, os movimentos e acelera pensamentos. A pessoa tem uma intensa sensação de poder, mas fica irrequieta



Crack

Faz efeito no cérebro cerca de dez segundos depois que sua fumaça é aspirada. Causa excitação, euforia, acelera a respiração. Em seguida, causa depressão, paranoia e forte síndrome de abstinência. Vicia mais rápido que as outras drogas e pode matar em menos tempo



LSD

As pupilas ficam dilatadas, a pessoa começa a suar muito, não sente sono e treme. Causa alucinações que duram até seis horas: a pessoa pode ver, ouvir e sentir coisas que não existem. Essas sensações podem ser boas ou desagradáveis, angustiantes



Ecstasy

É uma droga sintética que causa, ao mesmo tempo, alucinações (como o LSD) e efeitos estimulantes (como a cocaína). Provoca um perigoso aumento na temperatura do corpo, aumento da pressão arterial, dos batimentos cardíacos e pode causar desidratação



Heroína

Injetada na corrente sanguínea, produz em sete a oito segundos uma injeção avassaladora de euforia, prazer intenso e bem-estar. Em seguida, a pessoa entra em um estado de letargia, em que se sente flutuando. Apenas cerca de 30% dos viciados se curam



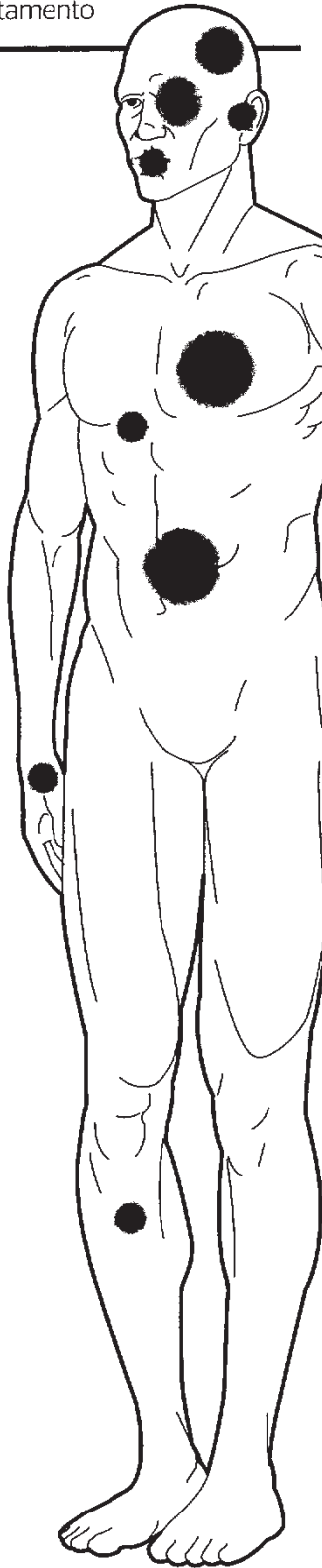
Álcool

Pode apenas reduzir a inibição e causar euforia, mas, dependendo da quantidade, pode reduzir a capacidade de julgamento, prejudicar os reflexos, a coordenação motora, provocar visão dupla e até levar ao estado de coma



Tabaco

Nové segundos depois de ser tragada, a nicotina do tabaco atinge o cérebro, estimula o cérebro e reduz o apetite. Aumenta os batimentos cardíacos e a pressão arterial



As drogas pelo mundo

Os países da Europa Ocidental são mais tolerantes com a maconha e as drogas em geral



Ásia

China - Mantém uma política de tolerância zero. Os traficantes são condenados à morte e os viciados são obrigados por lei a seguir programa de desintoxicação

Tailândia - Não há tolerância. O tráfico de drogas também pode ser punido com a pena de morte. Traficantes menores podem ser condenados a cumprir penas em campos de serviço militar



Europa

Holanda - Foi o primeiro país a liberar o uso da maconha, em 1976.

O consumo em bares especiais é liberado, mas a venda fora deles é proibida. Os consumidores de heroína não são presos, mas encaminhados para tratamento

Alemanha, Espanha e Itália - descriminalizaram o uso da maconha recentemente. Como a Holanda, a Alemanha mantém programas de distribuição de seringas entre viciados em drogas injetáveis, para reduzir os casos de aids

Inglatera - Desde 2002 a maconha é considerada droga de baixo risco, que não leva à prisão. Mas, em 2008, o governo começou a estudar um novo endurecimento em sua política

Dinamarca e Suíça - São tolerantes com o uso de maconha e, como a Holanda, mantêm programas de apoio a viciados em heroína

Suécia - Tem uma lei conservadora, que não distingue a maconha das outras drogas. O consumo de qualquer droga é considerado perigoso e reprimido pela polícia



América

Estados Unidos - Em alguns Estados, como Massachusetts, não é crime usar maconha. Em outros, como o Oregon, a maconha pode ser usada em tratamentos médicos. Mas a política nacional é de repressão



Oceania

Austrália - Liberou o consumo da maconha e criou até salas especiais para viciados em heroína

SOCIEDADE DROGAS

No Brasil, a legislação continua ambígua em relação ao consumo nos espaços públicos. Em outubro de 2006, entrou em vigor no país a Lei Antidrogas nº 11.343. “É mais uma reforma de caráter simbólico, já que não diferencia a figura do experimentador, ocasional consumidor ou usuário frequente de entorpecentes”, afirma Kátia Tavares, da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). “O atual texto não deixa de criminalizar a conduta do porte para consumo pessoal, pois prevê como pena a prestação de serviços à comunidade, além de fixar medida educativa semelhante a um castigo, imposta pelo juiz criminal.” Não seria oportuno, pergunta Tavares, que o consumo próprio de drogas fosse examinado pelo Ministério da Saúde? “Descriminalizar a conduta da posse para uso próprio é uma medida urgente. Isso não significa a legalização das drogas”, afirma ela.

No início do mês, quatro policiais, em três triciclos, detiveram jovens que fumavam maconha no Posto 9, na Praia de Ipanema, no Rio de Janeiro. Os policiais foram vaiados e houve tumulto. No Brasil, o usuário não pode, pela legislação, ser preso. Mas o policial pode levá-lo para a delegacia e fichá-lo por consumir uma droga ilícita, condenando-o a trabalhos comunitários. Ou pode achacá-lo. Porque, ao fumar um baseado, ele continua cometendo um crime. “Há uma brecha na lei que precisa ser mais bem explicada ou reescrita”, diz o general Alberto Cardoso, da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad). “Deter ou não o usuário de maconha ainda depende do arbítrio ou da educação dos policiais brasileiros.” A comissão propõe que se mude a maneira de enxergar o consumidor de maconha. Ele deixaria de ser um infrator.

O ex-presidente FHC acha “exagerada” a punição ao recordista olímpico Michael Phelps, suspenso por três meses por inalar maconha num cachimbo de água, em festa particular – caso estivesse bebendo um copo de destilado, Phelps receberia no máximo uma advertência. “Mas não gostei da fotografia dele”, diz FHC. As oito medalhas de ouro de Phelps e seu pedido público de desculpas não foram suficientes para livrá-lo da suspensão e da perda de um patrocinador, a Kellogg’s. Em enquete feita por *epoca.com.br*, quase 7 mil votaram: 68% a favor da punição ao atleta; 32% contra. A maioria da população continua refratária a discutir drogas, como se a ausência do debate pudesse eliminar o problema. A comissão de ex-pre-

sidentes e personalidades defende debates honestos e francos. E continua a defender a repressão ao crime organizado. Lugar de traficante, para eles, é a cadeia. As famílias, as escolas, as igrejas precisam encorajar o debate, sem tabus, porque a guerra às drogas, de acordo com eles, não deu certo.

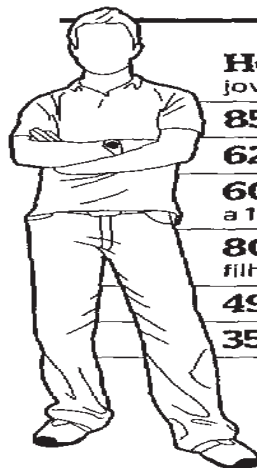
Enquanto a discussão teórica se desenrolava no Rio de Janeiro, a Polícia Federal concluiu, na quarta-feira, duas operações contra quadrilhas de traficantes de classe média que abasteciam a Zona Sul da cidade com drogas sintéticas e forneciam armas aos bandidos dos morros. Os moradores do condomínio Lagoa Azul, na Lagoa, bairro nobre do Rio, assistiram, logo ao acordar, a uma cena comum apenas nas favelas vizinhas. Dezenas de policiais vasculhavam o edifício. O carro de quem saía de casa para o trabalho era revistado. Muitos perguntavam se um assalto ocorrera no prédio e se os policiais procuravam os bandidos. Ninguém imaginava que os agentes caçavam o vizinho da cobertura, avaliada em R\$ 1,2 milhão, acusado de tráfico de drogas. Henrique Dornelles Forni, o Greg, de 25 anos, foi um dos 51 presos nas operações em diversos Estados.

Greg seria, segundo a polícia, um exemplo de “mauricinho” de classe média alta que saltou do consumo em festas para o tráfico internacional. A polícia diz que Greg era o cabeça de uma das quadrilhas, que usavam prostitutas e desempregados para transportar cocaína do Paraguai e da Argentina para a

ROTINA

O professor de judô Henrique Dornelles (acima), acusado de integrar quadrilha de tráfico de drogas, é preso pela Polícia em operação no Rio. O lucrativo comércio de drogas não atrai mais apenas os pobres. A ONU estima que o tráfico movimentará US\$ 5 bilhões por ano no Brasil

Quem é o consumidor



Homem,
jovem e da classe A

85% são brancos

62% estão na classe A

60% deles têm de oito a 11 anos de estudo

80% ocupam a posição de filhos dentro de casa

49% têm cartão de crédito

35% têm cheque especial

Fonte: Pesquisa “O estado da juventude de drogas, prisões e acidentes”, pesquisador Marcelo Neri (FG)

As drogas custam caro

Reprimir os usuários e os viciados consome dinheiro público, que poderia ser aplicado em outras áreas

17,4 bilhões de libras por ano é o custo de crimes relacionados às drogas para o Reino Unido

US\$ 6 bilhões por ano é o que gastam os Estados americanos para manter na cadeia pessoas presas por problemas com drogas

Só regimes ditatoriais na China e no Afeganistão conseguiram reduzir radicalmente a produção e o consumo de drogas

Europa. Lutadores de artes marciais também estariam envolvidos no esquema, levando a droga engomada em seus quimonos. Na Europa, a droga era trocada por pílulas de ecstasy, que custavam R\$ 1,50 cada uma e eram revendidas no Rio, por R\$ 20. Cada viagem custava à quadrilha R\$ 20 mil e rendia R\$ 250 mil, já descontados os R\$ 4 mil pagos ao “mula” (o transportador). Além do dinheiro, havia a sensação de impunidade.

“O que aconteceu com esses jovens tem tudo a ver com os objetivos a longo prazo da comissão latino-americana”, diz Rubem César Fernandes, diretor da ONG Viva Rio. “A política de repressão pura e simples cria oportunidades para o crime e reforça a tendência de desvios na classe média, especialmente no consumo de ecstasy, presente em todas as raves. Na Europa, a política tem sido colocar nas festas não policiais, mas agentes de saúde. Quando veem alguns jovens ‘brilhando’ demais, fazem coleta de sangue, mandam para casa. Essa rapaziada que começa a comprar de amigos e vê que pode ficar rico comprando e revendendo entra no crime sem nem se dar conta. Porque não há conversa, informação, prevenção. A proibição é um estímulo ao desvio.” Fernandes, que admite já ter sido viciado em maconha quando vivia nos Estados Unidos, afirma que, futuramente, a saída para minar o tráfico talvez seja a legalização de todas as drogas, com o comércio regulado. Nem todos concordam.

O pai de Greg, o publicitário Paulo de Tarso Forni, afirma que o rapaz fuma maconha desde os 14 anos, com permissão médica, porque sofre de dislexias e fobias: “Faz mal fumar? Eu não discrimino ninguém que fuma maconha”. Greg só teria deixado o país uma única vez nos últimos sete anos, para uma viagem à Disney. “Ele vive lavando roupas de mendigos, tem um grande coração. Devia ser candidato a vereador”, diz o pai. A incredulidade de Paulo de Tarso é a mesma dos pais de outros jovens. Na sede da PF, onde os rapazes estão presos, duas mães desmaiaram.

A história de Greg alimenta a grande fantasia da maconha como porta de entrada para os maiores pesadelos paternos: a dependência de drogas pesadas – como crack e cocaína – e o envolvimento com o crime. Ele não só comprava e revendia balinhas. Greg teria arrendado duas bocas de fumo no

morro. Segundo a polícia, Greg passava seus dias na Lagoa e, à noite, trabalhava na boca de fumo, de fuzil na mão. Para a família, dizia que estava em baladas na “night”.

Mas o caso de Greg é uma exceção entre os usuários da maconha. Uma pesquisa recente da Beckley Foundation, instituição criada em 2000 na Inglaterra, desmente a tese, frequente entre os adversários da legalização do consumo da maconha, da “porta de entrada”. “Só 5% dos consumidores de *Cannabis* usam drogas pesadas”, diz o estudo.

“O Rio é uma cidade sitiada por causa do comércio de cocaína e, de repente, uns garotos tiram a atenção do que é mais importante”, afirma Mauro Lima, diretor do filme *Meu nome não é Johnny* – baseado na história real de um rapaz rico que vira traficante internacional. A realidade é conhecida dos moradores de qualquer cidade grande no Brasil. A menos de 1 quilômetro da casa de qualquer latino-americano ou norte-americano, diz o ex-presidente FHC, a maconha está disponível. Mas quem fuma maconha

Só 5% dos consumidores de maconha usam drogas pesadas, diz um estudo

não dispõe da ajuda do sistema de saúde pública. Caso se torne um dos 10% que, em algum momento da vida, se tornam dependentes ou viciados, ele não terá assistência do Estado.

Os psiquiatras dizem que o usuário não pode ser considerado criminoso. O correto seria tratá-lo como alguém que pode ter problemas de saúde. “É óbvio que a maconha faz mal, mas quantas pessoas você conheceu que morreram por uso abusivo de maconha? Eu não conheço ninguém”, diz Magda Vaissman, pesquisadora do Programa de Ensino e Assistência ao Uso Indevido de Álcool e Drogas, do Instituto de Psiquiatria da UFRJ. “Mas casos de pessoas que morreram por beber ou fumar cigarros de forma abusiva existem aos montes.”

“O tabagismo é considerado a maior causa evitável de doença e morte no mundo”, diz a pesquisadora Analice Gigliotti, presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e Outras Drogas – a favor da descriminalização (do consumo), mas contra a legalização (da venda). Ela faz um paralelo entre tabaco, álcool e maconha. “O cigarro mata metade de seus usuários precocemente – de câncer, doenças pulmonares e cardiovasculares. Mas não provoca alteração de comportamento”, afirma. A maconha, segundo ela, tem um potencial de vício inferior ao do tabaco e comparável ao do álcool. Mas vicia, com ►



SOCIEDADE DROGAS

direito a síndrome de abstinência e tudo. Pode provocar câncer, prejudicar a capacidade de aprendizado e perda dos reflexos motores, o que também aumenta acidentes de trânsito.

A pesquisa da Beckley Foundation relaciona ansiedade, paranoia e sintomas psicóticos entre os efeitos do uso da maconha em altas doses. Mas sustenta que as consequências para a saúde são menos danosas que as do álcool. Mais da metade dos brasileiros bebe. E os números da violência confirmam a profunda relação do álcool com o crime. Ele está relacionado a: 86% dos homicídios; 60% dos abusos sexuais; 37% dos assaltos; 13% dos abusos de crianças; 60% dos homens e 25% das mulheres envolvidos em violência doméstica.

A revista científica britânica *The Lancet* publicou, em 2007, uma pesquisa liderada pelo professor David Nutt, da Universidade de Bristol. O estudo classificava as drogas de acordo com três fatores: dano físico

ao usuário, potencial de vício e impacto na sociedade. Os pesquisadores solicitaram a psiquiatras especializados em tratamento de viciados e policiais com conhecimentos

médicos ou científicos uma pontuação para 20 drogas, incluindo heroína, cocaína, ecstasy, anfetaminas e LSD. A heroína e a cocaína foram apontadas como as mais perigosas, seguidas de barbitúricos. O álcool foi a quinta substância mais danosa. O tabaco ficou com a nona posição. A maconha ficou com a 11ª posição. Nas últimas posições da lista ficou o ecstasy. “É o primeiro passo em direção a uma classificação de drogas baseadas em evidências”, afirmou na época o pesquisador Leslie Iversen, da Universidade de Oxford, que não participara do estudo.

Trata-se de uma dificuldade real. Em 1998, a revista britânica *New Scientist* publicou uma reportagem afirmando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirara de seu relatório sobre a maconha um capítulo que mostraria quanto ela seria menos perigosa que álcool e cigarro. De acordo com a *New Scientist*, a OMS teria sofrido pressão do governo americano. A OMS rebateu, dizendo que o capítulo caiu por falta de estudos para basear essas evidências.

Quem defende a legalização do uso da maconha costuma usar o argumento da Lei Seca: a proibição do álcool nos EUA entre 1919 e

1933 aumentou o consumo e gerou crime e violência. E cita o exemplo recente do tabaco, cujo uso é sete vezes maior que o da maconha, mas vem se tornando uma droga antissocial sem que os fumantes sejam presos – somente com fortes campanhas de conscientização e restrição de espaços. Quem é contra a legalização está convicto de que o consumo e o vício aumentariam brutalmente na juventude e que a existência de drogas danosas liberadas não justifica legalizar mais uma. Mesmo os partidários da legalização de todas as drogas acreditam num processo gradual, que seja adotado em todo o planeta, para que um país de lei mais liberal não sirva de refúgio aos traficantes perseguidos nos demais.

Muitas perguntas continuam sem resposta. Duas delas são básicas. De que adianta descriminalizar o uso da maconha se o comércio for mantido ilegal? Comprar pode, mas vender não? Uma saída – somente no caso da maconha – seriam as plantações domésticas, tendência em alguns países. “A resposta para isso tem sido microprodução”, diz Fernandes,

do Viva Rio. “Na Califórnia, é permitida a produção doméstica. Os usuários nem gostam da ideia de passar a produção às empresas de cigarro.

Na Holanda, é permitido o cultivo de até cinco pés da planta em casa. Na Bélgica e na Espanha, até dois.” Dessa forma, o usuário não só garantiria a qualidade do produto, mas também ficaria longe dos traficantes. O consumo se dissociaria do crime organizado.

Já se sabe que nem o policial nem o juiz – e provavelmente nem os pais – impedem um jovem de experimentar ou continuar a consumir drogas, legais ou ilegais. Se é utopia imaginar um mundo livre de drogas, também é ingênuo supor que o ser humano trate de questões polêmicas sem considerar seu aspecto moral. Governos, ao estabelecer políticas, devem dar o exemplo e ser realistas. Os indivíduos escolherão o certo e o errado de acordo com sua formação, educação ou religião. Hoje, é praticamente consenso que o usuário de qualquer droga, não apenas maconha, não deve ser tratado como criminoso. Acima de tudo, deve prevalecer a visão do filósofo inglês John Stuart Mill (1806-1873): “Sobre si e sobre o próprio corpo, o indivíduo é soberano.”

Com Martha Mendonça, Nelito Fernandes, Wálter Nunes e Rafael Pereira

Eles já foram punidos

Esportistas e artistas tiveram problemas pelo uso da maconha

Michael Phelps Nadador

O campeão olímpico foi suspenso por três meses por ter sido fotografado inalando maconha em uma festa

Soninha Vereadora

Ela perdeu o emprego de apresentadora na TV Cultura porque disse a *ÉPOCA*, em 2001, que fumava maconha

Marcelo D2 Cantor

Ele afirma fumar maconha todos os dias e já foi preso após um show, quando defendeu a liberação da droga

Marcello Antony Ator

Foi preso em 2004 quando comprava uma pequena quantidade de maconha de um traficante

Giba Jogador de vôlei

Foi suspenso do esporte em 2003 porque um exame antidoping acusou o uso de maconha

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso País tem um histórico de tolerância com a violência que vem de muito tempo, amparado na concepção equivocada de que, diante das grandes desigualdades sociais, a atuação do Estado no combate ao crime deve submeter-se a limites – e não me refiro àqueles que a lei estabelece, e que devem ser obedecidos, mas a outros, a limites que beiram a convivência.

Trata-se de um equívoco monumental, pois essa indulgência é que vem deteriorando algumas de nossas metrópoles, já que, onde o crime se estabelece, toda atividade econômica legal se reduz ao ponto de desaparecer. O paradoxo é que esses padrinhos da transigência acabam contribuindo para a marginalização daqueles que dizem defender. O esvaziamento econômico decorrente do crescimento da criminalidade resulta em desemprego, marginalização, miséria e fome, tudo menos justiça social.

No ano passado, um levantamento do Iases, o Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo, indicou um envolvimento cada vez maior de adolescentes em assassinatos, roubo, tráfico de drogas e outros crimes. Nos primeiros 7 meses de 2008, foram detidos no Estado 1.010 adolescentes, contra 870 no mesmo período de 2007.

Em Vitória, na Delegacia do Adolescente, todos os dias mães de jovens detidos, envolvidos com o tráfico de drogas, confessam seu temor de que os filhos, quando soltos, sejam assassinados tão logo ponham os pés na rua, pois muitos tiveram sua morte “decretada” pelos traficantes. No município da Serra, a polícia encontrou no ano passado um adolescente de 16 anos que trabalhava para quadrilhas, identificando vítimas marcadas para morrer, em troca de 50 reais. Em apenas um dia, ele teria participado de 2 assassinatos.

No Rio de Janeiro, descobriu-se que o tráfico estava investindo no treinamento de menores em táticas de guerrilha, realizado em áreas de Mata Atlântica. E um relatório da Abin, a Agência Brasileira de Inteligência, divulgado em 2008, mostrava que traficantes ofereciam 300 reais por semana para que jovens ingressassem nas Forças Armadas e depois instruissem as quadrilhas em técnicas de guerrilha, tiro e manutenção de armas.

Ao contrário do que muitos acreditam, o medo e a insegurança disseminam-se entre todos os grupos sociais, não apenas entre a classe média e os ricos. E provavelmente quem os sente com maior intensidade são os pobres, forçados muitas vezes a conviver com bandos de traficantes e assaltantes, que exercem domínio absoluto sobre favelas, impõem suas próprias leis e criam seus tribunais.

Steven Levitt, professor do Departamento de Economia da Universidade de Chicago e estudioso dos impactos econômicos da violência, entende que a

estratégia mais indicada para o combate à violência é a punição. No Brasil, ele acredita que tanto a punição esperada como o tempo real da pena são muito reduzidos. Sem contar que são limitadas as probabilidades de o autor de um crime ser capturado. E, mesmo se isto ocorrer, a pena que receberá será pequena, em comparação com a média de outros países.

Fatos como esses fazem lembrar um raro chamado à imparcialidade e à lucidez na análise do combate à criminalidade, de autoria do poeta e jornalista Ferreira Gullar, publicado na **Folha de S. Paulo**, no ano passado. Ele se referia especificamente ao Rio de Janeiro, mas a análise que fez aplica-se a qualquer cidade ou contexto. No artigo, intitulado “E você, chamaria o ladrão?”, Gullar mencionava os episódios em que, durante perseguições a bandidos, pessoas inocentes foram mortas por policiais cariocas.

É evidente que nenhuma polícia está imune a erros, e que esses erros merecem apuração rigorosa, para que se detectem e eliminem suas causas. Mas o fato é que os acontecimentos como aqueles ocorridos no Rio de Janeiro reforçaram também uma perspectiva distorcida, aquela que recomenda o recuo no combate ao crime organizado, como se fosse inevitável e, o que é pior, aceitável a convivência com as suas atividades e a sua expansão.

Ferreira Gullar lembrava em seu artigo que, no Rio, entre 2003 e o primeiro semestre de 2008, os bandidos já tinham matado 646 policiais, dos quais 504 fora de serviço. Ressaltava que esses bandidos “impõem seu poder de vida e morte sobre os moradores das favelas, a ponto de obrigá-los a deixar as portas das casas abertas para que possam nelas se esconder e escapar das batidas policiais”. Daí decorre que, muitas vezes, os confrontos entre policiais e bandidos aconteçam dentro dessas casas. E, quando algum morador morre, a polícia é sempre acusada de matá-lo.

Os bandidos, assinalava Gullar, exercem seu terror também sobre os policiais, que sequer se atrevem a sair de casa fardados. Se forem identificados como policiais, são mortos na hora. E ele indagava: “Se você tivesse que viver sob semelhante ameaça, como se comportaria ao se defrontar com um bandido?”

Vale transcrever o penúltimo parágrafo do artigo, por traduzir com fidelidade o pensamento distorcido daqueles que se empenham em dificultar o combate à criminalidade: “Não pega lá muito bem reconhecer a legitimidade da polícia; pega muito melhor ser tolerante com os bandidos, tidos como vítimas da sociedade. Inventou-se que a pobreza é a mãe do crime, quando alguns dos maiores ladrões deste país são ricos”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o progresso, palavra estampada majestosamente como importante meta no lema inscrito em

nossa bandeira, não é possível sem a disponibilidade de energia. O País precisa de energia em grande quantidade para crescer e progredir.

Já tivemos uma experiência muito dolorosa, no ano de 2001, com a crise que ficou popularmente conhecida como “apagão”, o que esperamos não volte a acontecer.

O episódio serviu para alertar as autoridades sobre a necessidade de investimentos no setor e do acompanhamento das necessidades de acordo com as previsões de crescimento da economia nacional.

E como uma boa gestão não é possível se não houver acompanhamento e uma avaliação criteriosa, hoje podemos dispor das informações apresentadas na publicação **Balanco Energético Nacional – ano base 2007**, de responsabilidade da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Ministério de Minas e Energia (MME).

A publicação, que nos chegou recentemente às mãos, foi elaborada em 2008, com base nas informações do ano de 2007 e engloba um amplo espectro dos setores relacionados à área energética, desde produtos da cana-de-açúcar, energia elétrica, petróleo e derivados, gás natural, carvão mineral e lenha.

A produção de etanol, combustível que tem demanda crescente no País devido à adoção dos motores bicombustíveis, popularmente denominados *flex*, aumentou 27%, de 2006 para 2007, com a vantagem de que se vem encontrando aplicação inclusive para o bagaço, cujo consumo térmico aumentou 11,1% no mesmo período.

Quanto à energia elétrica, apesar da preponderância da geração hídrica, responsável por aproximadamente 80% da oferta, existe uma contribuição importante de outras formas de produção, como as centrais termoeletricas, as de fonte nuclear, as de gás natural, e as movidas a carvão mineral.

O que o Balanco deixa evidente é que, com o aumento da geração hidrelétrica, diminui a participação das outras formas de geração. Assim, a expansão de 7% na geração hídrica vem acompanhada da redução de 8,8% da geração termoeletrica; 10,6% na energia de fonte nuclear; 18,6% na originada do gás natural; e 10,7% na proveniente de carvão natural.

Uma outra informação, que vem sempre atrelada ao momento econômico do País, é a do aumento do consumo: 5,9% no residencial; 6% no comercial; 5% no industrial; e 7% em outros setores. Esse aumento do consumo, sem dúvida, reflete um momento de expansão da economia nacional, no ano de 2007.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, levando-se em conta o peso atribuído ao petróleo e seus derivados para as necessidades energéticas do Brasil, vale à pena destacar que, apesar de a produção de petróleo e líquidos de gás natural (LGN) ter-se mantido praticamente estável (ligeira queda de 0,4%), a produção de derivados conseguiu um aumento de 4,4%. O óleo diesel se mantém como o principal produto (31%) dos

derivados, dada sua importância para o transporte rodoviário, e seu consumo aumentou 5,9% no período, de acordo com a publicação.

Aumentaram também as utilizações de óleo combustível industrial – 5,1% – e de gás liquefeito de petróleo (GLP) residencial – 3,3%. Porém observou-se uma pequena redução no consumo de gasolina veicular – 1,1%. Certamente, essa redução deve ser atribuída ao crescimento da utilização do álcool combustível.

O trabalho ressalta, ainda, a utilização do gás natural, que cresceu 7% na indústria e 10,9% no transporte. Vale esclarecer que o Brasil produz aproximadamente 60% do gás natural que consumimos.

Sem dúvida, as outras fontes de energia têm peso bastante menos significativo. Mesmo assim, estão detalhadas cuidadosamente na publicação da Empresa de Pesquisa Energética, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, **O Balanco Energético Nacional** considera como Consumo Final, abro aspas, “a energia que atende às necessidades da sociedade em geral, movimentando a indústria, o transporte e o comércio e demais setores econômicos do país”, fecho aspas. E, para chegar ao local de consumo, essa energia precisa ser transportada pelos mais diferentes meios: gasodutos, linhas de transmissão, rodovias, ferrovias, etc., e distribuída por sistemas diversos, o que sempre acarreta perda de energia.

Assim, também, a energia extraída da natureza sob as mais diversas formas não se encontra pronta para o uso final, devendo, por isso, passar por centros de transformação que a tornem adequada, tais como refinarias, usinas hidrelétricas, carvoarias, usinas de produção de álcool, etc.

O Balanco demonstra que o Brasil está cada vez menos dependente da energia externa, cuja utilização tem-se mantido, nos últimos anos, próxima dos 8% do total consumido. Isso, apesar de oferta interna de energia, em 2007, ter crescido abaixo do consumo final de energia: 5,5% contra 6,2%. Mesmo assim, o crescimento da oferta interna de energia superou o crescimento do PIB, que foi de 5,4%. O documento também enfatiza que houve redução nas perdas na transformação de energia primária em secundária (como, por exemplo, no refino de petróleo e na geração térmica de eletricidade), e também redução de perdas em distribuição e armazenagem.

Não podemos deixar de destacar, ainda, que a oferta interna de energia se apoia de forma crescente na energia renovável. No ano de 2007, as fontes renováveis foram responsáveis por 45,9% da oferta interna de energia. (Só para se ter uma idéia da dianteira assumida pelo Brasil, é bom esclarecer que a média mundial está em 12,9%, e, nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, a proporção é de apenas 6,7% – em valores de 2006.)

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, para um país que, nos anos 70 do século passado, chegou a apresentar uma dependência de fornecimento externo de energia de até 46%, hoje temos motivos de sobra para comemoração no que diz respeito a esse importante setor.

Tal afirmação não é gratuita e pode ser comprovada na apresentação meticulosamente detalhada que nos traz a publicação da Empresa de Pesquisa Energética e do Ministério de Minas e Energia denominada **Balanco Energético Nacional – ano base 2007**.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo usou antibiótico para curar resfriado”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 28 de janeiro de 2008.

A matéria destaca que a exigência repentina de licenciamento prévio para importações não só poderá criar graves dificuldades para as exportações brasileiras como também ser questionada na Organização Mundial do Comércio (OMC). A medida vista como protecionista, foi duramente criticada por especialistas.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGILIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Governo usou antibiótico para curar resfriado’

Para José Augusto de Castro, vice-presidente da AEB, resultados da balança comercial assustaram governo

**Adriana Chiarini
Renée Pereira**

A exigência repentina de licenciamento prévio para importações não só poderá criar graves dificuldades para as exportações brasileiras como também ser questionada na Organização Mundial do Comércio (OMC). A medida, vista como protecionista, foi duramente criticada por especialistas. “Não sei se o custo-benefício vale a pena”, avaliou o vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto Castro.

Ele acredita que os primeiros resultados da balança comercial neste ano devem ter assustado o governo. O que explicaria a intempestividade da medida. Conforme matéria publicada domingo pelo **Estado**, se o déficit acumulado até semana passada se repetisse esta semana, o País interromperia uma série de 93 meses de superávit consecutivos.

Com a medida adotada na segunda-feira, as importações ficaram praticamente paralisadas até ontem. Isso tende a compensar a queda das exportações, podendo inclusive reverter o déficit para superávit em janeiro. “A questão psicológica pesa muito. O governo quer

manter o otimismo, especialmente diante do mercado internacional”, destaca Castro. “O governo usou um antibiótico de última geração para curar um resfriado. A não ser que eles estejam diagnosticando uma pneumonia.”

O ex-ministro da Economia e consultor Marcílio Marques Moreira, que é também embaixador aposentado, lembra que as medidas de licenciamento só são permitidas pela OMC como exceção e mediante condições como grave prejuízo ao balanço de pagamentos, o que não seria o caso do Brasil. “O País não pode alegar grave prejuízo na balança. A previsão para o saldo comercial no ano ainda é de superávit e o nível das reservas é alto”, comentou Castro.

Para o ex-ministro, o licenciamento deve ser questionado pela OMC “não tanto pela letra, mas pelo espírito da medida”. “Depois de anos de superávit comercial, no primeiro momento de déficit, o governo adota barreiras”, disse. Ele lembrou que na reunião do G-20, no ano passado, o Brasil se comprometeu a não tomar medidas protecionistas e agora está fazendo o contrário. “Dá a impressão de que o governo está sem rumo, desesperado”, afirmou.

Segundo, Castro, o mesmo

FRASES

**José Augusto de Castro
Vice-presidente da
Associação do Comércio
Exterior do Brasil (AEB)**

“A questão psicológica pesa muito. O governo quer manter o otimismo, especialmente diante do mercado internacional”

**Marcílio Marques Moreira
Consultor e ex-ministro**

“Estamos já em uma crise grave, cheia de incertezas, e o governo aumenta a incerteza pegando as empresas desprevenidas. Depois de anos de superávit, no primeiro momento de déficit, (o governo) adota barreiras”

acordo da OMC citado pelo governo exige divulgação da exigência 21 dias antes da entrada em vigor da medida. O governo brasileiro só divulgou o licenciamento com a nota de ontem à tarde, um dia depois de passar a exigir a licença.

Para Marques Moreira, o governo deveria ter feito no mínimo uma entrevista coletiva antes de adotar a medida. “Estamos já em uma crise grave, cheia de incertezas e o governo aumenta a incerteza pegando as empresas desprevenidas”,

disse ele. Os dois especialistas concordam também que a mera existência da licença já exige o aumento de estoques para as empresas dependentes de produtos importados. “Isso aumenta a incerteza. Se é preciso pedir licença, é porque ela pode ser negada”, disse Marques Moreira.

O ex-chanceler e presidente do Conselho de Relações Internacionais da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Luiz Felipe Lampreia, falou com a reportagem antes da divulgação da nota do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior que esclareceu a medida, e também concordou que o Brasil pode receber queixas da OMC. “Não do Mercosul, porque a Argentina está usando largamente isso, mas de outros países.” Lampreia opina que “é preocupante a tendência de rápido crescimento do déficit comercial, mas adotar esse tipo de barreira é voltar 20 anos no tempo.”

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Mais briga entre ministros”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 26 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que depois do confronto entre os ministros da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente por causa do projeto do novo Código Florestal, a confusão reinante na Esplanada dos Ministérios, decorrente da má qualidade de gestão e falta de comando administrativo do governo, tem agora um novo capítulo, no qual os dois novos personagens são o ministro de Assuntos Estratégicos, Roberto Manga-

beira Unger, e o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Mais briga entre ministros

Depois do confronto entre os ministros da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente por causa do projeto do novo Código Florestal, a confusão reinante na Esplanada dos Ministérios, decorrente da má qualidade de gestão e falta de comando administrativo do governo, tem agora um novo capítulo, no qual os dois principais personagens são o ministro de Assuntos Estratégicos, Roberto Mangabeira Unger, e o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias.

O confronto começou quando Mangabeira, depois de anunciar que lideraria uma “caravana para o Nordeste”, passou a criticar os critérios de escolha dos beneficiários do Bolsa-Família nessa região e a alardear que o Ministério de Assuntos Estratégicos já começou a estudar novos critérios. Em vez de privilegiar os mais pobres, diz ele, o Bolsa-Família deveria ser direcionado aos que já estão próximos de se integrar à classe média. “O ponto nevrálgico é escolher corretamente o alvo. Muitas vezes tenta-se abordar o núcleo duro da pobreza com programas capacitadores e, aí, eles não funcionam. As populações mais miseráveis são cercadas por um conjunto de inibições, até de ordem cultural, o que dificulta o êxito desses programas”, disse o ministro ao jornal *O Globo*.

Para Mangabeira, o Nordeste estaria vivendo “um vazio intelectual”, precisando ser “libertado” do que chamou de “ilusão do pobrismo”. Segundo ele, o governo deixou-se levar por essa ilusão ao adotar programas de capacitação profis-

sional que beneficiam os setores mais desfavorecidos da população, quando o mais sensato teria sido valorizar trabalhadores que estão empregados.

Esses, diz o ministro, criam nova categoria sociológica, são os “batalhadores”, situando-se entre os mais pobres e a pequena burguesia empreendedora, com “papel decisivo e desconhecido” no País. “São trabalhadores saídos do mesmo meio pobre, mas que têm dois ou três empregos. Eles já demonstraram ser resgatáveis, porque já começaram a se resgatar”, afirma Mangabeira.

Ele quer aproveitar a cara-

Mangabeira Unger critica o Bolsa-Família e Patrus Ananias

vana para o Nordeste para converter em bandeira política a tese de que programas como o Bolsa-Família não servem para quem vive na miséria. “Vejo o Nordeste não como uma região atrasada, que precise de políticas compensatórias, mas como um terreno vanguardista para definir nosso padrão de desenvolvimento. O Nordeste é a nossa China (*sic!*). Será no mau sentido se for apenas manancial de trabalho barato, e, no bom sentido, se for uma fábrica de engenho e inovação”, diz Mangabeira. “O problema é que faltam ideias. O Nordeste não tem projeto forte desde a época de Celso Furtado e João Goulart. Esse vazio é preenchido por duas ilusões. A do pobrismo, de que basta aliviar a pobreza com ações sociais, e a do são-paulismo, o fascínio por

grandes indústrias, refinarias e siderúrgicas”, conclui.

A tese é controversa e revela um antigo preconceito com o Sudeste, a região mais industrializada do País, que o ministro jamais fez questão de esconder em suas aulas e seus livros, quando era apenas um acadêmico que via o Brasil a partir de sua sala na Harvard Law School, em Cambridge. Suas ideias também colidem com todos os argumentos técnicos e políticos que o presidente Lula invocou para justificar o Bolsa-Família, um programa criado em 2003 para integrar o Fome Zero e que foi decisivo para sua reeleição em 2006.

Além das controvérsias teóricas que vem suscitando, a proposta de mudança do Bolsa-Família defendida pelo ministro de Assuntos Estratégicos esbarra em problemas administrativos e legais. Sua Pasta não tem jurisdição sobre o Bolsa-Família, que pertence à área de competência do Ministério do Desenvolvimento Social. Surpreendido com as críticas de Mangabeira ao principal programa social do governo, o ministro Patrus Ananias evitou polemizar, mas não resistiu à tentação de fazer ironias com relação aos planos e projetos “estratégicos” que Mangabeira vem anunciando para a Amazônia e, agora, para o Nordeste.

No caso do confronto interministerial por causa do projeto do novo Código Florestal, Lula demorou semanas para arbitrá-lo. Nessa colisão entre Mangabeira e Ananias, o presidente até agora não disse uma única palavra. Essa é mais uma amostra de como funciona (ou não funciona) um governo sem comando.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “CGU identifica desvio de R\$ 155 milhões da Funasa”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 23 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que prefeituras, secretarias de Estado e entidades indígenas fizeram uso irregular de 228 repasses da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), totalizando prejuízo de pelo menos R\$155,4 milhões aos cofres públicos.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CGU identifica desvio de R\$ 155 milhões da Funasa

Auditoria põe sob suspeita 228 repasses a prefeituras, secretarias e ONGs

Roberto Almeida

Prefeituras, secretarias de Estado e entidades indígenas fizeram uso irregular de 228 repasses da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), totalizando prejuízo de pelo menos R\$ 155,4 milhões aos cofres públicos. Os dados são de auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2008. O valor corresponde a 20% do total de repasses do governo federal considerados irregulares pela CGU.

Os casos se concentram em prefeituras de Minas e das regiões Norte e Nordeste do País. Estão sob suspeita 29 municípios mineiros, 20 maranhenses, 18 baianos, 15 piauienses e 12 paraibanos. Na maioria deles, a irregularidade é o “não cumprimento do objeto”, isto é, há fortes possibilidades de desvio. Somente em Rio Branco, capital do Acre, o montante vai a R\$ 6 milhões.

As suspeitas chegam ainda a escalões superiores da administração pública. Repasses da Funasa para secretarias estaduais de saúde de Espírito Santo, Rondônia, Piauí e Rio, que somam R\$ 8,5 milhões, também estão na lista. Ou não tiveram a destinação correta, ou esbarrraram em prestações de contas mal feitas.

O mais emblemático e mais polpudo, porém, é um repasse feito em 2001 pela Funasa para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional (Sedurb) do Pará. Segundo a CGU, R\$ 53 milhões foram aplicados irregularmente em um projeto de saneamento no interior do Estado, que nunca foi levado a cabo.

Altos valores também chegaram às entidades indígenas. A União das Nações Indígenas do Tefé, no Amazonas, recebeu em 2004 R\$ 4,4 milhões e não prestou contas da aplicação dos repasses, assim como o Conselho Indígena Pep Cahiyk Krikat, do Maranhão. Já a União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas, no Acre, é citada por supostas irregularidades na aplicação da verba.

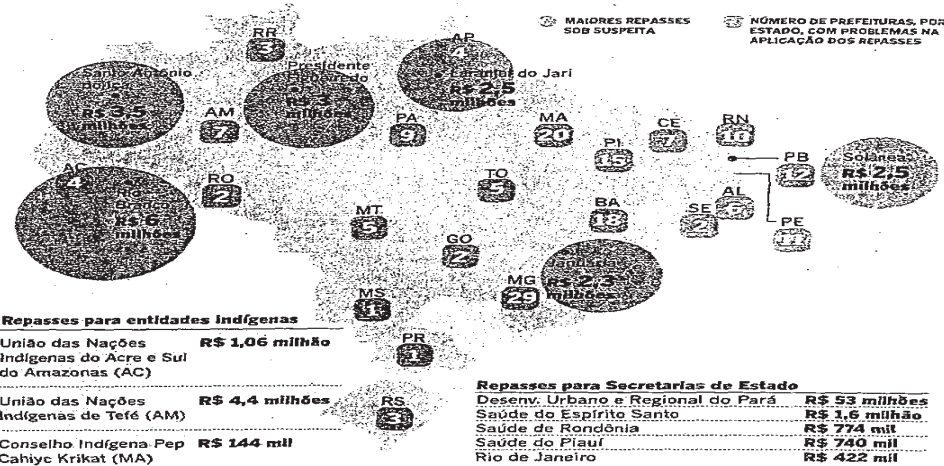
O dinheiro repassado pela Funasa tinha como objetivo principal executar obras de saneamento em todo o País, especialmente em cidades com menos de 50 mil habitantes, além de olhar pela saúde de comunidades indígenas e quilombolas.

Os valores auditados pela CGU agora passarão pelo Tri-

BALANÇO

Mapa da irregularidade

Onda há suspeita de desvio em repasses da Funasa



Escândalos abriram crise com ministro da Saúde

Em novembro do ano passado, o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, acusou a Funasa por casos de corrupção e destacou a “baixa qualidade” nos serviços prestados, além de denúncias de desvio de dinheiro no órgão.

As críticas resultaram em uma queda de braço política com o presidente da autarquia, Danilo Forte, e geraram uma crise entre o ministro e setores do PMDB, que controlam cargos de direção na Funasa. Venceu Forte, que se mantém no cargo até hoje.

bunal de Contas da União (TCU), que julgará os casos um a um. A expectativa das autoridades é de que os valores sejam ressarcidos à administração pública.

Em 2008, a CGU auditou 1.446 repasses, sendo que 1.062 foram encaminhados ao TCU. A maior parte é referente a omissão na prestação de contas e não-cumprimento do objeto conveniado. O retorno potencial aos cofres públicos chega a

R\$ 642 milhões.

MOROSIDADE

Os casos auditados pela CGU em 2008 são de repasses da Funasa datados entre 1993 e 2004, mas que só agora caíram na malha fina do órgão. Cerca de 40% dos casos têm mais de 10 anos e os valores dos repasses precisaram de correção monetária.

Entre os mais demorados incluiu-se a recuperação de um repasse feito à Prefeitura de Ma-

riá foi a transferência da saúde indígena das mãos da autarquia para o Ministério da Saúde.

O último capítulo da polêmica envolvendo a Funasa foi desencadeado por uma ação de improbidade administrativa oferecida pelo Ministério Público Federal do Distrito Federal contra o ex-presidente do órgão Paulo Lustosa, acusado de irregularidades na contratação de uma empresa para fornecer software corporativo. À época, a Funasa preferiu não comentar o caso. e R.A.

rechal Deodoro (AL) há 15 anos, que só agora entra na fila do TCU. A prestação de contas não foi aprovada e o valor do repasse, ainda em cruzeiros, precisou ser convertido para reais – R\$ 100 mil no total.

Segundo a CGU, a demora é da própria Funasa em reconhecer e comunicar irregularidades em seus repasses. É a própria autarquia que deve pedir à CGU a instauração de auditoria sobre suas contas. e

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão do dia 24 de março, toda ela coordenada pelos nossos assessores especiais Secretários da Mesa, Dr. José Roberto e Dr. João Pedro. Eles simbolizam a grandeza funcional do Senado, ambos têm duas formaturas.

A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, as matérias remanescentes da pauta de hoje e mais:

- Projeto de Resolução nº 9, de 2009.

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

2**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador

Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 3, DE 2001***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 26, DE 2002***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 90, DE 2003***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e*

20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciarías de mulheres.*

Pareceres sob nºs 495, de 2004, e 488, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004): ratificando seu parecer anterior.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor*

igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolum-

bre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 268, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República

da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 18, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008 (nº 54/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para a Capacitação em “Software” Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 19, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008 (nº 2.544/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 20, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Augusto Botelho.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008 (nº 9/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 21, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2008 (nº 398/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2008 (nº 408/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

Parecer favorável, sob nº 23, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008 (nº 735/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo

Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 24, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

32

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005**
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226,

de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

37

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que al-

tera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de modificar o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

AGENDA DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

38

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 9 minutos)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽⁴⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**.. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/04/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL
EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS
CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (29)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)
Delcídio Amaral (PT) (37)	2. Renato Casagrande (PSB) (39)
Aloizio Mercadante (PT) (32)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tiã Viana (PT) (31)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (38,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	6. Expedito Júnior (PR) (4,33)
César Borges (PR) (40)	7. João Ribeiro (PR) (41)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (57,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (53,67)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (55,68)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (54,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,69)
Valdir Raupp (PMDB) (61)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,69)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,63,65)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,70)
Pedro Simon (PMDB) (60,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,69)
VAGO (64)	7. VAGO (64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Morais (DEM) (52)	3. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Raimundo Colombo (DEM) (49)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,42)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,43)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (25)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,23,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (22)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Papaléo Paes (PSDB) (24)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (51)	1. Sérgio Zambiasi (12,51)
Gim Argello (51)	2. Fernando Collor (51)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
38. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
40. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO (5)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO (5)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO (5)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,19,35)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. César Borges (PR) (33)
Paulo Paim (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (30,61)	6. VAGO (30)
Renato Casagrande (PSB) (30,59,63)	7. José Nery (PSOL) (30,62,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57)	1. Lobão Filho (PMDB) (53)
Gilvam Borges (PMDB) (9,48)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (55)
Mão Santa (PMDB) (49)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (50)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (42)	2. Jayme Campos (DEM) (46)
Efraim Morais (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (38)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Lúcia Vânia (PSDB) (25,44)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (20)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (23)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (21,43)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (8,11,58)	1. Gim Argello (14,16,60)
PDT	
João Durval (17,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
32. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
33. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

43. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade e PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Majoria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽³⁾
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Marina Silva (PT) (39,72)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,30)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (37)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,31,74)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (32,41)
Expedito Júnior (PR) (35,41)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,36,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,65)
Almeida Lima (PMDB) (62,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56,68)
Gilvam Borges (PMDB) (57,63)	3. Renan Calheiros (PMDB) (58,64)
Francisco Dornelles (PP) (60,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,70)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (24,71)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,75)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Patrícia Saboya (12,23,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. n° 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. n° 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. n° 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício n° 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício n° 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício n° 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB n° 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício n° 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. n° 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. n° 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. n° 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. n° 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
70. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).

72. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).

73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).

74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).

75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).

76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).

77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) ⁽³⁸⁾	1. João Pedro (PT) ^(1,37)
Augusto Botelho (PT) ⁽³⁸⁾	2. Ideli Salvatti (PT) ⁽³⁴⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽³⁸⁾	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,36)
Paulo Paim (PT) ^(38,51,65)	4. José Nery (PSOL) ⁽³³⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁵⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(31,66)
Marina Silva (PT) ⁽³²⁾	6. VAGO ⁽³¹⁾
Expedito Júnior (PR) ⁽³⁰⁾	7. VAGO ⁽³¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁵⁹⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(8,16,54)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁶³⁾	4. Neuto De Conto (PMDB) ⁽⁵⁷⁾
Gerson Camata (PMDB) ⁽⁶¹⁾	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁵⁸⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(5,9,56)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(15,17,60)
VAGO ^(62,64)	7. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ^(4,43)	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽⁴⁸⁾	2. Kátia Abreu (DEM) ^(11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) ^(6,19,47)	3. Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴¹⁾	4. Efraim Morais (DEM) ⁽⁴²⁾
José Agripino (DEM) ^(13,49)	5. Eliseu Resende (DEM) ^(14,18,50)
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁴⁰⁾	6. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(2,44)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁴⁾	7. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(26,67)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾	8. Marconi Perillo (PSDB) ⁽²⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) ⁽²⁸⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽²⁵⁾	10. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽²²⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ^(7,52)	1. João Vicente Claudino ⁽⁵²⁾
Romeu Tuma ⁽⁵²⁾	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁵²⁾
PDT	
Cristovam Buarque ⁽²⁰⁾	1. Jefferson Praia ^(10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
51. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
52. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Shlessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,25)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. VAGO (24)
José Nery (PSOL) (21)	5. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (37)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (40)
Gilvam Borges (PMDB) (42)	4. Mão Santa (PMDB) (41)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,35)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,31)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (26)	2. Jayme Campos (DEM) (27)
Eliseu Resende (DEM) (4,30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
Gilberto Goellner (DEM) (8)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. Lúcia Vânia (PSDB) (16)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
31. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ^(2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (42)	1. Flávio Arns (PT) (40,72)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (38,73)	2. Marina Silva (PT) (45)
João Ribeiro (PR) (43,66)	3. Renato Casagrande (PSB) (46,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (44)
Tiã Viana (PT) (41,58,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,39,52,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (6)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,69,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (50)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,55)
Demóstenes Torres (DEM) (49)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,57)
Marco Maciel (DEM) (18,29,48)	3. José Agripino (DEM) (23,27,53)
Heráclito Fortes (DEM) (8,56)	4. Kátia Abreu (DEM) (54)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,37,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (34)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (35)
PTB⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,51)	1. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Patrícia Saboya (31,60)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
14. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
35. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
39. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

45. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
56. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
57. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
58. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (22)	1. Marina Silva (PT) (25)
Delcídio Amaral (PT) (22,28,60)	2. Paulo Paim (PT) (23,28,58)
Ideli Salvatti (PT) (22)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (24)
Fátima Cleide (PT) (17)	5. Eduardo Suplicy (PT) (21)
João Ribeiro (PR) (18)	6. João Pedro (PT) (16)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (46)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,53)
Gilvam Borges (PMDB) (47)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,44)
Paulo Duque (PMDB) (52)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51)
Mão Santa (PMDB) (5,9,48)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (43,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (49)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)	6. VAGO (45,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (30)	2. Efraim Morais (DEM) (35)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (38)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (37)
Kátia Abreu (DEM) (7,32)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Alvaro Dias (PSDB) (41)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,59)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,57)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Mário Couto (PSDB) (15)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (29)	1. Gim Argello (29)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
29. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁴⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,27)
Serys Shhessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁶⁾	3. VAGO ⁽²³⁾
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴²⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴³⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁶⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁷⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (18)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,17)
Augusto Botelho (PT) (20,26,49)	3. Expedito Júnior (PR) (21)
Magno Malta (PR) (19)	4. VAGO (23)
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,37)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,47)
Neuto De Conto (PMDB) (35,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (39,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,38)	3. Renan Calheiros (PMDB) (43,46)
Valter Pereira (PMDB) (42,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (40,45)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (24)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,31)
Raimundo Colombo (DEM) (32)	2. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (30)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (15)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (16)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,27)	1. Sérgio Zambiasi (27,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Majoria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹²⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁰⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹³⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 18/02/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
5. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
10. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
12. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em virtude de renúncia ao mandato do Senador José Maranhão em 18.02.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾

PTB

VAGO ⁽²⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		ARTHUR VIRGÍLIO	
Considerações sobre a impunidade das empresas que exploram os cartões de créditos e elogios à iniciativa de submeter à administração de cartões de crédito ao controle do Banco Central.	7	Encaminhamento ao Senador Heráclito Fortes de sugestões que visam diminuir os gastos do Senado Federal.	323
Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	196	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.....	332
Considerações sobre os efeitos da crise econômica no Brasil e preocupação com o desemprego.	211	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	351
Defesa da valorização efetiva das micro e pequenas empresas.	211	Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista amazonense Sebastião Reis, que serviu a <i>France Presse</i> e ao jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>	351
ALOIZIO MERCADANTE		ARTHUR VIRGÍLIO	
Considerações sobre a importância do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. ..	352	Requerimento nº 293, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista amazonense Sebastião Reis, ocorrido em 24 de março de 2009, em Manaus.....	598
ANTONIO CARLOS JUNIOR		ARTHUR VIRGÍLIO	
Requerimento nº 274, de 2009, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 19, de 2009, - complementar e nº 102, de 2007 – complementar, por tratarem de assuntos correlatos.	236	Requerimento nº 294, de 2009, que requer o Voto de Aplauso ao Senhor Márcio Cypriano, ao deixar a Presidência do Conselho de Administração do Bradesco, por ele conduzido até completar a idade-limite.	599
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		ARTHUR VIRGÍLIO	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 que autoriza o enteado e a enteada a usar o nome da família do padrasto ou da madrasta.....	346	Registro da matéria intitulada “Governo usou antibiótico para curar resfriado”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 28 de janeiro de 2008.....	615
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	353	AUGUSTO BOTELHO	
Considerações sobre a crise econômica internacional e a dramática situação fiscal dos municípios brasileiros.	566	Parecer nº 77, de 2009 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº1, de 2009, proveniente da Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.....	326

	Pág.		Pág.
CÍCERO LUCENA			
Projeto de Lei do Senado nº101, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de educação Tecnológica (CEFET) de Catolé da Rocha, no Estado da Paraíba.....	237	Lei nº 5.869, de 11 de janeiro 1973, que institui o Código de Processo Civil.....	100
Requerimento nº 281, de 2009, que requer o adiamento da votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº6, de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias úteis.....	545	Discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004, (nº 4.025/2004, naquela Casa), que tipifica o chamado sequestro relâmpago.....	345
Requerimento nº 303, de 2009, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) relativo ao exercício de 2008.....	605	EDUARDO AZEREDO	
CRISTOVAM BUARQUE			
Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2009, que determina a inclusão automática na “malha fina” das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores mandato eletivo.....	2	Requerimento nº 270, de 2009, que requer que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 15 de abril de 2009, seja dedicado a homenagear o Primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros no Brasil.....	137
Proposta de federalização da educação. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	27	Requerimento nº 287, de 2009, que requer que sobre o Projeto nº 277/2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.....	546
Considerações sobre o tipo de economia que permita diminuir a crise social e parar a crise ecológica. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	27	EDUARDO SUPLICY	
Análise acerca dos efeitos da crise econômica mundial, destacando que a solução está em combater o analfabetismo e o desemprego.....	33	Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	316
Apontamento de quatro problemas vistos por Sua Excelência como principais dentro do Senado Federal, a falta de transparência, a falta de apuração dos casos concretos e equivocados, a falta de produtividade e a tolerância. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	43	Registro da presença do ex-Senador José Eduardo Dutra, Presidente da Petrobrás BR Distribuidora.....	335
Parecer nº 82, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 284, de 2008 (nº 1.000/2008, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Renata Stille, Ministra de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixadora junto à República da Nova Zelândia.....	360	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	354
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 73, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº2. 181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da		Parecer nº 81, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 260, de 2008 (nº 977/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Antônio Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.....	358
		Registro da Presença do Embaixador do Brasil em Caracas, na Venezuela, Senhor Antônio José Simões, no Plenário do Senado Federal.	568
		Relato de evento ocorrido na Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal sobre a implantação da renda básica de cidadania naquele Município..	568
		EFRAIM MORAIS	
		Críticas à redução das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios e solicitação ao	

IV

	Pág.		Pág.
GERSON CAMATA		IDELI SALVATTI	
Considerações sobre a violência de trotes universitários.....	46	Parecer nº 76, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, de forma a excluir a estipulação de prazo para a formulação do requerimento a que o dispositivo se refere, e dá outras providências.....	121
A ameaça ao programa espacial brasileiro em razão da desapropriação de terras no Município de Alcântara, no Maranhão, para quilombolas.	233	Requerimento nº 272, de 2009, que requer o Voto de Aplauso para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo recebimento do prêmio WORLD MAIL AWARDS.....	236
Cumprimentos ao Governador Sérgio Cabral, do Estado do Rio de Janeiro, pela abertura do Aeroporto Santos Dumont.	311	INÁCIO ARRUDA	
Proposta de castração química de pedófilos condenados.....	311	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.	352
Agradecimentos a todos os envolvidos no Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.	348	Registro da aprovação de requerimento destinado a homenagear os oitenta e sete anos do Partido Comunista do Brasil - PCdoB.....	593
Considerações sobre histórico de tolerância com a violência no Brasil.....	613	Destaque para a visita de Sua Excelência à sede da Petrobrás e considerações sobre os reflexos da crise econômica nos investimentos da empresa.....	593
GILBERTO GOELLNER		Defesa da redução da jornada de trabalho..	593
Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo..	350	JARBAS VASCONCELOS	
Discussões a favor da escolha do Senhor Tiago Pereira Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.....	364	Preocupação com a pobreza e o cenário de desemprego na região semiárida do Nordeste, cobrança de programa de apoio aos produtores de frutas da região Petrolina-Juazeiro e questionamento sobre a paralisação de obras de irrigação no Nordeste.	214
GILVAM BORGES		Requerimento nº 297, de 2009, que requer ao Excelentíssimo Senhor Geddel Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional, informações acerca dos projetos de irrigação no Semiárido nordestino, implantados pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF.	600
Destaque para plano habitacional a ser lançado pelo Presidente Lula.....	310	JAYME CAMPOS	
GIM ARGELLO		Discussões sobre a importância da indicação do Senhor Tiago Pereira Lima, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.....	364
Considerações sobre os projetos a serem votados no Senado Federal.....	324		
Parabenizações ao Senador Sérgio Zambiasi por sua luta pelo Estado do Rio Grande do Sul defendendo as famílias que vivem da plantação do fumo.....	344		
HERÁCLITO FORTES			
Considerações a respeito da importância de união contra a crise econômica internacional que chegou ao Brasil em caráter definitivo.....	21		
Críticas ao Governador do Estado do Piauí, Senhor Wellington Dias.	21		
Considerações sobre a relevância da Secretaria de Anais do Senado Federal.	21		

	Pág.	V
Considerações sobre as dificuldades enfrentadas pelos rizicultores de Mato Grosso em decorrência do Decreto 6.557, de 8 de setembro de 2008, que fixou os preços mínimos para sementes e produtos agrícolas das safras de verão e de produtos regionais 2008/2009.	571	
JOÃO PEDRO		
Considerações sobre a participação de Sua Excelência no V Encontro Mundial das Águas, em Istambul, na Turquia, e debate sobre a importância da água para o Brasil.....	560	
JOSÉ AGRIPINO		
Considerações sobre a reunião de Líderes realizada com o propósito de buscar meios de diminuir os gastos do Senado Federal.	324	
Registro do apoio ao mérito do projeto do Deputado Clodovil, que autoriza o enteado e a enteada a usar o nome da família do padrasto ou da madrasta.....	346	
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.	349	
KÁTIA ABREU		
Criação de uma Comissão Temporária para o acompanhamento do desenvolvimento das Metas do Milênio.....	545	
LOBÃO FILHO		
Gravidade da situação da segurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.....	558	
LÚCIA VÂNIA		
Considerações sobre o destaque ao Estado de Goiás no cenário nacional como o maior gerador de empregos formais no mês de fevereiro.....	38	
Parecer nº 75, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.....	110	
MÃO SANTA		
Críticas ao Governador do Estado do Piauí, Senhor Wellington Dias. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	23	
Relato de visita ao Congresso Venezuelano.	29	
Considerações sobre a importância da valorização do Senado.....	29	
Congratulações ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB pelo transcurso dos quarenta e três anos de sua fundação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	187	
Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	195	
Considerações sobre a desigualdade social na região Nordeste. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	217	
Considerações sobre a grave situação dos aposentados em decorrência dos empréstimos consignados.....	223	
Apelo ao Presidente Lula em favor da redução do preço do diesel e da gasolina no Estado do Piauí.....	223	
Elogios à reportagem do jornalista Carlos Augusto, exibida pela TV Meio Norte, que trata da situação precária das rodovias no Estado do Piauí.	305	
MARCELO CRIVELLA		
Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.	350	
Encaminhamento de voto favorável à indicação da Senhora Marcela Maria Nicodemos para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil juntos à República da Armênia.	362	
MARCO MACIEL		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.	354	
Requerimento nº 292, de 2009, que requer homenagens pelo falecimento do jornalista Francisco Cunha Pereira Filho, ocorrido no dia 18 de março de 2009, em Curitiba, Estado do Paraná....	598	
MARCONI PERILLO		
Requerimento nº 275, de 2009, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº344, de 2008,		

	Pág.		Pág.
tramite em conjunto ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008 por versarem sobre a mesma matéria.....	236	Criticas à homologação da demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.....	13
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	352	Críticas à malha aeroviária brasileira e estímulos à aviação regional. Aparte ao Senador Gerson Camata.....	312
Condolência pelo falecimento do Senhor José Feliciano Ferreira, ex-Governador e ex-Senador do Estado de Goiás.....	559	Cobrança por um plano de desenvolvimento prioritário para os Estados de Roraima e Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	321
MARIO COUTO		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.....	331
Requerimento nº 277, de 2009, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na contratação de serviços, obras, processos licitatórios, convênios, dentre outras irregularidades, praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, evidenciados a partir de Relatórios e demais atos fiscalizadores do tribunal de Contas da União (TCU).	367	Requerimento nº 283, de 2009, que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 723, de 2007 e do Projeto de Lei da Câmara nº27, de 2006.	545
Agradecimento pelo reconhecimento dos parlamentares de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.....	554	OSMAR DIAS	
Comentários à matérias publicadas na imprensa paraense sobre a falta de segurança pública no Estado do Pará.....	554	Anúncio da paralisação das prefeituras do Paraná, em sinal de alerta contra a redução do Fundo de Participação dos Municípios.....	300
Requerimento nº 295, de 2009, que requer o Voto de Congratulações à Rede Record de Televisão, pelo programa “Câmera Record” que exibiu as curiosidades da Ilha de Marajó, exibido no último dia 13 de março de 2009.....	599	Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	347
Registro da matéria intitulada “CGU identifica desvio de R\$ 155 milhões da Funasa”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 23 de janeiro de 2009.....	617	Requerimento nº 276, de 2009, que requer a votação em globo do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-complementar (nº117/2004-complementar, naquela casa), que dispõe sobre o sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.....	349
MARISA SERRANO		PAPALÉO PAES	
Comemoração do Dia Mundial da Água.....	303	Congratulações ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB pelo transcurso dos quarenta e três anos de sua fundação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	188
MOZARILDO CAVALCANTI		Manifestação de solidariedade ao Senador Tião Viana.....	189
Criticas a falta de celeridade na tramitação dos projetos apresentados no Senado Federal. Aparte ao Senador Adelmir Santana.....	8	Registro da visita do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Gilmar Mendes, ao Estado do Amapá.....	189
Comentários sobre a importância da Venezuela na parte geográfica, econômica e social do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	10	Sugestão de que sejam dadas respostas técnicas à imprensa com relação as acusações contra o Senado Federal.....	189
		Comentários em defesa do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Ata do Senado Federal. ..	189
		Sugestão de que sejam dadas respostas técnicas à imprensa com relação as acusações contra o Senado Federal e solidariedade a funcionários de	

	Pág.		Pág.
diversos setores da Casa, injustiçados em matérias da imprensa.....	189	Comentários sobre o investimento positivo com o Hospital Mãe de Deus, de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.....	313
Considerações sobre o preparo do Senador Paulo Paim para ser candidato à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores – PT. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	317	Cumprimentos ao Senador Valter Pereira por seu discurso em favor da agricultura familiar. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	592
Sintetização da história do Estado, homenagens aos ex-governantes e cobrança da implantação, pelo Governo Federal, de projetos fundamentais para o desenvolvimento do Amapá.....	319	Leitura do Manifesto dos Aposentados e Pensionistas do Aerus.....	592
Registro da matéria intitulada “Hora de legalizar?”, publicada na revista <i>Época</i> , edição do dia 16 de fevereiro de 2009.....	605	Solidariedade aos aposentados e pensionistas do Aerus. Aparte ao Senador Inácio Arruda....	595
		Proposta de redução da jornada de trabalho sem redução de salário. Aparte ao Senador Inácio Arruda.....	595
PATRÍCIA SABOYA GOMES		PEDRO SIMON	
Parecer nº 78, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº1, de 2009 (Medida Provisória nº 447, de 2008).	336	Defesa de mudanças no Parlamento e proposta de reunião mensal dos senadores para definir pauta de trabalho.....	39
Parecer nº 79, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº31, de 2008 (Medida Provisória nº 445, de 2008).	338	Projeto de Lei do Senado nº102, de 2009, que acrescenta o Artigos 6º-A à Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.....	237
Solicitação de possibilidade de colocar em pauta um projeto de resolução que autoriza operação de crédito para o Estado do Ceará.....	354	Requerimento nº 302, de 2009, que requer ao Ministro de Estado da Saúde, informações relativas a Plano de Saúde, ressarcimentos e valores.	604
Parecer nº 84, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América).....	366		
PAULO PAIM		REGINALDO DUARTE	
Congratulações ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB pelo transcurso dos quarenta e três anos de sua fundação. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	187	Parecer nº 74, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.....	105
Destaque para atividade suprapartidária realizada em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, que reuniu cerca de cinco mil aposentados, exigindo a aprovação de diversas matérias em favor da classe.....	193	RENAN CALHEIROS	
Considerações sobre a exposição agroindustrial Expodireto Cotrijal, no Estado do Rio Grande do Sul, e a importância desse setor da economia que avança cada vez mais e demarca a sua posição no desenvolvimento do País.....	313	Parabenizações à reunião de Líderes realizada com o propósito de buscar meios de diminuir os gastos do Senado Federal.....	325
		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	349
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	353

VIII

	Pág.		Pág.
RENATO CASAGRANDE			
Observações sobre a proposta de modernização da gestão do Senado Federal.....	325	nº6. 938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.....	547
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	351	Requerimento nº 290, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão, em primeiro turno PSL nº 33/2008, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE).....	547
Defesa da utilização de energia solar para aquecer a água no Programa de Habitação Popular e reduzir o consumo de energia elétrica.....	571	Requerimento nº 291, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias da votação do Requerimento nº 778/2008.	547
ROMERO JUCÁ			
Requerimento nº 278, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias, da votação do PEC Nº 48/2003, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.	544	Considerações sobre a publicação da Empresa de Pesquisa Energética e do Ministério de Minas e Energia denominada Balanço Energético Nacional – ano base 2007.....	613
Requerimento nº 279, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias, da discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC Nº 6/2003, que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.794/71.	544	ROMEU TUMA	
Requerimento nº 282, de 2009, que requer audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura, para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006, que denomina ‘Rodovia Alfredo Nasser’ a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.	545	Considerações sobre a falta de segurança pública no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.	556
Requerimento nº 284, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003.....	546	Homenagem a luta dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que regulamenta e humaniza a jornada de trabalho daqueles profissionais para 30(trinta) horas semanas, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.	559
Requerimento nº 285, de 2009, que requer a oitava da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre o PLS 169/2005, que altera dispositivo da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.....	546	Observação a respeito da importância da preservação da água. Aparte ao Senador João Pedro.	561
Requerimento nº 286, de 2009, que requer que seja encaminhado o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.	546	ROSALBA CIARLINI	
Requerimento nº 288, de 2009, que requer o adiamento, por trinta (30) dias da discussão do PSL nº 277/2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394/96, para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.....	546	Registro da participação de Sua Excelência no encontro de prefeitos, realizado no Rio Grande do Norte e apoio à reivindicações da classe.	229
Requerimento nº 289, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão, em primeiro turno PSL nº 32/2008, que altera o art. 10 da Lei		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	354
		SERYS SLHESSARENKO	
		Considerações a respeito da relatoria de Sua Excelência de projeto criado pelo Deputado Clodovil Hernandes.	3
		Premência quanto à definição do traçado da Ferronorte e demonstração do ponto de vista de Sua Excelência a favor da federalização das rodovias.	3
		Considerações sobre a execução do programa Luz para Todos e instalação de telecentros comunitários no Estado de Mato Grosso, dentre outras iniciativas do Governo Federal.	3
		Parecer nº 72, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2007 (nº206/2007, na	

	Pág.	IX	Pág.
Casa de Origem), do Deputado Clodovil Hernandes, que altera o art. 57, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a usar o nome de família do padrasto ou madrasta.....	95		
Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2009, que altera o caput do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias será sempre precedida de consulta à pessoa empregada interessada.....	139		
Considerações sobre a importância do projeto de lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e comentários a respeito da necessidade de ajustes no Estatuto da Criança e do Adolescente, após 18 anos de sua vigência.	208		
Parecer nº 80, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar (nº 177/2004-Complementar, na Câmara dos Deputados).	356		
Parecer nº 85, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e da Pesca, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.....	537		
TASSO JEREISSATI			
Considerações sobre a iniciativa da Mesa Diretora do Senado Federal que, diante das denúncias contra o Senado, tem agido de forma louvável em prol da credibilidade da Casa.	360		
TIÃO VIANA			
Requerimento nº 271, de 2009, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Secretário Especial de Direito Humanos, Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, informações sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.....	138		
Esclarecimentos sobre um jantar com a presença de alguns senadores em que haveria um		suposto acordo para que se parasse qualquer confronto entre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e o Partido dos Trabalhadores – PT.....	189
		Cobrança de esclarecimentos ao Senador Renan Calheiros sobre matéria publicada pela revista <i>Época</i>	189
		Homenagem ao Senador Paulo Paim, em razão de seu aniversário. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	194
		Parecer nº 83, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e da Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 3, de 2009 (nº 18/2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Marcela Maria Nicodemos, Ministra de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixadora junto à República da Armênia.....	362
		VALDIR RAUPP	
		Observações a respeito da iniciativa que visa orientar as novas gestões municipais sobre as boas práticas administrativas, o que evita equívocos de gestão e economiza esforços de fiscalização e elogios à atuação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	26
		Homenagem à Marinha do Brasil.....	227
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	350
		VALTER PEREIRA	
		Projeto de Resolução nº 10, de 2009, que autoriza o art.107, I, j, do Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o horário e dia da semana em que se realiza as reuniões ordinárias da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. ...	240
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1991, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	352
		Análise acerca da importância da agricultura familiar.	591